Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Instituto de Ciências Sociais

Robson Rodrigues da Silva

“Presente” ao lado do Leviatã: o estudo de um caso de policiamento no Leblon

Rio de Janeiro
2023

Robson Rodrigues da Silva

“Presente” ao lado do Leviatã: o estudo de um caso de policiamento no Leblon

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Ribeiro da Silva

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

S586 Silva, Robson Rodrigues da.
"Presente" ao lado do Leviatã: o estudo de um caso de policiamento no Leblon / Robson Rodrigues da Silva. – 2023.
353 f.

Orientador: Eduardo Ribeiro da Silva.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Institu to de Ciências Sociais.

1. Relações policiais-comunidade - Rio de Janeiro - Teses. 2. Policiamento comunitário - Rio de Janeiro - Teses. 3. Etnologia - Rio de Janeiro - Teses. 4. Segurança pública - Rio de Janeiro - Teses. I. Silva, Eduardo Ribeiro da. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Ciências Sociais. III. Título.

CDU 343.34

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

_____ _____
Assinatura Data

Robson Rodrigues da Silva

“Presente” ao lado do Leviatã: o estudo de um caso de policiamento no Leblon

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em: 28 de abril de 2023.

Banca Examinadora:

_____
Prof. Dr. Eduardo Ribeiro da Silva (Orientador)
Instituto de Ciências Sociais – UERJ

_____
Prof. Dr. João Trajano de Lima Sento-Sé
Instituto de Ciências Sociais – UERJ

_____
Prof. Doutor Doriam Borges
Instituto de Ciências Sociais – UERJ

_____
Profa. Dra. Haydée Glória Cruz Caruso
Universidade de Brasília

_____
Profa. Dra. Luciane Patrício Barbosa Martins
Universidade Federal Fluminense

_____
Profa. Dra. Monique Batista Carvalho
Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira

Rio de Janeiro

2023

DEDICATÓRIA

Aos que convivem diuturnamente com as mazelas da insegurança, sejam elas as pessoas da população, direta ou indiretamente implicadas nas políticas públicas de segurança, sejam elas os próprios profissionais que desempenham essa complexa missão.

Aos amigos do LAV e do PPCIS.

À minha família, que sempre me ajudou, sobretudo nos momentos mais difíceis dedicados a este trabalho e, nesta condição, às mulheres de minha vida, Neuza Gama Rodrigues da Silva (*in memoriun*), Cláudia Moraes e Raysa Antais, queridas mãe, esposa e filha, respectivamente; e minhas irmãs, Rosana e Rita Rodrigues.

E a meu saudoso pai, Sebastião Inacio (*in memoriun*), que já no final de sua vida me doou generosamente parte do tempo que lhe dedicava, para que eu pudesse prosseguir com esta tese, a qual ele não viu terminada, dedico especialmente este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que de certa maneira contribuíram para a conclusão desta tese, sobretudo os profissionais da segurança pública, agentes sociais, moradores, idealizadores do Programa Presente, enfim, todos aqueles que, com suas reflexões, entrevistas, práticas e discursos observados em campo ajudaram-me na construção deste trabalho coletivo. Identificá-los, nominá-los individualmente, seria, além de um descuido com a necessária preservação do anonimato para sua segurança, uma injustiça por eventuais esquecimentos de alguns desses que me foram valiosas fontes de conhecimento.

A meu orientador, Eduardo Ribeiro, pela paciência e dedicação com que se houve nesta tarefa. Sem as suas observações, compreensão e ajuda, em momentos difíceis de minha vida, eu seguramente não teria terminado esta tese.

À UERJ, que já faz parte de minha vida acadêmica desde o bacharelado em Direito; ao Instituto de Ciências Sociais e ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPCIS), que me acolheram carinhosamente; ao Laboratório de Análise da Violência (LAV), por ter me recebido como pesquisador ainda no curso do doutorado. Agradeço pelas oportunidades e pelas amizades que cultivei e ainda cultivo ali, em especial aos professores e amigos, Ignacio Cano, Eduardo Ribeiro, João Trajano Sento-Sé e Doriam Borges. Aos colegas de doutorado, Marcelle Frossard, Carlos Souza, Marcus, Izabelle, Emiliano Rojido, Marina, Anastácia, Laura, Karla. Agradeço também a Wagner e Sônia, pelo trabalho competente e sempre solícito na secretaria do PPCIS.

Aos professores que participaram da qualificação do projeto desta tese, em especial a Haydée Caruso, que me atura e incentiva desde os tempos de mestrado na UFF, e o professor e amigo João Trajano Sento-Sé, a ambos pelas valiosas sugestões que me trouxeram naquela ocasião, iluminando os caminhos que eu trilharia para a conclusão deste trabalho; como também agradeço as observações e valiosas contribuições dos que, além deles, também participaram da banca examinadora: professoras Luciane Patrício Barbosa Martins e Monique Batista Carvalho.

Um agradecimento especial vai para Claudia, que esteve a meu lado durante todo o curso deste trabalho, compartilhando momentos de encontros e felicidades, mas também de minhas dúvidas e angústias, tanto como a esposa dedicada e amiga que é quanto como a colaboradora sempre atenta e crítica. Sem suas valiosas observações, este trabalho teria perdido parte de seu brilho.

RESUMO

RODRIGUES, Robson. *"Presente" ao lado do Leviatã*: o estudo de um caso de policiamento no Leblon. 2023. 353 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Esta tese é sobre policiamento e governança da segurança em sociedades complexas contemporâneas; trata-se especificamente do estudo de caso de uma das operações do Programa Segurança Presente, criado em 2015 pelo governo do estado com o pretexto de incrementar, em parceria com a sociedade, o policiamento em alguns bairros e regiões do estado do Rio de Janeiro. No entanto, a natureza ambivalente de sua estrutura, que contava em seu efetivo com policiais de folga e agentes civis contratados para exercerem atividades de policiamento, bem como a turbidez de seu escopo suscitaram críticas e desconfianças sobre o programa. Nesse sentido, o presente estudo se propôs a analisar, por meio de uma "etnografia cotejada", a natureza e o escopo da operação presente, inaugurada em fins de 2018 no Leblon, bairro de classe média alta, localizado na Zona Sul da capital carioca. Os resultados mostraram que, ao invés de um policiamento híbrido, como encontrado em outras sociedades da modernidade tardia em que o policiamento tem sido estudado, como um arranjo de agentes estatais e não estatais para o controle social do crime, a operação presente se apresenta aqui como um híbrido, mas um híbrido por opção e oportunidade políticas, muito em razão das características de uma modernidade marcadamente "liminar", como a brasileira, conforme observa Roberto DaMatta.

Palavras-chave: policiamento; governança da segurança; policiamento híbrido; Segurança Presente; Leblon Presente; controle social do crime; estudo de caso; etnografia cotejada.

ABSTRACT

RODRIGUES, Robson. *"Present" beside the Leviathan:* the study of a policing case in Leblon neighbor. 2023. 353 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

This thesis is about policing and security governance in contemporary complex societies; This is specifically a case study of one of the operations of the Programa Segurança Presente (Present Security Program), created in 2015 by the state government with the pretext of increasing, in partnership with society, policing in some neighborhoods and regions of the state of Rio de Janeiro. However, the ambivalent nature of its structure, which included off-duty police and civilian agents hired to carry out policing activities, as well as the turbidity of its scope, raised criticism and distrust of the program. In this sense, the present study proposed to analyze, through a "collated ethnography", the nature and scope of the present operation, inaugurated at the end of 2018 in Leblon, an upper middle-class neighborhood, located in the South Zone of the capital of Rio de Janeiro. The results showed that, instead of a hybrid policing, as found in other late modern societies in which policing has been studied, as an arrangement of state and non-state agents for the social control of crime, the present operation is presented here. as a hybrid, but a hybrid by choice and political opportunity, largely due to the characteristics of a markedly "liminal" modernity, such as Brazil's, as Roberto DaMatta observes.

Keywords: policing; security governance; hybrid policing; Security Present Program; Present Leblon; social control of crime; case study; collated ethnography.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comparativo Total de Roubos e Total de Furtos – Estado do Rio de Janeiro (2003 a 2022). 214
Gráfico 2 - Comparativo Total de Roubos e Total de Furtos RISP 1 (2003 a 2022). 215
Gráfico 3 - Comparativo Total de Roubos e Total de Furtos AISP 23 (2003 a 2022). 216
Gráfico 4 - Comparativo Total de Roubos e Total de Furtos CISP 14 (2003 a 2022). 217
Gráfico 5 - Comparativo Homicídio Doloso e Tentativa de Homicídio – Estado do Rio de Janeiro (2003 a 2022). 218
Gráfico 6- Comparativo Homicídio Doloso e Tentativa de Homicídio – RISP 1 (2003 a 2022). 218
Gráfico 7 - Comparativo Homicídio Doloso e Tentativa de Homicídio – AISP 23 (2003 a 2022). 220
Gráfico 8 - Comparativo Homicídio Doloso e Tentativa de Homicídio – CISP 14 (2003 a 2022). 221
Gráfico 9 – *Emojis* usados na comunicação do Grupo de Whatsapp 267

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Operação Segurança Presente, Região Metropolitana / RJ, 2001. 176
Mapa 2 - Localização do Bairro Leblon – Zona Sul – Rio de Janeiro - RJ..... 198
Mapa 3 - Bairro do Leblon. 205
Mapa 4 - Divisão Territorial da Segurança Pública – Rio de Janeiro – Por RISP. 212
Mapa 5 - Área de atuação da Operação Leblon Presente. 248
Mapa 6 - Área de atuação da Operação Leblon Presente, divida por setores de patrulhamento. 249
Mapa 7 - Área de atuação do Leblon Presente. 256
Mapa 8 – O "mercado da segurança" do Leblon. 300

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Modelos tipicos-ideais de policiamento. 139
Figura 2 - Linha do tempo de implantação de Bases da OpSP - 2014 a 2021. 178
Figura 3 - Operação Segurança Presente, 2015. 180
Figura 4 - Traje da OpSP, com a cor verde, do "Leblon Presente". 181
Figura 5 – Viaturas da OpSP – 2015. 183
Figura 6 - Valor de venda de imóveis, por zona, distrito ou bairro, da cidade do Rio de Janeiro. 197
Figura 7 - Vista área do Leblon com o Morro dois irmãos ao fundo. 199
Figura 8 - Vista aérea do balneário da Zona Sul / RJ. 201
Figura 9 - Planta de loteamento, aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal em 26 de julho de 1919. 203
Figura 10 - Foto da Favela da Praia do Pinto, 1930. 207
Figura 11 - Área de atuação do Leblon Presente (em verde), com Av. Ataulfo de Paiva (traçado em branco). 227
Figura 12 - Nova ferramenta da PM do RJ vai reduzir tempo de abordagens nas ruas — Foto: Divulgação. 234
Figura 13 - Tela de Acesso da Ferramenta Digital Hórus 235
Figura 14 - Preleção a uma ala de serviço - Leblon Presente. 245
Figura 15 - Equipe de patrulhamento – Agentes do "Leblon Presente". 245
Figura 16 - Agente Social do "Leblon Presente". 247
Figura 17 - Festa de fim de ano com moradores da Cruzada São Sebastião. 254
Figura 18 - Foto encaminhada pelo morador 265
Figura 19 - Primeira foto encaminhada pelo LP virtual, com os agentes operacionais em campo. 265
Figura 20 - Foto encaminhada como resposta pelo LP virtual. 266
Figura 21 – Antes da Intervenção. 269
Figura 22 – Depois da intervenção. 269
Figura 23 – Imagem de capa do Grupo Leblon Presente. 285

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tipo das atividades – segundo a autorização para funcionamento. 140

Quadro 2 - Relação das Bases da OSP de 2014 a 2021..... 177

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAC	Área de Proteção do Ambiente e de Proteção Cultural
AISP	Área Integrada de Segurança Pública
AMAGAVEA	Associação dos Moradores da Gávea
AMALEBLON	Associação dos Moradores do Leblon
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BO	Boletim de Ocorrência da Polícia Civil
BOPM	Boletim de Ocorrências Policiais Militares
CCS	Conselhos Comunitários de Segurança
CEDAE	Companhia Estadual de Águas e Esgoto
CGCSP	Coordenadoria Geral de Controle de Segurança Privada
CICC	Centro Integrado de Comando e Controle
CISP	Circunscrições Integradas de Segurança Pública
CML	Comando Militar do Leste
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNUDS	Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável
CONSEG	Conselhos Comunitários de Segurança
CPROEIS	Coordenadoria do PROEIS
COR	Centro de Operações Rio
CRAF	Certificado de Registro de Arma de Fogo
CRAF	Central de Recepção de Adultos e Famílias
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DPF	Departamento de Polícia Federal
DPO	Destacamento de Policiamento Ostensivo
FA	Forças Armadas Brasileiras
FB	Facebook
FISED	Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social
GESPI	Sistema de Gestão de Serviços Públicos por Indicadores
GET	Gratificação Especial de Trabalho
GIT	Gabinete de Intervenção Federal
GM	Guarda Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEC	Indicadores Estratégicos de Criminalidade
IPP	Instituto Pereira Passos

IPS	Índice de Progresso Social
ISP	Instituto de Segurança Pública
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Leblon Presente
LPD	Livro de Parte Diária
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NF	Necessidades fisiológicas
OpSP	Operação Segurança Presente
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PB	Pontos Base
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PEOp	Programa de Estímulo Operacional
POG	Policiamento Ostensivo Geral
POP	Protocolo Operacional Padrão
PPA	Plano Plurianual
PROEIS	Programa de Estadual de Implantação de Trabalho
PROSSIM	Processo seletivo simplificado
PSol	Partido Socialismo e Liberdade
QDD	Quadro Demonstrativo de Despesas
RA	Região Administrativa
RAS	Regime adicional de Serviço
RF	Refeições / Horário de refeição
RISP	Região Integrada de Segurança Pública
RO	Registros de Ocorrência d Polícia Civil
RP	Serviço de Radiopatrulha
SARC	Sistema de Antecedentes e Registros Criminais
SEASDH	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
SEGOV	Secretaria de Estado de Governo
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SESEG	Secretaria de Estado de Segurança Pública
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SEOP	Secretaria de Ordem Pública Municipal
SESC	Serviço Social do Comércio
SIM	Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultado
SINESP	Sistema Nacional de Estatística da Segurança Pública
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
TAC	Termo de Ajustamento de Condutas
TCE	Tribunal de Contas do Estado
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UNODC	Escritório das Nações Unidas para crimes e drogas
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1 **INTRODUÇÃO** 16
1.1 **A construção do problema**. 16
1.1.1 O "problema" para as ciências sociais.....16
1.1.2 O problema desta tese.....19
1.2 **Relevância da pesquisa**..... 25
1.3 **Objetivos e questões-chave**. 26
1.4 **Estrutura do texto**..... 29
2 **REVISÃO DA LITERATURA E DISCUSSÃO TEÓRICA** 30
2.1 **Conceitos e noções fundamentais** 30
2.1.1 A(s) modernidade(s) como problema sociológico.....33
2.1.2 Segurança, desde os antigos.....37
2.1.3 Ordem e controle social.....51
2.2 **Polícia, police e policing**. 62
2.2.1 Cotejamentos e adaptações teóricas.....62
2.2.2 Polícia versus policiamento: uma distinção fundamental.....63
2.2.3 O novo campo de estudos.....67
2.3 **A perspectiva monista (ou estadocêntrica)**..... 70
2.3.1 O Estado moderno, produto da "civilização ocidental".....70
2.3.2 Sob o manto do Leviatã.....73
2.3.3 A construção social da state tradition.....75
2.3.4 O Estado como ficto iuris.....79
2.3.5 O Leviatã e seu aparato de força.....87
2.4 **Transições, impactos e incertezas**..... .93
2.4.1 Contestando a ortodoxia weberiana.....93
2.4.2 A (in)segurança tardia.....94
2.4.3 A reconfiguração do policiamento.....96
2.4.4 Possíveis causas.....99
2.4.5 Taurus e Leviatã no balé da modernidade.....101
2.5 **A alternativa pluralista (ou multicêntrica)**.....108
2.5.1 Às margens do Leviatã.....108
2.5.2 O controle social do crime.....113

2.5.3 A pluralidade coercitiva....114
2.5.4 Governança da segurança....118
2.5.5 Policiamento ancorado no leviatã....123
2.6 **O policiamento no Brasil; seus dilemas e paradoxos**....125
2.6.1 A salus populis em nosso Leviatã....125
2.6.2 Polícia ou policiamento? 131
2.6.3 A "mistura invisível" de nossa "revolução silenciosa". 132
2.6.4 O sonho da cidade privada 135
2.6.5 Ajustando as ferramentas heurísticas. 136
2.6.6 Para uma antropologia do policiamento. 140
3 **METODOLOGIA**....146
3.1 **Preliminares epistemológicas**....146
3.1.1 A objetivação do "sujeito objetivante". 146
3.1.2 No "campo da segurança pública"....147
3.1.3 A (re) construção de um objeto possível. 154
3.1.4 A guinada metodológica. 156
3.1.5 Uma "etnografia cotejada". 157
3.2 **Sobre estudos de caso**....159
3.2.1 Notas introdutórias. 159
3.2.2 A formulação do problema. 161
3.2.3 Determinação do número de casos. 163
3.2.4 Um protocolo flexível.... 165
3.2.5 Sobre a coleta dos dados.... 166
4 **RESULTADOS DA PESQUISA**....173
4.1 **Sobre o Programa Presente**....173
4.1.1 Origens e referências 173
4.1.2 A expansão. 182
4.1.3 Estrutura e marcos regulatórios 185
4.1.4 Um "presente" turvo? 190
4.2 **O Caso "Leblon Presente"**....193
4.2.1 Enquanto isso, no Leblon...: aguardando um "presente". 193
4.2.2 Sobre a área do estudo. 196
4.2.3 Desvendando "helenas". 198
4.2.4 As "camélias do Leblon". 205

4.2.5 E lá se vão outras "camélias". 208
4.2.6 Helena está segura? 211
4.2.7 Um "presente" para Helena: o início da operação. 221
4.2.8 Gift ou poison: "presente" de grego? 224
4.2.9 Um presente confuso 236
4.2.10 Modo de atuação. 248
4.3 **Uma etnografia cotejada** 257
4.3.1 O c@mpo virtual: "presente" no WhatsApp. 257
4.3.2 No CCS: de corpo (e alma?) "presente". 270
4.3.3 As várias "tribos" do Leblon. 286
4.3.4 Essa "gente estranha": a "problemática" dos indesejáveis. 289
4.3.5 O mapa do medo e os mercados da segurança. 299
4.3.6 "Presentes" achados & perdidos. 301
5 **CONCLUSÕES** 305
5.1 **A natureza de um híbrido** 305
5.1.1 O Leviatã e suas ambiguidades. 305
5.1.2 A predação simbólica do Leviatã. 306
5.1.3 Um híbrido líquido. 308
5.2 **A "governamentalidade" de um Estado "jardineiro"** 311
5.2.1 Policiamento líquido: da biopolítica à fobopolítica. 311
5.2.2 À cada qual, o seu "presente". 319
5.3 **A constatação do objeto** 322
5.3.1 Nem te decifro, nem te devoro. 322
5.3.2 O híbrido como arte de governar. 325
5.3.3 **Um Leviatã "malandro" e seu policiamento "ajeitado"**. 327
REFERÊNCIAS 329

1. INTRODUÇÃO

1.1. A construção do problema

1.1.1. O "problema" para as ciências sociais

Ao colocar a ciência e a técnica como expressões do processo de racionalização que marca a civilização ocidental, Max Weber (1999; 2015) atribui caráter instrumental à vocação científica. Nesse caso, Weber se refere à racionalização de se conjugar meios apropriados a fins pretendidos, o que em termos científicos, quando se tem por fim o conhecimento, significa escolher o método adequado, ou seja, o melhor meio de se chegar à realidade objetiva, afastando-se de crenças e premissas míticas que predominam em contextos tradicionais. No entanto, o preço pago pelo Ocidente por esse intelectualismo que invadiu os mais variados aspectos de seu cotidiano foi um certo "desencantamento do mundo", com a perda ou o afastamento de valores cultivados em sociedades tradicionais.

Sendo assim, Weber (2016) coloca o "problema" como um ponto de partida para o conhecimento, quando o investigador indaga sobre algum aspecto da realidade; e, no caso das ciências sociais esse aspecto sempre compreende algum segmento de relações sociais com sentido e significado cultural. É a partir desse fragmento ínfimo de sentido selecionado de algum domínio social pelo pesquisador que o "problema", segundo Weber, começa a ser tratado; e isso mediante um rígido controle metodológico para que se chegue a algum conhecimento objetivamente aceitável da realidade social[1].

Contudo, a possibilidade de se produzir conhecimento objetivo em ciências sociais é uma questão controversa desde os primórdios desse campo específico do conhecimento humano. Èmile Durkheim (2012), por exemplo, sugeriu para a sociologia procedimentos metodológicos similares aos que, àquela altura, já eram consagrados nas ciências naturais. Assim, inspirado por um naturismo positivista, Durkheim propõe, como condição de procedibilidade para o conhecimento objetivo da realidade social, algumas regras que considerava fundamentais para o sucesso da empreitada sociológica, entre as quais o afastamento das "pré-noções" e o tratamento do "fato social" como "coisa". O próprio Weber, para quem "O domínio do trabalho científico não tem por base as conexões 'objetivas' entre as

[1] Cf. Weber, 2014, p. 239 et seq.

‘coisas’, mas as conexões conceituais entre os problemas”[2], serviu como contraponto metodológico à senda naturista trilhada por Comte, Spencer e Durkheim. Ao destacar as diferenças entre esses dois campos de conhecimento, Weber sugeriu que as ciências sociais, como ciências da cultura porque “estudam os acontecimentos da vida humana a partir de seu significado cultural”, deveriam se ater a uma abordagem compreensiva de caráter histórico-cultural. Nessa ótica, a objetividade, tal como entendida nas ciências naturais, seria impensável no campo das ciências culturais, já que, naquelas, os fatos, sob experimento empírico, falam por si sós, independentemente da subjetividade individual. Mas o próprio Weber (2016) alertava para o fato de que, em se tratando de pesquisa social, onde tema e pergunta de partida estão diretamente relacionados à experiência do pesquisador, a seleção do objeto está inexoravelmente atrelada a seus interesses e valores. Ainda assim, este autor concede alguma “objetividade possível” desde que o investigador social se mantenha o mais próximo de uma “neutralidade axiológica” pelo uso imparcial e proficiente do método adequado. Ou seja, ainda que na seleção do objeto predomine o “juízo de valor” do pesquisador, é o “juízo de fato” que, segundo Weber, deve prevalecer durante a pesquisa propriamente dita, desde suas primeiras análises até as conclusões finais (op.cit., p. 228-229).

Em obra publicada nos fins dos anos 1960 com a colaboração de Jean-Claude Chamboredon e Jean-Claude Passeron (2002), Pierre Bourdieu não só sintetiza como ainda radicaliza as soluções inauguradas por esses dois “patriarcas fundadores”[3] – sempre eles - da sociologia moderna. Tal como Durkheim, Bourdieu sugere o rompimento com o senso comum, mas alerta para as armadilhas das “pré-nocões” que uma “sociologia espontânea” pode ocultar; e, tal como Weber, ele chama atenção ainda para a construção do objeto no campo das ciências sociais como um “problema sociológico”. O próprio Bourdieu (2009) já afirmara antes que o “problema social” não deixava de ser um fato social e, como tal, tratava-se de um construto histórico fruto de lutas simbólicas travadas nos vários “campos” ou “subuniversos” do “espaço social”. Aqui, Bourdieu nos chama a atenção para o “problema” tomado como “objeto sociológico”, o que para ele seria, na verdade, um problema socialmente construído. Assim, ele nos sugere que o cientista social deva primeiramente ocupar-se em reconhecer e desconstruir o objeto como um “problema social”, não como um objeto sociológico já dado. E, partir daí,

---

[2] Idem, p. 228.

[3] Pensar essa categoria como um mito de origem que oculta uma relação de dominação capitalista entre a metrópole global - América do Norte e Europa ocidental - exportadora de conhecimento teórico e um sul terceiro-mundista consumidor de teorias, como sugere Connel (2007), é importante neste trabalho, mas não será feito aqui por enquanto.

sim, reconstruí-lo como um “problema sociológico”, o que, segundo o referido autor, só é possível mediante ao que chama de “vigilância epistemológica”, a postura crítica que o pesquisador deve adotar durante toda a pesquisa, desde a escolha do objeto. Nesse ponto, em que sugere uma “sociologia da sociologia”, Bourdieu (2000) se distancia da proposta weberiana por não problematizar somente o cientista social enquanto sujeito histórico, mas também o próprio método e ainda a linguagem e os conceitos específicos que o pesquisador internaliza em sua socialização no campo da produção científica. Assim, Bourdieu e seus colaboradores caracterizam o “ofício de sociólogo” não pelo uso acrítico de um método consagrado e aparentemente “neutro” ou pela construção prévia de um objeto específico a partir de um ponto de vista privilegiado, mas pela “postura metódica” do investigador, que, à maneira de um artesão, cuida permanentemente de afastar-se dos erros e representações normalmente produzidos pelo senso comum, incluindo o senso comum erudito ou acadêmico (BOURDIEU, CHAMBOREDON; PASSERON, 2002).

Portanto, para Bourdieu (2019), o sujeito de conhecimento é cônscio da falibilidade de seu ponto de vista pelo fato de ele próprio estar “no jogo”, posicionado em determinado “campo” de lutas do espaço social. Sendo assim, o conhecimento que produz só pode ter validade objetiva quando “objetivado”, isto é, produzido mediante vigilância crítica pela qual os eventuais erros são constante e sistematicamente problematizados e, assim, afastados pelo investigador. É nesse sentido que Bourdieu e seus colaboradores (op. cit.) afirmam que o fato social tem de ser “conquistado”, “construído” e “constatado” pelo cientista social; isto é, conquistado como objeto sociológico que é recortado de determinado domínio da realidade social sob crítica vigilante permanente; construído, no momento em que é submetido a indagações e hipóteses teóricas postuladas pelo pesquisador; e, finalmente, constatado, quando conhecido pela confrontação metódica entre a teoria social e a realidade empírica perquirida.

Kaufmann (2011, p.44), por sua vez, observa que, no caso da antropologia, o problema ou problematização do objeto não é o ponto de partida para o conhecimento da realidade social antes que a investigação de campo se inicie; pelo contrário, dado o dinamismo de seu ofício, o campo também é para o antropólogo um ponto de partida para problematizações que surgem na forma de *inshigts* durante um trabalho que além de etnográfico é concomitantemente etnológico.

1.1.2. O problema desta tese

Esta tese é sobre controle social; mais especificamente sobre um de seus aspectos, o policiamento. O problema que ela suscita é a reconfiguração da governança da segurança com a proliferação de arranjos múltiplos no policiamento urbano de sociedades complexas como a nossa. Numa primeira aproximação, controle social será entendido como o conjunto de mecanismos que toda sociedade dispõe para conformar o comportamento dos indivíduos ao padrão de regras socialmente estabelecido; e policiamento, como o mais coercitivo desses mecanismos sociais de controle, por compreender atividades de caráter inibitório empreendidas com o intuito de regular a dinâmica social e coibir as condutas indesejáveis mediante o recurso da coerção física e, no limite, a força letal. Além desse, há um outro significado de policiamento que será aproveitado aqui: o que remete à malha configurada pelos agentes, dispositivos e instituições que executam esse tipo de atividades. Portanto, policiamento pode ser entendido tanto como uma atividade desenvolvida por determinados agentes, com meios específicos e sob determinadas condições, quanto a configuração formada por esses atores sociais.

Não há dúvida de que as sociedades contemporâneas passam por um momento radical de mudanças e sem precedente na história humana, quando uma frenética produção material, impulsionada por novas tecnologias que promovem um fluxo intenso de pessoas, dinheiro e informação, torna o mundo mais curto e veloz (GIDDENS, 1991; HARVEY, 2012). Experimentamos assim algo como a "hiper-realidade" observada por Baudrillard (1983), isto é, um simulacro do real que, na tentativa de ressuscitar o sentido que lhe escapa, recria seus mitos originários de forma nostálgica e em multiplicadas simulações. Nessa condição em que o mundo é cada vez mais material e ao mesmo tempo virtual, e suas bases concretas são constantemente modificadas, nossas bases significativas, sejam elas metafísicas, éticas e/ou pragmáticas, são também profundamente questionadas.

Diante de um cenário tão movediço como esse, as ciências sociais encontram dificuldades para cumprir sua missão de interpretar a "natureza desse novo mundo em que vivemos" e que concebemos como moderno[4]. Conceitos, categorias e instituições produzidos pela chamada "modernidade"[5], e que até aqui nos levaram a imaginar um certo estado de coisas

---

[4] Segundo Giddens, 2008, p. 58.

[5] Cf. Guiddens e Sutton, 2016, esse termo tem sido atribuído a muitos referentes nas ciências humanas o que leva à supergeneralização do seu uso em diversas teorias da modernidade, acabando por comprometê-lo como conceito analítico. Basicamente, a noção de modernidade remete ao novo em contraste com o tradicional. Num

ordenado, seguro e pacífico, apresentam agora sinais de fadiga. Não obstante o fascínio que ainda despertam, eles perderam boa parte de seu viço heurístico original. Dessa feita, muitas das verdades sobre a nossa era e a sua "condição de modernidade" já não são mais incontestes quando se assiste a um "mundo em descontrole" (GIDDENS, 2003). A confiança no "projeto da modernidade"[6], desmoronou. Nos termos de Bauman (2001), porque a ideia de "civilização" que ele postulava, sustentada na racionalidade de suas instituições, se "liquifez"[7], sobretudo quando a moderna sociedade industrial, inaugurando um "perfil de risco específico"[8], foi definida como uma "sociedade de risco" a caminho de uma outra modernidade não imaginada[9]. E o é que mais dramático: se os riscos que constituem esse "lado sombrio" da modernidade não anunciado em seu projeto original se concretizarem, preveem-se consequências catastróficas não só para esta como para as próximas gerações (GIDDENS, LASH, BECK, 2012).

Ainda que uma leva de intelectuais preocupados com essas mudanças venha se debruçando sobre temas como modernidade, globalização, insegurança, riscos e outros correlatos[10], não há achados conclusivos; sobretudo quando as chamadas "teorias da modernização" são observadas com ressalvas e o próprio conceito de "modernidade" se tornou controverso com a "supergeneralização" do seu uso (GIDDENS e SUTTON, 2016, pp. 25-26). Para uns, essas mudanças sinalizam a agonia de uma era diante da nova condição social que se avizinha: a "condição pós-moderna"[11]. Para outros, no entanto, elas constituem a própria

---

sentido epocal, se refere ao período histórico específico que se seguiu após o feudalismo europeu com o Renascimento, dando início, no século XVII, à Era da Razão, a qual foi marcada pela estabilização política, a ascensão do capitalismo mercantil, as revoluções (liberais, científica e industrial) e o ideário iluminista no século XVIII. Esse marco histórico também revela uma condição social específica: a das sociedades pós-feudais, que inauguraram o mundo moderno e de certa maneira são o objeto da sociologia. Sendo assim, toda teoria sociológica é uma teoria da modernidade *lato sensu*.

[6] Cf. Habermas 1990; Harvey 2012. Para Rouanet, 1993, p.9, trata-se uma pretensão, ou seja, o "projeto civilizatório da modernidade", que "tem como ingredientes principais os conceitos de universalidade, individualidade e autonomia".

[7] Zygmunt Bauman analisa a modernidade contemporânea como uma "modernidade líquida", cujas estruturas sociais são mais fluídas e voláteis que as da modernidade clássica. Cf. Bauman, 2001; 2008; 2009.
[8] Cf. Giddens, 1991, p.137.

[9] Segundo Urick Beck (2011), o progresso tecnológico-científico, por seu conhecido dinamismo industrial voltado para a acumulação de riquezas, acabou por transformar a sociedade moderna em uma "sociedade industrial de risco".

[10] Acerca das discussões sobre essas diferentes perspectivas, ver Giddens, 1991; Lyotard, 1984; Bauman, 1997, 1998; Harvey, 2011; 2012; Mendel, 1985; Habermas, 1987; Giddens, Lash e Beck, 2012.

[11] Cf. Lyotard, 1984; Harvey, 2012.

modernidade, mas agora em termos de uma "modernidade tardia"[12] que, em uma fase radicalizada de expansão institucional, nos chega abraçada às contradições de um "capitalismo tardio"[13] e assim ainda estaríamos na mesma condição de modernidade, mas num outro contexto espaciotemporal (GIDDENS, 1991; HARVEY 2014).

Embora indispensáveis, esses debates pouco nos têm ajudado a entender os problemas de nossa era em termos de controle social (SOUZA, 2010; GARLAND, 2008). Como uma dimensão que permeia praticamente todas as dinâmicas da vida social, o controle social também tem é impactado pelas mesmas transformações, sobretudo à medida que a incerteza e o risco aumentam na "modernidade tardia", já que é nesse domínio onde surgem as respostas sociais ao medo e ao crime. Assim, apesar das incertezas de uma certa (des)confiança utópica que caracteriza o atual momento da modernidade, é possível ao menos falar-se de uma reconfiguração de forças, tanto políticas quanto econômicas e sociais, que moldaram - senão ainda moldam - o mundo contemporâneo. Caso ativas, elas configuram um processo ainda em aberto, animando dois dos motores institucionais de nossa era: o Estado-nação e o sistema de produção capitalista; os quais, em "consequência da modernidade", adaptam-se às contingências atuais, equilibrarem-se em alguns tocos de segurança que restam em uma "era de incertezas" (GIDDENS, 1991). Essas instituições-chave do arcabouço institucional moderno que até então se mostravam estáveis no curso da racionalização ocidental, no entanto, parecem seguir agora uma irreversível dialética estrutural vaticinada por Marx e Engels (2008, p. 25), em que "tudo o que é sólido desmancha no ar".

Como um aparato de mecanismos que toda sociedade dispõe para conformar comportamentos individuais ao conjunto de regras socialmente compartilhado, o controle social é *conditio sine qua non* para a existência de qualquer associação humana minimamente estável, pois, quando eficaz, produz o que tomamos como "ordem social". Se assumirmos isso, temos de concordar com Giddens (1999) que, no mundo atual, o Estado se tornou a forma "normal" de controle social. E isso se deu, segundo o próprio Giddens (1994; 2008), porque o Estado-nação, como instituição peculiarmente moderna, conseguiu promover a vigilância da população súdita por meio de um eficiente aparato burocrático, racional e centralizado, como até então não havia ocorrido em qualquer outra ordem tradicional. Vale lembrar que a

[12] Cf. Giddens, 1991.

[13] É Mendel (1985) quem consolida o conceito de "capitalismo tardio" com esse sentido crítico, como característica da atual fase do desenvolvimento capitalista.

vigilância é um meio de policiamento e a polícia a organização do Estado encarregada do policiamento interno no território nacional.

Devo já adiantar aqui uma distinção fundamental para os objetivos desta tese: "policiamento" não é o mesmo que atividade da "polícia". Embora uma parcela da literatura especializada ainda assim o considere, devido ao status que essa instituição adquiriu nas sociedades contemporâneas, ou seja, de uma "forma global de governança" (ONG e COLLIER, 2005 apud COMAROFF, p. 26, 2004), as noções contemporâneas de ambas as categorias e as observações empíricas nos permitem fazer essa distinção. Se "policiamento" diz respeito a atividades lastreadas pelo uso da força física, o que também é valido para as atividades policiais, o termo "polícia" nos remete a uma organização profissional situada na moldura jurídico-administrativa do Estado moderno que, ao longo do "processo civilizador" ocidental[14] especializou-se no uso da força. Nesses termos, o "policiamento" é uma categoria de caráter genérica que pode compreender, além do policiamento específico realizado pela "polícia", ainda outras formas de policiamento executado por atores e setores que não exclusivamente os das agências policiais do Estado.

Com efeito, o policiamento permeia praticamente todos os aspectos da dinâmica social por esse seu caráter inibitório com poder de constrangimento e assim tem sido notadamente impactado pelas mudanças que ocorrem na governança das sociedades contemporânea. Sua reestruturação, portanto, e muito inclusive por isso, passou a chamar a atenção de especialistas e pesquisadores[15], ao se apresentar como *locus* privilegiado para a observação não só dessas mudanças como ainda as que ocorrem em outras dimensões institucionais de nossa era.

Três grandes movimentos globais têm sido apontados por uma literatura estrangeira especializada como determinantes para a reconfiguração do policiamento contemporâneo: (1) o avanço técnico-científico que ocorre com a chegada dos novos conhecimentos e tecnologias à área de segurança; (2) a "privatização da segurança", com a transferência de atividades coercitivas do Estado e o consequente aumento do setor comercial da segurança[16]; e (3) a "pluralização do policiamento", com a emergência de arranjos estranhos ao tradicional aparato

---

[14] Cf. observam Elias, 2003; Weber, 2014; e Bourdieu, 2014.

[15] Nesse grupo estão, por exemplo, Bayley e Shearing, 2001; Shearing e Stenning 1981, 1980; Johnston, 1992, 1994,1999; Nalla e Newman, 1991; Cunningham e Taylor, 1985; entre outros.

[16] Desde os anos 1960, alguns países da América do Norte e Europa ocidental registram um surpreendente crescimento do setor privado de segurança, movimento esse também observado em vários outros países desenvolvidos, o que tem afetado as estruturas da governança da segurança no mundo contemporâneo, uma vez que, segundo têm apontado algumas pesquisas, o número de empregados no setor de policiamento privado nesses países é hoje maior que o contingente de policiais (SHEARING e STEENING, 1981; SHEARING).

coercitivo do Estado, o que gera uma governança complexa e multifacetada da segurança. No entanto, há um outro a ser considerado para o caso deste trabalho, que é o adensamento populacional em áreas castigadas por um processo de urbanização descontrolado característico de países e certas regiões com alta desigualdade e concentração de renda e social[17], um sinal de tensões e potenciais conflitos que tendem a aumentar a insegurança e o medo, e a aumentar, consequentemente, as respostas sociais a esses fenômenos.

Apesar das controvérsias já apontadas, a modernidade tem sido definida por sua tarefa de purificar "híbridos" e afastar "ambivalências", entre os quais aos que ela mesma produz e que, num segundo momento dessa tarefa, se vê obrigada a traduzir (BAUMAN, 1999; LATOUR, 2019). Nessa perspectiva, os conceitos e instituições modernos são ora mais precisos, quando os híbridos são de fato purificados, ora mais nebulosos, quando esses imbróglios que a própria modernidade produz em sua tarefa complementar de traduzir a realidade, atulham, comprometendo o processo dialético que a constitui (LATOUR, idem). A presença cada vez maior de atores não-estatais em funções originárias do Estado tem essa característica desconcertante e ambígua dos híbridos, causar mal-estares e hesitações, sobretudo quando categorias consagradas até aqui para organizar o mundo que conhecemos se transformam ou são subvertidas.

A pluralização do policiamento traz esse desconforto por excelência, sobretudo por se tratar de um fenômeno relacionado a um dos elementos constitutivos e fundamentais do Estado moderno senão seu elemento político fundacional: a soberania. Coincidência ou não, o policiamento surge como problema para as ciências sociais quando as fronteiras conceituais e geográficas do Estado passam por um vigoroso teste de estresse[18]. É nesse momento, quando emergiram novos medos e outras perspectivas de "insegurança" (CASTEL, 2005), e que nossa sociedade foi definida como uma "sociedade de risco", que uma profusão de ambiguidades insolúveis surge como resposta ao novo "paradigma da violência" (WIEVIORKA, 2004). Nesse

---

[17] O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo e com uma histórica concentração de renda. De acordo com dados do IBGE de maio de 2022, a parcela de 1% dos brasileiros mais ricos ganha uma renda média mensal 32,5 vezes maior que o rendimento da metade mais pobre da população do País. No mesmo ano, segundo o mesmo IBGE, o país teve o menor resultado no coeficiente de Gini desde 2012. O coeficiente ou índice de Gini é o indicador que mede concentração de renda e desigualdade social; suas cujas medidas vão de 0 a 100, e quanto mais distante de 0, maior a desigualdade e a concentração de renda. Num Ranking de 158 elaborado com dados do Relatório de Desenvolvimento Humano (2021/2022) da ONU (disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2021-22overviewpt1pdf.pdf;>), mostra o Brasil na 14ª posição ao lado do Congo, com índice de Gini 48,9. O primeiro lugar é ocupado pela África do Sul, com 63,0.

[18] Fronteiras essas a que Michel Foucault (2008a) se refere, quando da crítica que produz com sua "analítica do poder", como "universais" do pensamento político moderno. Ver, nesse mesmo sentido, Das e Poole, 2004.

contexto, as promessas originárias do "projeto da modernidade" foram colocadas em xeque (DOUGLAS, 1992; BAUMAN, 2008). Alguns autores, diante do paradoxo criado por essas ambiguidades que se empilham no processo que anima a modernidade, apontam uma atual "cultura do híbrido"; mas, por outro lado, eles também observam que essas ambiguidades que a própria modernidade produz e alimenta o processo dialético que a constitui, são um primeiro passo para a produção de soluções criativas[19].

Assim, as transformações da governança contemporânea nos permitem indagar não só o policiamento, mas ainda o Estado enquanto forma de controle eficaz, quando da emergência dessas respostas sociais ambíguas aos medos e incertezas contemporâneos. Seus indícios podem ser encontrados nas estruturas da "governança da segurança", tanto no Estado quanto fora dele, especialmente quando parte das atribuições estatais abdicadas é transferida ou compartilhada com - ou usurpada por - setores da sociedade civil[20]. Sendo assim, a emergência de uma pluralidade de agências no "policiamento" torna-se um problema para a ciências humanas na medida em que indica o possível esgotamento de uma imagem com pretensões universais, qual seja: a do Estado territorialmente onipotente[21]. Mas, não obstante as desconfianças que despertam, essa é uma ideia ainda relevante, que tem sido mais normativa que descritiva, pois continua inspirando quadros políticos das antigas colônias (SPERBER, 1992; GIDDENS, 1991).

Segundo uma perspectiva monista, essa desconfiança cresce na medida em que aumenta o fluxo das transferências de atribuições originárias do Estado, atingindo o que Hobbes (2014) define em sua *magnun opus* como "alma artificial do Leviatã", isto é, a soberania do Estado; o poder absoluto e perpétuo que lhe possibilita cumprir, como contrapartida, sua "tarefa" original de prover a "*Salus Populi*"[22]. Esse tem sido, inclusive, o argumento usado desde os "primeiros artífices" do Estado liberal moderno, a começar pelo próprio Hobbes, para justificar a intervenção política como uma ação racional (Cf. BOBBIO, 1986; BOURDIEU, 2014). Essa força mítica foi consagrada mais tarde na fórmula weberiana que define o Estado nacional moderno como "aquela associação humana que requisita para si (e com sucesso), no interior de

---

[19] Cf. Leirner, 2020; Hoquet, 2019; bem como Haraway, 2021.

[20] Sobre essas mudanças na "governança da segurança", ver Wood e Dupont (2006), e, sobretudo, Burris, (2006), para quem as instituições estatais como a polícia, as cortes e as prisões, são necessárias, mas não suficientes para uma efetiva governança da segurança.

[21] Sobre essa "imagem", ver Mitchell (2006), que analisa o Estado a partir de uma ótica dual: tanto como construto ideológico coerente quanto como força material prática e institucional.

[22] Do latim, "saúde do povo", termo usado originalmente pelo próprio Hobbes (2014, p. 12), com que seus tradutores se referem à segurança pública.

uma determinada região, o *monopólio da violência física legítima*"[23]. E assim, o Leviatã vem sendo testado pelas diversas mudanças que impactam a governança contemporânea, em especial a governança da segurança.

A atual pluralização do policiamento sugere, portanto, abalos nas estruturas fundacionais do próprio Estado moderno, quando a *state tradition*[24] da perspectiva monista é afrontada. Não por acaso, acredita-se que o policiamento seja em boa medida controlado por um governo estatal, pois sua autorização, dentro dessa tradição que concebe o Estado como o legítimo detentor do monopólio da coerção, implica necessariamente a existência de um governo político e sob essa ótica, portanto, ele jamais poderia ser privatizado[25].

No entanto, a pluralidade empírica revelada pela atual governança de segurança desafia e contradiz essa intuição.

1.2. **Relevância da pesquisa**

Após adquirir certa centralidade, o Estado-Leviatã parece agora perder parte de sua força como "organização social normal" do mundo contemporâneo[26]. Em que pese essa percepção causada em parte pela emergência de uma complexa estrutura de instituições que se embaralham e absorvem parcelas de suas atribuições coercitivas, o Estado guarda ainda certo protagonismo no papel de organizador e controlador da vida social. Mesmo as concepções mais críticas, que propugnam a "redução" de seu governo político ou mesmo o seu "desaparecimento", ainda o tomam como referência (LOADER e WALKER, 2007; DAS, 2014).

Estudos mais recentes sobre policiamento afirmam essa sobrevivência do Estado, tanto como um sistema de ordem prática quanto como uma ideia que vem sendo imaginada desde os filósofos da soberania dos séculos XVI e XVII. De certa maneira, eles indagam, com algum espanto é verdade, essa pluralidade empírica que emerge à sombra de um *Leviatã* que não obstante ter perdido parte de sua centralidade, ainda se revela importante para a sustentação da

---

[23] Cf. Weber, 2015, p.62.

[24] Tomo aqui, de empréstimo, o termo de Brodeur (2006), que se refere àquela imagem mítica do Estado como o exclusivo detentor de um monopólio legítimo da violência, mas que conforme o próprio Brodeur (2004) também observa, ainda predomina na consciência política ocidental.

[25] Cf. Bayley e Shearing, 2001.

[26] Tal como o coloca Giddens, 1991; 2008.

paz em sociedades de massa. Todavia, essa própria imagem é corresponsável por tal desconforto na medida em que ofusca o fato de que só recentemente o policiamento te sido centralizado no Estado, mais precisamente em meados do século XIX, na Inglaterra, com a criação da polícia profissional. Antes disso, várias formas de policiamento vicejaram ao lado do Estado mesmo em sua versão moderna[27]. Portanto, as atuais transformações ocorridas no policiamento, e consequentemente na estrutura da governança de segurança, devem ser consideradas como "renascimento", "reestruturação", ou "reconfiguração" ocorridas especificamente no atual momento[28].

De qualquer modo, o desconhecimento da real configuração do policiamento contemporâneo é um problema que não só tem chamado a atenção de pesquisadores e especialistas como também gerado especulações de setores da sociedade civil quanto a capacidade de um Leviatã claudicante e errático cumprir de fato sua "tarefa" originária. Alguns apontam riscos tanto para a segurança coletiva quanto para as liberdades e direitos individuais, os quais tenderiam a aumentar na medida em que o Estado-Leviatã perde sua agilidade de vigilância no policiamento (MUSUMECI, 1998; ZANETIC, 2006; LOPES, 2011; RICARDO, 2006).

Daí a relevância desta pesquisa que pretende explorar a parte de uma realidade coercitiva ainda obscura para assim trazer, à lume, um pouco do que ocorre à sombra do *Leviatã*. Espera-se com isso, poder ajudar a preencher uma lacuna de conhecimento a respeito da atual configuração do controle social em sociedades contemporâneas, especificamente a que se torna um pouco mais evidente com a emergência dessas novas formas de "policiamento" que constituem o problema central desta tese.

1.3. **Objetivos e questões-chave**

O objetivo geral desta tese é tentar entender as mudanças que ocorrem na governança da segurança na chamada "modernidade tardia" a partir da análise dos novos arranjos de

[27] No Brasil, por exemplo, antes do surgimento de um corpo profissional e regular de polícia, o que só vai ocorrer após a vinda de D. João VI, o policiamento era uma atividade realizada por certas pessoas da comunidade com o mandato do Estado, quase sempre às expensas dos setores de maior hierarquia e poder econômico da sociedade. Um desses arranjos pré-polícia foram os "Quadrilheiros", grupos de moradores ordenados por juízes e vereadores, que atuavam por um período de três anos para atuar contra a desordem urbana, prendendo malfeitores, vadios, capoeiras e indivíduos de má fama em geral. Ver, nesse sentido, Holloway, 1997.

[28] Ver, nesse sentido, Johnston, 1992; Bayley e Shearing, 2001.

policiamento que emergem como resposta aos fenômenos do crime e da insegurança. O objetivo específico é fazer isso estudando um caso específico, o "Leblon Presente", um dos braços operacionais do programa "Segurança Presente" criado pelo governo para incrementar o policiamento do estado do Rio de Janeiro. Inicialmente, as "operações presente" estiveram restritas a determinados bairros e regiões da capital fluminense; já num segundo momento do programa, elas se expandiram para outros municípios e regiões do Estado.

inaugurado em 2015, quando foi apresentado como um "modelo de abordagem de proximidade que suplementa a atuação da polícia militar", o Programa Presente tem por objetivo "promover ações de segurança pública, cidadania e atendimento social, para um ambiente mais seguro e acolhedor aos moradores, comerciantes e turistas das regiões onde atua"[29]. Para tanto, são implementadas as "operações" em bairros, regiões ou municípios previamente definidos pelo governo, com um efetivo formado por policiais[30], agentes civis administrativos, assistentes sociais e egressos das Forças Armadas, contratados pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), órgão da estrutura do governo estadual encarregado da gestão administrava e financeira do Programas. De pronto, duas novidades dessa intervenção chamam a atenção pelos incômodos teóricos e conceituais que elas despertam: a primeira é a sua execução por um grupo misto de agentes não necessariamente estatais, porém contratados para "suplementar" o policiamento tradicional do bairro, realizado pelo 23º Batalhão da Polícia Militar (23 BPM); e a segunda é a sua gestão por um órgão do Estado, mas estranho aos setores policiais especializados e tradicionalmente encarregados da polícia ostensiva[31].

Ainda assim o Programa vem se expandindo vertiginosamente nos últimos anos, mas sua institucionalidade ainda é turva; não há normativas regulando suas práticas, que em muitos aspectos parecem reproduzir as mesmas estruturas, normativas e protocolos da PM; seus marcos regulatórios são vagos e incipientes; e as informações sobre suas atividades têm sido esparsas, quando não, precárias muitas vezes, ocorrendo mais por meio do noticiário tradicional que pelos portais digitais criados pelo governo com esse objetivo. Nesse sentido, o Segurança Presente apresenta uma invisibilidade semelhante à "mistura" característica do policiamento no Brasil[32].

---

[29] Cf. a página do Programa, que se encontra disponível em: https://www.segurancapresente.rj.gov.br/sobre.

[30] Na maior parte são policiais militares, mas eventualmente e em determinadas funções relacionadas especificamente com a atividade da polícia judiciária, há um número consideravelmente menor de policiais civis atuando no Programa.

[31] Nos estados a atribuição do policiamento ostensivo é exclusivo das polícias militares, com algumas ressalvas para a eventual atuação do Exército em situações especificas definidas por Lei. Vide o artigo 144 da Constituição da República, cf. BRASIL, 2002.

[32] Cf. Huggins, 2010.

Diante de tais incômodos, alguns estudos se empenham em trazer à luz algumas dessas ambiguidades e contradições do programa; no entanto ainda tateiam por sobre sua institucionalidade indagando, de forma incipiente, sua natureza e seu escopo: se se trata de projeto, programa ou de política de governo ou de Estado[33]; se é mero coadjuvante que atua como complemento da polícia. policiamento ou se é policiamento voltado de fato para o controle da criminalidade local, e nesse caso, substituindo o policiamento tradicional. Desse contexto, surgem críticas e especulações que revelam apreensão quanto às incertezas dos resultados e práticas do Programa Presente[34].

O intuito aqui, portanto, é: (1) analisar o emaranhado de interações que configuram essa ação do governo a partir do sentido que os atores que a experienciam dão a suas práticas, tanto os que a executam quanto os que por ela são implicados[35]; (2) entender em que medida essas práticas são (2.1) determinadas por circunstâncias de menor amplitude, a partir das demandas e expectativas desses atores com relação ao programa, à segurança e à ordem pública locais; e (2.2) em que medida elas são determinadas por processos mais amplos de transformação política, social e econômica pelos quais vêm passando as sociedades contemporâneas complexas como a nossa, na chamada "modernidade tardia".

Para tanto, foi escolhido um dos braços operacionais do Programa como um caso para ser estudado aqui nesta oportunidade. Trata-se do "Leblon Presente" ou a "operação "Leblon Presente" que inaugurada em 2018, no bairro da Zona Sul carioca que lhe deu o nome. À época, Leblon já era um bairro com uma malha privilegiada de policiamento, muito bem abastecida e diversificada por sinal, que contava não só com policiais militares do 23º Batalhão e do Batalhão de Turismo da PM, mas ainda com agentes da Guarda Municipal, além de uma rede de segurança privada formal e informal, cujos agentes atuavam como "apoio" de proteção aos vários estabelecimentos comerciais nas ruas daquele bairro de classe média alta.

---

[33] Ver, nesse sentido, Mazzurana, 2001; Silva, 2019 e 2021; bem como Polycarpo, 2022.

[34] Uma das vozes a engrossar tais críticas foi a do então Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, o que por si só já é emblemático. Na ocasião, reclamando por não ter sido consultado sobre o lançamento do Programa Presente - que certamente traria impactos para a sua pasta -, Beltrame o definia como "uma vigilância de shopping". Cf. Beltrame critica o Segurança Presente. O GLOBO, 10/12/2015. Disponível em: < https://oglobo.globo.com/rio/beltrame-critica-seguranca-presente-18260544?versao#success=true>. Acesso em: 05 Mar. 2016.

[35] Uso aqui o termo "ação" com um sentido lato, que remete à política de uma forma geral, como um agir ou intervenção no mundo que impacta a vida dos sujeitos por ela implicados (cf. Arendt, 2014). O intuito é evitar cravar considerações *a priori* sobre sua natureza específica, o que será investigado por meio do estudo de caso a que esta tese se propõe.

A pergunta que move este estudo de caso é: que fatores levaram à emergência de uma intervenção como essa, que incrementa o policiamento em um bairro aparentemente tranquilo e hiperpoliciado como o Leblon, cujos indicadores de violência criminal estavam, inclusive, bem abaixo da média do estado ou ainda da média de outros bairros que compreendem aquela mesma região?

E aqui há duas questões de fundo que serviram também como hipóteses neste trabalho: (1) Serão essas formas ambíguas de policiamento uma consequência da "nova sociedade disciplinar" indagada por Bayley e Shearing a partir das colocações de Foucault (2008a), cuja "problemática" incorpora a emergência massiva desses muitos dispositivos de vigilância como mecanismos predominantes de controle social? (2) ou serão elas o reflexo de uma de nova racionalidade política de o Estado governar, a que Foucault (2008b) chama de "governamentalidade" neoliberal.

1.4. **Estrutura do texto**

O texto deste trabalho está dividido em cinco capítulos; o primeiro deles é um capítulo introdutório (capítulo 1), onde são apresentados tanto o problema quanto as indagações que suscitaram a construção do objeto, enquanto o último e definitivo é o capítulo conclusivo (capítulo 5), onde tal objeto é constatado.

Nos capítulos intermediários estão, primeiramente, uma revisão da literatura mais geral das ciências sociais e ainda de uma literatura específica sobre policiamento, além de uma discussão teórica (capítulo 2) cujo intuito é jogar luz nos argumentos levantados ao longo da tese.

Logo em seguida vêm os dois capítulos sobre a pesquisa propriamente dita; o primeiro é uma apresentação da metodologia escolhida (capítulo 3), onde se encontram além de uma exposição das preliminares epistemológicas (3.1), a apresentação do ferramental metodológico utilizado (3.2); o segundo trata dos resultados do estudo do caso-objeto (capítulo 4), os quais estão apresentados como um relatório com dados e informações colhidos a partir de um campo multimodal (4.2; 4.3 e 4.4), alguns dos quais, que surgiram como *insigths* ao longo da pesquisa, foram reforçados como um importante balanço de "achados e perdidos" para as indagações suscitadas ainda na construção do objeto (4.5).

2. REVISÃO DA LITERATURA E DISCUSSÃO TEÓRICA

2.1. **Conceitos e noções fundamentais**

A proposta deste capítulo foi trazer à baila algumas discussões travadas sobre o controle social de uma forma mais ampla na teoria social, e numa literatura mais específica que trata do policiamento e sua reconfiguração contemporânea. Para isso, foi preciso identificar preliminarmente o próprio campo teórico onde tais discussões se inscrevem, mapear categorias com as quais a noção de policiamento tem dialogado e, a partir daí, observar como essa noção se define nesse espaço, tanto como conceito operacional quanto como objeto de estudos. Ressalto que algumas teorias sobre a transformação da sociedade moderna serão aventadas como um pano de fundo para as análises do problema desta tese, pelos possíveis efeitos que tais mudanças causam no policiamento e, consequentemente, na governança da segurança contemporânea. Assim sendo, haverá uma breve revisão dessas teorias da modernidade, cujas noções, categorias e conceitos ajudam a entender de alguma maneira o desenvolvimento dos argumentos que darão suporte à "constatação" do objeto ao final deste trabalho.

Por mais que se imagine o contrário, não é trivial extrair definições precisas de termos e categorias usados no campo das ciências sociais, sobretudo quando se trata de categorias histórica e socialmente condicionadas e, portanto, não imunes ao tempo[36]. Até conceitos clássicos que, à primeira vista, parecem eternizados como *sacra* disciplinares, são reapropriados e ressignificados, o que não deixa de ser saudável quando se trata de ciência que, no sentido moderno, tem por princípio evitar dogmas e cristalizações. Mas por outro lado, isso dificulta a artesania intelectual empreendida pelo pesquisador. A questão que ora desponta é: por que esses conceitos – e não outros - são considerados clássicos e eternizados como tais?

Aqui é possível fazer uma analogia com o que Calvino (2019, p.9) nos diz a respeito de autores que nos chegam até hoje "trazendo os traços da cultura ou das culturas que atravessaram". Ou seja, clássicos são clássicos porque são revigorados na medida em que são redescobertos, lidos e relidos por sua relevância; esse, aliás, é o argumento usado por Giddens para apontar uma peculiaridade de nosso campo disciplinar:

> Todas as disciplinas intelectuais têm fundadores, mas apenas as disciplinas sociais têm a tendência de reconhecer a existência de "clássicos". Os clássicos, eu afirmaria, são fundadores que ainda falam para nós com uma voz que é considerada relevante. Eles não são apenas relíquias antiquadas, mas podem ser lidos e relidos com proveito, como fonte de reflexão sobre problemas e questões contemporâneas" (GIDDENS, 1998, p. 15).

[36] Ver, nesse sentido, tanto Koselleck, 2020; como também Skinner, 2017.

Argumento esse que eu assumo e reforço aqui para dizer que os conceitos clássicos, consolidados como tais em nossas disciplinas, são clássicos não apenas porque estiveram de alguma maneira presentes em seus alicerces teóricos, mas porque continuam nos inspirando com alguma relevância, nos ajudando assim a produzir novas reflexões e teorias. Além disso há outra característica das ciências sociais que merece ser destacada que a maneira binária e circular de o pensamento social desenvolver. Diferentemente das ciências naturais, onde os objetos tratam fenômenos que, depois de conhecidos e constatados, são mais ou menos regulares e previsíveis, as ciências sociais lidam com objetos nem sempre tão previsíveis, que, por serem ao mesmo tempo sujeitos conscientes, ressignificam os próprios conceitos e teorias produzidos pelos cientistas à medida que os incorpora em suas práticas cotidianas. É o que o mesmo Giddens chama de "reflexividade" ou "dupla hermenêutica" quando as "noções cunhadas nas metalinguagens das ciências sociais retornam rotineiramente ao universo de ações onde elas foram inicialmente formuladas para descrevê-lo ou explicá-lo" (GIDDENS, 1991, p.24). O que não significa, porém, que o tremendo "trabalho de Sísifo" que o cientista social realiza quando busca suas ferramentas heurísticas não deva continuar; muito pelo contrário. Mas que Sísifo, enquanto cientista social e consciente dessas contingências, as incorpore em uma análise contextual das noções que procura.

Quanto ao primeiro passo proposto para este capítulo, isto é, mapear o campo das ciências sociais onde as discussões sobre o policiamento se inscrevem, apesar de esse ser um incipiente e ainda pouco estudado nas ciências sociais, há o consenso de uma literatura especializada de que se trate de um aspecto do "controle social"[37]. Portanto, é para esse campo de estudos que inicialmente as atenções deste trabalho serão direcionadas. Alvarez (2004), contudo, nos previne de que a noção de controle social é ambígua e "polêmica"; primeiro por se sobrepor a outras noções tais como autoridade e poder; depois, por se apresentar com diferentes sentidos, não só nas ciências sociais como nas humanidades de um modo geral.

Ainda que pertença a um seleto rol de temas clássicos, o conceito de controle social é considerado "cambiante" por ter sido reapropriado e ressignificado por diferentes escolas do pensamento social ocidental (ALVAREZ, id., p. 168). Embora já permeasse o campo da teoria social desde os seus primórdios, essa noção ficou mais evidenciada com a institucionalização da sociologia moderna; inicialmente foi tratada de uma perspectiva positiva que privilegia a ordem e a coesão social por se referir à capacidade de a sociedade se autorregular; por volta da década de 1930, ganha novos significados ao incorporar o indivíduo como o responsável por

[37] Nesse sentido, ver Bayley e Shearing, 2003; Shearing, 2003; Muniz e Paes-Machado, 2010.

sua própria conversão ao ordenamento formal do Estado. A partir de uma crítica neomarxista que se opõe ao aparato repressivo do Estado liberal e, ainda, das teses pós-estruturalistas que, como as de Foucault, minimizam o protagonismo do Estado como provedor exclusivo da ordem neoliberal, ela passa a ser observada de uma ótica negativa. Propostas mais recentes, surgidas tanto na ciência política quanto da filosofia política, criam, a partir da revitalização de conceitos políticos tradicionais como democracia e cidadania, novos conceitos como "governança" e "participação social", adicionando um outro significado à noção de controle social[38]. Assim, de um conceito descritivo dos processos de dominação do Estado sobre indivíduos e grupos sociais, o controle social passou a ser utilizado como um conceito operacional para designar o processo e os mecanismos de controle da sociedade sobre o Estado.

Apesar desse entendimento, a noção mais recorrente de controle social nas ciências sociais, que Giddens e Sutton (2016, p. 276) chamam de "definição prática", é: "todos os mecanismos formais e informais de controles internos e externos que funcionam para gerar conformidade"; definição essa a que foi priorizada neste trabalho. Cabe ressaltar, no entanto, que não se pretende e nem seria possível realizar aqui um inventário exaustivo das várias teorias do controle social, senão abordar algumas, notadamente as que mais ajudam a iluminar os caminhos trilhados para esta tese. Há, evidentemente, um punhado delas; e, tal como ocorre com as teorias sociais de um modo geral, existem vários critérios para organizá-las. No entanto, há uma maneira econômica de fazer isso, que é dividi-las em dois grupos: como "produtoras de conformidade" ou "repressoras de desvio", aproveitando o que sugerem Giddens e Sutton quando apontam o desvio como um oposto complementar do controle social a partir das observações de Hudson (1997 apud GIDDENS e SUTTON HUDSON, p. 277). Minha opção, aqui, foi priorizar os efeitos produzidos pelo mecanismo de controle social em análise, independentemente de como ele é definido pela teoria em questão, como força, governo, poder, repressão, violência, disciplina, autocontrole ou o que o valha. Dito isto, é a partir desse enfoque que o controle social será tratado aqui, isto é: ora quando promove a conformidade de condutas sociais, ora quando coage determinados comportamentos percebidos como socialmente desviantes.

Quanto ao segundo passo proposto para este capítulo, o de investigar as categorias com que o policiamento eventualmente se relacione no campo das ciências sociais, obviamente a categoria "polícia" é a primeira que se apresenta; "policiamento", a segunda. Contudo, foi preciso incluir na discussão uma distinção fundamental entre essas categorias que, à primeira

[38] Ver, nesse sentido, Alessio, 2016; Lelis e Faria, 2014.

vista, soam parecidas, mas que aqui terão significados diferentes; além de outras categorias tais como "ordem" e "segurança", que estão de alguma maneira implicadas no objeto desta tese, pois tanto polícia quanto policiamento têm a ver com a expectativa de alguma ordem ou, ainda, com aquele "estado de paz a que todo ser humano aspira" ao qual denominamos "segurança"[39].

2.1.1. A(s) modernidade(s) como problema sociológico

A noção de modernidade normalmente está atrelada a mudanças; ao novo em contraste com a tradição. No entanto, os muitos elementos constitutivos e as várias propostas desse conceito lhe geram uma certa ambiguidade, prejudicando sua capacidade analítica. Às vezes, aparece com um sentido epocal, ao se referir a uma era histórica que rompe com o passado e suas ordens tradicionais; outras, como uma condição humana e social que, independente do contexto histórico, se refere a um estilo característico das sociedades políticas contemporâneas. Em todo caso, dois desses elementos têm sido recorrentes nesse conceito: a secularização, que ocorre junto com certo "desencantamento do mundo"[40], e a eclosão ideológica do indivíduo[41]. Nesses termos, as instituições modernas teriam, por seu caráter iluminista, o condão do progresso científico, político e econômico de nossas sociedades. Assim o conceito de modernidade se tornou um guarda-chuvas para abrigar as características particulares das sociedades pós-feudais contemporâneas, como o capitalismo, a urbanização, a democracia, a racionalização burocrática etc.[42]

Alain Torraine (1994) observa que a noção de modernidade tem se manifestado pelo menos de duas maneiras distintas: a primeira é como a ideia originária que busca, pelo "triunfo da razão", mais colocar as coisas em ordem que em movimento; a segunda, e mais recente, é a ideia de algo em movimento, com a qual os intelectuais e as ciências passaram nos últimos séculos a observar, ordenar, classificar, enfim, buscar uma ordem nas coisas. Há uma dupla percepção nessa perspectiva: a de uma modernidade ordenadora, por um lado, e a de um processo de modernização do mundo contemporâneo por outro.

---

[39] Cf. a definição antropológica desse temo em Munárriz, 2013.

[40] Cf. Weber, 2012.

[41] Cf. Dumont, 2000.

[42] Cf. Giddens e Sutton, op. cit., p.23.

Autores como Norbert Elias, Anthony Giddens, Zygmunt Bauman e Ulrik Beck, por exemplo, compartilham essa ideia de modernidade em movimento, isto é, como um processo que atualmente se encontra em sua fase mais radical de expansão institucional. Estes observam nessas mudanças contemporâneas uma oportunidade para se desvelar uma parte oculta e não incluída no projeto original da modernidade[43]. Por outro lado, autores como Adorno e Hokheimer (1985), mais céticos quanto às premissas do iluminismo europeu, a veem como "falha" ou "fracasso" da modernização ocidental; enquanto Habermas, integrante da mesma escola crítica de Frankfurt, porém mais cauteloso, observa uma "modernidade inacabada" que ainda não deveria ser abortada (HABERMAS, 2012).

Os que, como Lyotar (1984), asseveram a agonia da modernidade em face de uma "condição pós-moderna" se opõem aos que, como Giddens (1991) e Habermas (2012), afirmam que ela sobrevive, porém não pode ser explicada pelas mesmas teorias que inicialmente a imaginaram. Para Giddens, isso ocorre pela incapacidade de o aparato teórico-conceitual atual analisar esse "lado sombrio" de nossa era; para Habermas, devido ao vínculo interno que o conceito de modernidade manteve com certa noção de racionalidade com um caráter predominantemente econômico e instrumental. Como solução, o primeiro autor propõe uma abordagem teórico-conceitual descontinuísta a partir da análise de instituições peculiares, como o Estado-nação e o sistema de produção capitalista industrial (GIDDENS, op. cit.), enquanto o segundo, uma teoria da ação baseada em outra racionalidade que não a eminentemente instrumental da problemática weberiana, qual seja: uma teoria do "agir comunicativo" (HABERMANS,1990).

No intuito de desvelar a natureza de nossa era, Giddens (1991) aborda as sociedades modernas contemporâneas como "consequências da modernidade". Um foco relevante dessas suas análises é o entrelaçamento entre quatro importantes dimensões institucionais, que ele trata como "feixes organizacionais", ao contrário de autores que normalmente selecionam um único "nexo institucional" para definir a sociedade moderna. Sua abordagem, portanto, além de "descontinuísta", como o próprio autor o afirma, é ainda relacional, por apontar imbricações peculiares entre essas dimensões, que, segundo ele, distinguem a ordem social moderna de ordens tradicionais. Em sua perspectiva, Giddens observa o Estado como um ponto nevrálgico não somente porque todas essas imbricações certamente passam por suas estruturas, mas também porque a sociedade moderna, antes de ser capitalista, industrial, informacional ou

[43] Nesse sentido, Giddens, 1991; Bauman, 1998.

qualquer coisa que o valha, é uma sociedade política e, nesse caso, um Estado-nação, a formação político-social de nossa era por excelência.

Habermas (1990), enquanto isso, observa que o interesse de Weber pelos grandes processos culturais - em especial o "processo de racionalização ocidental" -, o levou a uma problemática de fundo: o desenvolvimento das sociedades modernas. Com isso, as atenções de sua sociologia da modernidade acabaram por se concentrar nas instituições em torno das quais essas sociedades se organizaram no Ocidente: a empresa capitalista e o aparelho burocrático do Estado. Assim, Habermas (1990, p.14) vê o conceito de modernidade vinculado ao momento histórico analisado por Weber, quando as dinâmicas sociais do cotidiano no Ocidente foram tomadas por uma racionalização cultural e social que dissolveu as formas de vida tradicionais para dar lugar à institucionalização de um novo agir econômico e administrativo de caráter teleo-racional. Embora Habermas observasse que Hegel tenha sido o primeiro a usar um conceito preciso e epocal de modernidade, ele ressalta que foi com Weber que a problemática moderna surgiu, o que fez com que essa noção permanecesse muito tempo atrelada ao horizonte conceitual do racionalismo ocidental. Nesse sentido, a modernidade seria fruto das mesmas premissas iluministas que a influenciaram a partir do século XVI, como as revoluções empírico-científicas e político-liberais que permitiram a consciência de uma era a que chamamos moderna. Para confirmar seu argumento, Habermas aponta a quebra do vínculo interno entre modernização e racionalidade, tido como evidente até Weber, como um fator determinante para a abstração do conceito autônomo de modernidade que é usado hoje nas ciências sociais para a produção de diferentes teorias da modernização. O que, a meu ver, permite ainda o surgimento de outras teorias sobre distintas "modernidades" e "globalizações"[44].

A despeito da controvérsia gerada por esses debates acerca da natureza de nossa era, os quais suscitam por um lado uma profusão de categorias adjetivadas pelos muito "pós" indicando transitoriedade e, por outro, abordagens teóricas que confirmam a modernidade sob outras perspectivas, a posição adotada aqui, segundo os objetivos desta tese, é a de autores que, tentando esgotar o que não foi percebido do que se conhece por modernidade, a confirmam sob outras óticas. Apenas por uma opção inicial, descarto Habermas parcialmente, além dos autores da primeira geração da Escola de Frankfurt que vaticinaram o fracasso ou a falha da modernidade de quem Habermas discordava. Primeiro, porque as abordagens que selecionei apontam as transformações contemporâneas e os riscos e incertezas que elas suscitam como constitutivos da própria modernidade e não de uma nova condição social ou humana; depois,

[44] Tal como se vê em Santos, 2015; Santos e Menezes, 2010; Guimarães, 2021; DaMatta, 1990; entre outros.

porque os autores selecionados têm, de alguma maneira, o Estado moderno e seu aparato burocrático de coerção como foco; e mesmo quando não, como é o caso de Foucault, o poder é abordado de forma inspiradora para estudos sobre polícia e policiamento no mundo contemporâneo.

Os autores que têm o Estado-nação como um elemento fundamental para pensar a nossa era e as transformações que ela vem comportando, incluindo Foucault com sua perspectiva alternativa do poder como um fenômeno reticular e global não localizado exclusivamente no - e a partir do - arcabouço coercitivo estatal, servem como contraponto às teorias políticas tradicionais. A parte de Harbermas selecionada e que nos inspira mais notadamente ao final do trabalho é a que sugere a possibilidade de se descobrir novas "modernidades" sem que se deixe de observar a referência de uma modernidade que, desde sua origem, foi uma "noção ocidental feita para pensar o Ocidente"[45].

A relevância de Giddens é evidente porque sua abordagem "descontinuísta" nos conduz a pensar não só o Estado-nação como instituição peculiarmente moderna, mas também a própria modernidade como uma ordem social singular que se desenvolveu no Ocidente a partir da ciência, da tecnologia e da racionalização burocrática. E como o vimos, ele a desenvolve a partir de quatro dimensões institucionais a saber: (1) o "capitalismo", com sua acumulação de capital no contexto de trabalho e mercado constitutivos; (2) a "vigilância", pelo controle da informação e supervisão social; (3) o "industrialismo" ou controle dos meios de violência que se torna mais evidente no contexto da industrialização da guerra; e (4) o "industrialismo, ou transformação da natureza com o desenvolvimento do ambiente criado. Essas dimensões, sobretudo a vigilância que também foi priorizada por Foucault (2008b) como um fator estruturante da moderna sociedade liberal, serão aqui observadas a partir de pistas deixadas por Giddens e outros autores que, inspirados ou não pela teoria giddensiana[46], debruçaram-se sobre os mesmos aspectos acerca da modernidade e a sua globalização.

Vale aqui já destacar algumas premissas da teoria da modernidade giddensiana. A primeira é a sua concepção da modernidade como um "estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência" (GIDDENS, 1991, p.11), o revela sua opção por um significado epocal, porém não teleológico ou teleo-racional no estilo hegelo-marxiano. A segunda é que sua análise institucional busca superar oposições clássicas da teoria social,

---

[45] Cf. Guimarães, 2021, p. 67.

[46] Ver, nesse sentido, Giddens, Lash e Beck, 2012; Bauman 1990; 1998; bem como Beck, 2011.

especialmente a que separa Estado e mercado em duas esferas de atuação distintas, quando aponta uma interrelação complexa entre elas.

A peculiaridade do Estado-nação como um sistema político moderno, segundo Giddens, se dá pelo fato de ter sido essa formação político-social em especial que, a partir de um eficiente aparato de vigilância, elevou o controle da informação e da supervisão sobre a população súdita a um nível de coordenação sem precedentes em qualquer outra ordem tradicional. Uma característica que se torna mais evidente com a expansão desse controle no momento em que os meios de produção da violência se voltam para a guerra, quando o poder militar é incrementado pela industrialização - outra das dimensões institucionais apontadas por Giddens. Com isso, Giddens (2008) pôde afirmar que o Estado-nação se tornou a forma de controle social "normal" da sociedade moderna, ao se espalhar por todo o planeta como consequência de uma "modernidade tardia", o que, convenhamos, é pertinente com as discussões desta tese.

2.1.2. Segurança, desde os antigos

Segurança é uma categoria polissêmica, cujos significados variam em função do contexto no qual ela é utilizada. Sua etimologia nos leva à *securu,* palavra latina que significa "sem temor" ou "garantido"; a qual, por sua vez, deriva de *sine cura,* isto é, "sem cuidados" ou preocupações. A partir desses significados podemos perceber que para alguém estar seguro é preciso que se encontre desonerado de eventuais preocupações com os eventuais riscos e perigos que ameaçam a sua existência. Aqui há uma diferença importante entre estar de fato seguro e sentir-se em segurança, que será explicada ao longo dos capítulos. Por ora, e antes de qualquer entendimento mais específico ou definitivo do termo, vejamos o que o antropólogo espanhol Álvarez Munárriz tem a nos dizer a respeito:

> A segurança é uma aspiração universal dos seres humanos que está presente em todos os tempos e em todas as culturas. Podemos compreender e aceitar essa afirmação taxativa se refletirmos sobre o significado e a função que ela desempenha na vida de qualquer pessoa. Com efeito, cada ser humano deseja viver em paz, num ambiente socioecológico agradável e evitar a todo custo as ameaças e os riscos que o põem em perigo. Segurança é um estado de bem-estar que garante o exercício da liberdade para poder desenvolver o projeto de vida que todo ser humano aspira realizar[47]. (MUNÁRRIZ, 2016, p.15, tradução nossa).

[47] La seguridad es una aspiración universal de los seres humanos que está presente en todas las épocas y en todas las culturas. Esta taxativa afirmación se puede entender y aceptar si reflexionamos sobre el significado y la función que desempeña en la vida de cualquier persona. En efecto, todo ser humano desea vivir en paz en un medio socio-ecológico agradable y evitar a toda costa las amenazas y los riesgos que la ponen en peligro. La seguridad es un estado de bienestar que garantiza el ejercicio de la libertad para poder desarrollar el proyecto de vida que todo ser humano aspira a realizar.

Na antiga civilização greco-romana, essas preocupações específicas com o processo vital humano compunham um rol de atribuições restritas ao âmbito doméstico e que, por isso, "privavam" os que delas estavam socialmente incumbidos de uma liberdade plena. Nesse sentido, Hanna Arendt (2014, p. 15) observa a preservação da vida humana, incluindo tudo o que correspondia à subsistência dos indivíduos e seus familiares, era uma preocupação que repousava no ambiente da família e não no das coisas "comuns" tratadas na *polis*. Naquele contexto em que necessidade se contrapunha à liberdade, a atividade política cabia apenas aos homens livres, desonerados socialmente dessas preocupações com a parte mundana da existência humana,[48]. Por isso é que mulheres e escravos, que estavam socialmente encarregados dessas atividades, encontravam-se privados de atividades consideradas nobres como a política[49].

Luz (2005) nos lembra ainda que, naquele contexto, a segurança era considerada um conjunto de práticas e hábitos abrangendo desde tarefas básicas relacionadas à existência biológica do ser humano, tais como comer, beber, vestir-se e reproduzir-se, até atos de natureza moral e religiosa. A mesma autora ressalta que tais atividades se referiam tanto a virtudes específicas relacionadas a esferas mais amplas de significados quanto também a "vícios que poderiam degradar o estado de harmonia, ensejando o adoecimento e, no limite, a morte" das pessoas (LUZ, 2009), o que de certa forma confirma e adiciona outras informações às observações de Arendt.

---

[48] Segundo Hanna Arendt, a *bios politikos* aristotélica seria consagrada na filosofia por Agostinho ainda com seu significado original, isto é, como *vita negotiosa* ou *actuosa*, isto é, "uma vida dedicada aos assuntos público-políticos" (Arendt, 2014, p. 15). Importante entender que o conceito de "*vida activa*" arendtiano compreende atividades desenvolvidas pelo homem para produzir coisas em face de sua "condição humana". Nesse sentido, Arendt observa a distinção entre público e privado a partir dessa representação dicotômica que define o público como espaço de atividades políticas em oposição ao privado, que, naquele contexto, era o espaço de atividade eminentemente domésticas, localizado no âmbito da família ou das corporações, onde as atividades privadas correspondiam ao trabalho (*lavour*) e/ou a obra. Nesse sentido, a filósofa política alemã observa que os antigos não distinguiam o público daquilo que hoje conhecemos como social e/ou privado. A primeira dessas atividades, o *lavour*, era encarregada de prover as necessidades relativas à subsistência do animal humano; a segunda, ou seja, a obra, de eternizá-lo em face da inexorável finitude da condição humana. Já a "ação" era uma atividade que, por si só, já era essencialmente política e, portanto, pública por excelência (Arendt, *op. Cit*.).

[49] Aristóteles se referia a economia – *οικονομία*, ou *oiconomia* que, em grego, quer dizer casa (*oico*) e lei, regra, norma (*nomia*) - como uma atividade doméstica e, portanto, exercida por mulheres ou escravos, os quais, por estarem encarregados dessas preocupações referentes ao provimento das necessidades humanas, não eram livres. Aristóteles trata do tema em três livros; o primeiro é um diálogo socrático sobre como ser um bom cavalheiro e *kalokagathos* (belo e bom, em grego), onde ele revela a influência de um livro homônimo de Xenofonte, *Oeconomicus*; no segundo explora tipos teóricos de economia (real, provinciana, política e privada), onde o autor apresenta, além de uma discussão teórica, métodos para gerar renda; e o terceiro é apenas conhecido por suas versões em latim, não diretamente do grego, e onde ele trata do relacionamento entre marido e esposa. Portanto, o termo economia na cultura ocidental se referia originariamente a uma atividade eminentemente doméstica, "privada", portanto, dos assuntos públicos.

No mundo moderno, de sociedades plurais e comunidades políticas mais complexas que a antiga *cidade-estado,* o substantivo segurança foi adjetivado na medida em que outros significados se tornavam necessários para um uso mais preciso nas práticas sociais. A etimologia nos mostra como origem de substantivo, a palavra latina "*substantivu*", que significa "substancial". Portanto, substantivo é a categoria usada para classificar as palavras que designam essa essência ou substância original das coisas, que o adjetivo, por sua vez, se propõe a modificar ou especificar.

Dentro de algumas perspectivas epistemológicas e linguísticas, palavras são mais que meios espontâneos de se designar coisas. Foucault (1996), nos dá uma ideia disso ao seguir "um tipo de investigação que se preocupa em escavar o solo que deu origem a certos tipos de saberes e que os sustentou enquanto estes existiram". Assim, colocando a relação entre as palavras em evidência, Foucault volta a atenção para as condições que possibilitam a emergência de certos "discursos". Suas observações, portanto, vão além da relação direta entre "palavra" e "coisa", porque buscam desvelar o contexto em que palavras, como construtos sociais, são utilizadas para a elaboração de certos discursos tornando-se verdadeiras "práticas-discursivas".

No mesmo sentido Bourdieu (2000), seguindo uma perspectiva simbólico-política que em oposição ao estruturalismo de Levi-Strauss, observa os conceitos como o resultado de lutas simbólicas travadas nos "campos" estruturados a partir do seu tema. Segundo Bourdieu, os sentidos das coisas, portanto, são disputados nessas arenas políticas e o próprio "campo" é estruturado, na medida em que palavras, como instrumentos de poder, criam realidades e distinguem os competidores entre aqueles que lutam para modificar daqueles que lutam para manter as "regras do jogo" e os significados dos conceitos que orientam seus interesses.

Assim, a palavra segurança, que originariamente possuía significados biológicos, morais e religiosos, adquire no mundo moderno um sentido político. Ao longo desse trajeto, emergiram certos conceitos como "segurança interna", "segurança nacional", "segurança humana e, mais recentemente, "segurança-cidadã", a partir de certos contextos que que passaram a configurar a realidade social. A adjetivação da segurança como "pública", por exemplo, distinguindo o universo social em dois campos por oposição, parece sido uma influência daquela "grande dicotomia" que Bobbio (2017) sugere ter surgida no humanismo jurídico renascentista e depois consagrada, de maneira mais ampla, no pensamento social e político ocidental.

Embora os significados do termo segurança sejam mais identificados com a esfera pública, que é ocupada pelo Estado no mundo moderno, eles ainda são objetos de disputa na sociedade civil. "Segurança externa", por exemplo, se refere a atividade desenvolvida pelo

Estado por meio de suas forças armadas instituídas para a defesa do território nacional e "segurança interna", como o seu contraponto, consiste na atividade que visa a assegurar a ordem pública no interior do território nacional, garantindo a integridade institucional do Estado. Portanto, a segurança pública, que objetiva assegurar o convívio pacífico entre as pessoas, para a proteção da vida e do patrimônio no âmbito interno do território nacional, pode ser considerada como um dos aspectos da segurança interna do Estado.

Já a "segurança nacional" está voltada para a preservação específica da ordem política do Estado contra eventuais ameaças de ruptura por parte de seus concorrentes internos. No Brasil, o termo traz ainda conotações de um determinado contexto político-ideológico, quando cunhado pela Ditadura Militar para ser inserido na constituição outorgada em 1967[50]. Com a emenda daquela carta política, em 1969, ocorreu uma mudança radical no arcabouço institucional-legal do Estado, o que permitiu que uma "Ditadura escancarada" aumentasse a pressão de seu aparato coercitivo, iniciando os chamados anos de chumbo[51]. Foi naquele momento, inclusive, que as polícias militares obtiveram a exclusividade do policiamento ostensivo, tornando-se uma *longa manus* do Exército nos estados [52], como primeiros garantidores da ordem política e social no seu sentido mais repressivo. Concretizava-se, ali, a "doutrina" que passaria a ser conhecida como "ideologia de segurança nacional"[53].

O conceito de "segurança humana" como atribuição do Estado revela uma contextualização do sentido originário de segurança para o contexto moderno. Segurança humana, portanto, além de definir um estado de paz específico, designa a ação de cuidar da sobrevivência biológica do ser humano, sentido esse que, em termos políticos modernos, foi inaugurado no pensamento ocidental em 165, por Thomas Hobbes (2014, p.12), como a tarefa do seu Estado-Leviatã[54], quando o individualismo moderno dava os seus primeiros passos.

Com efeito o leque de significados do termo segurança aumentou com o aparecimento de todas essas especializações, o que sem dúvida amplia suas possibilidades heurísticas, mas, por outro lado, o torna polissêmico, e quando não, ambíguo. Com Foucault (1996) entendemos

---

[50] Cf. o artigo 8º em BRASIL, 1967.

[51] Cf. Gaspari, 2014.

[52] O que ocorre com o Decreto Lei 667/69, que estruturou e instrumentalizou as PMs dentro de um arcabouço institucional-legal montado pela ditadura (cf. Silva, 2009), e que só foi revogado em 2023, com a publicação de uma Lei Orgânica para as polícias e os bombeiros militares estaduais.

[53] Confira em Pamplona, 2016; bem como em Silva, 2011.

[54] Hobbes foi o primeiro a colocar claramente a segurança como "coisa pública", isto é, como uma atribuição do Estado soberano, que era cuidar da *salus populi*.

segurança "pública" como uma variante histórica dessa noção universal engendrada nos discursos que construíram o Estado moderno, quando, sob certas "condições de possibilidade", a segurança biológica do povo adquiriu o *status* de uma função pública como justificativa para a intervenção política na vida de indivíduos sujeitados, e não de sujeitos de direito. Hodiernamente, essa atribuição que justifica o Estado, ou seja, o provimento da "segurança pública", tornou-se um conceito mais específico, por tratar-se de uma tarefa mais especializada relacionada ao controle do crime[55].

O resultado dessas lutas travadas em torno do significado de segurança pública no Brasil foi o surgimento de um "campo" especializado de investigação que disputa, além do conceito, o sentido de suas práticas. Importa aqui entender, como sugere Foucault, não só os significados específicos, como também as condições que possibilitaram a emergência desse campo, bem como o contexto em que seus integrantes atuam[56]. Seja como for, ambos, conceito e campo, não mantêm os significados originários do termo uma vez que, ao longo do processo histórico, eles mudaram assim como ocorreu com o termo "público", que consagrou a versão moderna do Estado como a abstração de uma comunidade política instituída por convenção humana e justificada tanto pela força da razão quanto pela razão da força[57]. É nesse sentido que Shearing (2003, p. 430) trata a distinção entre policiamento "público" e "privado" como anacrônica, por ter emergido como fato histórico em contexto em que "o mundo social foi constituído através de uma consciência política que reconhece uma esfera pública e uma esfera privada". Nesse sentido, Shering se mostra um atento entusiasta das transformações que ocorrem em uma ordem política e econômica e que trazem em seu bojo, como propostas, as receitas de um novo liberalismo.

Guardadas as diferenças entre passado e presente, a categoria "pública" já era de certa forma conhecida pelas antigas culturas ocidentais, quando utilizada especificamente para se

---

[55] O Estado brasileiro, enquanto uma sociedade política contemporânea, define a segurança pública no artigo 144 de sua constituição tanto como "dever do Estado" quanto como "direito e responsabilidade de todos", atribuindo o exercício desse poder-dever aos órgãos policiais de seu aparato burocrático: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; polícias militares e corpos de bombeiros militares, e mais recentemente as polícias penais (Cf. BRASIL, 2022).

[56] Dentro da perspectiva construtivista de Pierre Bourdieu, essa "di-visão" entre segurança pública e segurança privada não seria "natural". Cf. Bourdieu, 1999; 2000.

[57] Importante destacar que a escolástica medieval ainda fortemente influenciada pelo pensamento político aristotélico via nessa distinção entre público e privado a consequência de uma ordem natural, na qual a *polis*, como um estado essencialmente consolidado, se contrapõe à família, considerada um estado ainda a se consolidar e, portanto, imperfeito. Nessa perspectiva, "a cidade faz parte das coisas da natureza" e o homem, "é naturalmente um animal político, destinado a viver em sociedade", onde sua essência se manifesta (ARISTÓTELES, 2017, p. 14).

referir a atividades da vida política mediterrânea, tanto na *polis* grega quanto na *civitas* romana. O jurista e orador latino Cícero (2011), por exemplo, atribuía à *rei publicae* um significado mais ou menos parecido com o que adotamos hoje para "República". Segundo ele, *rei pulicae* é "coisa do povo", ou seja, a coisa coletiva, comum a todos no sentido de uma comunidade que reúne os homens em torno de um consenso; "não todos os homens de qualquer modo congregados", "mas a reunião que tem seu fundamento no consentimento jurídico e na utilidade comum (CÍCERO, id., I, 25, p. 30).

Importante destacar a diferença entre o sentido que os antigos atribuíam a seu espaço doméstico e o significado moderno de "privado" como uma esfera de intimidade e manifestação das liberdades e direitos individuais vedada, portanto, à intervenção do Estado, o que só foi possível com a emergência da "sociedade de indivíduos" e sua "ideologia moderna"[58]. No entanto, a distinção da realidade social por um par de categorias estanques que define o espaço social em público e privado não é absoluta; como vimos ela varia conforme o contexto político, porque deriva de uma "grande dicotomia" que surgiu no pensamento político e social do Ocidente com o uso continuado dessa dupla de termos "para delimitar, representar, [e] ordenar o próprio campo de investigação" (BOBBIO, 2017, p. 13). Nesse sentido, ela é arbitrária, uma vez que decorre mais de representações - inclusive as acadêmicas - que usamos para definir o real do que da própria realidade social, o que contrasta com os argumentos de que essas fronteiras, sendo naturais, são imutáveis. Ao contrário; elas são flexíveis e porosas, variado conforme as disputas que ocorrem no contexto em que é ou foi usada.

Como observa Arendt (op. cit., p.5), "a era moderna trouxe consigo uma glorificação teórica do trabalho, e resultou na transformação factual de toda a sociedade em uma sociedade trabalhadora". No entanto, não só foi o trabalho que adquiriu o *status* de "coisa pública" no mundo moderno, mas também a propriedade, que garante a efetividade do trabalho em termos de sobrevivência humana, e ainda a economia, que se tornou "economia política". Importa saber quando, como e por que a segurança, tal como ocorreu com o trabalho, a propriedade e a economia, deixou de ser uma atividade de âmbito eminentemente familiar para se tornar "coisa pública", incorporada ao rol de atribuições do Estado. Em outras palavras, saber quando a segurança passa de uma preocupação com a existência biológica relacionada ao processo vital do ser humano, para se tornar uma preocupação do Estado, com a passagem do autogoverno para o governo soberano, que, em sua pretensão ao monopólio da violência legítima, toma o cuidado com a vida coletiva como um mote para a sua intervenção na vida coletiva.

---

[58] Cf. Dumont, 2000.

Essa mudança teria começado a ocorrer quando os primeiros artífices do contratualismo moderno, incorporando a segurança das pessoas como tarefa de um Estado abstrato e impessoal, distanciaram-se da antiga noção de cidade-estado da tradição greco-romana. Como vimos, foi precisamente com Hobbes, no século XVII, que a *Salus Populi* passou a ser uma atribuição daquele "grande LEVIATÃ a quem se chama REPÚBLICA ou ESTADO (em latim CIVITAS)"[59]. A expressão latina escolhida por Hobbes e traduzida como "segurança do povo" tem, no entanto, um primeiro termo, "*salus*", que deu origem ao espanhol *salud* e o italiano *salute*, com significado diferente e mais amplo do que o que entendemos hoje como segurança pública. S*alus*, nesse sentido, se refere a saúde enquanto salvação, conservação da vida, cura, bem-estar etc.[60], o que dá a entender que Hobbes, naquele momento de transição, ainda influenciado pelo jusnaturalismo, entende o Estado de forma instrumental, ou seja, como meio de assegurar aos homens o "direito natural" à vida. O que o filósofo político e matemático inglês parece ter pretendido dizer com o uso do termo *Salus Populi,* portanto*,* é que o cuidado com a vida humana, no sentido biológico de um processo vital que era de âmbito doméstico no mundo antigo, passava à responsabilidade do soberano, leia-se: do Estado em sua versão moderna.

Junto com esses aspectos, o Estado moderno também absorveu os cálculos de uma economia que no mundo antigo, tal como a subsistência humana, eram preocupações exclusivas do âmbito doméstico. No entanto, como vimos, os significados de segurança vêm se modificando desde a codificação jurídica da *ficto* hobbesiana. Em sua perspectiva alternativa em que o exercício do poder nas sociedade modernas, Foucault (2007; 2008a; 2008b) observa "governamentalização" do Estado como "um certo modo de pensar e agir consubstanciado em todas aquelas tentativas de conhecer e governar a riqueza, a saúde e a felicidade das populações" (ROSE e MILLER, 1982), quando os cálculos e mecanismos econômicos são trazidos para esfera de atuação do governo político, o que promove o surgimento de todo um aparato de poder e conhecimentos especializados, tais como a administração e a estatística - a ciência do Estado -, mobilizados para esse mister do gerenciamento da riqueza e da população. Assim, em sua "analítica do poder político", Foucault (2008b) investiga alguns dos dispositivos de controle social utilizados pelo Estado, quando ressalta o surgimento de uma "sociedade de controle" ou segurança, quando a "população" surge como uma problemática da "economia política" nas modernas sociedades liberais. Tais mecanismos e dispositivos de controle e segurança, assim

[59] Cf. Hobbes, 2014, p.12 (em maiúsculas no original).

[60] Ver, nesse sentido, Luz, 2005); bem como Rosen 1994.

arranjados, justificados e orientados por cálculos táticos de governo, foi o que possibilitou o nascimento de uma "biopolítica" (FOUCAULT, 2008).

O mesmo fenômeno foi abordado por Agamben (2014, 2017), mas por uma perspectiva diferente da de Foucault. Enquanto o pensador francês se refere a esses dispositivos como "mecanismos de segurança" que, no mundo contemporâneo, fazem parte da "biopolítica" e toda sua tecnologia usada para dirigir racionalmente a realidade da população, não somente no sentido de preservar ou retirar a vida das pessoas, mas de administrá-la e prolongá-la, Agamben ressalta a importância de, antes de tudo, especificar-se o significado biológico da vida no contexto "biopolítico" contemporâneo. Em Foucault (2008b, p.63), a segurança "deve ser compreendida no interior das mutações e transformações das tecnologias de poder", que, no caso da "biopolítica", tem no indivíduo um meio de essas táticas atingirem não o "povo" totalizado pela narrativa mítica da *ficto* hobbesiana, mas a "população" como um fenômeno demográfico nos mais microscópicos interstícios sociais (FOUCAULT, 2014). Assim, Foucault destaca três "tecnologias políticas" surgidas em função de "problemáticas" apresentadas desde então. A primeira é a punitiva, característica das soberanias jurídicas dos séculos XVI e XVII que emerge quando o poder absoluto do soberano de dispor da vida das pessoas foi contido pela Lei do Estado Democrático. De um lado, as tecnologias punitivas criam a lei penal sob a lógica binária de um código que opõe o permitido ao proibido e, de outro, elas estabelecem a punição. A segunda é a disciplinar, característica das modernas sociedades industriais de "normalizar" os indivíduos por meio de mecanismos de vigilância, sujeitando-os, isto é, tornando-os dóceis para o seu máximo aproveitamento pelas forças produtivas. Os mecanismos de controle disciplinares idealizam, assim, uma sociedade perfeita: a sociedade militar, nas palavras do próprio Foucault (2007), que opera a "normalização" dos indivíduos no intuito de sujeitá-los a uma ortopedia moral programada pelo controle disciplinar como norma a ser seguida. A terceira é a "biopolítica", característica do período contemporâneo em que a expansão demográfica, além de outros problemas inerentes à sociedade de massa, fez da população a "problemática" da "biopolítica". Seus mecanismos de controle, visando a população, preveem um conhecimento prévio das "normas" com que os fenômenos demográficos se comportam, levando-se em conta, nesse caso, variáveis e indicadores estatísticos sobre a média da população para uma intervenção otimizada de uma economia política que objetiva cuidar o máximo da segurança coletiva com o mínimo de intevenção. A "biopolítica", portanto, tem o caráter utilitarista das modernas sociedades liberais.

Agamben (2014), complementando as análises de Foucault, atenta para o fato de que a "vida" a que a biopolítica foucaultiana se refere é a "vida crua", isto é, aquele "direito ilimitado

de todos sobre tudo", que, estando permanentemente ameaçada no estado de natureza hobbesiano, passou a ser atribuição do Leviatã (AGAMBEN, 2017). A "vida crua", portanto, é diferente da *bios* aristotélica, já que os gregos antigos, segundo Agamben, não possuíam um único termo que expressasse o que entendemos hoje como vida. A *bios* envolvia, assim, tanto os aspectos biológicos da "vida crua" quanto as "formas-de-vida", ou seja, a vida em potência que, para os antigos, está na essência do ser humano. Portanto, a "vida crua", ao se tornar "vida política" segundo Agamben (id., p.15), está agora exposta a uma ameaça que repousa apenas nas mãos do soberano; ela é ao mesmo tempo alvo e justificação do Estado, como elemento que dá validade ao poder soberano de "fazer viver ou deixar morrer".

Assim, a *Salus Populi* hobbesiana torna a adquirir um caráter biológico na "biopolítica" foucaultiana, como nos aponta Agamben, mas baseado no cálculo econômico de uma determinada "arte de governar" a população. Foucault, no entanto, não aponta uma simples substituição cronológica de um tipo de "arte de governar" por outro, mas a emergência de determinadas "problemáticas" dominantes como determinantes para o entendimento do "sistema de correlação entre mecanismos jurídico-legais, disciplinares e de segurança". Nesse sentido os "mecanismos de segurança", não são exclusivos de determinados momentos da era moderna (FOUCAULT, 2008b), porque, dependendo do contexto e da predominância de determinada problemática, podem estar conjugados com outros dispositivos, "punitivos" e "disciplinares". Mas a "arte de governar" que dispõe de mecanismos de segurança que tomam a população como uma problemática dominante, é mesmo, segundo Foucault uma característica da contemporânea.

> (...) se tomarmos os mecanismos de segurança tais como se tenta desenvolvê-los na época contemporânea, é absolutamente evidente que isso não constituí de maneira nenhuma colocação entre parênteses ou uma anulação das estruturas jurídico-legais ou dos mecanismos disciplinares. Ao contrário, tomem por exemplo o que acontece atualmente, ainda, na ordem penal, nessa ordem da segurança. (FOUCAULT, id., p.101).

Assim, a "biopolítica" contemporânea poderia compreender arranjos formados pelos diferentes dispositivos das tecnologias políticas analisadas por Foucault. Seus mecanismos fazem parte de um receituário econômico voltado para a compreensão dos fenômenos sociais a partir de uma normalidade mensurada por taxas de criminalidade e desigualdade social, por exemplo. Ao contrário dos mecanismos jurídico-legais, que atuam de forma a punir a "natureza má" dos homens, ou ainda dos mecanismos disciplinares, que prescrevem uma liberdade controlada, os mecanismos de segurança apoiam-se na liberdade em um sentido fisiocrata, isto é, no sentido do *laissez faire*, *laissez passer* e *lassez aller*, de forma a analisar e entender a

dinâmica e a natureza das coisas para minimamente regulá-las. Portanto, em Foucault, a segurança contemporânea compreende:

> A ideia de um governo dos homens que pensaria antes de mais nada e fundamentalmente na natureza das coisas, e não mais na natureza má dos homens. Uma física do poder ou um poder que se pensa como ação física no elemento da natureza e um poder que se pensa como regulação que só pode se efetuar através de e apoiando-se na liberdade de cada um, creio que isso aí é uma coisa absolutamente fundamental. Não é uma ideologia, não é propriamente, não é fundamentalmente, não é antes de mais nada urna ideologia. É primeiramente e antes de tudo uma tecnologia de poder, é em todo caso nesse sentido que podemos lê-lo. (FOUCAULT, id., p.64).

Com a especialização típica das sociedades complexas e o advento de outras "problemáticas", percebemos um significado resumido de "segurança pública", praticamente usado como imposição da lei e controle do crime, o que suscitou, em contrapartida, o surgimento de outros termos a partir do significado original de segurança, como "segurança cidadã" e "segurança humana", por exemplo, cujos significados abrangem os direitos fundamentais do ser humano que deixaram de ser contemplados por esse sentido moderno de segurança. Assim, um conceito de "segurança cidadã" recentemente elaborado pelas Nações Unidas vem sendo difundido por vários organismos internacionais, sobretudo na América Latina[61], o que estende sua aplicação a outros setores do Estado e da sociedade civil. Nesse sentido, mais que uma imposição de lei e ordem para o controle do desvio que serve de mote para a intervenção do Estado na vida social, a "segurança cidadã" é entendida como um direito fundamental do ser humano com vistas a preservação da paz e a tranquilidade de forma mais ampla, isto é, dentro de uma ideia de segurança que remonta seus significados originários de segurança à vida. Assim o fazendo, tais conceitos acabam evidenciando novas problemáticas, como uma histórica desigualdade social, tanto em níveis globais quanto locais.

Por outro lado, o mesmo conceito também tem servido para justificar a intervenção seletiva do Estado, com políticas de controle do crime voltado a determinadas "populações" que surgem como a problemática de um novo liberalismo, isto é, pobres e despossuídos que, na "modernidade tardia" ameaçam como nunca a riqueza e o patrimônio em meio ao avanço vertiginoso da concentração de renda e da desigualdade social (PIKETTY, 2014; WACQUANT, 1997; CARNEIRO, 2019).

Enfim, pode-se dizer que o conceito de segurança é polissêmico, abrangente e, muitas vezes, ambíguo. Para se ter uma ideia de sua complexidade semântica, o "Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa" atribui a esse substantivo feminino, nada menos que doze significados:

> - ato ou efeito de segurar; (2) - qualidade do que é ou está seguro; (3) - conjunto das ações e dos recursos utilizados para proteger algo ou alguém; (4) - o que serve para

[61] Cf. Serrato, 2007; Ávila, 2017.

> diminuir os riscos ou os perigos; (5) - aquilo que serve de base ou que dá estabilidade ou apoio; (6) - sentimento de força interior ou de crença em si mesmo; (7) - afoiteza, ousadia; (8) - força ou convicção nos movimentos ou nas ações; (9) - certeza demonstrada; (10) – caução; (11) - pessoa cuja atividade profissional consiste em proteger pessoas, instalações ou bens, ou em controlar o acesso de pessoas a determinado local; e (12) - segurança social: sistema público de proteção dos cidadãos, segundo a legislação produzidas, os direitos, os deveres e as contribuições efetuadas, notadamente em caso de doença, desemprego, reforma, etc.

Apesar de o último desses significados se referir especificamente à acepção moderna do termo, aquela que o remete a uma função pública do Estado, os demais apresentam noções genéricas, como confiança, previsibilidade, regularidade e estabilidade. Todos esses significados, no entanto, variam dentro de três feixes de possibilidades: (1) ação ou atividade; (2) sensação ou percepção; (3) estado ou qualidade, o que já aponta alguns aspectos importantes do significante. O primeiro é que, dependendo do contexto e da perspectiva em que o termo estiver sendo usado, segurança é abordada de duas perspectivas: a do agente que provê ou garante a segurança, e a do destinatário a quem a segurança é dirigida e/ou efetivamente se desonera de maiores preocupações com eventuais ameaças ou perigos a sua existência. Em termos de "segurança pública", a segurança é, pela ótica do agente, uma atividade promovida pelo Estado; enquanto na perspectiva de quem a recebe, seja o indivíduo ou a população civil, trata-se daquela sensação ou estado de paz a que Munarríz (op. cit.) se refere, ou de um bem difuso efetivamente promovido à comunidade. Segurança privada, por outro lado, seria toda a atividade comercial fornecida como um serviço por agentes do setor socioeconômico a indivíduos e setores particulares da sociedade civil, portanto, estranhos a esfera pública compreendida pelo Estado e seu aparato burocrático.

Um segundo aspecto a ser destacado, que não deixa de ter relação com o anterior, diz respeito à maneira pela qual especialistas e pesquisadores costumam separar o fenômeno em segurança objetiva e segurança subjetiva; uma nem sempre ocorrendo em função da outra. A primeira corresponde à ausência de ameaças ou perigos concretos independentemente da percepção das pessoas, ou seja, um estado de paz objetivamente constatado por evidências e dados concretamente mensuráveis, obtidos por meio dos indicadores estabelecidos em certas políticas e programas de governo, ou junto a institutos de pesquisa especializados. A segunda, leva em consideração a percepção das pessoas sobre tais ameaças, mesmo que de fato não haja perigos ou riscos de eles existirem ou ocorrerem, ou ainda, o fato de esses riscos estarem dentro de um limite socialmente tolerável.

Se, como vinha sendo apontado até aqui, a segurança em seus termos originais mais amplos, é uma situação idealmente almejada, isto é, uma aspiração a um estado de paz constatado pela "ausência de perigos ou ameaças nos mais distintos aspectos da vida humana"

(Munárriz, op. cit.), devemos lembrar que a pretensão a uma segurança objetivamente mensurada, ou "real" como se queira, encontra-se dentro das condições de possibilidade da ciência e dos limites do conhecimento humano. Ao serem observadas evidências objetivas acerca do fenômeno da segurança por meio de indicadores específicos como as taxas de violência[62], por exemplo, a insegurança do planeta diminuiu, ao contrário do que intuitivamente se percebe. Algumas pesquisas, ao estimarem essas taxas em diferentes períodos históricos, revelam que vivemos de fato em uma era pacífica, provavelmente a mais pacífica da história humana (Cf. PINKER, 2013). No entanto, essa atual queda da violência não tem sido homogênea; em alguma medida ela reflete o distanciamento econômico e social que há entre as sociedades contemporâneas. Por essa ótica, percebe-se que a insegurança é um fenômeno insulado nas regiões mais pobres e periféricas do planeta, sobretudo da América Latina, Caribe e África Subsaariana, cujas taxas médias de violência crescem em um sentido inverso às da média mundial[63]. Por outro lado, são vários os fatores que implicam na insegurança do ser humano, o que torna praticamente impossível o provimento de uma segurança plena, quando muitos desses fatores sequer são conhecidos ou estão sob controle dos agentes ou destinatários da segurança.

Assim, além de ambíguo e polissêmico, podemos dizer que o conceito de segurança também é multidisciplinar, já que se refere a fenômenos que, por sua abrangência na vida das pessoas, são objetos de investigação de vários campos do conhecimento humano. De qualquer modo, ele se apresenta em duas dimensões humanas: a individual e a social. A primeira é natural e, portanto, atemporal, e se encontra relacionada a aspectos universais da psicologia humana, da qual o medo é constitutivo. A segunda se refere ao que ficou conhecido como o "problema hobbesiano da ordem", por tratar-se de um *cogito* do ser humano conviver com seus semelhantes em sociedades plurais, com a tranquilidade necessária para tocar seus projetos de vida. Se, por um lado, segurança é antes de qualquer significação específica "uma aspiração universal do ser humano", por outro, é nessa dimensão social que ela se manifesta, quando o ser humano exercita sua "segunda natureza": a capacidade que só ele tem, enquanto animal

---

[62] O indicador universalmente aceito e utilizado para medir a violência, por suas características, sobretudo sua melhor comparabilidade, são as taxas de homicídios por cada grupo de 100 mil pessoas.

[63] Um estudo global sobre homicídios, produzido pelo escritório das nações unidas para crimes e drogas - UNODC, de 2019, mostrava que, muito embora o número absoluto de homicídios no planeta em 2017 houvesse passado de quase 400 mil para mais de 460 mil, a taxa global real havia caído de 7,2 para 6,1, por levar em conta o crescimento populacional, no mesmo período. Na contramão dessa tendência de queda, as américas e a África apresentaram, respectivamente 17,2 e 13 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. O mesmo relatório, apontou o brasil com uma taxa de 30,5 homicídios para cada 100 mil habitantes, a segunda maior da américa do sul, depois da Venezuela, com 56,8 homicídios/100 mil hab. No total, cerca de 1,2 milhão de pessoas perderam a vida, entre 1991 e 2017 no brasil, vítimas de violência homicida intencional (UNODC, 2019).

“superorgânico”, de produzir cultura com vistas a superar as condições impostas pela primeira natureza (KROEBER, 1993).

Como uma resposta coletiva ao medo, segurança é, portanto, um artefato da cultura, isto é, um “estratagema” cultural produzido pela capacidade de o ser humano criar, em sociedade, instituições que viabilizam a convivência social e a reprodução da vida coletiva. Assim, cada cultura vai produzir soluções para esse problema humano original, dada a consciência do ser humano a respeito de suas fragilidades, sobretudo, uma inexorável finitude biológica que o condiciona. No entanto, há aqui traços de um paradoxo humano peculiar: se por um lado o homem necessita da sociedade para superar suas fragilidades de animal humano, sobretudo nas primeiras fases da sua existência, quando não consegue sobreviver senão com ajuda de seu grupo[64], por outro, é na sociedade, com sua vida coletiva, que ele se depara com uma fonte inesgotável de motivos e causas para seus medos e angústias como a história tem mostrado.

Embora a prioridade desta pesquisa seja a dimensão social da segurança, ela não descarta essa outra dimensão, a individual, já que costumamos também definir segurança em oposição a suas contrapartes lógicas: a insegurança, e notadamente o medo. Nestes termos, estar seguro é desfrutar de um almejado estado de paz e tranquilidade que se caracteriza pela ausência de medos, um estado em que as causas da insegurança, isto é, os perigos que ameaçam nossa existência estão identificados, anulados, ou pelo menos controlados dentro de um limite socialmente tolerável. Portanto, a segurança enquanto esse estado de paz almejado e minimamente necessário para garantir sobrevivência do indivíduo e de sua coletividade, é tanto emocional quanto social. E se todo ser humano em sã consciência quer se sentir seguro, livre de seus medos, cumpre discutir, ainda que brevemente, a insegurança em seus termos mais amplos para uma melhor compreensão do fenômeno da segurança.

Tal como sua contraparte lógica, o medo é um termo ambíguo também usado para designar distintas dimensões de um mesmo fenômeno. Em sua dimensão individual, ele se manifesta tanto como emoção quanto como sentimento (MORA, 2015). Embora ainda nessa primeira dimensão o medo se refira a uma sensação experimentada pelo indivíduo, no caso o medo como emoção, que é uma reação inconsciente que todo animal dotado com o instinto da preservação manifesta quando se sente ameaçado por um perigo concreto, enquanto “sentimento” ele é consciente, portanto, um sentimento humano e demasiadamente humano, como afirma Mora explicitando ainda mais o paradoxo humano do medo a que me referia linhas atrás:

---

[64] Cf. Kroeber, op. cit.

> O paradoxo de tudo isso é que com a autoconsciência nascem novos medos que, por sua vez, foram única e genuinamente humanos. Os medos sociais, os medos de viver com os demais. Os medos dos outros[65.] (MORA, op. cit., p. 54, tradução nossa).

Ou seja, o medo aqui, nesse sentido, trata-se da "consciência do medo", um fenômeno racional que só o animal humano é capaz de manifestar, o que, por outro lado, lhe possibilita um leque de opções estratégicas como resposta a perigos concretos ou potenciais (MORA, idem).

No entanto, foi essa emoção do medo, constitutiva do animal que até hoje nos habita, o que de certa forma garantiu e tem garantido a nossa preservação tanto a do indivíduo humano quanto, consequentemente, a da espécie humana. Mas o preço que ainda pagamos por esse complexo mecanismo biopsíquico que a natureza nos brindou e que nos permitiu até aqui a nossa sobrevivência é uma existência de incertezas ao lado de um companheiro incômodo que nos acompanha desde priscas eras (Cf. MORA, op. cit.; BAUMAN, 2008).

Em sua dimensão social, o medo é um sentimento que alcançou essa "nuvem das relações humanas a que chamamos cultura" (MORA, op. cit. p. 53). Ou seja, o medo enquanto sentimento não diz necessariamente respeito a uma experiência vivida concreta e particularmente pelo indivíduo, senão uma experiência social e culturalmente compartilhada. É esse sentimento difuso que Bauman (2008; 2009) chama de secundário por caracterizar um tipo de medo que foi "derivado" do medo original. Em última instância, trata-se do mesmo medo original com relação à morte, mas que, nesse caso, foi culturalmente "reciclado".

Nessa mesma linha, Mary Douglas (1991) afirma, baseada em experiências realizadas sobre representações de "pureza" e "perigo" junto a povos "primitivos", que o perigo não é uma categoria universal, muito pelo contrário: trata-se de um fenômeno culturalmente construído. Seus argumentos se fundam nas observações sobre os sistemas simbólicos que ela estudou, de que a noção de "impureza" é geralmente atrelada à toda sorte de ameaças à ordem nativa. Assim, segundo a referida pesquisadora, o medo se torna um "perigo" coletivo à medida que aquilo que a cultura constrói como "impuro" o promove.

Posteriormente, Douglas testou essa mesma "teoria da cultura" nos estudos sobre o infortúnio que realizou em sociedades ocidentais. Na oportunidade, a autora chama a atenção para as manipulações políticas do risco que ocorrem em práticas da vida "moderna" e civilizada, cujas estratégias simbólicas em muito se assemelham às promovidas pelos "povos primitivos"

---

[65] O texto em língua extrangeira é: La paradoja de todo esto es que com la autoconciencia nascien, a su vez, nuevos miedos que fueron solo y genuinamente humanos. Los miedos sociales, los miedos de vivir com los demás. Los miedos dos otros.

que ela havia estudado. Em um desses ensaios, Douglas (1992) conclui que o perigo é, dessa maneira, politizado, quando manejado pela e na comunidade política.

Obviamente, a prioridade aqui, numa tese de ciências sociais, seria a dimensão social do medo, ou seja, o medo "reciclado", como o descreve Bauman (2008); no entanto, isso não significa ter que descartar totalmente a dimensão individual desse fenômeno. Nunca é demais lembrar que a separação cartesiana da realidade social em disciplinas especializadas também é arbitrária; não deixa de ser o produto de uma cosmovisão ocidental e, portanto, um modo peculiar de ver e pensar o mundo (Cf. CAPRA, 1982). É preciso considerar que o sentido antropológico de segurança sugerido por Munárriz (op. cit., p.16) é amplo, porque abrange praticamente todos os aspectos da vida humana, já que todo ser humano precisa estar - e se sentir - minimamente seguro para "dar um genuíno sentido a sua vida"; e uma questão se levanta dessas reflexões: "é possível uma cultura sem medo?" (Mora, op. cit.). Tudo nos leva a crer que não.

Essa resposta pode até ser considerada precipitada, no entanto ela é intuitiva. Por mais que o sonho prometido pelo projeto iluminista tenha sido um futuro de paz e certezas, dificilmente o homem viverá assim - como nunca viveu –, em uma cultura sem a companhia incômoda desse que é "o mais antigo dos sentimentos humanos", como nos lembra Bauman (2008). E, dada a nossa condição humana, a expectativa de um estado de paz, como apontado por Munárriz, não é momentânea, ela deve se estender também ao futuro, como veremos em capítulos mais adiante. O que tem a ver com a confiança depositada tanto no agente provedor da segurança quanto nos meios utilizados nessa agência, ou seja, se tais meios são ou não eficazes para a sustentação da paz almejada. E, certamente, não haverá polícia ou policiamento suficiente para cumprir tarefa tão inglória na chamada "modernidade tardia".

2.1.3. Ordem e controle social

Ainda que suscitem questões relevantes, poucos desses debates sobre o panorama institucional moderno nos permitem entender as transformações contemporâneas em termos de controle social, (SOUZA, 2010). Alguma exceção está em uma literatura recente e mais específica que aponta, a partir de novas perspectivas, os possíveis impactos dessas mudanças nas estruturas da segurança contemporânea, inclusive com relação à justiça e as respostas sociais ao crime, conforme veremos mais adiante (COHEN, 1989; GARLAND, 2008; FOUCAULT, 2007).

Em linhas gerais, o controle social corresponde a um conjunto de mecanismos físicos e simbólicos que as sociedades dispõem para conformar o comportamento de indivíduos e grupos sociais ao padrão de normas e regras socialmente estabelecido e compartilhado, promovendo assim uma ordem social. Cabe às ciências sociais investigar tais mecanismos de controle, analisar seus efeitos, a maneira como eles operam e em que medida concorrem para a conformação do comportamento social. Há nessa noção dois elementos importantes para os objetivos desta tese: sociedade e ordem social; o que nem poderia ser diferente, afinal de contas a sociedade só faz sentido desde que haja alguma ordem, ou seja, um mínimo de estabilidade nas relações de seus integrantes. Podemos concluir então que controle social é uma condição para a existência das sociedades humanas e, como tal, tem sido objeto de investigações nas ciências sociais, em especial na sociologia.

Duas observações a respeito desses temas merecem destaques. A primeira é o duplo sentido do termo "sociedade" já apontado por Giddens (2009); num sentido estrito, trata-se de uma entidade geograficamente delimitada tal como Durkheim o entendia e que até hoje predomina na sociologia, ou seja, o Estado-Nação; num sentido mais amplo, diz respeito a qualquer grupo ou associação humana (GIDDENS 2009, p. XXIX), o que implica a ampliação do uso desse conceito para além da sociologia A segunda observação é que, não obstante a inexistência de um conceito consolidado para o estudo dos fenômenos do controle social enquanto objeto científico específico, tampouco de uma temática exclusivamente fundada a partir desse conceito, o que somente vai ocorrer nas primeiras décadas do século XX, seus vestígios vem permeando o pensamento social desde os seus primórdios. Podemos observá-los em obras "clássicas" das ciências sociais, sobretudo a dos patriarcas fundadores da sociologia moderna. A partir dessas teses fundacionais, observam-se noções incipientes e indiretas sobre esse tema e suas transformações ao longo do tempo, bem como o quanto essas primeiras noções têm inspirado estudos contemporâneos e mais específicos.

Ainda que as teorias sociais tenham em algum momento se referido à "sociedade" de uma maneira geral, o uso de adjetivos para especificá-la como "simples", "tradicional", ou "pré-capitalista", por exemplo, mostra que seu foco são em última instância as modernas sociedades ocidentais, ou seja, as que tem o Estado como o *locus* de regulação política e social. Mas, se por um lado a sociologia é a ciência que tem por escopo estudar a sociedade em seu sentido estrito, por outro, as ciências sociais eventualmente a abordam em um sentido lato que expande a própria noção de controle social e outras correlatas, como segurança e ordem social. Apesar disso, o Estado se mantém nesses moldes ocidentais como forte referência no campo da teoria social. É o que ocorre, por exemplo, quando a ciência política se ocupa das relações de poder

em nossa sociedade, ou seja, sociedade com "Estado", ou quando a compara com novas nações apontadas como Estados "fracos", "falhos" ou "incompletos" (DAS e POOLE, 2004, p.4). Ou ainda quando a sociologia se ocupa em dar sentido às relações de poder que ocorrem na esfera política compreendida pelo "Estado", em oposição à esfera social compreendida pela sociedade civil (RUNCIMAN, 1963 apud ABRAMS, 1988, p.59). Ou mesmo quando a antropologia, notadamente a antropologia política, analisa sociedades "sem Estado" ou "contra o Estado" em contraponto lógico às demais ciências sociais (CLASTRES, 2013), ou quando sua vertente cultural e/ou social trata das margens e periferias do Estado, tanto as territoriais quanto as conceituais[66], numa alternativa teórica à "naturalização" desse mito político. Em todos esses casos, portanto, a imagem do Estado como forma de organização e controle social é reforçada.

Uma forma de se pensar as diversas teorias de controle social é dividi-las em duas abordagens: uma "produtora de conformidade e outra "repressora de desvio, como sugerem Giddens e Sutton.

> As teorias de produção de conformidade costumam ser concentrar no aprendizado dos papeis sociais e na internalização das normas sociais, enquanto as teorias da repressão do desvio analisam as associações entre comportamento desviante e medidas empregadas para reduzi-lo. (GIDDENS e SUTTON, op. cit., p. 277).

Assim, os estudos sobre esse tema buscam de um lado identificar possíveis fatores de constrangimento, estabelecendo em que medida eles concorrem para a conformação dos indivíduos às normas sociais, e de outro, analisar as medidas empregadas para controlar os comportamentos desviantes. Contudo, é essa mescla proposta por Giddens e Sutton que nos interessa aqui.

O controle social é normalmente separado em dois tipos: o formal e o informal. O formal se refere ao conjunto de leis, regras e instituições estabelecidas no ordenamento jurídico do Estado, enquanto o controle social informal diz respeito às normas de conduta socialmente compartilhadas e, portanto, reconhecidas em uma sociedade mesmo quando não estabelecidas em lei, como os costumes, crenças e valores. Tanto o ordenamento do Estado quanto as organizações de seu aparato burocrático coercitivo, entre as quais a polícia, que têm por escopo regular e fazer cumprir o ordenamento estatal, são entendidos como mecanismos formais de controle social; por exclusão, os demais são identificados como mecanismos informais.

Levando-se em consideração o grau de autonomia do indivíduo em relação às normas e instituições sociais, bem como a eficácia das estruturas para influenciarem as condutas individuais, chega-se a algumas formas de controle social. Quando o que conta é a posição que

---

[66] Ver, nesse sentido, o conceito de "etnonacionalismo" de Tambiah (1976) como um contraponto ao nacionalismo constitutivo do Estado-nação europeu.

os dispositivos de controle social ocupam em relação aos indivíduos, por exemplo, dizemos que o controle social é interno ou externo. Quando o que interessa é a maneira com que se manifesta, ele pode ser simbólico, quando se trata de um controle tácito, psicológico e/ou inconsciente; ou material, quando ele é físico expresso e consciente.

De modo geral, trata-se de um tema das humanidades que nos remete à filosofia política clássica, já que desde a antiguidade os homens refletem sobre os princípios que regem e organizam a vida social. Até a Idade Média, entendia-se que a ordem social era produto de leis naturais ou obra de alguma deidade. No entanto essa ideia, de uma ordem transcendente ao homem, permaneceria até o Renascimento, quando a ideia da sociedade como uma convenção humana começou a ganhar força. Mas a problemática do controle social, tendo por referência a noção de sociedade *strictu sensu*, só emergiria na era moderna, com o contratualismo[67] do início do século XVII, especificamente com a "questão da ordem" levantada por Thomas Hobbes (2014), no momento em que "o conceito de Estado - sua natureza, seus poderes, seu direito de exigir obediência - passara a ser considerado o mais importante objeto de análise no pensamento político europeu" (SKINNER 2017, p. 617).

A noção de "ordem" cultivada no Ocidente como lugar certo das coisas no universo, em que cada coisa deve ocupar um lugar conhecido, foi construída em oposição ao "caos", que representa o seu oposto, ou seja, outro lado das coisas do universo: região da desordem, onde as coisas estão confusas e as ideias em desarmonia, o lugar da imprevisão e da incerteza e, portanto, da insegurança. Nesses termos, a noção de ordem é povoada de vários significados e expectativas – tanto morais quanto culturais, éticas, religiosas e políticas -, pois depende não só do lado e das circunstâncias em que o observador eventualmente se encontre nessa divisão, como também de quem tenha o poder para defini-la, definido assim a ordem das coisas. Por coerência, a própria noção de ordem tem de ser ordenada, ou seja, purificada para ser colocada em seu lugar conceitual.

Com a secularização e o desencantamento do Ocidente, ordem no sentido aristotélico-tomista deixa de ser um dado natural, ou seja, algo que já estivesse na essência das coisas ou esclarecida por alguma deidade, para se tornar algo que os próprios homens precisavam construir na expectativa de, assim o fazendo, afastarem-se do fantasma do caos. O Estado moderno nasce com esse propósito de construir respostas racionais para o problema do caos. Primeiro como Estado dinástico, com a imposição da ordem do príncipe; depois como República, com a ideia de uma ordem pública, de todos, ou seja, a ideia de ordem como "coisa

[67] Segundo Bobbio (1986), o contratualismo foi a teoria política e filosófica que, a partir de Hobbes, passou a justificar racionalmente a existência das sociedades políticas pelo princípio do consenso.

pública"; mais recentemente, como Estado Democrático de Direito, com regras estabelecidas por uma vontade coletiva que condiciona a própria ação do Estado. Esse é o sentido de ordem estabelecida pelo pacto social. Nas repúblicas contemporâneas, nas quais predomina o Estado de Direito, essa expectativa como vontade geral está definida, pelo menos em tese, na carta constitucional; a mesma que regula os passos dos novos Leviatãs, dando-lhes sentido, direção e, portanto, previsibilidade. Assim se controla, pelo menos em tese, o seu ímpeto, mas também o ímpeto pulsional e imprudente dos próprios indivíduos submetidos à feracidade controlada do Leviatã.

Mas cabe lembrar que o propósito deste capítulo nos impede realizar um inventário exaustivo dessas teorias da ordem ou do caos, senão selecionar as que de alguma maneira ajudam a iluminar os argumentos desta tese, e a maneira de fazer isso foi destacar os principais traços desse tema em obras e teses originárias, apontando suas influências em teorias contemporâneas, sobretudo as que contribuem para as conclusões ao final deste trabalho.

Primeiramente é preciso destacar um modo peculiar de as ciências sociais se organizarem e assim organizarem suas teorias para o trato de seus objetos. Nesse caso, foi preciso observar além do fenômeno social, o fenômeno político, onde o poder se localiza e como ele se organiza e se manifesta, o que nos leva a indagar o Estado, como forma "normal" de organização e controle social da sociedade moderna (GIDDENS, 1991; 2008).

Segundo Corcuff (2011), a tendência de o pensamento social tradicional abordar os fenômenos sociais por uma ótica dicotômica, a partir de certas antinomias, produziu a fragmentação da teoria social em escolas e opções teóricas opostas. Uma dessas "antinomias clássicas" observadas por Corcuff, e teria sido herdada da filosofia, impõe certos primados ou "imperialismos"[68] que nos ajudam a pensar o controle social. O primeiro é o primado do todo sobre as partes, isto é, o da sociedade sobre o indivíduo; o segundo, que é uma contraposição lógica ao primeiro, é o primado da parte sobre o todo, isto é, do indivíduo sobre a estrutura social. Corcuff (op. cit., p.11) admite, porém, que tais "antinomias", embora constituam a própria disciplina sociológica, são pouco produtivas para se pensar fenômenos sociais mais complexos, como os que ocorrem nas sociedades contemporâneas.

Assim Corcuff aponta a emergência de "novas sociologias" capazes de superar essa questão - que para ele é uma falsa questão -, e reconectar os polos esgarçados da disciplina, o que, segundo Giddens (2009) se deu devido à "conversão linguística" (*linguistic turn*)[69] que

[68] Nos termos de Giddens, 2009.

[69] Ver, nesse sentido, Rorty (1992).

permitiu à teoria social incorporar a filosofia da linguagem além de outros estilos de pensamento, a contragosto de seu "consenso ortodoxo". Nesse sentido, Lallement (2004, p.9) aponta novo consenso no pensamento sociológico, já que, dado o caráter circular da relação indivíduo-sociedade, poucos sociólogos hoje em dia negariam o fato de que, "como produtos da sociedade, os seres humanos também contribuem para produzir esta última". E Domingues (2008, p. 8), por sua vez, lembra que as teorias contemporâneas "com frequência perseguem a síntese de diversas correntes filosóficas e sociológicas". Os dois últimos autores, inclusive, convergem seus pontos de vista ao afirmarem que tais oposições, muito "mais que ontológicas, são opções metodológicas" (DOMINGUES, op. cit., p. 8), uma vez que "pretender que haja uma precedência ontológica (e não metodológica) de um destes dois polos raiaria no limite ao absurdo" (LALLEMENT, op. cit., p.9).

Como alternativa aos critérios tradicionais já apontados por Corcuff, Domingues (op. cit.) sugere o uso de algumas chaves, como "agência", "estrutura" e "sistema", para repensar a organização da teoria social. Segundo o referido autor, tais unidades funcionariam como determinantes causais para diferentes linhas teóricas, o que significa uma outra maneira de abordar as teorias sociais e os próprios conceitos fundamentais que elas incorporaram a partir dos clássicos. As "chaves analíticas" de Domingues, portanto, compreendem abstrações elaboradas a partir da unidade escolhida pelo teórico como ponto de partida para suas observações da realidade social; com elas, como propõe seu autor, o quadro das grandes teorias sociológicas começaria a ser reorganizado. Não obstante o objetivo da proposta de Domingues, nada garante que suas "chaves analíticas" não produziriam o mesmo viés dicotômico observado por Corcuff.

De todo modo, é importante observar que as teorias sociais, seguindo sua vocação de descrever, explicar ou compreender os fenômenos sociais, se ocupam desde suas origens em saber como a sociedade é possível; se o indivíduo é quem a causa, ou se é ele que é determinado pelas estruturas e instituições sociais de sua sociedade. Não se pode negar aqui a influência de teses fundacionais em teorias que surgem exatamente com o fito de confirmá-las, refutá-las, superá-las ou conciliá-las. Portanto, é razoável que se busquem vestígios dessas teses pioneiras e suas questões e premissas originárias, em correntes teóricas contemporâneas. Em nosso caso, essa busca recai em teses que tratam do controle social e, em especial, do policiamento.

Nesse sentido, as sociologias influenciadas pela perspectiva estruturalista de Durkheim, por exemplo, tendem a explicar a sociedade, e consequentemente o fenômeno coercitivo, como um fato externo e anterior ao indivíduo, enfatizando a sua dimensão moral; do lado oposto estão aquelas perspectivas que, influenciadas pela sociologia compreensiva de Weber, tentam

compreendê-la a partir da ação social, com especial interesse pelo significado que o indivíduo, enquanto ser racional, atribui à suas ações. Para estas últimas, a consciência individual, e nesse sentido o indivíduo, é quem organiza o social e não o contrário; ou seja, não é a "consciência coletiva" enquanto entidade total e autônoma, conforme Durkheim o coloca, que conforma os indivíduos a uma normalidade social, mas o contrário, o que evidencia a posição teórica das epistemologias individualistas[70] oposta à das sociologias estruturalistas.

Por seu turno, as teorias neomarxistas tendem a observar o controle social como um dos efeitos da "luta de classes", conflito pelo qual os bens e meios de produção são disputados no processo histórico e que, segundo Marx e Engels (2008), é constitutivo de toda sociedade. Nessa perspectiva econômica que inverte o idealismo hegeliano para explicar os processos sociais, o mundo não é mero reflexo fenomênico do espírito como em Hegel (1992), mas aquilo que o homem constrói a partir do modo como ele promove sua subsistência[71]. O "materialismo dialético" ou histórico sugerido por Marx, portanto, propõe um homem como um ser socialmente determinado a partir das condições materiais e o modo de produção estabelecidos pelas estruturas de poder de seu tempo; no caso, a sociedade capitalista, onde ele se encontra alienado dos meios de produção. Assim, o controle social é, segundo a crítica neomarxista, um dos instrumentos com o qual as classes dominantes oprimem as classes trabalhadoras para manter suas condições estruturais mais favoráveis.

No entanto, surgiram novas sociologias, como o observado por Corcuff, revigorando não só a teoria social como também as próprias concepções sobre o fenômeno da coerção social. Esse é o caso, por exemplo, da teoria da figuração social, de Norbert Elias (1993a; 1993b), com a qual seu autor, inspirado pela psicologia freudiana do ego[72], desenvolve uma abordagem psicológica e ao mesmo tempo social de civilização a partir de uma perspectiva processual e histórica. Na teoria elisiana, o conceito de "figuração social" é central para se entender a

---

[70] Nesse sentido, Weber é, senão o fundador, um dos mais ilustres expoentes do que passou a ser conhecido como "individualismo metodológico".

[71] Para Hegel, o mundo sensível é a reprodução fenomênica do espírito, isso é, o desenvolvimento histórico da razão que ocorre com a elaboração dialética dos conceitos a partir de suas próprias contradições. Nesse sentido, conforme nos mostra Hegel (1992), o "ser" é por definição a sua contradição no porvir, ou seja, o "não-ser"; e o real, o reflexo do "espírito de seu tempo". Por sua vez, o "materialismo histórico" de Marx e Engels (2008, p.19) inverte o idealismo hegeliano e, portanto, ao invés de descer do "céu para a terra" sobe da "terra ao céu".

[72] A civilização ocidental é construída sobre a crença de que a razão humana é a principal força capaz de controlar a natureza - inclusive a humana - em prol do progresso da humanidade. Nesse sentido, Freud (1996) aponta o "mal-estar" que a civilização inflige ao ser humano quando este sai do estado de natureza para ingressa no estado de cultura. Por essa ótica, a "civilização" se constrói mediante a dor pela repressão de pulsões como o sexo e a agressividade. É enfrentando esse "princípio de realidade" que o homem interrompe a sua busca instintiva do prazer para viver em sociedade. Portanto, a sociedade é angustiante para o ser humano, segundo Freud.

civilização como "compulsão" da violência em indivíduos e grupos sociais. Com ele, Elias designa qualquer relação de interdependência social, tanto no nível de pequenas unidades de subsistência quanto no nível do Estado. Nessa perspectiva, tais interações são observadas de um aspecto dual, no qual as estruturas sociais moldam indivíduos e esses, ao mesmo tempo, participam da construção social. Assim, indivíduo e sociedade são mutuamente determinados, o que supera barreiras epistemológicas históricas, não só quanto à dicotomia indivíduo *versus* sociedade, mas também com relação à especialização purista mantida pelo "consenso ortodoxo" da disciplina, conforme apontou Giddens (op. cit.). Como sociólogo e com formação em psicologia, Elias maneja com destreza as contribuições de Freud. E muito embora ele reconhecesse os limites do legado da psicologia do ego para o avanço na compreensão dos processos coletivos ao longo dos quais ganham forma as instâncias de autocontrole do homem, avança em lacunas deixadas por Freud a respeito de aspectos do social, pois, conforme o próprio Elias, a preocupação do pai da psicanálise se voltava para o indivíduo enquanto "*homoclausus*" e, portanto, fechado às variáveis sociais (Elias, 2000, p.41). Assim Elias (1993b) apresenta a sua teoria da civilização - e consequentemente do controle social - como um processo de duas frentes concomitantes, como duas faces de uma mesma moeda: uma sociogenética, histórica e cultural; outra psicogenética e individual. A primeira dessas fases constitutivas do "processo civilizador" elisiano é apresentada como "figurações" históricas, que, tais como o Estado, surgem como estruturas sociais de controle a partir da complexificação e intensificação das "interdependências" sociais. A segunda se refere a um aspecto universal da psicologia humana, o "autocontrole", uma outra categoria fundamental da teoria elisiana que se refere à represa pulsional animal humano; é nesse estágio civilizatório que ocorre o que Elias chama de "compulsão", ou seja, a repressão de pulsões libidinosas pelo próprio indivíduo – aqui a referência a Freud é mais nítida -, pulsões essas já socialmente sancionadas e que, no caso do processo civilizador ocidental, trata-se da compulsão de comportamentos violentos. Nesse sentido, Elias observa a "civilização" como um processo pelo qual as estruturas sociais coercitivas são internalizadas pelos indivíduos até tornarem-se inconscientemente um *habitus* do próprio grupo social a que esses indivíduos integram.

Outra "nova sociologia" apontada por Corcuff, que supera antinomias sociológicas clássicas - e direta ou indiretamente trata do tema do controle social -, é a de Pierre Bourdieu, cuja pretensão não foi só superar a dicotomia "indivíduo *versus* estrutura", mas também fazer uma síntese que conciliasse as teorias de três patriarcas fundadores do campo das ciências

sociais, a princípio - e em princípio - irreconciliáveis -: Marx, Weber e Durkheim[73]. Assim, desenvolvendo categorias cunhadas ora por um, ora por outro autor dessa tríade clássica, Bourdieu vai recosendo algumas oposições esgarçadas desse "campo". A realidade social da modernidade que ele propõe também se diferencia com lutas, mas não as "lutas de classe" no sentido eminentemente econômico proposto por Marx, nem as lutas políticas de "dominação" observadas por Weber nos distintos domínios ou esferas sociais, mas lutas em uma dimensão simbólica evidenciada a partir de disputas em um espaço mais específico e não geográfico do domínio social que o referido autor define como "campo". Com esse conceito, Bourdieu (2009) designa uma arena onde os mais variados tipos de capital, não só o econômico, são disputados. É ali, no espaço de um mundo social integrado por diferentes "campos", que se opera a "distinção", com cada campo operando com lógicas e regras próprias (cf. BOURDIEU, 2008). Ao assimilar as críticas de Weber ao modelo eminentemente econômico de Marx, Bourdieu se afasta, a sua maneira, do modelo marxiano sem abandonar totalmente a perspectiva conflitiva de ambos os autores. Isso ocorre, notadamente, quando ele analisa o conflito por meio de noções que, tais como os conceitos marxianos de "alienação" e "ideologia", tomam a realidade social como algo falseado a ser sociologicamente desvelado. O mesmo ocorre quando o referido autor explora e desenvolve o conceito weberiano de "dominação" a partir de sua perspectiva simbólica. Ao optar por tal abordagem, Bourdieu (2007; 2014) amplia a concepção weberiana da coação física para incluir na ideia de dominação de base individualista de Weber, algumas noções da sociologia estruturalista de Durkheim, tais como a de "socialização". Tomando ainda emprestadas de Marx categorias como "mercado" e "capital", Bourdieu as adapta a sua perspectiva simbólica do social, o que lhe permite analisar o funcionamento do "campo" sob uma lógica similar à do mercado em termos econômicos, mas com uma lógica que não se resume à ao espaço meramente econômico da crítica weberiana. Com isso, Bourdieu (1999) vislumbra outros tipos de "capital" que estão em "jogo" nesses "campos", como o "social", o "político" e o "cultural", por exemplo, e assim propõe um espaço social formado por "campos" nos quais os atores visam acumular a maior quantidade possível do "capital" em disputa. A metáfora do jogo utilizada por Bourdieu nos sugere a ideia de um espaço cujas regras são impostas por aqueles com maior capital acumulado. Nesse sentido, os agentes de Bourdieu se comportam como jogadores disputando os meios da produção simbólica, ou seja, lutam pelo poder de dizer e consagrar a realidade e, assim, definir os sentidos do real e suas fronteiras conceituais. Aqui, nesse ponto, nota-se a presença, mesmo que indireta, de algumas noções

[73] Proposta essa detalhada em Bourdieu, 1999.

durkheimianas como “representação coletiva”, “socialização” e “consciência coletiva”. Essas, porém, recebem de Bourdieu, em adição, o mesmo sentido conflitivo já mencionado, uma vez que na perspectiva bourdiseuniana as representações e os esquemas de percepção não ocorrem como que por geração espontânea, como nos “atos de sociedade” à maneira de Durkheim[74], mas são construídos a partir dessas lutas travadas nos diversos “campos”. Portanto, o fenômeno coercitivo em Bourdieu (2010) traz essa dimensão simbólica e, sendo assim, ocorre de maneira silenciosa, em que a imposição de esquemas de pensamento e representações coletivas, ou seja, aquelas maneiras de pensar e agir, bem como de ver, dividir e classificar o mundo social não implica violência física, senão uma violência:

> [...] suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do conhecimento, do reconhecimento, e, em última instância, do sentimento. Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de aprender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou uma maneira de pensar, de falar ou agir) e, mais geralmente, de uma propriedade distintiva, emblema ou estigma, dos quais o mais eficiente simbolicamente é essa propriedade corporal inteiramente arbitrária e não predicativa que é a cor da pele (BOURDIEU, op. cit., pp.9 -10).

É, portanto, por meio dessa “violência simbólica” que, segundo Bourdieu (op. cit., p.8), ocorre uma dominação específica por meio da qual história é transformada em natureza, e arbítrio cultural, em dado natural. Nessa perspectiva, os “esquemas de pensamento” são regras e valores consagrados e impostos pelos vencedores das “lutas simbólicas”, ou seja, os dominantes do “campo” que conduzem, constrangem e orientam a conduta dos dominados. Assim, a “distinção” entre os diferentes grupos em disputa começa antes de tudo por uma luta simbólica cujas estratégias visam manter ou mudar as regras do campo. Os dominantes, no caso, lutam para manter os esquemas de pensamento que eles mesmos consagraram; já os dominados, lutam para mudar, a seu favor, essas percepções sobre gosto, modos de pensar e agir, os quais, por mais que tenham sido naturalizadas, não são mais que construtos sociais (BOURDIEU, 2008).

> [...] estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, ou seja, como princípios geradores e organizadores de práticas de representações que podem ser objetivamente adaptadas ao seu objetivo sem supor a interação consciente de fim de ou domínio expresso das operações necessárias para alcançá-los, objetivamente “reguladas” e “regulares”, sem em nada ser o produto da obediência de algumas regras e sendo tudo isso coletivamente orquestradas sem ser um produto da ação organizadora de um maestro (BOURDIEU, 2009, p. 87).

Um outro conceito com o qual Bourdieu também nos ajuda a entender o fenômeno da coerção nas práticas sociais é o habitus, que, segundo seu autor, constitui-se de: Portanto, o

[74] Confira em Durkheim, 2001.

homo sociologicus bourdieusiano é um agente social construído por estruturas e esquemas de percepção estruturados nesses "campos", as quais são incorporadas pelos agentes em suas socializações a partir de suas práticas sociais. E tais estruturas voltam a orientar as percepções desses agentes e a determinar suas ações de modo pragmático (Cf. BONNEWITZ, 2003, p.75-91). Por essa "razão prática", Bourdieu (2007) opta pelo termo "agente" em vez de ator, já que seu *homo sociologicus* não é o indivíduo racional weberiano, tampouco o ator durkheimiano que reproduz a "consciência coletiva" a partir de um *script* que predefine suas ações. O agente social de Bourdieu possui, por um lado, o comportamento determinado por esquemas de pensamento produzidos a partir dessas estruturas sociais e, por outro, guarda alguma margem de ação para interpretar e modificar esses esquemas, intervindo assim na realidade social. Portanto, não obstante algum fatalismo que cerca sua obra, Bourdieu concede a realidade social como um construto passível de desconstruções e reconstruções pelos próprios indivíduos em suas práticas sociais (Bourdieu e Passeron, 2012).

Uma outra "nova sociologia" que superara a dicotomia indivíduo *versus* sociedade, conciliando os polos dessa relação esgarçada pela sociologia clássica é a teoria da estruturação de Giddens (2009). Com ela, seu autor propõe fugir dos "imperialismos" impostos pelo consenso ortodoxo, tanto o do indivíduo, presente no subjetivismo das sociologias interpretativistas, quanto o da sociedade, presente no objetivismo das sociologias estruturalistas. Para tanto, Giddens aponta uma "dualidade da estrutura", afirmando que a estrutura, além de se comportar como regras coercitivas, tal como na proposta estruturalista tradicional, ela se apresenta também como um meio recursivo para a agência de indivíduos conscientes e criativos em suas práticas cotidianas. A teoria da estruturação giddensiana, portanto, propõe superar a ideia ortodoxa de que as estruturas sociais são estáticas e restritivas, sugerindo então uma ideia de estrutura não como evento ou conduta individual, mas como um processo de duração que engloba ainda os resultados imprevistos, não pretendidos por seus agentes. Nessa dualidade, estrutura e indivíduos são sócios complementares na construção da realidade social, mas Giddens (1991; 2008) dispensa atenção especial ao Estado como forma de controle social da sociedade moderna.

2.2. **Polícia, *police* e *policing***

2.2.1. Cotejamentos e adaptações teóricas

Antes mesmo de explorar a distinção entre polícia e policiamento, é preciso problematizar uma recente literatura especializada nesses temas, a qual, em sua maior parte, vem de fora. Será preciso, portanto, caminhar com cuidado por ela, primeiro sob uma crítica epistemológica, depois, por meio de uma reconstrução dialética que inclua reflexões acerca de experiências nativas. Nesse caso, cai bem o alerta que alguns autores vêm fazendo a um modo peculiar de dominação no campo da produção de um conhecimento ocidental predominantemente nortecentrado.

Nesse sentido, Connel (2007) observa que, tal como ocorre no mundo social, a produção do conhecimento teórico social é percebida como uma tarefa exclusiva de um Norte industrializado, o qual, por influência de seus teóricos, domina a imaginação de estudantes e cientistas sociais no resto do mundo. A referida autora observa ainda, alegando que essa dominação epistemológica dispõe um Sul consumidor que, nessa relação, tem no máximo servido como fonte de dados para a construção cientifica de disciplinas nortecentradas. Sua crítica se dirige, portanto, à postura que impede ao pensamento social ocidental reconhecer e incluir a vívida e poderosa produção de conhecimentos que a autora observa em países periféricos.

Santos e Meneses (2010), por seu turno, destacando as relações de poder, violência e apropriação que envolvem a produção epistemológica nas ciências sociais, definem o pensamento ocidental moderno como uma "forma de pensamento abissal", que anula de suas reflexões as epistemologias do Sul. A crítica desses autores nos ajuda a contextualizar a literatura alienígena abordada nesta tese, por abrir a possibilidade de uma produção dialética que visibilize e inclua, nessas reflexões, as "epistemologias do Sul". É importante refletir, nesse sentido, sobre o fato de essa incipiente literatura – e não acabada, portanto, – produzida no novo campo de estudos de policiamento ser oriunda dos mesmos centros de poder e produção teóricos apontados na crítica desses autores. No entanto, o fato de ela estar sendo reproduzida aqui não lhe assegura uma imediata aceitação sem uma contraposição crítica, ou no mínimo uma adaptação. Infelizmente, admito, concordando com a reflexão desses autores, que a produção teórico-conceitual brasileira a respeito do tema ainda apresenta lacunas e, em muitos casos, é refém desses mesmos mecanismos de distinções. Por outro lado, há mais de duas décadas vêm surgindo um material intelectual nativo interessante sobre os temas da violência e da segurança

pública no Brasil. No obstante esse material empírico ser estimulado muitas vezes por "epistemologias do Norte", e em muitos aspectos de maneira acrítica, não quer dizer que se possa descartá-lo preliminar e totalmente, sobretudo quando ele der algum sentido à nossa realidade.

Essa crítica é bem-vinda, pois a conscientização que ela gera nos ajuda com os trabalhos desta tese. Mas é preciso deixar claro que ela não será usada aqui para reparar desigualdades essa "forma abissal" de produção epistemológica tem produzido, de modo que as teorias do Norte sejam agora anuladas; absolutamente. Ela servirá aqui, e até com mais ênfase nas conclusões finais, como contraponto dialético para um cotejamento epistemológico entre essa nova literatura alienígena, olhada com cautela obviamente, e a nova produção nativa a respeito do tema do policiamento. Ambas merece ser visualizadas, mas seus pesos devem ser considerados e diferenciados em atenção a pertinência que elas têm com o objeto e os objetivos deste trabalho. Voltarei a esse ponto mais a frente; por ora, sigamos com a reflexão sobre conceitos e categorias fundamentais.

2.2.2. Polícia *versus* policiamento: uma distinção fundamental

Ainda que as categorias polícia e policiamento possuam o mesmo radical que identificam uma mesma origem etimológica, elas guardam distinções, conquanto o termo polícia tenha surgido antes no glossário político ocidental, ainda com sentidos diferentes dos que têm agora, e policiamento é um termo mais abrangente que a atividade policial, pelo menos segundo a atual literatura especializada.

Os termos polícia e policiamento vêm de *polis*, palavra com a qual os antigos gregos designavam sua cidade-estado (*πολις*), o que equivalia à *civitas* dos romanos. Ambas compreendem uma comunidade específica, ou seja, o espaço onde cidadãos livres governavam de forma coletiva a sua cidade, deliberando sobre assuntos de interesse comum (políticos). Decerto que a noção de comunidade política adquiriu significados mais específicos no mundo moderno; o mesmo ocorrendo com os termos polícia e policiamento. No entanto, a etimologia comum desses termos nos leva a um feixe de significados em estreita ligação com a noção de controle social. Hodiernamente polícia e policiamento são categorias que fazem parte de um campo especializado do controle social: o "controle social do crime" (BAYLEY e SHEARING, 1996; WOOD e DUPONT, 2006; GARLAND, 2008). Ainda que policiamento corresponda a um aspecto do controle social, trata-se de um aspecto mais amplo que o ocupado pela polícia.

Nesse sentido, policiamento é parte da sorte de mecanismos a que chamamos controle social, mas uma parte que engloba a própria polícia e as atividades policiais.

Continuando de onde paramos com o vocábulo "polícia" e sua definição no campo do controle social, a etimologia dessa palavra nos leva à Antiguidade greco-romana. Do grego "*politeia*", que significa governar e guardar a cidade, ela foi latinizada pelos romanos para "*politia*", chegando aos dias atuais como "polícia". Seus significados, portanto, têm origem na *polis* grega e se referem a cuidar da comunidade política, ou seja, de seu equivalente moderno, o Estado. Em termos modernos, o Estado tem como atribuições importantes vigiar e regular condutas sociais visando coibir os comportamentos nocivos e, portanto, os desvios da ordem estabelecida. Nesse caso, são reservadas à polícia as atividades de vigilância que tem por escopo a prevenção do delito e a identificação de eventuais transgressores. Assim sendo, o termo polícia passou a designar, por uma especificação mais recente desse conceito, a organização profissional e permanente do aparato burocrático estatal especializada no uso concreto ou potencial da coação física.

Aqui, Johnston (1992, p.vii) estabelece uma distinção fundamental entre polícia e policiamento; para ele, enquanto "polícia se refere a um grupo específico de pessoas, policiamento é um conjunto complexo e variável de funções sociais realizadas por uma variedade de agentes". São definições curtas, porém certeiras: polícia é a organização estatal; policiamento, a atividade de "policiar". Em que pese outras definições até mais elaboradas provindas dessa literatura especializada, as de Johnston atendem aos objetivos deste trabalho na medida em que distinguem tais categorias de forma sucinta, porém taxativa. Por ora, importa saber que "policiamento" (*policing*) tem sentido mais amplo que "polícia" (*police*); que esta última se refere a uma instituição e atores específicos; e o primeiro, a determinadas atividades realizadas não só por agentes policiais, como também por outros agentes não policiais.

Nesses termos, a presença da polícia é condição necessária, mas não suficiente para se compreender o policiamento contemporâneo. Poderíamos ainda acrescentar algumas contribuições às definições de Johnston, retiradas da própria literatura a qual esse autor se filia. Uma delas é que as atividades definidas por ele como "funções sociais" são sempre baseadas no "constrangimento físico", real ou potencial; o que em princípio, só em princípio, seria atribuição da polícia[75]; outra, é entender que policiamento compreende atividades que visam à proteção de pessoas, bens e informações; e a última, porém não menos importante, é que tais

[75] Nesse sentido, Bayley e Shearing (2001 p.5) afirmam que: "the function of policing—providing security through physical constraint—is a quintessential function of government".

atividades perduram no tempo e, portanto, são realizadas no presente com a expectativa de perdurarem no futuro (SHEARING e BAYLEY, 2001).

Embora polícia enquanto instituição social já fosse de alguma maneira conhecida pelos antigos, vimos que naquele contexto o termo trazia um amplo leque de significados para designar qualquer "arte de governar"[76]. A polícia profissional e permanente, tal como a que conhecemos hoje, é "uma recente invenção ocidental", que "resulta dos esforços de construção de uma concepção de Estado que identificamos como moderna". (MUNIZ,1999, P.23). Trata-se, portanto, de uma "organização burocrática" no sentido weberiano, cujo corpo profissional e impessoal de funcionários é especializado no uso da força para fazer prevalecer a lei e a ordem do Estado, contribuindo assim com suas tarefas de vigilância e justiça punitiva. Seu objetivo, em princípio, é assegurar a incolumidade de bens e pessoas no âmbito interno do território nacional. Nesse sentido restrito, polícia é uma organização estatal com atribuições especializadas e, portanto, distintas das de outras organizações do aparato de força do Estado, como as militares e as judiciais. Tal distinção ocorre porque a polícia é essa organização com mandato do Estado para vigiar e investigar crimes no território nacional. Aliás, esse é um dado verificável em praticamente todas as sociedades contemporâneas na medida em que a organização policial, por seus uniformes, práticas e equipamentos característicos, é percebida como o "Estado nas ruas" (BRETAS,1997c), o que parece ocorre a partir de um certo "fetichismo" (REINER, 2001) que contribuiu para que ela se tornasse "um componente cada vez mais conspícuo da governança global (GARRIOT, 2018, p.26).

Em que pese essa moderna noção de polícia, não tem sido fácil definir a organização policial e consequentemente o "policiamento estatal" a partir do que os policiais fazem de fato em suas práticas cotidianas. Monjardet (2003) observa uma grande variedade de atividades incorporadas de maneira diversa no escopo de atribuições das polícias contemporâneas. Bittner (2017), nessa mesma linha, conclui, a partir de uma extensa pesquisa empírica de base etnográfica realizada com policiais nos Estados Unidos, que apesar de os discursos oficiais apresentarem uma versão bastante específica, identificando policiamento com atividades especializadas na "aplicação da lei" para o "controle do crime", na prática, os policiais só se ocupavam em parte de tais atividades. Suas rotinas, conforme esse autor nos aponta, voltavam-se para uma atuação muito mais ampla, denominada por ele como "expedientes de manutenção da paz". Mas, Bittner também admite, de forma não tão clara e taxativa como Jonhston, que esse conjunto complexo de atividades e funções a que podemos chamar de "policiamento"

[76] Cf. a definição de política em Aristóteles, 2017.

também pode ser desempenhado por agentes do Estado, mas não policiais, os quais ele chama, no conjunto, de "funcionários de policiamento". Nesse sentido, Bittner ainda vê o policiamento como uma atividade exercida exclusivamente pelo Estado, embora não necessariamente por meio de sua polícia.

Reiner (2001, p 19), por sua vez, observa o "fetichismo da polícia", como "uma presunção ideológica de que a polícia seja pré-requisito essencial para a ordem social e que, sem a força policial, o caos vai instalar-se". Dentro dessa perspectiva, o policiamento como atividade fundamental da polícia seria "tudo aquilo que contribui para a ordem social" (REINER, id., p. 20), o que sem dúvida amplia os sentidos dessa categoria. Mas, apesar de ampla - e vaga -, a definição de Reiner ainda restringe policiamento a uma parcela específica de atividades policiais, a qual denomina "processos de controle social", processos esses essencialmente reativos e deliberados para prevenir ameaças à ordem social e/ou responder a elas.

Por outro lado, Shearing (2003) define policiamento como um conjunto de atividades pelas quais a segurança é garantida por um concerto de ações com a intenção de promover um estado social de paz. Nesse sentido, policiar é toda atividade voltada para a segurança de pessoas e bens com vistas à paz social, como meio de controlar riscos à vida e ao patrimônio, riscos esses aos quais os indivíduos estão submetidos em seu cotidiano.

O termo policiamento alcançou maior precisão conceitual na moderna "sociedade de controle" (Cf. FOUCAULT, 2006; 2008b), e mais ainda quando passou a se referir especificamente a mecanismos de controle social do crime (Cf. GARLAND, 2008). Sendo assim, foi dividido em "policiamento público", quando as atividades priorizadas pelo policiamento são patrocinadas exclusivamente por atores e organizações do aparato estatal como a polícia; e "policiamento privado", quando, ao contrário, predominam atividades patrocinadas por agentes e organizações não propriamente estatais. Com a emergência cada vez maior de espaços públicos explorados e protegidos pela iniciativa privada, o uso desse conceito dualístico a partir daquela "grande dicotomia" que surgiu no Ocidente para separar e, consequentemente, organizar o mundo social (BOBBIO, 2017a), tornou problemático (BAYLEY e SHEARING, 2001). Ainda assim, muitos pesquisadores se referem a certa "privatização da segurança" como um movimento iniciado no final do século passado[77]; segundo eles, uma "revolução silenciosa" que acabou alcançando praticamente todas as economias do mundo desenvolvido como uma abrupta expansão das atividades empresariais de

[77] Shearing e Stenning,1981; Abrahamsen e Williams, 2011; Nalla e Newman, 1991; Cunningham e Taylor, 1985.

segurança[78]. Teria sido esse movimento, inclusive, o epicentro da atual reconfiguração do da governança global.

Todavia, com a emergência de novos arranjos de policiamento formado por atores de diversas naturezas, o que torna ainda mais complexa a tarefa de dividir o mundo social em duas esferas estanques (público e privado), alguns desses pesquisadores e especialistas foram obrigados a acionar outras ferramentas conceituais para a reorientação de suas análises, o que têm gerando uma gama de termos, conceitos e categorias, tais como "policiamento híbrido", "pluralização" ou, ainda, "multilateralização do policiamento", os quais por um lado expressam toda uma complexidade da governança contemporânea e, por outro, descortinam outras hipóteses causais para o fenômeno da reconfiguração do policiamento contemporâneo.

2.2.3. O novo campo de estudos

Com a necessidade de ampliar o tradicional conceito de polícia, alguns pesquisadores se empenharam em construir um conceito que abarcasse essa realidade plural cada coalhada de atividades coercitivas que vão além do aparato de controle formal do Estado. Assim surgiu um novo campo dos estudos sociológicos para os chamados estudos de "policiamento" (*policing*), distinto da tradicional "sociologia da polícia" (*police*), que se desenvolveu a partir da segunda metade dos anos 1960, inicialmente nos Estados Unidos e, duas décadas mais tarde, no Reino Unido (MUNIZ e PAES-MACHADO 2010, P. 10). Na oportunidade, o conceito de policiamento foi ajustado a essa complexidade empírica, a qual incluía, além dos atores tradicionais já contemplados pelos estudos de polícia (*police*), os novos arranjos com que os pesquisadores se deparavam no campo do controle social. O termo policiamento passou então a ser entendido como um conjunto de atividades ou processos permanentemente ativos (SHEARING, 2003; REINNER, 2000; BRODEUR, 2004), que constitui parte dos mecanismos sociais de controle e, mais especificamente, o controle social do crime. Trata-se, assim, de uma parcela de atividades mais ampla que a das atividades policiais do Estado, mas não tão ampla a ponto de abranger a totalidade do controle social.

Contudo, o objetivo de superar os limites impostos pelo tradicional conceito de polícia, e assim consolidar um novo campo de estudos mais adequado à realidade contemporânea, ainda

[78] Padrões similares aos dessa "revolução silenciosa" foram e têm sido cada vez mais recorrentes em outras regiões do planeta, sugerindo um movimento de escala global em direção a "um novo tipo de sociedade disciplinar". Nesse sentido, Zanetic (2010a) confirma Shearing (2003; 2012).

não foi alcançado. A esse respeito, Monjardert (2003), para quem a polícia não deve ser estudada apenas como uma organização insulada da sociedade, compartilha dessa ideia. Segundo ele, se quisermos entender "o que faz a polícia" de fato, seria necessário primeiramente superar a tradicional "sociologia da polícia" para, assim, chegarmos a uma "sociologia da força pública". Vejamos:

> (...) numa dada sociedade, um conjunto de instâncias, poderes, autoridades, administrações, corporações, serviços, quadros, se identifica como "polícia". Trata-se [a Sociologia da Força Pública] de compreender seu funcionamento, desde o recenseamento das normas que a instituem até a franca exposição das práticas cotidianas de seus agentes (MONJARDET, op. cit, p. 14).

Monjardet, portanto, propõe aperfeiçoar e precisar o campo de estudos em que seu objeto de estudos, a polícia, se encontra; qual seja, o campo dos estudos sociológicos sobre polícia. Assim ele nos chama a atenção para angústias similares de outros pesquisadores que também se deparam com objetos que estão além do escopo dos estudos de polícia.

Algo que parece ocorrer com Brodeur (2004), que viu no fato de a sociologia da polícia ter sido fortemente influenciada pela tradição weberiana o motivo de esses objetos terem sido reduzidos a uma perspectiva eminentemente coercitiva. Brodeur, então, percebendo uma tensão peculiar desse campo - que, por isso, ele inclusive considera conservador -, entre o paradigma weberiano predominante e algumas modalidades recém-surgidas e menos coercitivas como a polícia comunitária e a polícia de proximidade, passa a observar diferentes maneiras com que a coerção estatal é operada. Em seu estudo comparativo entre a polícia e o exército, o referido autor (BRODEUR, id., p. 481) se refere a essas instituições como "aparelhos coercitivos", distinguindo, porém, esse seu conceito em "aparelho coercitivo policial" e "aparelho coercitivo militar". Assim, Brodeur desenvolve a noção de aparelhos coercitivos para além da coerção policial, ainda que esses aparelhos ainda se encontrassem alojados no aparato burocrático do Estado.

Bayley (2002), por sua vez, amparando-se na evolução histórica de seus elementos essenciais, amplia o conceito de polícia no tempo e no espaço para poder analisar o desenvolvimento e a evolução dos modernos sistemas policiais. Assim, ele mapeou diversas formas de "policiamento", em diferentes épocas e lugares, mediante uma abordagem tanto longitudinal quanto latitudinal. Apesar de ainda focar na polícia, Bayley, assim como o fez Monjardet, também amplia esse conceito, não ainda para localizar seu objeto dentro ou fora do Estado, mas para observá-lo antes e depois do surgimento do Estado ou mesmo em sociedades onde o Estado, como o conhecemos, nunca existiu. Por isso, o Estado não se constitui um elemento essencial nesse seu conceito de polícia.

Ainda que incorra nessa restrição com relação ao Estado, o conceito de Bayley amplia as possibilidades de se observar o "policiamento" por uma oposição complementar. Apesar de não fazer uma distinção expressa e categórica entre polícia e policiamento, seu autor aponta para um entendimento de "polícia" como instituição, ou seja, um grupo mais ou menos organizado de pessoas em suas práticas sociais. E, nesse sentido, deduz-se que o policiamento é uma atividade desempenhada por tal grupo, o que fica mais claro quando Bayley (id., p. 22) define "Força Policial" como um "grupo social autorizado a usar a força dentro desse próprio grupo". Assim, Bayley também foge da dicotomia "público *versus* privado" como referência ao espaço social; mas, por outro lado, ele toma policiamento por algo universal, já que todo grupo social precisará constranger comportamentos desviantes como forma de desenvolver ações para a defesa da ordem interna. Embora Bayley não deixe de considerar como fundamental o papel da coação, a "autorização" é um elemento central de seu conceito, uma vez que só por meio de um mandato a polícia pode "utilizar restrições através da força na sociedade" (BAYLEY, op. cit., p. 23). Importaria saber, no entanto, quem patrocina essa ação.

Aqui, está a chave para se entender o conceito de Bayley: ele não implica saber se a polícia é pública ou privada, pois, para seu autor, o que define se a polícia tem orientação coletiva ou particular é saber quem a paga, ou melhor, de onde vem os recursos que a financiam. Ou seja, para se chegar à natureza da agência policial, não importa a origem do seu mandato somente, mas ainda quem a financia. Para Bayley, portanto, a polícia é pública quando autorizada e paga pela coletividade. Assim, ele chega a seu objetivo de buscar a polícia ainda em sociedades sem Estado, não importando - como tem importado para outros autores - se ela está ou não dentro do aparato estatal, já que ele considera existir e ter existido a polícia tanto pública quanto privada, em vários contextos históricos, mesmo onde não tenha havido um Estado como o concebemos no Ocidente.

Uma outra especificação do conceito de policiamento, distinta da que pretendeu Bayley (2002), é a que Shering (2003) utiliza em suas análises da relação entre policiamento público e policiamento privado na América do Norte e na Europa ocidental. Na oportunidade, Shering apontava a "revolução silenciosa" que ocorria nas últimas décadas do século passado com a explosão do policiamento privado. Assim como Bayley, Shearing também tinha preocupações teóricas; depois de apontar aquele movimento global de "privatização da segurança", ele precisou ajustar o campo e sua categoria analítica para viabilizar sua pesquisa. À época, as ciências sociais já olhavam com interesse - e certa apreensão - a nova configuração político-econômica que se instalava nas sociedades capitalistas, preocupações essas provavelmente assimiladas por Shearing (2001). De certa maneira, até se pode considerar que

as investigações Shearing e Bayley se aproximassem na medida em que ambas procuravam identificar quem defineia a paz e quem tinha o poder para sustentar a ordem, o que para Shering era fundamental para entender a relação entre as duas categorias de policiamento que ele analisava. Todavia, diferentemente de Bayley (2002), Shearing (2004) concebe policiamento, naquele momento, em função da posição que essa atividade ocupava em relação ao Estado, ou seja, em que lado da fronteira heurística que distinguia nitidamente o aparato coercitivo estatal o policiamento se encontrava. Mas, ao incluir "preservação da paz" no rol das atividades de policiamento, - o que, convenhamos, é mais ousado que apenas constranger liberdades individuais -, Shearing (2003, p. 428) rompe com os limites e influências da tradição weberiana. Segundo ele, "segurança sempre implica na preservação de uma 'ordem estabelecida contra qualquer ameaça aparente, distúrbios ou perigos vindos de dentro ou de fora'". Sendo assim, policiar é, para Shearing, cuidar da segurança das pessoas, controlando e diminuindo riscos a sua incolumidade; e a paz a que ele se refere implica controle dos perigos e ameaças que o cotidiano da vida coletiva oferece diuturnamente às pessoas. Portanto, sua noção de policiamento como um concerto de ações para garantir o estado de paz social é ainda mais ampla que as anteriores.

Em suma, o conceito de policiamento, aperfeiçoado por várias motivações teóricas, metodológicas e/ou pragmáticas, será mais uma vez ampliado neste trabalho, mas desta vez sob uma perspectiva que possa aventar ainda outras possibilidades de governança que vicejam sorrateira e silenciosamente à sombra do Leviatã.

2.3. **A perspectiva monista (ou estadocêntrica)**

2.3.1. <u>O Estado moderno, produto da "civilização ocidental"</u>

O Estado moderno foi concebido na tradição filosófica liberal que vai de Hobbes à Kant e consolidado na "sociologia da dominação", de Max Weber. Ele é quase que exclusivamente o Estado liberal burguês, considerando o que afirma Bobbio (20007b) sobre não haver uma teoria marxista do Estado socialista ou comunista, lembrando que o próprio Marx morreu sem conseguir realizar esse que era o seu propósito depois que terminasse *o Capital*.

E pelo que parece alguns neomarxistas, como o filósofo húngaro István Meszáros, por exemplo, acusaram o golpe. Em resposta a seu amigo Bobbio, Meszáros promete uma teoria crítica do Estado nos moldes de seu *Para além do capital* (MESZÁROS, 2011a). Uma tarefa

hercúlea, já que, como o próprio Meszáros afirmou, não se tratava de somente seguir os rastros e preencher as lacunas deixadas por Marx, mas aparar as arestas que Marx (2012) deixou quando da *Crítica do Programa de Gotha*, para dar coerência ao "fenecimento do Estado" liberal burguês. Esse seria um passo necessário para viabilizar a transição da sociedade de classes para uma sociedade mais justa, em que prevalecesse de fato a igualdade substancial entre as pessoas no lugar da igualdade formal que o Estado liberal utiliza como armadilha para capturar o poder de decisão societal. Foi focado nessa transição que Meszáros (2011b), aproveitando o embalo de sua obra anterior, iniciou a elaboração de uma crítica, mas agora com vistas a uma sociedade emancipatória *para além do Leviatã.* Assim, ele começa sua empreitada; avança em certos aspectos que haviam sido intuídos por Marx, mas deixados ainda vagos; inicia uma crítica pertinente; ataca ponto nevrálgicos do *leviatã*, como por exemplo o "mito" de sua ingovernabilidade, o que a social-democracia de Bobbio não resolve, segundo Meszáros; suscita reflexões pertinentes, mas infelizmente também morre antes de concluir seu intuito. Assim mesmo, a obra é publicada com um robusto material crítico.

Para Meszáros (2011a), o capital era um "sistema de reprodução metabólica", integrado e autorreforçador de relações reprodutivas complexas; portanto impossível de ser simplesmente abolido, ou mesmo modificado aos poucos como propunha a social-democracia defendida por Bobbio. Mas era possível, sim, segundo ele, de ser substituído por um metabolismo orgânico alternativo, baseado em relações comunais. Portanto, essa substituição teria de ser representada no próprio Leviatã, que sintetiza o sistema político que, segundo Meszáros (id., p. 33), concorre para o reforço metabólico do capital. Contudo, tal como Trotski já o fizera – e como Weber gostava de lembrar para marcar a isenção e a validade universal de seu conceito como um tipo ideal de Estado[79] -, Meszáros reconhece a dificuldade dessa tarefa. É ao *Leviatã* que ele dirige sua crítica, não só pela coerência da abstração teórica da narrativa hobbesiana, mas porque ela sintetiza os problemas do Estado burguês que ele, Meszáros pretendia atacar:

> [...] o Estado – a despeito da grande variedade de formas como se constituiu na história, desde o assim chamado despotismo oriental e dos antigos impérios até o moderno Estado liberal – só pode ser o Leviatã que impõe seu poder estruturalmente enraizado a tomada de decisão societal. É óbvio que esse tipo isolado de solução, imposto pelo Estado, para as questões vitais da reprodução social significa, na realidade, expropriar e usurpar as energias vitais de tomada de decisão do corpo social como um todo. MESZÁROS, (2011b, p.49)

[79] Nesse intuito da validade universal de seu conceito de Estado, Weber o define por seu meio específico, ou seja, a violência legítima, que segundo ele é invariável, e não, portanto, pelo seu fim. Para reforçar esses seus argumentos, Weber menciona a seguinte frase que Leon Trotski teria proferido, em seu tempo, por ocasião do Tratado de Brest-Litowsk, qual seja, "Todo Estado é fundado violentamente" (Cf. WEBER, 2015, p. 62).

Portanto, diante da lacuna com relação a um Estado produzido pela teoria crítica, é o leviatã, reforçado na tradição racionalista que vai de Hobbes à Kant e consolidado com o conceito weberiano de pretensões universais, que será utilizado aqui como a síntese do Estado liberal. Se admitirmos essa síntese, podemos pensar ainda em duas tradições no estilo liberal de governo: a centralista, proposta no absolutismo por contrato da narrativa hobessiana, que concentra poderes no coração do Leviatã a pretexto de que assim se promova a *Salus Populi*; e a pluralista, que ficou mais evidenciada após a guinada neoliberal do final dos anos 1970.

A ideia de "tradição" usada aqui tem significado antropológico, está próxima da ideia que encontramos no conceito de cultura de Laraia (2004). Podemos assim dizer, que se trata de um processo acumulativo resultante de toda a experiência histórica das gerações anteriores, que limita ou estimula a ação criativa do indivíduo. Sendo assim, tradição cultural é um conceito amplo que representa o conjunto de tradições, crenças e costumes de determinado grupo social orientando a ação de seus integrantes. Cabe aqui uma consideração a respeito do conceito de Laraia: a de que cultura condiciona, mas não determina nossas visões de mundo. Dessa forma, nem todos os indivíduos do grupo estariam condicionados igualmente, mas todos têm pelo menos um mínimo de conhecimento dos valores compartilhados em sua cultura

Dito isso, avancemos para dizer que a moderna civilização ocidental se ergue na crença de que a razão humana é capaz de controlar a natureza, inclusive a humana, e, assim, levar-nos ao progresso da humanidade. Para isso, contribuiu, além de Comte e Saint-Simon, também Freud (1996), por observar a civilização, ou cultura, surgida a partir de um "mal-estar" que o ser humano experimenta ao sair do estado de natureza e ingressar no estado de cultura. Devemos a Freud, especificamente, boa parte dessa ideia de "civilização" construída mediante a dor, sobretudo pela supressão das pulsões que caracterizam o animal humano, como sexo e agressividade por exemplo. Segundo Freud, é por esse "princípio de realidade" que o homem interrompe sua busca instintiva de prazer para viver em sociedade. Nesse sentido, a sociedade - e, portanto, a cultura - é coercitiva e angustiante.

Essa crença iluminista de que a "civilização" é capaz de, substituindo Deus, domesticar a natureza e emancipar o homem está no "projeto da modernidade" [80]. A questão que pode ser suscitada aqui é se essa represa civilizatória, que submete os desejos individuais a uma vontade geral, seria mesmo suficientemente forte para conter de forma perene orientação instintiva do ser humano pelo "princípio de prazer". Alguns fatos históricos ocorridos na moderna civilização ocidental, como veremos mais adiante, mostram que não.

---

[80] Cf. Harvey (2012), que toma, aqui, a ideia de Habermans (1990).

2.3.2. Sob o manto do *Leviatã*

Hobbes justifica a existência do Estado pela necessidade de se prover a "*Salus Populi*", que, segundo ele, só poderia ser realizada pelo Leviatã, um artefato político capaz de conter as paixões individuais que, na narrativa mitológica utilizada por Hobbes, representa o Estado. Com esse Estado-Leviatã, evita-se a iminente "guerra de todos os homens contra todos os homens", cuja latência caracteriza para Hobbes, o "estado de natureza"[81]. Segundo ele, somente um ser superior e suficientemente forte seria capaz de retirar o homem desse estado de miséria, transformando indivíduos egoístas em seres cooperativos. Nessa perspectiva, a segurança pública é o esforço de todos os homens para a preservação da paz coletiva que tanto necessitam para estabelecerem a sociedade civil. Pode-se assim dizer que a ideia de segurança pública como a entendemos hoje, isto é, como uma função pública, teve sua origem com Hobbes em seu *Leviatã.*

> Porque pela arte é criado aquele grande LEVIATÃ a quem se chama REPÚBLICA ou ESTADO (em latim CIVITAS), que não é senão um homem artificial, embora de maior estatura e força que o homem natural, para cuja proteção e defesa foi projetado. E no qual a soberania é a alma artificial, pois dá vida e movimento ao corpo inteiro; os magistrados e outros funcionários judiciais ou executivos, juntas artificiais; a recompensa e o castigo (pelos quais, atados à sede da soberania, todas as juntas e todos os membros se movem para cumprir o seu dever) são os nervos, que fazem o mesmo no corpo natural; a riqueza e prosperidade de todos são a força; **Salus Populi** (a segurança do povo) é a sua tarefa (HOBBES, 2014, p.12, grifo nosso).

Com essa alegoria política, Hobbes deu início ao mito do corpo político artificialmente criado pelos homens e, nesses termos, o Estado foi instituído como um "deus-postiço"[82] para substituir o Deus católico em um mundo já em processo de desencantamento. Desde então, todos os que teorizaram o Estado, o fizeram a partir desses novos parâmetros, seja para confirmar ou negar os argumentos de Hobbes[83].

A partir de então, a imagem do Estado como força física irresistível lastreada por uma instância soberana de poder, cuja tarefa é prover a segurança povo, passaria a constituir o próprio Estado moderno. Essa imagem mítica foi construída a partir da ficção política que unifica, por meio da noção de "povo", a realidade plural de uma sociedade de indivíduos. Essa

---

[81] Trata-se, segundo Hobbes, de um estado de guerra permanente, de "medo contínuo e perigo da morte violenta", onde "a vida do homem é solitária, miserável, sórdida, brutal e curta" (Cf. Hobbes, 2014, p.109).

[82] Confira em Renato Janini Ribeiro (2003).

[83] Ver, nesse sentido, Norberto Bobbio, que diz: "A partir de Hobbes, o poder político assume uma conotação que permanece constante até hoje" (BOBBIO, 2017a, p.106).

foi a maneira que Hobbes encontra para justificar a origem do Estado como um contrato social que simplifica a realidade empírica, unificando suas partes complexas e heterogêneas em "povo", de um lado, e o Estado-Leviatã criado para representá-lo, de outro. Essa imagem encontra-se de tal forma cristalizada no senso comum ocidental que não raro aceita-se a ideia da segurança pública como uma função "natural" do Estado. Nesse sentido, não é de se estranhar que as discussões sobre o tema costumem se iniciar com a apresentação das organizações que compõem o aparato coercitivo do Estado, sobretudo a polícia; quando não, pelas variantes do conceito tradicional de segurança pública.

Consolidando essa tradição que remonta aos primeiros artífices do Estado moderno, Weber afirma, na conferência "*A política como vocação"* (*Politik als Beruf*), proferida em 1919, na Universidade de Munique, que o Estado moderno é definido não por seus objetivos necessariamente, mas pelos meios que utiliza para alcançar esses objetivos. A saber: o uso da força física. Segundo o referido autor:

> [...] devemos conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, dentro de seu território – a noção de território corresponde a um dos elementos essenciais do Estado – reivindica o monopólio do uso legítimo da violência. É, com efeito, próprio de nossa época o não reconhecer a qualquer outro grupo de indivíduos o direito de fazer uso da violência a não ser nos casos em que o Estado o tolere: o Estado se transforma, portanto, na única fonte do "direito" à violência (WEBER, 2015, P.56).

Nesse sentido, a tese weberiana reforça um "mito" fundamental da moderna sociedade ocidental, qual seja, o de que o Estado racional soberano, detentor do monopólio da violência, é a única associação capaz de prover lei e ordem e, assim, controlar o crime dentro de seu território[84]. No entanto, desde meados do século passado há evidências que sugerem um crescente envolvimento da iniciativa privada no setor público. Por alguma razão, parcelas do Estado vêm sendo transferidas de várias maneiras e em variados graus para a sociedade civil. Atribuições e serviços até então considerados atribuições do Estado, como educação, saúde e bem-estar social, têm sido transferidos para a agência de organizações privadas. Inclui-se nesse movimento o controle do crime, que, enquanto a atribuição do Estado de manter a ordem, está intimamente atrelado a um de seus principais elementos constitutivos: o seu poder soberano[85].

Por alguma razão, as pessoas vêm buscando cada vez mais segurança fora das estruturas estatais e, assim, cada vez mais se confirma uma tendente privatização da manutenção da ordem. Observa-se, com efeito, uma reconfiguração do controle social do crime, mais precisamente no que se refere a um de seus aspectos, o policiamento. Nesse caso, arranjos e

---

[84] Ver, nesse sentido, Garland, 2008, p. 248; bem como Lapoujale, 2015.

[85] Cf. em Jones e Newburn, 2002; Spitzer e Scull, 2007; Newburn, 2011; Loader e Walker, 2001; Garland, 2008.

agências não estatais têm invadido o domínio tradicional da polícia, colocando em evidência o próprio monopólio da violência legítima do Estado (JOHNSTON, 1992; SHEARING, 2003; SHEARING e STENNING, 1981; 1983).

Assim, alguns mitos da civilização ocidental são colocados em xeque, como o de uma "sociedade civilizada" onde a violência privada foi capturada por um Estado racional e seu aparato burocrático (LAPOUJADE, 2015). Essa imagem, no entanto, enfrenta agora uma crise de legitimidade quando não consegue dar conta das promessas firmadas em seu pacto originário. Essa perda de confiança em instituições tradicionais corrói a coesão social e altera o comportamento das pessoas que olham preocupadas para essa transferência de atribuições originariamente pactuadas. Percebidas como perdas de soberania, essas preocupações despertam suspeitas sobre a real capacidade política de o *Leviatã* decidir acerca de problemas locais e conduzir soluções de maneira soberana em um mundo altamente globalizado (BAUMAN e BORDONI, 2016). A reboque, vem as desconfianças de que não há proteção garantida sob o manto do Leviatã, ou seja, das estruturas de controle e manutenção da ordem pública do Estado. Em última instância, o que está em jogo é a real capacidade de o Estado proteger a vida e o patrimônio das pessoas no âmbito de seu território nacional. No entanto, é desse território que o Estado retira sua legitimidade, como condição *sine qua non* para a sua existência perante a comunidade internacional, o que está cada vez mais relativizado na era das cidades globais. É nesse cenário que o Estado tem encontrado as maiores dificuldades para fazer cumprir a sua tarefa (Cf. BAUMAN e BORDONI, op. cit.; COLLIOT-THÉLÈNE, 1999).

2.3.3. A construção social da *state tradition*

As chamadas teorias contemporâneas da democracia costumam distinguir os teóricos em realistas e normativos, ao contrapor seus argumentos (RAMOS *et al*, p.287). Os normativos, segundo essa distinção, apresentam certo elitismo democrático no uso de mitos clássicos, compreendendo ideias e fatos que definem as sociedades modernas como um espaço republicano baseado no autogoverno. A questão contraposta pela perspectiva realista a essa proposta normativa é saber como uma política tão ideal se concretiza. Trazendo essa mesma questão para o trabalho desta tese, é saber como se dá a governança da segurança quando concepções normativas do Estado, baseadas em uma tradição monista, se colocam diante de uma realidade coercitiva plural e fragmentada.

Brodeur (2006) se refere à postura tradicionalmente centrada do Estado como uma "*statocentricity*", isto é, uma visão distorcida, equivocada e mítica da realidade que leva a pensar o poder de maneira normativa, sempre em termos políticos e, consequentemente, lastreado na força física. Aqui se trata da visão hobbesiana que predominou no pensamento político ocidental depois de consagrada na sociologia weberiana da dominação. Esse é um tipo de obstáculo que, segundo Brodeur, tem influenciado fortemente o campo da sociologia da polícia, mais notadamente em países com experiência histórica de governos centralizados.

Enquanto as chamadas teorias realistas apontam características complexas e plurais em democracias reais, as normativistas focam nos procedimentos de tomadas de decisão coletivas. Dessa forma, ficções e mitos da filosofia política têm sido contestados como utopias democráticas em observações empíricas de base realista. Com relação ao Estado moderno, tais utopias têm lastro no consenso nas ciências sociais de que a "figuração" político-social que conhecemos como Estado teria de fato surgido no Ocidente, mais precisamente na Europa Ocidental, onde emergiu onipotente de um cenário politicamente instável, conforme observam, por exemplo, Weber (2012b) e Elias (1993b).

No entanto, autores como Bourdieu (2007); Mitchell (2006) e Bobbio (2017a), alegam que o Estado, além de um fato histórico, é também uma ideia gerada a partir de disputas simbólicas. Nessa perspectiva, o Estado que hoje conhecemos, é um construto teórico que tem sido pensado como uma representação coletiva[86]. Especificamente para Bourdieu (2014), o Estado é, antes de tudo, uma ficção jurídica (*ficto iuris*) que começou a ser construída entre os séculos XVI e XVII, tornando-se, recentemente, uma referência institucional mundial com o "sistema de Estados-nação", conforme observam Giddens (1991) e Bauman e Bordoni (2018).

Citando lições de seu professor Hebert Blumer, Howard Becker afirma que só "podemos ver o mundo empírico por meio de algum esquema ou imagem", pois, segundo ele:

> O ato do estudo científico em sua totalidade representacional é orientado e moldado pela "imagem subjacente" do mundo empírico usada. Em face desse efeito fundamental e onipresente exercido sobre todo o ato de investigação científica pela imagem inicial do mundo empírico, é absurdo ignorar essa imagem (BECKER, 2007, p.28-29).

Embora Becker se refira à "imagem subjacente" como uma categoria de análise e investigação científica, a noção é oportuna porque pode jogar luz na concepção normativa e estadocêntrica da *stade tradition*. Ainda segundo Becker, para compreendermos o real, operamos com imagens do real, o que, no caso específico do pesquisador, compreende não só

[86] O conceito é de Durkheim, mas ele próprio não pensava o Estado como uma ficção, sim como um organizador de representações coletivas e mantenedor da ordem simbólica e lógica de uma sociedade (cf. Durkheim, 2001).

"representações profissionais", como também suas próprias representações de senso comum que, na falta de conceitos e categorias adequados, assumem o comando das pesquisas (BECKER, op. cit., p.30, et seq.). Nesse caso, a "imagem subjacente" do Estado compreende tanto as "representações científicas", isto é, teorias e conceitos abstratos que cientistas elaboram sobre o Estado, quanto as "representações substantivas" que construímos como qualquer outro membro da sociedade.

Aqui, é sempre conveniente lembrar que nossas representações do Estado são tributárias de uma tradição política que vai de Hobbes a Kant e foi, de certa forma, consolidada no conceito weberiano de Estado. No entanto, como vínhamos observado com alguns autores acima, essa não é uma concepção natural; na verdade, ela vem sendo construída ao longo de séculos, sob as mais diferentes mentalidades. Portanto, é interessante observar nessas representações, vestígios de configurações construídas em outros contextos e épocas[87]. É o que de certa forma nos revelam algumas das premissas clássicas que até hoje encontramos entranhadas na arquitetura política do Estado moderno.

Há um consenso de que o Estado impessoal, soberano e onipotente, como o que conhecemos hoje, tenha surgido de fato na Europa, mais precisamente na Europa ocidental. Segundo Elias, essa "figuração"[88] social emergiu como unidade política mais ou menos estável, num contexto de grande instabilidade política, no qual forças centrípetas e centrífugas digladiavam desde o século XII (ELIAS, 1999). Mas, tendo emergido de forma mais consistentemente no século XVII, essa instituição genuinamente ocidental se precipitou para o mundo em "consequência da modernidade" (GIDDENS, 1991). E, não obstante os choques causados por um processo de globalização até hoje em aberto, o fato é que o Estado não foi suficientemente contestado a ponto de desaparecer; pelo contrário, ele é hoje um elemento organizador da vida social contemporânea a ponto de toda sociedade moderna se pensar como Estado-nação (Giddens, 1999; 2008; Bauman e Bordoni, 2016).

Em seus estudos sobre o *"processo civilizador*" ocidental, Elias observa o momento em que o feudalismo europeu agonizava entre "surtos de aproximação e afastamento", o que permitiu a formação de pequenas unidades políticas, que, aos poucos, foram se aglomerando em unidades maiores, mais ou menos estáveis, em menor número, porém mais concentradas

---

[87] Ver, nesse sentido, o estudo que Bayley (2001) fez sobre a instituição policial em diferentes épocas e locais.

[88] Esse conceito de Elias compreende a reunião de seres humanos mais as estruturas formadas por suas relações de interdependência, que se tornam mais complexas, em termos durkheimianos, em contextos de "solidariedade orgânica". Segundo o próprio Elias (2006, p.25-27), "os seres humanos, em virtude de sua interdependência fundamental agrupam-se sempre na forma de figurações específicas".

politicamente. Portanto, o Estado, na perspectiva elisiana, é uma "figuração social", isto é, conformada por redes de interdependência social em um contexto histórico, porém um processo sem uma *ratio* que *a priori* o tenha movido a uma direção definida, mas que, no longo prazo, resultou na concentração do poder político de uma forma específica. Essa mesma concentração de poder que, para Weber, fora fruto do processo de racionalização ocidental, de onde o Estado moderno surge com seu aparato burocrático de coação física, para Elias é apenas uma das faces do "processo civilizador", que, em sua análise processual política inspirada na psicanaliste freudiana, trata-se de uma mudança nas estruturas de personalidade que vem acompanhada das transformações ocorridas nas estruturas de interdependência social[89].

Em todo o caso, o Estado é um fato histórico resultado de um processo de concentração de recursos políticos, materiais e simbólicos, em pelo menos três movimentos. Primeiro, com a emergência de "uma multidão de Estados dinásticos, relativamente pequenos e pouco integrados", que passou a conformar, depois, unidades sociais maiores, mais populosas e coesas, mas ainda em sua forma dinástica original. E por fim, essas unidades constituíram formações mais amplas, mais integradas e interdependentes: os Estados-nação industriais com o qual estamos familiarizados (Cf. ELIAS, 2006).

Com a unificação política e simbólica desses estados territorialmente soberanos, tanto como Estado quanto como nação, surgiram corpos administrativos especializados que permitiram ao soberano uma tributação sistemática e cada vez mais eficiente, o suficiente para criar e manter exércitos profissionais mais poderosos que os de seus concorrentes. Foi então, por meio desse monopólio econômico e tributário, que o Estado dinástico chegou ao monopólio interno da coação física, destituindo seus concorrentes diretos dos meios de violência. A partir de então, instituições com mandato para garantir a ordem interna foram apartadas do mundo social e especializadas no uso da força (ELIAS, 2006, p.158; BOURDIEU, 2007, p.101).

Nesse sentido, o Estado teve de se afirmar em duas frentes distintas e complementares para consolidar-se como unidade soberana: a externa, com vistas a manter a integridade do território nacional em eventuais guerras com outros Estados, e a interna, para vencer a resistência tanto de príncipes suseranos concorrentes políticos diretos do soberano quanto das classes dominadas (BOURDIEU 2014). A consolidação interna veio com a especialização e uma progressiva didtinção entre forças armadas, incumbidas da defesa externa e a competição entre Estados, e forças policiais, destinadas à manutenção da ordem interna.

---

[89] Cf. Colliot-Thélene (2010).

A consagração externa desse modelo de Estado ocorreu no episódio conhecido como a "Paz de Westfália", com o reconhecimento mútuo e formal de Estados igualmente soberanos[90]. Conforme mostram Bauman e Bordoni (2016), foi esse modelo westfaliano de Estado que permitiu a expansão institucional do Estado, como vínhamos observando.

> A ideia de fronteiras territoriais de soberania presumida pela fórmula westfaliana, juntamente com o apêndice, depois acrescentado de união natural ou divinamente abençoada entre nação e Estado, mais tarde foi exportada pelos *conquistadores* europeus para o restante do mundo; e também desdobrada no período do colonialismo europeu e aplicada nos pontos avançados ultramarinos dos impérios eurocêntricos emergentes e florescentes, tanto quanto tinha sido originariamente praticada nas metrópoles europeias. Como traço duradouro da aventura colonialista europeia, a fórmula westfaliana – sobretudo na sua versão secularizada ainda que em alguns casos sua forma original – continua a ser, em nossa era pós-colonial, em teoria, senão na prática, o princípio organizador inviolável, universalmente obrigatório e poucas vezes – se é que o foi – explicitamente contestado para a coabitação na Terra. (BAUMAN e BORDONI, op. cit., p.31).

A pacificação interna, incorporada como *res publica*, portanto, *conditio sine qua non* para a existência do Estado enquanto unidade política soberana; é tanto uma condição de ordem prática, porque diz respeito à manutenção de sua integridade territorial, quanto de ordem simbólica, porque necessária para a eficácia desse ritual diplomático de reconhecimento da sua identidade internacional.

Ali estavam postos, portanto, os elementos constitutivos da instituição que irromperia como um produto específico da modernidade ocidental: o Estado, à maneira como hoje o conhecemos, territorialmente soberano e referencialmente abstrato, porém concretizado em um corpo burocrático profissional e lastreado pela violência legítima. Este é o Estado-nação, que, segundo Giddens (2008) saiu de seu *habitat* natural, o Ocidente, para ganhar o mundo nas ondas da globalização

2.3.4. O Estado *como ficto iuris*

Segundo Bourdieu (2007), o Estado além de um fato histórico é um artefato simbólico construído em arenas de disputas entre os juristas dos séculos XVI e XVII que ele designa como os teóricos liberais da soberania e primeiros artífices do Estado moderno. Além disso, para demonstrar que, além de um construto simbólico, o Estado também se tornou, ele próprio,

[90] A "Paz de Westfália" compreendeu uma série de tratados firmados no século XVII, para pôr termo às guerras que tinham, no centro, a dinastia dos Habsburgo, entre Fernando III, imperador do Sacro Império Germânico Romano e os príncipes alemães, mais Espanha, França e Suécia. Desses tratados, emergiu o chamado Sistema Westfaliano de Estados que, de uma concepção inicialmente europeia e cristã, passaria à forma secular de abrangência planetária que hoje conhecemos e que enterrou, de vez, a ideia medieval da autoridade religiosa universal, dando formas ao moderno conceito de um onipotente Estado, com base na soberania territorial.

um produtor de representações coletivas, Bourdieu problematiza categorias como "nação", "oficial" e "coisa pública". Em sua perspectiva construtivista genética, a ideia de "nação" como sustentáculo moral foi fundamental para a unificação territorial que formou a base de dominação do Estado. Mas, segundo Bourdieu (2000) a coesão lógica e moral que essa noção produziu só ocorreu, na prática, graças ao trabalho de consagração simbólica que tradicionalmente pertencia à Igreja e passou ao Estado, tal como ocorrera com a monopolização de outros poderes materiais (Bourdieu, 2014). Com isso, o próprio Estado passou a consagrar seu ordenamento, definindo a *res publica* e mantendo a integridade tanto física quanto moral da nação (Bourdieu, 2000). Essa unificação moral implicou uma unidade lógica, que por sua vez permitiu a criação de sistemas racionais unificados fundamentais para a vida social, à medida que as pessoas se rendiam à ideia da unidade política. Assim surgiram o direito, no sentido de um ordenamento sistematizado, o sistema monetário, a justiça, e sobretudo o sistema tributário eficiente que possibilitou a manutenção das organizações profissionais de defesa e controle social.

Giddens (2009) vai ao encontro de Bourdieu, ao apontar a "dupla hermenêutica" como uma característica das ciências sociais. Segundo o referido autor, as teorias sociais, diferentemente do das ciências naturais, não estão totalmente apartadas de seu objeto, pois o objeto social compreende sujeitos potencialmente capazes de tomar conhecimento dessas teorias e reagir a elas, conforme já apostavam autores inspirados pela "guinada linguística" havida nas ciências humanas. Quando isso ocorre, sujeitos conscientes modificam seus próprios comportamentos, impactando assim o comportamento social de forma mais ampla. Giddens se refere a essa circularidade que retroalimenta a teoria social, como uma "dupla hermenêutica", isto é, uma espécie de oscilação entre duas redes de significados cuja interseção é a parte lógica da ciência social, o que de certa forma já havia sido tratado por autores da Escola de Chicago, como Georg Mead (2015) e Herbert Blumer (1986).

Assim, Giddens coloca em dinâmica, no mesmo plano do social, o mundo significativo constituído por atores leigos e as metalinguagens inventadas por cientistas sociais. Como exemplo, o referido autor cita as teorias da soberania do século XVII, o que não poderia ser mais oportuno para os objetivos deste capítulo:

> Considerem-se por exemplo, as teorias da soberania formuladas pelos pensadores europeus do século XVII. Elas resultaram da reflexão sobre – e do estudo de – tendências sociais nas quais foram, por sua vez, realimentadas. É impossível apontar um moderno Estado soberano que não incorpore uma teoria discursivamente articulada do moderno Estado soberano. (GIDDENS, op. cit., XXXVII).

No mesmo sentido, Bourdieu (2007) chama a atenção para elaboração do Estado como um "artefato simbólico", isto é, uma "construção da representação do Estado que faz parte da própria realidade do Estado" (id., p. 96). Dentro de sua perspectiva construtivista, com foco na gênese das representações sociais, não como geração coletiva espontânea, mas como resultado de lutas simbólicas, o autor observa o Estado como uma "*ficto iuris"* do campo político, que pouco a pouco deixou de ser uma ideia elaborada por juristas apenas para se tornar uma ordem autônoma. Para ele, portanto, o Estado é uma "instância oficial, reconhecida como legítima, isto é, como detentora do monopólio da violência simbólica legítima"[91]. Bourdieu amplia assim a perspectiva weberiana, passando a abordar uma dimensão simbólica da violência como um elemento essencial de seu conceito de Estado, o que vai além da violência física já consolidada por Weber. Assim, Bourdieu aponta os mesmos juristas dos séculos XVI e XVII como os primeiros artífices do Estado moderno:

> A dificuldade específica da questão do Estado prende-se ao fato de que, sob a aparência de pensá-lo, a maior parte dos estudos consagrados a esse objeto, sobretudo em sua fase de construção e consolidação, participam de forma mais ou menos eficaz e mais ou menos direto, de sua constituição, logo, de sua própria existência. É esse, particularmente o caso de todos os estudos dos juristas dos séculos XVI e XVII, que só fazem sentido se sabemos ver neles não contribuições meio atemporais à filosofia do Estado ou descrições quase sociológicas, mas programas de ação política que pretendem impor uma visão particular do Estado, de acordo com seus interesses e os valores associados à posição ocupada por aqueles que os produzem no universo burocrático em vias de constituição (o que é frequentemente esquecido pelos melhores trabalhos históricos, como os da Escola de Cambridge) (BOURDIEU, op. cit., p. 96-97).

O filósofo e jurista italiano Norberto Bobbio (2017c) argumenta por sua vez, que a unidade jurídica que constitui o Estado, e consequentemente o seu poder de "majestade", encontra-se baseada na noção da lei como domínio máximo e universal. Segundo o referido autor, a ideia "de uma totalidade, que mantém unidas partes que de outra forma estariam em perpétuo conflito entre si", trata-se de uma imagem que não coincide totalmente com a realidade, mas que incide normativamente na vida política como doutrina. Em seus próprios termos, essa comunidade política na verdade não passa de uma "figuração" (BOBBIO, id., p.205).

Bobbio, portanto, é mais um dos que vê nos mesmos "teóricos da soberania" já mencionados tanto por Giddens quanto por Bourdieu as origens dessa construção que, com suas "doutrinas do Estado", passaram a constituir a própria imagem subjacente" de um Estado fundamentado em seu aparato de coação física. É importante lembrar que essas doutrinas nos

[91] Cf. Bourdieu, 2014, p.490; bem como a resenha de Bezerra, 2015, p.488.

têm chegado de alguma forma até hoje, embaladas nas ondas de um processo de expansão global que permanece em aberto, conforme Giddens (1991) o apontou.

Nesse sentido *ficto*, o contratualismo foi uma das primeiras propostas a anunciar o Estado em termos modernos. A Idade Média foi um período marcado pelos dogmas da Igreja Católica, mas, já ao final desse período o teocentrismo acusava o golpe das ideias racionalistas, que, num sentido contrário, propunham a razão como meio de superar pressupostos justificados com base na revelação divina. A era Moderna, portanto, é marcada por ideias racionalistas, entre as quais aquelas que revolucionariam a teoria do Estado. Foi nesse momento que surgiram as modernas teorias do contrato social; num primeiro momento com Hobbes, tratando do absolutismo monárquico por contrato. Depois, já em uma corrente individualista mais liberal, com Locke, que estende a soberania do Estado para abrigar a propriedade privada; e ainda com Rousseau, desenvolvendo uma visão democrática de poder que influenciaria as modernas revoluções republicanas. Apesar das divergências, esses autores comungavam de algumas premissas básicas, sempre com base na justificação racional do Estado. A principal delas é a de que este é um ente civil e soberano criada por um pacto de vontade entre indivíduos, com o intuito de se assegurarem direitos naturais. As divergências ficavam por conta do que cada um entendia por "natureza humana", "sociedade civil", localização da "soberania" e, sobretudo, o que deveria ser considerado como "direito natural" a ser assegurado. Na narrativa hobbesiana, o Estado é criado como um meio para livrar os homens de seu "estado de natureza", o estado teórico elaborado como contraponto lógico ao Estado civil. Nesse sentido, os primeiros teóricos modernos inspirados no jusnaturalismo racionalista de base humanista[92] formularam um Estado que preservava os direitos naturais dos indivíduos, direitos inerentes, portanto, a uma suposta "natureza humana". Com uma nova cosmologia, o contratualismo se contrapôs à escolástica medieval de base aristotélica-tomista[93] e, consequentemente, à teoria do direito divino que justificava o Estado dinástico como uma obra de Deus, nunca de homens ímpios, e que, portanto, transcendia o homem e colocava o monarca como o seu representante secular.

Na ótica contratualista, o Estado existe em função de sua capacidade de manter a ordem pública e proteger tais direitos naturais. Nesse sentido, a segurança da população e o controle social são constitutivos da imagem desse Estado soberano abstrato e impessoal. Ao conjugar a

---

[92]Segundo Norberto Bobbio, no jusnaturalismo político moderno, o conhecimento jurídico passa a ser um constructo sistemático da razão conforme o rigor lógico da dedução matemática (Bobbio, 1986, p.14 e ss.).

[93] Yara Frateschi (2014) nos mostra bem essa mudança da cosmologia tradicional para a cosmologia moderna, a partir da oposição que faz entre o "princípio do animal político" (*zoon politikon*), de Aristóteles, e o "principio do benefício próprio" do homem hobbesiano (*homo lupus homini*), presente na ideologia moderna de Thomas Hobbes.

ideia de uma ordem civil racionalmente construída com o direito natural – *jus naturale* – de base individualista, o contratualismo prenuncia noções do iluminismo. Essa ideia de contrato, que na lógica jurídica se baseia na igualdade entre as partes contratantes, foi fundamental para a concepção do Estado como uma "*ficto iuris*" moderna. Apesar das críticas, o contratualismo enquanto "doutrina" de Estado só perderia força com a crise do jusnaturalismo. Mas suas premissas vêm sendo retomadas atualmente por teóricos contemporâneos[94].

Como vimos anteriormente, Hobbes foi o primeiro dos contratualistas a pensar o Estado como um corpo político artificial, criado pelos homens para proteger de forma racional o seu direito natural, que, na ótica hobbesiana, é o direito à vida. Nesse sentido, Skinner (2017) aponta Hobbes como o primeiro teórico a elaborar uma ideia convincente de Estado[95]. Como vimos apontando, a distinção de uma esfera política de outras dimensões do mundo antigo remete à ideia de um espaço comum à disposição de homens livres, autorizados a participar da ordem política de sua cidade, debatendo os problemas da *polis*, o que não era atributo dos nobres. Mas, segundo Skinner (op. cit.), essa noção de democracia do mundo grego antigo tem um sentido diferente daquele que o termo adquire no mundo moderno. No contexto moderno, segundo esse autor, a igualdade é pensada, num sentido tocquevilleano, de uma maneira absoluta, abstrata e formal. Para os antigos, a *polis*, ou seja, a esfera da ordem política era apenas uma ordem dentro das demais que constituíam a cidade, que, por sua vez, continuava a funcionar sob uma lógica global, "natural" e prenhe de desigualdades. A ordem na *politeia*, portanto, era a ordem das corporações, isto é, da *universitas*. Foi no momento em que o mundo da *polis* distinguiu-se de outras dimensões da vida social que o político se sobrepôs com uma lógica que organizava a relação entre os homens de forma igualitária. Para Skinner, é essa noção de "ordem pública" oposta à "sociedade civil" que dá existência ao Estado moderno. Nesse sentido, quem primeiramente a propôs foi Hobbes, para quem não haveria povo sem antes existir um rei. Mas, antes de Hobbes, o reino implicava uma pessoa concreta, já que não havia uma distinção clara

---

[94] Para uma análise sobre o retorno do contratualismo e seus possíveis motivos, ver Coelho (2007), bem como Mattos (2018).

[95] Segundo Skinner, a teoria política hobesiana, na qual o Estado é colocado como um sujeito artificial bem como uma entidade pública, é forte e inovadora. Essa mudança de consciência política, em que seu autor elabora uma noção abstrato-formal do Estado de uma maneira muito mais acabada que as de seus antecessores, representou, segundo Skinner, a passagem da ideia de poder substantivo, no sentido de uma marca pessoal do soberano, para a noção moderna e impessoal de poder enquanto "coisa pública". Para compreender melhor essa ruptura de disposição do Estado em relação ao corpo dos governados, Skinner (2017) precisou recuperar a noção aristotélica de *politeia* enquanto vida em comunidade, porquanto os antigos não a distinguiam a comunidade concreta de sua constituição político-jurídico como o fazemos hoje, pois sua noção de ordem constituía a própria vida política da cidade.

entre Estado e sociedade. É essa imagem poderosa de um Estado em termos modernos, que começa a ser construída com Hobbes. Esta é, portanto, a "imagem subjacente" de Estado que guardamos hoje.

Apesar de Hobbes ter sido o primeiro teórico a formular uma versão moderna do Estado absoluto por uma perspectiva contratual e individualista e não por alguma imposição divina ou natural, não foi dele o conceito moderno de "soberania". O feito coube ao filósofo e jurista francês, Jean Bodin, ainda no século XVI. Na verdade, Bodin não inventou o conceito de soberania, pois essa noção já era conhecida e utilizada desde a Idade média por juristas comentadores do *corpus iuris civilis*[96]. Mas foi Bodin quem de fato a sistematizou como parte de um projeto teórico mais amplo, como veremos a seguir.

A teoria da soberania de Jean Bodin foi publicada em *Les six livres de la République*, em 1576, como um tratado jurídico sobre o poder político. Esta foi considerada "a obra política mais ampla e sistemática desde *A Política*, de Aristóteles"[97]. Bodin começa a produzi-la num momento de graves convulsões sociais que ocorriam na França, no ápice das guerras religiosas culminando na fatídica "Noite de São Bartolomeu", quando milhares de huguenotes calvinistas foram literalmente massacrados poelos católicos monarquistas. Bodin então oferece sua obra ao monarca francês como proposta para o restabelecimento de seu reino, cuja integridade, segundo seu autor, encontrava-se ameaçada pelos constantes conflitos civis. Essa preocupação de Bodin está patente logo na introdução de sua obra, quando o autor compara a França a um navio à beira do naufrágio, metáfora que era comumente utilizada para "governo". O objetivo de Bodin era exortar o maior número de franceses possível para conduzir a República (nau) francesa a um porto seguro e, por isso, ela opta por publicar sua obra em francês e não em latim, como era comum à época.

> Eis porque, de minha parte e nada de melhor podendo, empreendi o discurso da República em língua popular tanto por estarem as fontes da língua latina quase secas – e secarão de todo se a barbárie causada pelas guerras civis continuar - quanto para ser melhor compreendido por todos os franceses naturais, ou seja, aqueles que possuem o desejo e o querer perpétuos de ver o estado desse reino em seu esplendor primeiro, florescente em armas e em leis; se assim não for, não houve nem jamais haverá República. (BODIN, 2011, p. 60).

---

[96] Segundo Alberto Ribeiro Barros (2011), embora a maior parte dos historiadores do pensamento político considere Bodin como o primeiro teórico da soberania, a elaboração jurídica do termo foi um resultado de ordem prática, a partir das disputas legais que ocorriam na Idade Média pela supremacia de determinado território. Para o referido autor, o mérito de Bodin foi "ter sistematizado essas ideias" [de soberania], até então esparsas, "numa definição clara e precisa de um conceito que vai ser utilizada por praticamente todos os filósofos, de Hobbes à Kant, para pensar o estado moderno". Cf. BARROS, idem, p. 10.

[97] Cf. Bobbio, 2017c, p.87.

A proposta de Bodin era reforçar o poder soberano sob a lógica jurídica. Sua teoria apresenta a supremacia das leis como solução para o problema da orde. O método é o da sistematização, o mesmo com o qual ele já vinha trabalhando em outros projetos de natureza jurídica[98]. Assim, Bodin elabora um minucioso inventário histórico-comparativo com exemplos concretos de outras Repúblicas, de onde ele, retirando o que é acidental, elabora seu modelo teórico com o que entende ser o essencial de uma República[99].

Nesse aspecto, Bodin se afasta das idealizações utópicas de pensadores antigos como *A República,* de Platão (2017) e *Utopia*, de Thomas More (2017). No entanto, seu humanismo jurídico ainda estará de algum modo apegado à cosmologia tradicional que define o soberano com a mesma função do "legislador aristotélico"[100]. Mesmo em suas observações de traço mais sociológico, Bodin revela uma inspiração tomista-aristotélica, como quando aponta a origem "natural" da família, que é representada em sua obra como a "verdadeira imagem da República"[101]. Nesse sentido, para Bodin, tal como para Aristóteles, a comunidade política é formada a partir da associação natural de várias famílias em atenção à "essência" do homem, que seria viver em comunidade[102].

Assim, investigando relações familiares, Bodin vai apontar uma "hierarquia natural"[103] que está em todas as coisas e, portanto, seria inerente também à própria condição humana. Para ele "todo lar se governa por um comando e obediência, quando a liberdade natural que cada um possui de viver ao seu prazer está exposta sob o poder de outrem". Portanto, Bodin elabora sua *Republique* tomando como exemplo a soberania natural no governo dos lares. Segundo ele, "A República é um reto governo de vários lares e do que lhes é comum, com o poder soberano" (BODIN, ibidem, p. 71).

---

[98] O método de sistematização usado por Bodin era o mesmo usado por juristas franceses de sua época que, durante o século XVI, dentro do que ficou conhecido como o "movimento sistematizador do *mos gallicus*", propunham, como crítica à exegese textual dos glosadores do *mos romano*, um estudo filológico do *Corpus Iuris Civilis* por meio de leituras contextualizado dos textos originais. Confira em Barros (*op.cit*. p.32).

[99] Segundo, Ferreira (2013), ao separar o essencial do acidental e construir um modelo formal de república, Bodin foi quem deu um primeiro passo decisivo para a elaboração do moderno conceito de constituição, bem diferente da ideia de constituição dos corpos políticos dos antigos. Nesse sentido, o modelo formal de Bodin seria um protótipo do que conhecemos hoje como a "constituição" de uma República.

[100] Cf. essa noção em Frateschi, 2014, p.15.

[101]Bodin, 2011, p. 82.

[102] Ao afirmar que "a associação natural de todos os momentos é a família", Bodin (op. cit., p.) apresenta a mesma representação teleológica da sociedade que é patente em *A Política*, de Aristóteles (2017, p.13 et seq.). Ambos os autores tomam a hierarquia como um dado natural na sistematização de suas obras; ambos partem pela família para chegarem ao Estado; a *polis,* no caso de Aristóteles; a República, no de Bodin

[103] Idem op. cit., p.91.

Um "reto" governo significa que a coisa pública deva ser governada corretamente, ou seja, de forma justa, respeitando-se a propriedade e os contratos. Nesse sentido, a República para Bodin não é meramente política, ou seja, fundada apenas na força, senão na justiça das leis que, para ele, seria "dar a cada um o que justamente lhe cabe". Por essa ótica, os apetites humanos, quando o homem goza de uma liberdade natural incondicionada, podem ser contidos em três níveis: primeiramente no nível moral, pelo próprio homem através da razão; depois, no contexto da família, pelo poder doméstico de seu chefe; e, por fim, na comunidade política, por um poder público soberano. Assim, a República, para Bodin, teria de ter um fim organizador da vida em sociedade; e, para isso, o poder soberano é fundamental.

Mas, na falta de uma definição de soberania mais objetiva, Bodin investe não só na sistematização de seu conceito, mas também em uma teoria que o insere. Assim, segundo o próprio Bodin (ibidem., p. 195), "soberania é o poder perpétuo e absoluto de uma república". "Perpétuo" por não ter limitações temporais, não podendo, portanto, ser interrompido dentro da institucionalidade da República[104]; e "absoluto" [105], não no sentido como o entendemos hoje, mas por não estar condicionado por nenhuma outra instância de poder[106]. Nesse sentido, a soberania é *legibus solutus*, isto é, livre das amarras da lei, pois só é soberano quem promulga as leis sem recebê-las de mais ninguém; soberano, portanto, é aquele que tem o poder supremo, independente, incondicional e perene de dizer as leis, bem como de mudá-las, sem a elas estar submetido.

Como jurista, Bodin não abria mão do direito para fundamentar sua teoria política, mas como monarquista, pôs o soberano acima de todos, em um lugar previamente estabelecido nessa moldura jurídica que elabora, a partir do qual a própria República se constitui e de onde partem todas as funções do Estado. Mas ainda assim, Bodin estabelece limites ao poder soberano, quais sejam: as leis que antecedem à República, às quais todo soberano deve respeitar, pois, do contrário, a República perderia sua essência, deixando de ser um "reto governo". Trata-se das

---

[104] Aqui, Bodin antecipa um princípio fundamental do Estado moderno: seu conceito é formal e não pessoal. Para ele, soberania não é inerente à qualidade pessoal do soberano; não é, portanto, a propriedade de um governante finito, mas da república, o que lhe permite pensar o governo separado do estado.

[105] Apesar de monarquista, Bodin não era um absolutista, pois seu modelo de república impunha alguns limites ao poder do soberano.

[106] Para ilustrar seu conceito de soberania *contrario sensu*, Bodin menciona vários exemplos que não corresponderiam a ele, por se tratarem ou de concessões limitadas, ou de mandatos temporários, como é o caso da democracia, cujo verdadeiro soberano é o povo, e da ditadura, que, apesar de ilimitada, é temporária.

leis naturais[107], dos contratos[108] firmados com súditos ou estrangeiros, bem como das leis de juramento de coroação do soberano, chamadas leis fundamentais da República[109].

Portanto, o pensamento jurídico-político de Bodin transitava entre o medieval e o moderno, pois, se de um lado ele preserva a cosmovisão teleológica da metafisica cristã predominante no período medieval, segundo a qual o corpo político é orientado por uma ordem natural criada e mantida pela vontade divina, do outro, ele inova com uma concepção de poder totalmente laico, afastado de qualquer possibilidade de submissão à autoridade eclesiástica[110].

Evidentemente que a noção de soberania foi construída por muitas mãos ao longo da história, mas foi Bodin quem a sintetizou, definindo os traços que até hoje identificamos na estrutura conceitual do Estado moderno. Sua teoria da soberania, portanto, foi a sua grande contribuição para o pensamento político moderno, bem como para a arquitetura da imagem subjacente que até temos hoje do Estado, ou seja, a *ficto iuris* como aponta Bourdieu. Prova da força dessa imagem é nossa dificuldade de imaginar o Estado de um outro modo que não seja sustentado por um poder soberano provido de força coativa capaz de impor seu ordenamento jurídico. Ao mesmo passo em que essa imagem começava a ser construída, a segurança era consagrada como "coisa pública".

2.3.5. O *Leviatã* e seu aparato de força

Vimos até aqui que a definição prática de controle social compreende um conjunto de mecanismos formais e informais, práticos e simbólicos, internos e externos, que de alguma maneira constrange e conduz as condutas individuais a uma normalidade de princípios, normas e regras compartilhados e sancionados socialmente. Nesse sentido, todos as sociedades, desde a mais simples à mais complexa como a nossa, possuem seus mecanismos sociais de controle. Na sociedade moderna, o Estado-nação e seu aparato burocrático coercitivo predominou como

---

[107] O que revela o seu humanismo renascentista.

[108] Não só os contratos, como também a propriedade privada é preservada porque constitui a base material da família e, portanto, da própria república. O soberano só não estaria obrigado a contratos que ameaçassem os costumes e a ordem pública, o que é da essência da própria *res publica*.

[109] Um exemplo era a "lei sálica" que tratava da sucessão do monarca. Por mais absoluto que fosse o poder de um rei, ele não tinha o direito de escolher seu sucessor como lhe aprouvesse, bem como alienar a propriedade privada de seus súditos.

[110] Ver, nesse sentido, Barros, 2011, p. 81.

forma de controle e organização social[111]; se não o Estado como "prática", ao menos o Estado como "ideia"[112]. Prova disso é que hoje seria difícil imaginar uma sociedade complexa como a nossa sem a direção de um governo sustentado por um aparato coativo do qual a polícia é a parte mais visível.

Vimos ainda que nossas representações contemporâneas do Estado são, em boa medida, tributárias de uma tradição filosófica ocidental que vai de Hobbes à Kant e se consolida com Weber em sua "sociologia da dominação". Tal tradição, que a partir de premissas iluministas conjuga violência legítima com razão, produziu a imagem de uma ordem social racionalmente estabelecida e mantida com o lastro da violência que se diz legitima. Como contrapartida, ela normaliza a expectativa de uma obediência civil a um comando externo irresistível, que em algum momento é capaz de promover a emancipação do indivíduo, garantindo, assim, seus direitos e liberdades individuais. Vale lembrar que, para Weber, a história do Ocidente é a história de um processo peculiar de racionalização que teve no Estado moderno um de seus principais resultados (Cf. WEBER, 1999).

A ideia de uma violência física legítima permeia toda a "sociologia da dominação" weberiana. É com ela que seu autor distingue várias categorias sociológicas fundamentais (WEBER, 2012). Diferentemente da perspectiva filosófica de Hobbes, que vê o Estado como uma entidade abstrata, Weber o observa como uma expressão concreta a partir de uma perspectiva sociológica baseada no individualismo metodológico. Segundo a sociologia weberiana, o Estado é uma "formação social" que de fato existe em relações sociais específicas e se concretiza por ações reciprocamente referidas entre seus participantes. Nesse sentido, Weber (2015, p.63) afirma que o "Estado implica uma *relação de dominação* de homens sobre homens apoiada sobre o recurso da violência legítima". Segundo o próprio Weber (2012b, p.188), que em vez de "poder" opta por "dominação" por considerá-lo menos amorfo e mais preciso para designar o que pretende abordar, dominação é "a possibilidade de impor ao comportamento de terceiros a vontade própria". Nesse sentido, dominação é um tipo especial de poder que, sendo legítima, tem mais chances de obter obediência pela própria vontade do dominado.

Nessa perspectiva, o Estado é um tipo particular de relação social que, em termos weberianos, diz respeito a uma "ação associativa" (*verband*), isto é, regulativa e fechada para

---

[111] Conforme já o vimos em Giddens, 1993.

[112] Segundo Abrams (1998), seriam duas as dimensões constitutivas do estado: o estado como ideia, isto é, como reificação da *res publica* que, assim, adquiriu uma identidade simbólica como uma ilusão da prática política, e o estado como prática, ou seja, aquele que se manifesta, e assim se concretiza, pelas e nas relações de poder.

fora, compreendendo ajustes por interesses racionalmente motivados em referência a valores ou fins. A "associação", portanto, tem suas ações orientadas segundo determinado interesse pelo qual a manutenção de seu ordenamento é garantida por um grupo de homens especialmente destinados a seus objetivos. Ou seja, a associação é mantida pelo grupo dirigente que tem, eventualmente, à sua disposição, um "pessoal administrativo" com poder para representá-lo (WEBER, 2012a, 34). Segundo o *terminus* weberiano, uma associação governante é chamada de "política" na medida em que sua existência e a validade da sua ordem sejam "continuamente" salvaguardadas dentro de um âmbito territorial, mediante a ameaça ou a aplicação concreta da coação física pela equipe administrativa (WEBER, 2014, p. 86). Por essa mesma perspectiva, uma empresa com caráter de instituição política (*politischer anstaltsbetrieh*) será então chamada de "Estado" quando e na medida em que sua equipe administrativa sustente, com sucesso, a reivindicação ao monopólio do uso legítimo da força física na execução de sua ordem (WEBER, id., p.86). Ou seja, a "associação política" é a associação que possui o recurso da força física, e o Estado, uma associação política específica que obteve o monopólio do uso legítimo desse recurso para a obtenção de seus objetivos.

Foi buscando uma categoria que desse conta dessa "formação social" específica, tanto de suas formações políticas modernas quanto suas equivalentes tradicionais, que Weber definiu o Estado não a partir de seus objetivos, que podem ser os mais distintos, mas desse seu meio específico, qual seja: a violência física. Para reforçar o seu argumento, Weber se vangloria com a observação sobre uma declaração de Trotsky de que "todo Estado é fundado violentamente"[113]. Foi de sua "sociologia da dominação" que surgiu o conceito - talvez o seu mais famoso conceito - weberiano de Estado (2015, p. 62), como "aquela comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território, reivindica, com êxito, o *monopólio do uso legítimo da violência física legítima.*".

Portanto, o Estado segundo Weber é uma "associação de dominação" em que homens, mediante o recurso da coação física legítima, sustentam seu domínio sobre outros homens em um dado espaço territorial. Vale lembrar que, quando Weber fala em dominação "legítima", refere-se a fundamentos de foro íntimo com que os dominados a justificam, o que, nesse caso, trata-se da "validade" ou "vigência" da ordem em questão, pois, na perspectiva weberiana, a validade de uma ordem legítima é a crença, isto é, a previsibilidade ou expectativa de que a violência que a sustenta só será usada no caso de sua transgressão. Nesse sentido, há, segundo weber, três tipos puros de dominação legítima: o tradicional, fundamentado na crença em um

[113] Cf. Weber, 2012b, p.525.

costume imemorial que cria hábitos com vistas a sua manutenção; o carismático, baseado nas qualidades e no dom pessoal da liderança dominante; e o racional legal, que ocorre graças à crença na disposição para a obediência de um *estatuto legal* com regras racionalmente criadas e estabelecidas, o que remete às modernas democracias liberais.

Assim, Estado segundo Weber é ainda uma "associação política" que, assim como toda associação política, impõe seu estatuto mediante a atuação de um corpo administrativo dirigido a forçar a sua observância e a castigar a sua transgressão. Mas um tipo particular de formação social que sustentou, com êxito, o monopólio da violência considerada legítima, capturando assim as demais formas de violência privada, inclusive as de outras associações políticas. Nessa linha, Weber (2012a; 2012b) entende o Estado moderno como a associação política que afastou de seu quadro de funcionários os meios administrativos para o exercício de uma dominação privada. Esse Estado racional, burocrático e impessoal, que produziu um corpo especializado de funcionários apartado de seus meios de dominação, bem como um direito abstrato e altamente sistematizado para, com ele, regular as relações sociais e solucionar conflitos práticos, é fruto do processo de racionalização que ocorreu no Ocidente, o que, para Weber, só foi possível graças a características culturais peculiares (WEBER, 1999). Portanto, a dominação moderna no sentido weberiano é notadamente burocrática e racional, não só porque se efetiva por meio de um direito racional sistematizado a partir dos direitos romano e consuetudinário, mas também porque é exercida prioritariamente pelo Estado, por meio de um aparato burocrático de funcionários especializados em operacionalizar o monopólio estatal da violência legítima. Dentro desse corpo burocrático coativo, estariam, por exemplo, juízes, Ministério Público, polícia e mesmo o exército. Nessa perspectiva, portanto, o Estado moderno é o que sustenta racionalmente sua dominação, apoiado em um aparato burocrático que se especializou em usar a coação legítima. Mas uma coisa é o tipo ideal weberiano; outra, é o que ocorre nas práticas.

Em termos weberianos, o Estado burocrático tornou-se a principal fonte de poder e controle social na era moderna, por ter sido capaz de impor um estatuto ordenado a indivíduos racionais, pela crença que estes indivíduos depositam em sua autoridade, o que resulta na validade de seu aparato coativo estatal. Em Weber, portanto, observa-se a ênfase na centralização desse aparato como forma de dominação burocrática do Estado racional. Para o referido autor, ainda que o Estado tenha um papel fundamental nesse controle social racional, o indivíduo é quem decide obedecer às regras de seu ordenamento. Só em última instância, o Estado é quem mediante a possibilidade do uso de seu meio específico e exclusivo de coerção é capaz de dissuadir ou castigar eventuais transgressões, fazendo valer a ordem vigente.

Segundo teorias inspiradas na tradição durkheimiana, onde o fato social só pode ser explicado por outro fato social que o antecede e o ser social é resultado de normas e princípios sociais, o Estado é "um órgão especial encarregado de elaborar certas representações que valem para a coletividade" (Cf. Durkheim, 2002, p.72). Nessa perspectiva, o Estado funcionaria como uma espécie de cérebro social, organizando "representações coletivas" que são produzidas em "atos de sociedade", e que, depois são assimiladas pelos indivíduos em suas diversas socializações. Nessa perspectiva funcionalista, o Estado tem, portanto, um papel organizativo dos esquemas lógicos constituídos pelas percepções e consensos que dão sentido ao mundo social. É essa "consciência coletiva" e não a individual que, segundo Durkheim (2002), conforma o comportamento dos indivíduos a uma normalidade social. Nessa perspectiva, que Giddens (2011, p.105) chama de "a teoria da autoridade moral" de Durkheim, o controle social estatal é antes de tudo um controle moral que, com um mínimo de dissenso, produz "coesão social", ou seja: conformidade.

Inspiradas nessas premissas, outras teses considerariam a sociedade como um ser psíquico superior capaz de gerar ordem e expectativa de segurança através de "processos de socialização". Para as teorias inspiradas na crítica marxiana, embora não exista, como vimos, uma teoria marxista acabada sobre o Estado, o Estado liberal também desempenha um papel fundamental no controle social e não como o ente legítimo da dominação weberiana, tampouco como o organizador lógico da "consciência coletiva" do funcionalismo durkheimiano, mas como um meio de as classes capitalistas dominantes manter oprimidas as classes trabalhadoras dominadas. Nessa perspectiva, o Estado, que detém o monopólio da coação física a serviço da classe burguesa, é o Estado burguês, cujo aparelho coativo é, no mesmo sentido, um aparato de controle social a serviço da dominação capitalista.

Na perspectiva simbólica de Bourdieu (2014), o Estado, mais que o espaço da política, é onde esses consensos apontados por Durkheim são construídos. Assim, ao propor a desconstrução genética de categorias e conceitos "naturalizados" pelo próprio Estado construtor de ideologias, Bourdieu amplia a dimensão física da dominação weberiana. Nesse sentido, ele vai tratar o Estado como um "metacampo" político, onde são travadas as lutas simbólicas pelo poder de definir as fronteiras do "oficial" e do "político" e, assim, consagrar o que é ou não é público, e, portanto, o que será ou não garantido pelo manto protetor do Leviatã. Aqui, Bourdieu se afasta da perspectiva durkheimiana de que as representações coletivas sejam um produto espontâneo de "atos de sociedade", pois, para ele, o Estado, isto é, esse metacampo político que entendemos como Estado, é também produtor de representações. Portanto, é ali naquela arena

onde se travam as lutas simbólicas orientadas para o acúmulo de um capital político de macro consagração que, segundo Bourdieu, a *rei publicae* é definida.

A seu turno, Elias (1999b) concebe o Estado como uma formação social específica. Em seus termos, uma "figuração social" constitutiva do "processo civilizador" que compreende não só estruturas sociais, mas também as estruturas psíquicas dos indivíduos que, imbricados em suas de interdependência, interiorizam e assimilam as estruturas sociais coercitivas na forma de autocontrole. Nesse sentido, o Estado que constitui a "civilização" ocidental surgiu com as mudanças de mentalidade ocorridas em função das mudanças na configuração social. Portanto, o processo civilizador ocidental, tal como Elias (op. cit.) o sugere, só foi possível devido a um dado histórico: o surgimento do Estado como um centro gravitacional político coordenado que, conseguindo capturar a violência privada, promove o controle social. Assim "processo civilizador" ocorre com a mudança da mentalidade coletiva, quando as pulsões humanas, notadamente a violência, são reguladas e controladas não só pelo indivíduo, em seu foro íntimo, como também pelos mecanismos externos de coação, notadamente concentrados no Estado. Segundo Elias, os indivíduos tendem, em contextos de estabilidade social, a planejar com mais tranquilidade suas estratégias de ação a partir de relações de "interdependência" que se diferenciaram organicamente com a maior complexificação social. Aqui, complexificação social no sentido durkheimiano, em que os participantes vão precisando cada vez mais um do outro, o que promove um tipo de solidariedade social que foi designado por Durkheim (2010) como "orgânica". É a partir da diferença entre o nível dessas necessidades recíprocas, que surge o que Elias (op. cit.) chama de "poder social", que é inversamente proporcional ao grau de necessidade que um individuo ou um grupo social tem em relação ao outro. Nesse sentido, as pessoas se regulam na medida em que precisam uma das outras. Por esse poder social, a nobreza influenciava o comportamento da burguesia e *vice-versa*; como também a burguesia influenciava o comportamento da nobreza.

Analisando esse poder social no surgimento do Estado moderno europeu, Elias observou que as pessoas que obtinham proteção e *status* conferidos pela corte de Versailles, tiveram, em contrapartida, suas ações reguladas pela etiqueta cortesã. Assim, essas pessoas continham seus impulsos passionais em público na medida em que estrategicamente internalizavam as regras cortesãs, analisando como otimizá-las a seu benefício em espaços cada vez mais constritos à violência como meio privado de solução de conflitos. É nesse contexto que, segundo Elias (1993b; 2001), o "campo de batalha" se transfere para o interior do guerreiro, transformando-o em um "guerreiro cortesão". Assim, as maneiras de agir se consolidam na medida em que tais estruturas coercitivas são inconscientemente interiorizadas pelos indivíduos a partir de suas

relações de "interdependência" no grupo social, tornando-se no que Elias chama de *"habitus"* do grupo (ELIAS, 1993).

Em termos elisianos, portanto, a "civilização" só é possível em contextos de estabilidade psíquica e social. E, nessa perspectiva, em que a civilização não é um fato histórico, mas um processo que ocorre nas mais variadas culturas e associações humanas, independente de época ou lugar, sem início ou fim definidos, o Estado foi e ainda é um elemento fundamental para o "processo civilizador" ocidental. Em todo caso, a aposta de Elias é também na razão como a força capaz de conter a violência enquanto pulsão humana, algo que anima a crença iluminista embutida no "projeto da modernidade" ocidental. A questão que se suscita aqui é: até que ponto essa represa civilizatória que submete desejos individuais à vontade geral é capaz de conter a orientação instintiva do homem pelo "princípio de prazer?

Fatos como as guerras do século XX, o Holocausto, o nazi-fascismo e o stalinismo, recentemente ocorridos na história da moderna civilização ocidental, mostram que caminhamos num sentido oposto ao previsto pelas premissas que animaram a modernidade. Por outro lado, alega-se que tais movimentos "decivilizatórios" não só confirmam as teses elisianas, como são constitutivos do próprio "processo civilizador". Por mais que se suponha o contrário, esse não é um processo linear, mas oscilante, como o próprio Elias o defende[114].

Enfim, os autores abordados até aqui confirmam de alguma maneira a importância do Estado como forma de controle social na era moderna. Embora algumas teses mais contemporâneas trazidas à baila nas discussões levantadas neste capítulo, como as de Bourdieu e Elias, por exemplo, ampliem o conceito weberiano de Estado, elas, de certa maneira, acabam reforçando o leviatã e a ortodoxia weberiana da tradição liberal ocidental.

2.4. **Transições, impactos e incertezas**

2.4.1. Contestando a ortodoxia weberiana

A despeito da narrativa mítica que elabora o Estado moderno e confirma a ortodoxia weberiana, Philip Abrahms alega que:

> O Estado não é a realidade que está por trás da máscara da prática política. É ele mesmo a máscara que nos impede de ver a prática política como ela é. Existe um sistema de estado: um nexo palpável de prática e estrutura institucional centrada no governo e mais ou menos extensa, unificada e dominante em qualquer sociedade. Existe, também, uma ideia de Estado, projetada, divulgada, em que se acredita de

[114] Cf. Mennel, 2010.

> várias maneiras em diferentes sociedades em diferentes épocas. Estamos apenas criando dificuldades para nós mesmos ao supor que também temos que estudar o Estado - uma entidade, agente, função ou relação além do sistema de Estados e da ideia de Estado. O Estado nasce como uma estruturação dentro da prática política: ele começa sua vida como uma construção implícita e então é reificado - como *res publica*, ou seja, a reificação pública, nada menos - e adquire uma identidade simbólica aberta progressivamente divorciada da prática como uma conta ilusória da prática. A função ideológica é estendida a um ponto em que conservadores e radicais acreditam que sua prática não é dirigida uns aos outros, mas ao Estado; o mundo da ilusão prevalece. A tarefa do sociólogo é desmistificar; e, neste contexto, isso significa atender aos sentidos em que o Estado não existe, e não àqueles em que ele existe[115] (ABRAHMS, 1988, p.58, tradução nossa).

Nesse sentido, algumas abordagens que inspiraram um determinado fundamento foucaultiano presente nesses novos estudos de policiamento, além da própria "analítica de governo" de Foucault, servem como contraponto a uma certa ortodoxia weberiana presente na *state tradition* (Cf. COMAROFF, 2018).

2.4.2. A (in)segurança tardia

Se concordamos com os argumentos de Giddens, Lash e Beck (2012) de que ainda vivemos em "condição de modernidade", porém sob os efeitos de uma modernidade "reflexiva" e tardia, já perdemos as rédeas do processo pelo qual essa modernidade caminha, sob uma condição social necessária para o progresso e a paz. É esse "lado sombrio" da modernidade que agora nos desconcerta e chega cobrando a fatura. Por conseguinte, "o mundo em que vivemos hoje é um mundo carregado e perigoso"[116]. Em resposta ao medo enquanto emoção, que cada vez mais se encontra difundido na modernidade tardia, Giddens (1991, p.106) observa a "segurança ontológica como um fenômeno emocional em vez de cognitivo, relacionado à confiança que o indivíduo internaliza inconscientemente e aprende a depositar, primeiramente nos integrantes de seu próprio grupo familiar, depois nos integrantes de grupos sociais maiores,

---

[115] The state is not the reality which stands behind the mask of political practice. It is itself the mask which prevents our seeing political practice as it is. There is a state-system: a palpable nexus of practice and institutional stucture centred in government and more or less extensive, unified and dominant in any given society. There is, too, a state-idea, projected, purveyed and variously believed in in different societies at different times. We are only making difficulties for ourselves in supposing that we have also to study the state - an entity, agent, function or relation over and above the state-system and the state-idea. The state comes into being as a stucturation within political practice: it starts its life as an implicit construct: it is then reified - as the *res publica.* the public reifkation. no less - and acquires an overt symbolic identity progressively divorced from practice as an illusory account of practice. The ideological function is extended to a point where conservatives and radicals alike believe that their practice is not directed at each other but at the state; the world of illusion prevails. The task of the sociologist is to demystify; and in this context that means attending to the senses in which the state does not exist rather than to those in which it does.

[116] Giddens, 1991, p. 20.

o que o possibilita "estar no mundo" sem que tais angústias o paralise. Segundo o referido autor[117], "a rotinização da vida diária é vital para os mecanismos psicológicos", sem os quais esse senso de confiança, que em última instância é uma confiança cega, não se consolidaria.

Fatores locais e globais devem ser considerados na observação dos significados contemporâneos da (in)segurança e seus impactos na reconfiguração do policiamento. É o caso da criminalidade - sobretudo uma criminalidade patrimonial que ganha relevância nesse rol de preocupações que vicejam na sociedade de consumo – e ainda os fatores que a têm incrementado, como os mais relacionados à vulnerabilidade social e às falhas estruturais do sistema de controle e justiça criminal. No Brasil, o tema passou a chamar a atenção de pesquisadores, com mais intensidade a partir da década de 1980. Observam-se, por exemplo, sinais do recrudescimento de uma violência urbana relacionados ao processo de democratização local que se evidenciam em uma arquitetura que têm caracterizado grandes metrópoles e áreas urbanas (CALDEIRA; 2011). Verifica-se uma intensa fortificação do espaço público com o aumento, por exemplo, de espaços sobrevigiados, como os condomínios fechados e os *shopping centers*. Por outro lado, observa-se o surgimento de gangues e outras organizações criminosas operando com criminalidades específicas, o que incrementa ainda mais a violência e a insegurança locais (CANO, 2008; MISSE, 2007; ALENCAR, 2019; FELTRAN, 2018; MANSO e DIAS, 2018).

Com relação a fatores exógenos, alguns autores apontam os reflexos da nova ordem econômica global, além de um mal-estar característico que resulta do processo de modernização mundial. Nessa perspectiva, é a própria modernidade[118] que, em sua fase de expansão mais radical, tem sido determinante para o aumento das incertezas e insegurança no mundo contemporâneo[119]. Essa "alta modernidade" em franca expansão institucional propiciaria, assim, transformações cada vez mais vertiginosas, o que acaba por colocar em xeque o projeto de uma modernidade que não se cumpriu.

Por outro lado, há aqueles que considerem o risco e a incerteza como elementos constitutivos da própria modernidade (DOUGLAS e WILDAVSKY, 1983; GIDDENS, 1991; BAUMAN, 2010), a ponto de nossa sociedade ser definida como uma "sociedade de risco"

---

[117] Giddens, 2009, p. xxxvi.

[118] Em linhas gerais, a modernidade será entendida aqui, como estilo de vida *suis generis*, baseado na razão instrumental e no protagonismo do "sujeito" (cf. Tourraine, 2012), no "indivíduo ideológico" (cf., Dumont, 2000); e ainda como costume surgido a partir do século XVII, no Ocidente, e que desde então tem se espalhado pelo mundo nas ondas da "globalização" (cf. Giddens,1991).

[119] Ver, nesse sentido, Giddens, 1991; Bauman, 1997; 2001; 2008; 2009; Castel, 2005; Beck, 2001.

(BECK, 2011). Esses fatores em conjunto concorreriam para um paradoxo contemporâneo: apesar de o projeto iluminista ter prometido nos levar a uma era mais próspera e segura, o mundo em que vivemos permanece cheio de angústias e insegurança.

Para Giddens, esse dinamismo contemporâneo é característico do estilo de conhecimento produzido no mundo moderno. Segundo o autor, o conhecimento científico em termos modernos é sempre refutável e provisório; e, sendo assim, sua base não se sustenta em certezas, como ocorreria no caso do conhecimento em moldes tradicionais, mas em probabilidades. Nesse caso, mais conhecimento científico sobre o mundo não significou necessariamente mais segurança no mundo, o que, segundo Giddens, revela o "lado sombrio da modernidade", um lado não anunciado em seu projeto original, mas que agora cobra a conta em termos de incerteza e insegurança (GIDDENS, 1991, p.17).

Em um mundo hiperconectado como o atual, alguns produtos institucionais ocidentais, como o Estado e o mercado, com seu modo instrumental de produção capitalista, têm sido colocados a prova em sucessivas crises de confiança. Assim, o Estado-nação, que "encontrou sua *raison d'être* e seu direito à obediência dos cidadãos na promessa de protegê-los das ameaças à existência"[120], entra agora em crise, por não conseguir cumprir sua promessa originária num contexto cada vez mais dinâmico e plural[121]. Sob essa "condição de modernidade" em contextos marcados radicalmente pela incerteza, a segurança se torna não só um tema relevante, como também um bem cada vez mais escasso e, consequentemente, um objeto apreciado.

2.4.3. A reconfiguração do policiamento

Alguns pesquisadores e especialistas apontam a surpreendente expansão das atividades empresariais de segurança que vem ocorrendo desde as últimas décadas do século passado como o epicentro das forças que promovem a reestruturação do policiamento moderno (SHEARING e STENNING, 1981; ABRAHAMSEN e WILLIAMS, 2011). Em meados do século passado, para a surpresa de autoridades e especialistas, observou-se nos Estados Unidos e na Europa um notável crescimento das atividades de segurança de cunho empresarial. A partir daquele momento, padrões semelhantes do que foi definido como uma "revolução silenciosa" do setor privado da segurança foram confirmados também em outros países e regiões, sugerindo

[120] Cf. Bauman, 2008, p. 10.
[121] Ver, nesse sentido, Bauman e Bordoni (2016); bem como Colliot-Thélène, 1999; e ainda Castel, 2005; 2010.

um movimento global em direção a "um novo tipo de sociedade disciplinar" (SHEARING e STENNING, 1981). Nesse sentido, pesquisas alertam para o fato de que, "em vários países, o número de vigilantes e guardas privados, terceirizados ou não, já chega a ser superior ao contingente da polícia estatal" (SHEARING, 2003; ZANETIC, 2010).

Aponta-se ainda uma "pluralização" do policiamento, quando um número crescente de atores estranhos ao aparato burocrático do Estado, ao que Bittner (op. cit.) chamaria de "funcionários de policiamento", tem sido observado em atividades vigilância no espaço coletivo, o que tem impactado a governança da segurança[122]. Quanto à esta pluralização, Shearing (2001) anuncia - sob uma perspectiva bastante otimista aliás -, o surgimento de uma nova governança em função de mudanças globais que afetam o policiamento moderno, quando processos mais amplos oportunizam o surgimento desses arranjos compartilhados, ao que passou a chamar de "multilateralização"[123]. Para Shearing, essa "governança" múltipla e multicêntrica de segurança[124] tem sido inclusive compatível com as novas modalidades de policiamento, tais como o "policiamento comunitário", a "polícia de proximidade" e a "polícia para a solução de problemas", que têm em comum uma gestão do policiamento mais próximo e compartilhado entre a polícia e a comunidade[125].

Bayley (2002), em uma perspectiva parecida com a de Shearing, vê a aproximação do Estado com o setor privado como uma solução para os atuais e futuros problemas da segurança evidenciados com o esgotamento do aparato estatal para o controle crimes patrimoniais, crimes que, segundo ele, tendem a se agravar a médio e longo prazos. Não obstante o risco de que a privatização das atividades policiais possa atrair para esses arranjos parceiros de maior poder econômico que passem a definir e manter seletivamente a ordem, conduzindo a política de segurança pública a seu talante, Bayley (op. cit., p.230) alega, alinhado com os argumentos de uma nova consciência (neo)liberal, que a desoneração do Estado de parte significativa de suas atribuições originárias permitirá à polícia concentrar-se em áreas mais pobres e menos atendidas atualmente.

---

[122] Sobre uma abordagem conceitual acerca dessa pluralização de atores no policiamento contemporâneo, ver Muniz e Paez-machado (2010).

[123] No original, "multilateralization".

[124] Evidentemente que o sentido de "governança da segurança" a que Shearing se refere aqui é aquele em que o Estado conduz a segurança pública de forma plural, envolvendo atores da sociedade civil e do setor econômico. No entanto, essa categoria guarda uma perigosa possibilidade de nela caber, inclusive, grupos que, sob a proteção de atividades de policiamento, operem no mercado ilícito.

[125] Sobre essas modalidades, ver, respectivamente, Bayley e Skolnick (2006), Durão (2008) e Moore (2003).

Por outro lado, há argumentos não tão otimistas que apontam, nessas mesmas mudanças, uma ameaça concreta à soberania estatal, na medida em que o Estado tem a sua pretensão ao monopólio da força comprometida pela subtração de áreas estratégicas sob o controle de sua organização policial. Nesse sentido, a "mercantilização da segurança" orientada para fins de lucro não conflitaria somente com a imagem consagrada do Estado, senão com o próprio "interesse coletivo" (VILAR, 2009). O receio, nesse caso, é de que o Estado não consiga regular a expansão capitalista para equilibrar o jogo político, protegendo seus cidadãos, sobretudo os mais vulneráveis, contra eventuais abusos, tanto econômicos quanto civis (LOPES, 2011; RICARDO, 2006). Preocupações essas que, aliás, fazem sentido quando há precedentes ao redor do planeta confirmando esses riscos em situações similares[126].

Parece existir uma relação entre essas mudanças e outro fenômeno observado nas sociedades contemporâneas, qual seja, a transformação institucional que ocorre sobretudo com duas marcas institucionais distintivas de nossa era: o Estado-nação e a empresa capitalista (GIDDENS, 1991; 2008). No caso específico do policiamento, essas transformações, como vimos, se dirigem às estruturas do arcabouço burocrático repressivo do Estado que, conforme dispõe a sociologia weberiana da dominação, sustenta sua postulação de legítimo detentor do monopólio da coação física. Nesse sentido, as transformações que moldam a chamada "modernidade tardia" (GIDDENS, 1991) afetariam ainda as formas tradicionais de soberania que constituem e viabilizam o Estado (HARVEY, 2014), ao atingirem em alguma medida as estruturas de controle social, e mais notadamente a face mais visível desse controle: o policiamento. É aqui, portanto, na chamada "modernidade tardia" que a "reestruturação do policiamento" afeta as estruturas institucionais do próprio Estado, tanto no que toca sua imagem referencial, ou subjacente, quanto suas expressões concretas.

Como toda instituição social e cultural, o Estado compreende não só práticas reiteradas como ainda uma imagem referencial coletivamente compartilhada. Portanto, o que conhecemos como Estado é tanto a representação referencial, que em "consequência da modernidade" mundializou-se nas ondas da globalização ocidental[127], quanto suas expressões históricas,

---

[126] Shearing (2003) observa tensões similares em estudos realizados pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos sobre os debates políticos em torno da "revolução silenciosa" que ocorria no policiamento. Löic Wacquant (1997; 2001), por sua vez, faz uma crítica contundente aos sinais de um pan-penalismo observados nas políticas criminais de viés neoliberal tanto nos Estados Unidos quanto na Europa, cuja "tentação penal" produzia, além dos lucros com a mercantilização dos presídios e o encarceramento massivo, uma sistemática "criminalização da miséria". Nils Cristie (1999), com um enfoque parecido com o de Wacquant, aponta uma aparente contradição nas premissas do Estado mínimo liberal, com o Estado máximo penal que ele observa ser elaborado na lógica mercantilista que objetivou compensar as perdas de uma combalida indústria bélica no pós-Guerra-Fria e após a queda do muro de Berlim.

[127] Giddens (1999).

concretizadas nos diversos contextos sócio-políticos ao redor do planeta. Como já foi observado em capítulos anteriores, a imagem do Estado traz, em sua origem, a pretensão universal e monopolista de uma instituição que se estabelece com a proposta de promover a "segurança do povo"[128]. Mas ainda é preciso entender melhor não só a natureza dessas mudanças quanto a amplitude de seus impactos no âmago institucional das expressões históricas dessa imagem referencial concretizadas nos diversos Leviatãs contemporâneos, na forma de riscos e ameaças que elas tenham a nos oferecer.

2.4.4. Possíveis causas

Podemos separar as hipóteses para explicar a restruturação do policiamento aventadas nesse novo campo de estudos basicamente em duas perspectivas. A primeira é a que relaciona a reconfiguração do policiamento a processos mais amplos de transformação social, notadamente a tendência global de encolhimento do Estado em face de uma consequente ampliação da esfera econômica, onde os mercados, inclusive os ilícitos, atuam. Nesse caso, a reconfiguração do policiamento ocorreria em função de uma mudança na mentalidade política-econômica com a gradual substituição de concepções estadocêntricas por outras centradas no mercado, mais receptivas portanto a ideia de uma agência política plural. Shearing (2003) relaciona a privatização da segurança ocorrida nos Estados Unidos e na Europa com as recentes mudanças na "consciência política" global. Nessa perspectiva, o policiamento se reconfigura em decorrência da transição de uma posição política clássica, na qual a ação é centrada exclusivamente no Estado, para posições mais contemporâneas, como a do *laissez-faire*, por exemplo, que é mais complacente com a pluralização do policiamento, mas desde que suas atividades sejam coordenadas pelo Estado. Ou para uma posição ainda mais recente e radical: a pluralista ultraliberal, que admite a ideia de o policiamento ser conduzido exclusivamente pela iniciativa privada.

A segunda perspectiva nos coloca a reconfiguração do policiamento como um fenômeno decorrente de fatores e peculiaridades locais, como o aumento da insegurança e da criminalidade associada à desconfiança na capacidade real de o governo local garantir a segurança de bens e pessoas no âmbito do domínio territorial do Estado. Neste caso, as

[128] Já havíamos observado, mas é sempre prudente reforçar que essa justificativa do Estado como provedor da segurança coletiva tem sido apresentada desde a filosofia política de Hobbes (2014), no século XVII, até a consolidação do conceito de Max Weber (2015), já no século XX.

transformações no policiamento seriam fruto de um vácuo político deixado pela incapacidade prática de o Estado, mais especificamente o seu governo, resolver problemas relacionados com o crime e a insegurança (CALDEIRA, 2000; PERALVA, 2000).

Em todo caso, há abalos na imagem do Estado enquanto aquela unidade territorial legítima e onipotente consagrada na fórmula weberiana. Na primeira perspectiva, a mudança é constitutiva da própria modernidade em seu processo de expansão e transformações institucionais ainda em aberto[129], onde, como nos lembra Baumam (2001), citando a célebre frase de Marx e Engels: "tudo que é sólido desmancha no ar". Se antes a política parecia manter as rédeas do processo, hoje, com a desidratação do Estado[130] e a ascensão do mercado na ordem global, é o capital financeiro quem, com sua natureza fortemente competitiva e expansionista, dita a velocidade e as regras do desmanche do mundo contemporâneo, ou, nos termos de Baumam, de sua "liquidificação" institucional. Nesse contexto em que predomina o novo liberalismo surgido após o "Consenso de Washington"[131], mercados hiperglobalizados pressionam as fronteiras materiais e simbólicas do Estado no afã de estenderem cada vez mais os seus domínios a espaços semiprivados, os "*mass private property*", como são chamados na literatura especializada[132]. Estes espaços, que passaram a integrar uma nova arquitetura urbana, como observa Caldeira (2011), oportunizam então a expansão do setor privado de segurança.

Na segunda perspectiva, em que se assume a hipótese de que tal comportamento seja determinado por fatores locais, específicos de Estados frágeis e democracias instáveis ou não consolidadas, distantes portanto do tipo ideal weberiano, apontam-se a fragilidade de sistemas de segurança pública e justiça criminal incapazes de conter a alta do crime e da insegurança, o que impossibilita ao Estado concretizar sua pretensão ao monopólio legítimo da violência, mas, por outro lado, oportuniza a expansão e a pluralização do policiamento privado.

---

[129] Alguns autores vêm se empenhando nesse sentido, ao trazerem algumas teorias da globalização para as discussões sobre segurança pública e especificamente as transformações que ocorrem no policiamento contemporâneos. Ver nesse sentido, Abrahamsen e Williams (2011, p.90).

[130] Bauman e Bordoni (2016).

[131] Trata-se de um conjunto de medidas econômicas ultraliberais formuladas em 1989, no *International Institute for Economy* de Washington, com a presença de representantes dos governos que compõem o G7, grupo dos sete países mais desenvolvidos do mundo a época, do fundo monetário internacional, do Banco Mundial e mais uma nata de economistas. Em linhas gerais, o modelo apresentado propunha a desregulação dos mercados com a abertura comercial, o desaparecimento de restrições econômicas e a diminuição do Estado com a redução dos gastos públicos e a privatização de estatais, bem como uma reforma econômica e tributária austera ancorada na disciplina fiscal. Estas medidas primeiramente eram dirigidas sobretudo aos países do chamado "Terceiro Tundo", as quais no ano seguinte passariam constituir a política oficial do Fundo Monetário Internacional.

[132] O termo, conforme colocam Shearing e Stenning (1981) bem como Zanetic (2010b), se refere a espaços urbanos de uso público, mas explorados economicamente pelo setor privado.

Eu apontaria aqui uma terceira perspectiva, que de certa forma sintetiza as duas anteriores, a local e a global, que aventa outros fatores para a atual reconfiguração do policiamento, ainda que de natureza mercadológica. Neste caso, refiro-me ao avanço tecnológico no setor comercial de segurança, com um apelo adicional para a oferta de serviços de proteção a pessoas, bens e informação, bem como a pressão das companhias de seguros sobre seus clientes com o incremento de ofertas de serviços especializados, o que também concorreria para a privatização e/ou pluralização da segurança.

No entanto, há que se investigar melhor as hipóteses de que a configuração do policiamento ocorra em função do aumento das taxas locais de criminalidade, ou por uma eventual sofisticação tecnológica que ocorre não só nos órgãos do aparato repressivo do Estado como também nas próprias atividades criminais, uma vez que essas hipótese se fragilizam diante do fato de o setor comercial de segurança vir se expandindo mesmo em países com baixos índices de violência, como o Canadá e o Reino Unido, por exemplo.

Enfim, duas dessas hipóteses aventadas nessa recente literatura especializada interessam aos objetivos deste trabalho. A primeira é a de que a reconfiguração do policiamento ocorre em função de um processo de expansão global de mercados no chamado "capitalismo tardio", o qual, dentro de uma nova concepção político-econômica que reforça a ideia do "Estado mínimo", propugna transferir parte das atribuições e responsabilidades originárias do Estado à sociedade civil, sobretudo a seu setor privado[133]. A segunda é a de que tal fenômeno seja determinado pelos níveis de violência e insegurança locais, diante da desconfiança ou impossibilidade de o governo político dar conta dos perigos, riscos e ameaças evidenciados com o aumento dos indicadores criminais (GARLAND, 2008, 2018; BAUMAN, 2008). Saber em que medida uma ou outra determine a atual configuração da governança da segurança, com o surgimento de novos arranjos de policiamento, é o que mais nos interessa aqui.

2.4.5. *Taurus* e *Leviatã* no balé da modernidade

Em seu esforço para desvelar a natureza e as "consequências" de uma "modernidade tardia", Giddens (1991; 2008) aponta quatro dimensões institucionais que, em sua premissa analítica, distinguem a ordem social moderna de outras ordens tradicionais, todas essas

[133] Cf. Vilar, 2019; Shearing e Stenning, 1981; Abrahamsen e Williams, 2011; 2015; Bénit-Gbaffou, 2006.

dimensões passando pelo principal ícone institucional de nossa era: o Estado-nação. Sua abordagem, portanto, além de "descontinuísta" e institucional, é também relacional.

Ao contrário de outros autores que optam por priorizar algum único "nexo institucional" predominante para identificar a sociedade moderna, Giddens propõe investigar a natureza de nossa era a partir da relação entre essas quatro dimensões institucionais em conjunto, ou, como ele mesmo prefere dizer, "feixes organizacionais" que não se apresentam de maneira estanque, mas se entrelaçam uns nos outros. É, portanto, essa a característica distintiva que o autor coloca no foco de sua teoria da modernidade. Nesse sentido, o que permitia pensar a natureza de nossa era enquanto uma ordem social específica, que se desenvolveu sob os auspícios da ciência, da tecnologia e do pensamento racional, é capturar as características específicas do Estado-nação a partir de uma análise do entrelaçamento desses feixes organizacionais. E aqui, mais precisamente para os objetivos deste capítulo, analisar a relação entre as organizações políticas e econômicas do Estado e do mercado, que em nossa era concentram respectivamente o poder político e o poder econômico.

Portanto, a relação histórica entre esses setores – o político e o econômico - será abordada aqui a partir de pistas deixadas não só por Giddens, como também por autores que se debruçaram sobre o mesmo tema e com os quais a teoria giddensiana vem de certa forma dialogando (GIDDENS, 1991; 2001; 2008; 2009; GIDDENS, LASH e BECK, 2012; BAUMAN, 1990; 1998). Antes, cabe destacar duas premissas presentes na teoria da modernidade de Giddens. A primeira é que seu autor pensa a modernidade como um momento singular da história humana que se refere a "estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência" (GIDDENS, 1991, p.11). A segunda é que sua análise institucional também busca superar oposições clássicas da teoria social, e nesse caso, especificamente a oposição entre Estado e mercado, que, segundo Norberto Bobbio (2017a), deriva daquela "grande dicotomia" que permitiu ao pensamento político ocidental dividir o espaço social em público e privado.

O Estado-nação moderno, como aponta Giddens (2009), é o sistema político que, a partir de um eficiente aparato de vigilância, foi capaz de elevar a supervisão social e o controle da informação a um nível de coordenação sem precedentes em quaisquer outras ordens tradicionais. Controle esse que inclusive se expande quando da incrementação do poder militar que, entrelaçado com a industrialização moderna, estimula uma produção sofisticada da violência voltada ao contexto da guerra. Nesse sentido, o Estado-nação foi o modelo que, junto com as forças do mercado capitalista, espraiou-se praticamente por todo o planeta, tornando-

se, pelos efeitos da globalização, a forma normal de controle social nas sociedades contemporâneas.

O moderno sistema capitalista, por sua vez, apoiando-se na ciência e na tecnologia, e fazendo jus a sua natureza expansionista e competitiva, tem avançado sobre os limites criados pela comunidade internacional desde a "Paz de Westfália" para a contenção dos ímpetos imperialistas de um Leviatã *in natura*[134]. Em nossa era, ele atinge mercados cada vez mais globalizados. Assim, as sociedades capitalistas, enquanto Estados nacionais capitalistas, tornaram-se os mais importantes centros de poder do mundo contemporâneo, onde o empreendimento econômico é a principal forma de produção, inclusive da forma de produção do poder político.

De pronto percebe-se a importância dessas duas instituições na teoria de Giddens. No entanto, as fronteiras conceituais que as separam na chamada "modernidade tardia" são cada vez mais fluidas e permeáveis, variando em função de fatores políticos e ideológicos e, sobretudo, das crises que as vêm afetando de maneira ainda mais dramática desde as últimas décadas do século passado. A área de atuação e influência institucional ocupada por cada uma delas é, em boa medida, relativa, senão inversamente proporcional, pois o aumento de uma implica a quase imediata diminuição da outra. Se observarmos a relação entre os feixes organizacionais que contêm o político e o econômico a partir do entrelaçamento histórico apontado por Giddens (1991), ambos os setores vêm, a suas maneiras, contornando as muitas tensões geradas pelo processo de globalização entre o capital e o trabalho.

Para ajudar na análise desse processo, visando a destacar a natureza e os impactos das instituições que ele envolve, invocarei aqui, como metáforas, duas imagens já consagradas no imaginário ocidental; e, nesse aspecto, nunca é demais lembrar que as instituições são constituídas tanto por uma imagem referencial, una e pretensiosamente universal, quanto pela concreção fática dessa imagem, que, portanto, é histórica, variável e contextual. No caso do Estado, tomemos a imagem do "Leviatã", a mesma que já vínhamos observando até aqui, ou seja, a figura mítica do Antigo Testamento cristão descrita no Livro de Jó como um monstro de poder irresistível e utilizada por Hobbes (2014) para justificar sua tese política do Estado absoluto por contrato. Para representar o sistema capitalista moderno cada vez mais globalizado, que desde Adam Smith (2013) pleiteia maior liberdade para a "mão invisível" do

---

[134] Como observa Renato Janine Ribeiro (2003, p. 25), o Estado hobbesiano "tenderá sempre ao acréscimo, pois é de essência imperialista; como uma de suas finalidades é garantir a acumulação primitiva do capital, a produção deve aumentar em razão inversa do controle dos cidadãos sobre a máquina estatal". E o concerto político entre as nações que, após o Tratados de Westfalia promoveu o moderno sistema de Estados-nação, foi de certa forma uma barreira erguida contra esse *ethos* imperialista do Leviatã.

mercado[135], tomarei o Touro de Wall Street, o colosso de três toneladas e meias de bronze que jaz à frente da Bolsa de Nova York, que foi esculpido pelo artista italiano Arturo Di Modica. O que pretendo destacar com essas metáforas é a relação, ou melhor, o entrelaçamento histórico entre as instituições que elas representam; mostrar que essa relação vem se alterando com a reconfiguração político-econômica do mundo moderno, tanto no que tange às fronteiras simbólicas e conceituais dessas imagens quanto no que tange às próprias concreções históricas que a partir dessas imagens se espraiaram pelo mundo.

No processo histórico ocidental, esses dois titãs da institucionalidade moderna têm alternado momentos de expansão e contenção, cooperação e disputa, tempestade e bonança, avanços e crises. Em sendo voláteis, suas fronteiras simbólicas não permitem insulamentos categóricos de um em relação ao outro, ou vice-versa, como se imaginara; tampouco se trata de somente uma mera relação de cooperação, competição, ou evolução contínua. Há retrocessos e mesmo predações de um titã contra o outro e vice-versa.

A necessidade de as empresas capitalistas estarem permanentemente em busca de novos mercados, redefinindo os espaços e a forma de sua relação com a natureza, no afã de um controle mais eficiente do capital sobre a produção do valor, resulta no que David Harvey chama de "compressão do tempo-espaço", em um mundo onde o capital se move cada vez mais rápido e as distâncias são cada vez mais compactadas (HARVEY p. 131). É essa natureza expansionista dos mercados que explica, inclusive, o caráter móvel e inquieto da modernidade tardia apontado por Giddens (op. cit., p. 20 et seq.), pois é esse dinamismo diferenciado que, segundo o autor, faz dela um fenômeno “inerentemente globalizante”.

O Leviatã, por seu turno, detentor do poder irresistível imaginado por Hobbes, proporciona a segurança necessária para a expansão do capital na forma de uma relação que compreende o controle social exercido pelo Estado e a obediência civil como contrapartida. Nessa imagem, a segurança é vital para as sociedades de massa, inclusive no que diz respeito à normalidade das atividades que constituem sua vida econômica. No entanto, a natureza expansionista e acumulativa do capital fez com que os mercados não se comportassem mais aos limites geográficos do Estado-nação. Assim, a atual manutenção do processo de expansão capitalista já não era mais possível somente com a mão invisível do mercado. Caberia então ao Leviatã garantir, com sua força mitológica, somada agora ao poderio militar industrializado e seu peculiar sistema de vigilância e controle administrativo centralizado, um ambiente propício para a expansão capitalista.

---

[135] Cf. Adam Smith (2013).

A pretensão de Taurus, pelo que se depreende de sua natureza, é livrar-se das amarras e restrições regulatórias impostas pelo Leviatã para viver uma vida selvagem e plena, ou seja, uma vida *in natura*. E, já que Hobbes não trata desse estado de natureza específico desse Taurus *in natura* e suas consequências para o Estado civil, esse problema ficou para ser resolvido pelos seguidores do liberalismo de Adam Smith e ainda pelo novo liberalismo que agora se rebela contra as investidas de um Leviatã já subjugado, que, diante do que a imagem de Di Modica parece nos sugerir, é incapaz de conter as arrancadas de Taurus. Ainda que Taurus eventualmente se retraia, o que essa imagem nos informa é que a retomada quase que imediata do mercado financeiro. Assim, apesar de eventualmente o Leviatã conseguir conter a força taurina, na maioria das vezes ele se aproxima ou é obrigado a juntar suas forças com as do outro titã.

O fato é que a liberdade plena pleiteada por ambos tem infligido severos custos à sociedade. Que o digam as "grandes crises do capitalismo moderno", que vêm impactando a configuração dos sistemas político e econômico mundiais desde a primeira globalização financeira do século XIX[136]. A primeira dessas crises ocorreu em 1929, com uma superprodução industrial que quebraria a Bolsa de Nova Iorque e, na sequência, colapsaria os principais mercados financeiros mundiais. O resultado foi a "Grande Depressão" (1930-37) que durou até o desenrolar da Segunda Guerra Mundial. A mais recente irrompeu de forma surpreendente nos Estados Unidos, em 2008. Essa surpresa em boa medida pode ser explicada pelo mito de infalibilidade dos mercados que a imagem de Taurus ajuda a sustentar. Os estragos dessa vez, foram causados pelo estouro de uma bolha no mercado de hipotecas que vinha, até ali, sendo inflada artificialmente pelo crescimento desgovernado de um tipo de empréstimo imobiliário chamado *subprime*, o que causou um gigantesco desastre financeiro e bancário que passou para história como a "Grande Recessão dos *subprime*".

Com o fim da Segunda Grande Guerra, emergiu uma nova configuração político-econômica que, no intuito de afastar o fantasma de 1930, combinava o Estado com o mercado. Até ali, o Leviatã ainda era capaz de intervir e governar um mercado frágil, com Taurus bastante ferido desde a crise de 1929. É Harvey quem utiliza um termo sugestivo para definir essa combinação na qual o Estado intervém na economia para promover o pleno emprego, ao mesmo tempo em que incentiva o livre comércio: "liberalismo contido". Se no pós-guerra emergiu um Leviatã-providência para socorrer a sociedade com a política do *new deal*, no "liberalismo

[136] Cf. nesse sentido, Harvey, 2011; bem como Marichal, 2016.

contido" esse leviatã foi alargado por um intervencionismo de inspiração keynesiana que reconfigurou não só o seu formato quanto as relações internacionais.

Esse formato, no entanto, começou a fazer água no final dos anos 1970, com as diversas crises econômicas impulsionadas por uma grande crise do petróleo. Nesse momento, Taurus se reerguia em ressentimentos contra um Leviatã fragilizado; crescia a sua "fobia do Estado", depois de haver sido contido em suas fronteiras conceituais. Surgia então a nova concepção de liberalismo, que, sendo capaz de transformar mentes e corações, reconfigurou o mundo contemporâneo em seus aspectos políticos e econômicos. Nesse momento, Taurus chegava voraz e desgovernado à "modernidade tardia" para avançar sobre o *welfare state*. Já o Leviatã, depois de ver seu ímpeto imperialista contido dentro do sistema de "Estados-nação", passou a ser mais uma vez contido, agora por Taurus. Assim, para manter sua essência e sem alternativas, viu-se obrigado a mudar sua estratégia, expandindo-se ao lado de Taurus no afã de contornar obstáculos estruturais do capitalismo e suplantar eventuais concorrentes de novos mercados.

O Leviatã foi fundado pelo mesmo ideário liberal que está na essência da imagem referencial de Taurus, fazendo dos dois filhos de um mesmo ventre. Mas, no que tange ao ideário de ambas as vertentes do liberalismo de nossa era, Foucault distingue o liberalismo clássico e o novo liberalismo, apontando consequentes reflexos na maneira de o Estado governar, ou seja, a racionalidade política a que chamou de "governamentalidade"[137]. Para ele, portanto, havia uma descontinuidade entre duas governamentalidades: a liberal, baseada no livre-mercado, mas apta a debelar desigualdades estruturais com alguma disposição para resolver as tensões entre o capital e o trabalho; e a neoliberal, baseada na livre concorrência e na normalização das desigualdades estruturais e com quase nenhuma disposição para resolver essas tensões. Portanto, a governamentalidade neoliberal não se tratava mais de uma governamentalidade liberal clássica renovada, pois que naquela o Estado não mais governava o mercado, como antes, mas sim o contrário (FOUCAULT, 2008). E com essa guinada neoliberal, após a queda do Muro de Berlim, a derrocada do socialismo e o colapso da União Soviética, surgiu um novo imperialismo, agora de cunho financeiro-empresarial. Essa é a era das multinacionais, do capitalismo financeiro, do Estado-empresa, enfim, a era do Estado neoliberal com sua nova "arte de governar" (Cf. FOUCAULT, 2008a).

Para Harvey (2014) também não há novidade nessa configuração político-econômica, senão uma substituição de velhas ideias e práticas liberais, a partir de uma "destruição criativa"

[137] Esse neologismo introduzido por Foucault será tratado nos próximos tópicos deste Capítulo 2.

que cria um outro receituário a partir dessas velhas ideias e práticas com vistas a adequá-las aos objetivos práticos de seus artífices. Em seus termos:

> O processo de neoliberalização, no entanto, envolveu muita "destruição criativa", não somente dos antigos poderes e estruturas institucionais (chegando a abalar as formas tradicionais de soberania do Estado), mas também das divisões do trabalho, das relações sociais, da promoção do bem-estar social, das combinações de tecnologias, dos modos de vida e de pensamento, das atividades reprodutivas, das formas de ligação à terra e dos hábitos do coração. (HARVEY, 2014, p 13).

O mesmo autor destaca ainda duas propostas do ideário neoliberal: uma é a de transferir do Estado para indivíduo a reponsabilidade por seu próprio bem-estar social; a outra, a de transferir funções clássicas do Estado para o mercado, dentro de uma concepção que advoga o "Estado mínimo"[138]. Com essa proposta, em que se mantém uma estrutura institucional minimamente apropriada a essas práticas político-econômicas, caberia ao Estado:

> "(...) garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, **da polícia** [grifo nosso] e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados" (HARVEY, 2014, p. 12).

Nesse modelo, portanto, caberia à polícia insuflada pela "alma do leviatã" garantir não só a *Salus Populi*, mas sobretudo a saúde de *Taurus*.

A respeito do entrelaçamento histórico desses feixes que envolvem organizações do Estado e mercados capitalistas, e a diferença entre os impactos que têm sido causados por todos esses *tsunamis* financeiros e outras crises do liberalismo econômico de menor proporção, Marichal (2016) nos alerta de sua imprevisibilidade.

> (...) hoje em dia fica bem claro – em meio a uma crise maior – que os mercados *não se autorregulam*, como se vinha apregoando nos últimos decênios. Quando os sistemas bancários e financeiros entram em colapso nos centros nevrálgicos do capitalismo, somente podem ser salvos pelos governos. Porém, o resgate dos sistemas econômico-financeiros é de enorme complexidade, tanto quanto as novas propostas e as inevitáveis regulações que visam a impedir uma nova ruína do sistema financeiro mundial. Pois, com efeito, cada uma das crises maiores costuma provocar uma mudança fundamental no desenho político da arquitetura financeira internacional. (MARICHAL, 2016, p.15).

Apesar das similaridades entre essas crises no que diz respeito à proporção de seus impactos e o aparente desconhecimento sobre suas causas e natureza, Bauman e Bordoni (2016) arriscam algumas distinções. Para estes autores, as duas grandes crises mundiais do capitalismo liberal foram, em alguma medida, "crises de agência", dada a incapacidade de o Estado conter, com seus mecanismos regulatórios, a expansão capitalista e impedir, assim, os seus estragos. Mas, se na Grande Depressão de 1930, foi o Estado o grande investidor que salvou o mercado

---

[138] Sobre tal concepção, ver, por exemplo, Nozick, 1991.

de suas próprias contradições, na recessão de 2008, o mesmo Estado já inserido em nova configuração político-econômica liberal, se encontrava demasiadamente endividado para repetir a façanha. O prognóstico fatalista exposto pelos dois autores é que, no atual contexto da modernidade, - que nos termos de Bauman (2001) trata-se de uma "modernidade líquida" -, o capitalismo continuará desajustado e produzindo cada vez mais contradições e ambivalências (1999), entre as quais os pobres, os "consumidores falhos" cujos números vêm aumentando irremediavelmente (BAUMAN, 1997).

O economista francês Thomaz Pikety (2014), baseado num amplo levantamento de dados econômicos, confirma o prognóstico de Bauman segundo o qual o capitalismo contemporâneo, dada sua dinâmica acumulativa e a ausência de freios democráticos para contê-la, concentrou a riqueza e o poder político nas mãos de poucos como em poucas vezes se viu na história humana, o que representa um sério risco para a segurança que o Leviatã propunha. Consequentemente, esse (des)governo "tardio" tem abalado não só a confiança de consumidores, mas, sobretudo, a legitimidade de instituições criadas e apresentadas para a solução dos problemas da ordem moderna.

Pelo que se vê, esse balé dramático que a modernidade tardia produz, entre *taurus e leviatã*, seus dois motores institucionais, continuará a produzir impactos em uma condição social na qual o tempo passa mais rápido e a distância entre pessoas, países e bens diminui. E as sociedades contemporâneas não passam incólumes por esse processo de transformações. Com plasticidade e liquidez características, essas instituições-chave se reconfiguram, adaptando-se em nossa era a um mundo hiperconectado que socializa as crises, mas também as respostas a medos e inseguranças que tais crises despertam.

2.5. **A alternativa pluralista (ou multicêntrica)**

2.5.1. Às margens do *Leviatã*

Há, no entanto, outras perspectivas alternativas à imagem mítica do Estado como organização política racional sustentada no monopólio da coerção física, e que, portanto, estão, às margens do Estado. O termo "margens" tem aqui um duplo sentido: indica tanto pensar o Estado de um ponto de vista marginal ao *Leviatã* sistematizado na fórmula weberiana, quanto analisá-lo em suas próprias margens ou limites conceituais. Veena Das e Deborah Poole, ao destacarem duas funções do Estado, a da ordenação social e a da transcendência, alegam que

tais “margens”, longe de serem uma “exceção”, são na verdade constitutivas da própria imagem do Estado enquanto “presença fantasmagórica que molda o significado e a forma que o poder assume em qualquer sociedade” (DAS e POOLE, 2004 p.5). E, para as referidas autoras, a antropologia oferece um ponto de vista estratégico e privilegiado para tratar dessa questão, pois, além de olhar para o Estado desde suas “margens” conceituais, simbólicas e territoriais, foi uma disciplina configurada desde cedo para falar com - e às vezes por – populações marginalizadas, sob condições políticas e econômicas adversas, impostas pela dominação colonial e pós-colonial. Podemos, assim, considerar a antropologia uma disciplina marginal não só porque atua junto a populações excluídas pelas margens do Estado, mas também porque sua perspectiva epistemológica força as próprias margens conceituais, tanto físicas quanto simbólicas, de um Estado miticamente consagrado. (DAS e POOLE, op. cit., p.4).

Uma dessas perspectivas alternativas à imagem canônica do Estado foi formulada por Michel Foucault. Aliás, poderíamos considerar o próprio Foucault como um intelectual marginal, porque, além de ser visto como um autor assistemático[139], transita por diversas fronteiras disciplinares [filósofo, historiador, antropólogo, criminólogo, politólogo?] sem se deixar capturar facilmente por classificações epistemológicas tradicionais. Nesse aspecto, Lemke (2017) observa que a obra intelectual de Foucault tem sido uma fonte de inspiração para diversos campos do saber humano sobretudo depois de sua morte. No caso específico da filosofia política, por exemplo, Lemke alega que a perspectiva foucaultiana supera uma divisão demasiadamente comum entre dois modelos teóricos em que o conceito de poder é oferecido, ou como consenso ou cooperação, ou como hierarquia e dominação. Questionando ambas as premissas, Foucault elabora uma “análítica do poder” que escapa de qualquer classificação e com a qual “parte da variedade de modos pelos quais o poder foi analisado na teoria social e política” (LEMKE, id., p.11,12). Na concepção foucaultiana, o poder não é algo eminentemente repressivo, senão também produtivo; é encontrado em todas as interações e não necessariamente onde o Estado se faz de alguma maneira presente, seja nas práticas ou nos corações e mentes das pessoas; funciona articulado em rede, não a partir de uma linha que verticaliza comando e obediência desde o lugar específico que aprendemos a chamar de forma inconteste de Estado.

Apesar da aparente assitematicidade, a trajetória intelectual de Foucault tem sido analisada em função daquilo que com ele se dizia ocupar, ou seja, a relação saber *versus* poder na era moderna. Seus comentadores costumam dividir a obra de Foucault em fases cronológicas

[139] Nesse sentido, ver Das e Poole, 2004; Lemke, 2017; Duarte, 2011.

distintas, de acordo com as mudanças de sua perspectiva em relação a esse objeto[140]. Na primeira fase, Foucault elabora uma "arqueologia do saber" com que se propõe a investigar as condições de possibilidade de certas epistemes modernas (FOUCAULT, 1996). Na segunda, ele inverte a relação saber *versus* poder, para desenvolver uma "genealogia do Estado moderno", com a qual analisa as racionalidades do governo, bem como os dispositivos pelos quais o poder político se manifesta (FOUCAULT, 2006). Já na última fase, Foucault (2009b; 2010) trata da ética para repensar o sujeito, a ética do sujeito em seu autogoverno, ou seja, das "práticas de si" em que o sujeito se cria a si mesmo como sujeito ético.

É na segunda fase que Foucault desenvolve todo um novo ferramental heurístico para pensar o Estado por uma perspectiva alternativa à da imagem transcendente. Assim, ele complementa a micropolítica social de sujeição dos sujeitos, com a qual já vinha trabalhando, com a problemática de um Estado que foi governamentalizado. Nessa fase "genealógica" da obra foucaultiana, é notória a influência de autores como Marx, Freud, sobretudo Nietzsche. Tal como Nietsche, Foucault também desconfia da racionalidade iluminista ocidental, e, da mesma maneira que o filósofo dos aforismas, também usa frases polêmicas para chamar nossa atenção para seus argumentos. Tal como a frase com que Nietzche anuncia "Deus está morto" (2012), Foucault anunciava, ainda em sua fase arqueológica, com uma frase não menos polêmica: "o homem está morto", ou seja, não ocupou o lugar de Deus na era moderna como supunha o humanismo (FOUCAULT, 2006).

Mais tarde, Foucault aponta a sua "caixa de ferramentas" heurísticas para uma outra miragem ocidental, o Estado, anunciando com outra frase de efeito que o seu objetivo era "cortar a cabeça do rei" (FOUCAULT, 2009, p. 92). Sua proposta naquela oportunidade foi fazer tábula rasa da representação jurídico-discursiva que, nas sociedades ocidentais, permanecia sob o "feitiço da monarquia". Nesse caso, o alvo da crítica foucaultiana são as ficções jurídicas do consenso, consolidadas pelo tipo ideal weberiano e seus elementos constitutivos, como o território, a soberania e, notadamente, o monopólio legítimo da dominação territorial (FOUCAULT, 2008b). É, portanto, por meio dessa crítica ao mito político baseado na soberania jurídica que posiciona o Estado como uma entidade transcendente, acima ou fora dos conflitos particulares, em um ponto centralizado e único onde as questões políticas em termos de legitimidade são tratadas, que Foucault constrói sua "perspectiva" alternativa a partir da qual elabora uma concepção original e inovadora do poder.

---

[140] Cf. Duarte, 2011; Oksala, 2011; além de Lemke, 2011.

A “perspectiva” foucaultiana é, portanto, pluralista, pois sua crítica se dirige à confusão que há na tradição ocidental entre uma acepção mais ampla de poder e a concepção do poder político, que o acabou gerando a concentração das “analíticas do poder” nas instituições estatais, reduzindo, assim, a noção de governo exclusivamente à ideia do governo político. Portanto, antes mesmo de uma genealogia do Estado moderno, Foucault já se envolvia em uma genealogia do governo no afã de desconstruir ideias consagradas sobre o Estado e suas formas de governo. Em seus argumentos, Foucault (2014) aponta, ainda no século XVI, outras modalidades de governo sobre a conduta humana, tais como o governo das almas, esse oriundo do pastorado cristão, o governo das crianças, o governo da família e, finalmente o governo de si. Entre essas modalidades, Foucault aponta a “arte de governar”, que aparece mais nitidamente em Maquiavel (2017) como um método sugerido ao soberano para a manutenção de seu reino, entendido à época como uma extensão da propriedade do monarca. Além disso, a perspectiva foucaultiana é também reticular, por abordar o fenômeno político a partir de uma rede de relações com direções múltiplas de ação, resistência e cooperação, em vez da tradicional concepção vertical de poder, que ocorre seguindo uma única linha vertical de comando-obediência-resistência.

Com a concentração política dos Estados administrativos a partir do século XVIII, essa “arte de governar” ganha novos significados e estratégias. É a partir de uma problemática geral do governo em seu sentido mais amplo, isto é, como “o problema de como ser governado, por quem, até que ponto, com qual objetivo, com que método, etc.”, que Foucault (2008b) constrói sua perspectiva de poder. E na elaboração dessa genealogia do Estado moderno, Foucault precisou de um novo conceito, o qual ele inaugura em suas aulas em suas aulas no *Collège de France*, de 1978, com um neologismo: “governamentalidade”. Foi com essa nova ferramenta heurística que Foucault passou a analisar as mudanças na “arte de governar” do século XVI ao século XX, desvencilhando-se de conceitos e categorias tradicionais.

Mais especificamente, Foucault estava interessado nas mudanças ocorridas na correlação entre os diversos mecanismos de controle social surgidos na era moderna. Ao afastar-se das perspectivas tradicionais, Foucault elabora toda uma nova terminologia para investigar as práticas de “governamento” do Estado liberal, que, segundo Duarte (2011, p.53-55), se mostrou mais adequada para suas análises sobre a racionalidade das práticas de controle, vigilância e intervenção governamental a partir dos fenômenos populacionais, sem que, no entanto, precisasse recorrer a qualquer conceito de Estado, ou mesmo a instituição do governo em seu sentido mais usual.

Portanto, a genealogia do Estado moderno proposta por Foucault baseia-se na história da "governamentalidade", o que envolve as mudanças nos arranjos e tecnologias utilizadas pelo Estado em seu "governamento" político. É assim que ele observa o nascimento de uma nova arte de governar, no momento em que o poder supremo do monarca, que dispõe da vida e da morte das pessoas, decidindo quem vive ou quem se deixar morrer, é substituído por outra tecnologia política, que, ao contrário da espada do monarca que se abate sobre o corpo de seus súditos, ocupa-se agora em disciplinar indivíduos, regrando suas condutas ou prolongando suas vidas, no momento em que se vê diante de uma problemática que emergiu na sociedade de massas: a população. Nos termos de Foucault (2008a), é aí que nasce a "Biopolítica".

É nesse momento, que Foucault amplia sua perspectiva analítica para incluir, além da micropolítica individual e disciplinar, voltada à sujeição dos sujeitos, uma macropolítica governamental, com a qual chega a sua concepção alternativa – ou "marginal" - de poder. Essas investigações sobre diferentes tecnologias políticas que se articulam em redes de poder foram fundamentais para que Foucault desconstruísse as posições tradicionais da chamada "ortodoxia weberiana". Aqui ele também ataca elementos especializados do Estado, como o território, por exemplo, que foram dados como universais tanto pelas soberanias quanto pelo modelo weberiano, que não os contestou como tais. Para Foucault, no entanto, o Estado não é um dado natural, uma expressão exclusiva e transcendental, como essas perspectivas às quais ele se contrapunha alegavam, senão a expressão de um poder político imanente na realidade social, imiscuído com outras tecnologias políticas que se mantêm ativas por meio de suas próprias estratégias e racionalidades, atuando em rede e não a partir de uma linha de relação de comando-obediência, verticalizada de cima para baixo. Nesse contexto, as relações de poder resultam de uma pluralidade de estratégias conflitantes e sobrepostas (LEMKE, 2011, p. 13) na qual a governamentalidade é, segundo Foucault, a razão do Estado que se manifesta por meio de determinadas tecnologias de "governamento" político. Ainda que Foucault tivesse preocupações semelhantes às de Weber com relação à origem do Estado moderno, suas perspectivas sobre o poder e a forma como ele é exercido na sociedade moderna são distintas. Para Weber, a estruturação de um quadro administrativo-burocrático é fundamental para garantir o poder legítimo do Estado, mediante uma dominação racional-legal. Para Foucault (2014), no entanto, o poder político não é irradiado verticalmente a partir dessa moldura burocrático-legal, senão se manifesta, perpassa toda a estrutura social em complexas relações reticulares, de modo que, como o próprio autor admite, "nem o controle nem a destruição do aparelho de Estado, como muitas vezes se pensa – embora, talvez, cada vez menos – é suficiente

para fazer desaparecer ou para transformar, em suas características fundamentais, a rede de poderes que impera em uma sociedade" (FOUCAULT, id., p. 15).

Portanto, perspectivas como a de Foucault, que ampliam a concepção do poder coercitivo para além da sua localização tradicional no Estado, são interessantes para pensar a segurança, o controle social e o policiamento como dimensões impactadas pelas transformações que acometem as sociedades contemporâneas. Assim, inspiradas por essa perspectiva alternativa, plural e reticular, vislumbra-se uma "antropologia do policiamento" baseada no que Comaroff chama de genealogia ou "fundamento teórico foucaultiano", a qual pode nos permitir observar a realidade social por outros ângulos e, no nosso caso, pensar o policiamento como a face mais aparente de um conjunto de dispositivos imbricado nessas relações múltiplas e reticulares de poder.

2.5.2. O controle social do crime

Ao campo constituído pelas diferentes formas de prevenção e respostas sociais ao fenômeno criminal, chama-se "controle social do crime", o qual foi recentemente estruturado com a especialização desse objeto nas ciências sociais. Tal especialização ocorreu à medida que o significado de segurança pública foi se tornando cada vez mais específico nas sociedades contemporâneas complexas. Incluída nesse contexto, observa-se o surgimento de uma criminologia neomarxista, com teses que se inspiram na teoria crítica da sociedade[141]. No Brasil, no entanto, diferentemente do que ocorre em outros países ocidentais, a criminologia é uma disciplina mais próxima das ciências ditas jurídicas que das ciências sociais ou culturais.

Em linhas gerais, o campo do controle social do crime compreende tanto o controle estatal formal, que incluem as atividades do ordenamento jurídico e político, quanto o controle social informal, que compreende sobretudo os processos de socialização já mencionados anteriormente. Segundo o criminologista britânico David Garland:

> Esse campo de controle do crime é caracterizado por dois eixos de ação interligados e mutuamente condicionantes: os controles formais exercidos por órgãos estatais de justiça criminal e os controles sociais informais que se estribam nas atividades cotidianas e nas interações da sociedade civil. [...]. Devemos ter em mente, portanto, que o campo do controle do crime envolve as atividades de produção da ordem social das autoridades e também as atividades de atores e agências privadas, com suas vidas e hábitos diários (GARLAND, 2008, 47-48).

[141] Ver, nesse sentido, Zaffaroni (1997), Barata (2002), Garland (2011), Bergali (2015).

Essa estruturação do campo do controle social do crime reflete, portanto, as mudanças ocorridas no conceito de segurança pública, as quais afetam, inclusive, o que se entende como sendo a tarefa da polícia. Como já o vimos, se a ideia originária de segurança pública – a *salus populis* - compreendia uma proteção ampla contra tudo aquilo que representasse alguma ameaça à sobrevivência humana, hoje esse conceito originário vem se restringindo cada vez mais à prevenção e a resposta ao crime. Nesse sentido, os mecanismos oficiais de controle e segurança pública passaram a compreender basicamente a polícia, a justiça criminal e o sistema prisional.

2.5.3. A pluralidade coercitiva

O pluralismo tem sido estudado não só do ponto de vista jurídico, na medida em que é constatada a existência de outras ordens jurídicas concomitantes ao ordenamento formal do Estado, como também da perspectiva política, como é o caso das estruturas da atual governança da segurança que nos interessam nesta tese, e ainda do ponto de vista eminentemente econômico, com o advento de uma ordem neoliberal mundial. O sociólogo português Boaventura Souza Santos (1980) adotou a perspectiva jurídica plural por ocasião de uma pesquisa etnográfica realizada por ele, nos idos dos anos 1970, em uma favela carioca. Na ocasião, Santos observou que os moradores de "Pasárgada"[142], ao se perceberem como "ilegais", excluídos, ou à margem do ordenamento do Estado, não procuravam os mecanismos formais de controle, como a polícia e sobretudo a justiça, para resolverem seus conflitos[143]. Em vez disso, adotavam uma conduta refratária à ordem jurídica estatal, buscando, instituindo e legitimando instâncias informais como a associação de moradores e mesmo o tráfico de drogas. A esse fenômeno, Santos denominou "pluralismo jurídico" (SANTOS, idem).

Dentro de uma perspectiva política, há, por exemplo, o surgimento de novas teorias construídas sobretudo a partir de estudos de casos, que tratam da emergência de arranjos plurais e multicêntricos de segurança, os quais, poderíamos assim dizer, compreendem agências alternativas ao monismo político estatal. Nesse sentido, Jean-Paul Brodeur (BRODEUR, 2006), fazendo alusão ao pluralismo como uma das novas tendências do campo jurídico, lembra

---

[142] Nome fictício que usado pelo autor para manter a favela e de seus moradores protegidos pelo anonimato. Parece que o termo foi tomado do famoso poema de Manuel Bandeira, "Vou-me embora pra Pasárgada". Algum tempo depois de ter realizado sua pesquisa, Santos revelou tratar-se da favela do Jacarezinho, localizada na Zona Norte da cidade.

[143] A etnografia realizada nessa pesquisa por Santos se ateve somente aos conflitos de natureza fundiária.

que a atual realidade do policiamento se contrapõe à imagem de um estatismo centralizado. Embora ainda não haja consenso consolidado sobre o que realmente ocorre no campo político do controle social, tais casos vêm aos poucos sendo estudados e debatidos.

Um trabalho organizado por Jennifer Wood e Benoît Dupont (2006) serve de contribuição para futuras pesquisas e reflexões. Os artigos que estes autores compilaram apresentam um material promissor, ainda que incipiente, sob os mais variados pontos de vista a respeito do tema. Nem sempre concordantes, eles sugerem categorias e teorias que ajudam a prospectar uma nova proposta de agenda sobre o policiamento contemporâneo. Nesse sentido, as hipóteses formuladas por seus autores, abordando o pluralismo coercitivo a partir de estudos empíricos a respeito do atual cenário de policiamento, são importantes para impulsionar essa agenda propositiva sobre uma problemática ainda incipiente.

Se pensarmos que outras formas de policiamento coexistiram antes ou mesmo depois da emergência histórica do Estado territorial como "centro regulador" da sociedade moderna[144], a privatização da segurança não é um fenômeno novo. Por isso, alguns autores se referem à "privatização da segurança" como o maior movimento centrífugo de forças coercitivas estatais desde que o policiamento fora centralizado no Estado com o nascimento das primeiras polícias modernas, no século XIX. Nesse sentido, Bayley e Shearing (2001) chegam a afirmar categoricamente que, nos Estados Unidos, onde o policiamento vem sendo assumido gradativamente pelas cidades desde o século XIX, o policiamento privado de fato nunca morreu.

Para aqueles que atribuem um sentido mais amplo ao processo de privatização da segurança, que não o eminentemente econômico, ou seja, como a emergência de qualquer forma privada - e por exclusão não estatal - de proteção, todos essas formas e arranjos de policiamento fazem parte de um mesmo fenômeno e, nesse sentido, o atual movimento seria mais bem definido como um "renascimento do policiamento"[145]. Já para os que, ao contrário, o veem de um ângulo mais restrito, com um sentido econômico apenas, ou seja, como a expansão do setor empresarial de segurança, trata-se de um fenômeno único, distinto e peculiarmente moderno[146]. Neste sentido, a "privatização da segurança", ainda que significativa, não explicaria por si só a atual reconfiguração do policiamento contemporâneo, já que a presença de outras agências não

---

[144] Sobre essa "sociogênese" do Estado moderno, ver Elias, 1993b; bem como as discussões com a perspectiva desse autor trazidas à baila no capítulo 2.3 desta tese.

[145] Nesse sentido, ver Jonhston (1992).

[146] Tal como Shearing (2001, 2003); Bayley (2001, 2002) a ele se refere.

necessariamente estatais, tampouco exclusivamente comerciais, têm sido cada vez mais observada na malha coercitiva a que hoje chamamos policiamento.

No entanto, não se pode negar que o policiamento passou a ser observado com mais interesse a partir da constatação da "privatização da segurança" como um movimento global, inclusive no Brasil, onde não só se confirmou a mesma expansão do setor comercial da segurança privada, como ainda foram apontados sinais de uma "pluralização" compreendendo um sem-número de agentes e organizações[147].

Em todo caso, o termo "pluralização" tem se revelado mais adequado que "privatização" para dar conta de uma miríade de agências até então pouco percebida, mas que aos poucos vem sendo observada com mais atenção, nas mais variadas atividades de policiamento, seja cooperando, concorrendo[148] com, ou mesmo predando o Estado e o interesse público[149]. Um de seus sinais mais evidentes é a presença cada vez maior de dispositivos de proteção na arquitetura urbana que tem levado alguns a pensar que caminhamos "na direção de uma nova sociedade disciplinar"[150]. São homens e mulheres, táticas, câmeras, cercas, cadeados, veículos, rádios, hardwares, softwares, enfim, todo um aparato coercitivo diante do qual temos a sensação de estarmos sob constante vigilância, oriunda de um poder difuso não localizado exclusivamente no Estado, como Foucault (2007) nos sugere.

Um processo de fortificação tem sido percebido ainda em alguns contextos da *urbe* contemporânea, em grande medida pela ameaça de perigos que, agora, ao invés de externos ao Estado, são internos. A imagem é reforçada por um complexo e cada vez mais ostensivo dispositivo panóptico[151], operando nos mais diversos momentos e espaços da vida social, tanto os públicos, dos quais a rua é o mais representativo, quanto os "semiprivados", como agências bancárias, *shopping centers*, cinemas, trens, metrôs, estádios, etc. No mesmo sentido, boa parte

---

[147] Nesse sentido, ver Zanetic (2012, p.473).

[148] Algumas categorias como "mercanditização", "comoditização" e "mercantilização", usadas geralmente para descrever a transferência de atividades e serviços do Estado para o setor privado, vem sendo cunhadas para estender o mesmo fenômeno ao caso específico da segurança pública, quando esta é transformada de "coisa pública" em mercadoria (*commodity*), como observa Oliveira (2010). Nesse sentido, a "globalização da segurança" ocorre quando essa *commodity* coercitiva, tanto no que se refere à segurança pública quanto à defesa externa, passa a ser cada vez mais comercializada por um número cada vez maior de empresas no mercado global da segurança por multinacionais que atuam além das fronteiras do Estado-Nação. Recentemente, no entanto, tem-se observado uma "concentração da segurança", com a redução do número de empresas que passam a dominar o setor. Nesses últimos casos, ver Abrahamsen eWilliams, 2011.

[149] Frye, 2002; Cano, 2006; 2008; Cano e Duarte, 2012; Huggins, 2010; Misse, 1997.

[150] Cf. Shearing e Steening, 1981.

[151] No sentido de Foucault, 2007.

da arquitetura urbana também se reconfigura com vistas a afastar sujeitos "indesejáveis"[152], que, nesses contextos, emergem como novos perigos, o que acaba abrindo oportunidades para a expansão de um setor que se especializou em transformar autodefesa em *commodity* (VILLAR, 2009; SPITZER e SCULL, 2007).

No entanto, o acesso a tais dispositivos varia em função daquilo que o economista francês Thomas Piketty (2014) aponta como os "efeitos do capitalismo no século XXI", dentre eles, a maior concentração de renda da era moderna. Por aqui, como observa Teresa Caldeira (2011), as evidências desses efeitos estão em arquitetura peculiar que emerge como resposta ao medo do "outro" indesejável, o que reforça ainda mais uma ordem social excludente e desigual, onde o medo, em vez de diminuir, aumenta cada vez mais e numa razão inversa à coesão social.

Além de agências formais, essa pluralidade compreende ainda agências informais e clandestinas, bem como as de natureza sabidamente ilícita, com capacidade coercitiva e poder de fogo suficientes para definir e impor a ordem, sobretudo em áreas pobres e degradadas do Estado. Nesse emaranhado coercitivo que Huggins (2010) chama de "mistura invisível", estas últimas são mais prontamente identificadas como organizações criminosas[153] por usarem a violência em flagrante concorrência com o aparato coercitivo estatal, ao contrário das que, atuando em mercados de baixa visibilidade moral, muitas vezes em consórcio com agentes do próprio Estado que se especializaram na troca de um tipo específico de mercadoria a que Misse (2010) chama de "mercadoria política", permanecem em uma penumbra de indefinição social.

Portanto, em que pese a ortodoxia weberiana, a segurança não é mais monopólio do Estado a observar essa pluralidade coercitiva, pois ela se dispersa em variadas atividades práticas, não só as do aparato burocrático-repressivo estatal, como também de corporações, atores não-governamentais e organizações comunitárias, como observam Wood e Dupont (2006). Ainda que o Estado continue desempenhando um papel importante no controle social, ele não é mais considerado o principal ator institucional envolvido na provisão da segurança coletiva. Ao contrário, é cada vez mais percebido como um dentre muitos atores que compõem essa multiplicidade de agências sob os mais variados arranjos de policiamento[154].

Não obstante essa pluralidade contemporânea não chegar a ser uma novidade para o mundo acadêmico, pouco se sabe ainda - e, pelo visto, muito se especula - a respeito dos

---

[152] Caldeira (2011).

[153] Nesse sentido, ver Frye, 2002, para casos na Rússia e na Polônia, bem como Cano, 2006; 2008; Cano e Duarte, 2012; Huggins, 2010; e Misse, 1997, para casos brasileiros.

[154] Ver, nesse sentido, além de Wood e Dupont, 2006; Crowford, 2006; Claire Bénit-Gbaffou, 2006; Shearing e Wood, 2003; Loader e Walker, 2007; Jones e Newburn, 2002; 2016; Newburn, 2011.

impactos das atuais mudanças no policiamento e que atingem o âmago do *Leviatã*. Além disso, se há na recente literatura especializada algum entendimento de que tais mudanças levantam importantes questões sobre o Estado e sua relação com a sociedade civil, esse entendimento normalmente acaba quando o assunto é seus possíveis desdobramentos. Nesse sentido, Wood e Dupont (2006) afirmam haver mais concordância sobre o que "está acontecendo" do que sobre "o que fazer" em um contexto empírico tão diverso.

Nessa incerteza paira a desconfiança de que valores democráticos estejam sendo violados, quando parte considerável do policiamento parece escapar ao controle do Estado e dos mecanismos sociais que visam proteger o interesse público. Se, na "privatização da segurança", com a particularização da coisa pública e a falta de responsabilização[155], essas preocupações com a impunidade das infrações por violação das liberdades civis[156] já existiam, na "pluralização da segurança" elas continuam, quando não aumentam.

2.5.4. Governança da segurança

Desde a década de 1990, o termo governança tem se tornado um ingrediente fundamental para a efetividade das políticas de desenvolvimento (VACARO, 2014). Ele é também muito usado nessa recente literatura sobre policiamento, que em sua maior parte tem origem alienígena. É importante caminhar com ela, como já o observamos, desde que com certos cuidados adaptativos. E mais: é preciso problematizar certas categorias utilizadas por ela, como é o caso da "governança da segurança" ou da "governança do policiamento".

O termo governança só virou moda nas ciências sociais e humanas no início desse século (GARCEZ E FREITAS, 2015). Segundo Lemke (1995, p.49), ele "foi introduzido como um termo acadêmico na ciência política e na teoria organizacional nos anos 1980". Nesse sentido, Diniz (1996) aponta que o *debut* desse na agenda mundial ocorrera em função do problema da crise do Estado democrático, quando não havia dúvida de que:

> "fatores exógenos, ligados à crise de âmbito mundial e às pressões que se gestaram no jogo de forças do sistema internacional, tiveram um impacto relevante nas mudanças que definiriam as novas prioridades da agenda pública dos países periféricos a partir da década de 80" (DINIZ, 1996, p.6).

---

[155] Cf. Fixler e Poole, 1992; South, 1994.

[156] Cf. Scott e Mcpherson, 1999.

No entanto, um conceito operacional de governança só surgiu pela primeira vez em um relatório produzido pela Comissão sobre Governança Global, criada em 1992 pela Organização das Nações Unidas. Ali se tratou da "maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento" (ONU, 1996). Na oportunidade, discutia-se a necessidade de reformas na cooperação internacional que, segundo Diniz (op. cit.), partiam de reflexões conduzidas pelo Banco Mundial com vistas a aprofundar o conhecimento das condições que garantem um Estado eficiente. A mesma autora observa ainda que "tal preocupação deslocou o foco da atenção das implicações estritamente econômicas da ação estatal para uma visão mais abrangente, envolvendo as dimensões sociais e políticas da gestão publica" e, assim, a capacidade governativa passaria a ser avaliada apenas pelos resultados das políticas governamentais, mas também pela forma pela qual o governo exerce o seu poder (DINIZ, id., p. 400). Desde então, o termo passou a ser utilizado de forma recorrente, tanto no mundo corporativo quanto no setor público.

Apesar da semelhança entre governança e outros termos correlatos, como governo e governabilidade, que trazem o mesmo radical com o sentido de direção ou dirigir algo, Gonçalves (2005) aponta distinções importantes. Para o referido autor:

> Governar significa "deter uma posição de força a partir da qual seja possível desempenhar uma função imediatamente associada ao poder de decidir e implementar decisões ou, ainda, de comandar e mandar nas pessoas" (GONÇALVES, 2005 apud Nogueira, 2001, p. 99).

O mesmo autor ressalta que, enquanto a palavra governo é um substantivo, "as expressões governabilidade e governança são muito mais qualificativas, ou seja, representam atribuições e qualidades (no caso da governabilidade) ou qualidades e meios/processos (no caso da governança)" (GONÇALVES, op. cit., p.3).

Em linhas gerais, o Gonçalves distingue ambos os termos pelo fato de o primeiro, governabilidade, se referir à dimensão estatal do exercício do poder, isto é, o poder político do Estado; e o segundo, governança, por possuir um caráter mais abrangente, englobando não só esses aspectos de governabilidade que dizem respeito ao aparato burocrático estatal, mas também porque vai além, incluindo atores da sociedade civil.

Garcez e Freitas (op. cit.), aproveitando esse caráter plural que as conclusões do mesmo relatório da ONU apontam quando "uma enorme variedade de atores pode estar envolvida em qualquer área da governança", sugerem um conceito de governança em âmbito global:

> O conceito de governança global implica, portanto, em assegurar a participação de diversos atores sociais na resolução dos problemas comuns. O crescente interesse para o estabelecimento de formas de governança nas mais diferentes áreas do conhecimento decorrente do processo de globalização. (GARCEZ e FREITAS, 2015, p. 228).

O que esses autores estão dizendo é que o termo “governança” está, em alguma medida, relacionado com a alguma arte de governar, isto é, dirigir ou dar direção à alguma coisa, e que, dependendo da ação em foco, de sua proximidade o poder político central, por exemplo, requererá adjetivações com significados mais específicos e distintivos. O que nos leva a crer que que o termo “governança pública”, como maneira de governar ou cuidar da coisa pública, está mais próximo da noção governabilidade, a qual Gonçalves faz questão de distinguir de governança.

Uma outra observação que merece ser destacada aqui é o fato de que esse conceito surge de uma disputa entre concepções prescritivas, porque prescrevem como o poder público DEVE SER exercido para a melhor gestão da coisa pública. De um lado dessa disputa, estão as teorias minimalistas do Estado tratando de temas como reforma administrativa, privatizações, eficiência etc., e de outro, as teorias maximalistas ou estadocêntricas, tratando do reforço do Estado para cumprir de fato o seu papel de protetor dos interesses públicos. As primeiras admitem a possibilidade de as funções públicas serem executadas com a participação da sociedade civil; as segundas, ao contrário, não renunciam ao papel do Estado e suas atribuições na gestão da coisa pública.

Especificamente com relação à segurança e o policiamento, a recente literatura especializada sobre o tema aponta a emergência de uma nova “governança”, quando diferentes arranjos surgem na execução de atividades típicas de policiamento. Tais arranjos, como alguns pesquisadores apontam em várias partes do mundo, envolvem atores dentro e/ou fora do Estado. Shearing (2001), como já observamos, afirma que a atual “governança de segurança” é o reflexo de demandas de uma nova agenda político-econômica que surgiu no bojo das mudanças globais, quando processos mais amplos de mudanças passaram a oportunizar parcerias entre o público e o privado.

Com a devida cautela, no entanto, há relevantes observações a partir do contraponto entre esse termo e o conceito de “governamentalidade” criado por Foucault para a sua “analítica” do governo político (LEMKE, 1995; VACARO, 2014). Segundo Lemke (1995, p.49), governança, em um sentido muito genérico, “significa qualquer estratégia, processo, procedimento ou programa para controlar, regular ou gerenciar problemas em um nível global, nacional, local ou organizacional. No entanto, não obstante eventuais aproximações entre governança e a “analítica do governo” foucaultiana, quando ambas compartilham o mesmo foco de interesse nos processos e quando ambas estendem seu escopo de análises para além do Estado, há distinções importantes a serem observadas. Uma delas é que governança,

diferentemente de uma analítica do governo, parte da suposição da existência de uma relação externa entre um governo que transcende a seus objetos governados; outra é que a governança valoriza o diálogo, a participação e a "representação dos governados", de uma forma neutra e harmônica, que não inclui os conflitos de interesse que estão em jogo na analítica de governo foucaultiana (LEMKE, op. cit., pp. 51,52).

Por outro lado, quase não há dúvidas de que a governança aposta na confrontação com a *state tradition*, a imagem normativa - e às vezes mítica - do Estado monopolista que de alguma forma ainda se encontra presente no imaginário político ocidental[157]. Nesse sentido, o esgotamento do modelo do Estado burocrático weberiano ocorreria em face dessa pluralidade; e mais: quando a transferência de atribuições até então consideradas como exclusivas do Estado passam a atingir sua soberania política, a que Hobbes (2014, p. 12) define como a "alma artificial" do Leviatã.

Nesses termos, Jonhston e Shearing (2003, p.3-6.) aproveitam o conceito de governança para pensar uma "nova governança de segurança" em um estudo comparativo de casos realizados por eles no Reino Unido e na África do Sul. No primeiro caso (*Willowdene case*), os referidos autores apontam um tipo de "governança" informal conduzida por jovens de uma cidade dormitório no nordeste da Inglaterra. Eles então percebem que, apesar das altas taxas de delinquência juvenil, *Willowdene* era um bairro capaz de oferecer uma "múltipla, complexa, surpreendente e imprevisível" experiência juvenil, pois a solidariedade que ali era gerada possibilitava o surgimento de redes peculiares de proteção dentro de uma ideia segundo a qual "jovens se viram" (*getting by*), ou seja, dão um jeito de sobreviver em contextos com poucas oportunidades formais. Assim, emergia em *Willowdene* uma complexa rede informal de solidariedade e confiança, sobretudo quando os jovens do bairro, com base em seu "conhecimento local", ofereciam serviços informais de proteção contra roubos aos *outsiders*.

O segundo caso foi estudado na África do Sul, e surgiu como *case* após os registros sobre percepção da segurança local colhidos pelos autores junto a amigos do estrangeiro que eles recebiam em visitas àquele local. Na ocasião dessas visitas, os pesquisadores constataram que seus amigos experimentavam distintas sensações de segurança, que variavam em função de eles estarem ou não acompanhados por pessoas conhecidas quando de seus passeios pelo bairro. Quando acompanhados pelos nativos, seus amigos se sentiam mais seguros e assim podiam aproveitar a vida e os afazeres locais sem muitas preocupações com a segurança pessoal; quando não, ficavam preocupados, inclusive mais sensíveis e atentos ao que o

[157] Ver nesse sentido, Loader e Walker, 2007.

noticiário dizia acerca da violência e da criminalidade local. Nesses momentos de fragilidade emocional, os pesquisadores notaram que seus amigos perdiam inclusive a confiança na capacidade protetiva do Estado, pois era quando mais percebiam a ausência do aparato estatal de segurança e controle social.

A partir desses estudos, seus autores chegaram à duas conclusões importantes sobre a noção de segurança. A primeira é que segurança está relacionada a um estado de paz sustentável e, nesse sentido, remonta ao entendimento de Hobbes de que "paz" é muito mais que ausência de perigos e ameaças no presente, porque abrange além da percepção de proteção que as pessoas têm no presente, a expectativa de que ainda estarão protegidas no futuro. Para estes autores, portanto, segurança compreende a "crença confiante que a paz em nosso ambiente é garantida tanto no presente quanto por alguma razoável previsão futura" (JONHSTON e SHEARING, 2003, p.5).

A segunda conclusão é a de que alguém só se sente seguro porque "coisas foram feitas para governar a segurança". Nesse sentido, segurança não se refere apenas àquilo que o Estado provê por meio de procedimentos e programas complexos, mas também a medidas e providências informais que ocorrem mesmo quando o Estado não está presente. Esses estudos levaram seus autores a entenderem governança de segurança como o resultado de um complexo programa de ações sustentáveis que envolve pessoas, procedimentos e recursos em múltiplas agências com o intuito de se manter a paz. Para eles, portanto, "governança de segurança" é:

> […] o resultado de um programa de ação complexo que se sustenta no espaço e no tempo e que pode envolver um grande número de pessoas, procedimentos burocráticos sofisticados, cálculos orçamentais complicados e a utilização de recursos dispendiosos como, por exemplo, em acordos estabelecidos pelas agências de aplicação da lei para "manter a paz" [158] (JONHSTON e SHEARING, 2003. p.3, tradução nossa).

Os mesmos autores ainda distinguem essas medidas adotadas por tais agencias para a manutenção da paz em "medidas com" e "medidas sem" a presença do Estado. No primeiro caso estudado tratou-se, segundo eles, de medidas e procedimentos informais; já no segundo, de procedimentos e programas complexos de segurança. Assim, o conceito proposto pela dupla de autores abriu possibilidades para fossem tratados ainda outros tipos de segurança plural, como a "governança nodal de segurança e justiça", por exemplo, que ocorre a partir de uma rede de procedimentos articulada entre os diferentes atores (JONHSTON e SHEARING, op. cit. pp.138-160).

---

[158] O texto em língua estrangeira é:[…] the result of complex programme of action that sustained trough space and time and which may involve large numbers of people, sophisticated bureaucratic procedures, complicated budgetary calculation and the deployment of costly resources as, for example, in arrangements established by law enforcement agencies to "keep the peace".

Com relação ao policiamento contemporâneo, no entanto, observa-se que sua "pluralização" ocorre não só por uma via formal de parcerias consentidas entre atores estatais e não estatais, como as propostas por Jonhston e Shearing, mas também pela informal, por vezes ilícita, e até clandestina, como apontam os estudos de Frye (2002) na Europa oriental, bem como os de Huggins (2010), Cano (2008) e Misse (1997), no Brasil, tratando de atividades que, de certa forma, não foram contempladas por aqueles autores. Foi o que Frye (2002) observou, por exemplo, nas "*rackets*", organizações privadas de proteção (em inglês, PPO) que emergiram na Rússia e na Polônia em meados dos anos 1990, já no mundo pós-comunista portanto. Na oportunidade, esses grupos se organizavam para vender proteção privada a pequenos empresários e comerciantes locais, substituindo, portanto, o Estado em sua principal característica: "a pretensão ao monopólio do uso legítimo da força física para manter a ordem". A partir dessas observações sobre as PPO, Frye levanta importantes questões sobre a relação Estado/Sociedade, tais como: Quais as causas de sua emergência? O que promove a busca por proteção privada? Seriam essas organizações predatórias ou elas representariam demandas por negócios? Sua agência substitui o Estado na proteção das pessoas? Os empresários veem a proteção privada e a corrupção governamental como problema para seus negócios? Ao final, Frye, conclui tratar-se de organizações criminosas, já que as *rackets* só se sustentam sob a ameaça de uma violência ilegítima, portanto não sancionada pelo Estado.

Reiner (2000), por seu turno, também não inclui em seu conceito de policiamento esses arranjos informais de controle social clandestinos e/ou ilícitos, apesar de ele definir policiamento contemporâneo com uma ideia de "pluralização" mais abrangente, que compreende, além da "privatização da segurança", a nova "governança de segurança".

2.5.5. Policiamento ancorado no leviatã

Outra possibilidade de uso do conceito de "governança da segurança" de sob uma ótica diferente foi observado em Loader e Walker (2007). Apesar da pluralização do policiamento, com o aumento de atores não estatais em atividades de policiamento e vigilância no espaço coletivo, esses autores destacam a importância do Estado na condução de determinados arranjos. Trata-se de um fenômeno que vem sendo tratado por parte da literatura especializada como "pluralismo ancorado" por se referir a atividades de policiamento que ainda se sustentam no Estado, que de certa maneira dirige as ações desse tipo de arranjo de

policiamento, ainda que tais atividades sejam executadas fora de seu aparato burocrático-repressivo.

Essa tendência é constatada por alguns autores no fato de que Estados podem ser tanto "necessários" quanto "virtuosos" (LOADER e WALKER, 2006; WOOD e DUPONT, 2006), o que de certa maneira confirma a importância dos Leviatãs contemporâneos para qualquer que seja a conceituação de governança de segurança. Por outro lado, esses mesmos autores entendem que, se se aceita o estadocentrismo com otimismo, mesmo que com alguma cautela, precisamos assumir que certas formas não estatais de governança não teriam - ou não poderiam ter – a capacidade, a efetividade, tampouco a legitimidade para realçar ou aprimorar a entrega de um bem tão almejado quanto é a segurança pública (WOOD e DUPONT, op. cit., p.1-10). Nesse sentido, ainda que reconhecendo vícios no Estado, especificamente quando se trata das falhas no cumprimento das funções de entregar esse bem público, Loader e Walker (2007) mantêm algum otimisto em relação ao que eles próprios chamam de "pluralismo ancorado" (*anchored pluralismo*). Esse tipo de governança de segurança também se apresenta sob uma forma plural que compreende o engajamento de atores estatais e não estatais, para a entrega de políticas públicas, mas essa governança se encontra ancorada nas próprias instituições estatais, as quais, segundo os referidos autores, deveriam ser aprimoradas para isso.

> [...] delineamos o que caracterizamos como a virtude necessária do Estado na entrega do bem público da segurança e argumentamos que, nos ambientes em que uma multiplicidade de atores está envolvida nesta produção ou na promessa dela, esta virtude é melhor aproveitada através da ideia e prática de um pluralismo ancorado[159] (LOADER e WALKER, 2007, p.195, tradução nossa).

E esse aprimoramento ocorreria, segundo os referidos autores, com a otimização dessas instituições, o que permitiria ao Estado anular ou minimizar seus vícios e, em consequência, potencializar e melhorar suas virtudes.

Ainda segundo Loader e Walker (id., p. 196 et seq.), a virtude do Estado no caso da segurança enquanto um bem público seria tudo aquilo que o leve a otimizar a entrega desse bem à coletividade; enquanto os vícios seriam os efeitos do que os autores chamam de as "quatro patologias da segurança moderna": paternalismo, consumismo, populismo penal e gerencialismo populista. Assim, os mencionados autores chegam à conclusão de que o aprimoramento do Estado na entrega da segurança pública ocorrerá com a maximização desse tipo de pluralismo.

---

[159] O texto em língua extrangeira é: [...] we outlined what we characterized as the necessary virtue of the state in delivering the public good of security and argued that, in the environments in which a multiplicity of actors are engaged in this production or the promise thereof, this virtue is best harnessed through the idea and practice of an anchored pluralism".

> Isto implica que sugerimos ainda procurar maximizar o grau de pluralismo dentro da âncora das instituições estatais, facilitando ao mesmo tempo tanto pluralismo de prestação de serviços fora do Estado quanto for consistente com a prioridade necessária deste último[160] (Loader e Walker, ibid., p.195. tradução nossa).

Portanto, o pluralismo ancorado apresenta um tipo de governança que, embora não reconheça o Estado como detentor do monopólio da promoção da segurança nas sociedades contemporâneas, porque essa na verdade encontra-se dispersa em diversas práticas dos Estados, corporações, atores não-governamentais e organizações comunitárias, reconhece a importância do Estado na condução dessas ações, tanto pelo lugar de legitimidade que ele ainda ocupa quanto por sua relevância na proteção do interesse coletivo.

Em um compêndio de artigos organizados por Wood e Dupont (2006), uns normativos, outros realistas e nem sempre concordantes, esses autores reconhecem que eles próprios, no artigo que escreveram para o referido compêndio, percorrem o reino do normativo. No entanto, também admitem que Estados podem ser vistos como "necessários", bem como" virtuosos", como o fazem Loader e Walker (2007), e dessa maneira são essenciais para uma governança da segurança entendida como democrática.

Enfim, mais que uma "governança da segurança", será necessária aqui, para esta tese, uma a antropologia do policiamento inspirada na "analítica do governo" foucaultiana, como nos sugere Comaroff (2018). No entanto, essa analítica do governo como policiamento, deverá ser devidamente cotejada com os saberes de uma cultura local, como já foi observado em capítulos anteriores.

2.6. **O policiamento no Brasil; seus dilemas e paradoxos**

2.6.1. A *salus populis* em nosso Leviatã

O Estado-nação como modo de organização política e controle social que europeu se espalhou no novo mundo desde o Ocidente em consequência da globalização da modernidade (Cf. GIDDENS, 1991; 2008), também por aportou aqui em terras tupiniquins. No caso de nosso Leviatã, a segurança pública está em um rol de direitos universais que foram consagrados pela Constituição da República Federativa do Brasil:

---

[160] This entails, we further suggested seeking to maximize the degree of the pluralism within the anchor of state institutions whilst facilitating as much pluralism of delivery outside the state as is consistent with the latter's necessary priority.

> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a **segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 2022, grifo nosso).

O artigo 144 do mesmo estatuto constitucional estabelece ainda que o Estado tem o dever de assegurar esse direito enquanto "coisa pública" consagrada no artigo 6º. E mais: que a responsabilidade de cuidar desse direito é toda a cidadania. Os incisos do mesmo artigo estabelecem os órgãos com que o Estado cumprirá esse dever; e os parágrafos subsequentes atribui a parcela do "poder de polícia" do Estado a cada uma das instituições ali elencadas e assim autorizadas a exercerem esse poder-dever. Aqui "poder de polícia" tem um sentido lato, ou seja, refere-se ao *imperium* com o qual o Estado exerce sua arte de governar. O que, não significa um "poder da polícia", da organização policial; tampouco um poder absoluto, já que no Estado democrático de direito como a constituição brasileira o estabelece, deve prevalecer o *imperium* da Lei. É isso que, pelo menos em tese, informa o princípio da legalidade estabelecido na mesma constituição federal, no inciso II de seu artigo 5º. "Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Nesse sentido, podemos entender o "poder de polícia" como um poder-dever com o qual o Estado democrático executa suas atribuições por meio dos órgãos de seu aparato de segurança pública, cada um com um mandato específico definindo a parcela desse poder genérico do Estado para o cumprimento de sua função. O fato de esse poder vir definido no Código Tributário Nacional e não em outra codificação que regule a atividade policial no Brasil, esclarece a amplitude do significado de polícia trazido nesse conceito. Ora são duas as ocasiões em que o peso desse *Imperium* do Estado se faz mais presente na vida dos cidadãos: quando no seu cotidiano tem sua liberdade de ir e vir restringida pela polícia, ou quando parte de seu patrimônio lhe é retirado na forma de tributos. Vejamos então o que nos diz o artigo 78, de nosso Código Tributário:

> Art. 78. Considera-se **poder de polícia** atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder (BRASIL, 1966, grifo nosso).

Portanto, para cumprir seu dever de assegurar a segurança pública, o Estado conta com os seguintes órgãos elencados no artigo 144, da Constituição Federal (BRASIL, 1988):

> Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
>
> I – polícia federal;
>
> II – polícia rodoviária federal;
>
> III – polícia ferroviária federal;
>
> IV – polícias civis;
>
> V – polícias militares e corpos de bombeiros militares;
>
> VI – polícias penais federal, estaduais e distrital.

E o faz distribuindo, na forma de mandatos específicos, parcelas desse poder genérico a cada dos órgãos de seu aparato de segurança pública, nos parágrafos do mesmo artigo, dos quais, seguem os que interessam aos objetivos desta tese:

> § 4o Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.
>
> § 5o Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

De pronto, observam-se dois problemas nesse dispositivo constitucional: o primeiro é que ele é pouco explicativo, quando não ambíguo; o segundo é que é restritivo e funcional por relacionar um direito fundamental, que justifica a existência do *Leviatã*, apenas à atividade policial. Sua ambiguidade está em estabelecer segurança como dever do Estado e, ao mesmo tempo, responsabilidade de todos, o que gera interpretações dúbias, como a de que qualquer cidadão possa exercer a segurança a seu talante para que a segurança coletiva seja assegurada; a restrição está em atribuir segurança enquanto coisa pública apenas a órgão policiais, o que diminui o caráter universal desse direito ainda que a *Salus Populi* tenha passado por um processo de purificação conceitual na era moderna.

Além disso, ao definir a preservação da "ordem pública" como o objetivo da atividade policial, o texto constitucional incorre em uma outra imprecisão; primeiro porque não há em nosso ordenamento jurídico uma conceito definitivo de ordem pública, lacuna tem sido preenchida pela jurisprudência e/ou doutrina, o que transforma esse conceito num objeto de disputas interpretativas; segundo, porque, assim, se abre um leque de significados desde o seu *stricto sensu* até o seu *lato sensu*, gerando variados impactos e controvérsias.

Com isso, a noção de "ordem pública" tem ora se aproximado de uma concepção jurídica objetiva, como a de ordem jurídica, ora de uma conceção subjetiva, com significados metajurídicos, éticos ou religiosos. O primeiro caso não é tão problemático em se tratando do Estado democrático de direito e se levarmos em conta que o Estado, como aponta Bobbio

(1997a), surgiu primeiro no campo jurídico, como solução para um problema prático, qual seja, regular as relações entre poderosos e os demais membros da comunidade, e só depois para justificar a ação política. O segundo é o mais problemático, pois, ao se afastar dessa concepção jurídica objetiva, o conceito de ordem pública abre espaços para usos subjetivos e problemáticos em um contexto republicano e, neste caso, até para conexões com um recente passado autoritário. Falo da ditadura militar estabelecida com o golpe de 1964; a constituição de 67 que aquele regime nos outorgou, trazia como atribuição das polícias, a "manutenção da **ordem pública**" como meio de garantir a "**segurança nacional**". Ainda que esse conceito de segurança tenha sido depois adjetivado para "segurança interna", a ordem pública continuou como o pretexto para a sua persecução, agora oportunizando ao governo direcionar todo o seu aparato repressivo militar-policial ao "inimigo interno", em um momento que foi considerado o mais agudo daquele regime de exceção.

Segundo Silva (2012), essa controvérsia ocorre em boa medida devido a um "conceito odioso de ordem pública" que, passando ileso pela transição política consolidada com a carta de 88, continua em aberto no atual contexto democrático, como obstáculo a uma efetiva garantia do direito à cidadania. Nessa perspectiva a "constituição cidadã"[161] não teria sido hábil em livrar-se de tais armadilhas para construir um dispositivo capaz de garantir a efetiva "segurança cidadã"[162]. Reparem que as polícias militares permaneceram com atribuições muito parecidas com as que tinham àquela época de exceção política. A constituição outorgada pelos militares em 1967, na chamada política da "segurança nacional", estabelecia o seguinte sobre o aspecto que nos interessa:

> CAPÍTULO III
> DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS
> Art. 13. [...]
> [...]
> § 4º As polícias militares, instituídas para a **manutenção** da **ordem pública** nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, e os corpos de bombeiros militares são considerados fôrças auxiliares, reserva do Exército, não podendo seus postos ou graduações ter remuneração superior à fixada para os postos e graduações correspondentes no Exército.

Esse parágrafo § 4º foi então modificado, em 1968, por força do Ato Complementar nº 40, passando à seguinte redação:

> § 4º - As polícias militares, instituídas para a manutenção da ordem e **segurança interna** nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, e os corpos de bombeiros militares são considerados forças auxiliares reserva do Exército, não podendo os respectivos integrantes perceber retribuição superior à fixada para o correspondente

[161] O termo foi cunhado por Ulysses Guimarães, principal liderança política da oposição democrática que presidiu a Assembleia Nacional Constituinte convocada em 1985, ao término do regime militar, coordenando os trabalhos de produção do novo texto constitucional que seria promulgado em 1988.

[162] Cf. aponto em Silva (2009).

> posto ou graduação do Exército, absorvidas por ocasião dos futuros aumentos, as diferenças a mais, acaso existentes. (BRASIL, 1967. Redação dada pelo Ato Complementar nº 40, de 1968, grifo nosso).

A mudança no texto é sutil, mas reflete a estratégia autoritária de o governo, à título de manter a ordem pública, ampliar o escopo de atribuições da força policial naquele momento. Era a "ordem" de seus deuses para o propósito da ocasião. Com efeito, essa noção de ordem mais alargada desperta uma gama ampla de expectativas e possibilidades, não só jurídicas, como políticas, religiosas e morais, mesmo em contextos democráticos. Ela é tão ambígua, quanto controversa; o evangelho cristão, por exemplo, nos dá pistas de que Cristo tenha sido condenado a morrer na cruz por motivos políticos, além dos religiosos destacados pela Igreja. Senão vejamos: a petição do povo a Pilatos, segundo consta em João, 19, dizia: "*Se deixares esse homem livre, não és amigo de César. Quem se diz rei opõe-se a César*"[163], o que evidencia a ameaça que a existência de Jesus, por desacatar a autoridade de César, representava à ordem imperial romana. Esse cunho político é depois confirmado na sentença capital do Cristo; sua síntese, inscrita no *titulus crucis*, INRI ou *Iesus Nazarenus Rex Iudeorum*, em latim queria dizer: "Jesus Nazareno, rei dos judeus"[164]. Da mesma forma Sócrates, conforme Platão (1976) relata em seus diálogos com Fédon, foi condenado à morte por ingestão de cicuta, após ter sido acusado de zombar da democracia e de corromper a juventude ateniense por estimulá-la a indagar sobre os deuses reconhecidos pelo Estado.

Uma leitura equivocada do artigo 144 também gera distorções sobre o que seja "segurança pública". Como um dever do Estado, é comum cobrar-se apenas dos estados membros a responsabilidade por seu provimento, sobretudo porque as polícias estaduais, além de possuírem maior efetivo comparado ao das polícias federais, têm atribuições relacionadas a questões que mais interessam ao cotidiano das pessoas. Essa percepção não é totalmente equivocada, mas gera uma expectativa ainda maior da população em relação aos estados membros, que, por isso, recebem uma carga extra de atribuições informais, maior do que a já prevista formalmente na carta constitucional.

Contrariando essa ideia de senso comum, no entanto, foi criado, por lei federal, um sistema Único de Segurança Pública que, em tese, dirime ou ameniza essa controvérsia, por reconhecer que a segurança pública é responsabilidade a ser compartilhada entre os três níveis

---

[163] Ver João, cap. 19, v.12., em Bíblia (1993).

[164] Idem, João, cap. 19, v.19.

federativos, segundo as próprias atribuições federativas concedidas a seus respectivos órgãos e a partir de uma governança centralizada na União[165].

Quanto aos órgãos policiais elencados nos incisos do artigo 144, os três primeiros estão no nível federal, o restante no estadual, não havendo previsão constitucional para polícias locais, como tem sido o caso de países cuja tradição jurídica é inspirada na *common law*, por exemplo. Os mandatos específicos para cada um desses órgãos exercer a parcela do poder de polícia do Estado que lhe cabe para assegurar a segurança pública, estão definidos nos parágrafos do referido artigo. De cara, percebe-se um peso maior nas atribuições das polícias estaduais, que têm, de longe, responsabilidade mais diretamente relacionadas com aspectos corriqueiros da vida coletiva, o que revela certo conservadorismo do legislador constituinte por este ter mantido o sistema anterior, muito centralizado no segundo nível federativo com quase nenhuma atenção dada ao nível local.

Não obstante a inexistência de previsão para forças policiais locais, os municípios "podem" constituir guardas municipais, mas somente com objetivo de prover a segurança de bens e serviços municipais; o que, no entanto, não quer dizer que não possam elaborar políticas de segurança baseadas em prevenção "primária" do delito[166]. Apesar disso, muitos discursos da gestão municipal reivindicam a atuação de suas guardas no combate a pequenos delitos, como ocorre naquelas democracias de tradição jurídica descentralizada com base no *common law*. Mas o fazem, não em relação a algum mandato do poder-dever do Estado, porque não o têm, mas ao poder que o Estado faculta a qualquer cidadão, com base no artigo 301 do Código de Processo Penal, recepcionado pela Constituição Federal de 1988, que diz "*Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito*." Portanto, dentro daquela ideia de que segurança pública é "responsabilidade de todos", as guardas também têm esse poder-faculdade, que é genérico a todo cidadão, porém excepcionalíssimo a caso de flagrante delito, mas não o poder-dever das polícias.

Um outro aspecto das atividades de segurança pública no Brasil, que nos interessa saber aqui por que está indiretamente relacionada com os objetivos desta pesquisa, mas

---

[165] Lei Federal nº 13.675/2018 (BRASIL, Planalto Federal, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm

[166] Os criminologistas normalmente apontam três níveis de prevenção do delito: a primária, que atua nas causas do problema criminal ainda antes da intervenção policial visando a diminuir riscos em áreas sensíveis como educação, saneamento básico, moradias e condições dignas de sobrevivência, que, se não cuidadas, podem concorrer para o seu surgimento; a secundária que atua diretamente no problema com a intervenção das forças policiais a fim de evitá-lo ou prender o criminoso; e a terciária, realizada pelo sistema prisional ao cercear o criminoso do convívio social. (Cf. MOLINA; GOMES, 2002).

encontra-se em dispositivos infraconstitucionais é referente à atividade de controle e fiscalização da segurança privada pela Polícia Federal. É ela quem detém o monopólio dessas atividades administrativas no Brasil, o qual é regulado pela Lei Federal nº 7.102 de 1983 e pela Portaria nº 3.233, de 2012, do Departamento de Polícia Federal (DPF), que outorga às atividades desse setor comercial de segurança um caráter complementar às atividades de segurança pública. Tal controle é exercido por meio da Coordenadoria Geral de Controle de Segurança Privada (CGCSP). No entanto, a falta de recursos humanos e materiais para a fiscalização e o controle da atividade em todo o país têm levado a transferência parcial de tais atribuições, sobretudo a de fiscalização, aos estados, mediante convênios (SILVA; RIBEIRO; CANO, 2019).

2.6.2. Polícia ou policiamento?

Esse formato centrado em um nível federativo que não o local nem o nacional, encontra explicação em um estilo de dominação territorial que predominou em nossa colonização, na medida em que mandatários locais da ocupação territorial costumavam receber do Estado, uma gama de atribuições estatais junto com alguma parcela de autonomia política. Isso ocorreu, por exemplo, no caso dos capitães-donatários responsáveis pela ordem em suas respectivas capitanias hereditárias; depois com os "coronéis", presidentes de suas províncias; e, mais tarde na república, com os estados membros da federação brasileira (Cf. FAORO, 2008).

A respeito dessa especificidade, Bretas observa (1997a, p.40) que as polícias brasileiras apresentam características próprias, porque "foram organizadas a nível estadual, não como força nacional, como a francesa, ou local, como a inglesa". A exceção dessa regra, segundo este autor, foi o Rio de Janeiro, que, por ter sido a capital, tinha "sua força local sob o controle do governo central". Assim, conclui Bretas, no Brasil a "função da polícia dividiu-se, sem obedecer a um planejamento definido, em duas forças paralelas", ou seja, a polícia militar e a polícia civil, que dividem o trabalho policial em duas metades. O que não ocorre em outros países, sejam eles os da *common law tradition* ou da *civil law tradition*.

Portanto, para a maior complicação do sistema policial brasileiro, as polícias estaduais, com maior carga de atribuições relacionadas à vida cotidiana das pessoas, desempenham, cada uma a seu turno, metade do ciclo de trabalho policial, ao contrário do que ocorre na maioria das democracias contemporâneas. O atual texto constitucional repete a estrutura de controle político criado ainda pela Ditadura Militar, atribuindo, à polícia civil, a

chamada "polícia judiciária", para que esta se ocupe exclusivamente da investigação *post facto delictum*, isto é, na repressão do crime após a sua prática; e, à polícia militar, a "polícia ostensiva", para que esta atue *ante facto delictum*, isto é, a prevenção do crime antes que ele ocorra, ou no máximo em sua repressão imediata (LAZZARINI, 1991). Quanto a isso, os parágrafos 4º e 5º, do artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil, respectivamente dizem o seguinte:

> § 4o Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.
> § 5o Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. BRASIL, 1988).

Portanto, o policiamento no ordenamento jurídico brasileiro enquanto mecanismo formal de controle social é atribuição exclusiva das polícias militares estaduais.

2.6.3. A "mistura invisível" de nossa "revolução silenciosa"

No Brasil, uma "privatização da segurança" começou a ser notada com mais ênfase a partir das últimas décadas do século passado. Alguns estudos, utilizando basicamente dados secundários de pesquisas populacionais e registros administrativos de órgãos governamentais, confirmaram a mesma tendência registrada por pesquisadores em outros países[167]. No entanto, pesquisa mais recente com dados do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE referentes a empresas e desocupação no Brasil, além de estimativas da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua e dados do Departamento de Polícia Federal (SILVA; RIBEIRO; CANO, op. cit.), constatou um movimento diferente ao da tendência global. Ao contrário do que apontavam as pesquisas anteriores, observou-se na oportunidade um recuo do setor comercial de segurança, pelo menos em sua dimensão formal, implicando um crescimento da informalização desse setor, sobretudo em momentos econômicos recessivos, em que a proporção de pessoas ocupando atividades de segurança fora do controle burocrático do Estado aumenta, oportunizando a "clandestinização do policiamento"[168]. O que joga um pouco de luz em um cenário onde os fenômenos da privatização e da pluralização ganham ainda mais

[167] Cf. Musumeci (1998); Zanetic (2006), por exemplo.

[168] As fontes consultadas apontaram o encolhimento do setor formal da segurança privada entre os anos de 2012 e 2017, ainda que com diferentes velocidades. Trata-se de um achado inicial que pode contribuir para aumentar o interesse de futuras pesquisas.

dramaticidade devido a peculiaridades locais entre os quais, a "frouxa" estrutura regulatória do Estado[169], a fragilidade dos sistemas de justiça criminal e segurança pública e, ainda, o crescimento de mercados, o que oportuniza a miscelânea de atores que compreende o policiamento.

A respeito desse cenário, s socióloga estadunidense Martha Huggins (2010) já apontava uma "mistura invisível", em que um leque de atividades coercitivas de fronteiras pouco nítidas mantém-se imperceptível ao olhar fiscalizador de órgãos públicos de controle, segurança e justiça criminal. Nela, encontram-se grupos de natureza sabidamente ilícita, como o tráfico de drogas e as "milícias"[170], com capacidade coercitiva e poder de fogo suficientes para definir e impor sua ordem em áreas socialmente vulneráveis, nas quais se encastelam para manterem a proteção de suas atividades[171]. São, como aponta Michel Misse (2018), mercadores clandestinos especializados em trocas de "mercadorias políticas", que compreendem muitas vezes agentes do próprio Estado, operando em baixo perfil para manter a invisibilidade social que protege suas atividades.

Além de invisível, essa "mistura" é também explosiva uma vez que as atividades ali encobertas, além de contribuírem para a nitidez do policiamento, impactam diretamente nos indicadores de criminalidade e violência locais. Não obstante sua invisibilidade característica, esses grupos, da mesma forma que as *Rackets* observadas por Frye (2002) no mundo pós-soviético, estão em flagrante concorrência com o aparato coativo do Estado. Suas atividades ilícitas, decerto mais identificáveis que a dos demais grupos, são como equivalentes ilegítimos da polícia, porque mais visíveis nesse emaranhado confuso de atividades coercitivas em que o resto é turvo no que tange ao a eventuais critérios de definição como público ou privado, lícito ou ilícito, formal ou informal.

Nesse sentido, a "pluralização" do policiamento ocorre aqui de uma forma frenética e pouco visível, não só com a emergência de um número cada vez maior de atores não-estatais, mas à luz da sociedade em atividades de controle social no espaço público, mais por outros que, no conjunto da obra, formam toda essa "mistura invisível" que caracteriza o policiamento brasileiro. Portanto, além dos atores formais e informais, o policiamento compreende ainda uma gama de outros atores de natureza claramente ilícita, como traficantes de droga e "milicianos", com capacidade coercitiva e poder de fogo suficientes para definirem e imporem a ordem

---

[169] Nesse sentido, além de Musumeci (*op.cit.*); Zanetic (*op.cit.*), ver também Lopes (2011); Heringer (1992), bem como, Ricardo (2006).

[170] Para um melhor entendimento dessa atividade criminosa, ver cano (2008).

[171] Huggins (2010); cano, (2008); misse, (1997).

mediante a força e o terror, sobretudo em áreas pobres e degradadas, o que embaralha e complexifica ainda mais a configuração do nosso policiamento. Para a compreensão dessa "mistura", far-se-ia inclusive necessário ampliar o significado do conceito de "mercantilização da segurança" usado por Vilar (2009) em relação ao mercado formal, para abranger as trocas de "mercadorias políticas" que ocorrem protegidas pela turbidez que essa mistura lhes garante.

Problemas empíricos e teóricos parecidos com os que ocorrem em outros países também são encontrados aqui, mas, diante de tal "invisibilidade", eles se tornam ainda mais complexos. Se pouco se sabe sobre a natureza, o escopo e os impactos da "indústria da segurança privada", menos se sabe ainda sobre a miríade coercitiva que compreende o policiamento no caso brasileiro.

As explicações para a reconfiguração do policiamento em sociedades complexas contemporâneas basicamente se dividem em duas linhas. A primeira diz respeito às dificuldades que o Estado passa, contando somente com os recursos de seu aparato burocrático para lidar com os atuais níveis de insegurança criminalidade (WIEVIORKA, 1997; BAUMAN e BORDONI, 2016; COLLIOT-THÉLÈNE,1999). A segunda aponta para um movimento mais amplo de forças que modificam as fronteiras e, consequentemente, as relações entre Estado e sociedade civil, sobretudo a partir do final dos anos 1970, com a intensificação de transferências de parcelas do poder coercitivo do Estado, o que foi de certa forma aceito pela nova "consciência política" liberal (SHEARING, 2003; GIDDENS, 1991; VILAR, 2009).

Assim, têm-se apontado algumas hipóteses para o referido fenômeno, tais como a mudança nas relações com a propriedade, que na sociedade de consumo têm gerado um aumento significativo de espaços semiprivados cada vez mais populares em países pós-industriais e em desenvolvimento; a nova "consciência política", que tende a encarar - e até estimular – a diminuição das responsabilidades estatais [172]; a insegurança de forma geral e de forma específica o aumento do medo do crime, sobretudo o patrimonial, cujo crescimento Bayley (2001) aposta que será o principal desavio para a polícia num futuro próximo[173].

As taxas de violência fazem parte de nossas preocupações diárias, e o medo do crime tem se espraiado mais amplamente que o próprio crime, o que causa mudanças nas estruturas de justiça e suas respostas ao fenômeno criminal (GARLAND, 1986). Muito embora essas taxas sejam usadas quase que automaticamente para apontar o problema da insegurança, o espectro

[172] Ver Shearing (2003), nesse sentido.

[173] Confira em Ribeiro (2002).

de hipóteses é ainda mais amplo; as pessoas têm se sentido inseguras não apenas em países pobres e periféricos onde as taxas de violência homicida são normalmente altas [174], mas também em países ricos e industrializados, considerados os mais protegidos do planeta (CASTEL, 2005).

Todavia, autores apontam ainda que, além do medo do crime e da sensação de falência dos serviços estatais, a ordem econômica global e sua lógica de expansão capitalista, transformando segurança em mercadoria, impulsiona o mercado e o aparecimento de novos grupos de interesse que pressionam pela manutenção e expansão das atividades privadas (VILAR, 2009). Tal expansão, descrita por alguns como *creeping capitalismo* (SPITZER e SCULL, 2007; EIK, 2012), ocorre de várias maneiras. Uma delas, com tendência de ser mais perceptível, é mesmo o crescimento global da indústria da segurança privada em todos os seus aspectos, tanto no que se refere a atividades de defesa quanto de policiamento[175].

2.6.4. O sonho da cidade privada

Para incrementar essa mistura coercitiva surgiu a "Operação Segurança Presente" - atual Programa Governo Presente -, sobre a qual há ainda poucos estudos e informações. Criada a partir de uma parceria entre o governo do estado e setores da iniciativa privada, para atuar inicialmente no policiamento de alguns bairros da capital com policiais de folga que complementam seus salários nesse serviço extra, mais agentes sociais contratados pelo governo, a OpSP vem se expandindo freneticamente para fora da capital, atingindo assim, outros bairros e regiões do estado.

No entanto, ela ainda é em muitos aspectos uma incógnita; Apesar dessa experiência ser uma novidade na governança da segurança pública do Rio de Janeiro, não só por sua incipiência, mas também por ter sido fruto de uma parceria entre os setores público e privado em um contexto com forte tradição estadocêntrica de policiamento (*state tradition*), ela revela

---

[174] Em números absolutos, os países mais violentos estão na América Latina, no Caribe e na África subsaariana. Do total de mortes violentas intencionais registradas no mundo em 2017, 37,4% ocorreram nas américas e outros 35,1%, na África. Por outro lado, a Europa é o continente mais seguro, com apenas 4,7% das mortes registradas no planeta. Em termos relativos, esse panorama é ainda mais dramático. Enquanto a média global registrava 6,1 homicídios para cada grupo de 100 mil pessoas, nas américas foram 17,2 homicídios para 100 mil habitantes, quase o triplo, portanto, enquanto na África foram 13 homicídios para cada grupo de mesmo número de habitantes. Confira em UNODC (2019).

[175] Quanto às atividades de "defesa", ver Spitzer e Scull (2007); para as de policiamento, Abrahamsen e Williams (2015).

um pouco da "mistura invisível" que Higgins (op. cit.) vê como característica do policiamento no brasil. Causa estranheza o fato de a gestão e coordenação da OpSP não terem sido atribuídas à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESEG[176], órgão que, à época, era encarregado da segurança pública e que tinha, para isso, as duas forças policiais do estado sob sua égide; tampouco às atuais secretarias de polícia, criadas com a extinção da SESEG[177].

Assim, muitas críticas têm sido suscitadas em razão de perigos que uma provável "privatização" da segurança pode oferecer para a sociedade, incluindo a atenção seletiva que esse tido de serviço possa ter em relação à segurança prestada, que em tese é um bem público. Mas também há também, satisfação por parte de setores que têm recebido o novo serviço. No entanto, as críticas não foram suficientes para anular os fatores que que concorrem para a acelerada expansão do programa, que se mantém mesmo com a crise financeira que assola o estado, e mesmo depois de a iniciativa privada ter desembarcado da parceria que o originou; o que parece indicar que a iniciativa atenda a certas expectativas e idealizações de segurança e, nesse sentido, a um sonho de ordem na modernidade tardia.

2.6.5. Ajustando as ferramentas heurísticas

Assim como Reiner (op. cit.), Muniz e Paes-Machado (2010) também concebem policiamento por sua capacidade prática de constranger e inibir o comportamento social; e, sendo assim, trata-se de um aspecto particular da noção mais ampla de controle social com a qual ele se articula. Fato é que nessas atividades coercitivas desempenhadas na sociedade contemporânea concorre um sem-número de organizações e arranjos coletivos com a pretensão de defender determinado ideal de ordem, o que possibilitaria uma "teoria do policiamento" para além da tradicional sociologia da polícia. Por outro lado, o conceito mais ajustado de policiamento nos permite abordar inclusive atividades não autorizadas pelo ordenamento do Estado.

Encontramos o termo policiamento no dicionário Aurélio como um ato de policiar com vários significados conformativos, tais como: "vigiar pela ordem ou tranquilidade"; "guardar

---

[176] A Operação Segurança Presente foi inicialmente abrigada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, sendo depois transferida para a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, onde permanece até hoje.

[177] Apesar de a SESEG ter sido extinta em 2019 pelo governo de Wilson Witzel, e tanto a Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo, quanto a Polícia Civil, como polícia judiciária estadual, responsável pela pelas investigações dos chamados crimes comuns, terem se tornado secretarias de estado, a OpSP, ainda se mantém na SEGOV, portanto, em uma secretária estranha às funções policiais.

com cuidado"; "civilizar"; "controlar"; "reprimir"; etc. Ainda que todos esses significados tragam um caráter coercitivo, as atividades de policiamento não se reduzem a uma única organização, qual seja, a polícia estatal como a conhecemos hoje. Como vimos, todas as propostas conceituais para essa categoria vão ao encontro de uma intuição sedimentada pela *state tradition* e revelada pelo atual "fetichismo da polícia". No entanto, essas atividades só estiveram concentradas no Estado apenas por um curto período da história moderna, quando a polícia de fato surgiu como organização burocrática estatal; segundo os novos estudos, em meados do século XIX.

Como Bayley e Shearing (2001, p.20) afirmam, a monopolização do policiamento pelo Estado é apenas uma ficção, tendo em vista que o policiamento só foi efetivamente centralizado nesta esfera apenas nos últimos cem ou duzentos anos, e ainda assim não de maneira uniforme pelos diversos Estados-nação. Até então, segundo esses mesmos autores, o policiamento esteve mais para um empreendimento que se entenderia como privado[178] do que para uma organização policial em termos weberianos. Portanto, embora policiamento seja distinto do controle social como um todo, ele é, para esses autores, um de seus aspectos, especificamente aquele que se refere a atividades de vigilância com vistas a preservar a ordem e a segurança coletivas mediante a possibilidade da coerção física. Assim, o termo engloba tanto atividades executadas pelo aparato formal do Estado, geralmente pela polícia, quanto por agências não-estatais de controle social, sejam elas autorizadas pelo Estado ou em afronta a seu monopólio da força.

Podemos agora deduzir que o temo policiamento se refere a uma categoria de amplos significados, englobando tanto atividades realizadas pela agência de instituições estatais, como a polícia e outras similares que constituem o corpo burocrático de funcionários do Estado, quanto as de atores estranhos ao aparato coativo do Estado. Trata-se, por assim dizer, de atividades deliberadas de vigilância, lastreadas no uso concreto ou potencial de constrangimentos, sejam eles físicos, psicológicos ou simbólicos, com vistas à preservação de uma determinada ordem, o que constitui a base de qualquer ordem social estabelecida. Nesse sentido, o policiamento, enquanto aspecto do controle social, diz respeito ao conjunto dessas atividades voltadas para o provimento da ordem e da segurança. Essa noção surgiu da necessidade de se ampliar o conceito tradicional de polícia, para que se abarcasse toda uma realidade complexa, plural e cada vez mais fragmentada de atividades coercitivas além das que compreende os mecanismos de controle formal do Estado. Assim, como vimos anteriormente, surgiram os chamados "estudos de policiamento" (*policing Studies*) (*policing*), a partir do qual

[178] A esse respeito, ver Shearing (2003), bem como Spitzer e Scull, (2007).

um novo campo de estudos passou a compreender policiamento como um conjunto de atividades ou processos permanentemente ativos inclui o controle social do crime. Trata-se, decerto, de uma parte mais ampla que a do conjunto de atividades realizadas pela organização policial do Estado (Cf. SHEARING, 2003; REINNER; 2000; BRODEUR, 2004).

Parte da literatura estrangeira que trata do assunto, especialmente de seu caráter plural, que interessa aos objetivos deste trabalho, será abordada mais adiante. Mas já cabe aqui um ajuste necessário dessa noção de forma a adequá-la ao estudo realizado para esta tese. Os motivos parecem óbvios; eles seguem motivações similares às de outros pesquisadores apontados anteriormente, mas eles serão explicados com maior detalhamento adiante, quando do desenvolvimento dos argumentos que virá na sequência dos capítulos. Por ora, cabe dizer que o conceito que utilizarei terá como ponto central e distintivo a autorização do Estado para o exercício dessas atividades coercitivas; ou seja, se elas são ou não exercidas com o lastro de um mandato da *res publica*. Por isso, é importante observar a definição de Muiz e Paes-Machado (op. cit.):

> O policiamento caracteriza-se, assim, como uma expressão pragmática, funcional, utilitária e invasiva do como sustentar a submissão, sob algum consentimento, às regras do jogo, vistas como objeto de *enforcement* (ou aplicação da lei), ou a uma determinada ordem pactuada ou não, com o recurso à coerção respaldada pela força (MUNIZ e PAES-MACHADO, 2010, p. 438).

E, ainda, observar a matriz heurística que os mesmos autores propõem para análises empíricas desse fenômeno em plagas locais. Ela apresenta alguns tipos ideais estruturados a partir de dois eixos classificatórios com características consideradas centrais pelos autores. O primeiro eixo se refere à governança, se esta é estatal ou a não; o segundo, ao espaço geográfico onde se exerce a atividade de policiamento, se é público ou restrito (privado). Ao todo são, portanto, quatro categorias que, submetidas ainda a um terceiro critério, o da referência normativa, ou seja, se o policiamento é legal ou ilegal, são subdivididas em oito tipos heurísticos que completam a referida matriz (imagem 1). Cabe aqui uma primeira observação quanto ao segundo eixo classificatório: o uso de um critério ainda baseado na dicotomia público/privado pode ser problemático, tal como ocorrera a Shearing e Steaning (1981), no momento em que estes autores se deparavam com o fenômeno contemporâneo das "*mass private properties*", ou seja, espaços de governança mistos, como *shopping centers*, condomínios cercados, Estádios desportivos etc.

Figura 1 – Modelos tipicos-ideais de policiamento.

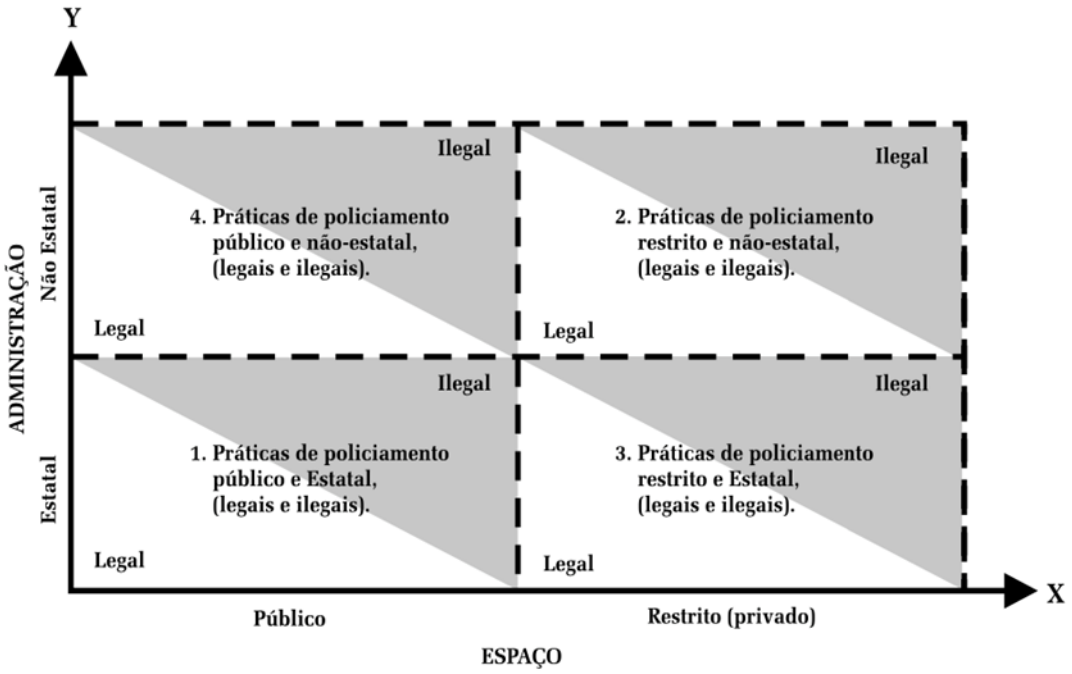

Fonte: Muniz e Paes-Machado (2010)

No mais, a matriz de Muniz e Paes-Machado como ferramenta analítica me parece um bom ponto de partida para a pretensão de se jogar luz em uma malha de policiamento que corresponde à "mistura invisível" que Huggins (2010) observa no policiamento à brasileira. Mas essa ferramenta ainda não se adequa perfeitamente aos objetivos desta tese. Em primeiro lugar, porque o espaço não faz parte de nosso problema aqui construído, pois o que se pretende analisar neste trabalho são atividades executadas em logradouros públicos, com suas tensões, dilemas e paradoxos. Em segundo lugar, a questão do financiamento, se é público ou privado, é um elemento secundário deste problema, não uma questão central; a centralidade do problema desta tese está na autorização do Estado para o seu funcionamento, se ela existe ou não, se é clara ou turva; algo similar ao que consta na referida matriz como "administração" ou "governo", mas não com os mesmos significados, o que explicarei mais adiante. O que por ora nos interessa é dizer que esta tese pretende saber se a pretensa atividade de policiamento está à luz ou à sombra do Estado, se possui ou não um *mandamus* ou autorização. Na primeira hipótese, o policiamento pode possuir o mandato público, como no caso do policiamento realizado pela polícia, ou, não o possuindo, ser autorizado oficialmente pelo Estado, como é o caso das empresas de segurança privada formalizadas. Na segunda hipótese, a atividade de policiamento existe à sombra do Estado por não possuir mandato tampouco autorização para

funcionar, o que pode ser exemplificado por atividade criminosas como o "tráfico de drogas" e a "milícia" que, com sua ilegalidade clara e ostensiva afronta o Estado. Mas aqui há também um espaço onde essa sombra é menos reveladora com relação às atividades de policiamento, no máximo elas surgem como formas híbridas, podendo ser socialmente toleradas pela comunidade ou não, inclusive pelo Estado, como empresas ou agências informais de segurança e outras atividades clandestinas que, a pretexto de alguma insegurança local, se apresentam como um "apoio" à segurança pública, por exemplo.

Abro aqui, como um ajuste necessário, um espaço de equivalência hipotética para criar um tipo que compreenda configurações híbridas autorizadas, que é o que em princípio, nos parece o caso do Leblon presente, mas isso é o que se pretende constatar aqui nesta tese. Vejamos então a seguir (Quadro 1), como ficaria o esquema de hipóteses elaborado para a pesquisa desta tese a partir dessa reflexão:

Quadro 1 - Tipo das atividades – segundo a autorização para funcionamento.

1 - À luz do Estado (autorizadas)	**2 - À sombra do Estado** (não autorizadas)
1.1 - Com mandato	2.1 - Claramente ilícitas
1.2 - Sem mandato	2.2 - Híbridas toleradas
1.3 - Híbridas autorizadas	2.3 - Híbridas não toleradas

2.6.6. Para uma antropologia do policiamento

Ao propor uma reflexão crítica do policiamento contemporâneo a partir da desmitificação do "fetichismo da polícia", Garriot (2018) nos sugere uma antropologia da polícia que compreenda o que de fato essa organização faz em suas práticas. Nesse sentido, ele retoma e avança em trilhas abertas por Monjardet (2003), Reiner (2000) e Bittner (2017), embora ainda priorize a polícia em detrimento do policiamento.

Algumas importantes contribuições do trabalho que esse autor organiza estão logo em seu prefácio escrito por Comaroff (2018), onde fica ressaltada a pertinência da antropologia para a compreensão de práticas que se tornaram saturadas na vida cotidiana. Na oportunidade Comaroff apontava quatro grandes fundamentos teóricos que teriam influenciado as perspectivas antropológicas sobre esse fenômeno que eu consideraria como o "weberiano", o

“benjaminiano”, o “marxiano” e o “foucaultiano”. O primeiro é baseado na “ortodoxia weberiana” que reifica a polícia como uma agência legítima para o uso da violência, algo que já vinha de alguma maneira sendo apontado por Brodeur (2204) como uma tradição centralista que predomina de forma conservadora nos estudos da polícia. Comaroff observa ainda que não só as agências de segurança pública são profundamente weberianas nesse sentido, como também as pessoas de uma maneira geral, que em muitas partes do mundo comungam dessa ideologia. Segundo o referido autor, essa ortodoxia tem sido usada pela polícia como narrativa estratégica para a conservação de seu monopólio da força. O segundo fundamento teórico é baseado na crítica que Walter Benjamim faz a essa a reificação da polícia, como uma alternativa à ortodoxia weberiana. Para Benjamin, segundo Comaroff, a polícia nem sempre atua sob as regras do Estado, pois na prática, prática, opera ainda além do Estado onde não há uma situação legal clara (BENJAMIN, 1996 apud COMAROFF, op. cit., p.14). O terceiro fundamento é baseado na crítica de Marx ao Estado liberal e situa o surgimento do policiamento moderno nas relações de classe e propriedade, onde a polícia atua para manter a ordem burguesa e garantir os interesses da classe capitalista em detrimento dos da classe trabalhadora. O quarto fundamente é, talvez o que mais atende aos objetivos desta tese, pelo que já adiantamos da perspectiva pluralista de Foucault, como contraponto alternativo às universais do pensamento político ocidental e sua narrativa mitológica do Estado. Portanto as duas genealogias; a ortodoxia weberiana e a alternativa pluralista foucaultiana, serão privilegiadas neste trabalho.

Para uma necessária contextualização da literatura estrangeira e sua possibilidade antropológica há de se considerar as peculiaridades locais. Para isso, procurarei apoiar-me em uma literatura nativa específica sobre o tema, com o cuidado de não anular a parte da literatura estrangeira pertinente ao problema desta tese. Como Garriot, julgo a reflexão antropológica pertinente aqui, a qual, na verdade, será um primeiro passo para essa contextualização. Antes, porém, é necessário um exercício de estranhamento, uma estratégia metodológica bem conhecida no ofício do antropólogo. Não devo tratar do uso de quaisquer autores ou teorias antes desse exercício; o estranhamento a que me proponho aqui é inspirado em DaMatta (2019). Assim, ele terá primeiramente como foco essa literatura estrangeira e exótica sobre policiamento e, portanto, estranha às peculiaridades nativas, no intuito mesmo de naturalizá-la, para daí voltar-me à produção nativa e estranhá-la aos olhos das peculiaridades alienígenas.

Todo sistema cultural tem sua lógica e, sendo assim, seria equivocado subverter um sistema cultural à lógica de outro sistema cultural; ou ainda considerar racional ou lógico apenas o próprio sistema doméstico, designando os demais como irracionais. Equívoco esse a que os antropólogos chamamos etnocentrismo. Com Levis-Strauss (2002), pudemos perceber

que todo ser humano tem uma maneira semelhante e racional de pensar o mundo, e que, guardadas as diferenças étnicas, não há diferenças de ordem, lógica entre o pensamento "selvagem" e o pensamento "civilizado". Nesse sentido, a coerência de um hábito cultural só pode ser analisada sob a lógica do sistema a qual ele pertence. Aqui a própria teoria antropológica nortecêntrica nos ajuda a entender que há uma produção antropológica tratando de nossas especificidades culturais, e que, nesse caso, nosso sistema de policiamento pode ser comparado com outros de onde essa literatura alienígena provém, que é o que nos interessa. Mais ainda: há uma antropologia específica do direito e do sistema de justiça criminal que, olhadas sob a comparação contrastiva entre distintos sistemas culturais, como propõe o método antropológico[179], podem nos conduzir a uma antropologia do policiamento mais que uma antropologia da polícia.

Nesse sentido destaco dois autores que apontam peculiaridades de instituições sociais e culturais brasileiras, os quais podem nos ajudar com os cuidados que nos alertam Conell (op. cit.), e também Santos e Meneses (op. cit.). O primeiro deles é Roberto DaMatta, que distingue a modernidade brasileira da anglo-americana, por nosso estilo de modernidade compreender, ao mesmo, tempo visões de mundo, valores e padrões comportamentais de duas ordens sociais distintas: a moderna e a tradicional. Essas peculiaridades culturais, portanto, merecem ser levadas em conta quando se observa a produção alienígena. O segundo autor é Roberto Kant de Lima (1994), que, utilizando um esquema similar ao de DaMatta, aponta especificidades do nosso sistema de justiça criminal, na comparação que ele faz com outros sistemas de justiça criminal modernos, sobretudo de países de onde provém essa produção epistemológica.

Para DaMatta (1990) a "liminaridade" é uma característica determinante da lógica de funcionamento de nossa ordem social, o que o levou a indagar o porquê de termos ingressado na "modernidade" sem uma ruptura definitiva com nossas tradições; o que Faoro (2008, p. 301 et seq.), por sua vez, vai observar na maneira de lidarmos com nossos conflitos políticos, destacando a lógica de um certo "espírito conciliatório". Ou seja, seria por essa lógica peculiar que, no Brasil, entre as opções A ou B, há sempre a chance de um A' ou um B' como alternativas estratégicas para a ação. Essas alternativas foram observadas ainda por Barbosa (2006) como artimanhas constitutivas do "jeitinho brasileiro, isto é, um modo típico de o brasileiro reagir dentro do informalismo para contornar, em seu favor, os formalismos de normas universais desfavoráveis. O que pode ser socialmente positivo, quando essa estratégia ocorre de forma criativa para a solução de problemas coletivos, ou socialmente negativo,

[179] A respeito dessa característica da comparação por contraste do método antropológico, bem como as possibilidades de sua aplicação, ver Dumont, 1999; 2000.

quando ela quebra ou subverte regras de interesse coletivo previstas no pacto social em proveito individualista, como aponta Roberto DaMatta (1990, p. 220-221).

Em Kant de Lima, destaco as duas tradições jurídicas que esse autor observa nas democracias modernas e que o ajudaram a elaborar seus modelos analíticos para entender os sistemas de construção da verdade jurídica no mundo ocidental moderno: a *Civil law tradition* e a *Common law tradition*. Ambas, desde o início da modernidade europeia ocidental em seu processo de racionalização característico, desembarcaram no novo mundo com parte do aparato de dominação colonial, chegando-nos de alguma maneira até os dias atuais. Segundo o referido autor, a primeira tradição sobrevive no liberalismo de um mundo românico e predominantemente católico; e a segunda, no liberalismo do mundo anglo-saxão, predominantemente protestante (KANT DE LIMA, 2008, 1992). Como observei, alhures (SILVA, 2011, p.12-13) há alguma coincidência, a princípio geográfica, entre as duas tradições jurídicas ocidentais observadas por Kant de Lima e os dois modelos de polícia descritos na moderna historiografia da polícia. Tal coincidência se encontra nos modos paradigmáticos de o Estado exercer seu monopólio, tanto monopólio da violência legítima quanto o monopólio da produção da verdade jurídica. Enquanto o modelo britânico de polícia parece mais presente em países onde a "*common law tradition*" se estabeleceu com o direito costumeiro como modo característico de o Estado administrar os conflitos sociais, o modelo francês de polícia parece ter-se estabelecido em países centralistas, nos quais a "*civil law tradition*" predominou como forma de administração e solução de conflitos sustentada por uma codificação vigilante da realidade social. Uma diferença na produção científica sobre polícia e policiamento nesses dois contextos culturais cabe aqui ser destacada: enquanto a produção nativa historicamente tem priorizado a crítica às violações dos direitos civis e liberdades individuais pelo Estado e seu aparato repressivo, os novos estudos de policiamento oriundos de países da *common law tradition* têm se ocupado predominantemente com o gerencialismo policial, a eficiência e o desempenho das organizações policiais, bem como com a avaliação do sucesso desses novos arranjos não-estatais para a solução dos problemas da segurança coletiva nas chamadas sociedades pós-burocráticas, que não mais se enquadram no tipo de Estado weberiano.

Apesar desses estudos apontarem dois modelos de polícia distintos nas democracias liberais contemporâneas, o que tem sido considerado por alguns autores nativos[180], é necessário observar ainda o que ocorre em nossa realidade quanto a esse aspecto, lembrando que Muniz (op. cit.) aponta a polícia como uma invenção da moderna sociedade burguesa. Segundo esses

[180] Nesse sentido, cf. Bretas (1999b); Muniz (1999).

estudos, o primeiro modelo, o de matriz francesa, teria se expandido pela Europa Continental no rastro das invasões napoleônicas e se reproduzido a partir de uma tradição militar presente há tempos na estrutura das bicentenárias *gendarmes* e guardas civis continentais. Nesse contexto, o conceito de polícia engloba muitas atividades administrativas e o controle do Estado se dá com o lastro de uma codificação detalhista da vida social. O modelo da *civil law tradition* estaria, portanto, mais próximo do que se entende hoje por "segurança pública" ou, ainda, por "segurança nacional"[181]. O segundo modelo teria surgido no Reino Unido, em meados do século XIX, com a "nova polícia" criada pelo então Primeiro-Ministro britânico, Sir Robert Peel. Trata-se de um modelo predominantemente local, voltado para a proteção das liberdades individuais ao estilo do liberalismo anglo-americano, em clara oposição ao modelo de controle social sustentado pelo modelo de *police* francês. Portanto, o modelo inglês está mais próximo das noções contemporâneas de "segurança cidadã"[182] ou ainda "segurança comunitária"[183].

Voltando a nosso foco sobre a produção nativa, há no Brasil um campo intelectual especializado nos temas da segurança pública e da polícia que está em atividade desde há três décadas pelo menos[184]. Não digo que ele não tenha sido impactado pelos mesmos efeitos das relações de poder, violência e apropriação que dominam o pensamento social no Ocidente e, consequentemente, o campo das ciências sociais, como apontam Santos e Meneses (2010). No entanto, ele se mostra suscetível desde o seu início a impactos de uma realidade política nativa. Àquela época, a transição política não ocorria sem desconfianças e, assim, a polícia, seja como instituição que evidencia as digitais de um Estado violador dos direitos humanos, seja como concreção do governo nas ruas, tornou-se uma problemática recorrente[185]. Nesse aspecto, o campo da segurança pública no Brasil se distancia da produção sobre estudos de policiamento que vêm do norte global, porque, por lá, predominaram problemáticas sobre a eficiência do aparato policial. Só mais recentemente é que o policiamento, não o que a polícia realiza, surgiu como uma problemática; não devido a possíveis violações legais, mas por motivos de natureza econômica, quando suas atividades vicejam de forma plural ao lado ou à sombra do Estado, apontando inevitáveis mudanças em função de uma nova concepção liberal. Tal fato evidencia sinais de uma tradição cultual que vê o Estado como "empresa"[186] e normaliza o fato de as

---

[181] Os sentidos dessas categorias já foram discutidos em capítulos anteriores, mas vale conferir a proposta em que Freire (2009) as coloca enquanto conceitos que orientam seu esquema de paradigmas para as análises que produz a respeito das políticas de segurança pública no Brasil.
[182] Idem.
[183] Ibidem.
[184] Cf. Pradal, 2016, bem como Muniz, 2010.
[185] Cf. Muniz, Caruso e Freitas, 2017.
[186] Cf. Bianchi, 2014.

instituições do Estado, e nesse aspecto as policiais incorporarem práticas gerencialistas do mundo corporativo[187].

Mais recentemente, esses estudos também têm feito eco no Brasil[188]. Aqui, como lá, eles começaram tratando do problema da "privatização" da segurança, mas em momentos distintos. Aqui, também como lá e acolá, em algum momento as atenções se voltaram para uma "pluralização" do policiamento[189], e tudo nos lev a crer que, com o tempo, esses estudos terão mais destaque nesse campo, onde disputarão posições com a sociologia da polícia. Mas por enquanto, apesar dessa mudança incipiente, a polícia em seu exercício do poder estatal - e não o policiamento não-policial -, ainda é a problemática predominante. Resta-nos saber se essa mudança, ainda que incipiente, ocorre em função da importação acrítica de uma problemática alienígena já dada, ou se, de fato, ela ocorre aqui a ponto de se tornar uma problemática genuinamente doméstica, construída a partir de um problema social nativo. Mas isso é o que também se pretende analisar neste trabalho.

---

[187] Cf. Foucault, 2008b.
[188] Cf. Paes-machado e Nascimento, 2012.
[189] Ver, nesse sentido, Musumeci, 1998; Ricardo, 2006; Lopes, 2011, 2015; Zanetic, 2016, 2010; Huggins, 2010.

3. METODOLOGIA

3.1. **Preliminares epistemológicas**

3.1.1. A objetivação do "sujeito objetivante"

Diferentemente do que parece ser a regra nas ciências sociais, onde objetos e problemas são metodicamente elaborados, no meu caso eles foram frutos de contingências profissionais, acadêmicas e pessoais. Ao abordar o objeto da minha tese, incluo, à maneira do artesão bourdieuniano, os percalços e contingências que me conduziram à sua "construção". O intuito foi trazer à baila, como elementos constitutivos da própria pesquisa e antes mesmo de adentrá-la, as condições sociais que a possibilitaram (BOURDIEU, CHAMBOREDON; PASSERON, 2002). Para tanto, acolho as preocupações epistemológicas de Bourdieu (2000, p.19) e, consequentemente, suas sugestões de tentar evidenciar aqueles retoques e linhas de construção que o *homus academicus*, ao modo dos pintores clássicos, normalmente faz desaparecer de seus trabalhos. Essa é, a meu ver, uma opção intelectualmente honesta por dois motivos: primeiro por admitir a possibilidade de existirem vieses na pesquisa como efeitos dos interesses, escolhas e posições do pesquisador no universo social; segundo, por apresentar em contrapartida a oportunidade de esses erros inconscientes serem mitigados por meio de uma crítica sistemática, já a partir de sua exposição preliminar.

Segundo Bourdieu, o pesquisador é um sujeito historicamente situado. Portanto, é imperioso que as condições sociais que envolvem suas tomadas de decisão sobre o objeto sejam, de antemão, explicitadas. Ou seja, que sejam colocadas como parte do próprio problema cogitado pelo pesquisador. Mas, diferentemente de Weber, para quem o pesquisador social, sabendo de seu condicionamento cultural, assume o controle racional da relação que mantém com o objeto, logrando assim manter-se imparcialmente afastado no momento de sua análise, Bourdieu admite a possibilidade desse pesquisador, enquanto sujeito de conhecimento, tomar decisões de ordem prática orientado inconscientemente por regras estruturais que foram por ele internalizadas. E mais: que objeto e sujeito jamais estarão completamente afastados, já que praticamente estão em pé de igualdade imbricados nas mesmas estruturas sociais. Portanto, a separação clara entre sujeito-dominante e objeto-dominado que o racionalismo instrumental weberiano admite não seria plenamente possível na perspectiva bourdideusiana dadas as razões práticas que, segundo Bourdieu e seus correligionários, caracterizam o "ofício do sociólogo" (BOURDIEU, CHAMBOREDON; PASSERON, op. cit.).

É, portanto, sob essas premissas que pretendo apresentar aqui minhas hesitações, idas e vindas resultantes das escolhas que, dentro de certas condições sociais, precisei fazer ao longo da "construção" de meu objeto. Nesse sentido, não seguirei o *script* tradicional em que esses elementos constitutivos da pesquisa são apresentados à parte do problema pesquisado, como tem sido a praxe de muitos trabalhos acadêmicos. Pelo contrário; para objetivar-me a mim mesmo enquanto "sujeito objetivante", passarei a seguir a declinar os interesses e posições no universo social que condicionam de alguma maneira minhas tomadas de decisão.

3.1.2. No "campo da segurança pública"

No intuito de declinar esses motivos das escolhas que fiz com relação a meu objeto, passarei às posições que ocupo em distintos "campos" ou domínios sociais especializados, considerando com Bourdieu (2015, p. 116) que o mundo social é, antes de tudo, "um lugar de luta pela verdade sobre o mundo social". Nessa perspectiva, esses domínios são como arenas simbólicas onde a verdade é móvel de disputa entre os indivíduos e grupos que os compõem; suas estruturas atuam como "regras" de um jogo jogado por agentes que, as tendo internalizadas em seus processos de socialização, utilizam-nas mesmo que inconscientemente nos cálculos e estratégias de ordem prática que orientam suas tomadas de posição (Cf. BOURDIEU (2009).

No meu caso, tais observações não valeriam somente para o campo da produção científica, senão ainda para o campo do controle social do crime ou desvio social, que no Brasil tem sido tratado mais como o "campo da segurança pública". Essa é a perspectiva adotada por Trindade e Lima (2014), que observam a segurança pública como um "campo organizacional" a partir do conceito de Powell e Dimaggio (1991), ou seja, um domínio específico onde o sentido da segurança pública é disputado por diversas organizações e instituições. Embora tal perspectiva não contemple plenamente os objetivos teóricos centrais desta tese na medida em que limita seu objeto ao limitar a natureza dos atores envolvidos nessas disputas, por ora ela atende à "objetivação do sujeito" a que me proponho aqui, senão vejamos:

> Trata-se [a segurança pública] menos de um conceito teórico e mais de um campo empírico e organizacional que estrutura instituições e relações sociais em torno da forma como o Estado administra ordem e conflitos sociais. (...) constitui-se assim [o campo organizacional], um campo formado por diversas organizações que atuam diretamente na busca de soluções para problemas relacionados à manutenção da ordem pública, controle da criminalidade e prevenção de violências. Portanto, não se confunde com o sistema de justiça criminal e nem se resume às organizações policiais, por mais que essas tenham papel central no debate público acerca da área (TRINDADE; LIMA, op. cit. p. 482).

Como oficial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) desde as últimas quatro décadas - e mesmo ainda hoje na inatividade -, diria que me encontro nesse "campo organizacional". É a partir de posições que ocupo em seus domínios que atuei e ainda atuo. Mesmo em minha vida acadêmica como antropólogo, pesquisador social ou bacharel em direito, ainda me encontro ali, posicionado e me posicionando sob essas condições.

No entanto minhas posições são relativas. No momento em que transito pelas diferentes organizações e práticas que compreende esse domínio, nem sempre tomo as mesmas posições de meus eventuais companheiros organizacionais, sejam eles policiais ou pesquisadores. Nesse sentido, é importante lembrar que a polícia militar também se apresenta como um domínio organizacional à parte, isto é, um subcampo da segurança pública no qual a verdade sobre o "fazer policial" também tem sido objeto de disputa entre os distintos grupos de interesse que a compõem, da mesma maneira que ocorre no campo acadêmico formado por pesquisadores e estudos sobre tais temas. Todos esses domínios podem ser observados como campos organizacionais marcados por disputas em torno do sentido da segurança pública.

Não seria difícil entender que meus objetos e temas no campo da produção científica sejam construídos a partir de interesses e indagações surgidos das práticas e interações nesses domínios que compreendem o "campo da segurança púbica". Foi o que ocorreu, por exemplo, por ocasião de meu mestrado, quando decidi investigar a construção da identidade policial militar a partir dos rituais militares desempenhados em minha própria organização (SILVA, 2011). Nesse sentido, a teoria social não só me permitiu qualificar o olhar de policial e gestor da segurança pública, como também entender minhas próprias práticas nesse campo, possibilitando-me assim avaliar com maior precisão crítica os terrenos nos quais eu pisava dentro e fora de minha organização. Não nego que essa possibilidade de reunir prática e reflexão teórica tenha sido um diferencial em minha trajetória policial, na medida em que ela marcava minhas posições pelo acúmulo de capital simbólico naquele campo. No entanto, se por um lado essa ambivalência me dava alguma vantagem estrutural em relação a meus eventuais competidores, por outro, ela me mostrou que as coisas nem sempre funcionavam assim, à maneira de um *flaneur* ou de um "dândi literário", que no estilo de Clifford Geertz está ali apenas racionalizando as práticas com as quais se espanta, conforme anotou Adam Kupper (2002, p. 106). Muitas vezes eu era – como ainda sou - percebido como um ser liminar nesses domínios sociais, contaminado por ambiguidades estruturais que desconcertam, quando não ameaçam a própria ordem simbólica local.

Abro aqui um parêntese para lembrar que a "liminaridade" conforme observou DaMatta (2020), como também Kant de Lima (1994), é uma marca institucional dos dilemas e paradoxos

de nossa modernidade periférica. Nesse contexto, a polícia militar é um exemplo emblemático dessa marca por trazer, em seu bojo institucional, resíduos identitários de outras duas instituições, a policial e a militar, que se especializaram no uso da força física durante o curso do processo civilizador ocidental, cada uma com seus papéis e atribuições assumidos no aparato burocrático do Estado moderno (SILVA, 2011). Ainda assim e por mais paradoxal que pareça, seus integrantes insistem em perceber o liminar como uma ameaça à ordem institucional interna, ao mesmo tempo em que não estranham sua própria condição liminar. E mais: não estranham o fato de que a ordem interna que tanto defendem não tenha sido um resultado genuíno de suas próprias tradições, mas um construto exógeno, ou seja, uma "tradição inventada" no sentido de Hobsbawm e Ranger (1997), conforme observei alhures (Silva, op. cit.)[190].

Enfim, esse universo social liminar prenhe de ambuiguidades que certamente concorrem para a "crise identitária" apontada por Muniz (2001), cuja ordem simbólica compreende valores exógenos até hoje pulsantes no coração ideológico da instituição dificultando a seus membros estranhar sua própria identidade, é um subcampo organizacional do campo da segurança pública no qual a verdade sobre o fazer policial encontra-se em franca disputa. E, como já vinha apontando, minhas inclinações para a construção de meus objetos de pesquisa têm sido influenciadas por questões surgidas nesse campo organizacional, o que não haveria de ser diferente na ocasião do doutorado. Como gestor sênior envolvido em questões estratégicas da PMERJ, minha indagação por ocasião da elaboração do meu objeto originário de doutorado surgiu com o problema das práticas da polícia brasileira diante das drogas ilícitas. Nesse caso, o meu recaia especificamente nos impactos que o "proibicionismo" global causavam à segurança pública regional, levando em consideração algumas alternativas à atuação policial tradicional já adotadas por outros países no trato com essa questão. Não fossem algumas contingências que me impediram de continuar a pesquisa que já havia iniciado no Uruguai no final de 2017, eu já teria constatado esse meu objeto.

Conhecido pelo vanguardismo com que trata temas polêmicos como o aborto e o casamento homoafetivo, o Uruguai foi um dos primeiros países da América Latina a abolir

---

[190] A constitucionalização das polícias brasileiras em um modelo dual, com a padronização das polícias militares e a sua subordinação direta ao Exército Brasileiro, foi parte de uma agenda de centralização do poder político ocorrida na era Vargas. Dentro dessa estratégia, seguiu-se todo um sofisticado trabalho simbólico com o qual se inseriu um vasto repertório de rituais militares de cunho nacional para a construção e o reforço de uma "identidade militar", que vinculava essas instituições estaduais, bem como elas em conjunto às instituições militares federais. O resultado desse trabalho simbólico foi ainda aproveitado pela Ditadura Militar (1964/85), em seus objetivos de controle, social e político, de eventuais movimentos de insurgência contra o estado de exceção que se instaurara no Brasil (Cf. Silva, 2011, pp.33-58).

totalmente o crime de uso da maconha. O governo uruguaio havia assinado, em 2014, um decreto regulamentando a Lei 19.172, com a qual assumira a regulação do setor, com atuação direta na produção, distribuição e venda de "marijuana", opção que colocou o país na contramão da tendência proibicionista que ainda predomina na região. Mesmo que o uso de maconha já viesse sendo gradativamente descriminalizado por legislações anteriores, o cultivo e a oferta continuavam como crimes, o que certamente exigia um esforço policial que, com a nova legislação, deixaria de ser despendido. Pelo em tese menos, pois era isso o que intuitivamente se esperava. No entanto, cabia verificar tal hipótese, analisando e entendendo o que de fato havia ou não mudado na polícia com a vigência da nova lei, bem como se essa energia policial residual fora ou não eventualmente alocada.

Enfim, eu pretendia analisar os eventuais impactos dessa mudança legislativa não só na cultura organizacional, como também nas estruturas burocráticas da polícia uruguaia. Planejava, para isso, investigar seus possíveis vestígios por meio de uma triangulação metodológica que contemplasse não só as práticas, como também os indicadores da atividade policial, fossem eles os de resultado (índices de criminalidade) ou de esforço operacional (números de apreensões e prisões realizadas, por exemplo), o que demandaria recurso e tempo a serem considerados em um trabalho de campo adequado. Além de apresentar-se como uma novidade no campo da segurança pública, a experiência uruguaia atendia minhas indagações originárias, e mais: cabia no meu bolso. Montevidéu está a 3 horas de avião do Rio de Janeiro; o país é uma federação unitária; a polícia uma instituição nacional e única; as taxas de criminalidade, que até então eram relativamente estáveis e baixas, estavam crescendo; o custo de vida era razoável; e a comida boa. A opção, portanto, era bem razoável. Além do mais ela ainda atendia a sugestão de meu orientador para eu pesquisar instituições policiais fora do Brasil, ou seja, fora de meu campo organizacional onde eu poderia encontrar dificuldades extras de acesso devido minhas posições já serem conhecidas.

Assim, em novembro de 2017 parti para Montevidéu, pensando passar apenas um período inicial curto, o suficiente para coletar o material exploratório com o qual eu pretendia retornar ao Brasil para qualificar o projeto, já que a pesquisa propriamente dita, eu pretendia realizá-la em uma outra oportunidade. No entanto, uma possibilidade inusitada de acesso imediato ao campo e assim queimar etapas posteriores da pesquisa já naquele primeiro momento, entusiasmou-me. Conversando sobre os motivos de minha estada no país com a proprietária do imóvel que aluguei em *Ciudad Vieja*, ela me disse algo que soou como música

em meus ouvidos: "*Mi hermana es policia; ella trabaja en una comisaría*[191] *ubicada en um barrio pobre y siempre involucrada com este tipo de problema*". Bastante animado, improvisei ali mesmo, na antessala do estúdio alugado, uma mesa de trabalho e, antes de acomodar a bagagem, comecei a esboçar um projeto provisório de pesquisa com as primeiras informações que recebia de minha interlocutora. Inclusive naquele momento inclusive eu já entabulava uma conversava, por telefone, com sua irmã J.[192]. Tudo muito rápido; e melhor não poderia ser. Minha interlocutora me confirmou ali, naquela oportunidade, que ela trabalhava na equipe operacional do comissário inspetor-chefe da 17ª Seccional a quem ela assessorava diretamente. Assim, não foi difícil agendar uma visita a seu local de trabalho logo para o dia seguinte. Certamente nem tudo foi fruto da sorte do pesquisador; em alguma medida minha condição de policial brasileiro também ajudou para aquele rápido acesso ao campo. Ajudou-me sobretudo com as entrevistas que eu depois conseguira com policiais daquela seccional localizada no bairro de *Casavalle*, que fica no norte da capital uruguaia.

A 17ª seccional pertencia à zona III, da Chefatura de Polícia do Departamento de Montevidéu. Assim como as demais unidades operacionais que compreendia aquela zona, ela também contava com um departamento antidrogas. Tudo seguindo às mil maravilhas, quando, depois de quase dois meses de trabalho de campo e já tendo acumulado um considerável material empírico, fui informado pelo inspetor-chefe que não poderia mais continuar com meu trabalho sem a autorização formal do Ministério do Interior. O fato é que naquela mesma semana eu já havia vinha percebendo alguma coisa diferença no comportamento de meus interlocutores. O inspetor chefe, A., e seu staff estavam bastante apreensivos; algo me dizia que por algum motivo haviam sido admoestados pelo escalão superior da Divisão Nacional de Polícia. Intui que aquele clima tenso tinha alguma relação com as mudanças estruturais pelas quais passava a polícia naquele momento; não as mudanças especificas trazidas pela nova legislação de drogas, pois não eram essas que pareciam incomodar os policiais, mas as que ocorriam no sistema de justiça criminal como um todo. Naquele momento, uma lei recente impunha a passagem do tradicional modelo "inquisitorial", em que a polícia atua diretamente com o juiz na investigação do delito, para o modelo "acusatorial", no qual a atividade policial continua auxiliando a justiça, mas é conduzida e mediada pelo Ministério Público. Neste caso o Juiz não atua de ofício, pois um a terceira parte, imparcial no processo, deve se manter inerte até que seja acionado por uma das duas partes que formam a lide oficialmente formada entre o

---

[191] A *comisaría* ou *seccional* é o equivalente da delegacia policial aqui do brasil.

[192] Para manter o anonimato de meus interlocutores, optei aqui por utilizar apenas as iniciais de seus nomes reais.

Estado-acusador e o réu[193]. Aparentemente os policiais resistiam àquelas mudanças por dois motivos: o primeiro era de cunho corporativista, pois alegavam que o novo modelo restringiria sua autonomia investigativa; o segundo, tinha um cunho mais ideológico, pelo fato de tais mudanças terem sido promovidas pela coalizão de partidos de esquerda, a *Frente Amplia*, que naquele momento já estava há aproximadamente 10 no governo do país.

O governo estava muito desgastado, por seu turno. Mesmo tentando implementar aquelas e outras medidas, que a mim, como policial, me pareciam acertadas para o aperfeiçoamento dos sistemas de justiça criminal e segurança pública, sofria ataques diários de uma parte sensacionalista da mídia local que inflacionava a insegurança e o medo coletivos. Muito provavelmente a tensão acirrada pelo acúmulo de críticas tenha sido o real motivo das preocupações do governo com minha presença no campo, como alegaram alguns pesquisadores da *Universidad de la República* com quem mantive contatos desde que havia chegado ao país. Nesse contexto de desconfianças, qualquer escrutínio dos bastidores organizacionais do governo soaria como ameaça a ambos os lados de uma disputa política, que naquela oportunidade já invadia o ambiente policial. Afinal de contas, era disso que se tratava: uma disputa que tinha de um lado o governo tentando implementar reformas que ampliassem o controle republicano sobre a atividade policial e, de outro, agentes policiais reagindo a essas mudanças para manter ou ampliar sua autonomia e o seu espaço de poder.

Essa tensão ficou mais evidente quando, depois de eu ter retornado à Montevidéu após um bate-pronto que fiz no Brasil para retirar a carta de apresentação de minha universidade e colher sugestões com meu orientador e outros pesquisadores, participei de uma reunião com alguns assessores do próprio ministro do interior do Uruguai, Eduardo Bonomi. A ideia era apresentar pessoalmente a meus interlocutores, antes mesmo do pedido formal de autorização, um resumo de meu projeto de pesquisa. Essa havia sido inclusive a sugestão de um funcionário do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Uruguai, a quem procurei por indicação de uma amiga em comum que trabalhava no escritório do Banco Mundial de Brasília. Soube por minha amiga que, naquele momento existia uma parceria entre o BID e o governo uruguaio, com financiamentos na área de segurança pública. Segundo o funcionário do BID indicado por ela, os parceiros do banco no governo uruguaio tinham uma postura progressista e, portanto, segundo ele, autorizariam minha pesquisa já que ela se alinhava com outros projetos que já eram conduzidos pela parceria. No entanto, o que ele era dado como certo por meu interlocutor foi se tornando duvidoso à medida que a reunião com esses "parceiros" se convertia

[193] Para uma análise antropológica sobre as características dessas duas tradições jurídicas criminais no ocidente, ver Kant de Lima (1992; 1997).

em um interrogatório sobre minhas percepções acerca dos policiais e suas críticas ao governo. Ao final fui orientado a entrar com o pedido junto ao ministério e esperar pela mensagem de sua autorização.

No entanto, essa mensagem nunca me chegou. Depois de ter entrado com o pedido oficial que, aliás, foi reiterado várias vezes ao longo de minha permanência em Montevidéu, o que recebia eram respostas evasivas e procrastinatórias, não só do ministério como da própria Divisão Nacional de Polícia a quem recorri num último fio de esperança. O motivo alegado era o mesmo: a burocracia governamental. Nem mesmo a intervenção direta de meu orientador foi capaz de me ajudar na solução desse impasse. Foi então que, devido aos gastos de tempo e dinheiro com minha estadia prolongada, resolvi voltar ao Brasil e aguardar, aqui mesmo, uma resposta autorizativa que, todavia, nunca me chegou. Diante desse imbróglio e com o cronograma já apertado, optamos, eu e meu orientador, por mudar o objeto da tese, infelizmente. O engraçado, se já não fosse trágico nem suficientemente frustrante, é que um dos motivos pelos quais havíamos evitado pesquisar a organização policial no Brasil, ou seja, o temor de eventuais resistências internas, foi o que de certa maneira me obrigou a abdicar de meu objeto original no Uruguai e a voltar para o Brasil.

No entanto nós, pesquisadores, não conseguimos abrir mão tão facilmente de nossos objetos. No caso do etnólogo, em que o afeto e as subjetividades são partes constitutivas de seu ofício, boa parte do objeto ainda é gestada em pleno campo, durante a coleta do material empírico, o que ocorre com a sensibilidade à flor da pele, como mostra DaMatta (2019) ao tratar do "*Anthropological blues*" como um sentimento característico do trabalho etnográfico. Nesse particular, aquela divisão estanque entre o momento da construção do objeto, que é impregnado pelos valores do pesquisador, e o momento da pesquisa propriamente dita, em que prevalece o uso adequado de da metodologia adequada, com vistas a se neutralizar essa influência axiológica, não ocorre assim facilmente e de forma tão precisa como Weber propunha, sobretudo no trabalho etnográfico. Essa racionalidade instrumental no estilo weberiano é um ideal nos dois sentidos: como algo a ser alcançado, mas também como abstração, ou seja, como uma situação que não ocorre concretamente. O pesquisador não é sempre esse sujeito racional com plena consciência e domínio sobre sua pesquisa. A maneira como o objeto é construído, com um feixe de relações específicas dando sentido às indagações do pesquisador, confere ao objeto uma singularidade, mas também poder afetivo, quando muito do sujeito é reconhecido no objeto e vice-versa. Esse reconhecimento narcísico faz com que muitas vezes o objeto assuma um protagonismo na relação com o pesquisador, já por ocasião de suas "escolhas". Aqui costumamos dizer que não somos nós, pesquisadores, quem escolhe o objeto, mas é ele,

o objeto, quem nos escolhe. Se nos permitirmos olhar por um outro prisma de referências, é isso que de fato ocorre.

Por isso, não me foi fácil desapegar de um objeto já subjetivado, não só por aquela relação entre subjetividades que constitui o "ofício do etnólogo", que aponta DaMatta (op. cit.), mas também porque, olhando por esse outro prisma, o objeto já é parte de nós. Assim, além da "objetivação do sujeito objetivante" sugerida por Bourdieu e seus colaboradores (2002) como preliminar epistemológica da pesquisa, faz-se necessário ainda uma objetivação do objeto subjetivado, visando a neutralizar ao máximo os efeitos dessa subjetivação do objeto, com a qual o objeto ganha vida e afeto na relação com o "sujeito objetivante", o que não é trivial.

Portanto, ao invés de falarmos da relação sujeito *versus* objeto de pesquisa, seria mais prudente falarmos da relação sujeito e - ou com - objeto de pesquisa; e mais: admitindo-se que o objeto adquira mesmo subjetividade, tratar da objetivação desse objeto subjetivado que a qualquer momento pode assumir o protagonismo da pesquisa.

3.1.3. A (re) construção de um objeto possível

Foi então, assim, na busca de um novo objeto para minha tese, que me percebi preso ao meu objeto originário. Não se tratava apenas de estar condicionado a valores e questões de um campo ou domínio social específico; eu precisava de uma alternativa local, porém relacionada ao campo da segurança pública a cujas estruturas eu estava condicionado, pesavam em minhas opções, naquele momento, não só essas condições sociais como também os custos materiais do novo projeto. Ainda assim, as poucas alternativas não atraíam decisivamente o meu interesse quando comparadas com o antigo objeto.

Diante de tais condições o objeto que me pareceu possível naquele momento foi o programa Operação Segurança Presente (OpSP), que havia sido criado pelo governo do Estado do Rio de Janeiro a partir de uma parceria com a Fecomércio RJ[194] para atuar no policiamento de alguns bairros. Assim, o novo objeto não foi fruto da escolha do sujeito no sentido weberiano, mas o que restou como opção para um pesquisador frustrado pela perda do objeto anterior e desesperado pelas condições adversas nas quais se encontrava. Mas, passada a fase do desapego, ele foi gradativamente me despertando a atenção e o interesse pela possibilidade

[194] Trata-se de uma federação formada por 59 sindicatos patronais fluminenses, cujo objetivo é representar os interesses de bens, serviços e turismo de mais de 314.000 estabelecimentos comerciais em todo estado.

de ser abordado por novas perspectiva e, nesse sentido, foi o objeto quem acabou conquistando o sujeito de conhecimento.

Apesar de o policiamento ser uma atividade que, em princípio, está atrelada à polícia, a "OpSP", ela era gerenciada pela Secretaria de Governo, um órgão estranho às atividades da segurança pública, ainda que eventualmente contasse com policiais e agentes civis adidos a seus quadros funcionais. Portanto, aquela experiência representava além de uma novidade um motivo para estranhamentos. Lembro que a primeira vez que me deparei com os primórdios daquilo que se tornaria a OpSP, foi em 2015, quando eu estava no serviço ativo da PMERJ, à frente de seu Estado Maior Geral. Foi então, nessa qualidade de gestor policial da segurança pública estadual, que me vi com dificuldades para aceitar um novo formato de policiamento fora do âmbito policial originário. Na oportunidade, a "operação" se encontrava ainda em seu início. E, como disse, apesar de autorizada pelo governo estadual e contar com recursos públicos, não estava sob a égide de qualquer agência policial do estado, tampouco da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESEG), órgão que, dentro da estrutura estadual, era o responsável pela elaboração, coordenação e execução da política de segurança pública[195].

Ao operar com representações coletivas sobre a polícia e o Estado, consagradas no senso comum e as imagens e "representações profissionais" [196] de meu próprio campo, tradicionalmente cristalizadas e naturalizadas em meu ambiente de atuação, percebi naquela iniciativa uma ameaça ao monopólio coercitivo do Estado. Um problema que agora me propus a investigar como pesquisador.

Trazendo, hoje, a questão para o campo científico, creio que um estudo de práticas, rotinas e representações do que compreenda o policiamento no Rio de Janeiro possa de alguma maneira contribuir não só para os chamados "estudos de policiamento" com uma "antropologia do policiamento", como ainda poderia contribuir também para a própria teoria social, por levantar questões relevantes sobre aspectos da sociedade contemporânea, sobretudo por problematizar o Estado em sua relação com a "sociedade civil".

---

[195] Como já havia mencionado anteriormente, a SESEG foi extinta em janeiro de 2019, no início da gestão do governador Wilson Witzel, quando as polícias estaduais passaram então ao *status* de secretarias estaduais independentes, na estrutura organizacional do novo governo.
[196] No sentido de Becker, 2007.

3.1.4. A guinada metodológica

Para tratar o novo objeto desta tese, foi preciso adicionar, à bibliografia anterior, toda uma nova literatura sobre "estudos de policiamento" para além da "sociologia da polícia" que já utilizava para o antigo objeto. Muito desta nova bibliografia foi produzido em outros países o que me obrigou a leituras mais demoradas e novos fichamentos que se juntaram aos que eu já havia realizado sobre a polícia. Além disso, foi necessária ainda uma guinada metodológica para que, dadas as condições em que me encontrava naquele momento, pudesse optar pelo método mais adequado entre os possíveis e, obviamente, disponíveis àquela altura para tratar do novo objeto.

Dadas essas circunstâncias, o "estudo de caso" me pareceu, em princípio, um método adequado, até porque tem sido muito utilizado para tratar, ainda que de maneira exploratória, objetos similares em outros países. Mas, como eu agora precisava analisar a configuração do policiamento contemporâneo, aliás acessar a natureza e o escopo de uma determinada configuração social em que se encontrava o "Leblon Presente", precisei adaptar não o método em si, senão a maneira de usá-lo. Afinal, uma configuração ou "figuração" social, no sentido de Norbert Elias (2006), é um sistema de interações vívido e encarnado de pessoas e práticas, localizado em algum domínio social, que aqui neste caso é o controle social.

A pesquisa em si foi essencialmente etnográfica, mas não somente uma etnografia na acepção clássica, como o único procedimento, pois precisei ainda reunir, à maneira de um instrumentador, que deixa à mão do cirurgião um leque de instrumentos como opção para a melhor intervenção, utilizei outros procedimentos na medida em que as circunstâncias do campo me exigiam. Assim, não se tratou simplesmente de uma etnografia, uma "netnografia", uma avaliação estatística de impactos, ou um estudo de caso, mesmo que etnográfico; diria que foi mais um cotejamento concomitante de tudo isso, numa conjugação singular desses elementos em função das condições singulares encontradas no campo, do objeto e de meus objetivos naquele determinado momento. Ou seja, não houve fórmula a seguir, mas uma estruturação mínima para que o norte não se perdesse. Assim, o "estudo de caso" foi o que em alguma medida estruturou o caminho e os passos do pesquisador que não poderia perder o foco de seu destino, mesmo que tivesse de se desviar de eventuais obstáculos ou armadilhas.

Em linhas gerais, um Estudo de Caso, é um estudo exaustivo de um ou vários dos casos de uma família de casos, com foco em um ou poucos de seus aspectos. Gil (2002) aponta os seguintes tópicos que organizam tanto a pesquisa quanto o relatório do estudo de caso: "formulação do problema", "definição da unidade-caso", "determinação do número de casos",

"elaboração do protocolo", "coleta de dados", "avaliação e análise dos dados" e "preparação do relatório". Esses foram usados aqui, mas na pedida do possível, para a persecução dos objetivos específicos desta pesquisa. Importante lembrar que tais objetivos eram analisar a "configuração" do "Leblon Presente" para acessar sua natureza e escopo e, assim, construir hipóteses para futuros estudos de casos similares, e, se possível, analisar ainda prováveis impactos a partir de algum modelo que, por sorte, pudesse ser criado ainda neste estudo, o que já seria uma maior pretensão.

Podemos entender uma configuração como um sistema vívido e dinâmico de relações envolvendo um número variável de agentes que, com seus estoques de poder social, percepções, expectativas e motivações, criam uma rede de interdependência que os conduzem a agir como agem, condicionando, assim, suas próprias ações naquele espaço. Segundo Elias:

> Seres humanos singulares convivem uns com os outros em figurações determinadas. Os seres humanos singulares se transformam. As figurações que eles formam uns com os outros também se transformam. Mas as transformações dos seres humanos singulares, e as transformações das figurações que eles formam uns com os outros, apesar de inseparáveis e entrelaçadas entre si, são transformações em planos diferentes e de tipo diferente. Um ser humano singular pode ter relativa autonomia em relação a determinadas figurações em geral, quando muito, apenas em casos extremos (por exemplo, o da loucura). As figurações podem ter autonomia relativa em relação a determinados indivíduos que as formulam, mas nunca em relação ao indivíduo em geral (Elias, 2006, p. 27).

Portanto, o Estudo de caso foi adotado aqui, não como um fim em si mesmo, mas como estrutura na busca dos objetivos propostos nesta tese. Já a pesquisa etnográfica, apesar de partir do "estudo do caso" que a vertebraliza, foi adaptada com vistas ao dinamismo dessa "figuração" específica que compreende o que seus atores pensam e agem a respeito do "Leblon Presente".

3.1.5. Uma "etnografia cotejada"

Nesse sentido, me foi preciso, além do cotejamento teórico, também do que vou chamar aqui de uma "etnografia cotejada", onde diferentes métodos e teorias se entrecruzam para permitirem uma abordagem, julgada a mais adequada naquele momento, do objeto. Assim, teorias como as de Norbert Elias, com seus conceitos de "figuração" e "poder social"; de Bourdieu, com seus "*habitus*" e "campo" e as "razões práticas" que orientam o jogo nessas arenas; ou de Giddens, com a proposta de "ação social" em sua "teoria da estruturação", foram acionadas e alternadas para uma melhor compreensão do comportamento de agentes enquanto sujeitos cognoscentes envolvidos na prática social. Da mesma forma, a entrevista compreensiva foi um método - não o método exclusivo -, usado quando me foi permitido e tendo sua

necessidade sido observada. A clássica observação-participante foi, em algumas vezes, uma observação passiva e não participante e, noutras, uma participação ativa e efetiva; a análise documental serviu de comparação com a de dados criminais; e os dados do campo etnográfico foram cotejados com dados de um campo virtual e, estes, com dados colhidos em outras oportunidades e sob certas condições. A experiência do pesquisador como sujeito situado no campo organizacional da segurança pública também foi usada como um dado nesse campo e sob essas condições. Na medida do possível, todos esses dados foram alternados de forma mais ou menos livre, mas com o cuidado de não se perder o foco do estudo e, consequentemente, os objetivos propostos para esta pesquisa. Não se tratou, portanto, de um método misto ou de uma triangulação *a priori*, mas de um procedimento etnográfico alternativo, adequado aos objetivos da pesquisa.

Devido aos "imponderáveis" com que nos deparamos no campo etnográfico, que já nem são mais tão imponderáveis assim, precisei realizar o cotejamento de dois campos etnográficos distintos, mas que se complementaram como um *locus* integrado; um real e o outro virtual, onde utilizei, de forma a complementar a etnografia tradicional, alguma coisa de uma recente "netnografia", que vem abrindo a possibilidade para a adaptação do método etnográfico clássico a estudos de fóruns, grupos de notícias, blogs, redes sociais etc. Sua proposta de incluir comunicações mediadas por computador como fonte de dados para a compreensão e a representação etnográfica de um fenômeno cultural virtual (KOZINETTS, 2014) foi providencial, sobretudo no momento de reclusão forçada pela pandemia de covid-19. No entanto, Braga (2013) nos alerta que, no caso da "netnografia antropológica", devem ser preservadas as mesmas premissas e procedimentos básicos de uma etnografia clássica, como a observação participante de longa permanência em contato com o grupo estudado e a manutenção de um diário de campo. Eu, no entanto, digo que essas recomendações ocorrem em teoria, porque, na prática, tiveram de ser seguidas somente na medida do possível, muito em função dessa imprevisibilidade que o campo etnográfico, mesmo o virtual, oferece ao pesquisador. Obviamente, alguns procedimentos metodológicos foram preservados e outros adaptados e improvisações foram necessárias na abordagem a esse campo virtual, que não só é novo, como também vívido e dinâmico tal qual o campo físico.

No "campo físico", como disse, foi usada como ferramenta complementar às observações e participações, a "entrevista compreensiva", como a apresenta Kauffman (2011), isto é, um método que visa a capturar e transcrever não só as informações fornecidas verbalmente pelos entrevistados, mas também os sentidos que estes fornecem, de forma expressa ou tácita, no momento em que a entrevista com o pesquisado transcorre no próprio

ambiente da pesquisa, ou seja, no momento em que aquelas "evidências simbólicas", cujo desvendamento Cardoso de Oliveira (2016) toma como central no ofício do antropólogo, estão mais oferecidas ao radar etnográfico.

Além disso, para o cotejamento metodológico que proponho aqui, incluí, como disse, minha própria experiência no campo da segurança pública do Rio de Janeiro, tanto como gestor quanto como policial da ponta da linha do fazer prático policial militar, mesmo que, nesse caso, não estivesse mais na ativa; e ainda a experiência de pesquisador e analista do campo da segurança pública. Mas não quis dizer com isso que a experiência prática tenha sempre me facilitado no trabalho de campo; absolutamente. Qualquer deslize ou desatenção quanto à necessária crítica radical que constitui a "vigilância epistemológica" que Bourdieu nos sugere, pode nos levar a erros, armadilhas, vieses na forma de "naturalizações". Foi preciso não descuidar disso para estranhar, estranhar e estranhar, sempre; esse, o segredo do método.

3.2. **Sobre estudos de caso**

3.2.1. Notas introdutórias

Segundo Cervo e Bervian (2002), o "Estudo de Caso" é uma pesquisa sobre determinado indivíduo, família grupo ou comunidade representativo de seu universo. Trata-se de um estudo exaustivo de um - ou poucos objetos -, que se divide em "formulação do problema", "definição da unidade-caso", "determinação do número de casos", "elaboração do protocolo", "coleta de dados", "avaliação e análise dos dados" e "preparação do relatório", de maneiras que se permita o amplo e detalhado conhecimento do caso analisado, o que seria mais difícil por meio de outras metodologias (GIL, 1999; 2002).

Como foi mencionado, estudos de caso podem ser constituídos tanto de um, quanto de vários casos, mas a utilização de um único caso é justificada se o caso estudado é único ou extremo (GIL, 1999), mas nesse caso, devem ser (1) justificadas as razões das variáveis que qualificam a amostra; (2) citados os elementos que dão validade e confiabilidade ao estudo; e (3) registradas, nas conclusões finais, as limitações, implicações e sugestões. Como qualquer outro método de pesquisa, o estudo de caso também tem limitações; especificamente, a falta de rigor metodológico, a dificuldades de generalização e o tempo estimado para a pesquisa de documentos inelegíveis, que para Yin (2015) não passam de preconceitos. Obviamente não se

deve esperar sempre um estudo explicativo ou causal, pois esse método comporta ainda, e muito bem, como observa Yin (id., p. 9), estudos descritivos exploratórios, ou mesmo plurais.

Mesmo com essa aparente limitação, um valor reconhecido do método do estudo de caso é fornecer conhecimentos aprofundados de uma realidade delimitada, o que permite o seu encaminhamento para outras pesquisas (TRIVIÑOS, 1987). Dessa forma, conclusões obtidas com o estudo de um único caso podem ser uteis na formulação de hipóteses a serem confirmadas ou refutadas em outras oportunidades. Portanto, um estudo aprofundado de um único caso desses novos arranjos de policiamento contemporâneos fornece pistas importantes para a elaboração de hipóteses a serem utilizadas em novas abordagens a um objeto que, até, então tem sido pouco pesquisado, ainda mais em se tratando do contexto brasileiro. De fato, a operação "Leblon Presente" é uma inciativa singular, que envolve ações dentro de uma nebulosidade característica desses novos arranjos de policiamento. Apesar de seus resultados só serem válidos para o caso em estudo, a amostra é significativa do objeto em questão.

A pesquisa realizada com o estudo de caso nesta tese, foi sobretudo qualitativa, amparada em diferentes fontes de dados, diretos e indiretos, qualitativos e quantitativos, mas basicamente de cunho etnográfico. Além das estatísticas criminais tradicionalmente usadas no campo da segurança pública principalmente para tratar de uma pretensa "segurança objetiva", foram observados ainda documentos e normativas que regulam as práticas que compreendem o caso estudado, além de outras que, ao longo das observações, se mostraram significativas, tanto para os investigados quanto para o investigador, como a do aplicativo WhatsApp, que eu já havia mencionado, nesse caso, uma rede digital social usada por lideranças e agentes do "Leblon Presente" e compartilhada entre moradores e comerciantes locais para que, ali, se agilizem as comunicações sobre aquele serviço de policiamento.

Quanto às estatísticas criminais, cabe lembrar que elas não foram usadas para se estabelecer causalidades e/ou criar hipóteses estatísticas no intuito de se avaliar os resultados do caso estudado, senão monitorar os indicadores criminais mais relevantes da segurança pública local, os quais compreende o que se entende como "segurança objetiva", de modo a compará-la e, assim, cotejá-la com a (in) "segurança subjetiva" informada pelas percepções e subjetividades que davam sentido às ações dos pesquisados, colhidas diretamente pelo investigador em sua "observação-participante" presencial, no campo etnográfico físico ou virtual.

Ademais, só mais um adendo: o tradicional método consagrado por Malinowski foi aqui relativizado. Não só, é claro, pelo curto espaço de tempo de que eu dispunha, quando comparado ao que Malinowski – sem qualquer pretensão - levou em sua pesquisa nas Ilhas

Tombriand e com os *papua* da Nova Guiné, mas também porque a observação e a participação utilizadas para esta pesquisa nem sempre foram concomitantes, ou ainda equivalentes. Devido aos traumas em relação ao antigo objeto, optou-se, desta vez, por uma aproximação mais cautelosa, que me permitisse um acesso mais seguro ao campo imediato. Nos primeiros momentos do estudo com os agentes "presentes", prevaleceu a observação, mais que a participação direta do pesquisador, pois assim se mantinha uma distância segura, evitando-se eventuais refrações por parte dos pesquisados, ou, o que é pior: a perda de um outro objeto. Só depois de algum tempo, quando esses riscos já haviam diminuído, é que a participação pode acontecer de forma mais prevalecente e com elas, sucederam-se as "entrevistas compreensivas" presenciais. No entanto, mesmo nesse período de restrição sanitária, meu diário de campo permanecia ativo com anotações sistemáticas, como recomenda o método etnográfico, só que essas passaram a ser classificadas como dados etnográficos obtidos da maneira tradicional e dados netnográficos obtidos virtualmente.

3.2.2. A formulação do problema

Como vimos, o problema desta tese se refere à figuração de práticas sociais que constituem o policiamento em sociedades complexas contemporâneas, especificamente sua reconfiguração. O intuito é jogar luz nas governanças de segurança plurais que têm vicejado à sombra do *Leviatã*. Cumpre ressaltar que elas surgiram do objeto "conquistado" no domínio social aqui tomado como campo do controle social e segurança no estado do Rio de Janeiro. Refiro-me às ações e práticas regulares que configuram a "Operação Segurança Presente", apresentada pelos discursos oficiais[197] como "um modelo de abordagem de proximidade que suplementa a atuação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro", que tem por objetivo "promover ações de segurança pública, cidadania e atendimento social", contando para isso com um efetivo "formado por policiais militares, agentes civis (egressos das Forças Armadas) e assistentes sociais".

De antemão, percebem-se algumas contradições conceituais nesse discurso, o que de alguma maneira reflete a turbidez de suas práticas operacionais e administrativas, que serão analisadas em campo. Não por acaso, o Tribunal de Contas do Estado, diante do aumento de gastos e dos resultados do programa segurança presente na redução da criminalidade, solicitou

[197] Cf. Operação Segurança Presente *on-line*, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.segurancapresente.rj.gov.br/sobre>.

ao governo do estado maior transparência de suas operações. Segundo o relatório da auditoria realizada por aquele órgão, não foi possível registrar uma diminuição de delitos durante o período analisado, apesar do aumento de gastos com infraestrutura e pagamento na ordem de 300 pontos percentuais. O TCE apontou ainda, à época, que a OpSP deixou de priorizar regiões que tiveram piores resultados nos Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Rio de Janeiro (IEC)[198].

Essa opacidade também suscita especulações e críticas sociais a respeito desse novo modelo de policiamento, seja pela novidade da parceria entre Estado e iniciativa privada, seja pelo desconhecimento característico que cerca suas práticas em termos contemporâneos, o que, não raro, o tem levado a ser designado como uma "milícia oficial" (BARROSO, 2016; VIEIRA, 2016), o que a coloca em na mesma turbidez da "mistura invisível" que caracteriza o controle social brasileiro. Uma crítica em especial chama a atenção por apontar contradições na política – ou falta de uma política - de segurança do estado que se manifesta concomitantes e contraditórias, uma em que o Estado entra com uma ação repressora e letal da polícia, a outra é quando entra com o "Estado presente", em uma alusão à OpSP[199].

O presente estudo tem por objetivo analisar o caso Leblon Presente e, assim, responder as seguintes questões que colocamos para a formulação do problema:

1) Qual a natureza e o escopo da operação Leblon Presente?
2) Que fatores concorrem para a sua atuam configuração?
3) Que expectativas e motivação orientam suas ações e práticas?
4) Que impactos e consequências elas geram e/ ou podem gerar na governança da segurança pública de sociedades complexas como a do Rio de Janeiro?

Para investigar a primeira questão, estabeleci as seguintes hipóteses preliminares, segundo o nível de nitidez da atividade e quanto à autorização para o seu funcionamento, já explicadas no capítulo relativo ao ferramental heurístico (2.6.5) em:

Atividades claramente autorizadas e, portanto, "à luz do Leviatã" (autorizadas).

- Com mandato;
- Sem mandato;

---

[198] Cf. o TCE *on-line*, disponível em: < https://www.tce.rj.gov.br/portalnovo/noticia/tce_rj_pede_mais_transparencia_para_gestao_da_operacao_seguranca_presente>.

[199] Na reportagem que aponta essas contradições, um especialista lembra a famosa frase do ex-governador Wilson Witzel, que manda a polícia "atirar na cabecinha", mas ao mesmo tempo entra com o "Estado presente". Cf. reportagem do Portal 247. Disponível em: https://www.brasil247.com/regionais/sudeste/politica-de-seguranca-publica-do-rio-e-entrar-com-milicia-ou-atirar-na-cabecinha-diz-analista.

- Híbridas

Atividades claramente não autorizadas e, portanto, “à sombra do Leviatã”.

- Sem mandato (ilícitas);
- Híbridas toleradas;
- Híbridas, não toleradas.

Lembrando que hipóteses em termos etnográficos têm sentido diferente de uma hipótese estatística usada para ser testada na validação de modelos estatísticos. Aqui elas serviram como luz norteadora para que não nos perdêssemos no caminho metodológico, e não como marcas rígidas, por não ser essa a finalidade de uma hipótese etnográfica. Portanto, esse caminho pôde inclusive ser mudado com o surgimento de novas hipóteses durante o trabalho de campo.

3.2.3. Determinação do número de casos

A carência de pesquisas consolidadas acerca do policiamento enquanto um problema sociológico chamou minha atenção para a oportunidade deste estudo, o qual, como vimos, envolve práticas e experiências que constituem a chamada “Operação Segurança Presente”. No entanto, pela mescla de fatores já mencionados anteriormente e que condicionaram minhas opções metodológicas, foi preciso um corte ainda mais fino nesse objeto. Assim decidi estudar um único caso, naquele momento, isto é, apenas um de seus “braços operacionais”, o “Leblon Presente”.

Como vimos, o estudo de caso desta tese foi baseado em uma pesquisa etnográfica que conta com “entrevistas compreensivas”, monitoramento de estatísticas criminais, observações e participações diretas com os pesquisados no campo, além da observação indireta realizada pelo pesquisador, enquanto participante de uma comunidade virtual. Para esta última, foram adaptados alguns procedimentos de uma metodologia recente, denominada atualmente como “netnografia”.

Apesar dos riscos de os resultados obtidos com uma única unidade-caso só serem aparentemente válidos para a unidade estudada, a amostra escolhida é significativa do objeto em questão, sobretudo porque a operação presente escolhida reproduz as estruturas do programa presente, como um dos seus braços operacionais. E isso ocorre partir de um centro administrativo do Programa, conforme afirmaram vários entrevistados, guardadas, é claro, as peculiaridades locais e alguma autonomia dos coordenadores de cada operação para impor. Além disso, seja pela novidade ou pelas dúvidas que pairam sobre suas práticas, seja pela

representação do universo da OpSP ou pela aparente falta de motivação técnica para a sua implantação, ou ainda pela possibilidade de observá-lo desde sua "gestação", o "Leblon Presente" é relevante para a constatação do objeto desta tese. A aposta é que o estudo de um caso de policiamento na cidade Rio de Janeiro, a partir de uma abordagem processual e reticular[200] de uma de suas unidades, possa de alguma maneira contribuir para a compreensão da reconfiguração do policiamento em sociedades complexas contemporâneas.

Conforme sugere Triviños (1987), um estudo aprofundado de um único caso pode fornecer pistas importantes para a elaboração de hipóteses a serem usadas em estudos de outros casos, sobretudos em casos de um objeto ainda pouco estudado como o policiamento em um contexto de segurança e controle social complexo como é o brasileiro. De fato, o "Leblon Presente" é uma experiência cheia de singularidades, que guarda referências do caso geral e envolve ações que se inserem em uma nebulosidade característica desses novos arranjos de policiamento ora indagados.

Portanto, o caso Leblon Presente, escolhido como unidade de estudo, que dentro de suas singularidades como atividade de policiamento é ainda mais singular que os demais casos da "operação segurança presente", por aglutinar em um único lugar, contradições, excentricidades e desigualdades que marcam a sociedade brasileira como um todo, não só e significativo de meu objeto como também é relevante para as pretensões de minhas análises. Ele tem, portanto, o potencial para jogar luz em diversas questões suscitadas, desde a polêmica escolha do bairro para a implementação do programa Segurança Presente haja vista os baixos índices de criminalidade na região, bem como as diferentes concepções de segurança e perigo numa área considerada nobre e, de fato, economicamente privilegiada de uma cidade desigual como o Rio de Janeiro.

Todos esses aspectos tornam o "Leblon Presente" particularmente interessantes para esta pesquisa não só pelo fato de ter sido lançado recentemente, como também se encontrar em um contexto fortemente marcado pela *state tradition*, como é o caso do campo da segurança pública no Brasil. Meu objetivo é, portanto, analisar esses aspectos, tomando por referência conceitos já utilizados em estudos similares sobre o policiamento contemporâneo, o que de alguma maneira suscitará pistas sobre o escopo e a natureza de outros modos de se realizá-lo.

---

[200] Cf. Foucault, 2008a; 2014; Elias, 2006; Dupont 2016.

3.2.4. Um protocolo flexível

Assim foi prescrito o seguinte roteiro em ordem de ações a serem adotadas na pesquisa, que incluía um momento preliminar à inauguração do "LP" e o trabalho de campo após o início de suas atividades. Não se tratava de um protocolo rígido, pois, se a ideia era acompanhar os procedimentos metodológicos propostos, precisava também de alguma flexibilidade para manobras caso fossem encontradas alguma eventualidade no caminho, mas essas deveriam estar em uma margem de segurança para não se perder o foco nos objetivos da pesquisa. Assim foram estabelecidas preliminarmente as seguintes providências em ordem cronológica: (1) mudar-me para o bairro; (2.1) entrar no campo mediato e (2.2) revisar a bibliografia; (3) definir as fontes de dados; (4) entrar no campo imediato; (5); participar do policiamento com os executores do "presente"; (6) coletar dados; (7) analisar dados; e finalmente (8) elaborar o relatório final.

A primeira providência após a definição da unidade-caso que era mudar-me para o Leblon foi tomada. Assim, com uma investigação preliminar já pude conhecer *in loco* características do bairro que, sem trocadilhos é claro, receberia o novo "presente". Defini ainda, porque o tempo me foi possível, que aproveitaria aquele momento para já também revisar a bibliografia ampliada com a nova literatura sobre policiamento, conforme mencionei anteriormente.

Por sorte, consegui alugar rapidamente, sem muitas burocracias, um apartamento na esquina das ruas Humberto de Campos com João Lira, a poucos metros da Praça Antero de Quental, onde seria instalada a nova base da operação Leblon Presente. Nesse período, pude conversar com gestores e outras pessoas que participaram da idealização e da concretização do programa OpSP, bem como com moradores, frequentar bares e restaurantes locais, caminhar como um *flaneur* ao estilo de Geertz por praticamente todas as ruas do bairro e adjacências; conhecer moradores, frequentar a praia e o calçadão, conversar com frequentadores, vizinhos, porteiros, comerciantes, jornaleiros, com quem pude colher percepções, sobretudo acerca de seus medos e a segurança no bairro. Passei inclusive pela experiência de ter tido a bicicleta e um par de calçados furtados dentro do próprio condomínio em que morava, como também de ter sido solicitado como consultor para ajudar na segurança condominial, o que obviamente declinei, mas aproveitei para conversar com os moradores sobre o tema.

Considero, portanto, esse meu estabelecimento no bairro como morador-pesquisador o marco inicial de minha entrada no campo mediato. O acesso ao campo imediato mesmo, com observações junto a gestores e executores operacionais do Leblon Presente, bem como com

lideranças que se articularam para a sua implantação, creio que tenha sido com a minha participação no evento de inauguração do "Leblon Presente", na condição de morador do bairro. Naquele momento, pelas razões que mencionei anteriormente, eu ainda não havia me anunciado como pesquisador nem apresentado meus intuitos científicos; pelo menos, não naquele momento inicial.

3.2.5. Sobre a coleta dos dados

Depois de ter iniciado minhas observações no campo mediato de estudo, explorando como morador-pesquisador as características do Leblon, ocorreu inauguração do "LP". Naquele momento iniciei as observações mais focadas no grupo do novo policiamento, acompanhando, ainda que inicialmente à distância, suas práticas, tentando localizar alguma regularidade significativa que eu pudesse registrar, utilizando ainda, para isso o aparato de minha experiência como policial militar. A forma era a princípio muito similar a do policiamento ordinário realizado pelo 23º Batalhão, que cobre o Leblon e alguns bairros vizinhos, o que causava confusão em algumas pessoas, principalmente às menos iniciadas no tema da segurança pública. Levantei ali questões e hipóteses as quais eu pretendia testar junto a meus futuros entrevistados. Depois de algum tempo, já arriscava uma aproximação que, embora tímida no início, me rendeu algumas entrevistas inaugurais.

No entanto, a pandemia de Covid-19 me obrigou a retroceder com os trabalhos etnográficos por um período considerável, quando precisei repensar minhas estratégias. Na ocasião, comecei as entrevistas *on line,* depois de um rápido aprendizado autodidata de alguns aplicativos como *Zoom*, *Skype* e *Google Meet,* o que me foi de grande valia naquele momento mais restritivo. Mas, por elas me limitarem a apreensão de elementos significativos que a entrevista compreensiva permite ao etnógrafo, foram realizadas em casos de extrema necessidade como aquele.

Parte significativa da pesquisa desta tese se deu também por meio de uma etnografia realizada em um determinado campo virtual: o grupo de WhatsApp "Leblon Presente", criando em 21 de julho de 2018[201], no qual fui incluído, na condição de morador do bairro, em 04 de janeiro de 2019. Foram quase quatro anos de observação, com duas participações apenas,

[201] O grupo de WhatsApp foi criado para tratar da Operação Leblon Presente em 21 de julho de 2018, o grupo inicialmente denominado "Leblon Presente Grupo I" foi aberto cinco meses antes da inauguração do serviço no bairro, cuja denominação muda para "Moradores Leblon Presente" em janeiro de 2019.

porque não me apresentei ao grupo como pesquisador. Durantes minhas observações, elegia potenciais informantes, quando algum comentário ou debate me chamava a atenção, seja pela regularidade, pela pertinência com meus objetivos em campo, pelas respostas que eles poderiam fornecer às questões que eu levantava, seja ainda pelos conflitos que geravam. A partir desses registros, eu fazia convites *in* box a possíveis futuros entrevistados, a quem me apresentava nessas oportunidades, a mim e minha pesquisa. Alguns atendiam, outros não. Entrevistei os que me autorizaram a fazê-lo; transcrevi as entrevistas e inclui no texto da tese alguns de seus comentários, os que me pareciam mais significativos daquela realidade. Meu material etnográfico reúne, portanto, entrevistas oriundas tanto do campo material propriamente dito quanto desse campo virtual entre os quais realizei um cotejamento empírico e metodológico.

Assim, o "Leblon Presente virtual" serviu, em boa medida, como um farol que jogava luz no "Leblon Presente real"; boa parte das decisões que tomei no campo real, escolhendo caminhos a seguir, perguntas a fazer, ou mesmo mudando o rumo do olhar etnográfico, às vezes abruptamente, vieram de *insights* que me ocorreram como observador naquela "comunidade virtual", que se revelou, portanto, um precioso campo de observação etnográfica complementar ao campo físico tendo em vista os objetivos traçados nesta pesquisa.

Foi no momento mais agudo do confinamento pela Covid, que pude – e tive de - observar com mais atenção as conversas do grupo de *whatsapp* para o qual eu havia sido convidado a fazer parte, ainda quando acessava o meu campo imediato. Os cuidados que precisei adotar naquele "campo" etnográfico virtual incluíam os mesmos que eu tomava com relação ao "campo" etnográfico físico. Portanto, durante quatro anos, tive de me comportar como um observador assíduo e um participante praticamente nulo naquela comunidade virtual, evitando ao máximo contaminar meu objeto de pesquisa. Naquele momento, pesquisando com mais afinco uma nova forma de se fazer etnografia em comunidades virtuais, percebi a riqueza e o potencial das redes digitais como fonte de dado complementar. Dali, emergiam dados e informações importantes que davam sentido a meu problema e minhas indagações norteadoras. A partir de algumas regularidades significativas daquele campo virtual, eu extraia dados relevantes, sobretudo quando das "tretas", ou seja, as discussões mais acaloradas que os debatedores travavam durante um período mais longo de tempo que o normalmente dispensado, para a defesa de seus argumentos e pontos de vistas. Nesses momentos mais tensos, os

debatedores costumavam verter "evidências simbólicas"[202] de suas visões de mundo e expectativas de segurança.

A popularização do acesso às redes sociais é um dado relativamente recente da realidade social. Enquanto mecanismos de interação e sociabilidade, as ferramentas disponíveis para a comunicação e trocas de mensagens em tempo real vêm produzindo mudanças nas formas como as pessoas e instituições se relacionam. "Mídias sociais", "redes sociais", "plataformas de mídias sociais" são frequentemente tomadas como sinônimos, embora haja algumas diferenças sutis. No entanto, o que esses recursos têm em comum é a capacidade de intensificar as conexões humanas, de forma síncrona ou assíncrona, em torno de interesses e necessidades em comum.

O WhatsApp, em especial, é um aplicativo de troca de mensagens e comunicação em áudio e vídeo pela internet que possui mais de 2 bilhões de usuários ativos em mais de 180 países; no Brasil são mais de 108 milhões[203]. O nome do aplicativo é uma brincadeira com a expressão "*What's Up*?", que pode ser traduzida como "E aí?" ou "Como vai?". Desde o seu lançamento em 2009, esse aplicativo vem sendo atualizado e oferecendo diferentes recursos para seus usuários. Um deles, surgiu em 2011, com a possibilidade de se criarem grupos de conversa, o que, em síntese, é uma forma de reunir até 256 pessoas em uma mesma área. A princípio, os integrantes de um grupo enviam mensagens que podem ser lidas por todos os demais. Um dos recursos mais recentes, no entanto, permite a configuração dos grupos para que somente os administradores possam enviar mensagens, de modo que o administrador decida se todos os participantes ou apenas administradores poderão enviar mensagens naquele grupo. Esse recurso é normalmente utilizado para ajudar a reduzir o número de mensagens indesejadas.

Nesse estudo de caso, um grupo de WhatsApp, do qual participam moradores, comerciantes, policiais, integrantes da Operação Leblon Presente e dos órgãos da ordem pública municipal, se mostrou um elemento relevante e oportuno para análise da dinâmica e funcionamento da Operação Leblon Presente. Destacando-se, preliminarmente, que esse mesmo grupo nomeado por seus administradores de "Leblon Presente Grupo I", inicialmente "Moradores Leblon Presente", foi criado em julho de 2018, cinco meses antes da inauguração do Projeto "Leblon Presente", o que revelou toda uma prévia mobilização política local para a sua implementação.

---

[202] O conceito é de Cardoso (2018), que o utiliza para distinguir o ofício do antropólogo, cujo objetivo é de, segundo o referido autor, buscar "evidências simbólicas", diferentemente do cientista natural, que por seu método empírico positivista, se atém às evidências materiais.

[203] Fonte: https://pt.semrush.com/blog/estatisticas-whatsapp/ acesso em 01 de dezembro de 2022.

Aqui é importante esclarecer que os dados apresentados nesta pesquisa se restringiram a aspectos mais amplos da dinâmica relacional desse espaço que corresponde uma importante dimensão do objeto de estudo, a digital, com o cuidado de não se identificarem os participantes do grupo. De modo que essa parte do estudo se atém a formas de utilização, acesso, volume e intensidade de comunicação no grupo de WhatsApp e a maneira como essa ferramenta de comunicação direta, informal, disponível vinte e quatro horas por dia, se conecta e influencia as práticas do Leblon Presente.

Passada a fase mais restritiva de confinamento da pandemia, retomei a observação-participante e as entrevistas pessoais; e agora abastecido inclusive com as evidências que brotavam da comunidade virtual. Assim, pude observar e conversar com agentes policiais, tanto "fixos" quanto "voluntários" gratificados por um Programa de "estímulo" operacional; com gestores do policiamento, tanto os oficiais coordenadores quanto os graduados responsáveis pela administração e agentes civis do apoio administrativo; com executores do policiamento; e ainda com os "agentes civis", envolvidos nas atividades operacionais do policiamento, tanto os egressos das FFAA quanto as assistentes sociais. Assim, pude conhecer mais adequadamente o cotidiano do LP, desde suas estruturas administrativas até o seu entorno operacional. E ainda: entrevistei alguns colaboradores e policiais que atuavam na administração da OpSP e em outros seus braços operacionais do Programa Presente; bem como alguns dos seus mentores e oficiais da PM que, devido a suas funções, têm como atribuição cooperar com o programa desde o Quartel General da PMERJ.

Ao todo, foram 30 entrevistas com atores-chave, que de alguma forma participaram direta ou indiretamente na rede de "interdependência" que correspondia à experiência do "Leblon Presente". Entre esses, havia moradores e comerciantes do bairro, policiais, agentes civis e assistentes sociais que trabalhavam no Leblon Presente; oficiais da PMERJ e lideranças comunitárias. Todas essas entrevistas resultaram um total de 716 páginas de transcrições. A escolha dos atores se deu previamente, antes do início dos trabalhos e depois, quando eu já me encontrava em campo pesquisando. Neste caso, os atores que se me revelavam informantes importantes, iam sendo escolhidos com as observações, não só pelo conhecimento que tinham sobre determinada questão, mas também pela capacidade reflexiva sobre suas práticas. Esses nem sempre diziam algo, mas ainda assim, seu silêncio se mostrava muitas vezes tão revelador de suas práticas quanto a melhor das reflexões que eles me podiam verbalizar.

Aqui os *insights* em campo também foram importantes para a escolha de potenciais entrevistados, como também foram os discursos e as categorias observadas repetidamente por meus observados, que indicavam representações mais consolidadas em ambos os contextos, o

virtual e o presencial. O cotejamento entre um e outro desses campos também ajudou com essas escolhas. Quando observava algum diálogo entre integrantes do campo virtual que pudesse resolver alguma questão da tese ou eventual dúvida que me ocorrera no momento de minhas observações virtuais, por exemplo, eu tentava um contato direto com o potencial entrevistado, ocasião em que me apresentava e apresentava a minha pesquisa, solicitando a entrevista formal. Alguns concordaram, outros não, pelos mais variados motivos. As transcrições textuais usadas no corpo da tese foram trechos mais sintomáticos dessas consolidações colhidos dessas entrevistas.

As estatísticas são elementos que permitem construir as bases de reforço da noção de segurança objetiva e foram, por isso, fundamentais para os objetivos desse trabalho, quando cotejadas com os dados etnográficos colhidos em campo a respeito da segurança ou "insegurança subjetiva". No entanto, cabe considerar que estatísticas são afetadas pelo fenômeno da subnotificação, que ocorre por distintas razões que não discorrerei aqui. No caso segurança pública, esse fenômeno é ainda mais sensível por se dar tanto por desinteresse dos indivíduos em notificar a ocorrência de alguns crimes às autoridades quanto pela deliberada decisão das autoridades de não registrarem a ocorrência criminal. Nesse aspecto, a ausência de mecanismos de controle externo sobre a produção de estatísticas oficiais aumenta o problema. E, no caso específico da segurança pública, os questionamentos acerca da transparência e da credibilidade dos dados produzidos pelo próprio Estado têm sido muito comuns, o que, além da desconfiança sobre os dados ditos oficiais, gerava avaliações tanto positivas quanto negativas sobre a qualidade dessas informações, dado o componente político presente nesses contextos. Porém, na ausência de outras fontes de dados, essa tem sido a referência para a construção das percepções e narrativas sobre a segurança pública por parte de pesquisadores, jornalistas e cidadãos.

Diferentemente de outros estados em que as estatísticas criminais são divulgadas por suas próprias secretarias de segurança a partir dos dados produzidos pelas polícias, sobretudo os Registros de Ocorrência (RO) ou Boletins de Ocorrência (BO) criminais, o Rio de Janeiro possui um órgão encarregado exclusivamente para esse fim, o Instituto de Segurança Pública (ISP), uma autarquia da administração pública indireta[204]. Nesse caso, entre as atribuições do ISP, está a consolidação e divulgação dos dados e estatísticas oficiais de segurança pública do

[204] O Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP) foi criado através da Lei Nº 3.329 de 28 de dezembro de 1999, sendo que, em 16 de setembro de 2020, através do Decreto nº 47.273, houve a transferência de sua vinculação da extinta Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG) para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

estado, além da coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CCS). Nesse sentido, os dados do ISP se constituíram em um importante elemento de análise para este estudo, por se tratar de dados de fontes públicas, oficiais e acessíveis, que nos permitiram observar as estatísticas das ocorrências criminais e outros registros administrativos ali consolidados, e com elas inferir em que medida os índices criminais justificariam ou não a implementação de uma operação do Programa Presente no bairro do Leblon.

Portanto, um outro *locus* importante para a observação e coleta de dados desta pesquisa ocorreram nas reuniões dos Conselhos de Segurança Pública (CCS), da Área de Integrada de Segurança Pública do 23º BPM, os quais foram cotejados com as observações das práticas na área de atuação do LP propriamente dita. As reuniões de todos os CCS do estado são mensais, suas agendas com informações sobre endereços e horários, bem como alguns resultados, encontra-se na página *on-line* do ISP[205]. As reuniões da AISP 23 geralmente acontecem no Clube Monte Líbano, localizado na orla da Lagoa Rodrigo de Freitas. Como só ocorrem no formato presencial, essas reuniões tiveram de ser suspensas durante o período de confinamento da COVID 19. Por isso, eu só pude assistir a três delas como observador presencial.

Os CCS surgiram em 1999, junto com a criação das Áreas Integradas de Segurança Pública, para funcionarem como espaços de participação social no contexto da segurança pública no estado do Rio de Janeiro (MORAES, 2011; MORAES, 2013). Segundo Moraes (2012):

> É neste contexto que os CCS foram instituídos formalmente no Rio de Janeiro, passando a fazer parte do Plano Estadual de Segurança, Justiça e Cidadania, o qual, entre outras ações, previa mudanças estruturais no modelo de gestão da segurança pública. Dentre essas novidades, destacam-se as Delegacias Legais e as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP). Ambas teriam como objetivo integrar as ações das polícias Civil e Militar, aproximando-as das comunidades abrangidas pelas AISP, através de uma gestão participativa para a identificação e resolução dos problemas locais referentes à segurança pública (MORAES, 2013, p. 7).

Moraes (2011) destaca ainda que os Conselhos Comunitários de Segurança são instituições participativas "inventadas pelo Estado", marcadas por uma ritualística própria e um modo de participar definido por seus agentes; segundo a mesma autora, esses espaços associativos ganham vida através da participação das pessoas que neles marcam presença.

> Nos CONSEGs, que são instituições de participação "inventadas" pelo Estado, a ritualística e o modo de participar obedecem àquilo que o Estado e seus gestores definiram como tal, expresso nos seus documentos normativos, ainda que este modo de participar possa ser "reinventado" por aqueles que dele fazem parte. Os regulamentos enunciados reproduzem um roteiro estruturado que informa procedimentos, bem como uma hierarquia de valores éticos e estéticos tidos como seus pressupostos e que revelam um tipo de "oficialidade", uma ideia de poder e

[205] O endereço eletrônico é: < https://www.isp.rj.gov.br/node/855>.

> autoridade presente no CONSEG, que ganham vida com a participação das pessoas que nele marcam presença. (Moraes, 2011, p. 48).

Como os CCS têm dinâmica centrada em reuniões presenciais mensais, a Covid-19 os afetou diretamente, sendo que as reuniões do Conselho AISP 23, que compreende os bairros da AISP 23, Leblon, Gávea, Ipanema, Lagoa, Jardim Botânico, São Conrado, Rocinha e Vidigal, ficaram suspensas por aproximadamente quinze meses desde o início da pandemia, em março de 2020, até agosto de 2021, quando suas atividades foram finalmente retomadas.

Outro aspecto que merece destaque é o fato de o CCS se tratar de uma arena de participação social cujos protagonistas centrais são o seu presidente (representante da sociedade civil) e os membros natos (comandante do Batalhão e delegados de polícia locais). Nesse contexto, os representes do "Leblon Presente", assim como os do "Lagoa Presente" e do "Ipanema Presente" assumem o *status* de "membros participantes" do CCS da AISP 23. Coube-me assim investigar os significados e práticas da participação desses membros do Leblon Presente, participantes, a princípio, como coadjuvantes nesse espaço associativo. Levando em conta esse *locus* como fonte de dados pertinente aos objetivos desta pesquisa, foram coletadas quatro atas de reunião referentes ao período de agosto a novembro de 2021, sendo que participei presencialmente como observador em três delas, em julho e novembro de 2022.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

4.1. **Sobre o Programa Presente**

4.1.1. Origens e referências

Para fins de constatação do objeto desta tese, o Leblon Presente foi definido como unidade-caso do estudo que virá adiante. Mas antes, no entanto, foi necessário um breve esclarecimento da "OpSP", da qual o Leblon Presente é um de seus braços operacionais.

Na gestão Sergio Cabral/Luiz Fernando Pezão (2007/2014), o governo do estado do Rio de Janeiro inaugurou, com as chamadas "operações", uma forma híbrida para exercer o "poder de polícia" do Estado. Primeiramente, foram criadas na Secretaria Estadual de Governo[206] a "Operação Barreira Fiscal", visando a combater a sonegação fiscal nos limites do território fluminense, e a "Operação Lei Seca", para reprimir o crime e a violência no trânsito causados por ingestão de bebidas alcoólicas, contando com os recursos humanos e materiais da própria SEGOV e de outros órgãos do governo, sobretudo policiais.

Entre os anos de 2007 e 2016, a cidade do Rio de Janeiro tornou-se palco de grandes eventos, recebendo os Jogos Pan-americanos (2007), a Rio+20[207] (2012) e, logo depois, a Jornada Mundial da Juventude (2013), a Copa das Confederações (2013), a Copa do Mundo (2014) e, por fim, os Jogos Olímpicos e os Jogos Paralímpicos (2016). Diante do clima otimista que dominava a cidade e dos recursos disponíveis naquele período, foram realizados vários investimentos, que, além de construção e infraestrutura, incluíam ainda inovações na área da segurança pública, como a criação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP)[208] e o Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados (SIM). Desse contexto, nasceu a "Operação Lapa Presente", em janeiro de 2014, com estrutura similar à das outras "operações", mas agora com

---

[206] Conforme as normativas do governo do estado do Rio de Janeiro, a SEGOV é o órgão do poder executivo estadual que tem por finalidade promover apoio logístico para a execução de politicas públicas, interagindo com as respectivas secretarias para sanar eventuais deficiências; promover a melhoria dos serviços prestados, por meio de treinamento e capacitação do servidor público estadual; implantar em todo o estado o módulo de avaliação e tratamento do Sistema de Gestão de Serviços Públicos por Indicadores – GESPI; bem como a coordenação geral da Operação Barreira Fiscal, que visa monitorar/fiscalizar o trânsito de mercadorias nos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro, a Coordenação do Programa Governo Presente e Lei Seca.

[207] Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS).

[208] Sobre o Programa UPP, ver Rodrigues e Siqueira (2012); Cano *et al* (2012). Sobre o SIM, cf. a página do ISP/RJ, no endereço eletrônico: <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=190>.

a parceria do governo municipal e o objetivo de melhorar a segurança pública em uma das regiões turísticas mais badaladas da cidade, no coração boêmio do Rio de Janeiro, o chamado Rio Antigo.

Para entender as referências que orientaram o surgimento da Operação Segurança Presente, procurei um de seus principais entusiastas e idealizadores, F., coronel da PM hoje na reserva, mas que, na época, era assessor do governador e participou ativamente no lançamento do programa. F. é consenso entre muitos participantes da OpSP, como o idealizador e, ainda, mentor do Programa Segurança Presente (PSP). Como referência reconhecida entre os muitos com quem eu já havia falado, mesmo depois de já não fazer mais parte do governo estadual, após Wilson Witzel assumir, a entrevista foi pertinente aos de meu objeto. Assim, pude cotejar dados e discursos oficiais que já havia colhido, com as informações que F. me trazia naquela entrevista, que me foi concedida no próprio bairro do Leblon, onde ele também morava. Não estava em busca de "verdades", mas daquilo que era verdade para as pessoas que constituíam meu objeto. Além de informações gerais sobre o Programa Segurança Presente, F. me trouxe ainda dados e informações sobre a implantação do Leblon Presente, inclusive dados de seus bastidores, o que o tornava um informante qualificado para a minha pesquisa. Além dele, entrevistei alguns agentes que haviam participado das primeiras operações presentes, tanto na parte administrativa, quanto na operacional, para validar como um fato social, o que me F. me dizia.

Um dado importante, foi saber que ele foi inspirado em alguns programas de policiamento que ele observou pessoalmente nos Estados Unidos, país de origem de sua esposa. Como empresário do ramo da segurança privada, F. está atento a novas formas de gestão nessa área, e me pareceu que ficou impactado com alguma daquelas novas formas híbridas de policiamento. Segundo ele, a que o havia influenciado especialmente, a ponto de ter sugerido algo similar ao governador Sérgio Cabral, foi uma atividade de patrulhamento que presenciou no centro de Los Angeles: "eram agentes de bicicletas, uniformizados, mas desarmados. Não era a polícia", como ele próprio me confidenciara. Curioso, F. procurou se inteirar do que se tratava com os próprios agentes, quando soube que eles eram contratados pela prefeitura local para realizarem o patrulhamento do espaço urbano e combater pequenos delitos. Aquela forma híbrida dava sentido a duas de suas experiências profissionais: a de policial militar e a de empresário do setor da segurança privada no Brasil. Pareceu, pelo relato de F., que aquele era o seu sonho de segurança público, o sonho de uma sociedade de controle em um formato empresarial. Um sonho impossível em se tratando do ordenamento jurídico brasileiro, mas que

dava sentido às ações que influenciaram e continuam influenciando, como veremos, o processo de construção ainda em aberto das operações presente.

Conforme F. me relatou, havia outra referência que teria influenciado a Operação Presente: o programa de policiamento implantado, na década de 1990, dentro da política de tolerância zero do então prefeito de Nova Iorque, Rudolf Giuliani. O "Tolerância Zero"[209], como ficou conhecido aquele programa de policiamento conduzido por Willian Bratton, chefe de polícia de Rudy Giuliani, foi inspirado, por sua vez, na teoria das Janelas Quebradas, de Wilson e Kelling (1982)[210], que, em linhas gerais, consiste na ideia de que o combate intolerante a pequenos crimes e incivilidades diminui a oportunidade para crimes mais graves, ao inibir a propensão de eventuais criminosos a esses tipos de uma grande criminalidade. O fato de o "Tolerância Zero" ter sido apontado como referência para o Programa Presente diz muito a respeito das motivações que resultaram em sua implementação aqui no Brasil. Esse dado se torna ainda mais significativo quando analisado sob a luz das críticas produzidas por Loic Wacquant (2001) acerca do programa implementado em Nova York e do aumento das taxas de encarceramento nos Estados Unidos, com maior representação dos segmentos mais pobres da população. Em síntese, Wacquant observa o programa de policiamento de Nova Iorque baseado no princípio da tolerância zero como parte de uma política insensível às desigualdades sociais, que não se sustenta em suas próprias contradições; quais sejam: as de um Estado mínimo em sua intervenção econômica, mas que é máximo em sua intervenção penal. Nos termos de Foucault (2008b), seriam a evidência de uma governamentalidade neoliberal, que, baseada nas premissas da livre concorrência normaliza as desigualdades estruturais que a nova ordem liderada pelo mercado produz.

Sinais dessa ideia relacionando ordem e segurança pública já eram verificadas desde o "Lapa Presente", que, segundo os discursos oficiais do governo, teria sido a primeira operação presente. No entanto, há controvérsias quanto à exclusividade dessa referência e, consequentemente, de ter sido o Programa Presente o marco de origem desse tipo de policiamento naquela região. Caruso (2015), por exemplo, chama a atenção para algo similar que já ocorrera bem antes do surgimento do Operação Segurança Presente. Em sua pesquisa, a autora observa a "Operação Lapa Limpa", desenvolvida pelo governo em 2007, com justificativas e bases de funcionamento muito semelhantes às do atual Segurança Presente.

> (...) segundo os relatos dos policiais que entrevistei, a operação surge em 2007 em decorrência de uma forte pressão dos segmentos empresariais locais e dos meios de

[209] Cf. Insider, 2002.

[210] Ver Odon, 2018; Agência Brasil, 2018; Sampaio, 2020.

> comunicação em geral no intuito de cobrar das autoridades municipais e estaduais respostas para aquilo que definiam como a desordem da Lapa, associada à presença de população de rua, camelôs, estacionamentos irregulares, flanelinhas, estabelecimentos sem alvará de funcionamento e trânsito desordenado. (CARUSO, 2015: 79).

Não obstante, a narrativa oficial aponta o Lapa Presente e o ano de 2014 como origem histórica do Programa Presente, e seu alegado sucesso para justificar a expansão das operações presente a outros bairros da capital e do interior do estado. No ano de 2022, o Programa Segurança Presente já tinha fincado seus braços operacionais em trinta e duas localidades do estado, conforme se observa no Mapa 1.

No mapa acima, que mostra a Região Metropolitana do estado do Rio, observa-se que, em 2021, o município do Rio de Janeiro apresentava a maior concentração das operações presente, com 70% das bases operacionais do Programa já implantadas. Já o quadro abaixo (Quadro 2) nos permite observar a localização dessas em várias regiões da cidade do Rio de Janeiro, bem como em outros bairros e regiões do estado, como Niterói, São Gonçalo e Baixada Fluminense. A figura que vem na sequência, nos permite perceber ainda melhor essa expansão ao longo do tempo (Figura 2).

Mapa 1 – Operação Segurança Presente, Região Metropolitana / RJ, 2001.

Fonte: Operação Segurança Presente *on-line*[211].

[211] O endereço eletrônico é: < https://www.segurancapresente.rj.gov.br/node/23>. Acesso em 25 Mai 2020.

Quadro 2 - Relação das Bases da OpSP de 2014 a 2021

Zona Sul		
Base Aterro	Inauguração: 01/12/2015	Local: Av. Praia do Flamengo, sn Administração do Parque
Base Botafogo	Inauguração: 04/10/2019	Local: Praça Nelson Mandela
Base Copacabana	Inauguração: 03/12/2017	Local: Rua Figueiredo de Magalhães
Base Cristo Redentor	Inauguração: 26/08/2020	Local: Cristo Redentor
Base Ipanema	Inauguração: 03/01/2019	Local: Praça General Osório
Base Lagoa	Inauguração: 01/12/2015	Local: Av. Borges de Medeiros, 1444
Base Laranjeiras	Inauguração: 06/09/2019	Local: Largo do Machado, na rua do Catete
Base Leblon	Inauguração: 20/12/2018	Local: Praça Antero de Quintal, na Av. Ataulfo de Paiva
Zona Oeste		
Base Barra da Tijuca	Inauguração: 29/11/2019	Local: Av. Ayton Senna,
Base Bangu	Inauguração: 20/09/2019	Local: Av. Conego de Vasconcelos,
Base Jacarepaguá	Inauguração: 04/02/2020	Local: Estr. do Pau-Ferro, 435
Base Recreio dos Bandeirantes	Inauguração: 19/12/2019	Local: Praça Tim Maia, sn
Niterói		
Base Centro	Inauguração: 15/12/2017	Local: Centro - Rua Professor Leite
Base Icaraí		Local: Icaraí - Rua Lopes Trovão
Base São Francisco		Local: São Francisco - Av. Carlos Ermelindo Martins, 3.100 - Jurujuba
Zona Norte		
Base **Bonsucesso**	Inauguração: 22/01/2020	Local: Rua Professor Augusto Medeiros de Mota,
Base Irajá	Inauguração: 17/02/2020	Local: 1ª base: Praça Nª Srª da Apresentação
		2ª base: Av. Bras de Pina. 1867, Vista Alegre
Base Madureira	Inauguração: 28/01/2020	Local: Rua Tacaratu, 94 - Honório Gurgel
Base Méier	Inauguração: 01/12/2015	Local: Rua Dias da Cruz, s/n - Praça Agripino Grieco
Base Tijuca	Inauguração: 03/01/2019	Local: Praça Saens Peña
Base Grajaú/Vila Isabel	Inauguração: 20/12/2019	Local: Praça Edmundo Rego
Região do Centro		
Base Largo da Carioca	Inauguração: 26/07/2016	Local: Largo da Carioca
Base Praça XV	Inauguração: 16/07/2016	Local: Praça XV
Base Praça Mauá	Inauguração: 04/07/2016	Local: Praça Mauá
Base Presidente Vargas	Inauguração: 01/10/2016	Local: Av. Presidente Vargas
Base Praça Cruz Vermelha	Inauguração: 24/09/2020	Local: Praça da Cruz Vermelha
Base Lapa	Inauguração: 01/01/2014	Local: Praça Cardeal Câmara
Baixada Fluminense		
Base Austin	Inauguração: 30/10/2019	Local: Rua Cel. Monteiro de Barros, 295, Praça de Austin
Base Belford Roxo	Inauguração: 10/02/2020	Local: Av. Joaquim da Costa Lima, 2970, Parque São Bernardo
Base Caxias	Inauguração: 14/11/2019	Local: Praça do Pacificador, Centro
Base Itaguaí	Inauguração: 12/08/2020	Local: Rua Elvira Ciuffo Cicarino, s/n – Vila Margarida
Base Nova Iguaçu	Inauguração: 16/08/2019	Local: Praça Rui Barbosa, Centro
Base Magé	Inauguração: 12/08/2020	Local: Magé - Praça Getulio Vargas, 71 - Centro
		Piabetá - Rua Dona Elvira, 77 – Centro
Base Queimados	Inauguração: 10/02/2020	Local: Rua Ten. Jerônimo Costa - Vila do Tinguá, Queimados
Base São João de Meriti	Inauguração: 05/03/2020	Local: Av. Automóvel Clube, 1333
Base Paracambi	Inauguração: 07/04/2021	Local: Praça Cara Nova, s/n – Centro
Base Japeri	Inauguração: 01/06/2021	Local: Rua Leni Ferreira, 222 – Centro
		Local 2: Engenheiro Pedreira – Praça Olavo Bilac
São Gonçalo		
Base São Gonçalo	Inauguração: 24/01/2020	Local: Estrela do Norte, Av. Presidente Kennedy, 756

Fonte: Operação Segurança Presente *on-line*[212].

[212] O endereço eletrônico é: < https://www.segurancapresente.rj.gov.br/node/23>. Acesso em 25 Mai 2020.

Figura 2 - Linha do tempo de implantação de Bases da OpSP - 2014 a 2021.

Fonte: Operação Segurança Presente *on-line*[213]. Dados organizados pelo autor.

A Figura 2, portanto, apresenta a evolução temporal das operações presente ao longo de oito anos com um total de 38 bases operacionais a implantação até 2021. Aqui é importante considerar que os critérios de elegibilidade das áreas e regiões onde essas bases do Programa são implantadas não são divulgados pelo governo. Tampouco, a geografia de implantação sugere ter havido critérios técnicos como os indicadores criminais, por exemplo, tanto para a eleição das prioridades quanto na orientação de tal investimento em segurança pública. Observa-se ainda que as configurações espaciais das áreas cobertas pela OpSP não correspondem à divisão territorial adotada para fins de estatísticas oficiais de segurança pública, o que dificulta a aferição, o monitoramento e a avaliação dos resultados do programa a partir de critérios universais como a redução ou o aumento dos indicadores criminais nas áreas que receberam esse tipo de incremento.

A mesma curva da Figura 2 demonstra a evolução da OpSP ao longo de três governos sucessivos desde a sua inauguração, sendo que no ano de 2014, a sua primeira base foi inaugurada com o Lapa Presente, no final do governo de Sérgio Cabral. Já no período de 2015 a 2018, durante o governo de Luiz Fernando Pezão, foram implantadas 12 novas bases, e em 2019, durante o Governo de Wilson Witzel, substituído pelo vice, Cláudio Castro, depois de sofrer um impeachment em 30 de abril de 202, o Programa Presente apresentou seu maior número de bases, totalizando 25.

Ainda com relação aos discursos sobre processo de desenvolvimento da OpSP, destacam-se as obras para a revitalização da Zona Portuária e a construção do Boulevard

[213] O endereço eletrônico é: < https://www.segurancapresente.rj.gov.br/node/23>. Acesso em 25 Mai 2020.

Olímpico, em julho de 2016, o que expandiu o centro turístico do Rio de Janeiro com o projeto que ficou conhecido como "Centro Presente". Com isso, o programa presente foi estendido ao centro do Rio de Janeiro com a denominação homônima "Centro Presente". Suas bases se concentravam em pontos como Praça Mauá, Praça XV, Largo da Carioca e Central do Brasil. Em 2019, o programa Segurança Presente já se encontrava em vários bairros da capital, como Leblon, Ipanema, Tijuca, Copacabana, Laranjeiras, Barra da Tijuca, Vila Isabel, Bangu, Botafogo, Grajaú, e ainda em outras cidades como Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

popularmente Nos primeiros momentos de existência"do Lapa Presente", como ficou conhecida a "operação" , a melhoria dos indicadores criminais, a euforia de frequentadores e a satisfação de comerciantes locais, fizeram do projeto um objeto de desejo de muita gente, principalmente de setores da população que, há tempos, pleiteava melhorias na segurança pública. Assim, foi criada a "Operação Segurança Presente", em 2015, como uma espécie de guarda-chuva para abrigar outras operações que, nos moldes da "Lapa Presente", se estenderiam a outras regiões da cidade. No mesmo período, foi criado um programa de trabalho específico no orçamento estadual[214], o que permitiu ao "Programa Governo Presente", além de recursos de fontes originárias do próprio Estado, doações e financiamentos privados. Da "ação programática" intitulada no orçamento estadual como "patrulhamento regiões críticas das cidades", a qual contemplava a "Operação Governo Presente", gerou-se o arcabouço orçamentário necessário para garantir o seu funcionamento. Além disso, o governo constituiu com alguns decretos toda uma estrutura para a gestão financeira, operacional e administrativa do novo programa"[215], contando ainda para isso com o apoio operacional de outros órgãos de diferentes níveis federativos, como o Comando Militar do Leste, a Guarda Municipal, as secretarias municipais de Ordem Pública, de Desenvolvimento Social, de Conservação, e de Transportes, a Comlurb e o Centro de Operações Rio (COR) da prefeitura, em coordenação com as polícias e o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) do estado.

Num evento que ocorreu em 2015, no Hotel Copacabana Palace, para o lançamento da segunda edição do Mapa Estratégico do Comércio do Estado do Rio de Janeiro, elaborado pelo Sistema Fecomércio-RJ em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, o então governador Luiz Fernando Pezão assinou o convênio com a própria Fecomercio, que garantia um financiamento

---

[214] O Quadro Demonstrativo de Despesas (QDD) referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, apresentado pelo governo estadual em 2018, mostrava para o referido programa de trabalho de código 14.125.0124.1166, uma despesa consolidada na ordem de R$ 48.050.254. (Cf. RIO DE JANEIRO, 2016, a).

[215] O Decreto nº45.475, de 27/11/2015, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 45.702, de 30/06/2016, instituiu o Programa de Estímulo Operacional (PEOp) para a gestão financeira do Programa e pagamento das horas extraordinárias de policiais que se inscrevem para o serviço nas operações (Cf. RIO DE JANEIRO, 2015).

privado extra, necessário para a implantação das operações “presente” em outras regiões da cidade. Não estranha o fato de que, entre os convidados ilustres daquela reunião, destacava-se o ex-prefeito de Nova Iorque, Rudy Giulliani, o que agora, depois da entrevista de F, faz muito mais sentido.

A partir daquele evento, a imprensa adiantava três regiões da capital que receberiam – como receberam -, com o apoio do financiamento da Fecomercio, o incremento de novas “operações presente”, quais sejam: o entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, o Parque do Flamengo e algumas ruas do Méier.

Figura 3 - Operação Segurança Presente, 2015.

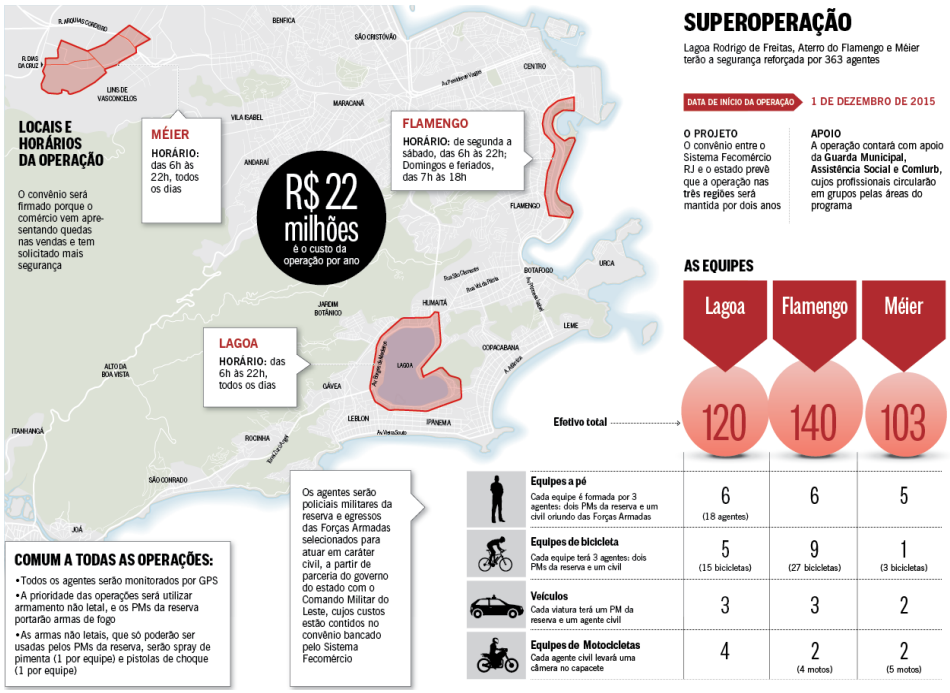

Fonte: Matéria de O GLOBO, 2015, Editoria de arte[216].

Um dos aspectos que diferenciava os dois "presentes" era o modelo adotado para o seu financiamento, pois, se o “Lapa Presente” era mantido com recursos exclusivamente públicos, a “Operação Segurança Presente” surgiu com o apoio de recursos privados. O programa contou inicialmente com investimentos compartilhados do Governo estatual, que fornecia os veículos e as armas, e da Fecomércio RJ, que financiava salários e uniformes. Cabe aqui, um destaque para os uniformes dos integrantes da operação. Por contar em seu efetivo com agentes policiais e não-policiais, as operações presentes usavam uniformes neutros, na cor preta, lembrando os trajes normalmente usados por agentes da segurança privada. Por cima desse uniforme, havia

[216] Disponível em: https://infograficos.oglobo.globo.com/rio/policiamento-mais-presente.html

um colete refletivo em cor específica usada para identificar a região de atuação; às costas, os uniformes levam o nome do programa: operação "Segurança Presente", conforme a imagem da Figura abaixo. O colete ainda permanece até hoje, mas o controverso uniforme ao estilo dos vigilantes da segurança privada, não mais, devido a uma exigência do Gabinete de Intervenção Federal que se estabeleceu na Segurança Pública do estado, em 2018.

Figura 4 - Traje da OpSP, com a cor verde, do "Leblon Presente".

Fonte: Operação Segurança Presente *on-line*[217].

Um outro aspecto que merece destaque aqui é uso do termo "Operação Segurança Presente", para englobar as várias operações que funcionam como "braços operacionais no programa"[218], que se estendem pelos diversos territórios da cidade. Essas operações assumem o nome do bairro ou da região em que ela é implantada, acrescido do termo "presente", como "Aterro Presente", "Meier Presente" e "Lagoa Presente", por exemplo Cada uma identificada por uma cor de colete distinta. O centro nervoso do programa, com a função de controle e apoio

[217] O endereço eletrônico é: < https://www.segurancapresente.rj.gov.br/node/23>. Acesso em 25 Mai 2020.

[218] O termo "braço operacional" foi uma escolha que ocorreu ao pesquisador durante a pesquisa, por duas razões: uma porque os pesquisados se referiam às operações locais utilizando predominantemente o gênero masculino como, por exemplo, "o Leblon Presente" ou "o Lapa Presente"; outra, porque, ainda que os pesquisados não o utilizassem para explicar suas práticas, essas ainda se apresentavam ao pesquisador de forma vaga, o que cabia investigar. Portanto, apesar de ainda pairarem naquele momento muitas dúvidas sobre a natureza dessas práticas, optei por um termo *a priori*, mas não prescritivo, que contivesse o gênero masculino em respeito ao que me transmitiam os pesquisados e, ao mesmo tempo, abrigasse as poucas características que àquela altura se percebiam com alguma nitidez.

administrativo, está localizado na Secretaria de Governo (SEGOV)[219], no Palacio Guanabara, sede do governo estadual. Segundo F., o principal idealizador do programa e, à época, assessor direto do governador, que entrevistei, esse formato teria surgido porque:

> "A razão inicial foi aquela que o programa precisaria de um empoderamento, que a gente chama de *top down*, de cima para baixo. Então, quando eu tô lá dentro do Palácio, eu tô ligado ao gabinete de quem manda, de quem determina: do governador. Então, essa é uma das razões; a outra é que a gente, no começo, ia ser muito difícil vender a ideia ao comandante geral da PM, para depois passar ao Secretário de Segurança etc. Seria um caminho muito longo para se conseguir alcançar, implantar, entende?"

Percebe-se, então, logo na origem do programa, vestígios de uma tensão entre as operações presente e a polícia militar, órgão responsável pela polícia ostensiva no estado, que será explorada mais a frente com o relatório da pesquisa.

4.1.2. A expansão

Em primeiro de dezembro daquele ano, com R$22 milhões financiados pela Fecomércio e direcionados para o custeio do programa, seguindo o convênio como eu disse antes, as operações "Lagoa Presente", "Aterro Presente" e "Méier Presente" iniciaram os seus trabalhos. Na ocasião, foram contratados cerca de 400 agentes entre policiais militares da ativa e da reserva, mais alguns egressos das Forças Armadas, que, após serem caracterizados com coletes do programa e uma tarja de identificação pessoal, passaram a realizar patrulhamentos a pé, de bicicleta, motocicleta e carro. Além disso, as atividades das operações envolviam o uso de armas de baixa letalidade, como spray de pimenta e pistolas de eletrochoque, o monitoramento via GPS e ainda as filmagens das abordagens a suspeitos. As patrulhas a pé eram realizadas por equipes com dois policiais militares e um agente civil egresso das FFAA, que ficava encarregado pelas filmagens. A "Operação Segurança Presente" também teve a participação de órgãos como a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Comando Militar do Leste, a Guarda Municipal, além das secretarias municipais de Ordem Pública, de Desenvolvimento Social, de Conservação, de Transportes e a Comlurb (BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL).

Inicialmente, as "operações presente" foram alocadas na Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), onde já se encontravam as operações Barreira Fiscal e Lei Seca. Em 2016,

---

[219] Não obstante a OpSP, por razões políticas, ter sido deslocada eventualmente para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, durante a maior parte desta pesquisa ela se manteve sob a égide da SEGOV.

porém, em algum momento do processo todas elas foram transferidas para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), passando ali algum tempo até retornarem à sua origem, onde atualmente se encontram[220]. Renovada aquela parceria entre governo estadual, prefeitura do Rio de Janeiro, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/RJ e Serviço Social do Comércio - SESC/RJ - que compõem o Sistema Fecomércio –, o Programa Operação Presente foi ampliado, mesmo num momento de grave crise financeira no estado, quando foi decretado seu estado de calamidade[221], época em que época, o Rio de Janeiro apontava "severas dificuldades na prestação dos serviços públicos essenciais", com graves riscos de colapso da área de segurança pública.

Figura 5 – Viaturas da OpSP – 2015.

Fonte: SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR *on-line*[222].

Com o fim do convênio com a Fecomercio, em 2018, o programa ainda se expandiu, mas apenas com recursos públicos, viabilizado por uma estratégia política do governo que,

---

[220] O Decreto n. 45.629, de 12 de abril de 2016, transferiu as operações Lei Seca, Lapa Presente e Segurança Presente, da Secretaria de Estado de Governo SEGOV para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos SEASDH (cf. RIO DE JANEIRO, 2016.b). O Decreto n. 45.740, de 26 de agosto de 2016, criou, sem aumento de despesa, na estrutura de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos SEASDH, os cargos necessários para atender a Operação Centro Presente (Cf. RIO DE JANEIRO, 2016.d).

[221] O decreto n.45.692, de 17 de junho de 2016, declarava o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira no estado (Cf. RIO DE JANEIRO, 2016.c), tendo sido reconhecido pela Lei n. 7.483, de 2016 (Cf. RIO DE JANEIRO, 2016.c).

[222] O endereço eletrônico da PMERJ é: <https://sepm.rj.gov.br/2015/11/aterro-lagoa-e-meier-terao-policiamento-reforcado-a-partir-de-amanha>. Acesso em 15 Mar 2020.

naquela oportunidade emplacou, contando com sua bancada parlamentar, a maior na Assembleia Legislativa naquele momento, uma emenda constitucional que criava por meio da Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017, o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e desenvolvimento social, o FISED (Cf. RIO DE JANEIRO, 2017). Garantia-se, ali, com a aprovação da referida PEC que previa a possibilidade de financiamentos e doações privadas como fonte de receita para quele fundo, um fôlego extra para o agora "programa" Operação Segurança. Mas o grosso da receita do FISED vem de uma fonte originária do tesouro estadual, qual seja, os *royalties* transferidos pela União, na ordem de 5% de todos os recursos obtidos com a exploração da camada do Pré-Sal, como compensação ao estado. Senão vejamos:

> Art. 2º. Constituem recursos do FISED:
> I - 5% (cinco por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1o, da Constituição Federal, a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro, quando se tratar de petróleo e gás extraído da camada do pré-sal, nos termos do art. 183, § 7o, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
> II - os consignados na Lei Orçamentária Anual e nos seus créditos adicionais;
> III - as doações, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas;
> IV - os decorrentes de empréstimo;
> V - as receitas decorrentes das aplicações de seus recursos orçamentários e extra orçamentários, observada a legislação aplicável; e
> VI - outras receitas.

O resultado prático desse processo político, foi que a Operação Segurança Presente, não dependendo mais somente dos recursos privados, mas tendo escalado àquela arena política, pôde ser expandido ao âmbito de todo o estado fluminense, o que ocorreu mais notadamente no último ano do quadriênio daquela legislatura, quando muitos deputados, aproveitando a oportunidade, apresentaram muitas emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) para criarem, com recursos daquele fundo, "operações presente" em vários municípios, principalmente onde se encontravam suas bases políticas. Em paralelo, foi criado pelo governo todo um arcabouço administrativo-financeiro para executar essa receita do programa na expansão, no intuito de viabilizar, sobretudo, a gratificação a ser paga a policiais que, em seus horários de folga, optassem por trabalhar nas operações, o que praticamente eliminou a dependência do financiamento privado, garantindo às operações o seu principal elemento constitutivo: os recursos humanos - falaremos sobre isso mais adiante. Além disso, em 2021 já quase no final da primeira gestão do governador substituto Claudio Castro - que se reelegeria no ano seguinte -, o governo obteve recursos extras com o leilão da Companhia Estadual de Águas e Esgoto (CEDAE) e a privatização do setor estadual de águas e esgoto. Portanto, todos esses recursos adicionais permitiriam a manutenção e a expansão do Programa somente com recursos públicos. Essa expansão das "operações presente" foi consagrada na reformulação do Plano

Plurianual[223] (PPA) do estado para o triênio 2020-23 (Cf. RIO DE JANEIRO, 2022), especificamente em sua "ação 5819", que estabelecia a "implantação de projetos do Programa Governo Presente nas Cidades", com a finalidade de "implantar infraestrutura urbana e/ou rural viabilizando o acesso a serviços básicos de educação, saúde, **segurança pública**, mobilidade urbana, entre outros"[224] (grifo nosso).

Em 2019, quando eu iniciava os trabalhos para a pesquisa desta tese, o programa Segurança Presente já atuava em vários bairros da cidade além do Leblon, como Ipanema, Tijuca, Copacabana, Laranjeiras, Barra da Tijuca, Vila Isabel, Bangu, Botafogo, Grajaú, e ainda em outras cidades, como Nova Iguaçu e Duque de Caxias. O então governador, Wilson Witzel, anunciou em julho de 2019, numa coletiva à imprensa[225], que dobraria o efetivo da Operação Segurança Presente para o ano seguinte, passando de 1.000 para 2.000 agentes. Na mesma oportunidade, quando era apresentado o coronel da PM, Miguel Francisco Ramos Junior, o comandante da OpS, o governador aproveitou para anunciar que seu governo destinaria R$ 50 milhões para outras expansões do programa, incluindo neste montante o custeio da gratificação paga aos policiais militares que trabalhariam nas operações do Segurança Presente em suas folgas, com um valor semelhante ao que é pago aos policiais trabalham nas unidades policiais do estado no Regime Adicional de Serviço (RAS). Segundo o portal eletrônico da transparência, *Governo Aberto RJ, 2019*, a Lei Orçamentária Anual (LOA) daquele ano previa a aplicação de R$ 223 milhões no programa em 2020.

4.1.3. Estrutura e marcos regulatórios

O mais importante dos recursos públicos das operações presente, são, sem dúvida, seus recursos humanos. Portanto, abro um parêntese para explicar com algum detalhe a instituição

[223] O PPA é um instrumento básico de planejamento público, estabelecido pela Constituição da República de 1988 e reproduzido na Constituição do estado, que explicita a programação do governo, indicando objetivos estratégicos, programas de trabalho, ações, bens e serviços que serão alvo dos esforços do governo no seu período de vigência.

[224] Nessa época, o slogan "Presente" passou a designar um amplo leque de programas da lavra do governo estadual. Na gestão de Claudio Castro o Segurança Presente foi, senão a sua maior bandeira política, pelo menos a mais visível.

[225] Cf. A TRIBUNA, 2024.

do Programa de Estímulo Operacional (PEOp)[226], a forma de remuneração criada para agentes que trabalham nas "operações" coordenadas e gerenciadas pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV[227] e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH. O Decreto nº 45.475, 2015, instituiu o PEOp para as operações realizadas no âmbito da SEGOV e autorizou a convocação de policiais militares da reserva remunerada que quisessem prestar um serviço de forma voluntária nessas operações, o mudou radicalmente a história do programa, e a motivação de seus agentes.

Esse é um ponto de flexão importante para entender a dinâmica e a rotina dessas "operações", o que justifica este parêntese. No governo Sérgio Cabral foram criadas novas formas remuneratórias para o pagamento de horas extras a policiais militares do estado: o Programa Estadual de Implantação de Trabalho (PROEIS)[228], instituído em novembro de 2010 e o Regime adicional de Serviço (RAS)[229], instituído em abril de 2012, sendo que, no RAS, além dos policiais militares, também podem trabalhar todo policial e bombeiro militar do estado, mas para os objetivos desta tese só interessará o policial militar e eventualmente o policial civil.

Esse já era um pleito antigo do pessoal da segurança pública; muitos trabalhavam fazendo "bicos" no mercado informal ou no mercado clandestino de segurança privada. Portanto, esses dispositivos foram bem recebidos por uma parcela considerável desses profissionais e impactaram significativamente o mercado de trabalho da segurança, o formal e o informal. O primeiro impacto foi a regulamentação do "bico" policial, com o controle da atividade passando à corporação sob condições publicizadas; o segundo foi o controle ético-disciplinar, pois para concorrer à vaga, o policial tem de estar com sua ficha disciplinar limpa; e o terceiro foi a recuperação de efetivo para garantir a sustentabilidade de ações do governo que exigiam efetivo acima do que a PM poderia entregar. Assim, os recursos humanos mais qualificados pelas condições regulamentares estabelecidas ficaram menos disponíveis ao

---

[226] Instituído pelo Decreto nº 45.475/2015 para as operações realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Governo. O Decreto também autorizou a convocação para o serviço ativo voluntário de policiais militares da reserva remunerada (Cf. RIO DE JANEIRO. 2015).

[227] Onde se incluem: "Operação Lapa Presente", "Operação Segurança Presente", "Operação Lei Seca" e "Operação Centro Presente". Esta última, inserida mediante nova redação dada pelo Decreto nº 45.702 de 30 de novembro de 2016.

[228] O PROEIS foi instituído em março de 2011 pelo decreto nº 42.875 (Cf. RIO DE JANEIRO, 2011.a) e alterado em novembro de 2011, pelo decreto nº 43.309 (Cf. RIO DE JANEIRO, 2011.b).

[229] O RAS foi instituído pelo decreto estadual nº 43.538, em abril de 2012 (Cf. RIO DE JANEIRO, 2012).

mercado formal da segurança privada legal e regulamentar e o informal, da segurança irregular e/ou clandestina, o que não quer dizer que este não ocorra.

A diferença entre RAS e PROEIS é imensa, apesar de o resultado ser basicamente o mesmo: além dos impactos mencionados, a remuneração do trabalho extraordinário. O RAS diz respeito exclusivamente à atividade finalística policial; paga uma gratificação de encargos especiais a policiais e bombeiros do estado que extrapolam o seu horário de trabalho previsto legalmente. Portanto, há duas modalidades de RAS: o RAS/Voluntário, em que o policial opta por ofertar voluntariamente sua mão de obra especializada nesse mercado formal da segurança pública, em função das vagas oferecidas pela própria Corporação para completar o efetivo de algumas unidades que precisarem completar défices de efetivo para o cumprimento do policiamento ordinário com vistas à redução dos indicadores criminais, ou ainda implementar ações de policiamento extraordinárias; e o RAS/Compulsório, em que o policial, por força de seu Estatuto, é obrigado a trabalhar mesmo em sua folga, atendendo a convocações para o reforço do policiamento em ocasiões especiais e nos grandes eventos, como o carnaval e o *Reveillon*, por exemplo. Portanto, o RAS se refere exclusivamente a atividades de natureza policial militar; já o PROEIS não, pois este foi criado para que a PM pudesse apoiar outros órgãos da administração pública, direta ou indireta e correlatos, de todos os níveis federativos, em suas atividades finalísticas, que estão fora da abrangência da segurança pública que a PM deve entregar como um bem difuso à toda a coletividade. Trata-se, portanto, de uma relação contratual entre órgãos públicos em que o pagamento pelo serviço é feito pelo contratante à PM, que o repassa integralmente na forma de uma Gratificação Especial de Trabalho no PROEIS, o GET-PROEIS, ao policial militar, em sua folha de pagamento. Os policiais, obviamente, preferem o RAS voluntário pois, além da previsibilidade que esse dispositivo lhes dá, conseguem aumentar seus orçamentos, fazendo eles próprios, os seus planos de acordo com a parcela de suas folgas que estão dispostos a oferecer nesse mercado. É uma forma de o Estado recuperar efetivo policial, mas também de valorização do policial, pois, muitos dos que ofereciam esse tipo de serviço no mercado informal, sem as proteções de sua instituição e muitas vezes em condição adversa, sob alto risco de vida com resultados negativos nos indicadores da vitimização policial no estado, agora atuam sob esse respaldo regulamentar da corporação, que lhe possibilita trabalhar na folga com mais segurança, física e inclusive jurídico-estatutária. Há uma possível relação entre o recuo da segurança informal e clandestina no estado devido após essa nova gestão de pagamento de pessoal e a queda dos indicadores da vitimização policial em folga no estado que precisaria ser mensurada, mas esse não é o objetivo aqui.

No entanto, se esses dispositivos satisfazem o policial e resolvem boa parte dos problemas crônicos da PM e de seus comandantes de batalhão, elas, por outro lado, desobrigam o governante a elaboração de políticas de Estado e não de governo, criando um plano salarial para a classe e/ ou de reformas relevantes visando à modernização da PM. Esse é um problema constitutivo na prestação de um serviço que conta basicamente com recursos humanos. Nesse sentido, o serviço prestado pelas "operações" do segurança presente apresenta o mesmo problema que a PM de alguma maneira conseguiu amenizar. Como o serviço das operações presente é quase que totalmente realizado por policiais de folga, já que os poucos adidos (fixos), tanto os oficiais coordenadores quanto graduados de apoio e os agentes civis contratados e comissionados pela SEGOV, são uma menor parte desse efetivo e na maioria das vezes trabalham na base em função burocrática, o Programa Segurança Presente corria um sério risco de esvaziamento, uma vez que o RAS e PROEIS, sobretudo com a especialização da gestão/PM que deu agilidade ao processo de pagamento das gratificações desses dispositivos internos, atraiam a mão de obra disponibilizada por esses voluntários, desiquilibrando o mercado em seu favor, o que causou uma super oferta de vagas não ocupadas nas operações presente, que além de pagarem um valor menor ao das gratificações pagas ao policial voluntário no RAS ou no PROEIS, o pagamento feito pela SEGOV era mais demorado do que o realizado pela PM.

A gestão desses na SEGOV emperrou, não conseguindo dar conta das forças desse mercado, tampouco demostrava agilidade na gestão dos recursos privados que inicialmente financiaram o Programa Presente basicamente para isso. Quando se tentou fazer esse pagamento mediante o PROEIS, como faz todo órgão da administração direta contratante, ou seja, pagando à PM para que ela repassasse o valor como gratificação ao policial em sua folha de pagamentos, o processo ficou mais lento e complexo com a adição de mais etapas, o que atrasava o pagamento e o humor dos policiais voluntários. A saída então foi criar, por decreto, uma gratificação um programa similar ao PROEIS, mas exclusivo para o serviço das operações; assim surgiu o Programa de Estímulo Operacional (PEOp), que aproveitou toda a estrutura desenvolvida pela PM para a captação de sua mão de obra. Além disso, a gratificação do PEOp (CET-PEOp) passou a ter natureza indenizatória, o que a isenta de descontos, aumentando seu valor líquido final e atingindo, assim, o espírito de "estímulo" ao policial para as "operações" presente, que o dispositivo pretendia. Assim as operações voltaram àquele mercado em melhores condições de captação de seus recursos humanos.

Todos esses dispositivos legais delegavam às Comissões Gestoras na SEGOV, a responsabilidade pelo pagamento da Gratificação Especial de Trabalho GET/PEOp e ainda abriam a possibilidade para a contratação legal de policiais civis e militares aposentados, que,

em seus horários de folga, foram autorizados a trabalhar em serviço extra remunerado nas diversas operações "presentes". Essa autorização publicada em novembro de 2015, no Decreto nº 45.475[230], depois alterado pelo Decreto nº 45.702, de 2016[231], foi o que garantiu à OpSP alguma gordura de segurança. No entanto boa parte do processo de captação de recursos humanos e pagamento da GET-PEOp[232] é realizada pelo sistema PROEIS, desenvolvida por sua Coordenadoria a CPROEIS, que já tendo a expertise burocrática, foi aproveitada pelo Programa Segurança Presente, mas não sem o esforço da corporação.

Só para se ter uma ideia, com a expansão das operações, em 2022, os contratos de todas as "operações" já representavam o maior volume quantitativo dos contratos administrados pela CPROEIS; o segundo era o da prefeitura de Niterói, que utilizava uma média de 450 homens/dia. Então, as operações presentes não só o Leblon Presente, mas Ipanema Presente, Ilha do Governador Presente, Duque de Caxias Presente etc., ou seja, todo o Programa Segurança Presente, utilizava cerca de quase o dobro do segundo colocado desse ranqueamento. Portanto, o PEOp, que atende todas as "operações" do estado e não só as "operações presente", tem vital importância para a existência, a expansão e a continuidade do Programa Segurança Presente. No entanto sua gestão é realizada quase que totalmente pelo sistema PROEIS, da PMERJ, o que o torna dependente daquela burocracia especializada.

O nome oficial desse "Programa Especial de Estímulo Operacional", destacando o caráter especial da atividade, foi um jeito de driblar as ambiguidades do Programa Presente. O artigo 10 do Decreto nº 45.702/16, que institui a PEOp, considera sua natureza como "de interesse policial militar", o que, a princípio, traz benefícios similares para os policiais militares voluntários que trabalham sob o seu regime, que são estatutários, mas não para os demais contratados, já que o decreto é silente em relação a agentes civis comissionados pela SEGOV. Estes permaneciam com a insegurança de seu emprego, o que foi resolvido de um outro jeito pelo governo, como veremos mais adiante.

Essa maneira dispersa e misturada de as operações serem gradativamente adicionadas, além de reforçar a turbidez que marca a configuração do policiamento brasileiro, revela um programa em construção, num processo de aprendizagem ainda em aberto. Além disso, mostra

---

[230] Cf Rio de Janeiro, 2015.

[231] Cf Rio de Janeiro, 2016, c.

[232] A SEGOV só ficou com a parte da captação do proponente, ou seja, o "cliente" do serviço "operação presente", e com a elaboração dos contratos; enquanto a PM ficou com toda a gestão da captação dos recursos humanos voluntários, que é realizada por meio do sistema PROEIS *on line*, com o pagamento da GET-PEOP, feito diretamente na folha de pagamento mensal do policial militar.

ainda uma carência de sistematização com a ausência de um programa formal, prévia e especificamente planejado para a Operação Presente, com conceito, objetivos, metas e indicadores de monitoramento próprios. Tal improvisação, mais evidente ainda com os testes do tipo tentativa-e-erro, é característica de um projeto-piloto, não de um programa na acepção clássica do termo, ou de uma ação programática do Estado; a ver.

4.1.4. Um "presente" turvo?

Devido as controvérsias que cercam o assunto, as parcerias público-privadas têm gerado certos desconfortos, sobretudo em uma área que, como vimos, está intimamente imbricada na "alma do Leviatã". Se por um lado elas são percebidas como oportunidade de investimentos adicionais em prestação de serviços públicos, sobretudo em momentos de crise financeira do Estado, como a que se verificava naquele momento no Rio de Janeiro, por outro, são vistas com desconfiança, sobretudo quando tratam de uma atribuição típica do poder público como é a segurança pública. Segundo Munteal (et al, op. cit., p.88), "entende-se que a tarefa de investimento no setor não poderia ser compartilhada, sob o risco do interesse privado se sobrepor ao público". Com isso, surgiram várias críticas ao Programa, de especialistas a pessoas comuns, mas sobretudo vindas do parlamento estadual, não só pela novidade que é esse tipo de parceria no estado, como por uma certa imprecisão e turbidez do programa presente.

A deputada Martha Rocha, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), por exemplo, chamava a atenção, em audiência parlamentar na Assembleia Legislativa, a ALERJ, para o que apontou como "descaracterização da polícia", já que os uniformes dos agentes não os ligavam ao órgão público, senão davam uma ideia de segurança privada. Segundo a referida parlamentar:

> "O que nós deveríamos fazer é fortalecer a imagem da Polícia Militar. O ideal é que esses policiais estivessem fardados, utilizando uma braçadeira com o nome da operação"[233].

Na mesma audiência, o então deputado estadual Paulo Ramos, pelo Partido Socialismo e liberdade (PSol), fez severas críticas à participação do capital privado na segurança pública, setor que ele definiu como prioritário para o Estado. Dizia o deputado, naquela oportunidade:

---

[233] ALERJ, 2017. Disponível em: < https://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/40414?AspxAutoDetectCookieSupport=1. Acessado em 05 de janeiro de 2023>.

> "Eu só vejo que há a privatização de algo que é de responsabilidade do Estado. Se há êxitos e eles conseguem conjugar esforços, tudo bem, mas eu ainda vou analisar os dados"[234].

De fato, os marcos regulatórios da OpSP são ainda, em muitos aspectos, vagos e esparsos e imprecisos, sobretudo com relação a questões sensíveis para o interesse público, como as que compreendem uma "governança democrática"[235], entre elas, a responsabilização, a prestação de contas e o controle social da atividade. Esses incômodos conceituais e políticos, aumentavam ainda quando uma atividade tipicamente policial se verificava fora da vertebralização institucional de responsabilização das agências policiais estatais originárias, tanto administrativa quanto operacionalmente, o que evidencia ambiguidades institucionais e dificulta o controle social do Programa. Um aspecto fundamental para o controle efetivo de uma atividade como essa diz respeito às informações sobre os recursos despendidos, já que importa saber até que ponto ela responde a interesses públicos e em que medida atende a interesses privados. O problema é entender como essas diferentes lógicas a partir de interesses distintos, e a princípio contraditórios, se ajustam para viabilizarem o processo. O equilíbrio não é fácil; requer regulação e fiscalização contínua do Estado, que em tese está ali para defender o interesse público. Mas a regulação de atividades concedidas ao setor privado tem sido notoriamente precária no Brasil.

Oliveira (2010) apresenta preocupações similares em seu estudo realizado na cidade de Salvador, capital do estado da Bahia, sobre um caso de policiamento com tendências "gerencialistas", isto é, a introjeção e a proliferação de conceitos, posturas e teorias típicas do mundo corporativo em setores do Estado. Na oportunidade, o autor mostrava o risco de o interesse público vir a ser lesado pela omissão do governo em face de uma confusão entre diferentes concepções ideológicas contraditórias e, à princípio, irreconciliáveis.

> [...] a relação mercantil é parcial e discriminatória, não se pode exigir que o empresário dispense tratamento igualitário a todos os clientes, pois estes adicionam valor ao lucro daquele de forma diferenciada [...] a polícia é um aparelho que usa, ou ameaça usar, a violência em sua atividade, isto é, em sua relação com o corpo social, e não se pode dizer que alguém seja consumidor da coerção física, mesmo legítima, que o policial emprega ou ameaça empregar [...] a responsabilização política pode ser mais importante do que a prestação de contas em termos de efetividade, custos e benefícios. A transposição da relação empresarial para o espaço político não é feita sem dificuldades. (OLIVEIRA, 2010, p. 68).

Apesar da distância entre nossos objetos, as preocupações de Oliveira (2010) me são pertinentes, embora eu discorde de sua ideia sobre atividade policial que, na citada pesquisa, é

---

[234] Idem.

[235] Cf. Oliveira (2010).

reduzida a uma entrega eminentemente coercitiva, influência do modelo weberiano. Em casos de pouca nitidez institucional, onde o mercado parece ocupar cada vez mais setores originariamente pensados como públicos, importa entender se há de fato uma relação de equilíbrio entre o público e o privado, o que seria o esperado em relações de cooperação entre esses setores; ou então, se se trata de uma relação predatória e, portanto, danosa ao interesse público; ou ainda, se a nova configuração, com uma eventual presença do privado, pressupõe o esgotamento do Estado em seu papel de prover a segurança como um bem universal e, assim, proteger direitos e liberdades individuais. Enfim, o que se pretende é conhecer a natureza, o escopo e as determinantes desses novos arranjos de policiamento.

Em junho de 2021, o governo do estado criou o projeto "Observatório Social da Operação Segurança Presente", numa parceria que juntava a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Governo e a Secretaria de Estado da Casa Civil, com o propósito de:

> [...] criar um espaço crítico permanente dentro da UERJ para a articulação das práticas de ensino, pesquisa e produção acadêmica, através de capacitação e formação por meio de extensão universitária em mediação social e cidadania, aplicadas às políticas públicas que envolvem a Operação Segurança Presente[236].

Como essa providência foi tomada em uma fase já adiantada do processo de expansão das operações presente, não antes da implantação de um programa formal propriamente dito, é possível que os objetivos dessa parceria alegando que que teoria e prática devem caminhar juntas para o aperfeiçoamento do Programa, foi uma providência adotada não com o intuito da crítica ao programa, imparcial e acadêmica, na acepção acadêmica do termo, mas um jeito de se reparar problemas e "ambiguidades" estruturais de um piloto em fase de testes. Ou seja, o que o Observatório pareceu ter promovido até agora foi apenas o "verniz acadêmico" que a própria página *on-line* do projeto coloca, e não uma crítica propriamente dita.

Neste caso, o Observatório pareceu providencial para resolver parte de um problema na captação e contratação dos funcionários civis, apontados naquela oportunidade pelo Tribunal de Contas do Estado, quando passou a capacitar os chamados "extensionistas" que selecionava por meio de um de concurso público simplificado, já que as críticas ao Programa Presente, tanto as da ALERJ quanto as do TCE, iam nesse sentido, ou seja, da ambiguidade na relação empregatícia entre o Estado e o agente civil comissionado na SEGOV para a prestação de um serviço notoriamente público. E o Observatório o fez da seguinte forma, conforme consta em

[236] O endereço eletrônico do Observatório Social da Operação Segurança Presente encontra-se disponível em: < https://observatoriosocial.uerj.br/resultados-esperados/>. Acesso em: 10, Ago 2022.

sua página *on-line*[237]:

> Os extensionistas universitários serão selecionados por meio de processo seletivo simplifica- do e celebrarão contrato temporário. Ainda que não se trate de um rigoroso concurso público, os critérios de seleção do processo seletivo são, todos eles, objetivos e impessoais (análise de formação acadêmica e experiência profissional) e o resultado da ordem classificatória será gerado por sistema informatizado, sem interferência humana, seja na contagem da pontuação, seja na geração do ranking, para a maior lisura do procedimento.

4.2. **O Caso "Leblon Presente"**

4.2.1. Enquanto isso, no Leblon...: aguardando um "presente"

No primeiro semestre de 2018, logo após ter decidido que a unidade-caso de minha pesquisa seria o próximo "presente" a ser instalado no estado, que os noticiários da época já davam como certo no Leblon e em agosto daquele ano[238], mudei-me para aquele bairro, não só para aguardar a inauguração do novo "presente", mas também para já começar a colher *in loco* percepções preliminares sobre o ambiente no qual a nova "operação" seria instalada; o que inclusive me ajudaria a entender um pouco da "gestação" de uma "operação presente". Confesso que os riscos que assumi com essa opção eram enormes, levando em conta os traumas que já havia sofrido com o objeto anterior; era ano de eleições e o governo de estado do Rio de Janeiro enfrentava uma crise de imensas proporções políticas, econômicas, financeiras e morais. O então governador, Luiz Fernando Pezão, havia sido preso e afastado do cargo por maus-feitos na gestão; o governo decretara estado de calamidade financeira e a segurança pública estava sob intervenção federal desde fevereiro daquele ano, com prazo de término de um ano. O interventor, General Braga Neto, havia criado o Gabinete de Intervenção Federal (GIT), uma controversa estrutura militarizada com vistas a gerir dali a crise da segurança estadual, e o governo estadual já dava seus últimos suspiros[239]. O vice-governador, Fernando Dornelles, à frente do governo com a prisão de Pezão, tentava conduzir o mandato até o fim; e nada garantia que, naquele momento de turbulências, uma "presente" fosse inaugurada, e no Leblon. Temi pela demora; temi pela perda de outro objeto, mas, àquela altura, minhas

---

[237] Idem.

[238] Cf. Reportagem digital do caderno local da Revista Veja, de 23 de julho de 2018. Disponível em: https://vejario.abril.com.br/cidade/operacao-leblon-presente-comeca-em-agosto/. Último acesso em 25 Jan 23.

[239] Cf. https://g1.globo.com/politica/noticia/temer-assina-decreto-de-intervencao-federal-na-seguranca-do-rio-de-janeiro.ghtml. Último acesso em 10 Dez. 2022.

condições eram mais que adversas; meu prazo já não comportava mais o luxo de uma outra mudança. Assim resolvi aguardar; e enquanto aguardava, flanava, observava e registrava impressões sobre o bairro em um diário de um campo incerto.

Em 2017, antes mesmo da implantação de uma operação presente no bairro, havia sido criado um perfil na rede social *Facebook* com o nome Leblon Presente[240], onde se vê a seguinte reportagem:

> "UM NOVO SEGURANÇA PRESENTE[241]
>
> Segundo Evelyn Rosenzeig, o projeto para o bairro foi elaborado em parceria com a Secretaria estadual de Governo, responsável pela criação do programa Segurança Presente. A intenção, informou ela, é contratar 124 policiais da ativa para fazer, em horários de folga, patrulhamento a pé, de bicicleta e de carro no Leblon. Paralelamente, deverão ser instaladas 95 câmeras em pontos estratégicos.
>
> — As imagens das câmeras vão diretamente para o 23º BPM (Leblon), a Secretaria estadual de Segurança e o Centro de Operações Rio, da prefeitura. Queremos otimizar a resposta da polícia. Também teremos duas torres móveis com câmeras que filmam em 360 graus. Esses equipamentos foram doados por uma empresa — destacou a presidente da AMALEBLON.
>
> Procurado pelo GLOBO para comentar a iniciativa, o governador Luiz Fernando Pezão disse, por meio de uma mensagem enviada por celular, que conheceu o projeto da AMA-Leblon e que é favorável à sua implantação.
>
> E a Associação de Moradores e Amigos (AMA) do Leblon enxerga mais longe: além de um sistema de câmeras, planeja implantar, em dezembro, uma versão local do projeto Segurança Presente, nos moldes do existente na Lapa, na Lagoa, no Aterro do Flamengo, no Méier e no Centro. Nesses bairros, as operações contam com o apoio financeiro da Fecomércio-RJ.
>
> — Empresas, bancos, shoppings e supermercados serão procurados para ajudar o bairro a ganhar o projeto, que deverá custar R$ 10 milhões por ano. A situação ficou muito séria, o número de assaltos vem aumentando, bandidos armados estão roubando à luz do dia devido à certeza da impunidade. Não vamos esperar ajuda da indústria, e, diante da falta de recursos do governo do estado, não podemos ficar parados — afirmou Evelyn Rosenzweig, presidente da AMA-Leblon.

Evidentemente que se tratava de uma estratégica de pressão política de lideranças locais, o que foi confirmado posteriormente, já depois de o presente do Leblon ter sido concretizado, em uma entrevista concedida própria entrevistada da postagem, que inclusive passou a ser reconhecida por muitos no bairro, principalmente pelos operadores da segurança pública, como a "madrinha do Leblon Presente", ou simplesmente "madrinha", o que lhe conferia parcela considerável de capital político naquela configuração social.

Enquanto isso, os bastidores políticos mostravam que meu risco de não conseguir um objeto de pesquisa àquela altura, nunca deixou de existir; de fato ele era grande, pelo que me relataria o coronel F., atualmente na reserva da PMERJ, reconhecido também como um dos

---

[240] Disponível em<https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid089yS7DdHSM3hn7xFGDLpzxs87kCtgTo9mWYiNSLRZzckKyBHVjX5taev46aKUXSYl&id=399684160446214&mibextid=Nif5oz>. Último acesso em: 04 Dez. 2022.

[241] Essa postagem, publicada no perfil do *Facebook* "Leblon Presente" desde 19 de outubro de 2017, traz ainda uma entrevista com mesmo teor no Jornal O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/violencia-faz-bairros-da-zona-sul-investirem-em-projetos-privados-de-vigilancia-21959750>. Acesso em: 10 Jan. 2023.

mentores do Segurança Presente. Quando o indaguei sobre o porquê da demora para a implantação da operação presente no Leblon, já que a imprensa o anunciava havia algum tempo, ele me disse que:

> **F.**: Você deve lembrar que a inauguração do Leblon Presente ocorreu um pouquinho antes do [governador Wilson] Witzel assumir, lembra? Por que o que que aconteceu? Nós corremos para inaugurar antes da chegada dele, porque na campanha dele ele fez vídeo apoiando, dizendo que iria continuar. Mas, quando ele ganhou a eleição, ele nem mais me atendeu; então eu pensei que ele acabaria com a operação. O que aconteceu com o Leblon presente? Já havia um pleito local para a inauguração, havíamos comprado os coletes e tudo mais, já tinha tudo direitinho, não ia haver aumento de despesa, pois a gente iria tirar policiais de outras bases, porque já havia um, um plano de redução mesmo, pois as outras bases já estavam bem tranquilas e a gente já ia mesmo remanejar [a sobra de efetivo].
>
> **Pesquisador**: Havia um grupo de empresários que se prontificou a ajudar?
>
> **F.:** Na verdade, isso não chegou a acontecer não. No princípio até se cogitou, mas não chegou a acontecer, apesar do esforço da Evelyn [presidente da AMALEBLON], porque estávamos no meio de uma crise e o programa é caro. Mas aconteceu um fato que foi fundamental para a decisão de implantar o Leblon Presente. A filha do governador em exercício, o [Francisco] Dorneles, já que o Pezão já estava preso, tinha sido assaltada aqui na Venâncio Flores. Esse fato foi público; e tinha uma moradora de rua, de nome Cleide, que morava aqui do Leblon há vários anos; e a Cleide ficou grávida na mesma ocasião que a minha mulher também ficou grávida e a minha sogra sempre a ajudou, dando carrinho de bebê, roupinha. Em determinada ocasião, a Cleide me procurou, pedindo ajuda para a sua filha, que, segundo ela, estava usando drogas, maconha. Chamei a filha dela, de nome Gislaine, conversei com ela por duas vezes, mas ela desconversava, dizendo que não, que só tinha usado maconha uma vez ou outra. A menina só tinha 14 anos, tentei convencê-la pois a mãe estava muito preocupada. Logo depois, houve um conflito aqui em que três "moradores de rua"[242] se juntaram para bater na Gislaine. Durante todo um dia houve várias brigas pelas ruas do bairro, com "moradores de rua" tentando bater nela. E quando foi na parte da tarde, eles deram uma surra na Gislaine lá na praça Cazuza. Ela tentou correr, tropeçou, bateu com a cabeça no meio-fio e morreu. Ela era a única filha da Cleide. Eu sei que aquilo mexeu muito com as pessoas daqui, como a Evelyn, que ficou muito abatida, e eu pensei que, se tivesse o Leblon presente, aquilo não teria acontecido. Se tivesse o Leblon presente, dificilmente essa morte teria ocorrido, pois haveria agentes próximos e dificilmente essas brigas teriam se estendido. De alguma maneira os agentes iriam conter aquilo. Aí a gente custeou o enterro e a Cleide ligou de novo agradecendo porque a gente tinha ajudado a liberar o corpo no Hospital Miguel Couto, já tinha também ajudado a pagar o enterro no Cemitério do Catumbi e aí ela fez um último pedido, para ver se a gente tinha alguém para ajudar a carregar o caixão. Eu não estava preparado para isso, porque ela não tinha ninguém para ir no enterro. Era uma coisa assim, foi, foi forte. Então eu chamei o capitão da época e disse, cara pega as peças aí, uns dez voluntários, porque eu tava fora do Rio, para vocês comparecerem lá e vamos fazer um ato para ajudar essa mulher a enterrar a filha. E assim foi feito, várias fotos, vídeo. Depois eu fui lá ao governador em exercício e pedi uma audiência com ele. Aí, eu contei a história para ele e aí ele falou que o governador Witzel, que já havia ganho as eleições, pediu para que não fizesse nada até ele chegar, que ele iria inaugurar em janeiro. Eu argumentei com o governador e falei, governador, esse governo não é o governo dele; o governo dele só começa em primeiro de janeiro, estamos aqui em 15 ou 16 de dezembro, o Leblon Presente tá pronto. Levei o colete para ele e disse, por último, é o seguinte: a gente tem responsabilidade pela morte da Gisleine, porque se esse programa já tivesse sido autorizado, essa morte, eu digo

[242] Essa foi uma categoria nativa muito presente e reproduzida nos discursos dos atores que compreendiam o objeto de estudos desta pesquisa; e, apesar de o termo técnico para designar pessoas que vivem essa condição ser "em situação de rua", o que aponta para uma complexidade que se deve procurar compreender, optei por reproduzi-la literalmente como a encontrei nesses discursos, mas entre aspas, informando desde já que, nesses contextos, ele acabava por encapsular em um mesmo feixe de significados, deliberadamente ou não, toda uma complexidade social que, de uma maneira ou de outra, foi reveladora e, por isso, mereceu ser observada.

> para o senhor, que nós teríamos evitado. Eu moro no Leblon, eu conheço o Leblon, eu moro há 25 anos no Leblon, conheço cada esquina, esse programa vai ser um benefício danado para o bairro, não tem aumento de despesa, o senhor é o governador. E aí ele autorizou. Naquele momento ele autorizou e eu liguei para Evelyn e disse, Evelyn tá autorizado, vamos fazer. Ai a gente correu atrás, a Evelyn arrumou o contêiner e a gente inaugurou em 20 de dezembro daquele ano, 2018, um pouco antes de o Witzel assumir. Aí a gente botou o programa na rua, chegou ... o primeiro ato dele [Witzel] foi inaugurar duas bases logo: foi Ipanema e Tijuca... . Foi bom, acusou o golpe, comprou a ideia e o programa vai fluir. O programa foi, lançou em vários locais; muitos acertos, alguns erros também; taí, taí o programa, eu acho que vai crescer, porque, eu fiquei orgulhoso em fazer parte dessa história da origem do programa, né, acho que o "Bairro Presente" [programa similar que a PM lançou em 2021] é, tenho certeza de que já foi um desdobramento disso. Pera aí, em determinado lugar ficou a polícia, que nós queremos, e [do outro] a polícia convencional com todos os seus problemas na cabeça da população. Então isso não é bom, acho que um dia é, e', ..., tem que ser tudo a polícia que nós queremos

Essa entrevista, reveladora dos bastidores preliminares à implantação do Programa Segurança Presente no Leblon, forneceu-me pistas relevantes sobre os fatores políticos que levaram ao seu acontecimento.

4.2.2. Sobre a área do estudo

O bairro do Leblon está localizado em uma das áreas mais ricas da cidade e do estado. O índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) ali registrado é considerado muito alto[243], na ordem de 0,944[244], sendo a renda de seus habitantes a dimensão que mais contribuiu para esse valor. Esse fato é reforçado com os dados do IPTU, que mostram o bairro com um dos metros quadrados mais caros do país. Até há poucos anos, o Leblon foi reconhecido como o segundo bairro em um ranking organizado pelo setor especializado[245], tendo perdido a primeira posição, recentemente, para o bairro paulistano de Cidade Jardim (Cf. Fig. 6).

---

[243] Fonte: Atlas do desenvolvimento Humano do Brasil. Http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_udh/24888

[244] Para parametrizar uma comparação, enquanto o IDHM do Leblon em 2010 era da ordem de 0,944, o do município do Rio de Janeiro e o da Região Metropolitana onde ele está situado era de, respectivamente, 0,799 e 0,771.

[245] Segundo dados do indicador *FipeZap Venda*, divulgados no portal da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), O Leblon só perdeu essa posição recentemente para o bairro paulistano de Cidade Jardim Disponível em: https://downloads.fipe.org.br/indices/fipezap/fipezap-202101-residencial-venda.pdf#:~:text=FipeZap%20de%20Venda%20Residencial%2C%20o%20pre%C3%A7o%20m%C3%A9dio%20calculado,S%C3%A3o%20Paulo%20%28R%24%209.366%2Fm%C2%B2%29%20e%20Bras%C3%ADlia%20%28R%24%208.099%2Fm%C2%B2%29. Acesso em 20 Dez. 2022.

Figura 6 - Valor de venda de imóveis, por zona, distrito ou bairro, da cidade do Rio de Janeiro.

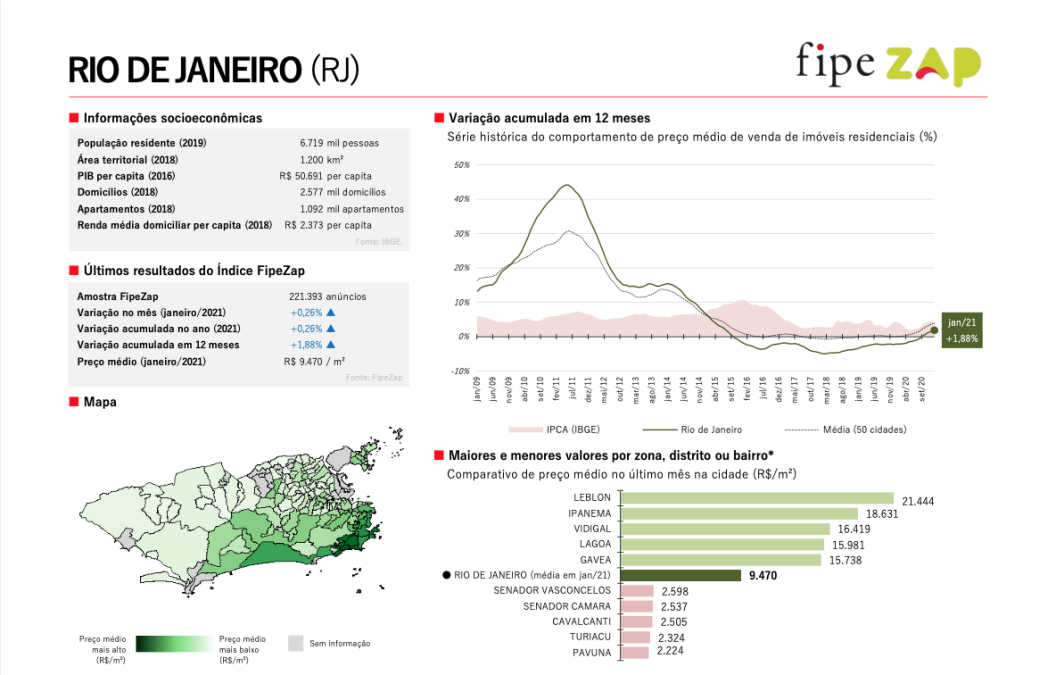

Fonte: FipeZap Venda, Portal FIPE[246].

A área geográfica do bairro conta 1,5408 km² e a população, segundo o Censo 2010, era de 34.196 habitantes, resultando uma densidade demográfica na ordem de 22.193,67 hab/km². Situado na Zona Sul da cidade, entre a Lagoa Rodrigo de Freitas, o Oceano Atlântico, o Morro Dois Irmãos e o Canal do Jardim de Alá, o Leblon faz divisa com os bairros de Ipanema, Gávea, Lagoa e Vidigal.

Com uma população de 46.044[247] residentes, o bairro abriga perto de 1,3 % da população da capital e sua renda média *per capita* é de 54 211,59 reais[248], o faz do Leblon um dos bairros mais cobiçados e o que mais vem se valorizando nos últimos anos.

Essa densidade demográfica do bairro, obviamente alta, mas que não se compara aos 48.258 hab/km², do vizinho bairro da Rocinha, é compensada por ruas planejadas e arborizadas, além de uma regulamentação que restringe o número de andares por prédio. A média são oito

[246] Disponível em: https://downloads.fipe.org.br/indices/fipezap/fipezap-202101-residencial-venda.pdf#:~:text=FipeZap%20de%20Venda%20Residencial%2C%20o%20pre%C3%A7o%20m%C3%>A9dio%20calculado,S%C3%A3o%20Paulo%20%28R%24%209.366%2Fm%C2%B2%29%20e%20Bras%C3%ADlia%20%28R%24%208.099%2Fm%C2%B2%29

[247] Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE / Censo 2010.

[248] Idem.

andares, mas há exceções, como a Avenida Ataulfo de Paiva, com prédios chegando a onze andares.

Mapa 2 - Localização do Bairro Leblon – Zona Sul – Rio de Janeiro - RJ.

Fonte: Google Maps

Quanto às estatísticas criminais, elas nos dão uma ideia da segurança objetiva do bairro antes da implementação da "operação presente". Consideremos que, em relação ao estado do Rio de Janeiro, a AISP 23, na qual o Leblon está compreendido, é uma das áreas que registram os menores índices de crimes patrimoniais e contra a pessoa do estado, segundo os dados do ISP, sobretudo os cometidos com emprego de violência, fato que se confirmou inclusive em 2018, ano de implantação do Programa presente na referida AISP 23. Portanto, uma análise preliminar dos dados relativos à evolução dos principais indicadores de crimes patrimoniais e contra a vida na circunscrição da delegacia onde se localiza o bairro do Leblon, a CISP 14, até o momento da implantação da Operação Segurança Presente, não revelava grandes problemas de segurança pública, comparados aos do restante do estado. Desse modo, esses dados sugerem que a segurança objetiva não foi um criterio observado para a implantação da operação presente no bairro, já que outros, na própria RISP 1, apresentavam indicadores mais elevados.

4.2.3. Desvendando "helenas"

O Leblon divide, com o bairro vizinho de Ipanema, um aprazível balneário da Zona Sul carioca, o qual se estende desde a Pedra do Arpoador até a subida da Avenida Niemayer. Seus limites são aquáticos: a Lagoa Rodrigo de Freitas e dois canais: o do Jardim de Alah, no limite com Ipanema, e o da Avenida Visconde de Albuquerque. O primeiro conecta o mar do Oceano Atlântico à Lagoa Rodrigo de Freitas, o segundo concentra as águas doces que descem do

maciço da Tijuca para desaguarem no mar. Segundo Santos, mencionando o capixaba José Carlos de Oliveira, para ele o melhor cronista do bairro:

> "o Leblon era um esconderijo nas franjas da grande festa carioca, o fim do mundo, 'um subúrbio de Copacabana', 'um terreno baldio perto da Gávea'. Um bairro fechado entre dois parênteses, os canais do Jardim de Alah e da Visconde de Albuquerque".

Figura 7 - Vista área do Leblon com o Morro dois irmãos ao fundo.

Fonte: Foto de Chensiyua[249].

Com pouco mais de 315 hectares de terra, o Leblon é uma pequena restinga entre o mar a lagoa que termina na encosta rochosa do majestoso Morro Dois Irmãos. Trata-se de uma "invenção recente", como afirma Carneiro (2016), fruto da expansão de *Taurus* e seus mercados, primeiro o mercado imobiliário, depois o mercado gastronômico e, por fim, o mercado financeiro; mas uma expansão que que traz junto, de mãos dadas, o *Leviatã*.

Lembro que meus primeiros contatos com o bairro aconteceram no exercício do mandato de *Leviatã*. Em meados dos anos 1980, quando jovem oficial da PMERJ e lotado no Batalhão de Choque. Fui ao Leblon para participar como comandante da guarda de honra da solenidade de inauguração do 23º BPM, ali na Rua Capital Cesar, próximo à Estrada Lagoa Barra. O novo batalhão da PM, então inaugurado em uma antiga instalação do Exército cedida ao Estado do Rio de Janeiro pela União, assumia a partir dali a responsabilidade sobre uma área de policiamento até então atribuída ao 19º BPM, sediado em Copacabana.

[249] Disponível em <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=34561685>. Aceso em 02, set 2018.

Olhando para aquele momento de uma perspectiva história, é possível projetar o balé moderno entre as duas forças míticas da modernidade ocidental. Há um certo padrão histórico na expansão dos quartéis da PM, aqui no Rio de Janeiro, em que a chegada da ordem civilizatória com tudo o que ela implica, como a expansão urbana e a evolução populacional, por exemplo, traz junto o olho vigilante da polícia para lidar com seus resíduos e contradições. Alguns fatos indícios desse padrão de expansão do Estado brasileiro, se revelam no modo como a polícia foi estendendo sua vigilância para alcançar segmentos que eventualmente representassem ameaças para o nosso Leviatã. Holloway (1999) observa, nesse sentido, a sedimentação do sistema policial brasileiro no século XIX, como uma "dialética de repressão e resistências", quando a elite política usava seu "tubo de ensaios" para criar a maior parte das instituições de nosso Leviatã. Outro fato fartamente documentado que é emblemático desse padrão, ocorreu já no início do século XX, no processo que levou o governo a construir um batalhão da PM no bairro da Saúde. Localizado em uma região periférica da então capital da República, a Saúde era considerado um local de "classes perigosas", preocupando a elite política sobretudo depois dos episódios da Revolta da Vacina[250], quando a construção de uma cidadela improvisada pelos revoltosos como seu último reduto, sob a liderança de um negro apelidado de Prata Preta, estivador e capoeirista, que apavorou as forças policiais e militares mobilizadas para o local pelo governo federal. Após uma ferrenha batalha campal entre rebelados e a força pública, que levou a resistência a seu último suspiro, o Leviatã saiu vencedor com a prisão dos revoltosos, porém bastante arranhado. Assim, com a promessa de levar ordem àquela região "perigosa", o governo iniciaria ali mesmo, na Saúde, na então Praça da Harmonia, a construção do novo batalhão de polícia.

Já, por ocasião da inauguração do 23º BPM, porém, havia outros motivos para a expansão do Leviatã: garantir a expansão de Taurus, estimulada naquele momento pelo mercado turístico e imobiliário. O Leblon é um irmão caçula dos bairros daquele balneário; só começou a ser ocupado depois que o processo de expansão da cidade já se desenvolvia, com avanços consecutivos na direção da Zona Sul. Quando o centro do Rio já se tornara, ele próprio, um lugar perigoso para a sobrevivência humana, devido, sobretudo, às doenças tropicais, os que podiam, principalmente os da elite, fugiam para lugares mais salubres da Região Serrana. Os que não podiam se dar a esse luxo da época, ocupavam os novos espaços da Zona Sul, como Flamengo, Botafogo e, depois da construção do Túnel Velho, o reduto ainda quase selvagem

[250] Sobre esses episódios ocorridos no Rio de Janeiro que abalaram o Brasil, bem como a construção de discursos que, naquele momento de impasse para a construção da cidadania no Brasil, reforçaram a representação da região como uma ameaça à ordem, por abrigar as chamadas "classes perigosas", ver Carvalho, 200, p. 91 et seq.

que Copacabana, Ipanema e o Leblon compreendiam; este, o último recanto alcançado por aquela expansão. Por isso, o bairro é considerado uma invenção recente[251]; uma invenção da modernidade tardia, ou melhor, da nossa modernidade tardia, que, dentro de sua liminaridade peculiar, conjuga tensões e contradições em um ambiente aparentemente harmonioso.

Um observador atento, no entanto, pode observar sinais dessas tensões na arquitetura do bairro. Há pegadas desse balé de forças modernas nas casas originais que ainda lembram o aspecto bucólico e tradicional de um bairro ainda como vila, mas que, gradativamente, vêm sendo substituídas por prédios de luxo, com arquitetura moderna. Alguns moradores originários deixaram o local amedrontados com o caos moderno que chegou a sua vila; outros cederam ou perderam seus imóveis ante à voracidade do mercado. Há, hoje, sinais de um processo de "gentrificação" do bairro, atingindo até mesmo a classe média baixa local, que, já não suportando os custos do "metro quadrado mais caro do país", se desloca cada vez mais para outras regiões, como a Barra da Tijuca, que mais recentemente recebeu a faixa de último reduto dessa expansão, onde se encontram com uma emergente classe média, que ali acede vinda de bairros periféricos.

Figura 8 - Vista aérea do balneário da Zona Sul / RJ.

Fonte: geodados do aplicativo Google Earth, organizados pelo autor.

Até o início do século XIX, a região que hoje conhecemos como Leblon era um imenso areal isolado da parte habitada da cidade. Havia ali apenas algumas chácaras e umas poucas

[251] Cf. Carneiro, 2016, p. 20.

trilhas para o seu acesso. Os canais e as pontes que venceriam seus limites aquáticos só chegaram no século XX, por obra da engenharia carioca. Vejamos o que Paulo Santos, em artigo publicado na Coleção IAB, de 1957, diz a respeito da chácara ser uma forma típica de vivenda com a qual a elite carioca se refugiava para proteger-se dos da insalubridade que, à época, a vida na capital oferecia a seus habitantes.

> Nenhuma outra edificação exprimiu com tanta autenticidade a vida íntima da gente carioca e o caráter regional de sua arquitetura como a casa de chácara, referida por alguns viajantes como casa de campo, cujo programa abrangia: casa, senzala, jardim horta, pomar, poço de água nativa com cacimba; galinheiro; pomba;; chiqueiro; estrebaria; com vaca, burro e cavalo; estrumeira; cocheira com carro rústico e a sege ou traquitana; e toda a sorte de bichos caseiros (até mico, Debret observou ser o passatempo da dona da casa) – cada um desses elementos sendo considerado não como acessório, mas como peça de um sistema que persistiu vivo e funcionando até princípios do século XX, e só o surgimento da idade industrial, introduzindo novos valores acabaria por destruir (SANTOS apud BARATA e GASPAR, 2015, p. 32).

Muitos historiadores atribuem a origem do nome do bairro a Charles Le Blon, "ou simplesmente Carlos Leblon", um nobre francês dono de uma empresa de pesca de baleias local. Natural de Marseille, na França, Leblon teria chegado ao Rio de Janeiro pouco antes de 1839, com cerca de 35 anos, onde adquiriu parte das terras do antigo areal[252]; a fazenda que adiquiriu, compreendendo o canal da atual Visconde de Albuquerque, a Ataulfo de Paiva, a General Urquiza e o mar, passou então a ser conhecida até o final do século XIX como o "Campo do Leblon"[253]. O bairro mesmo foi uma "invenção recente"; só surgiu no início do século XX, depois que a planta de loteamento e urbanização (Figura 9) daquelas terras, incluindo o "Campo do Leblon", foi aprovada, em 1919, pela prefeitura do então Distrito Federal. A Cia Consctrutora Ipanema, empresa que adquirira as terras do campo, pôde assim incluir o "Bairro Leblon" em seu empreendimento de vendas de terrenos "a dinheiro ou a prestações em Ipanema e Leblon"[254].

---

[252] Cf. Barata e Barata, op. cit., p. 1

[253] Cf. Pinheiro e Pinheiro, 2019.

[254] Cf. Arquivo *História do Leblon*. Leblon.COM.BR - Turismo no Rio de Janeiro: Disponível em:< https://web.archive.org/web/20121027013411/http://leblon.com.br:80/leblonhis1.shtml>. Acesso em: 10, Out, 2020.

Figura 9 - Planta de loteamento, aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal em 26 de julho de 1919.

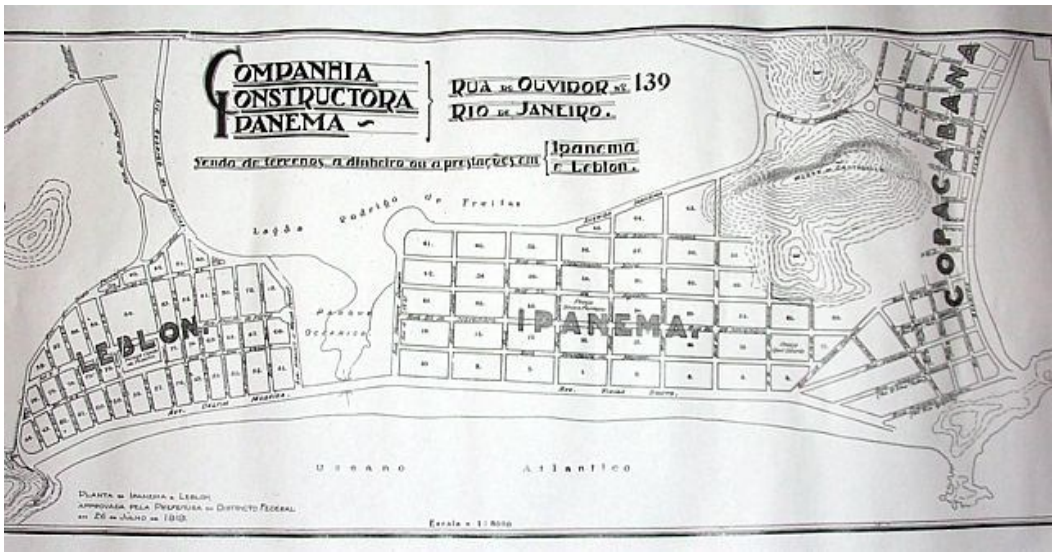

Fonte: Leblon.COM.BR - Turismo no Rio de Janeiro[255].

Entre os moradores do bairro, há muitas celebridades do cenário cultural, tanto carioca quanto fluminense e brasileiro, e a representação de um local chique e sofisticado foi em boa parte construída com a ajuda das novelas criadas por um desses ilustres moradores, o escritor Manoel Carlos. Representação essa que foi reforçada ainda pelos muitos paparazzi que, no auge das novelas de "Maneco" - como Carlos é conhecido no meio artístico - acorriam ao bairro, em suas buscas por ângulos descontraídos dos personagens, já que muitos dos atores também residiam no bairro. Os dramas vividos pelas famosas "helenas", personagens recorrentes dessas novelas, povoam o imaginário coletivo. Resta-nos saber dos dramas das verdadeiras "helenas" do Leblon. A realidade é mais fragmentada do que o mundo homogêneo das "helenas" de Manoel Carlos faz parecer, como o veremos adiante.

De fato, o Leblon é uma restinga aprazível e famosa, mas seus enclaves de classes alta, média e baixa, sintetizam dramas e contradições da sociedade brasileira em uma pequena, cara e valorizada extensão de terra. O Índice de Progresso Social (IPS/RJ)[256] do Leblon (77,26) o

[255] Disponível em:< https://web.archive.org/web/20121027013411/http://leblon.com.br:80/leblonhis1.shtml>. Acesso em: 10, Out, 2020.

[256] O IPS é um indicador sintético que o Instituto Pereira Passos (IPP) desenvolveu com base no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), da ONU, para mensurar, com fins de construção de políticas públicas, condições que mais interessam à vida das pessoas em termos de saúde, alfabetização, liberdade e paz. Sua metodologia prevê três dimensões compostas de quatro componentes cada uma, o que perfaz um total de 12 componentes envolvidos nesse índice. A primeira dessas dimensões "Necessidades Humanas Básicas", compreende os elementos: Nutrição e Cuidados médicos, Água e Saneamento, Moradia, e Segurança pessoal; a segunda, "Fundamentos do Bem-Estar", compreende: Acesso ao conhecimento básico, Acesso à informação e

coloca na quarta posição em um *ranking* de bairros da Cidade, bem acima da média do múnicípio (64,34), mas abaixo de Lagoa (77,40), Laranjeiras (74,77) e Barra da Tijuca (79,29). A restinga possui dois canais em seus extremos; a leste, já quase na encosta do Morro Dois Irmãos, está o canal da Av. Visconde de Albuquerque, e, à oeste, na divisa com Ipanema, o canal do Jardim de Alah. Nesses extremos geográficos também estão situados os extremos sociais do bairro. No Jardim de Alah, encontra-se a Cruzada São Sebastião, como o enclave de renda mais baixa do bairro; no extremo oeste, na Avenida Visconde de Albuquerque, começa o Alto Leblon, o espaço dos mais ricos, o local das chácaras originárias que serviram de refúgios para parte da elite carioca, no início da ocupação do bairro, onde há, inclusive, um condomínio secreto e hipervalorizado, o Jardim Pernambuco, e, por que não, o enclave dos super ricos do Leblon.

O Leblon possui hoje duas estações de metrô: a do Jardim de Alah e a da Praça Antero de Quental, onde se está localizada a base do "Leblon Presente". Suas ruas mais conhecidas e tradicionais são as avenidas Ataulfo de Paiva, principal artéria comercial do bairro; Delfim Moreira, na orla e, por isso, uma das mais cobiçadas, Visconde de Albuquerque; Bartolomeu Mitre; e Afrânio de Melo Franco. A mais importante delas é, sem dúvida, a Avenida Ataulfo de Paiva, que leva o mesmo nome desde o nascimento do bairro. Foi nela onde a vida comercial do bairro se instalou desde suas origens; por ela corre a seiva que garante ao bairro sua vida econômica e comercial. Foi ali que os antigos moradores se instalaram com seus comércios tradicionais. Ainda hoje, a Ataulfo de Paiva tem a maior concentração de estabelecimentos comerciais do bairro. A Delfim moreira, a da orla, se tornou uma das áreas mais cobiçada com a valorização da vida a beira-mar pelo carioca, disputando palmo a palmo a primeira posição com a região alta, na encosta do Parque do Dois Irmãos, primeira a ser ocupada e onde se instalaram as primeiras chácaras que, mais tarde, ao serem loteadas, tornaram a região ainda mais cobiçada.

Comunicação, Saúde e Bem-estar, e Qualidade do meio ambiente; e a terceira, "Oportunidades", compreende: Direitos individuais, Liberdade individual e de Escolha, Inclusão, e Acesso à educação superior. A dimensão mais bem pontuada do Leblon foi a primeira, "Necessidades Humanas Básicas", (90,29), a que compreende "segurança pessoal" entre seus elementos, ficando atrás somente de São Conrado (90,31) e Barra da Tijuca (90,70).

Mapa 3 - Bairro do Leblon.

Fonte: Wikipédia[257].

As ruas são aprazíveis e arborizadas, principalmente a da orla e a da Avenida Ataulfo de Paiva, sobretudo depois da recente remodelação que deixou as calçadas mais largas e convidativas a caminhadas. Ao Sul, está o mar de um intenso azul e o calçadão com seus quiosques bem desenhados; ocupando a faixa de areia, há barracas em uma distribuição bem ordenada, disputando clientes de forma educada, criativa e divertida.

4.2.4. As “camélias do Leblon”

O Leblon também guarda histórias de resistência. No início do século passado, o português José de Seixas Magalhães, um rico dono de chácaras da região, cultivava, ali suas camélias[258], ao pé do Morro Dois Irmãos. Adepto do movimento abolicionista da época, Seixas

[257] Disponível em: https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Mapa_de_Leblon.jpg#/search. Acesso em: 04, Nov, 2020.

[258] Idem.

dava guarida a escravos fugidos em uma parte de suas terras, que passou assim a ser conhecida como o "Quilombo do Leblon" ou "Quilombo do Seixas"[259]. As histórias de quilombolas da Chácara do Seixas ofertando camélias à princesa D. Isabel ficaram famosas, à época, fazendo dessa flor um símbolo do movimento abolicionista e, mais recentemente, ao ser cantada em verso e prosa na música de Caetano Veloso e Gilberto Gil, "*As Camélias do Quilombo do Leblon"*, um símbolo de resistência mundial. Mas essa resistência que floresceu no Quilombo da Chácara do Seixas brotaria, mais tarde, em um outro extremo do Leblon.

Numa de minhas primeiras caminhadas exploratória pelas ruas do bairro, acompanhado de minha esposa, ela virou-se espantada para mim e disse: "Percebeu que aqui quase não tem pretos". Mesmo vindo de bairros próximos dali aquela observação dava conta de uma novidade, em vista da heterogeneidade étnica dos ambientes que costumávamos frequentar. A intuição me pediu para investigá-la. Percebi estranheza similar também no relato de uma das coordenadoras do "Leblon Presente", mas, no caso dessa oficial PM, que mais tarde se tornaria uma "informante qualificada" e fundamental para minha pesquisa, o espanto veio acompanhado de reflexivas explicações e hipóteses de quem vivia o local. "Coronel", dizia-me ela, "a gente só encontra pretos, mas pretos mesmo, retintos, lá na Cruzada [São Sebastião]; aquilo lá é o novo quilombo". Por já ter realizado projetos com crianças daquela comunidade, a coordenadora falou com algum conhecimento empírico, não de opino; o que me chamou ainda mais a atenção. Aquelas suas observações iniciais pareciam corroborar o isolamento social e simbólico dos moradores da Cruzada já apontado por Ribeiro:

> (...) no fato de que quase 80% dos moradores entrevistados declararem nunca ou raramente frequentarem cinemas, apesar do bairro do Leblon ter grande quantidade de salas, situadas a um raio de trezentos e cinquenta metros (RIBEIRO, 2008, p. 13).

Anotei, rapidamente, as observações da coordenadora do Leblon Presente, para que, depois, eu pudesse investigá-la melhor. Retomarei esse ponto mais tarde; por ora, vamos à esta outra história de resistência no bairro.

A Cruzada São Sebastião é um complexo habitacional de dez prédios de arquitetura popular inaugurado em 1955, na Rua Humberto de Campos, próximo ao Jardim de Alah e ao lado do Shopping Leblon; portanto, no extremo oposto à região mais nobre das chácaras. Fruto do empenho pessoal do então secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) Dom Hélder Câmara, que contou inclusive com o apoio do governo federal, então sob a Presidência de Café Filho, o projeto piloto da Cruzada contrariava à política de remoção que

[259] Ver Sandromini (2019).

predominava à época no Rio de Janeiro, por prever abrigar famílias das favelas da região em seus próprios bairros de origem, não em conjuntos habitacionais distantes, localizados na periferia ou em subúrbios da cidade. Os primeiros moradores da Cruzada foram famílias de voluntários oriundos da antiga Favela da Praia do Pinto, que existiu ali na orla da vizinha Lagoa Rodrigo de Freitas até ser completamente destruída, em 1969, por um incêndio que não ficou esclarecido até hoje.

Figura 10 - Foto da Favela da Praia do Pinto, 1930.

Fonte: Acervo Biblioteca Nacional – Portal Rio Memórias[260].

Fato é que essa tragédia acabou forçando a retirada dos últimos remanescentes da Praia do Pinto para conjuntos distantes, como Cordovil, Vila Aliança, Cidade Alta e Cidade de Deus, abrindo espaço para o início das obras do condomínio Selva de Pedras, dando origem à maciça estrutura em frente à sede do Paissandu Atlético Clube e ao lado da sede do Clube de Regatas Flamengo, dentro de um plano de cooperativas habitacionais da classe média alta para aquele local.

[260] Disponível em:https://riomemorias.com.br/memoria/praia-do-pinto/#:~:text=O%20inc%C3%AAndio%20acabou%20sendo%20um%20pretexto%20para%20a,tarde%20a%20Cruzada%20S%C3%A3o%20Sebasti%C3%A3o%2C%20vizinha%20%C3%A0%20favela. Acesso em 10 jan. 2023.

4.2.5. E lá se vão outras "camélias"

E., uma repórter que eu já conhecia de entrevistas que havia concedido para o jornal em que ela trabalhava, me contou certa vez que morava há algumas décadas no Leblon. De jornalista entrevistadora, E. passou então à condição de entrevistada e informante em minha pesquisa. Era, como diria Marcel Mauss (2003), o "dom da dádiva", já que ali chegara a oportunidade de eu "receber" a minha entrevista em retribuição, nesse pequeno "fato social total".

No dia e hora combinados, lá estava E., como moradora iniciada, me falando sobre mudanças ocorridas ao longo desses anos no bairro do qual eu era um noviço morador. Entre tantos fatos interessantes que me foram relatou por E., naquela oportunidade, um deles me chamou a atenção em especial: a "gentrificação" que expulsava moradores originais com a expansão do mercado imobiliário [Registrei]. Mais tarde e mais iniciado em meu "bairro", um dado semelhante surgiu de uma conversa espontânea que tive em um dos bares locais com um casal simpático que uma amiga, também moradora bairro, me apresentara. O marido, C., além de policial penal, trabalhava no mercado imobiliário, buscando, comprando e vendendo imóveis. Sua esposa E., era tia de minha amiga e funcionária pública federal. Ele negro; ela branca, e mesmo já estando morando há alguns anos no bairro, as histórias de estranhamento contadas pelo casal eram interessantes e revelavam uma intuitiva, porém acurada, percepção etnográfica. Enquanto conversávamos, anotei, discretamente, ali mesmo, em um guardanapo do restaurante, alguns pontos para não perder os *insights* que surgiam com aquela conversa exploratória. Mas como não queria perder o bom papo, devido a qualquer enfado que pudesse me levar a perder também meus novos amigos, fui obrigado a suspender as anotações. Lembrei-me então dos textos de Mariza Peirano (2014, p. 379), dizendo que o etnógrafo nunca sabe o momento exato em que cessa a etnografia e corre a vida normal cotidiana. Não existe um interruptor com que desligarmos a luz e os computadores de nossos "escritórios mentais" para dizermos: "vou ali embaixo tomar um chopinho para espairecer". Tudo vira caderno e diário de campo improvisados; se estamos na praia, riscamos na casca do coco ou, quando for possível, digitamos *insights* no *note* do celular. No bar, anotamos em guardanapos [realmente, devemos ser mesmo muito chatos]. Ao final do encontro, antes de nos despedirmos, solicitei, assim meio sem graça, uma entrevista formal para uma conversa mais demorada, ao mesmo tempo em que apresentava resumidamente os meus objetivos acadêmicos. Os três aceitaram [acho que nem sempre somos tão chatos].

Já na entrevista formal, C. e E., me disseram que se mudaram para o Leblon depois de morarem por muitos anos na Zona Oeste, em Jacarepaguá; que haviam acabado de comprar o apartamento em que agora moravam, numa "baita oportunidade", como dizia C., o marido. Segundo eles, a antiga proprietária havia reduzido sucessivamente o preço do imóvel, até chegarem a um acordo definitivo, e que, depois de vendê-lo ao casal, se mudou para a Barra da Tijuca. Havia ali pistas da "gentrificação" apontada por E., a repórter. O casal não usava especificamente esses termos, senão sua própria experiência para afirmar que a antiga moradora vendeu seu imóvel pelo risco de perdê-lo para o condomínio. Segundo C., as mensalidades do condomínio já se amontoavam há anos, junto com as taxas do IPTU. Algo similar parece ter ocorrido com outros ex-moradores que entrevistei, mas estes me apontavam ainda outros motivos. Por exemplo, que haviam se mudado do Leblon, porque o bairro vinha sofrendo muitas mudanças nos últimos anos. Para estes, o Leblon já não era mais a "quase vila" de seus tempos de criança. Mas, segundo o casal E&C, isso ocorria devido aos custos das muitas obras faraônicas que eram acordadas em condomínios do bairro. O casal inclusive insinuava que essa era uma estratégia deliberada para se forçar tal situação, ou seja, a "gentrificação" sobre a qual, E., a repórter, já havia comentado.

O casal lembrou ainda que, numa das primeiras reuniões condominiais em que participaram como moradores, uma das participantes, pensando que C. fosse empregado do condomínio, ao que atribuíram a cor de sua pele, exigiu provas da propriedade ou a procuração do proprietário do apartamento em que moravam, o que, segundo o casal não havia acontecido com outros participantes, todos brancos. A tentativa, segundo meus entrevistados, era "limar" o máximo de oponentes ao pleito por uma obra de luxo, para eles, claramente supérflua. Assim a obra foi aprovada. "É cruel", disse-me o marido. Eles me contaram ainda que muitos acabavam vendendo seus imóveis por isso, e que muitos herdeiros também assim o faziam, como no caso dos herdeiros de uma senhora, que o casal conhecera assim que chegaram ao bairro. Segundo meus entrevistados, esses herdeiros preferiram deixar os dois apartamentos que haviam herdado no mesmo condomínio irem à leilão. Para C., do jeito como isso acontecia, alimentava uma expansão imobiliária elitista no bairro. "Quem tem muito dinheiro está indo embora do país; quem compra aqui é estrangeiro ou vem de fora do Rio; vem de Goiás, Minas.... Há muitos filhos de empresários de outros estados morando aqui", disseram-me. Lembrei-me, então, do que a repórter havia me dito e que soava similar: "a imobiliária MOZAK conseguiu uma coisa que não sei como aconteceu: destombaram o Cine Leblon, que era uma APAC"[261].

[261] Trata-se de Área de Proteção do Ambiente e de Proteção Cultural. O cine Leblon, inaugurado em 1951, era tombado como APAC até ser, segundo minha entrevistada, "destombado", em 2014, por pressão do mercado. O

Mas havia também uma outra explicação para esse mesmo movimento: a insegurança; o medo da desordem e do caos que os vizinhos, Ipanema e Copacabana, causavam nos moradores do Leblon, principalmente os mais antigos. O progresso e as reformas de embelezamento do programa Rio-Cidade tornaram o Leblon um bairro boêmio e muito atrativo para forasteiros; fossem os barulhentos frequentadores da Dias Ferreira, fossem os fluidos e também silentes - porém socialmente barulhentos - "moradores de rua"; os filhos bastardos de Taurus; as consequências não pretendidas pela modernidade tardia, frutos de suas contradições, ou seja, as incômodas ambiguidades observadas por Bauman (1998) como os "estranhos da era do consumo". Muitos moradores fugiram por medo desses sinais que o "fantasma" de Copacabana e Ipanema prenunciava, sobretudo aqueles que não mais conseguiam zelar, como eles mesmos sempre o fizeram, pela segurança de sua vizinhança, nem se fechar em grades e cancelas como no Jardim Pernambuco. O Leblon cresceu, já não é mais a vila bucólica de algumas décadas atrás, e o resultado foi que muitos de seus antigos moradores deixaram o bairro em busca de condomínios fechados em outros bairros mais afastados, como a Barra da Tijuca, porém mais em conta que o Jardim Pernambuco. Lá naquele bairro-condomínio da Zona Oeste da cidade não há tantos "moradores de rua" como ocorre no Leblon, nem nas ruas, nem nos muitos shoppings centers e condomínios fechados que predominam na arquitetura local. No máximo, esses "estranhos" estão distribuídos pelos semáforos da Avenida Ayrton Sena, onde é mais fácil evitar esse assédio, fechando o vidro do carro e aumentando o volume do rádio.

Outro movimento de gentrificação invertido, que ocorria dentro do próprio bairro, parecia ocorrer quando da fuga de moradores de outras áreas do bairro para a Cruzada São Sebastião, tornando aquele conjunto habitacional muito mais complexo e diversificado do que nossas vãs "representações coletivas" poderiam imaginar. Conforme informou JP, um morador da Cruzada, percebia-se um certo "branqueamento" recente da sua comunidade.

> **Pesquisador**: Então, você tá me dizendo que teve esse movimento inverso; entraram para morar pessoas que não eram da...?
>
> **J.P (morador da Cruzada)**: Sim, gente que não é oriunda, que não tem família, mas hoje vive na Cruzada São Sebastião.
>
> **Pesquisador**: E isso gera conflitos?

---

que, no entanto, não ocorreu sem polêmicas, sobretudo no setor cultural. Cf. em O globo: *Prefeitura fecha acordo, e Cine Leblon será reaberto no próximo dia 17*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/prefeitura-fecha-acordo-cine-leblon-sera-reaberto-no-proximo-dia-17-13174381>. Acesso em 10 jan.2023.; bem como em CAU/RJ: *CAU defende a manutenção do tombamento do Cine Leblon*. Disponível em: https://www.caurj.gov.br/caurj-defende-a-manutencao-do-tombamento-do-cine-leblon/. Acesso em 10 jan. 2023.

> **J.P. (morador da Cruzada)**: tem aquele meu amigo, por exemplo; mas é uma coisa que eu não tenho, né, esse conflito. Porque muitos brancos também têm, mas a Cruzada nunca guerreou por causa de raças.

4.2.6. Helena está segura?

Mas e quanto à segurança do bairro? Em termos de segurança objetiva, é preciso analisar as estatísticas criminais produzidas pelo Instituto de Segurança Pública. Seus dados abertos são produzidos para fins de política de segurança pública estadual segundo as áreas de atuação dos órgãos policiais do Estado, e não são, portanto, desagregados a nível de bairros ou regiões administrativas municipais – o que é uma pena. Nesse sentido, o território do estado está dividido para fins de execução da política estadual de segurança pública em 7 (sete) Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP).

Conforme consta no mapa 4. A RISP 1 compreende parte da capital fluminense (Zona Sul, Centro e parte da Norte); a RISP 2, a outra parte restante (Zona Oeste e parte da Norte); a RISP 3 compreende a baixada fluminense; a RISP 4 (Grande Niterói, São Gonçalo e Região dos Lagos); a RISP 5, o sul fluminense; a RISP 6 o norte e noroeste; e, finalmente, a RISP 7, que compreende a região serrana fluminense.

Cada uma dessas RISP é dividida em Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), que correspondem geograficamente às áreas de policiamento dos Batalhões de Polícia Militar (BPM); ao todo, são 39 AISP no estado. Localizadas nessas AISP, estão as Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP), que correspondem geograficamente à área de atuação e responsabilidade das delegacias da Polícia Civil e, concomitantemente, as subáreas de responsabilidade das companhias do Batalhões de Polícia Militar daquela AISP[262].

A CISP, portanto, é a menor unidade geográfica para a extração dos dados que compõem a estatística criminal do estado. Elas recebem o número da respectiva delegacia policial que, funcionalmente, é a responsável por aquela circunscrição dentro de suas atribuições constitucionais.

---

[262] Confira essa divisão territorial utilizada para a base de dados da segurança pública no estado em <http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/Relacaodas%20RISP_AISP.pdf>.

Mapa 4 - Divisão Territorial da Segurança Pública – Rio de Janeiro – Por RISP.

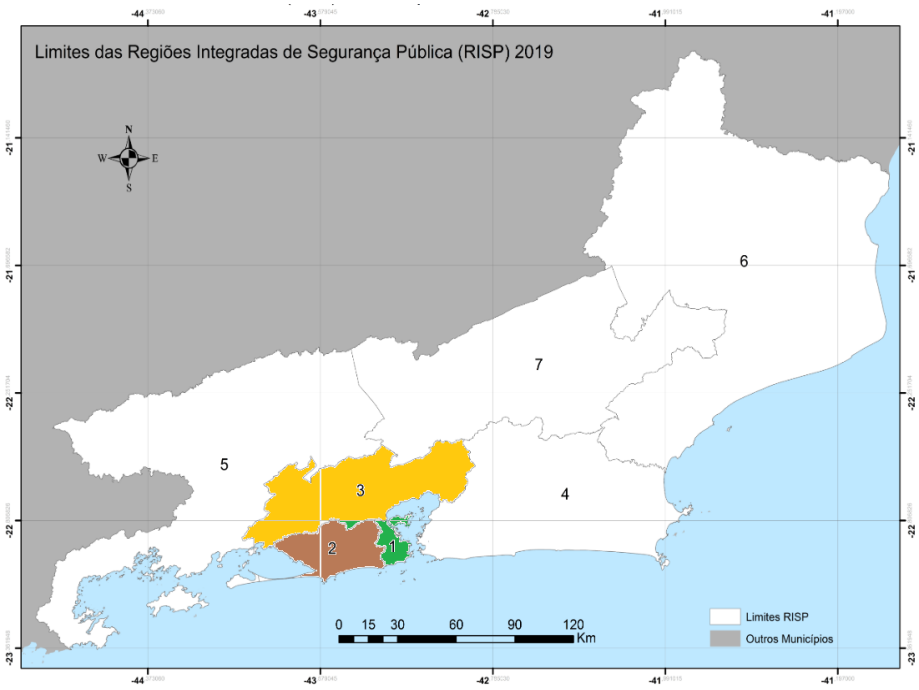

Fonte: ISP - Dados abertos

Importa saber ainda que a estatística criminal do estado é produzida a partir dos registros de ocorrências criminais (RO) que são diariamente lavrados em todas as delegacias policiais dessas circunscrições, referentes a suas respectivas CISP. Tais registros de ocorrências alimentam o banco de dados de um sistema *on-line* de informações administrado da Polícia Civil, o qual é composto pelos microdados referentes a cada evento criminal registrado nas DPs. Esses dados são então disponibilizados ao Instituto de Segurança Pública, que, como órgão responsável pela divulgação oficial das estatísticas criminais no estado, se encarrega de sistematizá-los e publicá-los.

A Operação Leblon Presente, portanto, tendo como área de atuação o bairro do Leblon, encontra-se na 1ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP 1) e, mais precisamente, na 23ª Área Integrada de Segurança Pública (AISP 23), que tem a responsabilidade compartilhada entre o 23º Batalhão da Polícia Militar e as 11ª DP (Rocinha), 15ª DP (Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, São Conrado e Vidigal) e 14ª DP (Ipanema e Leblon)[263]. Com relação ao estado do Rio de Janeiro, a AISP 23 é uma das que, segundo os dados do ISP, registram os menores índices de crimes patrimoniais e contra a pessoa, sobretudo os cometidos com emprego de violência,

[263] Essa divisão geográfica detalhada das unidades de análise de interesse da segurança pública do estado, encontra-se como um anexo na página do ISP *on-line*, cujo endereço eletrônico é: <https://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/Relacaodas%20RISP_AISP.pdf.>.

fato que inclusive se confirmou em 2018, ano da implantação do Programa presente na referida AISP 23. Na oportunidade, verificou-se que, em relação ao total dos registros do estado, a AISP 23 representava os seguintes percentuais: 1,0% dos roubos a transeunte; 1,0% dos roubos de aparelho celular; 4,7% dos roubos em coletivo; 0,5% de homicídio doloso.

Já os índices de crimes patrimoniais sem emprego de violência, como os furtos, por exemplo, embora também relativamente baixos, apresentaram percentuais de participação mais elevados que os apontados anteriormente no mesmo período de 2018 em relação ao estado. Nesse sentido, os registros da AISP 23 corresponderam a 4,8% dos furtos a transeunte; 3,8% dos furtos de aparelho celular e 4,7% dos furtos no interior de transporte coletivo registrados em todo o estado.

Os dados a seguir, visualizados nos gráficos de 1 a 8, foram extraídos da ferramenta de consulta pública para visualização *on-line* de dados abertos, disponibilizado pelo ISP[264], sendo que a seleção dos dados aqui realizada teve o intuito de se evidenciar a tendência da dinâmica criminal do estado, da região e da área onde a unidade-caso do presente estudo encontra-se localiza. Para tanto, partiu-se da análise da série histórica de alguns indicadores criminais relativos à violência, tanto a violência patrimonial (total de roubos e total de furtos) quanto a violência contra a pessoa (homicídio doloso e tentativa de homicídio), indicadores normalmente relacionados ao escopo de atuação do policiamento ostensivo.

O Gráfico 1 nos permite uma análise preliminar da evolução da violência empregada nos crimes patrimoniais no estado, pelas curvas de total de roubos e total de furtos registrados entre 2003 e 2022, inclusive[265]. Nele se observa que a curva de total de roubos, ou seja, crimes patrimoniais praticados mediante violência ou grave ameaça, se manteve elevada, com números acima dos 100 mil registros por ano, sendo que, até o ano de 2015, esses índices estiveram em patamares abaixo da curva do total de furtos, que se refere à crimes de natureza patrimonial em que a subtração do bem alheio ocorre sem o emprego de violência ou grave ameaça como ocorre no caso dos roubos. A inflexão da curva total de roubos observada em 2015 nos sugere, em princípio, que houve um aumento do recurso à violência em crimes dessa natureza nesse período que vai de 2015 a 2020, mas nada indica que tal guinada tenha ocorrido devido a uma mudança de padrão semelhante em todas as localidades e, do mesmo modo, ela não se iguala às percepções de risco e o medo do crime experimentados pelos moradores do bairro em suas

[264] O endereço eletrônico é: < http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br>.

[265] O site disponibiliza dados atualizados até 2022, porém optou-se aqui por um período fechado de 2003 até 2019.

diferentes áreas.

Gráfico 1 - Comparativo Total de Roubos e Total de Furtos – Estado do Rio de Janeiro (2003 a 2022).

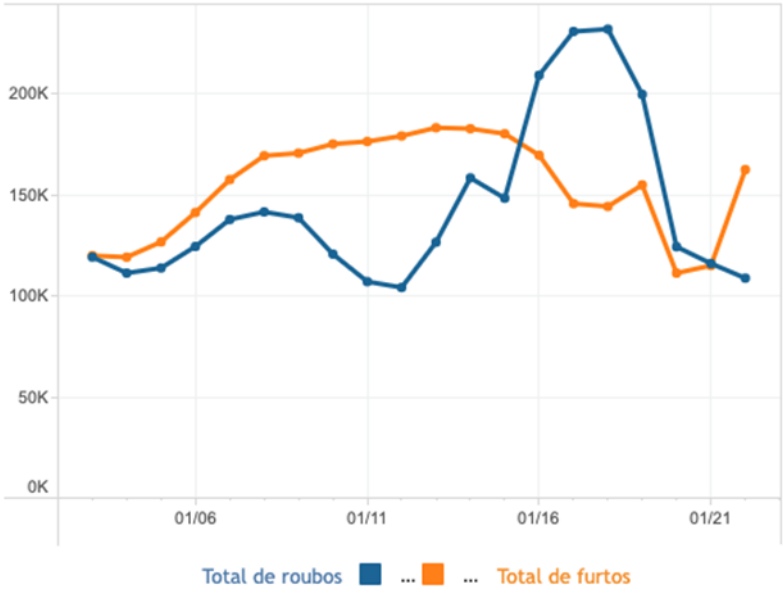

Fonte: ISP – ISP *on*-line, Visualização de Dados[266]

O Gráfico 2 representa a série histórica referente ao total de roubos e total de furtos registrados na RISP entre os anos de 2003 e 2022 inclusive. Essa região compreende os bairros do Centro, a Zona Sul e parte da Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro[267]. .

[266] O endereço eletrônico é: < http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br> .

[267] Vide anexo: Relação das AISP

Gráfico 2 - Comparativo Total de Roubos e Total de Furtos RISP 1 (2003 a 2022).

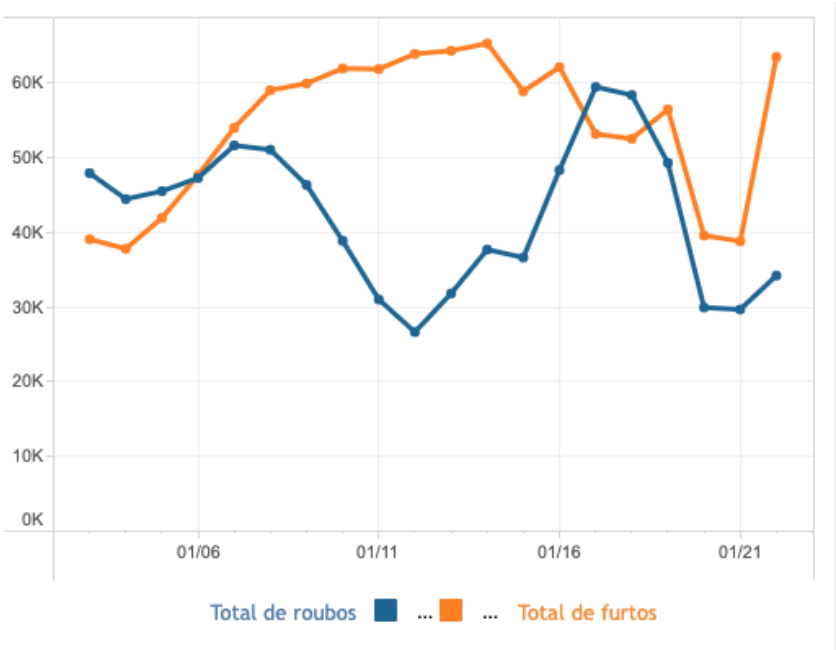

Fonte: ISP – Visualização de Dados.

Verifica-se que nessa RISP houve uma evolução dos roubos e furtos distinta da observada no estado. Os dois únicos momentos em que a curva de total de roubos ficou acima da de total de furtos na RISP 1 foi, o primeiro, no período anterior ao ano de 2006, e o segundo, entre 2015 e 2017. Em 2006, elas se igualam, primeiro com a ascensão dos roubos e, depois, em 2018, com a queda desse indicador. Assim como ocorreu com o estado em 2017 e 2018, o total de roubos registrados naquela RISP também apresentou os maiores índices da série histórica para o período analisado: foram 59.389 e 58.306 registros, com taxas de 2.083 e 1.933 eventos para cada grupo de 100 mil habitantes, respectivamente

O Gráfico 3 representa a série histórica referente ao total de roubos e total de furtos da AISP 23 ocorridos entre 2003 e 2022 inclusive. Observa-se, com ele, que as curvas de roubos e furtos se distanciam na medida em que mais se detalha e se aproxima da área de intervenção da unidade-caso. Segundo os dados do ISP, a AISP 23 vem mantendo um padrão de maior incidência de furtos do que de roubos no período analisado. Entretanto, também se observa um aumento sucessivo dos registros de furto entre os anos de 2004 e 2016, enquanto os de roubo se mantêm relativamente estáveis ao longo de toda série histórica. Nos anos de 2017 e 2018, período que antecedeu a implantação da operação presente no Leblon, foram registrados respectivamente um total de 2.033 e 1.777 de roubos naquela região, com taxas de 831 e 708 registros de roubo para cada grupo de 100 mil habitantes, respectivamente em cada ano.

Gráfico 3 - Comparativo Total de Roubos e Total de Furtos AISP 23 (2003 a 2022).

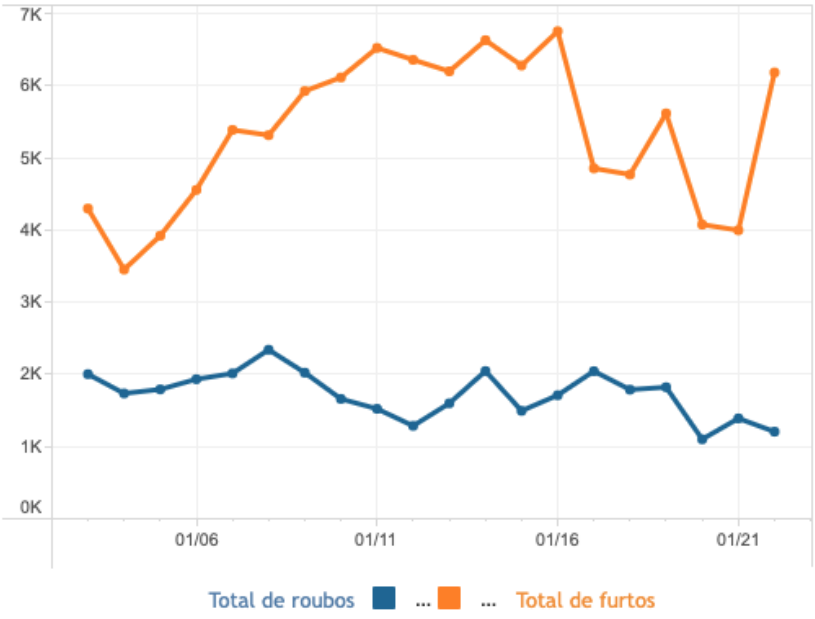

Fonte: ISP – Visualização de Dados.

Já o Gráfico 4 representa a série histórica referente ao total de roubos e total de furtos registrados na CISP 14 entre os anos de 2003 e 2022 inclusive. A CISP 14 é a circunscrição onde se encontra a nossa unidade-caso. Como já disse antes, essa é a menor unidade geográfica de análise com dados públicos e abertos que o ISP disponibiliza, já que não há, em suas divulgações, um recorte mais específico com dados abertos relativos a bairros, tampouco relativos a áreas de atuação das operações do programa presente. Em comparação com a AISP 23, onde estão inseridas outras duas delegacias policiais além da 14ª DP, observa-se o mesmo padrão na CISP 14 já observado em sua Área Integrada de Segurança, no qual os furtos representaram a maior parte dos crimes patrimoniais registrados ao longo de toda série histórica.

Gráfico 4 - Comparativo Total de Roubos e Total de Furtos CISP 14 (2003 a 2022).

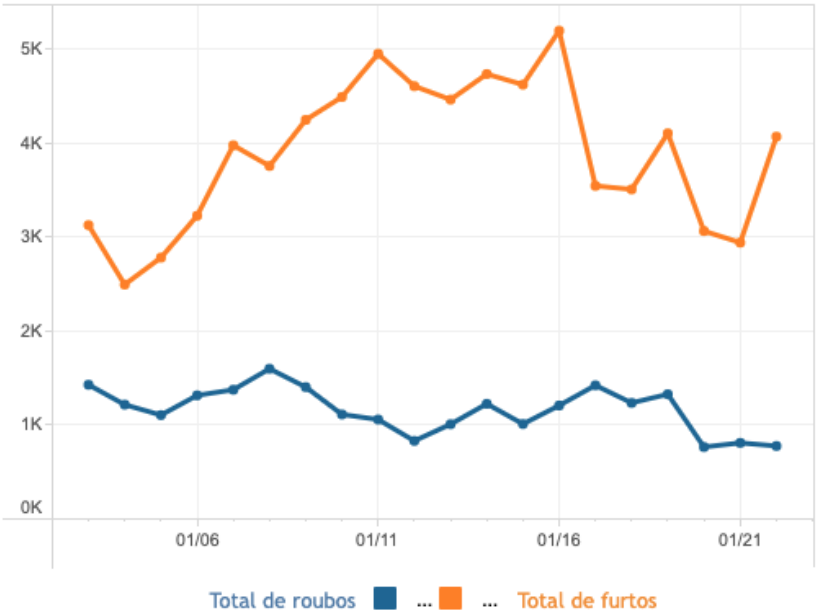

Fonte: ISP – Visualização de Dados.

Portanto, a criminalidade patrimonial nessa área se expressa mais pelos furtos, ou seja, pela subtração de bens e pertences que ocorrem por meio do ardil, que pelos roubos, caracterizados pela violência ou grave ameaça utilizadas em sua empreitada. Todavia, nos anos de 2017 e 2018, que precederam a implantação da operação presente do Leblon, o somatório anual dos roubos registrados na CISP 14 representava aproximadamente 70% do total dos registrados na AISP 23, totalizando 3.539 registros de furto e 1.415 registros de roubo, com taxas de 5.686 e 1.314 por 100 mil habitantes, respectivamente. Cabe observar que, naqueles anos, a CISP 14 apresentou taxas equiparadas às do estado do Rio de Janeiro (1.378 e 1.350 por 100 mil hab.) e que, embora essas taxas tenham sido superiores às que a AISP 23 apresentou no mesmo período (831 e 708 por 100 mil hab.), fazendo da CISP 14 a circunscrição com o maior grau de risco de vitimização por roubo naquela área integrada, elas se mantiveram bem abaixo das que a RISP 1 apresentou no mesmo período (2.083 e 1.933 por 100 mil habitantes).

Assim como nas análises anteriores relativas a crimes patrimoniais, as análises subsequentes visam a traçar um panorama da criminalidade violenta intencional contra a pessoa e sua evolução nos níveis de estado, RISP, AISP e CISP, consideradas de interesse para este estudo. Para tanto, optou-se por indicadores de mortes não naturais, tanto o homicídio doloso quanto a tentativa de homicídio, que, além de figurarem entre os crimes mais graves no universo

da violência interpessoal, são reconhecidos internacionalmente como indicadores universais desse fenômeno.

O gráfico 5 representa a série histórica dos totais de vítimas de homicídio doloso e tentativa de homicídio registradas no estado do Rio de Janeiro de 2003 a 2022. Percebe-se que, de 2003 a 2011, a curva dos homicídios consumados era superior à dos homicídios tentados, até 2011, quando elas então se igualam e, a partir daí, a curva das tentativas de homicídios ultrapassa a de homicídios consumados, sendo que a taxa de homicídios registrada em 2018 no estado foi de 29 por 100 mil habitantes, ao passo que a taxa de tentativa de homicídio nesse mesmo ano foi de 36/100 mil hab. Embora esses dois indicadores já sejam reveladores do grau de violência letal em um aspecto geral, analisar como tais dados se distribuem espacialmente também pode indicar a desigualdade regional da exposição ao risco de morte, além de permitir uma análise crítica sobre critérios de acesso aos bens e recursos da segurança pública.

Gráfico 5 - Comparativo Homicídio Doloso e Tentativa de Homicídio – Estado do Rio de Janeiro (2003 a 2022).

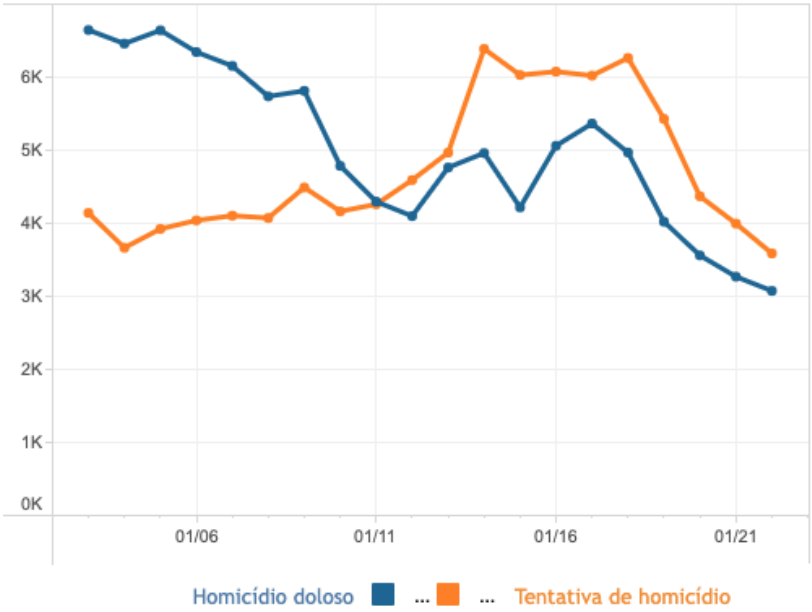

Fonte: ISP – Visualização de Dados.

O Gráfico 6 mostra a série histórica do período que vai de 2003 a 2022, referente ao total de vítimas dos homicídios dolosos e tentativas de homicídio registrados na RISP 1, área

que compreende os bairros do Centro, Zona Sul e parte da Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro. Observa-se que, de 2005 até 2022, a curva de homicídios consumados se manteve abaixo da curva de tentativas de homicídios, ocorrendo uma evolução distinta da do estado, e que em 2018 houve um total de 1.172 tentativas de homicídio e 497 homicídios registrados, com taxa de 17 homicídios por cada grupo de 100 mil habitantes, naquela região.

Gráfico 6 - Comparativo Homicídio Doloso e Tentativa de Homicídio – RISP 1 (2003 a 2022).

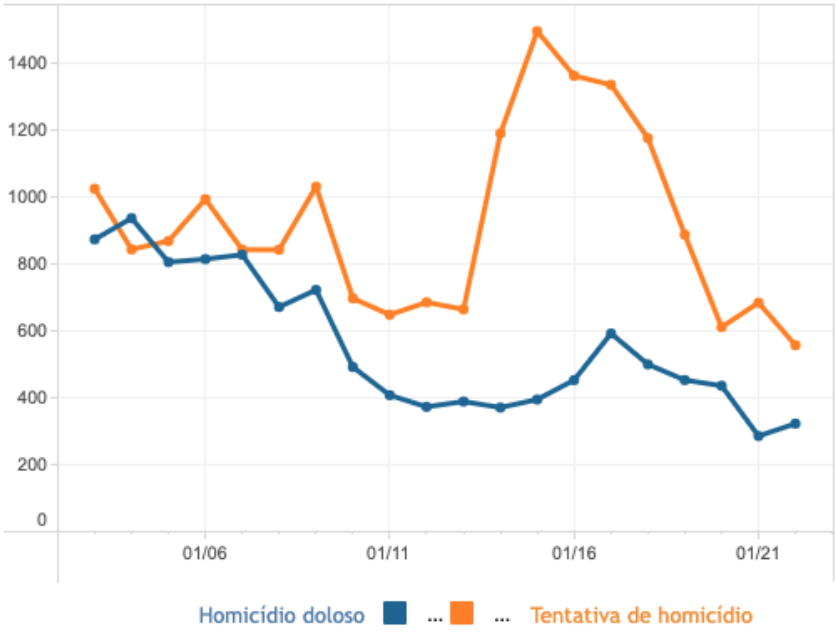

Fonte: ISP – Visualização de Dados.

O Gráfico 7 representa a série histórica do período compreendido entre 2003 e 2022 inclusive, referente ao total de vítimas de homicídio doloso e tentativa de homicídio registradas na AISP 23. Verifica-se que, nesse período, a curva de homicídios consumados se manteve abaixo da curva de tentativa de homicídio naquela área. Em 2018, foi registrado um total de 145 tentativas de homicídio contra 28 homicídios consumados, com uma taxa de 11 homicídios por100 mil habitantes, inferior, portanto, à taxa de 17/100 mil hab. registrada pelo estado no mesmo ano.

Gráfico 7 - Comparativo Homicídio Doloso e Tentativa de Homicídio – AISP 23 (2003 a 2022).

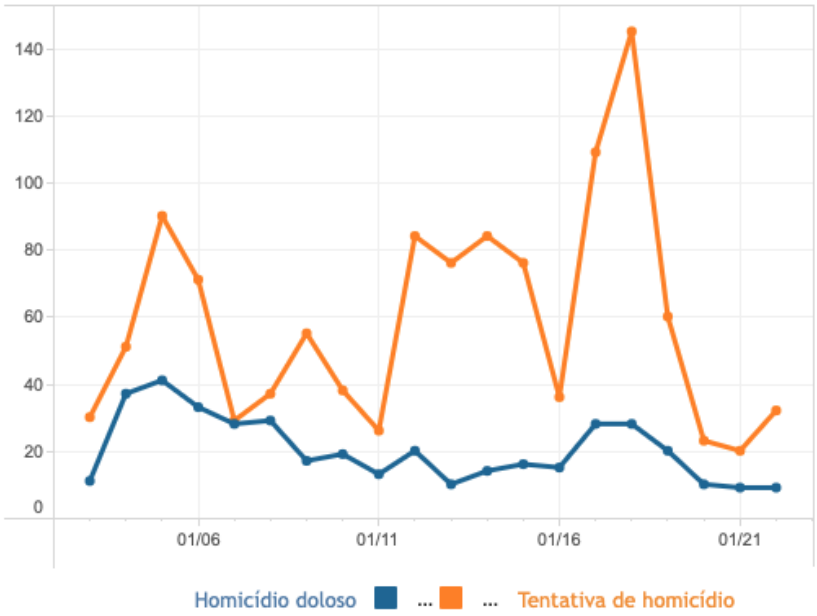

Fonte: ISP – Visualização de Dados.

O Gráfico 8 mostra série histórica do período compreendido entre 2003 e 2022 inclusive, referente ao total de vítimas de homicídio doloso e tentativa de homicídio registradas na CISP 14. Assim como se observou na AISP 23, a CISP 14 também manteve sua curva de homicídios consumados abaixo da curva de registros de tentativa de homicídio, no mesmo período. Em 2018 foi registrado um total de 14 tentativas de homicídio e 3 homicídios, com uma taxa de 3 homicídio por 100 mil habitantes. Cabe ressaltar que os números de homicídios registrados naquela área não baixaram, mesmo com a implantação das operações "presente" e que, aquela CISP 14, recebeu ainda, a operação Ipanema Presente, em 2019, e desde 2015, já possui a Lagoa Presente, cujo policiamento foi estendido, em 2020, para atuar também no Jardim Botânico. Observe-se que, a taxa de homicídio da CISP 14 saltou, em 2019, para 5/100 mil hab.

Gráfico 8 - Comparativo Homicídio Doloso e Tentativa de Homicídio – CISP 14 (2003 a 2022).

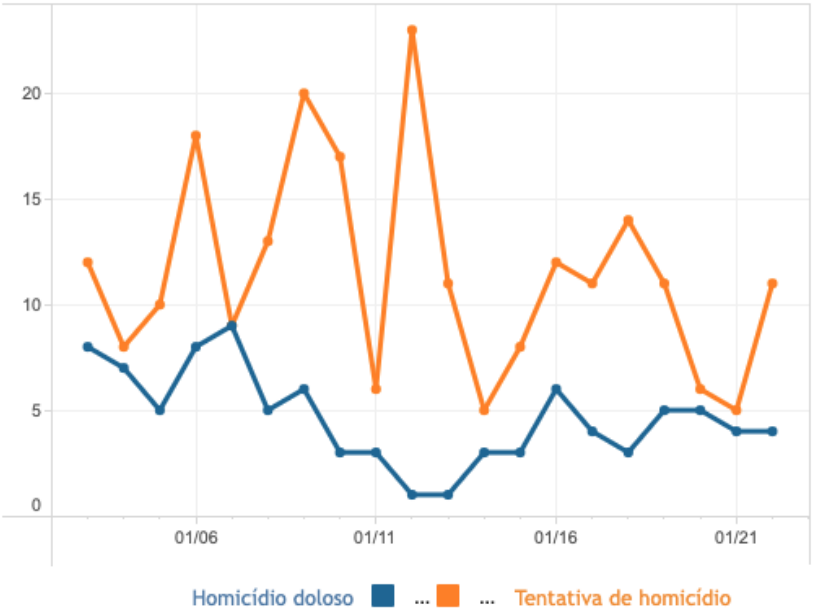

Fonte: ISP – Visualização de Dados.

Enfim, a análise dos dados relativos à evolução dos principais indicadores de crimes patrimoniais e contra a vida na circunscrição da delegacia onde se localiza o bairro do Leblon não indicava, até o momento da implantação da Operação Segurança Presente, índices elevados de criminalidade naquela área, quando comparada com outras áreas do estado ou da própria região integrada em que foi implantado o Leblon Presente, tampouco indicaram queda após a sua implantação. Desse modo, os dados relativos à segurança, objetivamente falando, não sugerem que esse tenha sido um critério técnico para a implantação de um incremento de policiamento naquele bairro. Restava saber então, com as análises das dinâmicas sociais daquela "figuração social", que fatores concorreram para a implantação de uma operação presente no bairro do Leblon.

4.2.7. Um "presente" para Helena: o início da operação

O "Leblon Presente" foi finalmente inaugurado, já nos estertores do governo Luiz Fernando Pezão, com uma pequena cerimônia na Praça Antero de Quental, onde sua base

operacional foi instalada. Àquele evento, compareceram, além das autoridades da segurança pública local, obviamente, outras autoridades de diferentes áreas dos governos estadual e municipal, bem como moradores, eventuais passantes e representantes da associação comercial e outras associações do bairro. Traumatizado pelos motivos que me levaram à renúncia do objeto anterior, cheguei ao evento de maneira cautelosa, aproximando-me discretamente, com a intenção de só observar e registrar o momento, sem uma participação efetiva. Mas o artifício durou pouco: minha condição de integrante do "campo da segurança pública", não foi suficiente para evitar que alguém dali me reconhecesse. Entre os participantes, estava uma presidente de associação com quem já havia me encontrado em reuniões do conselho comunitário de segurança, quando eu era o coordenador dos CCS do estado, pelo ISP. Sua ativa participação era reconhecida pelos presentes e o fato de ela ter sido uma das responsáveis pela concretização do "projeto" foi muito comentado na imprensa. Em suma, ela era um potencial "informante qualificado" do campo, como o dizemos os antropólogos.

Dessa vez, porém, tentando evitar percalços semelhantes aos que já havia enfrentado, apresentei-me como morador do bairro, suspendendo temporariamente minha condição de pesquisador, que não me excluía de meu "campo organizacional". Assim, pude preparar um acesso gradual e seguro a meu "campo de pesquisa" e essa estratégia, que no setor de inteligência policial chamamos de "história-cobertura"[268], pareceu funcionar e serviu-me, pelo menos naquele momento, para evitar precipitações, já que planejava uma oportunidade melhor para explicar, à minha interlocutora, os motivos acadêmicos pelos quais eu estava ali naquele momento. Fato é que ela, ali mesmo, já me proporcionou uma oportunidade inusitada para o acesso a meu objeto, inclusive, de observá-lo de um outro ângulo. como liderança ativa à frente da Associação dos Moradores do Leblon – AMALEBLON, E. me convidou a fazer parte de um grupo virtual chamado "Leblon Presente", que foi criado no WhatsApp[269], por ela e os oficiais coordenadores da operação presente. O grupo, segundo minha interlocutora, tinha a finalidade de integrar moradores e comerciantes do bairro com os operadores do "Leblon Presente", para assim conectar de forma ágil as demandas locais com o pronto atendimento do policiamento; ou ainda proporcionar eventuais trocas, entre os participantes, de informações pertinentes aos objetivos do programa, objetivos esses que nem eu mesmo sabia quais eram, mas que pretendia

[268] Categoria nativa usada por agentes da comunidade de inteligência policial que se refere a uma versão convincente, porém fictícia, que é apresentada a eventuais interlocutores em campo, com vistas a preservar sua identidade e os reais motivos de sua atividade.

[269] Na oportunidade eu já havia mudado para o bairro, no intuito mesmo de observar de perto meu objeto de pesquisa.

investigar. Mas E., a minha interlocutora, falou isso com tamanha segurança que intui que ela trouxesse consigo uma parcela significativa dessa percepção local. “Tenho de entrevistá-la”, pensei enquanto lhe passava o número do celular para minha inclusão naquele “campo virtual”, que ocorreria alguns dias depois

O *facebook* era uma das poucas fontes, senão a única aberta a qualquer cidadão com informações sobre o programa presente, já que o grupo de *whatshapp* era um espaço, que eu considero “semiprivado”, similar à “*mass private property*” com que Shearing e Steening (1981) definem os espaços físicos onde os limites conceituas da dicotomia público/privado se confundem, pois, ainda que aberto a um debate coletivo sobre assuntos comuns, o número de participantes em uma comunidade virtual como aquela é limitado por condições tecnológicas da ferramenta, bem como por critérios estabelecidos por seus próprios administradores. Em 2020, aquele perfil do FB já contava com pouco mais de 1.000 seguidores, os quais postavam suas reivindicações, dúvidas, elogios e críticas ao programa, além de diversos outros tipos de divulgações. Observando atentamente, podia-se perceber uma interação mais intensa entre seus seguidores, pois os responsáveis por manter aquela página *on-line* sequer respondiam às solicitações ou mantinham notícias e/ou informações atualizadas sobre o “projeto”, fazendo com que, àquela altura, não houvesse um caráter informativo institucional.

Obter informações sobre o Leblon Presente ou quaisquer outros braços operacionais da Segurança Presente era tarefa difícil. Quase todas as informações sobre o Leblon Presente ou outras operações “presente” eram veiculadas em jornais e sites de notícias. O convênio firmado entre o Sistema FECOMÉRCIO e o poder público não estava disponível para consultas *online* e as informações sobre o funcionamento e os resultados do programa também eram escassas e dificilmente constavam nos *sites* do governo do Estado, da Prefeitura ou da própria FECOMÉRCIO, o que dificultava sobremaneira a avaliação do programa (COELHO, 2017). Seria preciso que essa “caixa preta” fosse aberta para que todo cidadão – não só o pesquisador - pudesse tomar ciência de maneira republicana do estado de suas políticas de segurança, das quais ele é o principal implicado.

Restavam então as normativas oficiais, onde há alguma informação sobre os recursos públicos envolvidos nas operações, como o Programa de Estímulo Operacional (PEOp) pago aos integrantes de “operações” realizadas no âmbito da SEGOV e da SEASDH, o que incluía o Leblon Presente. Além dessas, havia informações sobre autorização e convocação de policiais militares da reserva remunerada para o serviço ativo voluntário e sobre as Comissões Gestoras e o pagamento de Gratificação Especial de Trabalho GET/PEOp a integrantes do Programa,

que era feito por elas, bem como sobre a contratação de policiais civis e militares aposentados para trabalharem nas "presentes".

4.2.8. *Gift* ou *poison*: "presente" de grego?

A operação Leblon Presente iniciou suas atividades no dia 20 de dezembro de 2018, com um efetivo de aproximadamente 50 agentes, entre policiais militares, egressos das forças armadas e "agentes civis" contratados pela SEGOV; mas antes disso, seu futuro coordenador já circulava pelo bairro, acompanhado de coordenadores outras "operação presente", em um diagnóstico preliminar no qual observaram peculiaridades da segurança local e idealizavam um planejamento para o futuro policiamento. As patrulhas eram diárias, a pé, de bicicleta, de moto e em viaturas; ocorriam entre as 08:00h e as 20:00h, sob a responsabilidade do coordenador, um capitão PM e seu subcoordenador um tenente PM, adidos à SEGOV. Para a coordenação da "operação" foi instalada uma base de alvenaria pré-moldada na Praça Antero de Quental, logo na saída da estação do metrô que leva o mesmo nome. Com 46,44 m2, ela possui um espaço minimamente suficiente para abrigar o comando e seu estafe administrativo, além de acondicionar algum material e equipamento usados pelos agentes. Há um toldo externo, sob o qual são colocadas mesas e cadeira para a recepção de pessoas e o atendimento de eventuais demandas encaminhadas pessoalmente por populares do bairro. Os agentes do policiamento também usam aquele mesmo espaço em eventuais e breves momentos de descanso, durante seus turnos de patrulhamento, ou para RF e NF[270]. O espaço interno também é eventualmente adaptado como vestiário onde agentes, que não vêm já uniformizados para o serviço ou optam por não trocar a roupa de serviço em uma unidade operacional da PM; ali se trajam antes de assumirem seus turnos de serviço. Adaptado como um refeitório, um dos cômodos daquela base operacional também é usado por agentes que, preferindo economizar, trazem suas refeições em vez de comprá-las no comércio local, ainda que a gratificação que recebam preveja um percentual para alimentação e transporte.

A remuneração, aliás, sobretudo a gratificação paga para estimular os voluntários (Get-PEOp), tem de fato se revelado um significativo fator de motivação, o que é facilmente

[270] No jargão policial militar, RF quer dizer refeição, e NF, necessidade fisiológica. Expressões extraídas da linguagem fonética utilizada por militares originariamente em comunicações via rádio.

percebido pela grande procura de vagas para esse serviço nas operações. Alguns entrevistados disseram que acordavam ainda de madrugada, assim que o site do CPROEIS abria *on line*, se quisessem garantir suas vagas. Hoje, com a expansão do programa presente, essa concorrência não é tão acirrada, mas ela existe. A gratificação também se torna, na prática, uma ferramenta de poder e controle disciplinar que os coordenadores têm para evitar eventuais desvios no programa, já que ali se misturam agentes de categorias e naturezas distintas e, portanto, o regulamento disciplinar da PM não caberia.

Segundo os coordenadores do LP, a possibilidade de os agentes terem sua inscrição vedada por descumprimento das regras estabelecidas pela CPROEIS já produziam um efeito preventivo, mas também durante o serviço, porque o "enquadramento" os policiais que trabalhavam no serviço voluntário no LP era quase que automático. No caso dos agentes civis contratados pela SEGOV, o temor era perderem seus cargos em comissão de maneira expedita e, consequentemente, suas remunerações que, mutas vezes, eram suas únicas fontes de recursos. E "isso, sem muito trabalho e desgaste com problemas de desvio", disse-me um dos oficiais coordenadores, comparando esse controle informal com os problemas de indisciplina que costumavam enfrentar na Corporação.

O *modus operandi* do LP é bastante similar ao da PM; são dois setores de patrulhamento motorizado, o Alfa e o Bravo, subdivididos em alguns subsetores cobertos por rotas de patrulhamento a pé onde se distribuem os Pontos Base (PB), ou seja, os locais desses subsetores, onde os agentes devem permanecer a maior parte de seu tempo de patrulhamento, devido a alguma sensibilidade local detectada no planejamento operacional. O policiamento ostensivo geral (POG), missão basilar da PM, é executado tanto na modalidade "a pé", quanto na motorizada. Mas o POG a pé, ainda que não seja valorizado na cultura policial, é muito bem recebido e reconhecido pela população. Os momentos em que a PM foi melhores níveis de aprovação e legitimidade na história de PMERJ, ocorrerem sempre com base no "POG a pé", seja na forma de polícia comunitária, de proximidade ou no policiamento orientado para o problema. O policiamento mais antigo dentro dessa modalidade, e muito lembrado pelos cariocas, principalmente os mais velhos, é a dupla de policiais que foi carinhosamente apelidada pela comunidade de "Cosme e Damião". Elas fizeram sucesso em décadas passadas e até hoje reforçam uma certa consciência coletiva da cidade, inclusive dos mais saudosistas. Sintomático um dos ex-coordenadores do Leblon Presente terem mencionado o "Cosme e Damião" em uma entrevista concedida para este estudo, ao tentar marcar a distinção entre o trabalho da PM e o do programa presente, para explicar qual o "negócio" de suas "operações".

> Porque a polícia militar, ela precisa ter um olhar prioritário aos atendimentos de ocorrências policiais, o que requer o uso de viaturas. Então o Segurança Presente, ele se torna esse policiamento complementar, basicamente a pé, de moto ou de bicicleta, que proporciona sensação de segurança para essas pessoas em geral, nem para a população que reside ou para uma população que trabalha de forma efetiva. Porque a viatura policial da polícia militar, ela não traz sensação de segurança de forma efetiva. Ela é uma viatura que é usada para atender ocorrência quando chamada. Uma viatura parada na [Avenida] Presidente Vargas não me dá sensação de segurança alguma, porque o garoto vai furtar, vai entrar na Rodoviária da central do Brasil e vai sair a pé. Então, a polícia militar, ela perdeu essa capacidade de promover sensação de segurança porque ela precisa priorizar os atendimentos de 190. Então ela não tem fôlego né não tem efetivo policial não tem poder econômico suficiente com folha de pagamento do servidor de segurança altíssimo então ela precisa complementar o seu policiamento. A polícia militar, no que se refere à sensação de segurança propriamente dita, ao... há um policiamento que é diverso do motorizado para proporcionar de forma efetiva a sensação de segurança: é o chamado Cosme Damião, que tinha antigamente, que hoje se perdeu por uma questão realmente do estado ter crescido, da cidade congestionada, da metrópole, e ter que atender chamado 190 quase que toda hora. (Oficial PM, Ex-coordenador do LP).

Por essa ótica, caberia ao LP, esse serviço menos valorizado na cultura policial, porém mais valorizado politicamente pelo governo do estado e sua SEGOV e, financeiramente, pelos agentes que trabalham no programa. Aliás, já há algum tempo a PM vem renunciando essa sua vocação originária estabelecida na constituição federal, que é predominantemente preventiva, qual seja, a "polícia ostensiva" de "preservação da ordem pública". Em vez disso, ela tem priorizado ações de repressão e combate ao crime, principalmente o narcotráfico, o que abre uma lacuna de oportunidades nesse "mercado"[271], que acaba sendo ocupado por outras agências, como por exemplo, o Segurança Presente, as Unidades de Polícia Pacificadora, a Companhia Integrada de Polícia de Proximidade, o Bairro Seguro e o Cidade Integrada. Todas, no entanto, com a mesma proposta de atuarem no policiamento ostensivo, que é a função precípua da Polícia Militar no Brasil. Mas isso, obviamente, não ocorre sem custos adicionais para a população.

Embora o diagnóstico do coordenador da operação reproduzido na entrevista acima tenha sido pertinente, a sua conclusão não o foi, já que ela não responde razoavelmente as questões que aqui se colocam, quais sejam: o que a Operação Leblon Presente faz que a polícia ostensiva da ordem pública, como a PMERJ, não faria, já que essa é sua atribuição constitucional? E a que custo? Só para se ter uma ideia, um agente policial militar "fixo" na estrutura da SEGOV, por exemplo, pode chegar perto de triplicar o seu salário, ao acrescentar a seus vencimentos regulares da corporação, a gratificação do cargo comissionado da SEGOV, mais a remuneração extra paga pelo PEOp por serviços de "estímulo" que presta

[271] No sentido de Bourdieu (2009), ou seja, um espaço onde são disputados bens e todo o tipo de capital simbólico, tal como o político, além do financeiro.

voluntariamente em suas folgas, aproveitando vagas oferecidas nas “operações” pela CPROEIS, e, nesse caso, trabalhando quase sempre na mesma “presente” onde já trabalha regularmente. Não se pode deixar de apontar essas razões de ordem prática que movem os integrantes do programa presente.

Figura 11 - Área de atuação do Leblon Presente (em verde), com Av. Ataulfo de Paiva (traçado em branco).

Fonte: geodados do aplicativo Google Earth, organizados pelo autor.

Quanto a área definida para a atuação do LP (Fig.11), a forma como o policiamento foi desenhado e a disposição dos pontos de baseamento (PB), observa-se que, o planejamento operacional do Leblon Presente dispensou cuidado especial para a região comercial do bairro. Observa-se, pela figura 11, que a principal avenida comercial, a Ataulfo de Paiva, é a mais policiada. É nela onde está concentrado o maior número de PBs, que normalmente ficam próximos aos estabelecimentos comerciais mais sensíveis a roubo e furto, em uma “mancha criminal” desenhada segundo esses critérios. As ruas transversais, e mesmo as paralelas, como

a San Martin e a Humberto de Campos, não possuem PBs; ali o patrulhamento é realizado por motos e, quando não, por duplas de bicicletas. O POG a pé é raro e, quando há, não tem PBs.

Além do mais, há outros cuidados que podem estar relacionados com esse traçado do planejamento segundo a sensibilidade comercial: a população em situação de rua e o ônibus da linha 476, Méier-Leblon. Neste último caso, essa atenção é redobrada principalmente na alta temporada, quando entre os seus passageiros desses ônibus chegam à orla do bairro, trazendo "gente do [a favela do] Jacarezinho"[272]; mas nessas ocasiões a atenção é geral, todos os órgãos que atuam no policiamento, não só os agentes do LP, como também a PM e a Guarda Municipal, estão mais atribulados. Nos momentos de tranquilidade, fora da alta temporada, o que representa a maior parte do ano, os agentes do LP se ocupam da "presença", isto é, da ostensividade do programa, administrando as baixas estatísticas criminais como me pareceu dizer um dos coordenadores do LP. Ao lhe perguntar sobre o que compreendia o trabalho que sua operação desenvolvia, ele me respondeu o seguinte:

> Então; a gente atuando nas duas esferas [criminal e social] conseguiu reduzir todos os índices. Hoje em dia, os meus índices aqui são praticamente zero, porque a gente tem a presença constante. Já foi feito o trabalho lá atrás, começou com o R. [coordenador anterior do LP], foi feito um bom trabalho de lá pra cá, em que nossos índices caíram. Às vezes a gente tem índices de três no mês, um no mês, zero... E hoje em dia a gente faz a manutenção através da prevenção, através da ostensividade, da presença mesmo no terreno. Então, eu boto na cabeça do policial que ele tem de estar presente hoje pra que não aconteça amanhã. O meu objetivo hoje é presença pra evitar [ocorrências].

E ele faz isso, inclusive, por meio de uma "operação presente virtual", postando fotos que são lançadas no grupo de *whatsapp* LP mostrado os agentes do LP em seus respectivos PBs. Essas imagens são então compartilhadas por agentes, moradores e comerciantes do bairro, com dois propósitos: um era, segundo um outro coordenador do LP, o de "acalmar" a insegurança de moradores e comerciantes, dizendo "ó, eu estou aqui e posso te ajudar"; o outro, confidenciado pelos agentes do policiamento, era de "acalmar o coordenador e os supervisores". Em ambos os casos, agentes e coordenadores percebem o Leblon como um bairro tranquilo em termos de segurança e, acostumados a situações mais complicadas com que se deparam ao longo de suas carreiras, demonstravam não saber "o motivo de tanto medo e tanta preocupação". Mas, qual seria então o objetivo do Leblon Presente? O que diferencia o policiamento que o LP realiza daquele que a PM já realiza por força da Lei? Foi o que perguntei a um outro ex-coordenador do LP.

---

[272] A frase é de um agente do LP que entrevistei, mas ela retrata ainda um consenso entre os moradores com que tive contato, que muitas vezes reproduzem em seus discursos a mesma preocupação dos agentes, com frases bem semelhantes.

> Eu definiria o Leblon Presente como um projeto complementar ao policiamento ostensivo desempenhado pela Secretaria de polícia militar, porque a polícia militar, ela precisa é ter um olhar prioritário aos atendimentos de ocorrências policiais, o que requer o uso de viaturas. Então o segurança presente, ele se torna esse policiamento complementar basicamente a pé de moto ou de bicicleta, que proporciona sensação de segurança para essas pessoas, nem para a população que reside ou para uma população que trabalha, e de forma efetiva, porque a viatura policial da polícia militar ela não traz sensação de segurança de forma efetiva. Ela é uma viatura que é usada para atender ocorrência quando chamada. Uma viatura parada na Presidente Vargas não me dá essa sensação de segurança alguma, porque o garoto vai furtar, vai entrar na Rodoviária da Central do Brasil e vai sair pé. (Maj. PM, Ex-Coordenador do LP).

Além dessa "ostensividade" que é virtualmente compartilhada, sobretudo no início do serviço do LP, os agentes do LP, policiais militares voluntários do PEOp e egressos das forças armadas, são orientados pela coordenação geral do programa, que fica na SEGOV, a "abordar, abordar, abordar" os "suspeitos", sobretudos os que se encontram "em situação de vulnerabilidade", que acabam, a pretexto da "abordagem social de proximidade", que o próprio portal da operação define ser o objetivo da operação, sendo os mais constrangidos por essa estratégia de controle social. E seus resultados são orgulhosamente exibidos, tanto os quantitativos, no número de abordagens ou de mandados de prisão cumpridos nesses "atendimentos a vulneráveis", quanto os qualitativos, quando essas pessoas "em situação de vulnerabilidade social", ao serem convidadas educadamente a deixarem o bairro nessas abordagens, o fazem despertando no grupo virtual efusivos *emojis* de 👏 👏 👏 👏, que, como pude constatar durante a pesquisa, eram as imagens mais compartilhadas naquele espaço virtual.

De fato, os agentes do LP eram solícitos acima da média da PM, mas mais quando estimulados. Muitos ainda, de forma tímida e pouco proativa, preferiam receber as demandas, principalmente as que vinham da base, sem ter de perguntar a moradores ou passantes do bairro, mesmo aqueles que o circundavam no local de sua atuação, ou mesmo verificar possíveis fragilidades, perigos e ameaças concretas no local. Há um termo que define essa postura cuidadosa do agente policial, e idealizada por quase todo gestor de segurança do mundo moderno, o qual foi traduzido pelo então Regente, Padre Diogo Feijó, quando, no auge de seu despotismo esclarecido, criou o embrião de todas as polícias militares brasileiras, o Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Corte; o termo é "circunspecto"[273]. Nesse caso, o agente do Leblon Presente era, aos olhos de muitos moradores com quem conversei, mais introspectos, e até absortos, que circunspectos, como pretendia Feijó para os integrantes daquele embrião das polícias militares brasileiras. Percepção essa que, embora não fosse despertada somente com relação aos agentes do Leblon Presente, já que havia moradores que tinham a mesma impressão

[273] Cf. Holloway, 1999, p. 94.

e relação aos policiais militares do 23º BPM, se dava pela postura de um grupo de agentes que, paradoxalmente, foram parar ali com a proposta de fazerem "presentes".

Quanto a esse problema, nota-se de pronto a ausência de um equipamento fundamental para o atendimento de ocorrências policiais: o rádio. Em vez dele, os agentes do LP utilizavam seus telefones celulares particulares. Assim, só eram acionados pelo oficial coordenador ou pelo sargento auxiliar, um agente "fixo" que trabalhava na base do LP. Dessa forma, o grupo de *whatsapp* criado para a interação da população com o LP, tornou-se o meio mais usual para o atendimento das demandas locais, o que, por outro lado, gerava problemas: são muitas as reclamações de populares que observam os agentes do programa pouco atentos às questões da segurança local, inclusive a deles próprios; além de que, o celular também tem sido muito utilizado para o envio de imagens, naquilo a que chamei de "presença virtual". Tudo isso, somado ainda à forma pouco dinâmica de baseamento nos PBs, tornava-se um alvo recorrente de críticas ao programa. Se, por um lado o WhatsApp era apresentado de forma entusiasmada pelos oficiais, como uma ferramenta ágil para as operações por suas funcionalidades tecnológicas - como de fato o é -, por outro, era apontado por muitos moradores como o motivo da desatenção dos agentes para com a segurança do bairro. A maior parte dos moradores que entrevistei apresentou essa percepção, o que, pela frequência, deduzi tratar-se de uma representação coletiva sobre o LP.

> Tipo de coisa assim, tipo, é eu falar, poxa, por que que o cara está parado naquela esquina, coisa que está acontecendo aqui agora. Porque, às vezes, você chama o Leblon Presente, já acontece um negócio aqui e agora, eu vou chamar o Leblon Presente. Eu vou chamar o Leblon Presente, avisando o que está ocorrendo, tal e coisa, aqui na esquina. O cara não chega na hora que a gente chama; até mesmo porque ele tá batendo foto; pra dizer que tá aqui, tá acolá, isso é muito chato também. Aí quando ele chega aqui, a coisa já acabou. Eles têm uma preocupação muito grande de ficar batendo foto, a gente já falou isso várias vezes (Moradora do Leblon há mais de 40 anos; funcionária pública aposentada)

É possível que o entusiasmo dos coordenadores com o WhatsApp guardasse também alguns motivos inconfessos, que deduzi pelas observações e "entrevistas" em campo. A justificativa dos coordenadores para autorizarem o uso do celular em vez dos rádios, que até então vinham sendo emprestados pelo 23º BPM, era que o Leblon estava numa "área de sombra", o que inviabilizava as comunicações por meio desse equipamento tradicional naquela região. Além disso, o fato de os agentes já possuírem o aplicativo do WhatsApp em seus telefones celulares particulares, ajudou na decisão. É possível que esse tenha sido o motivo para tal decisão, que também foi providencial para uma antiga e recorrente aspiração de ordem prática no meio policial: autonomia com menos responsabilidade. Entrevistando alguns

coordenadores, inclusive os de outras operações "presente" onde não ocorre o tal problema técnico alegado, deduzi que aquela era uma deliberação generalizada no Programa.

> A gente não atendia o BOPM[274], a gente não utilizava o BOPM que a Polícia Militar já utilizava naquela época. O nosso rádio era uma faixa nossa, para que a gente fizesse uma comunicação ponto a ponto, para aqueles policiais que estavam na operação; nós não estávamos na faixa das unidades operacionais [da polícia]. Eu até deixava um rádio [da PM], à parte, na mesa, para escutar a faixa [de rádio] do batalhão e a gente saber ali sobre alguma prioridade que tava acontecendo, ou um alerta. A gente até deixava, mas não estávamos... os policiais que estavam na rua, nos pontos estratégicos, não estavam atentos ao que estava acontecendo na faixa [da polícia], a gente não modulava no rádio nesse sentido, só internamente. Então, não atendíamos as ocorrências da sala de operações do batalhão e nem ao 190. Então, assim, era sensacional, pois aquilo era um serviço supertranquilo, né, uma área pequena, um efetivo enorme e não atende 190, não tem a obrigação também de fazer outros tipos de questões que atrapalhem de repente ali a prevenção, então era sensacional. (Oficial, Ex-Coordenador do Centro Presente)

Portanto, havia essas "razões práticas" pelas quais os agentes do LP, visando a economizar tempo e esforço, acabavam contribuindo para a formação de um *habitus* do grupo. Quando usam o rádio da PM, os policiais se conectam automaticamente a seu sistema operacional, sendo obrigados a declinar missão, posição e trajeto, como ocorre com todas as viaturas do serviço de Radiopatrulha (RP), e mesmo com os policiais dos subsetores de patrulhamento. Assim, saem da "sombra", tornando-se disponíveis na rede para o atendimento de qualquer emergência próxima de seu posicionamento, que é disparada tanto pelo serviço de atendimento do "190", que faz o controle desse tipo de chamadas para a otimização dos despachos das rádiopatrulhas, quanto as que são solicitadas diretamente à Sala de Operações do 23º BPM, unidade responsável pelo policiamento da Área Integrada de Segurança Pública (AISP 23), em que o Leblon Presente está situado. Ou seja, ficar "à sombra" também significava ficar comodamente dispensado desse rame-rame do serviço policial de atendimento ordinário, que, em geral, é desvalorizado pelos policiais militares. Os policiais preferem serviços motorizados, mas não os de radiopatrulha (RP), que estão amarrados ao sistema de atendimento do 190, pois esses diminuem sua margem de liberdade e manobra no horário do serviço. Preferem modos de patrulhamento motorizado mais soltos, ao patrulhamento a pé, como ocorre na maior parte das polícias nas sociedades contemporâneas, quando esse tipo de serviço é normalmente reservado para os novatos. Por outro lado, essa escolha também significa ficar de fora de um sistema otimizado, que foi pensado, desde os primórdios da profissionalização das polícias modernas, para oferecer proteção tanto para a população quanto para os próprios agentes policiais. A questão é: como conjugar os avanços tecnológicos dessa ferramenta digital

[274] Trata-se do Boletim de Ocorrências Policiais Militares, um meio digital de conexão com o sistema, o qual deve ser preenchido pelo policial militar quando atende alguma ocorrência policial e logo depois enviado ao site da PMERJ, que coleta e sistematiza todos dados sobre esses atendimentos da Polícia Militar.

com a proteção racionalizada que o modelo 190 propõe? Não encontrei respostas razoáveis por parte de meus entrevistados, pelo menos enquanto durou o período de entrevistas deste estudo.

Mas o celular também tem sido aproveitado pelos agentes para o uso de um outro aplicativo além do WhatsApp: o "Horus", que foi desenvolvido especificamente por policiais militares do próprio Programa Presente; programadores e técnicos em TI (tecnologia da informação), que, utilizando a base de dados do Sistema Nacional de Estatística da Segurança Pública, do Ministério da Justiça (SINESP/MJ), construíram um sistema que permite aos agentes checarem pessoas e veículos "suspeitos". Segundo algumas notícias veiculadas na mídia, essa ferramenta tecnológica promete facilitar o trabalho dos agentes por reduzir o tempo que os policiais costumam gastar com a checagem dos antecedentes criminais de eventuais suspeitos. Segundo as mesmas fontes, a checagem com o Hórus levava apenas de 2 a 3 minutos durante as abordagens. Ali, com aquele aplicativo, os agentes podem verificar com mais rapidez do que o normal, se uma pessoa possui mandado de prisão em aberto no sistema ou se um veículo consta como roubado ou furtado, por exemplo.

O nome com que o aplicativo foi batizado é sugestivo. Em uma dessas entrevistas à jornais da época, o então coordenador do Programa Presente, tenente coronel Rodrigo Laviola, informou que a ferramenta digital lançada na Operação Segurança Presente, em janeiro de 2021, remetia ao Deus Hórus, do Antigo Egito, especificamente ao seu "olho que tudo vê". Na oportunidade, Laviola atribuía ao uso do Hórus, o sucesso com a explosão do número de abordagens do Programa, com destaque para as bases da Zona Sul, onde está localizado o Leblon Presente, cuja base, inclusive, registrou o maior aumento de abordagens a pessoas do Segurança Presente na região, "passando de 30 em janeiro deste ano para 1.274 em março".

Na mesma oportunidade, o referido oficial deu ainda detalhes sobre algumas das funcionalidades que o sistema Hórus podia oferecer:

> A ferramenta ajuda os coordenadores na cobrança da produtividade e no direcionamento das ações em cada área [...] temos uma espécie de auditor que faz uma análise das abordagens e de cada policial. Fazemos essa análise qualitativa. Não basta abordar um grande número de veículos e pessoas e não apresentar nenhuma ocorrência [...] os coordenadores de cada base visualizam, em tempo real, as abordagens feitas, local, e policiais envolvidos. A cada abordagem, os PMs inserem os dados que desejam checar. [...] Em uma central, policiais fazem as consultas e inserem o resultado no sistema. [...] todos esses dados são atualizados em tempo real e ficam armazenados na nuvem [...] as abordagens são armazenadas por período, por data, com o nome do policial, nome da pessoa que foi abordada e são georeferenciadas" [275].

[275] Cf. matéria publicada em 28 set. 2021. Disponível em: https://extra.globo.com/casos-de-policia/big-brother-do-seguranca-presente-faz-dispararem-as-abordagens-do-programa-24999418.html. Acesso em: 30, Jul. 2022.

Alguns meses depois, Laviola foi movimentado ainda naquele mesmo ano para a PM, levando consigo a experiência obtida no Programa Presente, quando então o Hórus passou a ser utilizado pela própria corporação policial militar, com o intuito de também aumentar ali o número das abordagens realizadas por seus integrantes [276].

Segundo os agentes do Programa Presente entrevistados nesta pesquisa, o Hórus de fato facilitava os seus trabalhos, não só porque diminuía o tempo das abordagens e não terem de ir mais à delegacia policial para consultarem pessoalmente o Sistema de Antecedentes e Registros Criminais (SARC), mas também porque, com isso, não precisavam preencher seus Boletins de Ocorrência e, ainda, evitavam-se as dúvidas e desconfianças sobre sua conduta na condução dos "elementos suspeitos" [277].

---

[276] Cf. matéria publicada em 28 set. 2021. Disponível em:https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2021-09/horus-sistema-que-auxilia-trabalho-da-pm-do-rio-sera-ampliado. Acesso em: 30 Jul., 2022. E ainda, matéria publicada em 27 Set. 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/09/27/pm-tera-ferramenta-digital-que-promete-reduzir-tempo-de-abordagem-policial-para-ate-3-minutos-no-rj.ghtml. Acesso em: 30 Set. 2021.

[277] Esse tipo de procedimento, chamado "sarqueamento" no meio policial por derivar do nome da base de dados da PCERJ (SARC), é juridicamente controverso, pois, como a Lei garante a todo cidadão o direito de ir e vir, tal condução de "elementos suspeitos" à delegacia policial somente com esse fim de checagem, sem um mandado judicial para tal, ou sem o flagrante cometimento de um delito penal, é considerada arbitrária em nosso ordenamento jurídico. Um artifício muito utilizado por policiais para evitarem eventuais acusações por arbítrios, mas ainda assim não menos controverso, é o "convite" à delegacia, cuja aceitação é, em tese, da livre vontade do "elemento" convidado. Na prática, o agente policial ficava sem os meios apropriados - o que deveria ser fornecido pelo Estado -, para dessa forma ainda no campo da prevenção penal. O Hórus, agora, tende a facilitar os agentes, não só por otimizar o tempo de policiamento, mas também por evitar eventuais acusações de arbitrariedades, pois, se ninguém é obrigado a ir à delegacia, a não ser quando em flagrante delito ou por ordem judicial, tampouco ninguém pode se obstar em apresentar a identificação quando solicitada pela autoridade no desempenho de suas funções administrativas, o que está dentro do mandato do poder de polícia exercício pela PM.

Figura 12 - Nova ferramenta da PM do RJ vai reduzir tempo de abordagens nas ruas — Foto: Divulgação.

Fonte: G1 *on-line*[278].

Dentro de suas funcionalidades, portanto, o Hórus permite ainda o controle da atuação dos agentes por parte da coordenação geral do Programa. Como o seu acesso é restrito e o agente precisa informar seus CPF e senhas pessoais, na medida em que encaminha suas consultas, ele se conecta obrigatória e automaticamente com o sistema.

[278] Disponível em: <https://s2-g1.glbimg.com/QZy294Nwdo4-m1nbS_ZMvZGKyGo=/0x0:768x1024/1000x0/smart/filters:strip_icc()/i.s3.glbimg.com/v1/AUTH_59edd422c0c84a879bd37670ae4f538a/internal_photos/bs/2021/1/P/iwFAZASFqNW2tI5QzEsw/whatsapp-image-2021-09-25-at-14.31.16.jpeg>. Acesso em: 30 set. 2021.

Figura 13 - Tela de Acesso da Ferramenta Digital Hórus

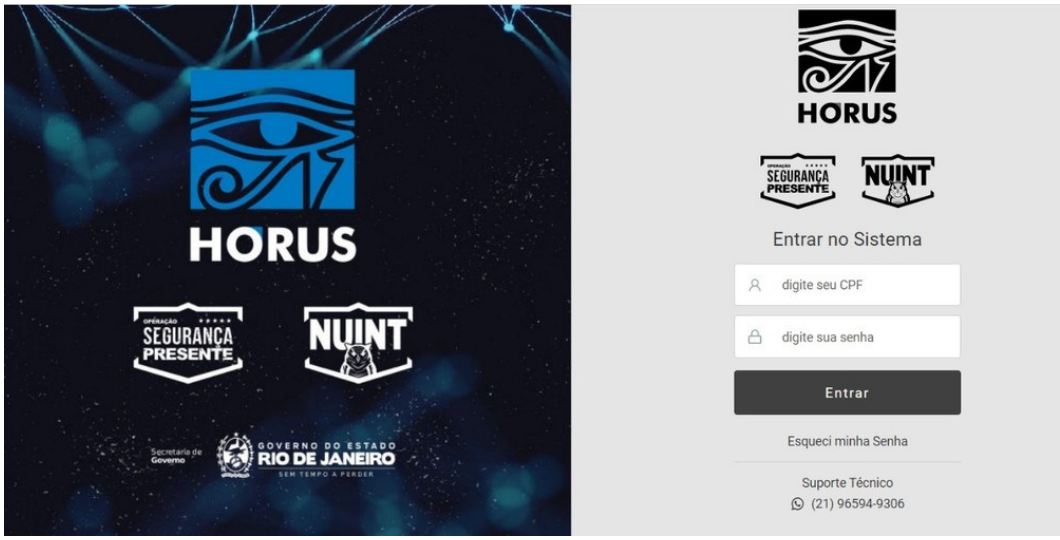

Fonte: G1 *on-line*[279]

Caso o resultado da consulta ao Hórus for positivo, a ocorrência sai da esfera administrativa e passa para à esfera criminal, cabendo então ao agente consultor encerrá-la na delegacia. Lá, a ocorrência é recebida por um agente policial civil que trabalha no Programa Segurança Presente na condição de "estímulo", atendendo exclusivamente as ocorrências daquele programa, encaminhando-as, depois, pelos tramites normais. Esse trabalho dedicado é bem-visto pelos agentes do Segurança Presente por se tratar de mais um elemento facilitador do seu trabalho que a estrutura do Programa Presente lhes oferece.

Com isso, a Coordenadoria na SEGOV mantém a contabilidade de seus dados atualizada, sobretudo quanto aos mandados cumpridos por meio desse protocolo, o qual a cúpula dirigente anuncia como um dos efeitos positivos do Programa. Como o Leblon Presente foi, segundo o então coordenador, a operação presente que registrou o maior aumento de abordagens de pessoas e, considerando que o tema "pessoas em situação de rua" é objeto de constantes reclamações por parte de moradores e comerciantes do Leblon, especialmente as que são postadas no grupo de *whatsapp* "Moradores Leblon Presente", o Hórus também ajudou a "acalmar" esse ânimo demandante. Além disso, ele também serviu como justificativa legal para a atuação dos agentes junto a "moradores de rua". Assim, a abordagem de cunho criminal

[279] Disponível em: < https://s2-g1.glbimg.com/Nf5B5oHSW_n9gAzvqE6PPhzxtp8=/0x0:1280x645/984x0/smart/filters:strip_icc()/i.s3.glbimg.com/v1/AUTH_59edd422c0c84a879bd37670ae4f538a/internal_photos/bs/2021/x/A/L7NjbiQ5AGzAAKjqE4EQ/whatsapp-image-2021-09-24-at-17.45.13.jpeg>. Acesso em 30 Set. 2021.

possibilitada pelo Hórus, com a "verificação de antecedentes criminais", ou como costumam externar os integrantes que participavam daquele grupo de *whatsapp*, "saber se o morador de rua deve alguma coisa", somava-se agora à “abordagem de proximidade social”, apresentada como o objetivo da OpSP no portal digital do Programa. Com isso, o “negócio” específico do Programa Presente, ou seja, o que diferenciava a sua atuação da atuação da PM, ia se tornando um pouco mais claro.

4.2.9. Um presente confuso

A questão ora se suscita é: quem são os agentes do programa presente do Leblon? Quem compunha o seu efetivo? Há basicamente três categorias de agentes nas “operações presente”, as quais recebem informalmente apelidos em suas práticas do serviço. Esses apelidos se referem à fonte ou a forma com que os agentes ocupados nas respectivas funções são remunerados ou, ainda, a especialidade de suas atividades. Assim, há o (1) “fixo”, policiais militares, oficial ou praça, adidos na SEGOV em cargos comissionados; o (2) “estímulo”, policiais militares, oficiais ou praças, que não sendo fixos, voluntariam-se esporadicamente às vagas ofertadas para o serviço de policiamento nas “operações” e, assim, são remunerados pelo Programa de Estímulo Operacional (PEOp); e o (3) “segov”, assim chamados genericamente os civis contratados pela Secretaria de Governo. Esta última categoria é ainda dividida em três subcategorias segundo as funções para as quais esses agentes foram contratados. Assim, os agentes civis contratados para exercerem funções administrativas, são chamados puramente “segov”; os do serviço social, de “agentes sociais”, e os egressos das forças armadas contratados por meio do convênio entre o governo estadual e o CML, de “egressos”. Aqui, dependendo do nível de especificação da informação que eventualmente se queira transmitir, a categoria “segov” poderá vir adjetivada como “segov-administrativo”, “segov-social” ou “segov-egresso”.

Como ocorre em todas as operações “presente”, o LP tinha um oficial PM como seu coordenador,; o coordenador local é apoiado por um subcoordenador, também oficial do mesmo posto “mais moderno” ou de hierarquia inferior, todos adidos em cargos comissionados na SEGOV; e mais um pequeno estafe administrativo formado por dois policiais militares “fixos” e quatros agentes civis que controlavam basicamente o pessoal, a escala de serviço, o material físico da base, as viaturas e algum equipamento usado pelos agentes no serviço operacional.

Durante esta pesquisa, coordenador do LP foi trocado algumas vezes pela cúpula da coordenadoria geral do Programa, que ficava na SEGOV.

Na eventual ausência do subcoordenador, a função é assumida por um policial militar graduado "fixo" e essa escala de serviço com os respectivos nomes dos escalados naquele dia, é publicada ritualmente no grupo de *whatsapp*, como uma espécie de "prestação de contas", segundo informou em entrevista, o então coordenador do LP. O grosso do trabalho administrativo fica à cargo da coordenação geral do Programa Operação Presente, lá na SEGOV, cujo coordenador tem sido sempre um oficial da PM, também comissionado e de maior patente que os coordenadores das operações locais. Ele é o responsável pelo controle administrativo e funcional mediato de todas as "operações presente" no estado. Dessa forma, resta a essas operações, inclusive ao LP, uma maior autonomia para um trabalho operacional descentralizado, porém administrativamente centralizado.

Segundo os coordenadores local, não era raro ocorrerem reuniões na coordenação geral na SEGOV, tanto as de cunho mais geral, envolvendo todas as "operações" do Programa, quanto setorial, que compreendiam apenas operações de determinada região para um assunto mais específico. Normalmente, nessas reuniões eram tratados assuntos relativos a alguma padronização ou orientação administrativa; poucas vezes eram de cunho operacional. De maneira geral, os coordenadores locais têm autonomia operacional; mas a atuação dos "presentes" ainda é pouco sistematizada pelo Programa, como um fazer específico e padronizado. Ela praticamente reproduz as mesmas doutrinas de trabalho com que esses oficiais foram socializados durante a carreira na PM. Ainda que se observem discursos e algumas práticas trazidas do setor privado que, ao serem incorporadas pelo setor público, invadem o Estado dentro do "gerencialismo" observado Foucault (2008a; 2014) no nascimento da biopolítica e os novos estudos de policiamento também apontam nas polícias contemporâneas, as práticas das operações presente ainda eram muito similares às da PM, ou, no máximo, as de uma empresa de segurança privada. Mas veremos isso mais adiante.

Como eu vinha dizendo, o coordenador é o comandante local que é auxiliado e eventualmente substituído pelo subcoordenador, oficial de menor patente ou, "mais moderno" na hierarquia militar. A esses cabem tomar as decisões táticas e planejar a execução do policiamento local. Portanto, é a eles que devem ser reportadas todas as informações e alterações do serviço. Nesse aspecto, o LP presente tem estruturas organizacionais e funcionais um pouco mais descentralizada que as da PM. No mais, como eu disse, ele reproduz muito das práticas operacionais e administrativas da corporação militar, que, em vários momentos, são mescladas com o gerencialismo empresarial característico das empresas privadas de segurança.

O Coordenador é funcionalmente subordinado ao coordenador geral do programa, que fica no Palácio Laranjeiras, a sede do Executivo estadual onde está a SEGOV. Mas ele goza de considerável autonomia para realizar seu planejamento e atividades operacionais. Apesar de orientados a atuarem de forma coordenada com as polícias e os demais órgão que, institucionalmente, apoiam o programa, não há diretrizes ou protocolos específicos tratando dessa integração. Os coordenadores que entrevistei, tanto os que estavam no cargo ou que passaram pelo LP, foram uníssonos ao afirmarem que tinham essa autonomia; que agiam com uma "política de boa vizinhança" por deliberação própria, principalmente com o comando da PM local.

Entendendo as características da hierarquia institucional, sei que, em alguma medida, esse procedimento de o coordenador colocar-se à disposição do comando do 23º BPM, que é o encarregado pela polícia ostensiva local, para ajudar em seu plano operacional, é um cálculo de ordem prática; um "bate-cabeça" racional, tendo em vista que, dentre outros motivos, sabe-se do poder que os oficiais superiores possuem no processo de promoção dos oficiais inferiores, sendo assim elementos importantes para as suas carreiras. Mas o fato é que havia ali, sim, um nível de coordenação, apesar da baixa institucionalidade dessas relações.

Os "fixos", exceto oficiais coordenadores, mais os "segov" trabalham em alas de serviços, em uma escala de 12 por 36 horas de descanso. Trata-se da tão cobiçada escala "12x36". São, portanto, 3 as alas que rodam automaticamente na "operação". Além disso, há 20 vagas abertas diariamente no CPROEIS para a inscrição de "estímulos" voluntários ao serviço operacional de patrulhamento, de segunda à quinta-feira, das 08h às 20:00h, com um adicional de 06 vagas extras para os serviços de sexta à domingo, das 12:00h às 00:00h. O efetivo diário variava pouco, para mais ou para menos, dependendo de eventuais ausências e do número de vagas oferecidas nesse mercado aberto pelas "operações", e efetivamente preenchidas para aquele dia.

Os "segov" não trabalham no policiamento ostensivo, exceto os "segov-egressos", mas estes, sempre desarmados. Segundo um oficial "fixo", "eles se vestem igual a policial, queriam até andar armados como policial, mas são 'paisanos' com 'bornais' cheios de balas e doces"[280]. Há dois "egressos" por ala, que não são escalados no policiamento: o que trabalha internamente com os quatro "segov" administrativos e um outro que trabalha na 14ª Delegacia Policial, com

[280] O "paisano" é uma categoria nativa que, como observou Castro (1990), é usada na cultura militar de forma pejorativa para designar o civil, ou seja, o não-militar, com quem os militares afirmam sua identidade por uma lógica contrastiva. Já o bornal é o equipamento tático, muito apreciado no meio, que o militar traz em seus cintos de guarnição para acondicionar munição ou outras peças de seu armamento.

a missão de "custódia" de presos, no caso de prisões realizadas pelo LP. Este trabalha junto com aquele policial civil voluntário, do "estímulo", que é dedicado exclusivamente às ocorrências policiais conduzidas por equipes operacionais do LP.

Segundo consta, já houve cursos de especialização e reforço de conhecimentos para policiais trabalharem no policiamento no LP, o que era realizado pelo CPROEIS como requisito para candidatos ao "estímulo" operacional, mas que não são mais exigidos devido a demanda crescente com a expansão do programa. Um dos coordenadores que entrevistei, porém me informou que ainda havia a expectativa do retorno dessa qualificação como pré-requisito para o trabalho na "operação".

> Já teve [esse tipo de curso], só que, com a expansão, deixou-se de exigir, porque isso limitava muito o número de policiais atuantes. Por exemplo, hoje você tem o "Bairro Seguro"[281] na Polícia Militar, tem de fazer o curso para tirar o PROEIS lá. Aqui vai ter o decreto novamente, aí eu não sei como é que é a negociação com o PROEIS, para se colocar o curso para poder tirar [o serviço]. Mas há a previsão de se colocar esse curso novamente para se tirar esse serviço, pelo PROEIS, do Segurança Presente.

É o dilema entre quantidade e qualidade que acaba enfrentando um projeto como o Segurança Presente, ainda está em franco processo de construção devido à rápida expansão estimulada por fatores políticos[282].Também não há qualificação de patrulheiros motorizados e, nesse sentido, tanto os "fixos" quanto os "estímulos" podem guiar os veículos do LP se possuírem suas habilitações e a "P4" da PM, que é certificado interno para o motorista habilitado com a CNH. Já os "egressos", podem pegar as motos desde que possuam sua CNH em dia desde que autorizados pelo coordenador local. Do contrário, só seguem para o policiamento em apoio aos "estímulos", na garupa das motocicletas que esses agentes estiverem conduzindo no momento do serviço. Os "egressos" só trabalham no patrulhamento em apoio a "estímulos" ou, por determinação da SEGOV, filmando as abordagens que seus companheiros de patrulhamento realizam. Ainda segundo aquele oficial que entrevistei, eles "não andam armados, eles andam com um bornal cheio de doce, caneta, papel, os caras botam o brevê de paraquedista e de motociclista no bornal". Anteriormente, ainda havia câmeras do tipo "Go-Pro" exclusivamente disponibilizadas pela SEGOV para egressos fazerem seu serviço de fotografar a abordagem de seus companheiros "estímulos", mas, com o tempo e o uso, elas foram danificadas. Agora já se permite que eles utilizem seus próprios celulares, mas não

---

[281] O Bairro Seguro é um programa de policiamento ostensivo realizado pela PMERJ em algumas de suas unidades operacionais, com uma proposta bem próxima à da Operação Segurança presente, o que confirma a característica do nosso policiamento.

[282] Problema similar ocorreu no estado, com outras políticas de segurança, como foi o caso da UPP, que se viu diante do mesmo tipo de pressão política. Cf. Silva (2018).

especificamente para validarem ocorrências, mas para tirarem fotos do serviço em geral, as quais são ritualmente remetidas para a base. Em um serviço de natureza pública, o uso do equipamento particular é sempre temerário, devido a confusão com a "coisa pública". Além disso, não havia, até o momento em que eu realizava a pesquisa, protocolos regulando esse tipo de procedimento, nem para qualquer outro tipo de procedimento operacional, só esparsas e esporádicas determinações, passadas quase sempre por meio do WhatsApp. Tudo isso reforça a turbidez do programa.

Uma diferença mais significativa do serviço operacional do LP com relação ao da PM é, sem dúvida, a desempenhada pelo agente do serviço social, os "segov-social". Segundo o principal idealizador do Programa, o coronel da reserva da PM, Felipe, essa forma de atuação foi criada nas operações "presente", devido a assinatura de um Termo de Ajuste de Condutas entre o governo estadual com o Ministério Público. O referido termo, que começou lá na origem do programa, com o Lapa Presente, exigia o acompanhamento desse tipo de profissional, para o caso de abordagens envolvendo, em princípio, menores em situação de rua, o que era muito comum na atuação dos agentes do Centro Presente e do

Lapa Presente. Depois, segundo meu entrevistado, o serviço praticamente se institucionalizou por um clamor popular, mas com uma conotação diferente no Programa, que tem agora suas operações contempladas de acordo com a característica das demandas de cada uma delas.

> A assistente social, também foi um dobramento dos problemas, porque o número de ocorrências com menores, na Lapa, e com "moradores de rua" era muito grande e aí, em determinado momento, a gente foi questionado pelo Ministério Público da infância e da adolescência e pelo juizado da infância, porque o policial militar só pode abordar o menor em flagrância de ato infracional, só que o menor pode estar armado ou não, e como é que o policial ia fazer essa abordagem? Foi aí que entrou a necessidade da assistente social fazer essa abordagem, através de um Termo de Ajuste de Conduta que foi feito com o MP e a Defensoria Social. Aí, o policial poderia fazer a revista, desde que acompanhado pela assistente social. Quanto aos "moradores de rua" não teve um TAC, mas tinha um grande questionamento, porque o policial, quando assumia o serviço, retirava as coisas do morador de rua, o que não poderia ocorrer, pois eram consideradas pertences do morador. Então as assistentes sociais acabaram absorvendo também essa função de lidar com o morador de rua. Foram questões que não estavam dentro do planejamento original do programa, mas foram sendo colocadas com o decorre do tempo.

Com seu *feeling social*, que aparentemente se contrapunha de modo a complementar o *feeling* ou "faro" policial, que os policiais acreditam possuir só por serem policiais, os agentes sociais atendiam coordenadores e idealizadores do programa, sobretudo porque agradavam uma parte da população interessante para seus gestores políticos. Esses profissionais policiais, por seu turno, ficavam visivelmente gratos com o reconhecimento do seu trabalho. Desdobram-se

em outras atividades de cunho social, características da polícia comunitária ou de proximidade, para além de suas atribuições originárias, como realização de festas e eventos sociais junto às crianças e outros setores mais vulneráveis da população. No momento em que essa pesquisa foi realizada, havia duas "segov-sociais" no efetivo fixo do Leblon Presente e uma vaga para esse serviço não preenchida até o término dos trabalhos de campo.

Diferente dos agentes administrativos, os sociais atuam nas ruas, mas em trabalho solo ou quando seu serviço é solicitado pelos agentes operacionais, com foco exclusivamente na parte social do programa. Para isso, elaboram suas próprias rotinas operacionais e administrativas, traçadas segundo critérios de sua profissão. Assim, atendem uma população socialmente vulnerável da área, ou até pessoas que, nessas condições, vêm de outras regiões, eventualmente trazidas por *habitués* atendidos locais. Tal população é formada normalmente por menores, usuários de drogas, aditos álcoolicos, pessoas com sinais de depressão, distúrbios e desorientação mentais e/ou ansiedade, mas sobretudo por pessoas "em situação de rua", a quem os agentes do LP - mas não só os "segov-social" - identificam normalmente como "em situação de vulnerabilidade social". Esses agentes têm autonomia profissional e normalmente são proativos. Além de seguirem seus roteiros, recebem demandas encaminhadas pelos coordenadores e por agentes do patrulhamento operacional, caso esses sintam a necessidade de sua intervenção especializada, na "abordagem social" proposta pelo Programa Presente. Não é raro o fato de elas também serem acionadas pessoalmente por populares, mas também por telefone ou *whatsapp*, trazendo informações sobre ocorrências dessa situação no bairro; quando não, são acionados por aqueles que, conscientes desse problema, buscam atendimento para eles próprios, diretamente na base do LP. Para isso, contam, em caso de eventuais necessidades de encaminhamento com uma rede de apoio formada por alguns órgãos estaduais e municipais de assistência social. Embora as agentes fossem zelosas com aquele seu trabalho, observavam falhas estruturais para um atendimento mais eficaz. Os próprios entendiam, assim como eu mesmo pude confirmar em minhas observações no campo, que essa rede de apoio ainda era precária ou apresentava, quando muito, soluções paliativas para um problema complexo que cresce a cada dia. Ele gerava ainda muitos debates, discussões tensas e várias "tretas" no grupo de *whatsapp*, o que suscitou hipóteses e análises por parte deste pesquisador. Voltarei a esse ponto mais adiante para explorá-lo em seus detalhes.

Sobre o acolhimento dessa rede utilizada pelas operações presente, "É paliativo, não resolve. Não dá escolaridade, não capacita", dizia ela. "Tem um Hotel Acolhedor RJ no centro da cidade e outro no Catete, mas o do Catete é mais organizado, porque a população do centro

é mais problemática: tem alcóolatras, dependentes químicos e muitas brigas", completou a outra. Sou que as pessoas vulneráveis atendidas só podiam receber o abrigo nesses locais mediante o encaminhamento de alguma das bases da Operação Segurança Presente. No caso da base LP, acorriam menos interessados, que, segundo minhas interlocutoras, se devia ao preço da passagem. Havia ainda, nessa mesma rede de apoio, o "RJ Para Todos" [283], programa do governo estadual criado para oferecer serviços à população em vulnerabilidade social e em situação de rua. Seus agentes passavam em uma van, com policial, educadores e assistentes sociais, oferendo acolhimento e serviço de documentação civil. Já o CREAS[284], uma central de triagem da prefeitura do Rio, segundo as agentes sociais do LP, o mais próximo estava no centro da cidade; mas quando não havia vagas lá para os atendidos que se encontravam nessas condições, elas os encaminhavam para o CRAF da Ilha do Governador, mas "eles não gostam muito, não, porque é perto da comunidade do 'Barbante'", diziam elas.

Há uma dificuldade recorrente para se conseguir vagas para mulheres nesses equipamentos. Segundo alguns dos agentes sociais que entrevistei, a Fundação Leão XIII, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSDH), que tem em seu escopo a assistência e garantia de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social, o que inclui isenção de segunda via de documentação civil, concessão ou renovação do Vale Social e ainda outros atendimentos realizados por ocasião de ações sociais itinerantes, estava falida. "Muita gente de lá está migrando para o RJ Para Todos", disse-me um desses agentes. Não que esteja falida, mas é provável que um serviço esvazie o outro, porque parece haver uma superposição de atribuições. O próprio serviço de atendimento social desempenhado pelo LP, por si só, já era uma evidência dessa superposição; quando não, uma confusão com as atribuições de distintos outros órgãos originários dessa área, tanto do município quanto do estado.

As agentes segov-social do LP demonstravam normalmente certa insegurança, preocupadas com a instabilidade de um emprego que, embora especializado, era baseado em uma relação de precariedade com Operação Segurança Presente, o que caracteriza a insegurança social observada por Castel (2005) nas sociedades contemporâneas. Mas, numa tarde de novembro de 2021, elas me pareciam animadas, mais que o normal; a razão dessa alegria, me explicou uma delas, era o fato de terem sido finalmente contratadas pelo governo do estado,

---

[283] Cf. Reportagem do Diário do Rio de 04 nov.2021, disponível em: <https://diariodorio.com/claudio-castro-lanca-o-rj-para-todos/>

[284] Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Cf. portal 1746 da Prefeitura do Rio de Janeiro. Disponível em: https://carioca.rio/servicos/creas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social/>

após terem sido aprovadas em um processo seletivo simplificado, o PROSSIM[285], cuja qualificação era atribuição do novo Observatório Social da Operação Segurança Presente, da UERJ. "Agora somos todas 'extensionistas'; toda semana tem curso *on line*", diziam elas, radiantes e orgulhosas.

O controle administrativo da parte social do LP era realizado pelos próprios segov-social, que para isso recebem orientação de seu escalão funcional superior, na SEGOV, a quem enviavam relatórios regularmente. Há um profissional do setor na SEGOV que centraliza essas informações específicas e repassa orientações de cunho geral aos agentes locais. Mas quando eu perguntei aos sego-social do Leblon Presente sobre alguns dados globais, como por exemplo o censo da população atendida pelo Programa, não obtive respostas, o que me levou a crer que, se havia alguma sistematização dessas informações, elas eram meramente descritivas, impossibilitando o seu uso para uma abordagem mais analítica e uma consequente aperfeiçoamento do atendimento e, ainda, a construção de políticas sociais mais eficazes para enfrentar a reconhecida complexidade desse problema.

Uma outra categoria de agentes, como já vimos, são os "segov – administrativos". Estes são contratados para tarefas de cunho administrativo, como o nome da categoria diz, e que, portanto, trabalham internamente, restritos à base do LP. Assim, nesse mister específico, esses agentes apoiavam os coordenadores e demais integrantes do LP. O controle que eles exercem nessas atividades diz respeito basicamente a materiais e pessoal envolvidos nas operações de policiamento, tanto a materiais que ficam na base, quanto os que são usados pelos agentes do serviço operacional, exceto as armas, pois essas são próprias dos agentes policiais ou acauteladas por esses policiais em suas respectivas unidades de origem. Ou ainda, retiradas na reserva de armamento do 23º BPM ou em outra unidade, quando há autorização para alguma solicitação formalmente apresentada por agentes interessados.

O armamento é um equipamento sensível por razões óbvias; seu controle requer procedimentos técnicos específicos. No entanto, como tal responsabilidade administrativa fica a cargo dos próprios agentes policiais, "estímulos" ou "fixos", esse não é um tipo de problema que parecia incomodar os coordenadores do LP, tampouco os do Programa presente de um modo geral. Por outro lado, não há um controle administrativo rigoroso sobre as armas utilizadas em serviço, como acontece, ainda que com algumas vulnerabilidades, nas unidades operacionais da PM. Durante a pesquisa, não observei ocorrências problemáticas, em que agentes do LP precisaram usar suas armas de fogo. Mas, houvesse essa necessidade, e

[285] Disponível em:<https://prossim.uerj.br/>

dependendo do resultado, haveria problema para a tomada de providências de ordem administrativa ou disciplinar, quiçá penal, pela coordenação da operação. Nesse sentido, o controle do armamento é uma fragilidade do programa; um problema que ainda sem uma devida solução.

As informações colhidas pelos agentes administrativos são remetidas regularmente à sede do Programa Presente, na SEGOV via internet, por telefone, ou meio físico, como ocorre em unidades minimamente estruturadas da organização policial. Os documentos exigidos pela coordenação geral do programa, cujo controle é escriturário ou digital dependendo das orientações, daquela coordenadoria, são enviados à SEGOV. Os objetos controlados pelo pessoal administrativo, incluem ainda as viaturas, os rádios e coletes acautelados do 23º BPM- quando havia rádios e coletes acautelados pelo LP - e os equipamentos da própria base. Mas os rádios não são usados pelos agentes no policiamento; segundo meus entrevistados, por um problema técnico: ali é uma "área de sombra" devido aos muitos prédios e outras barreiras físicas, o que dificulta o uso desses aparelhos. Por isso, abandonaram o rádio da PM e passaram a usar seus telefones celulares particulares, para receber e atender as demandas determinadas pela base.

O controle de ponta do material e do equipamento utilizado nas operações é, portanto, mínimo, pois a parte mais pesada desse controle fica por conta da SEGOV. O risco de desgastes precoces por incúria dos que os usam ou estão imediatamente próximos a esses materiais, é maior nessas condições técnicas e procedimentais adversas. Seria preciso, nesse caso, criarem-se mecanismos eficazes de gestão e controle da coisa pública.

Figura 14 - Preleção a uma ala de serviço - Leblon Presente

Fonte: Acervo do autor.

Atualmente os integrantes policiais militares das "operações presente" usam a farda de sua corporação[286], por determinação da então Secretaria de Estado de Segurança – SESEG, que ocorreu pouco antes da inauguração do "LP". Os agentes civis egressos das FFAA não usavam fardas, mas um traje similar, na mesma tonalidade e cor das fardas dos policiais militares, porém com cobertura (boné) diferente da usada regularmente por aqueles policiais, prevista no Regulamento de Uniformes da PMERJ (Cf. figuras 14 e 15); no lugar do brasão da corporação, os bonés dos egressos traziam a logo do programa, conforme vimos na figura 4. Mas todos os trajes dos agentes, sejam eles de quais categorias, usam o mesmo colete identificado com a logo do programa às costas, com a cor predominante de sua respectiva "operação", que no caso do Leblon Presente é a verde fluorescente.

[286] Isso ocorreu em 2018, durante a Intervenção Federal na Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro, quando foi determinado a todos os policiais militares que integram o Programa Segurança Presente o uso da farda de sua corporação. Segundo um dos idealizadores do programa que entrevistei, essa foi a única condição do interventor para que o Programa continuasse e, assim, foi feito.

Figura 15 - Equipe de patrulhamento – Agentes do “Leblon Presente”

Fonte: Acervo do autor.

Os agentes sociais não utilizavam fardas ou uniformes específicos, mas um mesmo colete usado pelos demais agentes sobre seus trajes civis, o que de certa maneira garante a identidade visual, tanto institucional quanto local, do programa (fig. 16). Mas a identificação visual por parte da população é relativa, já que muitas pessoas, principalmente não-iniciadas nos assuntos de policiamento e segurança pública, que é a maioria, ainda confundem a operação e seus integrantes com uma empresa privada de segurança. Não fosse a farda dos policiais, com seus símbolos hierárquicos característicos, como as insígnias amarelas ou azuis nos ombros de oficiais e suboficiais, as divisas amarelas nas mangas dos sargentos, cabos e soldados, e o brasão da corporação, os integrantes do LP passariam por vigilantes de empresas privadas, como os que normalmente vemos trabalhando em shopping-centers ou em condomínios residenciais e comerciais da cidade.

Figura 16 - Agente Social do “Leblon Presente”

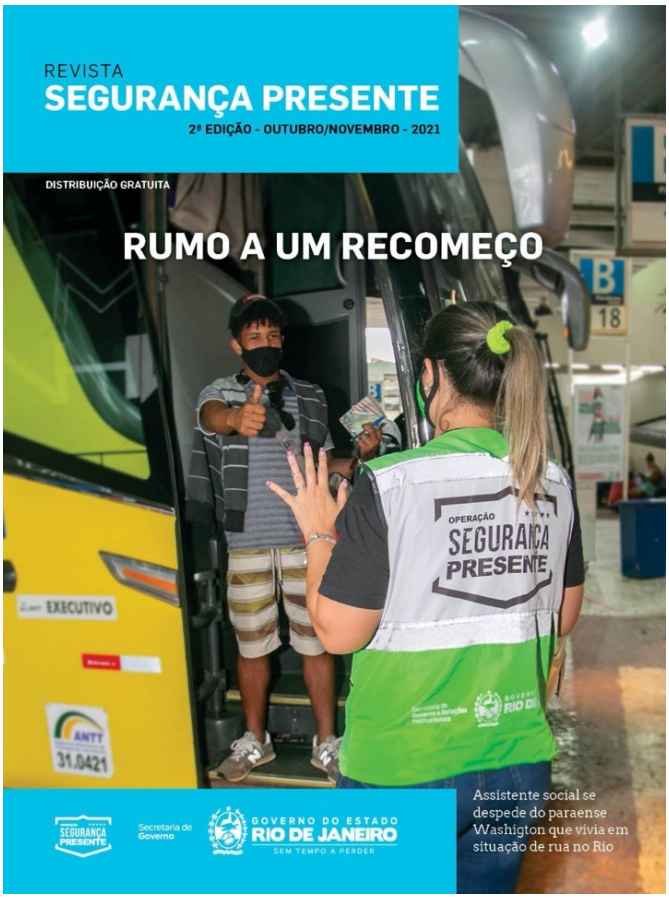

Fonte: Revista *on-line* da Operação Leblon Presente[287].

Embora os coordenadores do LP me afirmassem que as estruturas do programa eram mais leves e ágeis que as da polícia, ainda há precariedade e improvisos naquele serviço; não há armários para os agentes trocarem de roupa, que então já vêm uniformizados; normalmente trazendo suas armas, o que aumenta o seu risco e expõe fragilidades do Programa, como vimos acima. Segundo um ex-coordenador do Leblon Presente, não há armários suficientes porque as bases são muito improvisadas; além disso, grande parte do efetivo que poderia estar na rua em policiamento é consumida por expedientes burocráticos que depois de registrados tem de ser encaminhados à SEGOV. Para o referido ex-coordenador, aquilo era um desvio da natureza de um policiamento que precisava ser mais dinâmico:

> O LP, assim como outras operações SP, atua na cifra negra e não na mancha criminal. Para isso já existe o batalhão da área, o 23. O programa tem de ser mais solto. Olha a incoerência: a base aumentou a burocracia do serviço, mas não têm nem banheiro nem armário. Tem uma cozinha que a gente improvisa como vestiário, para os que não

[287] Endereço eletrônico: https://www.segurancapresente.rj.gov.br/revistas. Acesso em: 05 de janeiro de 2023.

> vêm fardado de casa ou de seu batalhão, no caso do estímulo. Se um policial precisar fazer o NF procura um amigo no comércio local. Os que trazem marmita vão até à base para fazer o RF. Para mim, a base tinha que acabar. A parte administrativa tinha que continuar lá de onde era, na SEGOV.

Mas, ao questionar o meu interlocutor sobre o que fazer com relação ao armamento, nesses casos, ele informou que "muitos já trazem a sua própria arma de casa, ou retiram no batalhão, no seu ou no 23; antes tínhamos coletes e rádios do 23 acautelados. Mas depois mandei retornar, porque a burocracia só aumentava".

4.2.10. Modo de atuação

A operação de policiamento do LP se desenvolve em uma área central do bairro, no interior imediato da 14ª Circunscrição Integrada de Segurança (CISP) e, no mediato, da 23ª Área Integrada de Segurança Pública (AISP), a partir de uma base física instalada na Praça Antero de Quental, conforme se vê no Mapa 5. Para fins de organização operacional, a área de atuação do LP se divide em dois setores de patrulhamento, cada um com seus respectivos Pontos Bases (PB), que determinam o trajeto e os locais onde os agentes devem fazer suas paradas durante seu turno de serviço; ela engloba praticamente toda a extensão da Avenida Ataulfo de Paiva (Mapa 6)

Mapa 5 - Área de atuação da Operação Leblon Presente.

Fonte: Google Earth. Dados geolocalizados pelo autor.

Os Pontos Base (PB) são os locais dos subsetores de patrulhamento que, dentro do plano de policiamento, os agentes devem obrigatoriamente parar por um maior período de tempo e prestar maior atenção. Eles são escolhidos a critério do oficial coordenador da operação e de acordo com as necessidades verificadas no diagnóstico de seu planejamento operacional. Assim, o setor Alfa ficou definido à oeste da Rua General Urquiza, que é transversal à Av. Ataulfo de Paiva, enquanto setor Bravo, ficou à leste dessa mesma rua transversal, conforme mostra o Mapa 6.

Nos finais de semana, havendo disponibilidade de efetivo, o Coordenador do LP estende o setor e, consequentemente, os subsetores e seus PBs até o Canal do Jardim de Alah, mas sempre com a atenção voltada para a Avenida Ataulfo de Paiva, que, como se percebe no mapa 5, orienta o desenho da área de atuação do LP e, por concentrar o maior número de lojas comerciais do bairro, dispõe de um número maior de PBs do setor Bravo. Segundo um dos oficiais coordenadores do LP que entrevistei à época da pesquisa, a "Ataulfo de Paiva é um *shopping center* a céu aberto".

Mapa 6 - Área de atuação da Operação Leblon Presente, divida por setores de patrulhamento.

Fonte: Google Earth. Dados geolocalizados pelo autor.

Quanto ao efetivo empregado, já vimos que LP é composto por "agentes fixos", ou seja, os policiais e agentes civis, tanto os de serviço social quanto os egressos das forças armadas lotados na estrutura da SEGOV com cargos comissionados, e policiais voluntários, chamados de "estímulo" porque são gratificados com a GET-PEOp. A inscrição dos voluntários ocorre pela internet, atendendo a critérios estabelecidos pelo PROEIS, o Programa de Integração na

Segurança, que prevê a remuneração do serviço extra. É a CPROEIS que, como vimos, administra os referidos pagamentos, segundo suas normativas que, na forma de decretos, regulam o setor. Todos os coordenadores do LP, mais seu *staff* administrativo são "fixos"; oficiais que trabalham no "estímulo" são, no máximo, supervisores, assim como o são os graduados, subtenentes e sargentos, voluntários também "estímulos". Essa inscrição tem caráter voluntário e é muito concorrida. Mas, normalmente, os selecionados para as vagas têm sido quase sempre os mesmos que trabalham há algum tempo no LP, nessa condição de voluntários. Eles são quase sempre oriundos do próprio 23º BPM, a unidade policial militar responsável pelo policiamento da área integrada de policiamento em que o bairro do Leblon se inclui, ou ainda da base da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Rocinha, vizinha ao Leblon. Agentes "fixos" do Leblon Presente também se candidatavam às vagas do serviço voluntário em seus horários de folga, e no próprio LP, o que era de muita comodidade para eles; obviamente isso não é possível a oficiais que não concorrem à escala 12x36. Assim, por essas razões práticas demonstrada nas ações desses policiais do serviço voluntário é que garante, de certa forma, alguma identidade do Leblon Presente. Caso contrário, torna-se um problema para um programa que requer proximidade com a comunidade onde atua.

De acordo com as estatísticas do Instituto de Segurança Pública (ISP/RJ), os indicadores criminais do Leblon, assim como os do 23º BPM, como vimos, são relativamente baixos quando comparados aos de outras áreas daquela mesma Região Integrada de Segurança Pública – RISP 1 -, que historicamente apresentam maiores números de incidência criminal. Por isso, a preocupação é que esses indicadores se mantenham baixos, para que se faça "o que a operação sabe fazer". Segundo um dos meus entrevistados, essa atuação se diferenciava da atuação do 23 BPM, "porque o segurança presente não atende ocorrências do 190", que é a central telefônica de despacho de viaturas da Polícia Militar. O que meu interlocutor pareceu pretender dizer é que, nessa divisão do trabalho policial, enquanto o batalhão se encarregava dos crimes e ocorrências mais "cabeludos", o LP se ocupava da "proximidade" e do social.

Observando a lógica na construção da área de atuação do LP, percebe-se, portanto, a preocupação com a região comercial, que está concentrada na Avenida Ataulfo de Paiva; os PBs estão posicionados nos locais mais críticos dessa região. Além do mais, o horário do serviço, originariamente compreendido entre as 00:08 e as 20;00 horas, indicam essa preocupação. O fato de a Fecomercio ter participado da construção original do projeto presente e a associação comercial do Leblon até hoje ser uma das maiores apoiadoras do Leblon Presente, levanta alguma desconfiança de alguns moradores sobre uma possível seletividade. A

presidente da associação comercial teve uma participação reconhecidamente ativa para a vinda do projeto para o Bairro e até hoje atua junto ao projeto, sobretudo na administração do LP virtual, o que não passa incólume a olhares mais críticos de outros moradores do bairro, conforme se vê na entrevista abaixo de uma moradora que foi excluída do grupo de *whatsapp* por ter informado e reclamado sobre fragilidades na segurança dessas regiões adjacentes fora do corredor comercial:

> É, ela me tirou. E eu perguntei pra ela por que ela me tirou, porque ela disse que eu fiz um comentário que não podia. E aí eu falei, mas como assim? Eu só estou dando um alerta de que está sendo esquecido a San Martin e meio de campo. Não, mas você não pode falar nada. Eu falei, tudo bem. Eu até nem percebi que eu tava falando do Leblon Presente, mas eu fiz um alerta que não, Leblon Presente, não é não. Aí ela me cortou. Pessoa excelente, mas tem umas coisas que ela, por ela ter colocado o Leblon Presente aqui, ela tem que enaltecer o Leblon Presente, que foi uma coisa que ela participou. É, mas não é bem assim que a banda toca. A gente tem direito também a falar alguma coisa. É, eu não sei, eu sei que eu escrevi assim, pô, eu não estou entendendo por que eu fui retirada do grupo, porque eu fiz um comentário, me desculpa, eu pensei que eu falei no grupo errado. Aí falei isso aí, aí ela respondeu assim, tá aqui dentro [do celular]. Que é mais fácil achar a resposta dela, porque ela me responder bem depois. Ah cadê a [procurando no celular], um texto gigantesco que ela mandou. Bom dia, aproveito para .... não, cadê? Eu sei que ela falou exatamente isso: você mesmo já se respondeu; nesse grupo você não pode falar nada, não sei o quê, patati, patatá. Acabei, porra, a mulher escreve tanto.

Portanto, pela lógica que se depreende do desenho da área de atuação, do LP revela essas sombras na malha de segurança nos logradouros público da região. A atenção para um lado, leva a fragilização do outro, mesmo com todo o aparato que se possa imaginar haver no bairro. Se não houver uma integração otimizada das forças e objetivos claramente voltados para a segurança pública de maneira universalizada, essa possibilidade aumenta. Eu mesmo tive a bicicleta e um par de tênis furtados no condomínio em que morava, com pouco investimento em segurança privada e situado numa dessas áreas de sombra do policiamento local. Conversando com outras pessoas em condições similares, ouvi relatos parecidos. O de uma jovem, com riqueza de detalhes é emblemático desses relatos. Ela havia vindo de São Paulo recentemente, já havia morado na Zona Oeste aqui do Rio, mas daquela vez, decidiu morar na Zona Sul e encontrou um apartamento com preço acessível para alugar na Bartolomeu Mitre com Humberto de Campos.

> **G.**: Era outra coisa, sabe [morar no Leblon]? E aí, de fato, quando eu me mudei no meu segundo mês que eu estava lá, eu fui assaltada, quando eu saía de casa. Isso foi mais ou menos em final de novembro, começo de dezembro [de 2021], né? É aquela época de fim de ano, né? Eu me mudei em outubro do ano passado; aí eu fiquei em outubro, novembro aí mais ou menos. Dezembro eu fui assaltada.
>
> **Pesquisador**: E como foi esse assalto?
>
> **G.**: Aí eu estava; é, caminhando com o meu cachorro, passeando com meu cachorro na rua. É, eu estava indo na farmácia da Bartolomeu mitre. Passei numa farmácia; aí eu comecei a andar pela Ataulfo e aí eu subi na, esqueci o nome da rua, assim, tipo,

perto da João Lyra. Ali, mais ou menos assim, numa rua que se você sobe para próxima delegacia, para você ter uma ideia, eu estava muito próximo da delegacia ali. Uma rua antes da delegacia, se não me engano; e aí eu estava subindo ali, tinha gente na calçada. Era mais ou menos umas 7 horas da noite; e eu estava, nem estava com o celular na mão. Eu estava tomando um suco e uma sacola da farmácia na mão. Meu celular estava para baixo, assim, sabe? Não estava nem um pouco visível. Eu estava andando e meu cachorro vindo do meu lado, nisso vieram duas motos, é, na minha direção, assim, passaram por mim as duas motos. Quando as duas motos passaram por mim, eu percebi que eles me olharam, eu já; e eu já meio que senti ali que eu ia ser assaltada, entendeu? Porque eles me deram uma olhada, eles estavam em dois. E aí é o seguinte, eu até pensei em meio que em tentar entrar numa padaria, assim, sabe? É para tipo, sei lá, me esconder, isso. Só que não deu; um deu a volta e subiu na calçada, entendeu? E o outro ficou na rua. Então eles meio que me fecharam assim, sabe? Um na rua ali e o outro na minha frente na calçada. É, aí, eles não falaram nada comigo; eles só me fecharam assim, ele, e aí ele mostrou a arma. E aí ele mostrou a arma, só que na hora eu fiquei muito nervosa, assim, eu não consigo lembrar se, tipo, eu não consigo lembrar de muitas coisas, sabe? E aí eu; eu peguei o meu celular, eu já botei algum celular para cima, tipo assim: leva, vai embora, sabe?

Nisso, o que estava na rua virou para mim, falou assim, não corre. Aí o outro falou para aí, o que pegou o celular da minha mão virou para mim, falou, qual a senha? E me pediu a senha. E a minha senha, uma senha não é uma senha numérica e aí eu passei essa senha para ele, né? Eu falei, vai que ele testa essa senha aqui na minha frente? Enfim, passei a senha. Não bastasse isso, ele pegou o celular dele, e filmou do celular dele o meu rosto, dizendo a senha, entendeu? Pediu para eu repetir a senha e falou que não era para eu mentir e tal, que ele estava filmando e não sei o que, lá filmando o meu rosto. E aí ele pegou, guardou meu celular, ele guardou o celular dele e os dois motoqueiros foram embora.

Aí eu saí correndo para casa, cheguei em casa e rastreei o meu celular naquele aplicativo de busca do iPhone. E aí eu percebi que eles ficaram muito tempo ali no Leblon dando voltas. No Leblon e na Gávea ali, meio Rocinha, começo da Rocinha, Leblon e Gávea, Leblon e Gávea. Aí eu já fiz as minhas coisas do celular e tudo mais e mandei uma mensagem para uma amiga minha que mora no Leblon também. É, mandei uma mensagem pra uma amiga minha que mora lá, muito próximo de mim. Eu moro lá na Humberto com a com a Bartolomeu. ela mora na Dias Ferreira. E falei, amiga, eu fui assaltada assim, assim, assado, na, na, na, ... avisa a minha mãe, avisa todas as pessoas e tal, e aí ela mesma me perguntou, eram dois motoqueiros? É uma moto NS, azul? E não sei o que, eu falei, sim; ela fez: caraca! Eles passaram por mim também; é, passaram por mim. E aí, ela falou, eu achei que ia ser assaltada e voltei para dentro do prédio. Isso foi agora, tipo, há 10 minutos atrás? Eu falei, foi, e aí foi isso. Aí eu vi que o celular ficou por muito tempo no bairro do Leblon e da Gávea rodando. E depois foi parar lá, na Vila Kennedy, lá na zona norte. E aí foi isso, é.

É, e aí teve uma outra vez também que eu estava passeando na rua.

Era de dia, e uma moto passou por mim, e o cara tentou puxar o celular da minha mão, assim saiu, não estava com arma nem nada, mas sabe assim? Se desse deu, e ele levava?

E aí eu continuei no Leblon mais um, mas até abril e aí eu quis sair de lá. Eu não quis mais continuar morando lá, entendeu?

Pesquisador: E tua percepção de segurança mudou, já que você tinha uma percepção tão positiva quando foi morar lá.

G.: Para a segurança? Tinha uma percepção positiva, assim, não é por ser um bairro, é, num bairro que sei lá consideravelmente o bairro mais caro do Rio de Janeiro, né? Talvez, por isso seja um atrativo. Só que também é um bairro que é próximo da Rocinha, é um bairro que é próximo da cruzada. É, a Zona Sul em si está muito perigosa, não é? Ipanema também anda muito perigoso pelo que eu escuto as minhas amigas falando e tal, mas a minha visão de que era um bom bairro de morar, entendeu? Um bom bairro é, eu achei um bairro sujo. Achei muito perigoso, não só pelas motos, porque tem muita moto, tem muita moto andando na rua, como também tem muito

> morador de rua, não é? Tem muito, assim, no Leblon está não sei, assim eu me sentia, em constante perigo, independente do horário, sabe, andando na rua. E eu ando na rua porque eu tenho cachorro, entendeu?
>
> **Pesquisador**: E nesse tempo que você morou lá, você via policiamento?
>
> **G.**: Então eu via na praia; um guardião ou outro do bairro, mas mesmo assim, nem na praia eu me sentia segura; mal iluminada, entendeu? E eu via sim, o Leblon Presente ali a Bartolomeu ali na, como é que fala na praça?
>
> **Pesquisador**: Na Antero de Quental?
>
> **G.**: É aquela pracinha que tem perto da Antero; isso eu via e aí às vezes eu vi o carro de polícia andando assim, uma rua, isso aí, a outra aí mais ou menos. Em final de dezembro para começo de janeiro, eu comecei a ver mais, entendeu? Só que o que o que o pessoal que conheço lá do meu trabalho, alguns até parente de policiais mesmo, falavam, era que, é época de dezembro, que fica mais perigoso. Começo do ano mesmo, porque é Natal, tem muita gente na rua E não sei o que, e falando e tal. Eu fui ver o policiamento maior lá por janeiro, entendeu? Que também tem mais turistas?
>
> Quando eu fui assaltada, essa rua que eu fui assaltada é uma rua de prédios, próximo a delegacia, que ela desemboca numa Pracinha que tem ali essa Pracinha muito mal iluminada. Sempre tem motoqueiro parado ali, sempre. Eu não posso utilizar aquela praça, não tem policial ali. Os policiais, eles ficam andando, entendeu? Eles não ficam num ponto fixo, então eu não tenho a garantia de que eu sei que ali, naquela Pracinha vai ter um policial, entendeu? Tipo por ali, entendeu?
>
> A rua da delegacia, eu acho perigosa essas ruazinhas para dentro, eu acho perigosas. A única rua que eu ando é perpendicular a praia. A Bartolomeu mitre, que eu acho mais movimentada. Fora isso, eu andava na não..., na outra que também é mais movimentada, né? Eu andava na Dias Ferreira, na parte que tem os restaurantes e tal. Qualquer outra ruazinha de dentro, não tinha polícia, né, não tinha iluminação, não tinha nenhuma segurança. O carro da polícia às vezes passava, mas não me dava nenhuma garantia de que ele está ali, que ele está parado, sabe?
>
> **Pesquisador**: Entendi. E teve alguma vez que os policiais falaram com você, com você, é, a cumprimentaram? Perguntaram se estava tudo bem, ou não?
>
> **G.**: Não, não, nunca. Sempre vejo, tipo conversando quando passam; conversando, passando, conversando, assim, sabe? Várias vezes eu me sentia tipo assim, amigo, vai para aquela rua ali, pelo amor de Deus, Hein? Tá um breu cheio de motos, mas não, nunca, nunca tive nenhum contato assim, sabe?

Outras falhas na malha de policiamento do bairro, a partir da análise da área de cobertura do LP, são a Cruzada, que, na prática, acaba não ficando sob a responsabilidade do 23 e nem do LP; o Alto Leblon, onde também ocorrem assaltos similares a esses narrados acima e o Jardim Pernambuco, que. Apesar de ser uma região de logradouros públicos, foi fechada ao público por cancelas e é policiada por uma empresa de vigilância de grande porte.

Quanto à Cruzada são Sebastião, algumas entrevistas apontaram para a existência de ordens tácitas, não expressas, para que o LP deliberadamente não estendesse o patrulhamento àquele conjunto habitacional. Havia algumas hipóteses, uma delas apontava o elitismo seletivo do programa presente, mas, ainda assim, os agentes do LP eram autorizados a promover eventos de cunho social com moradores, sobretudo os jovens daquela comunidade. Eu participei de uma dessas festas no final de 2021, realizada, na Lagoa Rodrigo de Freitas, portanto fora da comunidade, por agentes policiais e sociais das operações Leblon Presente, Ipanema Presente

e Lagoa Presente (Figura17). Na ocasião, soube por alguns daqueles jovens e suas avós, (pois, como a festa ocorreu em uma tarde de meio de semana, suas mães estavam trabalhando), que inclusive já houvera outras festas; e uma dessas festas ficou famosa: a colônia de férias promovida por uma coordenadora do LP. Os agentes promotores da festa na Lagoa, demonstravam carisma e sensibilidade para com os moradores da comunidade. Seguramente, já havia uma interação prévia estabelecida entre eles. Por outro lado, ficava claro que a excepcionalidade daqueles eventos era mais um indício de que a regra era o isolamento social e simbólico daquela população, como já o apontara Ribeiro (2008).

Ainda assim, a hipótese da seletividade do programa como fruto de uma dominação social e simbólica não parecia fazer tanto sentido naquele momento, ainda mais quando o 23 BPM também não fazia ali o policiamento ostensivo no local, como o faz na Rocinha, por exemplo, sobretudo por meio de ações típicas de enfrentamento à criminalidade, que estavam no escopo daquele Batalhão estabelecido pela divisão informal do trabalho policial com o LP.

Figura 17 - Festa de fim de ano com moradores da Cruzada São Sebastião.

Fonte: Acervo pessoal do autor.

Uma outra pista surgiu dos relatos de alguns moradores, tanto de fora quanto de dentro daquela comunidade. Ali na Cruzada, há um “estica”, isto é, um braço do varejo de drogas da Rocinha; é um fato. Mas muitos moradores da comunidade não gostam de ver suas crianças perto de tais atividades. Alguns moradores de classe média do Leblon, apontando a hipocrisia

das elites do bairro, já haviam tocado nesse assunto comigo anteriormente. Nessa oportunidade, eles afirmaram haver um movimento no sentido contrário ao preconceito com aquela comunidade, quando brancos, de classe média e classe média alta, que normalmente não frequentariam a Cruzada, vão lá no intuito de adquirirem drogas ilícitas, porque, segundo meus entrevistados, era mais fácil irem lá na cruzada, onde não há a presença ostensiva de criminosos armados, como na Rocinha, ou em outra favela mais "pesada". Mesmo porque, na Cruzada, onde não há um histórico de violência como naquelas outras comunidades, as batidas policiais são raras. No entanto, lá tem esse tráfico miúdo que ajuda a alimentar o preconceito e, a reboque, o vício de muito "riquinho", "filhinho de papai", como disseram alguns desses meus entrevistados.

Colocando essa questão para um morador da Cruzada, recebi como resposta o seguinte relato que me serviu de pista para outras reflexões:

> **Pesquisador:** Ouvi isso de moradores do bairro, né? Entrevistando moradores, eles também tinham essa visão crítica deles mesmos. Isso é verdade? Como é que isso ocorre?
>
> **J.P (morador da Cruzada):** Olha é até meio complicado de dizer.
>
> **Pesquisador:** Não, se você não quiser dizer, não tem problema, não; paramos por aqui...
>
> **J.P (morador da Cruzada:** Não. Mas é assim, na minha análise, assim, como pessoa, como ser humano e no meu conviver dentro da Cruzada, com toda minha ignorância, eu não entendo como é que a Cruzada São Sebastião, que só tem uma entrada, uma saída, nós temos um 23º batalhão, nós temos a delegacia, nós temos agora que não tinha antes, mas tinha até um DPO[288] dentro da comunidade, e aí, passava filha de juiz, passava filha de não sei quem, que todo mundo sabe, lá do outro lado e ninguém ..., tudo tranquilo. Mas essa visão, os moradores da Cruzada já sabem; ó, é melhor manter ali, não mexer ali, que minhas filhas e meus filhos irão ali, mas não vai ser molestado, não vai ser assaltado, não vai morrer, não é? Do que ir para outros outras comunidades, onde que realmente o perigo é muito maior do que você entrar na Cruzada, onde todo mundo abraça. A cruzada, ela é hospitaleira, ela agrega todo mundo; um trabalho de polícia investigativa se entrar ali, vai beber com todos eles, porque não tem maldade de nada. Não tem nenhum nível de violência, quando tem são os confrontos de pessoas que vêm de fora, estão estacionados lá aí de vez em quando acontece essas coisas que realmente não deveria acontecer. Mas a Cruzada é apaixonada pelo ser humano, através da mensagem que esse grandioso Don Helder Câmara deixou dentro da comunidade. Na Cruzada um dava comida pro outro.

[288] Destacamento de Policiamento Ostensivo, uma forma de policiamento utilizada pela PM em décadas passadas, ainda antes das UPPs, para serem alocadas em comunidades e regiões mais afastadas da Unidade sede e/ou de difícil acesso. Era uma base de alvenaria, parecida com as cabines de policiamento, onde os policiais tinham rádio e telefone, e conviviam diuturnamente dentro das comunidades. Os DPOs foram todos desativados ainda no final dos anos 2000.

Mapa 7 - Área de atuação do Leblon Presente.

Fonte: Google Earth. Dados geolocalizados pelo autor.

Quanto à área de sombra do Alto Leblon, que é inapropriada para o patrulhamento a pé devido a sua topologia, de fato não houve extensão dos setores de patrulhamento do LB, mas suas motos, que pela maior agilidade operacional representavam uma reserva tática do coordenador, eram eventualmente deslocadas àquela região no intuito de garantirem alguma tranquilidade a seus moradores, sobretudo os que denunciavam assaltos ocorridos naquela região, no grupo de *whatsapp*.

Uma região que parece contrariar a lógica que se deduz ter sido a que prevaleceu na elaboração do planejamento operacional do LP é a da Rua Dias Ferreira e adjacências, onde estão os bares de música ao vivo. A Dias Ferreira se transformou num point badalado e boêmio, frequentado por um grande contingente de pessoas vindas de outros bairros da cidade. Embora aquela seja uma área comercial, à princípio não constava nos roteiros e PBs do patrulhamento original da operação presente, tampouco do policiamento ostensivo do batalhão da PM; só coberta, portanto, pelas RP controladas pelo sistema 190 para o atendimento de emergências. No entanto, as reclamações sobre barulho naquela região eram recorrentes nas entrevistas, mas não no grupo de *whatsapp*, principalmente por parte de moradores antigos. Mas uma recente moradora do Leblon também fez observações reflexivas a respeito desse incomodo; vejamos:

> **Pesquisador:** E você poderia me dizer algum aspecto que gera esse tipo de conflito com o qual se expõem essas diferentes identidades do bairro?
>
> **A.C.:** Eu acho que sim. Eu acho que a Rua Dias Ferreira, ela é um local muito polêmico aqui dentro do bairro, porque ela retrata uma ideia de glamorização. As pessoas que normalmente eu, eu não vou citar dados nem percentuais porque estaria sendo leviana, se eu fizesse isso. Mas, pela minha observação e pela minha pouca participação nesses momentos de noite de bares na rua Dias Ferreira, penso que a maioria das pessoas que estão ali, à noite, por exemplo, nesses momentos de, de boemia, não são do bairro. E elas vêm pro bairro buscando a mobilização, glamour, que tem naquela rua, naquela noitada, essa essência. Mas a maioria das pessoas do Leblon não gosta disso. Uma rua barulhenta; não gostam porque traz ruído, traz problemas de bebida e de uma superpopulação naquele momento, ali, até 5 horas da manhã. Enfim, inclusive trouxe problemas durante a pandemia sobre essas questões e você percebe que quem é do Leblon mesmo, que não tem essa, que não é da tribo da glamourização, não gosta disso, porque o Leblon, ele tem uma coisa na essência, é um bairro muito familiar, no sentido ... Tanto é que o Leblon é muito, eu percebo grandes diferenças do Leblon pra Ipanema, que você percebe. Por exemplo, Ipanema é um bairro muito mais badalado e agitado do que o Leblon. O Leblon depois das 6 horas da tarde, 8 horas da noite, você percebe que ele está acalmando os ânimos. É como os animais mesmo, porque as famílias, elas estão entrando, que nem os animais mesmo, somos mamíferos, animais estão entrando dentro da sua energia; para dar sequência à noite. Não se pro dia seguinte vão acordar cedo, para ter aquela qualidade de vida, de começar um dia fazendo uma atividade física cedo. Como... Ipanema é um bairro muito mais badalado, é diferente, porque tem uma garotada mais nova que procura morar em Ipanema, que procura o bairro de Ipanema e do Jardim de Alah. Pra lá, realmente é nítida a diferença física, diferença energética e espiritual, porque os bairros são diferentes. O Leblon, ele é um bairro muito mais família. A Praia do Leblon é muito mais calma, muito mais familiar. A noite do Leblon é muito menor. Tanto é que o núcleo, né, que mais ferve de noite é rua Dias Ferreira. Tem outros bares, tem outros pontos, mas, assim, muito mais calmos. Por quê? Porque é um bairro que prioriza, a calma, o silêncio da noite, a priorização da família, valores de família.

Nesse sentido a Dias Ferreira se tornou uma exceção à ordem esperada pelos moradores mais antigos do bairro. No entanto, no grupo de *whatsapps* do LP, o barulho produzido pelos bares da Rua Dias Ferreira não era nem a sombra do barulho que a presença dos "moradores de rua", produzia na Avenida Ataulfo de Paiva, mesmo que com uma presença silenciosa. Essa é uma questão que ainda levarei para mais adiante, na análise do campo virtual

4.3. **Uma etnografia cotejada**

4.3.1. O c@mpo virtual: "presente" no WhatsApp

Para fins de análise, minha observação-participante-virtual ocorreu de janeiro de 2019 a agosto de 2022; foram, portanto, aproximadamente três anos e meio de trabalho de campo,

sendo registradas 55.072 interações no grupo durante o período observado[289]. No momento mais restritivo da pandemia, em que fomos obrigados a um enclausuramento obrigatório, aquele foi o único campo em que pude realizar mês trabalhos etnográficos. Apesar dos benefícios que uma participação em "comunidades virtuais" parece oferecer, ali também ocorriam problemas parecidos com os que geralmente nos deparamos em comunidades reais, com interações do tipo face-a-face, qual seja: a convivência. Embora os integrantes tenham, em princípio, se reunido em torno de interesses comuns, há também, devido as tensões interacionais que há nessas comunidades virtuais, uma necessária intervenção para o estabelecimento ou o reforço das regras de convivência, o que era uma excelente oportunidade para o etnógrafo tentar entender a sensibilidade moral predominante e os valores que estavam em jogo na definição daquelas normas. Assim, o grupo criado no WhatsApp com o nome "Leblon Presente", além de ter sido um *locus* privilegiado para a observação de interações entre moradores, comerciantes e autoridades de segurança pública e representantes de órgão públicos municipais, também se constituiu numa arena de tensões e conflitos recorrentes entre diferentes visões de mundo acerca das percepções e definições do sentido da ordem coletiva e o modo de enfrentamento dos problemas em face desses sentidos, que ali eram colocados pelos participantes do grupo.

Alguns temas eram entendidos como impertinentes, ou fora dos objetivos e atribuições da operação Leblon Presente, tanto pelos administradores quanto por outros participantes do grupo. Esses assuntos costumavam, com alguma regularidade, movimentar e dominar trocas de mensagens específicas; em especial, os que se referiam ao ordenamento do espaço público e as posturas municipais. No momento em que surgiam, essas pautas ou demandas consideradas indesejadas aos interesses e objetivos do grupo, suscitava também surgia, como resposta, ações de controle social, sobretudo por parte de seus administradores, direcionando os demandantes para canais específicos ou a outros grupos de WhatsApp já existentes ou criados depois do Leblon Presente virtual, especialmente para o atendimento desse tipo de demanda. Com alguma frequência, ocorriam orientações lembrando que o objetivo do grupo "Leblon Presente" se resumia à criminalidade local, - o que de certa maneira parecia reproduzir o sentido da especialização do papel da polícia como organização nas sociedades contemporâneas -, e que os outros assuntos deveriam ser encaminhados a grupos como o "AmaLeblon-UOP-Conservação", que havia sido criado para tratar de ordem pública e infraestrutura; o "POP

[289] Foram consideradas como interações todas as mensagens de texto, fotos, vídeos, áudios ou links postados no grupo.

Leblon Rua”[290], para tratar da população em situação de rua; e o “AmaLeblon Debates”, que se dedicava a troca de ideias e temas de interesse geral para o bairro do Leblon. Apesar das tentativas dos administradores do grupo de encaminhar tais demandas para canais específicos, como o “1746”, da Prefeitura do Rio, ou outros grupos temáticos do próprio Whatsapp, percebi, ao longo da etnografia, alguma insistência delas no LP virtual, o que eu tentava compreender junto a meus pesquisados no campo real. Demandas e reclamações envolvendo pessoas em situação de rua eram muito recorrentes ali, e tendiam mobilizar opiniões divergentes, o que gerava polêmicas e discussões mais acaloradas, que monopolizavam aquele canal por um tempo mais longo, com um número de registros de conversas e engajamentos maior que o normal. A essas chamei de “tretas” aproveitando uma categoria usados comumente nesses espaços para se referir a conflitos com aqueles. As tensões que elas suscitavam, revelavam um Leblon mais fragmentado que o bairro das “helenas” de Manoel Carlos. A análise dos dados mostrou-me que, durante o período estudado, passaram em algum momento, por ali, até 588 pessoas, que de alguma maneira conviveram como participantes mais ou menos engajados em temas e debates polêmicos, como o do “morador de rua”, de “pessoas em situação de rua”, de “pedintes”, “flanelinhas”, “comércio irregular”, “camelôs”, etc.

A categoria “treta” que eu uso aqui, se refere, portanto, a esses conflitos, tensões, discussões, “trocas de farpas”, diretas ou indiretas, que eventualmente ocorriam entre os participantes. Obviamente, o conflito é parte constitutiva de redes socais digitais enquanto ambientes de interação humana. E assim como acontecem nas interações face a face, havia “tretas” também em outras plataformas digitais, como o *Facebbok*, o *Twitter*, o *Instagram* etc. Entretanto, o tempo de resposta e reação às provocações ou conteúdos discordantes variava, de acordo com a plataforma. Pode ser imediatamente ou em algum momento após ter se iniciado a discussão. Mas, considerando a caraterística de uma comunicação primordialmente síncrona com a dos grupos de Whatsapp, as reações tendem a ser imediatas, do tipo “bateu-levou”.

A propensão dos atores a levantarem temas polêmicos, quebrarem regras estabelecidas ou simplesmente fazerem ironias, é normalmente um gatilho que aciona “tretas” em grupos de Whatsapp, sendo que no “Leblon Presente”, assim como provavelmente em outros grupos, nos temas tornados “tretas” continham participantes mais engajados. Fica evidente o fator emocional como um gatilho para a deflagração desses debates mais acalorados, o que se tornava ainda mais atrativo para o olhar etnográfico.

---

[290] Grupo especialmente criado em janeiro de 2019 para tratar das recorrentes demandas relacionadas a população em situação de rua no bairro do Leblon.

O tema envolvendo pessoas em situação de rua geralmente suscitava, naquela comunidade virtual, posicionamentos contrários e enfáticos, reclamações, sugestões, cobranças por respostas de agentes públicos, bem como, em alguns casos, defesas que avocavam questões humanitárias. Nesses embates, surgiam discussões que escalavam a temperatura do ambiente, dando azo a ironias, indiretas e até argumentos bíblicos. Em certa ocasião um participante, respondendo ao comentário crítico de outro participante a respeito de um morador de rua, reagiu simplesmente com: "Matheus 13:27". Imediatamente, outro participante respondeu: "eu entendi". Havia ali naquela ação comunicativa um sentido que não percebi no momento, e que pretendia levaria para aprimorar com meus pesquisados do campo etnográfico real. Como, naquele momento, o clima só esquentava no grupo virtual, fui ali mesmo, buscar no *Google* algum sentido para tentar entender interação. E o enigma foi em parte decifrado pelo evangelho virtual de Matheus 13:27, que dizia: *"Ai de vocês, mestres da lei e fariseus, hipócritas! Vocês são como sepulcros caiados: bonitos por fora, mas por dentro estão cheios de ossos e de todo tipo de imundície".* [Fenômenos da modernidade tardia: a internet e sua característica economia da comunicação]. Continuei assistindo a treta.

Quando esse "climão" se estabelecia, administradores se manifestavam tentando apaziguar os ânimos, esfriando o assunto, enublando sua evidência, sobrepostando informações acerca do policiamento ou com fotos de ocorrências policiais atendidas pelos agentes da operação presente. Era uma espécie de "operação presente virtual" com seus objetivos de "acalmar moradores", objetivo, inconfesso, obviamente, mas que colhi em conversas com alguns de seus agentes no campo real. Além dessas exaustivas e padronizadas postagens da "operação presente virtual", as mensagens sobre regras e objetivos do grupo eram as mais recorrentes, e aconteciam tanto na entrada de novos participantes quanto após as postagens consideras indevidas (e/ou) que, como um gatilho, acionavam as "tretas" no grupo.

É também importante considerar aqui que, em se tratando de grupo de Whatsapp, nem tudo que seria de interesse é tratado no espaço coletivo da ferramenta virtual; ou seja, nem tudo estava ao alcance dos olhares e dos "prints de conversas" de todos os participantes. Pois, além de um espaço para comunicação coletiva, que é a principal arena das conversas do grupo, existem também no Whatsapp as áreas de sombra; do *in box*, cujas trocas de mensagens com o status de "no privado" permitem a comunicação individualizada entre dois participantes ou, ainda, a formação de subgrupos, possibilitando conversas paralelas, fora da "sala oficial", cujo intuído é contornar as regras e os mecanismos coletivos de controle do grupo. Ainda que não fosse possível inferir ou mesmo dar conta dessas prováveis comunicações paralelas, é

importante registrar que o recurso a uma conversa privada ou restrita a um grupo menor, deliberadamente formado, é um fato; o que permite a esses atores abordarem determinados temas com mais liberdade com indivíduos com que tenham mais intimidade e afinidade de ideias, fora da vigilância coletiva do grupo maior. [Restar-me-ia saber os motivos e como esses subgrupos estabeleciam suas regras e mecanismos de controle, já que, em tese, o controle social é constitutivo de toda associação humana [🤔]. Mas não tinha como fazê-lo naquele momento sem que me desviasse do foco da pesquisa [😪]].

Já em meu primeiro mês como participante do grupo de Whatsapp "Leblon Presente", alguns aspectos daquela comunidade virtual iam me chamando a atenção, os quais eu registava em meus cadernos e no diário do campo virtual na tentativa de estabelecer os sentidos compartilhados naquela comunidade, tais como os assuntos de maior engajamento, os participantes mais ativos, o comportamento e a postura virtual de administradores e integrantes da operação Leblon presente etc.

Além disso, a própria limitação do número de participantes dos grupos de WhatsApp em 256 pessoas por grupo, definida pelo aplicativo por motivos técnicos, tornava esse espaço limitado e exclusivo. Observando o fluxo de entrada e saída de pessoas no "Leblon Presente virtual", verifiquei que, no meu primeiro mês de participação, foram adicionados 52 novos participantes e saíram 56, sendo que dois destes foram compulsoriamente removidos pelos administradores. Já no dia 08 de janeiro de 2019, o grupo estava completo, ou seja, suas 256 vagas já haviam sido ocupadas. A partir dali a entrada de novos participantes foi condicionada à saída ou a remoção de algum outro membro, havendo inclusive uma fila de espera controlada pelos administradores e acompanhada pelos participantes interessados em adicionar seus indicados.

A frequência e intensidade das saídas e remoções do grupo também se mostrou como um aspecto interessante para este estudo, pois tanto as saídas voluntárias quanto as remoções deliberadas pelos administradores são indicativos de conflitos ou possível desinteresse nos assuntos tratados pelo grupo. Ou ainda, em se tratando dos agentes públicos, a saída do LP virtual podia se dever à "saída da operação presente" com a exoneração ou uma eventual transferência do agente para uma outra unidade do programa, ou, se fosse o caso, do serviço público municipal.

Observando mais detalhadamente essas saídas ou retiradas do grupo, percebe-se que, a depender da pessoa, do seu grau de importância e de sua interação no grupo, a saída pode render

comoção ou indiferença, mas sempre significa uma nova vaga para o ingresso de algum potencial participante que aguardam na fila virtual de espera. A maioria das saídas não aparentavam motivação, mas analisando seus históricos de interações com grupo, verifica-se que geralmente eram silenciosas, porque eram de participantes com pouca ou nenhuma interação com grupo, sinalizado a hipótese de possíveis desinteresses ou enfados. Entretanto, algumas saídas ou retiradas não passavam despercebidas e, nesses casos, geralmente eram destacadas por "tretas"; as saídas de agentes públicos, especialmente, a de algum coordenador do "Leblon Presente" por exoneração, não acompanhada de motivo ou explicação razoável, geralmente causava indignação coletiva. "Em time que está ganhando, não se mexe", era a mensagem enviada em tom de crítica ao governo, por um dos integrantes no grupo. Uma das primeiras dessas saídas observei foi motivada por uma das "tretas" mais comuns no grupo, a que envolve diferentes posições sobre como lidar com pessoas em situação de rua.

"Uma imagem vale mais que mil palavras", dizia o pensador chinês Confúcio, o que ficava evidenciado no "Leblon Presente" virtual, com a "surra de fotos e *emojis*" diárias, como a ela se referiu certo dia um morador que entrevistei no campo real. O mesmo falava, sobretudo, das fotos do policiamento que os próprios agentes da operação enviavam regularmente, quando da assunção ou o término de seus serviços diários. O que, aliás, é uma na atividade normal nas práticas da PM, onde os policiais são cobrados desde o tempo do capitão "Assunção"[291] pela administração, sobre as informações acerca do seu serviço, as quais devem ser descritas de forma detalhada e padronizada nos tradicionais "livros de partes diárias". O fenômeno da internet facilita com uma comunicação rápida por imagens, substituindo a velha e aborrecida prática da comunicação escrita, mas não quanto a quantidade dessas imagens. O compartilhamento de fotos e também vídeo, áudios, figurinhas (*stikers*) e *emojis* é um elemento constitutivo da comunicação de grupos no Whatsapp. E a utilização desse recurso, além das mensagens de texto, era um aspecto importante da dinâmica de funcionamento do grupo Leblon Presente. A foto estava entre os principais recursos de interação registrados no *chat* (bate-papo) do grupo; sendo que das 55.072 postagens realizadas no período analisado, 43,2% eram realizadas por meio dele, enquanto 0,6% eram por vídeos, e 0,3%, por áudios. As postagens de imagens, principalmente por fotos, exercem diferentes funções a depender de sua origem.

[291] Desculpem-me aqui a anedota, mas ela pode ajudar a compreender parte desse comportamento. Assunção é um personagem mítico do anedotário policial militar. Como o Livro de Partes Diárias possui um tópico obrigatório para a abertura dos serviços, com o título "ASUNÇÃO DE SERVIÇO", um superior hierárquico desavisado, depois de ter conferido sem muita atenção o LPD, saiu à procura de um tal "Tenente Assunção", que estava de serviço no dia anterior. Virou motivo de chacota, mas não de uma suficiente reflexão para modificar esse formalismo excessivo.

Geralmente, esse era um meio usado por moradores e comerciantes como mecanismo de denúncia e ativação do aparato policial do estado ou dos funcionários municipais responsáveis pelos serviços e a postura públicas locais. Porém, as imagens postadas pelos representantes dos órgãos públicos sugeriam ainda a demonstração de resultados, prestação de contas ou *feedback* referentes a essas denúncias e solicitações. [Seria uma espécie de Assunção da era digital]

Havia, em muitos casos, o retorno dos agentes do "Leblon Presente" a essas denúncias e solicitações postadas no grupo; em geral elas vinham acompanhadas de fotos, vídeos, informações de endereço e caraterísticas dos "suspeitos". Isso tornou o grupo um espaço privilegiado de acesso à polícia, especialmente tendo em vista que seus integrantes, em princípio, tinham mais uma opção para o acionamento do aparato de segurança nas situações de emergência durante o horário de funcionamento da operação Leblon Presente, sem precisar recorrer ao serviço a que toda população teria acesso em caso de emergência: o 190 da polícia militar. No entanto, há que se destacar que essa presteza não era consenso entre os moradores que entrevistei no campo etnográfico real, que reclamavam de receberem, quando as recebiam, respostas evasivas, ou insatisfatórias, ainda que acompanhadas por uma "surra de fotos". Dentro do próprio grupo virtual, também havia questionamentos, ainda que em menor número, sobre a necessidade da quantidade de fotos postadas e sua pertinência com os objetivos do grupo, conforme a mensagem de seus integrantes, postada em janeiro de 2019, como seguinte teor:

> **Participante1:** Há necessidade de se passar tantas fotos de onde se esta patrulhando ou não? pois minha caixa fica lotada... e não vejo tanta necessidade assim de ficar passando foto o tempo todo... enfim, só uma sugestão para ficar mais limpo a conversa aqui e focada nos problemas."

Na mesma oportunidade, o debate rendeu, porém sem "treta", mas a maior parte dos debatedores concordava com as imagens:

> **Participante2**: Eu gosto de saber onde está sendo feito o patrulhamento"
>
> **Participante3**: Eu também!
>
> **Participante4**: Parabens 👏👏👏"
>
> **Participante5**: 👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻
>
> **Participante5**: Eu tb!Continuem postando!!
>
> **Participante6**: Tb gosto
>
> **Participante5**: "👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻"
>
> **Participante5**: "👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻"
>
> **Participante5**: "👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻"
>
> **Participante5**: "👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻"

> **Participante7**: "👏🏼 👏🏼 👏🏼 👍🏼 "
>
> **Administrador1**: [respondendo ao participante1]: querid(ɤ), não dá pra equipe separar as fotos, elas são tiradas todas juntas e encaminhadas pra nós. Selecionar daria muito trabalho. Sugiro que a gente mesmo tenha esse trabalho de apagá-las assim que entrarem, caso não seja do interesse de cada um. Agradeço sua compreensão e aproveito para agradecer os servidores públicos que vem fazendo incansavelmente a tentativa de ordenamento público, apesar da resistência dos desordeiros e transgressores das leis.

O debate ainda duraria, entre fotos e reações desses mesmos participantes engajados, por aproximadamente duas horas, até ser interrompido, já para além do horário de atuação da operação Leblon Presente, por uma reclamação sobre "morador de rua".

A maioria dos acionamentos "emergenciais" realizados por moradores no grupo, não se tratava de emergências acerca da segurança pública no sentido estrito, ou seja, ocorrências criminais, como os flagrantes de agressão ou os crimes patrimoniais em andamento. Ao contrário, essas postagens eram do tipo: "rapaz em frente à drogaria, abordando de forma agressiva, pedindo dinheiro, comida...", "Tem um morador de rua aqui na porta da loja. Espalhando o lixo e importunando os passantes", que pareciam corresponder aos "expedientes de manutenção de paz", de Bittner (2017), conforme já o mencionamos em capítulos anteriores, e que eram automaticamente respondidas pelos integrantes da operação Leblon Presente com respostas-padrão, do tipo: "equipe procedendo" ou "equipe a caminho" [carimbo do "Assunção de serviço" 🤔].

Havia ainda certa regularidade nas respostas a esse tipo de demandas, com uma sequência padronizada de fotos que parecia uma resposta-padrão, como se fosse um POP informal. O POP é um Protocolo Operacional Padrão utilizado pelas polícias brasileiras de modo a orientar seus integrantes, no intuito de dirimir dúvidas *a priori* e diminuir, assim, o espaço para imprevisibilidades e improvisações desnecessárias. Aqui, esse POP virtual informal evidencia-se nessas respostas como fotos sequenciais, enviadas pelos operadores digitais da base da "operação". Podem ser uma mera reprodução, mas muitas vezes eram deliberadas, com um motivo prático.

Após os agentes operacionais terem checado *in loco* a denúncia, anexando também uma foto anexada pelo demandante, entravam em operação os agentes "fixos" da base do LP presente, que respondiam no grupo virtual, também com fotos ou vídeos, mostrando que o LP esteve de fato "presente", também com frases padrão, que se referiam às providências adotadas, como: "Após o patrulhamento no local e nas proximidades, o indivíduo do vídeo não foi

localizado, as guarnições continuam nas buscas" e, com essas, vinha anexada a sequência de fotos com a ação do "presente" no local indicado pelo reclamante. Vejamos uma dessas sequências:

Figura 18 - Foto encaminhada pelo morador

Fonte: Whatsapp, Grupo LP.

Figura 19 - Primeira foto encaminhada pelo LP virtual, com os agentes operacionais em campo

Fonte: Whatsapp, Grupo LP.

Figura 20 - Foto encaminhada como resposta pelo LP virtual.

Fonte: Whatsapp, Grupo LP.

E reagindo a essas respostas, apareciam como resposta a sucessão do campeão dos *emojis*, acompanhado ou não de frases curtas de felicitação:

Demandante: 👏🏽👏🏽👏🏽👍🏽
Participante1: 👏👏👏
Participante2: Parabéns 👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻
Participante3: 👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻
Participante4: 👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻
Participante5: 👏🏻👏🏻👏🏻👏🏻

Aqui, "presente" significava a evidência validada com o registro de sua concretude fática. Nada muito diferente de nós antropólogos, para validarmos nossa autoridade etnográfica, quando dizemos: Sim estive realmente lá, porque vi, registrei, e assim constatei [o objeto].

O grupo também era alvo de uma intensa comunicação por meio de fotos postadas com agentes públicos presentes no grupo, como as fotos da ronda ou do policiamento nos PBs, postadas pelo Comandante do 23º Batalhão da PM (23º BPM). E esse recurso também era bastante utilizado pelos coordenadores da Operação Leblon Presente, que também postavam fotos de policiamento com informações administrativas bastante técnicas com a definição do tipo de policiamento, local e horário de duração previsto para a operação e tal. No entanto, essas eram recebidas com reações econômicas por meio de *emojis* com "palminhas" como um sinal de elogio e agradecimento. Aqui o "presente" foi recebido na forma de uma dádiva pelo grupo.

Os *emojis* eram um recurso bastante utilizado ao contrário do "*meme*"[292], que era, inclusive, proibido pelas regras de comunicação do grupo. Foram contabilizados, ao longo do período de análise, mais de 42 mil *emojis* empregados em trocas de mensagens naquela comunidade virtual.

Gráfico 9 – *Emojis* usados na comunicação do Grupo de Whatsapp.

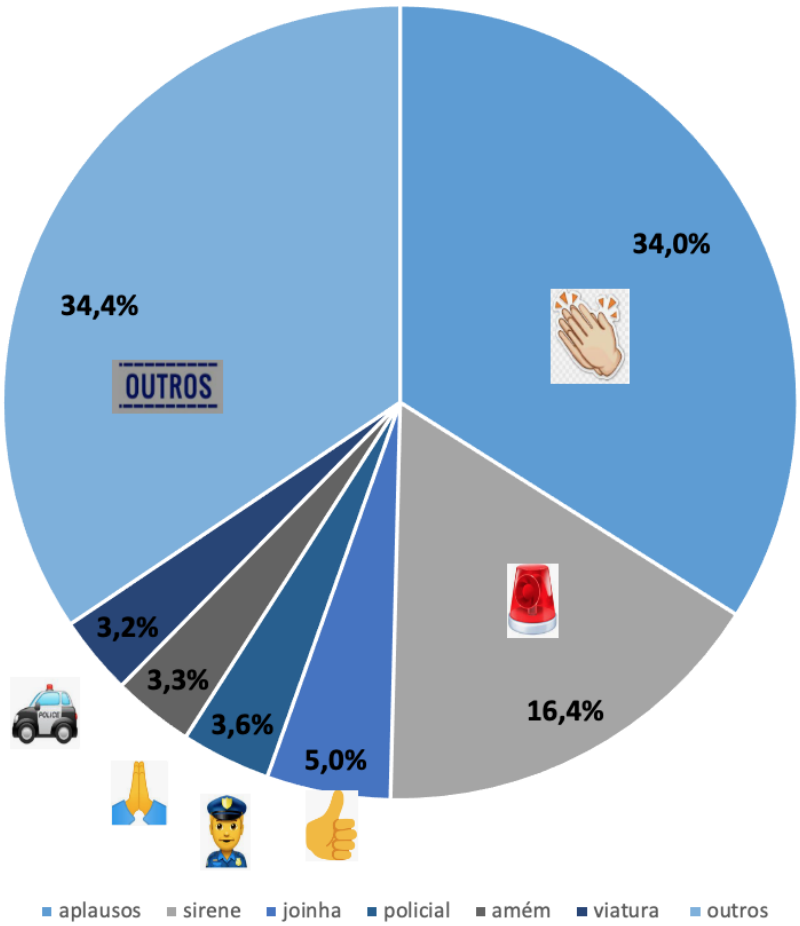

Fonte: Whatsapp, Grupo LP, com dados organizados pelo autor.

Conforme se observa no gráfico XX, os símbolos associados a elogio, assentimento e agradecimento são os mais usuais, tais como "palminhas" (34,0%), "ok" (5,0%) e "amém" (3,3%). *Eemojis* que remetem a atividade policial, como a "sirene" (16,4%), viatura (3,2%) e policial (3,6%) também são muito utilizados nas trocas de mensagens do grupo, sendo estes mais utilizados por policiais e, normalmente, nas informações sobre as ocorrências que eles atendem ou as ordens de policiamento exaradas pelos gestores da PM ou do LP; o que não

[292] "Meme" é uma imagem transmitida para viralizar (espalhar-se) na internet, complementada com texto, geralmente associados a críticas ou reações baseadas no humor. Os memes têm se tornado cada vez mais comuns nas redes sociais digitais, deixando de ser restritos apenas a esse ambiente virtual, estabelecendo-se ainda como uma nova forma de comunicação em redes sociais, em seu sentido mais amplo.

ocorria com os agentes da Guarda Municipal e da Secretaria de Ordem Pública municipal, a SEOP, esses muito mais econômicos em relação ao recurso dos *emojis* em suas comunicações, mas não nas fotos. Nesse particular, o comportamento dos guardas municipais era quase similar ao padrão revelado pelos agentes do LP e os policiais do 23 º BPM. Provavelmente, tratava-se de uma influência da forma de se administra a coisa militar, herdada por tradição, pela GM no Rio de Janeiro, que em suas origens contou com comandantes, bem como com instrutores oriundos da PM, que, por sua vez receberam as mesmas influências, também por tradição, das Forças Armadas.

O grupo Leblon Presente também contava com a participação de representantes da Secretaria de Ordem Pública Municipal (SEOP), devido à grande demanda de moradores e comerciantes por ações de competência desses órgãos municipais, mas que não eram da competência do Leblon Presente ou do 23º BPM. Assim, pude perceber esses mesmos padrões na comunicação de seus agentes em suas operações sobre ordenamento público realizadas, solos ou em conjunto, quando realizadas com integrantes da operação Leblon Presente, da Unidade de Ordem Pública do Leblon da Guarda Municipal (GM/UOPLeblon), do 23º BPM, da COMLURB, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e da Superintendência Regional da Zona Sul, dentre outros. Essas operações conjuntas de ordenamento público também rendiam grande volume de fotos, sendo algumas delas no mesmo estilo do "antes e depois" Cf. Figuras 21 e 22).

Cada uma dessas ações conjuntas rendia, em média, 20 fotos no grupo virtual Leblon Presente. Contudo, o excesso de fotos sobre policiamento e operações de ordem pública também costumava ser objeto de reclamação de alguns participantes, que alegavam desde a sobrecarga da memória de seus aparelhos celulares, até a o inconveniente e/ou a impertinência dessa "surra de fotos"[293], o que não era, no entanto, um consenso, já que muitos, reagindo a essas críticas, mostravam-se favoráveis às fotos e os vídeos, com uma crítica da crítica.

[293] A expressão "surra de fotos", muito utilizada na linguagem das redes sociais, se refere ao volume repetitivo de fotos compartilhadas, em geral sobre um mesmo assunto.

Figura 21 – Antes da Intervenção

Fonte: Whatsapp, Grupo LP.

Figura 22 – Depois da intervenção

Fonte: Whatsapp, Grupo LP.

4.3.2. No CCS: de corpo (e alma?) "presente"

A Pandemia Covid-19, que impôs medidas sanitárias restritivas como a proibição de realizar "aglomerações" de qualquer tipo, afetou também as reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança (CCS), tendo em vista ocorrem só de maneira presencial. Assim sendo, todos os CCS do estado, inclusive o da AISP 23, tiveram as reuniões suspensas por aproximadamente 15 meses durante a pandemia. Com a retomada dessas reuniões, foi possível acompanhar duas delas, onde pude coletar dados e sentidos naquela arena de debates. O CCS AISP 23, também chamado de "CCS Leblon" por muitos participantes, porque o 23º BPM encontra-se no bairro do Leblon, é aberto aos moradores de todos os bairros e regiões compreendidas na AISP 23, e esta, contava naquela oportunidade, com mais dois "presentes", além do Leblon Presente: o Lagoa Presente, inaugurado em dezembro de 2015, e o Ipanema Presente, inaugurado em janeiro de 2019[294], cujos coordenadores ou representantes participam obrigatoriamente das reuniões mensais daquele CCS. No entanto, não observei uma participação ativa dos representantes do LP Presente, tanto nas observações *in locu* quanto no que foi registrado em atas de outras reuniões que colhi junto à coordenação dos CCS, no ISP, das quais não participei presencialmente. Também observei que os coordenadores das "presentes" não ocupavam um lugar de destaque naquela arena que discute a segurança pública local. Eles eram mais uma das muitas instituições e órgãos públicos ali representados e que compunham protocolarmente uma mesa de autoridades repleta nessas oportunidades.

Encontrei, também, poucas menções ao Leblon Presente nas atas do CCS que analisei, sendo que, dessas, a maioria registrava falas institucionais e protocolares de seus representantes, como a que se vê no registro a seguir:

> O Major ~~XXXX~~[295], do Leblon Presente, valorizou a conexão com o morador dentro do lema "Juntos Somos Fortes" e citou a exitosa parceria com o AISP 23, já que "falamos a mesma língua e temos os mesmos propósitos para construir algo forte". (Ata do CCS AISP23, agosto de 2021).

Ainda que alguns dos temas suscitados ali fossem muitas vezes semelhantes aos já debatidos recorrentemente no Leblon Presente Virtual, as demandas eram encaminhadas para outras autoridades da mesa, sem manifestações mais significativas dos representantes do LP presentes naquelas reuniões, os mesmos, que no campo virtual, são prontos em suas repostas a demandas similares. Só para destacar, a diretoria daquele CCS havia incluído, na pauta da

---

[294] Em 2020 a Operação Lagoa Presente, foi expandida para atender também aos bairros da Gávea e Jardim Botânico.

[295] Invisibilizado deliberadamente pelo pesquisador para garantir o anonimato do participante.

reunião do mês de setembro de 2021, o tema "População em Situação de Vulnerabilidade Social", o que em tese dava aos representantes do LP a oportunidade para se manifestassem, levando para os debates suas experiências a respeito desse tema, mas não foi o que aconteceu. Somente o representante de uma das operações "presente", a de Ipanema, respondeu em uma ocasião a uma demanda da plateia referente esse assunto, conforme o que registrei em meu caderno de campo, a seguir:

> De um modo geral, os coordenadores do SP foram lacônicos em suas apresentações, exceto o Maj. ~~XXXX~~, [296], do Ipanema Presente, que mencionou as abordagens constantes de seus agentes, dos contatos com síndicos e porteiros, ao que atribuiu o sucesso do programa presente; e, quanto aos "moradores de rua", solicitou que não dessem dinheiro, porque eles vão comprar crack. Pediu que os encaminhem à base, onde há assistentes sociais e uma rede de apoio, formada por organismos do estado e da prefeitura. para encaminhamento e atendimento. Apresentou a estatística de 17 mil atendimentos [???].

Dois assuntos dominaram as reuniões a que compareci, causando muita indignação de participantes na plateia que não consideravam as respostas das autoridades satisfatórias: o barulho e os "moradores de rua". Por algum motivo, esses assuntos se revelaram espinhosos para aquelas autoridades, que deles se esquivavam por não lhes agradarem ou porque não sabiam como proceder naqueles casos, ou ainda porque não tinham mesmo como resolvê-los. De toda forma, eram momento acalorados, ainda que não chegasse a ser uma "treta".

Quanto ao tema das pessoas em situação de rua, ou "moradores de rua", como ali era chamado, vale observar os seguintes registros:

> O comandante do 23º BPM menciona o esforço dos policiais, mas transfere a responsabilidade para a população: "Vai de manhã, pede para o morador se retirar, recolhe o material, mas aí desce um morador e dá de novo dinheiro e coisas para aquele morador "é um eterno enxugar gelo". O comandante chama a atenção para o papel dos abrigos municipais. Segundo ele, seria para lá que as doações deveriam ser encaminhadas. "Não podemos dizer para as pessoas fazerem doação, mas já existe uma campanha da prefeitura: 'adote um abrigo'; nosso maior desafio é convencer uma pessoa a ir para o abrigo".

Nesses momentos, em que a responsabilidade era socializada com outros setores da sociedade, ficava evidente a resistência dos policiais a atenderem esse tipo de ocorrência; muitas vezes apresentavam vários slides com indicadores de criminalidade e, portanto, diferentes das questões trazidas pela plateia, ou discorriam sobre temas jurídicos para justificarem o impedimento da atuação policial nesses casos. Aparentemente aquela ação era tão deliberada quanto a "surra de fotos", só que agora como "surra era de slides" ou de teses jurídicas. Em outras palavras, dizia: "eu cuido de crimes, não de assistência social"; " meu negócio é aplicar a lei e impor a ordem"; o que parecia fazer sentido quando comparada essa

[296] Idem à nota anterior.

ação com os discursos dos agentes policiais do LP que, em "surras de fotos", pareciam nos dizer: "apesar de nada haver contra a pessoa da qual o sr ou a sra suspeitou, eu estou aqui "presente", confirmando isso para acalmar-lhes", e que, de certa forma, reproduzir as mensagens do LP virtual: "Após patrulhamento no local e nas proximidades, o indivíduo do vídeo não foi localizado, as guarnições continuam nas buscas"; "No local; indivíduo encontrado, nada constado, convidado a se retirar". Nesse caso, haver uma certa divisão do trabalho consensuada entre os dois policiamentos - o LP ficava com as "abordagens sociais" suplementares ao trabalho de combate ao crime, o que o comandante do batalhão, presente nas reuniões, reafirmava para refutar tecnicamente aquelas demandas, o que parecia ser consensuado entre ambos os grupos.

Continuando com o registro das reuniões referentes ao barulho, o presidente do CCS, que disse ser morador do Jardim de Alah, afirmou ser inadmissível alguém ficar frequentemente solicitando para que o morador de rua saísse da frente do portão de sua garagem. Aqui, fazia menção às mensagens que ele diariamente encaminhava ao LP virtual, com as fotos de pessoas em situação de rua que sempre dormiam na calçada de seu prédio. Um representante da GM respondeu que não havia previsão para a atuação repressiva da guarda sem um motivo legal; que seria um uso indevido do bem público pelo cidadão. Nisso tinha razão; se não houvesse cometimento de um delito criminal ou infração administrativa, não havia como reprimir alguém nessa condição, mas digo que cabia, sim, ao Estado providenciar algum atendimento social à população naquelas condições, conforme prevê a Constituição da República; é complicado, o sabemos, mas nenhuma informação razoável era dada aos participantes, o que abria espaços para manifestações emocionais e nem sempre baseada na lei. Um agente municipal, representante da Região Administrativa, confirma a versão de seu companheiro: "*Não podemos remover arbitrariamente sem a espontaneidade do morador de rua, caso ele não esteja praticando um delito, por exemplo*." Nesse momento, a audiência já estava inquieta e dividida. Uma mulher pergunta: "Então, se depende da livre vontade do morador de rua, como é que se resolve essa questão? Qual a sugestão que os órgãos públicos nos dariam? Tem que se procurar um político, um vereador?" A resposta do representante da Prefeitura dessa vez foi inusitada e preocupante: "Tem é que mudar uma lei que foi sancionada recentemente" [???]. A reação da plateia foi ainda mais inusitada quando alguém, reclamando da falta de solução para a questão do Jardim de Alah, já emendou sem esperar por uma resposta da mesa, "tem é armar e aumentar o efetivo da guarda de 7 mil para 12 mil agentes; e formar um consórcio com outros municípios da Região Metropolitana para criar uma guarda metropolitana". Este recebeu aplausos de muitos que estavam na plateia; até o representante da GM, que antes havia se esquivado de

apresentar uma solução razoável para o problema, aproveitou o ensejo para dizer que a GM não só ansiava com estava preparada para essas mudanças.

O segundo tema bastante disputado, como eu disse, era o barulho. Também fiz alguns registros sobre ele em meu caderno de campo. Em determinado momento, a presidente do CCS informa o próximo tema a ser debatido: "ordenamento urbano". Percebi que muitos se inscreveram. Por parte da audiência há ainda confusão entre temas relacionados a posturas e o ordenamento urbano e segurança pública propriamente dita. O tempo estava estourando e as autoridades já olhavam para os relógios com certa impaciência. Reunião longa; a presidente pede rapidez nas colocações e informa que não permitiria mais delongas. O tempo que restou para a plateia, depois daquelas extensas apresentações protocolares da mesa, já era curto. Ainda assim, a presidência pedia concisão sem réplicas ou tréplicas.

Uma moradora então encaminhou sua reclamação à mesa, pedindo providências às autoridades contra o Jockey Club, do Jardim Botânico, que, segundo ela, costumava alugar seu espaço interno nos finais de semana para festas que iam até a madrugada. Alguém também levantou dúvidas sobre quem de fato seria competente para solucionar daquele tipo de problema, "*a Guarda Municipal, a Polícia Civil ou a PM?*. Um dos membros auxiliares do CCS, que formava a mesa naquele momento, dali mesmo também reclamou do tema, mas do barulho produzido por órgãos do próprio governo, como o "Asfalto Liso", por exemplo, que costumava trabalhar de madrugada. Uma moradora levantou a questão da falta de *feedback* dos canais oferecidos pelas autoridades. O representante da GM então apresenta uma orientação, que pela indignação de alguns participantes, não funcionava na prática:

> **Representante da GM (parecendo sugerir uma solução)**: existe uma patrulha específica de perturbação do sossego, que é acionada pelo telefone: 1746 ...
>
> **Setores da plateia (interrompendo)**: [Muxoxos, muxoxos, muxoxos...]

A moradora do Jardim Botânico então interrompe o representante da Guarda Municipal em sucessivas réplicas e tréplicas e agora é ela quem, devido ao adiantar da hora, recebe os muxoxos. A vice-presidente do CCS chama sua atenção para que a mesma respeitasse o tempo, e, como não surgia solução, o presidente fecha a questão com o seguinte encaminhamento: "Que saia então daqui algum compromisso para solucionar o problema do Jockey." Se não, vamos ficar repetindo isso toda a reunião". O que não ocorreu naquela, nem nas outras reuniões de que participei. Tampouco havia um registro nas atas que pesquisei, sobre ter tido de havido alguma solução para o problema encaminhado naquela ocasião. Seguramente aquele era um tema que suscitava afetos e repetidos debates sem respostas em ambas as arenas, a virtual e a

presencial. Só que no CCS ele era mais presente, e os debates ao redor desse tema era mais acalorado. Provavelmente isso ocorria, porque no caso do LP virtual havia um encaminhamento da questão para outro grupo técnico, a ver:

Em algum momento, passou-se a palavra à mesa para que as autoridades pudessem responder as questões colocadas pela plateia. Sobre o barulho do Jockey, a vice-presidente informou que, embora tivesse convidado o setor de concessões da prefeitura responsável pelo controle, bem como os organizadores dos eventos, nenhum desses compareceram. Ela então solicitou que alguém da prefeitura, ali presente, se dignasse a responder aos demandantes. O representante da Guarda Municipal então deu a seguinte resposta:

> Diante dessa dificuldade de se multar, foi criada uma comissão pelo inspetor geral, que produziu um decreto para dar efetividade a essa repressão; a Lei 3268 sobre repressão à perturbação do sossego nos obriga a atuar, mas…

E começa um empurra-empurra tecnicista:

> "É uma questão complexa". Foi criada uma unidade específica pela GM para atuar nesses casos. Referiu-se a sonômetro [a lei não fala em decibelímetro] no aplicativo do Guarda; são duas medições: medição local, medição residual, jogam no aplicativo que tem uma fórmula para dizer se é infração ou não. Não é tão simples, verificar e autuar. Importante ajuda seria reduzir a concessão de alvarás.

O representante da Região Administrativa municipal também fez uso da palavra para responder a mesma questão, mas antes de iniciar sua resposta orientou aos presentes seguirem o Instagram da Prefeitura, o que foi recebido com algum incômodo por uma parte mais chateada da plateia, inclusive com um discreto acesso de negativo com a cabeça por parte de alguém que estava sentado ao fundo, a meu lado. Quanto ao barulho, respondeu o representante da RA, aquele era um assunto para a coordenadoria de eventos da prefeitura, que é o órgão municipal que opina sobre o tema. E, assim, seguiu no mesmo empurra-empurra tecnicista num *looping* sem fim, até que a vice-presidente do CCS, que já demonstrava sinais de uma evidente impaciência, disse:

> Isso já vem se arrastando há muito tempo. A cidade virou uma bagunça; aqui tem representantes da prefeitura e da polícia, então, senhores, se unam! Porque a sociedade está gritando por socorro. Parece que não há vontade de se resolver o problema.

Já havia ali sinais de uma "quase-treta"; e, considerando as discussões em torno da mesma questão havidas nas duas reuniões das quais participei, pode-se dizer que, sim; no conjunto da obra era sim, uma treta. Lembrei a fala da moradora do Jardim Botânico que, insistente, voltou a levantar a mesma questão do barulho no Jockey Clube, e novamente ficou sem resposta. Apesar de aquele fato não ter, em princípio, relação com a área de atuação do Leblon Presente, ele foi fundamental por me levar a um dado importante sobre o LP, que até

então não conseguira obter nos dois espaços de observação. Mas deixarei isso para a parte final deste tópico sobre o CCS.

Havia ainda um terceiro tema, não tão concorrido quanto os dois anteriores, mas só o fato de ter surgido ali, já mostrava uma diferença interessante em relação ao LP virtual: as críticas feitas de uma forma até muito natural à polícia, o que praticamente inexistia no caso do LP virtual. Em uma das reuniões, um morador virou suas baterias para policiais que ficam em viaturas só no WhatsApp, sem oferecer segurança às pessoas. Não observei essa postura nos participantes do LP virtual, e acredito que ela nunca ocorreria ali, mas esse era um comportamento observado também nos agentes do LP, porque, diferentemente do que ocorria no LP virtual, muitos moradores do bairro que entrevistei foram taxativos em confirmar tal dado em relação ao Leblon Presente.

Como resposta, o comandante do 23º rebateu as críticas, com a mesma estratégia diversionista usada anteriormente: mostrou o número de abordagens realizadas por seu policiamento; falou da "mancha criminal" e mais uma vez transferiu responsabilidades para a sociedade, criando um falso problema ao afirmar a necessidade do registro pelos denunciantes; aproveitou ainda a mesma resposta para reclamar da falta de objetividade e veracidade nos reportes encaminhados a ele por meio dos canais regulares.

Em uma das reuniões, um delegado aposentado se levantou da plateia impaciente e sugeriu que, nesses casos, a polícia agisse; tanto com relação a "moradores de rua" quanto a desrespeito ao silêncio. "Que se prendam então", dizia ele; "tem de importunar, aprender aparelho de som, apreender moradores...". "não tem essa desculpa de dizer que não viu ou não pode, não sabia….; tem que prender." Essa fala, embora não apresentasse uma solução plausível e razoável, foi muito aplaudida aliás. Ela aglutinou uma emoção quase transbordante da parte mais agitada da plateia, porque trazia indignação; ia de encontro ao "jogo de empurras" das autoridades que, além de negar suas eventuais responsabilidades, alegavam obstáculos técnicos, jurídicos e institucionais para agirem.

Voltemos à "quase-treta" que conceitualmente virou treta. Lembrei que, no LP virtual, a questão do barulho, embora não fosse tão frequente quanto era a questão das pessoas em "situação de vulnerabilidade", ficava muitas vezes sem a resposta que os demandantes esperavam. Denúncias e reclamações sobre barulho no Leblon apontavam quase sempre para a Rua Dias Ferreira, onde inúmeros bares e restaurantes são muito concorridos nas noites de quinta à domingo. Embora houvesse um grupo virtual específico para tratar desses assuntos, o Amaleblom-UOP-Conservação, para onde os administradores do LP virtual encaminhavam os demandantes desse tipo de problema, boa parte delas voltavam ao grupo Leblon Presente por

falta de resposta satisfatória do grupo sugerido pelos administradores do LP virtual. Parece ter sido isso o que ocorreu a uma participante do LP virtual, conforme sua própria postagem:

> Antes de postar aqui liguei para o 1746; deram prazo de até 7 dias para intervir em perturbação da ordem… daí liguei para o 190 e a cabo que atendeu disse que estaria acionando alguém pois é da competência da PM …batalhão é logo ali na Bartolomeu …mas como deu meia hora e nada, e o barulho estava ensurdecedor, postei aqui.

Procurei então nas atas, se havia registros sobre a resposta de algum representante das "operações presente" encaminhando solução para tais problemas, dado o fato de elas contarem com agentes sociais em suas equipes e atuarem em conjunto com a Guarda Municipal, mas não havia. O único registro mencionando essas ações em conjunto, mas somente quanto ao problema de "presença de "moradores de rua" perambulando a praça da Marquês de São Vicente", foi uma representante de associação de moradores que não era do Leblon.

> ~~XXXXX~~, *da AMAGAVEA, indicou que a população vulnerável nas ruas da cidade é um problema social de difícil solução, e que a sua Associação conta com o apoio da GM, Segurança Presente e Marcha pela Cidadania*[297] *para mitigar os efeitos adversos sobre os moradores.* (Ata do CCS AISP23, setembro de 2021).

Em minhas observações presenciais também notei que o LP a sempre ocupava uma posição coadjuvante nos debates, bastante formal aliás; não observei falas, perguntas ou demandas encaminhadas pela audiência a algum de seus representantes na mesa. Em princípio, esse dado me pareceu frustrante, levando em conta os objetivos da pesquisa em relação àquele ambiente era observar a participação do LP. Mas, ao contrário do que ocorria no LP virtual, o "Leblon presente" quase não se faz "presente" na interação virtual, era apenas um corpo "presente" naquela interação, ao vivo, com outros atores institucionais. Ainda que não fosse possível uma comparação direta, qualitativa ou quantitativamente equivalente, entre as interações do LP virtual e as interações presenciais no CCS, essa baixa visibilidade participativa dos representantes do LP no CCS foi um dado que, por ter-se revelado silenciosamente eloquente, foi significativo.

O CCS, portanto, não parecia uma arena suficientemente atrativa para despertar os interesses dos operadores do LP e estimular-lhes uma participação mais ativa, tal como a que ocorria no LP virtual. Mas observando em alguns momentos a insatisfação da audiência com relação à postura da mesa, em um espaço em que se propõe a discussão de problemas da

---

[297] Segundo consta no site oficial do Governo do estado do Rio de Janeiro (SEGOV), a "Marcha pela Cidadania e Ordem" é um programa da Secretaria de Estado de Governo, criada no dia 18 de agosto de 2019, com o objetivo de oferecer acolhimento a pessoas em situação de rua. E seu efetivo de profissionais é formado por assistentes sociais e educadores sociais que realizam ações em diversas regiões do estado para viabilizar acesso à direitos e promover o resgate à cidadania de pessoas em vulnerabilidade social. Fonte: https://www.segov.rj.gov.br/ acessado em 05 de dezembro de 2022.

segurança pública local, aquele era um indício de esgotamento do modelo. Observei ainda outros dados que apontavam nessa mesma direção, como o baixo número de participantes nas reuniões, sendo que, em uma das que participei, a de junho de 2022, dos 34 presentes (contados comigo) metade compunha a mesa das autoridades. As intermináveis apresentações na abertura protocolar, em que as autoridades praticamente se autopromoviam ou promoviam as instituições que representavam, antes que a palavra fosse passada à sociedade civil ali participante; além das disputas que, durante os trabalhos, envolviam diferentes grupos, dos distintos níveis federativos presentes à mesa, que consequentemente reduziam o tempo para a participação audiência, são dados que comprometem o espaço enquanto sua proposta de ser uma arena de participação democrática, o que representa riscos de sua desmobilização e/ou deslegitimação. Não raro, ouviam-se estalidos de muxoxos, ainda que em baixa tonalidade sonora, vindos da parte de trás da plateia onde eu costumava me sentar para as minhas observações; aquilo denotava impaciência e não o calor de debates democráticos. A esse respeito, aliás, o trecho abaixo é muito significativo dessa percepção. Ele é parte de uma entrevista que colhi junto a uma das participantes daquelas reuniões:

> **Pesquisador**: Então, você me dizia que o CCS está precisando de modernização, é isso?
> **Participante CCS**: Sim, muito. Até a formação de mesa ali...a pessoa fala, se identifica, ..., não. Vamos inverter? Vamos tentar inverter? Vamos deixar o povo falar e vamos escutar? Porque é isso que o povo tá precisando: ser escutado e ter a solução. Que que adianta você chegar aqui e é: eu sou o comandante da té, té, té, té, té, té, ...aí faz aquele discurso e sobra um tempinho desse tamanho para, para, para a sociedade civil falar. Não! vamos inverter! Não precisa apresentar, as pessoas estão aqui, estão os nomes aqui, ou então você pega a rela, bom, aqui tá presente, o comandante, pá, pá, pá. Tá, fulano., fulano, fulano e fulano, nã, nã ...e acabou. Pronto! Agora vamos lá, às perguntas.
> Tem de ser mais prático, objetivo. Detalhe: convida um monte de gente pra ir, aí vai aquele pessoal todo do Leblon presente, fica lá sem fazer nada. E aqui está rolando assalto. Pô, gente, basta. O povo todo tá aqui. Você presenciou isso. Claro, absurdo. Entendeu? Coisas ridículas que precisam ser feitas e que não é nada complicado. É uma questão de um rumo certo. Depois: vamos fazer uma reunião com todos os conselhos? Hoje, lá com os daqui; integrar. Isso é que tem integração. Faz virtualmente. Quem quiser participar, que participe.

A liturgia e o formalismo excessivo caracterizam espaços hierárquicos, que reforçam o distanciamento, não a proximidade; o que tendia a inibir manifestações espontâneas. Para fazer uso da fala como membro da plateia era preciso inscrever-se, ser autorizado pela mesa e respeitar um tempo de fala já deveras restrito e controlado, porém alegado como democrático, porque universalmente distribuídos entre os "presentes" da plateia, o que desconsiderava aspectos relativos dos temas em pauta, como a diferente importância dada pelos participantes e sua expectativa e frustração diante das respostas dadas ou a falta delas. Ou seja, o espaço era democrático apenas para a apresentação das reclamações, porquanto não se podia hierarquizar

os temas apresentado segundo a importância que lhes atribuía a sociedade, nem a recorrência e/ou o tempo da sua falta de solução, mas hierarquizado pela fala das autoridades na mesa.

Creio que esses são fatos devessem ser considerados para uma possível e pertinente remodelação do espaço. Em um mundo hiperconectado como o que se promove na modernidade tardia, quando o avanço tecnológico o torna cada vez mais curto e rápido, um modelo como o do CCS, analógico e, portanto, anacrônico, não parece páreo para o LP virtual. Na comunidade virtual do LP Presente, todos falam quando querem, desde que as regras definidas e compartilhadas sejam respeitadas; podem apagar seu dito e escrito e/ou sair "de fininho" do grupo, quando ocorre a "treta". Apesar de existirem "tretas" também no CCS – e como elas existem! - como pude observar na reunião de junho de 2022, os problemas que observei em ambos os grupos eram diferentes. As reuniões do CCS eram menos restritivas ao acesso das pessoas que o LP virtual, por serem abertas ao público em geral; em tese, qualquer um pode ir entrar e assistir. Ainda que haja alguma restrição pelo fato de o horário e o local serem publicados na internet e nem todos conhecerem ou poderem acessar o site do ISP, lá ninguém pede o seu número de seu celular para incluí-lo no grupo ou deixá-lo em uma fila de espera, como ocorre no LP virtual. Porém, se o LP virtual era mais restritivo ao acesso das pessoas, era menos restritivo que o CCS quanto a sua participação, que pode ocorrer a qualquer momento do dia e ficar ali registrado e ser respondido ou não, mas estará ali registrado, o que talvez explique o número de tretas e palminhas registradas no LP virtual denotando satisfação. Não tem *emojis* nos registros das atas dos CCS e o tempo é limitado e quase sempre mal aproveitado. Em ambos os casos seria preciso repensar a qualidade da participação, talvez começando por uma fusão dos melhores aspectos de cada ambiente: o digital e o físico.

Quanto a "tretas" na reunião do CCS, elas foram duas; apesar de a primeira ter sido decisivamente uma treta no sentido clássico, a segunda, uma treta light, me rendeu maiores reflexões. A primeira que registrei, por ter sido a mais evidente, ocorreu quando a Delegada da 14ª DP, mencionou durante sua fala a participação de um dos membros colaboradores do conselho comunitário em evento social voltado a crianças na Cruzada São Sebastião. Na oportunidade, a delegada reclamava da falta de colaboração dos que moravam nos "prédios da elite", especialmente os das orlas. Nesse momento, ela a também reclamava das críticas que recebia em relação a abordagens a "moradores de rua", atribuindo a responsabilidade à "elite", que, segundo ele, "dava dinheiro, alimentando criminosos"; dizendo ainda que "todos eram cadeeiros, com fichas penais corridas. Estupradores, assassinos, ladrões etc.". Indiretamente, alegava que esses menores, em sua maioria, vinham de fora para assaltar e consumir drogas na região, mas "*não eram os da Cruzada*", onde ela fazia projetos sociais com esse fim e que, "se

o tráfico da cruzada está diminuindo, é por isso"; e a tendência é esses indesejados irem embora. "Tem pena? Sim, tenho pena, sim", dizia ela: "todo mundo tem, mas isso não pode ser assim, dando dinheiro". A treta então se instaurou de fato, quando a policial relacionou o êxito daquela operação de combate a entorpecentes às ações sociais que eram promovidas na comunidade. De imediato, P., o participante ofendido que havia ajudado no evento e ex-morador da Cruzada, se levantou exigindo um esclarecimento público da mesa por entender que havia ali, na fala da policial, a correlação entre um fato e outro. A delegada tentou desculpar-se, mas antes de o conseguir, o mal-estar já estava instaurado, e P. se retirou da reunião.

A segunda treta ocorreu quando aquela moradora do Jardim Botânico tocou na mesma pauta do barulho em outra reunião; dessa vez acompanhada de um morador que se apresentou como advogado e deu informações jurídicas precisas sobre a questão tentando simplificá-la. A resposta da mesa foi similar a da outra reunião que eu participara, e agora desqualificando o que foi apresentado pelo morador e advogado. Procurei visualmente por insatisfeitos na plateia e identifiquei uma moradora do Leblon. Procurei, depois seus contatos, apresentei os objetivos de minha pesquisa e solicitei uma entrevista. Era o que eu precisava, entrevistar alguém familiarizado com a questão e com a percepção sobre todos esses espaços.

No dia marcado, encontrei-me com ela ali no Kurt do Leblon para um papo. O Kurt é uma confeitaria tradicional do bairro, de culinária alemã, que traz o nome histórico da família do seu Kurt, o fundador. Informei à D.W., minha entrevistada, que meu interesse era entender aquela treta e o que ela achava do CCS e da segurança no Leblon, e ela me relatou ainda mais que isso. Com a sua autorização, me alonguei então um pouco mais no tempo da entrevista. Alguns aspectos abordados por ela, que de alguma maneira estavam presentes na fala de outros entrevistados, mas não daquela forma tão clara, me foram significativos porque ajudaram bastante nas reflexões sobre meu tema; um deles diretamente ligado à questão inicial da "treta".

Como liderança ativa do bairro, D.W. conhecia muito bem o processo de "luta" contra os "grandões", como ele dizia, o que de certa forma me ajudou a entender a falta de respostas das autoridades na messa do CCS. Alguns desses dados apareciam de forma recorrente em outros relatos de moradores, mas esses não tinham a experiência de D.W; ou, por alguma razão não queriam ser muito explícitos; além do que, não tinham o hábito de frequentar o CCS e alguns sequer conheciam o LP. Por isso, D.W. trazia e reunia, ao mesmo tempo, percepções do CCS, do bairro e do LP, o que de certa forma ficou sintetizado em sua entrevista.

DW é funcionária pública aposentada, moradora há mais de 40 anos no bairro e, como ela mesma me contou, tem tempo suficiente para "lutar por essas causas". Tinha, portanto, outros canais digitais para exercer seu ativismo social e era crítica do modelo do CCS, mas não

a ponto de não comparecer a suas reuniões, o que fez com que apresentasse também algumas sugestões de reestruturação daquele modelo de associação e participação social. A entrevista é longa, mas informativa; e ilumina alguns incômodos e insegurança percebidos por pessoas do bairro com perfil semelhante, por isso valeu o registro. Senão, vejamos, primeiro sobre as percepções de risco e insegurança. A degradação do bairro aparece como um fator quase que consensual na percepção de medo e insegurança local.

> **Pesquisador**: Você falou de uma, não sei, se eu entendi assim, me corrija se eu tiver errado, mas você falou de uma degradação ...
> **D.W**: Sim.
> **Pesquisador:** ...e da degradação de outros setores, não só da segurança; mas como o meu tema é segurança, se você pudesse fazer uma breve análise, isso é, dos fatores dessa degradação, para depois falarmos de segurança pública e Leblon Presente, eu gostaria de ouvi-la.
> **D.W**: Ah, tá. A degradação hoje maior que eu vejo é a desordem urbana, não é? Porque é a desordem urbana em todos os sentidos. Excesso de camelô; não tem fiscalização; muita lei, leis que não são cumpridas. É simples, né? Não tem fiscalização, não tem..., não tem repressão... Cara, é tão complicado, é, inclusive ainda vou mais além, né? Morador de rua, né?

O relato de D.W. revelava claro um fantasma, Copacabana, mas também uma disputa velada com outras lideranças locais. O fator Copacabana foi a questão levantada para justificar seu ativismo vigilante; era uma percepção antecipada do que o Leblon poderia se tornar caso os moradores não se unissem para protegê-lo desse fantasma.

> **Pesquisador:** Mas onde isso? Aqui no Leblon?
> **D.W:** Também, mas em todo o lugar tá assim.
> **Pesquisador:** Mas você poderia citar um exemplo; algum bairro, especificamente?
> **D.W:** Copacabana. Aquilo lá é um horror, mas tem também em Ipanema.
> **Pesquisador**: Então, eu poderia dizer que essa percepção do que ocorre com Copacabana e Ipanema seria um fator para essa sua mobilização preventiva e de outras pessoas?
> **D.W**: Sim, sim, sim; mais Copacabana. Eu sempre fui assim, eu sempre tentei fazer alguma coisa pela cidade, pelo bairro, sabe? Eu acho que se você fizer pelo bairro é... Bom, eu não estou condenando quem faça, não, não. Mas hoje tem muita coisa que se faz pelo bairro. Haja vista a segurança pública, não é? Esses projetos né? Leblon presente, Ipanema Presente, Copacabana presente, enfim, com todos os bairros. Por quê? Porque a segurança está ruim no Rio de Janeiro todo.

Sobre os problemas insolúveis do tema da desordem urbana: "morador de rua'"

...:

> **D.W**: Nós estamos aí, né? Ainda na pandemia; então é óbvio que isso tudo piorou bastante, né? Porque a gente tem... As pessoas foram demitidas, não é? Perderam emprego, né? Então, realmente tem muita gente morando na rua, mas em contrapartida tem muito morador, principalmente o morador do Leblon. Que ele acha que dando dinheiro e dando um colchão ou dando qualquer coisa pro morador de rua, ele está resolvendo o problema desse morador; o que não é verdade. É, você precisa de um projeto de, de acolhimento dessas pessoas, não é?
>
> E isso não é o morador, nós aqui do Leblon, nem de Ipanema, nem de Copacabana que vamos fazer. Sinto muito. Dar uma quentinha? Isso é paliativo. Esses paliativos, eu acho que a melhor maneira da pessoa atuar é junto das instituições que já existem no Rio de Janeiro que podem fazer isso. Isso só prejudica, porque o morador acaba não saindo da rua. E o camelô, a mesma coisa. Vendendo material, aí

vem a segurança pública, não é? É material roubado, e as pessoas compram. Cara, é surreal isso, eu já comprei. Hoje eu sou muito consciente, eu não compro. Eu não compro em camelô, eu só compro em loja que tenha realmente nota fiscal, que aliás, é outro problema no ..., acho que cultural, não é? Do brasileiro, não é? Ele não pede nota fiscal e a loja não dá automaticamente, né? Só quando você vai no supermercado. Algumas coisas dessa natureza, do contrário, você tem que pedir, por favor, me dê a nota fiscal.

... e o barulho, que apesar de recorrente no CCS, quase não era tocado no LP virtual:

D.W: Aí eu vou para outro lado que piorou sensivelmente em todo o Rio de Janeiro, não é só no Leblon. Barulho, falta de acessibilidade, desordem urbana. Hoje a gente, você sabe, né? Tá aí na mídia, a gente..., inclusive eu sou uma delas. Ativista nisso. Porque eu faço parte do da Secretaria municipal da pessoa com deficiência, colaboradora, enfim, sou conselheira da cidade e então meu trabalho é a parte de acessibilidade, junto com a, com a secretária atual, que é maravilhosa, está fazendo um trabalho maravilhoso. Mas a gente precisa de apoio da sociedade, desse entendimento e infelizmente a nossa sociedade não sabe o que que é acessibilidade, o que que é você ter um cadeirante na família, entendeu?

E aí, o que que a gente...? Eu sofro com isso, porque eu tenho. É por isso que eu tenho essa pauta e de noite eu não consigo sair no Leblon e na Dias Ferreira. Porque as calçadas estão tomadas com pessoas vendendo, enfim. Durante..., você não consegue sair com bebê até. Com carrinho de bebê?

Pesquisador: E você conseguiria fazer uma análise parecida, apontando soluções para essas questões?

D.W.: Solução, por exemplo, vamos lá, vamos lá. Solução para acessibilidade e barulho: é uma solução fácil, mas precisa de vontade política. Por quê? Por que eu falo isso? As multas são dadas, mas não, não se paga multa no Rio de Janeiro. E aí elas vão para a dívida ativa e depois de 5 anos, caducam. Então, eles sabem, os empresários todos sabem disso. Então, não estão nem aí; não estão preocupados com isso.

Eu tenho vários casos aqui no Rio de Janeiro, de processos administrativos que a gente tem e que não, não surtem efeito. Então a coisa fica parada ali e você não consegue resolver. Muito ruim. E daí isso envolve acessibilidade e barulho, porque o processo administrativo é feito em cima disso. Qual é a solução para isso? Tem várias. Precisa de vontade política pra isso. É, se você quer ter um estabelecimento, que toca música ao vivo, tem simplesmente de fazer um projeto acústico, como tem um bar na Barra, na Gávea, chamado Casa da Tapa, na Manoel Ferreira, esquina com... esqueci o nome agora. Então, esse estabelecimento é um exemplo de um empresário consciente, você na porta, você não escuta nada lá dentro. O cara está tocando e tocando e cantando lá dentro e você não escuta nada. Por que que não pode fazer a mesma coisa com os outros aqui?

Eu adoro música, adoro sair, me divertir, mas cara, não dá. Por exemplo, você aqui e agora, se eu colocar aqui música ao vivo aqui fora, ninguém vai dormir aqui, nem lá. Então, eu não acho justo.

Agora sobre a "treta" do CCS, que teve a ver justamente com esse problema insolúvel:

Pesquisador: Na última reunião lá do Conselho de Segurança, me chamou a atenção que uma garota, inclusive aquela que fico ...

D.W.: Nossa, nossa, ela tava alteradésima...

Pesquisador: Mas ela estava falando sobre um problema que vocês têm em comum agora, como você me falou, que é o problema do sossego, do silêncio.

D.W.: Sim, sim

Pesquisador: Então isso aflige vários bairros, não é? Ela especificamente era do Jardim Botânico?

D.W.: Sim, sim. Era, ela era, do Jardim Botânico. Isso é o bairro todo, ou melhor, isso é o Rio de Janeiro todo.

> **Pesquisador**: E eu vi que não houve ali uma solução das autoridades. Isso é recorrente, por exemplo, a autoridade não encontrar uma solução?
> **D.W.**: Não, não, não consegue, porque ... agente tava é, a reunião que eu tive agora foi falando exatamente sobre isso.
> **Pesquisador**: e qual seria a solução para você?
> **D.W.**: E as leis estão incentivando a desordem urbana. Aí, o cara não satisfeito, ele já quer ir para rua; e vai pra rua, né? Porque a lei permite a ir pra rua. Pô, se a gente já não dormia com o barulho daqui, imagina, fazer arruaça?
> Então, o poder legislativo, ele só vê o lado do empresário, não vê o lado do morador. E e a gente está tentando agora, né? Falei, acabei de falar agora com o..., com é o nome dele? O Rogério Amorim, que é o vereador, né? E.. com Paulo Pinheiro, falei ontem, então a gente vai tentar fazer uma reunião, está em recesso, né? Lá na Câmara, mas volta dia primeiro e a gente já quer dia primeiro já estar com alguma coisa para a gente tentar resolver um pouquinho essa área do..., esse problema do sossego, porque é um terror.
> Eu, na época do Riba, ali, cara, eu não dormia e eu tenho janela antirruído, heim.

E, quando perguntei à D.W. se ela tinha alguma sugestão para a solução desse problema veio o relato revelador a seguir, que me ajudou como uma hipótese que poderia em alguma medida explicar não só a recorrência desses problemas no CCS, como também o comportamento das autoridades nos dois fóruns, tanto no CCS quanto no LP virtual:

> **Pesquisador**: E quais têm sido os obstáculos para você chegar a essas soluções? De alguma forma você já falou sobre isso, mas eu queria aprofundar nessa questão.
> **D.W**: E aí é complicado [risos]. É, eu tenho, eu faço, eu já fiz vários levantamentos de, por exemplo, eu peguei aqui um trecho, né? Na Dias Ferreira e fiz um levantamento de todos os bares e restaurantes que causam problemas aos moradores. Não, não, não diretamente a mim. Fiz um levantamento e é triste a gente ver que esse levantamento é um levantamento que a sociedade desconhece, não é? Porque é trabalhoso. Você consegue fazer isso via internet. Graças a Deus a gente tem essa ferramenta hoje, não é? Então eu cheguei à seguinte conclusão, cara, aqui é parece uma província, entendeu? Fulano, conhece fulano, então pronto acabou. Eu resolvo o meu problema de prefeitura, porque eu conheço fulano. É o QI, é aquele QI, né? Assim, tem lá quem indica. Então, só pra resumir, eu fiz um levantamento de 2016 a 2018 de um determinado bar que eu não vou citar. É que levou, fiz um determinado bar em diversos pontos do Rio de Janeiro, não foi só no Leblon. Só na Dias Ferreira, e eu descobrir que todas as multas aplicadas a esse estabelecimento foram canceladas. Aí eu entrei no Ministério público, com toda a documentação e falei assim: esse é o único caminho que eu tenho, não é? Uma coisa, eu tive êxito: a pessoa responsável pela Guia de Licenciamento e Fiscalização da prefeitura foi exonerada desse cargo, felizmente.
> **Pesquisador**: Por causa da sua...?
> **D.W.:** É por causa dessa representação. Ou seja..., ela continua na prefeitura, mas não nesse cargo. Ele é concursado, essa pessoa, entendeu? Então não tem...ela não tem, entendeu? Foi resolvido parte do problema; conseguimos cassar o alvará daquele restaurante Ribas. Aquele que demoliram aqui; aqui na esquina, não sei se você lembra? Entendeu? Mas foi na virada do Governo do Eduardo Paes, que estava aqui comprometido. Essa foi a primeira vitória.
> **Pesquisador**: Entendi. Então, essa demolição tem a ver com...
> **D.W.**: Sim; essa foi a primeira vitória, entendeu?
> **Pesquisador**: Claro, a força do mercado é uma força considerável, né? E você, tem percebido essa dificuldade com relação ao avançar dessas questões em virtude dessa força?
> **D.W.**: Sim, sim, nada funciona, porque tudo ..., tão todos... [esfregando os dois indicadores das mãos insinuando conchavo], entendeu? São todos...
> E, sem falar de Rio, né? Pro lado de cá tem vários restaurantes que alimentam financeiramente [insinuando mais uma vez haver conluios], entendeu?

E, agora sim, sobre o Leblon Presente:

Pesquisador: Já que você chegou no segundo tópico da nossa questão, me diz uma coisa, o Leblon Presente que propõe essa presença maior nas ruas, de alguma forma eles inibem esse tipo de prática?
D.W.: Ali ó [falando baixo e apontando discretamente para um grupo de policiais do LP que estava do outro lado da calçada].
Pesquisador: Pode falar.
Olha ali [Risos], [aponta os policiais desatentos e olhando para seus celulares]
D.W.: Olha, eu sou meio suspeita para falar. Não, eu acho que é um projeto é um projeto, é paliativo, entendeu? E todo projeto paliativo, a tendência é não dar certo. Entendeu? Infelizmente, né? Então, não deu certo, paliativo, a gente tem todo o problema dentro da própria polícia militar, de miliciano, não é? É aquela coisa complexa que você já sabe, não é? É complicado.
Eu sou favorável, o seguinte: primeiro, tem que fazer uma Limpa; a solução tem, mas tem que fazer uma limpa e pagar bem; um salário bom para não ter esses paliativos e contratar gente. É simples, mas cadê a vontade política?
Pesquisador: Então, no caso, por exemplo, mesmo com a presença do Leblon Presente, você percebeu algum recuo desse tipo de ação clandestina, que era de tentar forçar uma barra? Bom não vamos falar que seja milícia, mas o que você detectou, assim, um comportamento miliciano?
D.W.: eu não posso generalizar, né? Não são todos, mas a maior parte fica assim, passivamente,
Pesquisador: Não tem uma interação com a população?
D.W.: Não, não, não, não, eles não tão..., coitados, eu fico com pena, mas eles não têm...; estão ganhando um pouquinho a mais, estão ganhando uns trocados, sabe? Nós tamos aqui, eu estou trabalhando, eu tô fazendo o meu trabalho, eu quero fazer o melhor, eu quero dar o melhor, não; não existe isso na cabecinha deles. Eu estou aqui, mas cara. Fica batendo papinho ali. Alá, olha lá [apontando o grupo de policiais].
Pesquisador: Mas de alguma forma ou de outra, então?
D.W.: Ó, eu não sei. É, tem gente que gosta, por quê? O ser humano, que não conhece bem o que é segurança pública, ele acaba se sentindo protegido com a presença desse pessoal. Então, assim, a presença... Mas já está incomodando muita gente. A gente já tem várias reclamações, mas, pô, eles ficam o tempo inteiro no celular, entendeu? Pô, a gente vai perguntar qualquer coisa, e ficam lá ti, ti, ti, té té, té..., cara, não dá. Então, já tem muita gente aqui falando disso. E quando você tem muita gente reclamando, as pessoas já estão acordando. Quer dizer, no princípio, tudo que é no início, é tudo maravilhoso. As pessoas falam, ah todo dedicado, mas daqui a pouco, neguinho já relaxa, entendeu? Então acho que é muito por aí. Ou, então, falta também de comando. Falta de uma pessoa, de um coordenador bom. Isso é fundamental, você sabe disso.

Pesquisador: Outra coisa, eu gostaria dessa sua percepção de moradora, você saberia distinguir qual a atuação, ou seja, qual a função do batalhão, porque você já falou que já foi várias vezes e conhece o caminho, do batalhão, e qual a função do Leblon presente? Porque eles estão no mesmo espaço, e quando você recorre ao batalhão e se você já recorreu ao Leblon Presente, ou não se recorda?
D.W.: Não, não eu nunca recorri ao Leblon Presente..., quer dizer já, já. Uma vez eu recorri, mas é isso que eu estou dizendo, eu conhecia como fazer, entendeu? Cheguei, tinha um morador de rua, que era um senhor que eu estava vendo que ele não era morador normal de rua, que ele estava precisando de ajuda, aí eu chamei o Leblon Presente, duas pessoas, como eles ficam. Estava assim, tipo ali [apontando para os policiais na calçada], aí, eu disse, vem cá, dá para vocês irem lá, porque eu não estou conseguindo entrar. Eu ia fazer... era na porta do cabeleireiro. Choveu, o cara estava na marquise lá dentro praticamente do estabelecimento. Disseram: ah, mas isso não é com a gente, não, não. Eu disse, não, vamos lá. Eu não estou pedindo para você tirar o cara de lá; eu estou pedindo para você ir lá conversar com o cara para saber se ele precisa de ajuda. Eu, como pessoa física, eu não posso fazer. Eu corro o risco, estou correndo o risco. Vocês dois estão aqui em dupla; dá pra vocês... Eu estou pedindo ajuda. Dá pra você ir lá comigo conversar com eles? Aí eles resolveram ir e foi ótimo. Por quê? Conversamos, aí eu fui também. Talvez se eu não tivesse ido. O cara agradeceu imensamente. Ele foi deslocado aqui para base, porque ele não tinha

> dinheiro para voltar para casa. Aí a assistência social entrou, funcionou. Mas, a princípio, eles não iriam; eles não quiseram ir; disseram, não isso não é com a gente. Isso é uma coisa que me irrita muito.
> **Pesquisador**: Mas então a parte da assistência social funcionou?
> **D.W.**: funcionou,
> **Pesquisador**: Então, em outras palavras, você está dizendo que seria melhor o serviço de assistência social? Seria melhor?
> **D.W.**: Sim, com certeza. Sim, funcionaria muito melhor.
> **Pesquisador**: Entendi.
> **D.W.**: Os caras não queriam ir. Eles só foram porque, eu inclusive nem quis dar uma carteirada, fui muito tranquila, mas disse, mas eu faço parte do conselho comunitário de segurança pública. Eu usei a palavra mágica, né? Ai ele, opa, não sei quem é. Aliás, eu faço parte, eu sei que vocês não podem ir lá e tirar, mas conversar vocês podem. Estou errada? Tem que saber o que está acontecendo aqui. Agora, eu, sozinha, pessoa física, ir lá? Não, não vou, não sei quem é. Então estou pedindo apoio de vocês, aí eles fora.

Em suma, o CCS revelou-se um *locus* de observações privilegiado para a obtenção de dados desta pesquisa. Se foram poucas as reuniões a que assisti, principalmente devido às restrições da Covid-19, elas se mostraram qualitativamente relevantes. Os principais achados comparativos entre os dois espaços de interação foram: uma baixa participação dos integrantes do LP no CCS, que por alguma razão pareceram pouco à vontade nas reuniões presenciais; o maior tom de crítica aos órgãos públicos, o que era mais comum no CCS e quase inexistente no LP virtual, ainda que muitas vezes os reclamantes no CCS tenham ficado sem uma resposta satisfatória; e alguma semelhança entre os problemas apresentados em ambos os espaços: "moradores de rua e a desordem urbana; porém com pesos distintos, se o barulho foi sempre recorrente no CCS, ele quase não apareceu como problema no LP virtual. Outro achado foi que o uso do whatsapp por policiais e agentes em serviço, um incômodo recorrente nas entrevistas de moradores do bairro, era normalizado em ambos os espaços, devido ao consenso de que seja uma ferramenta digital prática e funcional para o serviço policial, o que foi reforçado pelas falas e postura do comandante do 23º batalhão, mas que, ao contrário, foi motivo de crítica e incômodos em relação ao serviço prestado pelos agentes policiais.

Há também lacunas com relação a certos procedimentos operacionais e apresentação de respostas eficazes para a solução de problemas apresentados, tanto do próprio CCS, quanto das autoridades, o que, não raro, gerou a insatisfação dos participantes; e, por fim, há algum consenso entre os agentes policiais da PM e do LP, sobre uma divisão informal do trabalho; enquanto a PM fica encarregada pela parte de crimes e da segurança objetiva, o LP se encarrega da segurança subjetiva e da "abordagem social", o que faz com que seus agentes já assimilassem o recebimento de demandas do tipo indesejáveis, inclusive com a estratégia de fazerem-se física ou virtualmente "presentes", no intuito de "acalmarem" a população.

Um dado novo que eu testaria depois junto a moradores em campo era a possível perda de legitimidade causadas pelo LP virtual, tanto pela esquiva de atendimento quanto por um eventual conflito de interesses envolvidos na operação, quando, por exemplo, o grupo informa que, entre seus apoiadores, está a associação comercial do bairro, o que ficava mais evidente, com reclamações apresentadas sobre barulho e a, consequente esquiva das autoridades. Em um desses momentos, alguém sentado na plateia, próximo ao local em que me encontrava, emitiu em voz baixa uma explicação insinuava suspeitas sobre o motivo das esquivas das autoridades para agirem contra as infrações de barulho: segundo ele, muitos dos empresários que apoiavam a iniciativa dos "presentes" eram desse ramo de atividade o que impedia aos agentes tomarem as providências. A própria capa de apresentação do grupo virtual LP no Whatsapp (Figura 23) trazia essa ambiguidade:

Figura 23 – Imagem de capa do Grupo Leblon Presente.

Fonte: Whatsapp, Grupo LP.

4.3.3. As várias "tribos" do Leblon

É engano pensar que o Leblon seja um bairro homogêneo, formado exclusivamente por uma elite de classe alta ou média alta. Se os extremos da renda estão nos extremos geográficos, onde as regiões mais valorizadas são as da orla, ou estão à oeste, na região alta das antigas chácaras, e as mais pobres, à leste, mais próximas ao enclave da Cruzada São Sebastião, as regiões internas são bem mais fragmentadas socialmente. Segundo muitos moradores antigos, essa mudança começou a acontecer com o adensamento demográfico dos anos 1960/1970 e sua consequente expansão para a Zona Sul. Se, antes, o Leblon era uma vila desconectada da capital, com casas ao estilo colonial e sem o glamour das globalizadas Copacabana e Ipanema, isso mudou com o saneamento e os projetos de viabilização viária da orla da Zona Sul, o que estimulou a construção de prédios mais altos e de estilo contemporâneo no bairro.

Assim, na virada do século XXI, surgiu um novo Leblon que atraiu uma gente mais jovem e animada, que se diverte em pé, nos botecos de música ao vivo da Dias da Cruz e da Humberto de Campos e que tem pouco a ver com os moradores tradicionais, o pessoal descolado, o da contestação etc.; enfim, as novas "tribos" forasteiras que concorrem para a reconfiguração do bairro. Atualmente, observa-se um Leblon mais diverso, principalmente em sua região mediana, cortada em sua extensão horizontal pela principal artéria: a Avenida Ataulfo de Paiva, que está localizada entre o mar e a Lagoa Rodrigo de Freitas, dividindo a restinga em praticamente dois hemisférios. O bairro é ainda recortado por ruazinhas transversais, desde a planta original que orientou o seu loteamento. Ali, nesse "meio de campo", existem habitações não tão caras ou luxuosas, mas que não são populares, cujos aluguéis variam de acordo com a localização em relação a esses extremos geográficos e sociais. Essas são, portanto, mais condizentes para os que, dispostos a pagar um aluguel que julgam mais justo, poderem gozar dos benefícios que o bairro oferece.

Apesar do custo de vida médio ser do Leblon elevado, quando comparado com o da maioria dos bairros do Rio de Janeiro, inclusive os da Zona Sul, o bairro oferece opções gratuitas por sua exuberância natural; o mar, a Lagoa e as colinas do parque Dois Irmãos, por exemplo, estão reunidos naquela mesma pequena restinga. Mesmo a comercial avenida Ataulfo de Paiva, não é explorada somente pelo grande empresariado, há toda uma diversidade de pequenos e médios comerciantes que, por seus cálculos, se deslocam para o bairro, aceitando pagar um custo de empreendimento maior do que pagariam em seus bairros de origem, para desfrutar as oportunidades que o mercado local tem a oferecer a seus negócios. Dentre os

motivos de tal decisão, os comerciantes que entrevistei também apontavam, além dessas melhores oportunidades de mercado, as condições de segurança do bairro, que, assim, como as condições de mercado, eram melhores do que a que vivenciavam em seus bairros de origem. Esses moradores-comerciantes, ou apenas comerciantes não originários, mas tampouco são considerados forasteiros pelos locais, repetiam, portanto, a lógica dos moradores originários que fundaram muitos dos estabelecimentos que existem até hoje na Ataulfo de Paiva.

A entrevista abaixo, concedida por uma moradora vindo da Tijuca para o Leblon havia quatro anos e que, nesse curto período, já tinha morado em dois apartamentos alugados nessas regiões mais acessíveis, exemplifica a atual condição de heterogeneidade do bairro:

> **A.C.:** Eu acho que o Leblon é um local de várias tribos, diferente de outros bairros. A maioria dos bairros, pelo menos por onde eu passei, onde eu morei são bairros de monotribos; as pessoas, elas se comportam de uma forma muito parecida e eu percebo que o Leblon é diferente, porque você pode ser do jeito que você quiser ser e o bairro acaba acolhendo, porque o bairro ele é muito, ele é diverso; ele acaba sendo multifacetado no sentido de ter muitas "tribos" aqui dentro. Então você tem a tribo do glamour, que é aquela representada pelas novelas do Manoel Carlos, que é o conhecido posto 12, como a *Beverly Hills* do Rio de janeiro, e você tem as tribos de pessoas que são politizadas e de pessoas que têm histórias políticas muito, de muito, muita importância para o país, assim, que estão aqui, tem uma consciência política muito grande; tem essa geração do século 21, que é a da Babilônia Feira Hype, que quando você frequenta a feira hype e hoje eu frequentava olhando por dentro da feira, você percebe que existe um público hippie, é um hippie chic, você encontra também pessoas assim no Leblon. Mas você encontra pessoas que é assim como eu, são pessoas que querem estar aqui e que muitas vezes não tem oportunidade, mas sempre dá um jeito da vida acabar girando em torno desse bairro, por tanto amor que tem pelo local, por esta energia, por essa simbiose que acaba rolando É, você vê pessoas que você..., você tem diversos tipos de pessoas e pessoas que não tem nada de soberba, que não têm nada de glamour e que gostam do bairro, que eu me enquadro muito bem nisso, por conta da qualidade de vida que esse bairro traz.
>
> **Pesquisador:** E sua tribo, qual seria?
> **A.C.:** Olha, eu acho que eu sou de várias "tribos" e não sou de nenhuma; assim, eu acho que eu sou da tribo da minha própria tribo, assim, eu acho que eu não tenho uma..., eu não tenho uma definição. Eu tava pensando nisso nesse final de semana, quando eu peguei e quis passear sozinha no domingo; eu quis sair, quis sair para passear sozinha e leve; fui para a praia, estava já ventando, e fiquei na praia um pouquinho, depois eu levantei, fui passear na orla, fui tomar um açaí lá no *Workbarrie*, na Artigas; e aí voltei, porque na orla, no Baixo Bebê, estava tendo DJ e música e aí eu forrei uma canga na frente, a Delfim Moreira fica fechado por conta do domingo, é uma área de lazer, e aí ei forrei a minha canga num gramado que tinha na frente do Baixo Bebê, do quiosque e fiquei ouvindo a música comendo o meu açaí, então eu acho que eu sou dessa tribo.Então eu acho que é dessa tribo que eu sou hoje. Eu sou daqui, está muito no meu momento de vida, de me descobrir e de me fazer feliz, me auto fazendo feliz, me auto amando, me autoconhecendo. Eu acho que o Leblon, ele me traz isso, mas eu acho que de todos os bairros, o Leblon é o que me dá maior possibilidade de eu ser feliz, com qualidade de eu ser tudo, com qualidade de alimentação, porque eu conheço pessoas que têm, que coadunam das ideias de alimentação que eu já tinha antes e que eu nunca pude colocar em prática, por vários motivos, mas que aqui eu acabo me sentindo incentivada por ter uma alimentação mais saudável, porque eu olho para o lado e você acaba sendo influenciado pelos restaurantes, pelos bairros, pelos colegas, pelos amigos que têm hábitos mais saudáveis. Então isso é uma coisa muito boa para mim, e os hábitos de atividade física que eu sempre quis ter também e a vida, enfim, eu não tive essa oportunidade até os

> meus 35 anos de idade e agora tenho, porque eu priorizo a atividade física para mim; eu separo, nem que seja uma hora no dia para ter atividade física e o bairro me traz isso. O bairro me traz essas possibilidades, eu faço isso com muita felicidade. Sem contar que o morro Dois Irmãos pra mim, eu não tenho coragem de botar uma agulha em mim, mas eu acho que eu teria coragem de fazer a tatuagem do morro Dois Irmãos para mim, porque ele representa uma conquista muito grande da minha vida. Então eu tenho muito amor por esse fim de bairro, pensei que eu não sou a única pessoa, muita gente ama muito esse bairro, só que ama por olhares diferentes. (Moradora, 4 anos de bairro).

A configuração atual do Leblon, portanto, é mais complexa e diversificada o que destrói o mito da homogeneidade social e cultural que conforma certa consciência coletiva. Essa complexidade permeia outros espaços sociais que configuram o Leblon como um fato social total; seria impossível analisar a operação Leblon Presente arrancada desse contexto do bairro. Entender isso nos leva descortinar outros mitos fossilizados em representações enganosas, além de escancarar o risco de um viés: o da naturalização de um processo que inviabiliza outras "tribos". Ora, se é fato que a atual configuração do Leblon se tornou mais complexa é intuitivo em alguma medida que isso também tenha ocorrido com outros espaços sociais e culturais que constituem a configuração daquele bairro. Não observar se de fato isso ocorre com outros grupos que compõem os espaços daquela configuração social, como os "moradores de rua" e os moradores da cruzada, por exemplo, é incorrer em um erro pela falta de equivalência; pior: é reforçar representações preconceituosas e restritivas com relação a esses grupos, que muitas vezes funcionam não só como estratégias de distinção, mas também como forma de controle social informal para esses grupos. A naturalização pelo pesquisador dessa restrição social imposta pelos de fora a moradores da Cruzada é, portanto, um viés que obstaculiza a visibilidade científica. Creio que se deva aqui observar a "vigilância epistemológica" sugerida por Bourdieu *et tal* (2009). Nesse sentido, o que os moradores entrevistados disseram, sobretudo pelo que não disseram e como não o disseram, contradiz a percepção de Alba Zaluar sobre o Leblon, a partir dos dados do censo de 2010, como um bairro harmônico e conciliado com a Cruzada São Sebastião.

> Bairro segregado também não é, principalmente por causa da Cruzada São Sebastião e dos artistas negros ricos que fazem parte da elite do Leblon. Havia em 2010 uma grande concentração de "brancos" (87%), mas os 13 % de "negros" (soma de todos que não se auto-classificam como "brancos") incluíam 4.134 pardos, 1.581 pretos, 201 amarelos e 30 indígenas. Mas não está claro se estes descendem dos tamoios que um português quis extinguir nos idos séculos XVI, nem se todos os pretos moram na Cruzada São Sebastião. Não são proporções de bairros segregados (...) (ZALUAR, 2019, p. 81).

O fato é que essa complexidade acontece em todos os espaços apesar de os discursos de atores de outras "tribos" encapsularem suas realidades em categorias homogeneizantes. Há, portanto, outros grupos dentro da configuração social e cultural que compreende o objeto desta pesquisa, os moradores invisibilizados, deliberadamente ou não, que também guardavam seus

medos e inseguranças, que muitas vezes, porém, eram desconsiderados, tornando-os moradores sem voz do Leblon.

4.3.4. Essa "gente estranha": a "problemática" dos indesejáveis

Vimos em Douglas (1991) que impureza não é uma categoria de validade universal, mas essencialmente atrelada à desordem, à incompreensão e, portanto, a tudo o que possa representar ameaça ao sistema simbólica de cada cultura. Nessa perspectiva, cada cultura, em cada época, tem sua noção de ordem e as noções de impurezas que ameaçam tal ordem. É essa perspectiva de Douglas que Bauman aproveita para tratar da noção da ordem desenvolvida na civilização ocidental, ela mesma assentada na dicotomia ordem/caos. Segundo Douglas:

> "Ordem significa um meio regular e estável para os nossos atos; um mundo em que as probabilidades dos acontecimentos não estejam distribuídas ao acaso, mas arrumadas numa hierarquia estrita – de modo que certos acontecimentos sejam altamente prováveis, outros menos prováveis, alguns virtualmente impossíveis" (Douglas, 1996 apud Bauman, 1998, p. 15).

Por conseguinte, uma atividade de segurança e preservação da ordem, seja qual for sua representação, pressupõem vigilância quanto a esses perigos que eventualmente a ameaçam. Havia um certo consenso nos contextos pesquisados de que "moradores de rua" representavam desordem, ou seja, eram uma ameaça à ordem local, fosse ela percebida da maneira que fosse. Em qualquer caso, falamos de uma ordem capitalista, embebida na lógica dos mercados; portanto, a ordem de uma "era de consumo", onde o "poder social" é líquido e valorizado enquanto um poder de ostentação fugidio, como alega Bauman (1998). Os contextos do Leblon e suas várias tribos, inclusive a do pessoal do mercado da segurança, não escapariam a esse esquema analítico. O tema "moradores de rua" era recorrente em quase todos esses espaços observados no campo etnográfico, tanto o físico quanto o virtual; havia quase um consenso de que esse era de fato um problema para a ordem local; e um problema complexo. Embora pouca ação foi observada no sentido de se tentar entender a complexidade desses grupos e, nela, o que gerava desconforto e ansiedade nos locais representava de fato um perigo. Fato é que esse problema saiu da esfera social para se tornar um problema de segurança pública e, com a divisão tácita do trabalho de policiamento havida naquele contexto, acabou, como tal sendo atribuído ao LP. Ainda assim não havia um movimento de seus gestores para entender o problema em sua complexidade, ou seja, que perigos de fato a categoria "moradores de rua" guardava. Apesar de o LP contar com assistentes sociais em seus quadros e ter sido esse o mote da "abordagem

social" proposta nos objetivos do Programa Presente, o clamor para a retirada dessa população homogeneizada como um perigo era mais forte do que para o seu atendimento social, contrariando o que, muitas vezes, me pareceu ser a intenção das agentes sociais do LP. No entanto, é importante lembrar que, desde as origens da Operação Segurança Presente, ainda lá no Lapa Presente, as referências eram projetos baseados em programas do tipo "choque de ordem" e "tolerância zero".

Conversando com as agentes sociais contratadas para trabalharem na operação Leblon Presente, percebi que de fato elas tinham um conhecimento prático dessa questão no bairro, mas seu fazer especializado não era aproveitado. Além disso, havia uma disputa entre órgãos municipais e estaduais com essa atribuição, o que resultava, ora em um jogo de empurra, ora em uma superposição de ações, mas nunca em um diagnóstico para o enfrentamento real do problema com políticas efetivas e adequadas.

Nessa complexa configuração encapsulada na categoria "moradores de rua", havia, segundo minhas observações e conversas que travei com aquelas agentes, os que de fato não possuíam um teto para morar e estavam ali por vários motivos, como a própria sobrevivência por questões de insegurança alimentar mesmo, mas também pelas condições de segurança que o bairro oferecia à sua integridade física, o que não encontravam em bairros vizinhos onde são mais comuns os ataques criminosos dirigidos a essa população, por ódio e intolerância. Por este motivo, era comum esses "moradores" trazerem consigo seus cães, que, segundo as agentes sociais, era um meio de proteção, já que esses animais "dão o alerta" sobre ataques iminentes, mas também por motivo de empatia com esses animais, o que eventualmente supria suas carências, frustrações e inseguranças psicológicas com relação aos animais humanos. Porém, para outros agentes do LP, sobretudo encarregados da abordagem policial, esse era mais um ardil típico dessas pessoas em situação de rua, que, a pretexto solicitarem ajuda para a compra de ração para seus animais, obterem doações extras. Não descarto nenhuma dessas possibilidades, mas investigá-las não era meu propósito naquele momento, senão constatar as diferentes percepções sobre um fato.

Segundo as agentes sociais, entre esses "moradores", os mais necessitados eram os mais suscetíveis à "abordagem social" e que, com mais frequência, procuravam o atendimento oferecido pela rede de acolhimento disponibilizada pelo LP. Mas, nesse caso, alertaram-me elas, o serviço que elas prestam dever ser o atendimento passivo, ou seja, deve vir de uma alguma solicitação voluntária por parte do próprio interessado.

Havia, porém, exceções nessa categoria: aquelas pessoas desorientadas ou com outros problemas de ordem mental que as comprometiam em sua autonomia volitiva, as quais

necessitavam de um atendimento mais proativo. Para muitos desses casos, as agentes sociais do LP eram prontamente acionadas pelos próprios moradores do bairro, que primeiramente os detectavam; quando não, eram esses moradores que ajudavam imediatamente os vulnerabilizados, desde que que o comportamento do vulnerável não fosse interpretado como hostil ou "ameaçador", o que muitas vezes fazia com que o LP fosse acionado para atender a uma ocorrência policial e não a uma ocorrência de cunho. Alguns moradores, aproveitando dessa prontidão na resposta dos agentes a tais casos, relatavam a presença de "indesejáveis" como uma ocorrência de atendimento social, para ser mais preciso, atendimento a pessoas em "vulnerabilidade social". Fato é que, devido a essa sensibilidade "social" aguçada e ampliada por todos esses motivos, a demanda para a intervenção social do Programa Presente no bairro era grande, o que se pode observado pelo número de postagens sobre esses casos no grupo de *whatsapp* do Leblon Presente (figura 9).

Nessas ocasiões, as agentes sociais postavam imagens do acolhimento, às vezes pedindo ajuda para a localização de parentes e, não raro, recebiam manifestações elogiosas, *reacts* positivos, quase que automáticos, de membros do grupo elogiando o trabalho do LP, muitos inclusive acompanhados por *emojis* de aplausos. De fato, aquele era um tema complexo e, por isso, precisei dispensar um mais do tempo no trabalho de campo, maior do que o previsto inicialmente, observando e conversando com as agentes e seus atendidos. Logo nos primeiros momentos com essas profissionais, eu já obtive sinais de tal complexidade.

À época, eu havia combinado com o Coordenador de fazer-lhe uma apresentação de meu projeto de pesquisa, antes mesmo de iniciar o trabalho de campo imediato propriamente dito. Não foi possível. Uma oportunidade de momento me fez inverter o protocolo previsto inicialmente e acabei embarcando, ali mesmo, com as agentes sociais para participar com elas de uma de suas ações. Na oportunidade, não tinha ainda a mínima ideia das práticas de seus serviços; foram dois atendimentos na mesma saída, conforme registrei em meu caderno de campo:

> Na parte da tarde, compareci à base LP para apresentar meus objetivos da pesquisa ao Coordenador, como eu havia combinado. Mas acabei encontrando, na frente da base, a assistente social S. R., lá também estava a outra assistente, S. Elas nem puderam me receber direito e me anunciar ao Coordenador que estava no interior da base, pq haviam sido solicitadas naquele momento por policiais civis da DEAT para atenderem uma senhora desnorteada que havia procurado auxílio na 14ª DP.
> Eram aproximadamente 16 hs; falei por telefone mesmo com o oficial Coordenador, porque naquele momento já estava embarcado no micro-onibus, ao lado das assistentes. Falei com ele muito rapidamente sobre minha intenção e como eu pretendia realizar a pesquisa, observações participantes da rotina dos agentes e tal; o que eu pretenderia iniciar no domingo ou na segunda feira, mas dada a oportunidade de acompanhar as assistentes naquele momento, falei com o coordenador que, se não houvesse objeção, iniciaria ali mesmo a minha participação.

> Assim, segui com as agentes para a 14 DP. No caminho fui me apresentando às agentes, que ainda não me conhecia; e falei sobre os objetivos da pesquisa, como já fizera com o Coordenador. No local não encontramos a senhora que já havia deixado a DEAT. Uma detetive informou que a mesma era moradora de rua com sinais de transtornos mentais, que estava instalada numa das salas de custódia, que havia saído há pouco, mas que provavelmente voltaria.
> Fomos então para a frente da DP procurá-la, e, enquanto a aguardávamos, as assistentes observaram um morador deitado na calçada de um prédio comercial do outro lado da calçada. A calçada ficava num nível acima do da rua, mas uma das assistentes, com olhar arguto para aquele ofício, apontou um "bracinho se mexendo", que eu sinceramente não tinha visto. Então elas decidiram "abordar" o "bracinho". Fomos até lá e realmente havia um dono do "bracinho", o Regis, um homem de uns 50 anos, deitado em uma cama de panos e papel improvisada, parecendo querer se esconder das pessoas que passavam na rua. Regis é natural de SP, tem cabelos brancos, bem aparados e tatuagens na perna antevistas pelos rasgos das roupas que usava; trazia uma mochila velha e empoeirada, com a qual dizia ter acabado de chegar ao Rio. Na verdade, era um retorno, disse ele, pois já havia vivido por aqui, em 2019, e até já conhecia o LP. Voltou não só pela beleza do Leblon, como também pela segurança que o bairro oferecia [?]. Não queria encaminhamento; disse que não precisava, mas se interessou pelo serviço gratuito de retirada da segunda via de sua documentação. Porém, foi alertado pela agente que não poderia permanecer ali em frente ao estabelecimento bancário. "Só enquanto ele está fechado", ponderou o Régis.
> Enquanto as pessoas passavam na rua e observavam com curiosidade aquela abordagem ao Régis; uma das assistentes avistou, na calçada da DP, a senhora desnorteada já acompanhada de um agente da polícia civil e um outro agente, que S. me disse ser o "custódia", que trabalhava também no LP [?].
> S.R., reconheceu aquela senhora de um outro atendimento, chamando-a inclusive pelo nome. "Mas eu não disse que a Sra poderia me procurar lá na Base?"; "Hum, hum, porque não foi lá, em vez de vir aqui?" Tá, respondeu uma senhorinha bastante eloquente, mas confundindo antigas memórias com outras mais recentes. Perguntei à S. R. o que seria feito. "Tentaremos encontrar os parentes dela; em casos extremos encaminhamos ao Pinel", mas, não é o caso dela, então ela vai lá na base se quiser; mas ela não quer não, eu conheço". Dois impasses, nenhum acolhimento.

Havia ainda, nesse mesmo saco categorial, "moradores de rua" que não eram exatamente moradores de rua, nem do Leblon, porque chegavam ali vindos de outros bairros onde de fato moravam; não dormiam nas ruas do Leblon, eram uma espécie de "empreendedores de si" - para usar a terminologia de Michel Foucault (2008a) acerca das premissas do neoliberalismo -, que estavam ali atrás de melhores condições no mercado da mendicância local. Suas razões, portanto, não eram muito diferentes das de outras "tribos" que também buscavam, a sua maneira, auferir alguma féria e com isso algum poder social por razões práticas, muito semelhante ao que vi ao observar o comportamento de pessoas de outras "tribos" do bairro. Mas, talvez por isso mesmo, essas despertavam a ira de uma parcela significativa de outros moradores de fato e agentes policiais.

A maioria desses "moradores de rua" que, como eu disse, não eram exatamente moradores do bairro, mas que empreendiam ali próximo ao Shopping Leblon, andava "na linha". Segundo os agentes do LP especializados nas "abordagens policiais", e agora mais aparatados com seu novo ferramental tecnológico, o Hórus, esses forasteiros muitas vezes

estavam “limpos”; inclusive, quando sabiam que incorreriam em crimes, como corrupção de menores, se estivessem ali, acompanhados de crianças e adolescentes. Ao serem alertados sobre tal possibilidade, logo abandonavam esse comportamento, evitando levantar suspeitas.

Não traziam mais as crianças; pareciam querer mesmo andar “limpos”, como diziam os policiais, ou seja, dentro da lei, pois o êxito de seus “empreendimentos” trazia em si essa condição. Para boa parte dos agentes policiais, no entanto, aquilo era, na verdade, mais um ardil para enganar pessoas [clientes] mais generosas e incautas [nada diferente que uma estratégia de marketing comercial do mercado formal não faria, pensei], mas que os agentes, sobretudo as autoridades do CCS, condenavam. Não passavam de uma ambiguidade, uma anomalia em face da qual o sistema paralisava, não conseguindo processar. Havia, inclusive, por ocasião das reuniões do CCS, a solicitação de alguns órgãos públicos para a conscientização de moradores que, querendo fazer suas doações, o fizessem por meio de instituições oficiais encarregadas desse mister, mas não diretamente àquelas pessoas, e ainda a apresentação de outras soluções alternativas para o mesmo problema, as quais logo ganhavam a adesão de simpatizantes naquelas reuniões.

> Como resolver isso? Cara, só o poder público, a sociedade civil, não consegue resolver isso não, quer dizer, até consegue. Não dá; tem que ter campanha. Tem solução? Ah essa aqui é a solução! Tem muita solução, gente, vamos investir em soluções, em soluções. Campanhas educativas para a sociedade civil: não dar quentinha na rua. Você come na rua, no chão, sentado no chão? Mas você está com teu carro aberto ali, né? A tua caçamba aberta ali, distribuindo quentinha na cidade. Eu quero ver você se sentar com ele no chão e comer com ele no chão. Ele não vai fazer isso, vai? Então, você acha certo ele comer no chão? Cara, a gente fez, aí fico indignada com isso. E essas pessoas acham que estão fazendo bem, né? Não acho que estejam não; não tem local próprio para essas quentinhas (Participante do CCS 23, funcionária aposentada, moradora do Leblon havia mais de 40 anos).

Mas “não adiantava nada”, era a reclamação que eu mais ouvia nesses espaços; o que não quer dizer que essas opiniões não fossem replicadas ou treplicada por alguns discordantes. As maiores “tretas” entre integrantes dessas tribos com voz que observei no campo etnográfico, tanto o físico-presencial quanto o virtual, ocorreram devido ao tema dos “moradores de rua”. Quando elas emergiam, o aparente consenso a respeito do problema parecia dissolver-se. Mas nem todos concordavam com as decisões tomadas, consideradas por poucos discordantes no grupo como arbitrárias. Muitos agentes do poder público, policiais do batalhão agentes e do LP inclusive, alegavam certa inviabilidade técnica e/ou legal para procederem conforme lhes suplicavam os participantes das reuniões, o que era naturalizado pelos insatisfeitos e reproduzido quase que automaticamente em seus discursos como um obstáculo intransponível para outras soluções.

> **Pesquisador**: Uma pergunta com relação especificamente ao problema do “morador de rua”, porque eu vi uma menina lá no CCS, que se levantou e falou..., não sei se

> para os policiais ou para a guarda municipal, ou para algum dos agentes públicos que estavam na mesa, ela falou: pô, mas a gente fala e ele não pode atender.
> Você tem verificado isso também?
> **D.W.**: É complicado, né? Por exemplo, vamos lá: você falou de morador de rua, pro morador tem o bendito TAC, o tal do Termo de Ajuste de Condutas [com o Ministério Público] que você não pode tirar o cara de lá, se ele não quiser ir. Cara, a gente tem que ter alguém com vontade política que derrube isso e que a gente comece a trabalhar de uma maneira mais moderna, mais atual, né? A gente sabe que tem muito morador de rua que está ali, que realmente. Precisa de ajuda. E tem outros que estão ali, que, cara, muitos são até bandidos, né? Então, são nichos diferentes; então, isso tem que ser trabalhado. Agora, ah não pode tirar dali, então não faz nada. E a gente que paga imposto? Vai ter que aturar aquilo ali? Complicado né? E isso é na cidade toda; e eles estão migrando mais para o Leblon, porque o Leblon, essa minha é percepção, por quê? No Leblon o poder aquisitivo é melhor e os velhinhos todos gostam de ajudar, dá o colchão, o sujeito com colchão mora lá na rua. É um problema sério esse.

Observei o posicionamento contraintuitivo de uma liderança da Cruzada São Sebastião a esse respeito que, inicialmente, me causou perplexidade, mas que, depois, me foi revelador. Ela aprovava o encaminhamento dessas propostas que pediam para não fazerem doações a pessoas em situação de rua. Aproximei-me para ouvir melhor se era aquilo mesmo que eu estava ouvindo, e por quê. Seu motivo, segundo ela, era proteger sua comunidade do estigma que já sofre dentro do próprio bairro, mas, por outro lado, transferia essa rotulação àqueles que estou chamando aqui de "empreendedores" do mercado local da mendicância. Segundo ela, aqueles forasteiros, com suas estratégias de não pedirem dinheiro para não causarem a indignidade que se levantava contra eles quando acusados de usarem o dinheiro recebido para comprar drogas ou bebidas, solicitavam alimentos, artigos de limpeza ou outras utilidades para o lar. Assim, eles se desviavam dessas representações, quais sejam, de que eram drogados, irresponsáveis e moravam nas ruas. Mas, segundo aquela mesma líder, eles iam depois até a sua comunidade para venderem esses artigos obtidos em suas atividades, principalmente aos recém-chegados moradores "brancos", impactados pela gentrificação interna do bairro, sobre a qual falarei mais à frente. Era um dramático jogo de empurra de rotulações, agora do lado de cá do balcão, mas que revelava toda uma complexidade e os impasse que suas ambiguidades geravam ao sistema. Não havia crime na conduta daqueles "mercadores" da mendicância, tampouco na dos doadores voluntários. Assim, o mesmo impasse que os "quase-desorientados" e "quase-moradores" de rua causavam nos moradores tradicionais do bairro, também se observava no comportamento daqueles estranhos "quase-empreendedores".

Obviamente, havia os que, no meio daqueles moradores-não-moradores, eram mais agressivos e os que cometiam furtos, principalmente no interior de algumas lojas comerciais da Ataulfo de Paiva (suas preferidas eram as Lojas Americanas), mas esses nem de perto se comparavam aos motoqueiros-assaltantes de celulares que agiam em dupla, naquele "meio de campo" do bairro onde as "ruazinhas" são mais sombrias, e passaram também a incomodar os

moradores no Alto Leblon. Tampouco podiam ser comparados aos investidores do mercado financeiro, as novas "tribos" de moradores do bairro, que por coincidência ou não haviam recentemente causado estragos à credibilidade dos balanços patrimoniais dessa mesma rede de lojas[298]. Mas esses forasteiros, em especial, "estranhos" à "ordem" local, incomodavam - e como incomodavam. Sem dúvida, seus comportamentos, apesar de silentes, eram socialmente mais ruidosos que o das jovens "tribos" boêmias que chegavam para as baladas noturnas da Dias Ferreira, porque estas, apesar de forasteiras, não eram "estranhas" nem "consumidores falhos"; eram, portanto, bem-vindas para os empreendedores comerciais locais.

Havia ainda forasteiros delinquentes profissionais, menores infratores inclusive, que de fato representavam um perigo maior para a integridade das pessoas. Estes normalmente vinham nos ônibus, especialmente os da linha 476, misturados àqueles que queriam de fato se divertir em um bairro de muitas ofertas e possibilidades de realizações gratuitas; agiam quase sempre em grupo, aproveitando as mesmas fragilidades das "ruazinhas sombrias" transversais. Nesse caso, a San Martin, a João Lira e a José Linhares, onde fica o Colégio Santo Agostinho, eram as que mais pânico despertavam em boa parte de meus entrevistados. Havia uma maior exposição de jovens desatentos com seus celulares, principalmente na quadra da praia, não só pelo fato de haver um colégio ali próximo, mas também pela iluminação precária do local, o que atraia a atenção de eventuais assaltantes. Os registros criminais mostravam o aumento de roubos praticados por esses grupos nesses pontos no bairro, sobretudo na alta temporada. Mas os criminosos, meio que embrulhados em um mesmo saco categorial com os demais grupos em situação de rua, impediam um diagnóstico adequado e, consequentemente, uma repressão inteligente e efetiva dos órgãos públicos.

> **Pesquisador:** Você poderia elencar outros que te afligem ou afligem alguém que você conheça?
> **K:** No bairro? No bairro de um modo geral?
> **Pesquisador:** É, eu diria assistência policial mesmo
> **K:** Não, tem sim. Nós temos o colégio Santo Agostinho e os meninos são assaltados quase que todo dia; quase que todo dia tem um caso, por quê? Eles saem do colégio e moram por aqui, mas eles andam prá lá, andam prá cá e eles [assaltantes] vão atrás; e nunca é um sozinho. E o engraçado..., olhaí, outro maluco [apontando para uma pessoa em situação de rua parecendo desorientada], ele vai passar aqui na rua; tem muito. E o engraçado, é que eu não entendo por que não tinha....

---

[298] Cf. o caso Leman, Telles e Sicupira, publicado em vários meios de notícia. Disponível em: < https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/01/23/quem-sao-lemann-telles-e-sicupira-os-donos-da-americanas-e-de-onde-vem-suas-fortunas.ghtml>; bem como em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/lemann-vem-ao-brasil-e-entra-pessoalmente-no-caso-americanas/#:~:text=Lemann%20vem%20ao%20Brasil%20e%20entra%20pessoalmente%20no%20caso%20Americanas,-Vinda%20dos%20megaempresários&text=A%20varejista%20tem%20uma%20d%C3%ADvida,foram%20detectadas%20em%20seu%20balanço>. Acesso em 25 Jan. 2003.

Voltando à manifestação daquela liderança da Cruzada no CCS, compreendi que havia outros moradores do bairro, não só os "de rua", que também sofrem, como aqueles, do preconceito com a rotulação imposta por outras tribos de maior poder econômico do bairro, que são os moradores pretos da Cruzada. Esses, de fato, como constatei em algumas entrevistas, se ressentiam da falta de reconhecimento e igualdade de tratamento como genuínos moradores do bairro. Muitos dos novos moradores daquele conjunto habitacional, os que, segundo a liderança, compravam esses produtos na porta da comunidade, atraindo para seus moradores o estigma daqueles "mercadores da mendicância", foram deslocados do "meio campo" do Leblon para a Cruzada, por uma gentrificação interna do bairro. Esses "moradores brancos da Cruzada" concorriam, assim, para uma complexa configuração social não só da Cruzada, como do bairro como um todo.

De acordo com meus entrevistados, havia também, nessa condição, alguns que, vindo de fora do bairro para trabalharem nas lojas do Shopping Leblon, conseguiam alugar apartamentos na Cruzada. Pude constatar essa percepção interna sobre tais mudanças, com preciosas reflexões de um morador da Cruzada que entrevistei. Ele discorreu sobre a fragmentação do tecido social de seu conjunto habitacional, o que se assemelhava a algo que eu havia observado no "meio campo" do bairro.

> A cruzada está diferente; tem moradores antigos, mas muitos que subiram na vida deixaram seus parentes aqui, mas não frequentam mais o conjunto; tem promotor, delegado, jogador de futebol que não vem mais; mas também têm gente consciente que continua porque quer fazer a diferença com essas crianças". Fizeram o Shopping [Leblon]. Diziam as leis e os entendidos que não poderia ter nada aqui mais alto que 7 andares, né? Só que o shopping Leblon é muito mais alto que a Cruzada. Então, realmente é um muro de Berlim. Tirou toda a ventilação, tirou todo o conforto de vida dos moradores, mas foi construído, Beleza; e com o *status* do shopping Leblon veio a primeira valorização da Cruzada São Sebastião e essa procura por apartamentos aqui dentro, desde o início da inauguração do shopping Leblon; inclusive, o fomento que acontecia na comunidade. Os amigos dos empresários da zona sul, do Leblon e tal, tinham o interesse em sair comprando os apartamentos (J.P., morador, há 34 anos na Cruzada São Sebastião)

Meu entrevistado também acusava o ressentimento coletivo pelas barreiras simbólicas impostas aos moradores de seu conjunto habitacional. Nesse sentido, parecia ocorrer mesmo uma normalização por parte dessas pessoas, ou seja, uma violência simbólica que introjetava regras de autocontenção a seus moradores na medida em que muitos optavam por permanecerem reclusos na Cruzada a ter de se arriscarem em um "território minado", um "território de branco", como ele dizia. Aquelas regras era uma barreira contra a qual ele dizia lutar para romper, mas que, inconscientemente também introjetara. Isso meu entrevistado não me disse; tive de compreender de nossas entrevistas, sobretudo pela facilidade que tem o olhar

etnográfico para ater-se a eventos excepcionais da cultura nativa, como rituais, festas etc., quando em busca dessas "evidências simbólicas" que, como observou Peirano (2001), estão ficam mais evidentes nessas ocasiões. J.P. elogiava os eventos do Leblon Presente originário, em que os agentes do programa levavam crianças da Cruzada para conhecerem lugares do bairro que elas não conheciam; isso ocorria de forma festiva e emocionante a ponto de impactar suas lembranças, uma vez que esses espaços normalmente eram socialmente restritos àqueles moradores; espaços como as lojas do próprio Shopping Leblon, que, mesmo sendo semiprivados, onde em tese qualquer um poderia entrar, já tinha inclusive data e hora marcada para esses eventos "especiais". Conscientemente ou não, aquela ação do Leblon Presente acabava revelando uma regra moral imposta por uma "violência simbólica" que, apesar de silenciosa, segundo a definição de Bourdieu (2010), fazia-se ali "presente" de forma ruidosa.

Impossível não lembrar, aqui, as palavras de Bauman a respeito desses espaços restritivos aos que ele chama de "consumidores falhos" da modernidade neoliberal, já que a contradição estava ali, na arquitetura local, quando um portentoso shopping center se interpõe como barreira aos moradores da Cruzada, resultando num enclave habitacional do bairro:

> Os centros comerciais e os supermercados, templos do novo credo consumista, e os estádios, em que se disputa o jogo do consumismo, impedem a entrada dos consumidores falhos a suas próprias custas, cercando-se de câmeras de vigilância, alarmes eletrônicos e guardas fortemente armados; assim fazem as comunidades onde os consumidores afortunados e felizes vivem e desfrutam de suas novas liberdades; assim fazem os consumidores individuais encarando suas casas e seus carros como muralhas de fortalezas permanentemente sitiadas (BAUMAN, 1998, 24).

Voltanto à entrevista com J.P:

> **Pesquisador**: Você me disse sobre muita resistência, você acha que ainda há preconceitos em relação aos moradores da Cruzada por parte dos demais moradores do Leblon?
> **J.P.**: Sim, isso foi uma coisa que me doeu muito, né? Mas como eu, eu tinha uma ca..., tinha não, tenho uma cabeça sempre assim, voltada que o espaço é público, o espaço é de todos. Na minha vida toda eu frequentei todos os lugares. Tenho amigos, mesmo de Botafogo, que tinham vergonha por ser negro e não frequentava vários lugares. Eu, pelo contrário, eu gostava de meter a cara; ficava com o maior prazer do mundo, estar naqueles locais, com muito branco e, às vezes, só eu de preto. Então, eu pensava, eu sou o rei. Isso foi com uma coisa na minha cabeça. Então, vi muitas rejeições e uma palavra que muito me magoou foi um rapaz aí, não sei se é do alerta Rio, ou será que não foi [?], dizendo que a Cruzada era o câncer do Leblon. Essa conversa rolou; os moradores falavam, falavam, falavam, não sei quê, não sei quê... Então, era rotulado como o câncer do Leblon. Tem o seu ponto negativo? Tem. Mas para mim, 99% têm um ponto positivo; de mão de obra, de qualidade, de amor, de carinho. Isso tudo eu encontrei lá dentro da Cruzada Sebastião. Aquela minoria [tráfico de drogas] nunca pesou na minha vivência dentro da comunidade, viu? Mas eu quis tentar me libertar dessa imagem, né?
> **Pesquisador**: Mas e aquele amigo seu que falou "pô, não vou lá fora da Cruzada porque lá é lugar de branco"; ele não ficou meio constrangido com esses novos "brancos" na cruzada?
> **J.P.**: Sim, ficou. Mas ele está no gueto dele; não está no campo minado, se sair. Então, não se sente ameaçado por nenhum deles. Ali, ele é soberano e não tem briga por isso.

J.P. foi um entusiasta da primeira formação do Leblon Presente, pois os agentes do Programa, segundo ele, tratavam bem as crianças da Cruzada, quando faziam suas abordagens. “Porque eles têm de abordar mesmo”, dizia ele, “eram muito educados, mas agora não são”. Segundo JP, essa relação começou a mudar quando as abordagens ficaram violentas, inclusive com indícios de racismo, o que levou muitos moradores a questionarem-no como “amigo do Leblon Presente”; moradores que, inclusive, afirmavam terem testemunhado veladamente ações de achaques extorsivos e corrupção por parte dos agentes, o que J.P. não confirmou. Porém, quando buscou a cúpula do Leblon Presente na condição de porta-voz da comunidade, disse-me que teve suas alegações sobre as abordagens violentas dos policiais desqualificadas, não tendo sido ouvido como achava que deveria, na ocasião. Preferiu, então, calar sua decepção e adotar, dali em diante, uma postura mais cautelosa com relação ao Programa.

Essa autocontenção por parte dos moradores da Cruzada em seu próprio condomínio a partir da normalização de estruturas de controle social informal produzidas de fora para dentro, daquele “terreno minado de brancos”, parece gerar um efeito tranquilizador para outras “tribos” do bairro. Não percebi em campo, nos outros espaços do bairro por onde circulei, insegurança ou apreensão destacada com relação aos moradores da Cruzada quanto às que percebia com relação a “moradores de rua”, os desabrigados e moradores das ruas do bairro de fato, os “moradores de rua” forasteiros, tanto os mendicantes que ficavam em pontos estratégicos ao longo da Ataulfo de Paiva quanto os praticantes de pequenos delitos, e ainda os delinquentes que, de fato, vinham ao Leblon com um intuito criminoso, aproveitando os ônibus da linha 476, misturados àqueles que, com características similares, estavam ali em busca das muitas opções de lazer gratuito que aquele pequeno e aprazível balneário público oferecia.

Em todo caso, as demandas com relação a esses grupos homogeneizados pelos olhares da vigilância local, somadas à falta de uma ação coletiva mais efetiva para o enfrentamento do problema com o diagnóstico adequado de sua complexidade e uma correta comunicação social sobre casos que nem sempre são “casos de polícia”, exauriam os recursos e a atenção do LP. Além disso, essas demandas causavam impasses e embaraços operacionais e administrativos que fragilizavam a malha de solidariedade local e a segurança comunitária, com uma consequente desatenção para problemas que, de fato, tinham a ver com a segurança pública e o controle do crime naquela região.

4.3.5. O mapa do medo e os mercados da segurança

A proprietária da barraca que eu escolhi como ponto de descanso, mas também como base para minhas observações e reflexões sobre o cotidiano do bairro, era uma senhora simpática que me dava, quase que diariamente, informações preciosas. "Os policiais do Leblon Presente não vêm aqui"; "só ficam lá no comércio". Mas, como ela mesma admitiu: "a segurança aqui é muito boa". O marido e os funcionários, que a ajudavam com os trabalhos mais pesados, concordaram com R., a minha informante e matriarca do empreendimento. Como moradora da Rocinha há quase quatro décadas e tendo tido negócios como aquele em outras praias da região, R. tinha um vasto conhecimento local. Ela trabalhava duro para trazer as mercadorias até seu estabelecimento praiano. O marido chegava cedo para conseguir vaga e estacionar o furgão-frete do casal ali na orla. Durante o dia, enquanto descarregava as mercadorias, vigiava o vigia que os vigiava; um guarda municipal que rondava diariamente o local. R. me contou que conseguiu aquele ponto, - e era muito grata por isso -, depois da ordenação do espaço público realizada pela prefeitura, o que facilitou a sua vida de microempreendedora. Ela e o marido tinham muito medo de que ocorresse ali, o que haviam presenciado nas praias vizinhas, principalmente na de Copacabana, mas também Ipanema, onde já trabalharam. "Lá tem muito bagunça; tem assalto, tem furto, principalmente em Copacabana; não dá não".

Aquele fantasma de Copacabana parecia apavorar não só empreendedores da areia, mas também os próprios moradores originários do bairro. A atual degradação do bairro vizinho, que ascendeu primeiro ao cenário turístico mundial e até há pouco contrastava com o bucolismo do Leblon, é um dos principais fatores de mobilização e engajamento de várias associações do bairro. Enquanto o fator de insegurança mais latente e perceptível nas entrevistas com as novas "tribos" se referia ao medo de perda do emprego e ao custo de vida e não aos indicadores da segurança pública propriamente dita, as velhas "tribos" pareciam ter, como principal fator de suas preocupações, as desordens do desenvolvimento urbano que o "fantasma de Copacabana" representava e que, ali, encarnava-se nos "moradores de rua" do Leblon.

Dada suas condições econômicas mais favoráveis, os muito ricos pareciam mais imunes a esses medos básicos da sobrevivência humana que os mais comuns apresentavam. Seus medos estavam mais relacionados com a integridade física e patrimonial, tanto sua quanto de seus familiares. Mas, quanto a isso, essas pessoas tinham muitas outras soluções e motivos para estarem tranquilas, como uma delas me reportou com surpreendente consciência.

> Eu moro e trabalho no bairro há cerca de 30 anos, no Jardim Pernambuco. O local é policiado por empresa de segurança e por câmeras de segurança dos moradores. Quanto a segurança do Estado, a situação é muito grave e precisa de reformas estruturais, com a capacitação dos profissionais, maior regramento sobre o respeito aos direitos constitucionais e mais investimentos em inteligência e programas sociais de prevenção contra a violência. Mas não me sinto insegura além do normal, sendo eu uma moradora de uma região protegida, uma bolha de uma metrópole com problemas estruturais de segurança, saúde, educação, habitação e transportes. Para a minha proteção eu tenho câmeras de segurança, um vigia, e estou integrada ao sistema de alerta da associação de moradores. (Moradora e empresária, há anos no bairro – Jardim Pernambuco).

Podemos perceber a malha social que constitui esse mercado da segurança local, dividindo os espaços permitidos à atuação de cada agência, sejam os de uso coletivo ou os de uso privado, bem como analisando sua efetividade e seus possíveis impactos, em alguma medida positivos, pelos números da segurança objetiva do bairro. O Mapa 8, traz, em cores distintas as diferentes áreas de atuação de cada uma dessas agências, lembrando que o policiamento ostensivo em logradouros públicos é atribuição exclusiva do Estado, que o faz por meio da polícia militar. Portanto, o que não está delimitado ou colorido no mapa, é, por exclusão, área de patrulhamento da PM.

Mapa 8 – O “mercado da segurança” do Leblon.

Fonte: geodados do Google Earth organizados pelo pesquisador.

O jardim Pernambuco, o Shopping Leblon e alguns estabelecimentos, sobretudo os de maior porte, são protegidos por uma grande empresa de vigilância privada. Coincidência ou não, a mesma empresa que administra esses três espaços e pertence ao mesmo empresário que idealizou o PSP e também articulou a chegada da operação presente no bairro. Apesar de ter

sido erguido em um espaço de logradouros originariamente públicos, o Jardim Pernambuco adquiriu essa secretização peculiar, o que faz dele uma exceção à regra, por poder usar esse serviço privado de segurança, abdicando da segurança pública devida pelo Estado. Aliás, essa segurança, realizada assim no condomínio, tem sido destacada como um diferencial pelas propagandas que promovem a venda de empreendimentos imobiliários naquele local. No entanto, o resto do Alto-Leblon, ainda que em situação econômica muito acima da média do bairro, cai na vala comum do patrulhamento estatal, sofrendo com as indefinições criadas por essas fronteiras de atuação dessas agências. Quando não são as RPs do 190, são as motocicletas do LP que são deslocadas para patrulharem o local em atendimento às demandas de seus moradores, e na maioria das vezes de maneira mais reativa que proativa.

O Leblon Presente atua em uma área visivelmente preocupada com a principal artéria comercial do bairro, onde há muitos pequenos e médios comerciantes, que, por variados motivos, não pagam pelos serviços especializados de segurança oferecidos por empresas privadas, formais e autorizadas. No entanto, essa atuação do LP não chega com o mesmo ímpeto operacional a uma outra região também comercial do bairro: a Dias Ferreira. E isso, ocorre não só em termos geográficos-espaciais, como também temporais, pois o horário de serviço dos agentes da OpLP normalmente só vai até às 20 horas.

A Cruzada tornou-se praticamente um vácuo nessa malha ou "figuração" de policiamento, mesmo que a atribuição oficial, legal e regulamentar, de policiá-la seja de um dos setores de RP do 23º BPM, o que não ocorre mais de forma preventiva. E se, em algum momento de sua incipiente história, o Leblon Presente chegou a assumir o patrulhamento da região, como informaram alguns de meus entrevistados, hoje ele se retraiu, não mais o faz, deixando a descoberto aquele local, da mesma forma como ocorre com a região das antigas chácaras, que não é coberto pelas rotinas do policiamento daquela malha de segurança do bairro. Nem por isso, as motocicletas da operação presente são deslocadas para àquele local com a frequência com que elas são deslocadas para o Alto Leblon.

4.3.6. "Presentes" achados & perdidos

A palavra "presente" pode invocar pelo menos três feixes de significados distintos: o de uma condição espaciotemporal específica, quando a interação face-a-face promove uma participação concomitante de pessoas em um evento circunstância ou situação; o de um tempo verbal; e o de outras formas de se expressar o momento atual.

No primeiro caso, Giddens (1991) aponta as mudanças ocorridas na "modernidade tardia" em relação à condição humana de existência, quando o "desencaixe" das categorias tempo e espaço promove um "mundo em descontrole". No mesmo sentido, Harvey (2012) aponta a compressão de um mundo contemporâneo, que, com efeito, se torna cada vez mais compacto e veloz. Baudrillard (1999), aliás, nos aponta o papel que as novas tecnologias de informação desempenham para esses fenômenos, pois que, alterando a condição da presença física, é capaz de nos levar a uma "hiper-realidade", paralela à realidade experenciada em qualquer outra condição social. O segundo sentido é o da evidência, quando estar presente é ser concreto e visível. É o que é, porque é visto, é evidente. Como no teste de São Tomé, é "ver para crer"; e é essa validade do fato, que vale, inclusive, para o trabalho etnográfico. O terceiro sentido é o da dádiva ou lembrança; aquilo que se oferece a alguém como agradecimento ou retribuição. Quando esse presente é um ato de agradecimento, em princípio, desinteressado, tem-se a dádiva. Mas isso, só até Mauss (2003) nos remeter à dimensão simbólica de trocas interessadas nessa retribuição, quando não se há o "presente" grátis. E, quando essa dádiva é uma dádiva divina, temos o "dom".

Observemos que todos esses significados estiveram "presentes", como analogia, nas análises do objeto em estudo, ao serem utilizados para se referir à condição com que o LP se fazia presente naquela configuração social, que agora será analisada como um mercado de trocas, troca de "presentes" como dádivas. O mercado a que me refiro é o que surge a partir das demandas por segurança e ordem, especialmente com as expectativas quanto ao "presente" que pode aplacar os medos e inseguranças dos diferentes clientes ou consumidores dispostos a pagar o preço, material ou simbólico, por esse bem apreciado em qualquer época ou cultura humana.

Entre os vários produtores da paz e que oferecem seus produtos nesse mercado, encontram-se, além da polícia do Estado, toda uma gama de atores compreendidos na "mistura invisível" mencionada por Huggis (2010). Há, nesse contexto, empresas privadas de segurança, que, para funcionarem, precisam estar ativas e, portanto, formalmente registradas na junta comercial do estado como empresa para esse fim específico, sob o respectivo código nacional da atividade econômica (CNAE). Além disso, devem ser registradas e autorizadas pela Polícia Federal, sob as regras estabelecidas por esse órgão do Estado, que tem como uma de suas atribuições, regular e fiscalizar o setor da segurança privada no país. Existem as empresas formais, registradas na Junta com o CNAE apropriado, mas que não são registradas na Polícia Federal, atuando nesse mercado de forma irregular, portanto. Existem empresas formalmente registradas na junta comercial, mas com CNAE de outras atividades econômicas de serviços que não as de segurança, como, por exemplo, serviços de limpeza e serviços gerais. Estas

também atuam no mesmo mercado da segurança, mas irregularmente. Existem ainda empresas que não têm nem um, nem outro desses pré-requisitos preenchidos, mas que ainda assim atuam nesse mesmo mercado, em concorrência desleal com outras empresas e até com o próprio Estado. Existem os agentes de segurança do próprio Estado, que, aproveitando a alta demanda desse mercado, atuam nele de forma clandestina, oferecendo, em suas folgas, serviços de segurança a pequenos estabelecimentos, condomínios, etc. Apesar de estes não terem o porte, nem os custos operacionais das empresas anteriores, disputam nacos menores desse mercado de segurança. Existem ainda grupos ilícitos, claramente criminosos, em afronta nítida ao Estado, como por exemplo as milícias, que transacionam a segurança como uma das "mercadorias políticas" de seu portifólio (Cf, Misse) - lembrando mais uma vez, que, nos logradouros públicos, o Estado brasileiro é o detentor do monopólio do policiamento por meio de suas polícias, conforme a Constituição da República brasileira. Portanto, qualquer dessas agências que realizam atividades de policiamento não autorizadas pelo Estado nesses espaços públicos é, por definição, clandestina, independentemente de seu grau de informalidade.

Todos esses funcionam em um continuum de atividades cujo graus de formalização e visibilidade variam em função das dinâmicas do mercado, da evolução e das configurações do mercado. A resultante dessa correlação de forças ali envolvidas produz alguma medida alguma ordem ou segurança; se atende e em que medida atende as expectativas do cliente são questões a serem verificadas. No caso do mercado da segurança no Leblon, um fato impactou sobremaneira esse mercado: a regulamentação dos programas de valorização policial, como o PROIES, o RAS e PEOp que formaliza e remunera o serviço voluntário extra de policiais e bombeiros, além da expansão das vagas para as operações presente, o que diminuiu enxugou um excedente de mão de obra, que garantia o funcionamento de um número muito maior de grupos clandestinos que ofereciam esses serviços a custos menores nesse mercado. A entrevista abaixo informa uma maior atividade desses empreendimentos clandestinos no bairro. Nela, minha entrevistada, D.W, apresenta alguns sinais da existência desse mercado clandestino e/ou informal de segurança no bairro, a partir de suas dinâmicas e artifícios característicos, usados para funcionarem no espaço público, concomitantes com a segurança privada formal e a segurança pública:

> **Pesquisador**: Já que você tocou no meu tema, você poderia falar um pouco sobre suas percepções sobre a segurança pública, fechando com o Leblon Presente?
> **D.W.**: Segurança pública já é complicado. Eu vou falar o que eu, não, eu tinha um problema de segurança pública aqui na minha rua, onde eu moro, há alguns anos, mais ou menos uns 10 anos atrás, que eu consegui solucionar. É, e solucionou de uma maneira muito simples. É, eu era síndica né, do prédio, e o que que aconteceu? Começaram a me dar prospecto para eu pagar segurança particular. Por quê? Porque os carros estavam sendo ...tirava, é tirava gravador, toca-fitas, furto de toca fita. Aí eu

> comecei a perceber o que o estava de errado; aí eu cheguei à seguinte conclusão, da Urquiza para a Bartolomeu Mitre, tinha uma turma que fazia é, é vigia noturno e era esse pessoal que estava me passando os prospectos, para fazer dali, da Urquiza até o canal. Dali para diante. E aí, eu fui ao quartel; todo mundo disse que eu era maluca, que eu estava lidando com milícia, que eu ia morrer, que eu não sei o quê, eu disse ó eu não tenho medo, não. Eu vou lá no quartel e vou conseguir falar com o comandante, que ele me ajude, eu não vou ficar na frente. Quem tem que ver isso é a PM. E com isso ele me atendeu extremamente bem. Descobriu quem tava por trás disso? Obviamente que os roubos eram direcionados para aquele trecho. Com menores de idade, obviamente, né? E quando havia, assim, um suspeito, meu porteiro ligava direto para o batalhão e aí o batalhão descia com metralhadora, e tal e desvendaram quem tava por trás disso. Eram os próprios, forçando uma barra para pagar. E com isso acabamos com o problema, porque os caras saíram de lá. Agora, o que que o comandante fez, eu não sei, eu só sei que ele solucionou o problema.
> **Pesquisador**: Agora, isso era comum, esse tipo de prática aqui no bairro? Você já viu com alguém aqui ou em outros locais?
> **D.W.**: Sim, já tem outros locais, tem outros locais, acho. Eu não sei se no Alto Leblon, porque eu não moro no Alto Leblon, mas acho que estão fazendo a mesma coisa no Alto Leblon, agora, para forçar a barra, para colocar lá, e levou, levou o Leblon Presente.

Dados semelhantes, obtidos em várias outras entrevistas, sobretudo com síndicos e pequenos comerciantes locais, confirmavam o fato, mas apontam ainda para uma redução da demanda por uma certa conscientização desses que buscavam tais serviços. No entanto, s creio que a oferta desse tipo específico de serviço não tenha sido estimulada só por esse fator, senão ainda pelos que já observamos anteriormente, como o econômico e o político.

Enfim, foi extremamente interessante poder analisar a configuração do policiamento formada a partir da Operação Leblon Presente, em um local constituído por "tribos", que embora muito próximas territorialmente falando, estavam socialmente distantes, conforme também já observara Ribeiro (2008). Foi importante na construção de uma "analítica do governo" por meio do policiamento, em que essa problemática da ordem econômica global contemporânea, qual seja, a população pobre nas ruas, aparece aqui ainda com mais força. Esse povo das ruas, fora do lugar naquele contexto do Leblon, com seus trejeitos e movimentos peculiares que extrapolam a margem simbólica para uma ação considerada "segura" e tolerável, que lhe é imposta pelas expectativas das tribos locais mais privilegiadas, torna-se o alvo de uma rede viscosa de vigilância, articulada de fora, mas com suporte no aparato burocrático do Estado, aparado que foi hibridizado, adequando-se à essa finalidade de controle. Foi importante poder observar ali como era tratada essa problemática do "capitalismo tardio"; observar, portanto, a complexidade de as tensões e contradições que ela gerava, com mais força até, em um bairro com as características locais do Leblon, que ao mesmo tempo é impactado pelo redemoinho de transformações globais que promovem a reconfiguração da arquitetura político-econômica da chamada modernidade tardia.

5. CONCLUSÕES

5.1. **A natureza de um híbrido**

5.1.1. O Leviatã e suas ambiguidades

Na proposta metodológica construída para o presente estudo, com o intuído de se estabelecer a natureza do Leblon Presente, havia quatro tipos ideais de partida (Tabela 1); todos referentes a configurações de policiamento em função do grau hipotético com que cada realidade de policiamento pudesse apresentar, dada a hibridez e a invisibilidade do policiamento. Trata-se de tipos que exacerbam essas características da indefinição estrutural e da turbidez de suas atividades perante o Estado, tal como intuíra Huggins (2010).

Vimos, no primeiro capítulo, que em linhas gerais policiamento se refere a toda ação, atividade ou maneira de governar, que, mediante a possibilidade do uso de força, visa a manter determinada ordem em determinado espaço territorial. Portanto, não há dúvidas quanto à presença desses elementos nas atividades que compreendem a "figuração social" da Operação Leblon Presente; esse não era em princípio o problema central. Para os objetivos desta tese, a noção de policiamento como atividades que entregam força e serviço foi, portanto, limitada a logradouros públicos, dado o monopólio do Estado para o exercício do policiamento nesses espaços. Aqui, sim, encontravam-se aspectos que caracterizam o problema central desta tese: a ambiguidade, a superposição e a turbidez de algumas formas que configuram o policiamento contemporâneo em espaços coletivos.

Como tipo de clareza máxima, seguindo essa definição, encontra-se a polícia militar, dada a sua função no monopólio estatal do policiamento; *contrario sensu* está a milícia e outros grupos criminosos, que, no intuito de subtraírem parte da alma do *Leviatã* em suas mercancias políticas, estão claramente contra o Estado. Em um mesmo nível de nitidez aos olhos do Estado, estão as empresas legais e formais de segurança privada, que, embora não possuam o mandato para exercerem o policiamento em logradouros de uso coletivo, são autorizadas a fazê-lo em logradouros restritos ou semi-restritos, desde que por meio de atividades formais e legalmente ativas, sob as regras comerciais do Estado e, ainda, sob as condições regulamentares determinadas pela agência reguladora estatal, a Polícia Federal, que tem atribuições fiscalizadoras sobre esse setor. Além desses tipos mais claramente conhecidos, abriu-se a possibilidade para outros que, eventualmente, capturassem características híbridas segundo

esses mesmos critérios da ambiguidade ou falta de nitidez estrutural e da ocultação perante o olhar vigilante e, nesse caso, fiscalizador do Leviatã.

Qual seria então a natureza da operação Leblon Presente? Qual, entre esses tipos apresentados na elaboração do problema (Tabela 1), seria o que, por definição, está mais próximo de seu escopo? O que diferencia e identifica suas práticas das de outros tipos de policiamento?

Apesar de contar com policiais militares em seu efetivo, o Leblon Presente não é, em princípio, o órgão competente para exercer atividades de policiamento em logradouros públicos. Como vimos, essa é uma atribuição exclusiva das polícias militares estaduais, conforme estabelece a Constituição da República. Há mais um complicador: o fato de o Leblon Presente contar com agentes civis para o exercício de suas atividades de policiamento ostensivo, para as quais esses agentes, ainda que egressos das Forcas Armadas e, portanto, na condição de ex-militares, não possuem mandato ou treinamento adequado. Nesse sentido, a operação Leblon Presente apresenta uma lógica similar a de qualquer empresa informal de vigilância privada, ou seja, o formato híbrido e a atuação à sombra do poder fiscalizador do Estado, que, no intuito de reduzir seus custos, capta mão de obra mais barata entre policiais que se predispõem a realizar essas atividades durante os seus momentos de folga do serviço formal. Aqui, cabe observar que os agentes do Estado, nesses casos, trazem consigo não só o mandato concedido pelo Estado à suas respectivas instituições, mas também suas armas particulares e ainda todo o amparo estatutário institucional para o caso de acidentes em um trabalho reconhecidamente precarizado. Apesar de as operações "presente" terem reduzido a oferta dessa mão de-obra informal com a regulamentação do serviço policial voluntário administrado pela CPROEIS, esses agentes, não obstante estarem agora em uma situação oficial e, portanto, à luz do Estado, são tratadas sob a mesma lógica do mercado em que essas empresas informais atuam. Nesse sentido, permanece alguma ambiguidade formal, ainda que oficializada. Até aqui, a expressão "milicias oficiais", usada muitas vezes como crítica ao programa presente, seria justificável não fossem outras características do programa que serão detalhadas a seguir.

5.1.2. A predação simbólica do Leviatã

Pareceu-me tácita, nos discursos de meus observados, uma normalização do Leblon Presente como uma configuração híbrida tolerada. Sua sobrevivência nesse mercado, porém, só era garantida por meio da destruição simbólica de um Leviatã errante e moribundo, quando

sua capacidade tradicional de vigilância já é obsoleta. Minhas observações apontaram essa necessidade tática, qual seja, a de se reforçar o fato de que a segurança provida pelo Estado e, consequentemente, por sua polícia, é incapaz de atender as demandas específicas dos "clientes" daquele mercado. Os discursos e entrevistas dos integrantes do LP, principalmente as de seu grupo dirigente, guardavam semelhanças com os argumentos do pensamento neoliberal, sintetizados no pleito por um Estado mínimo. Discursos esses que soavam paradoxais, tendo em vista que as "operações presente" são oriundas do mesmo ventre institucional que gerou a polícia militar; portanto, do mesmo Leviatã a quem precisavam destruir simbolicamente para manterem-se vivas.

Na falta de uma terminologia adequada para analisar esse aspecto, uso aqui, como analogia, categorias do campo biológico. A relação entre essas duas formas de policiamento não se tratava de uma "simbiose", ou seja, de uma relação de cooperação entre dois organismos, com benefício para ambos, como fazia crer a proposta da complementariedade operacional apresentada nos discursos e apresentações oficiais do Programa Presente. Tampouco se tratava de uma relação de "predação" pura, pois não havia ali indícios de uma intenção deliberada de se eliminar a "presa", mesmo que por exclusivo instinto de sobrevivência; absolutamente não. A relação entre os dois "organismos", ou configurações – ou máquinas - de policiamento não era, portanto, de cooperação nem de predação, mas de "parasitagem"; já que o "parasita" não mata seu hospedeiro por instinto de sobrevivência, porque precisa de seus insumos vitais. Portanto, nesse caso, a predação do Leviatã tinha uma intenção meramente simbólica, não física, já que a sobrevivência do Leblon Presente dependia da manutenção de um Leviatã moribundo, isto é, vivo, porém simbolicamente claudicante. A conclusão é lógica: se por uma situação hipotética a Polícia Militar deixasse de existir naquele momento, o Leblon Presente morreria junto; do contrário isso não ocorreria.

Após toda essa análise em que dados, discursos e comportamentos foram cotejados para que se chegasse a uma compreensão desses movimentos na "figuração" que compreende o Leblon Presente, observou-se que, apesar de os discursos insinuarem essa destruição simbólica do Leviatã e de sua polícia, as práticas revelaram uma relação parasítica em que, por opção de sobrevivência do programa, mantinha-se vivo um "Leviatã" moribundo, cuja seiva vital garantia a sobrevivência daquela nova "máquina de policiamento"[299].

Mas, por outro lado, essa relação não se tratava de um "pluralismo ancorado" (*anchored pluralismo*) no Estado, nos termos de Loader e Walker (2007), pois, mesmo que os

[299] Refiro-me aqui à parte da malha de policiamento compreendida pelos agentes e seu aparato burocrático elaborado para oferecer suas atividades de segurança à parte demandante nessa configuração.

idealizadores do Programa Presente necessitassem tacitamente dos insumos do Estado, não reconheciam expressamente essa necessidade. Portanto, o Estado vivo ainda era uma entidade importante para esse tipo de proposta que tende a suprir, dentro de uma certa governança democrática, os "vícios" do próprio Estado, para utilizar a própria terminologia daqueles autores. De fato, no caso do Leblon presente, em nenhum momento se cogitou investir na modernização do aparato policial do Estado, para que se superassem esses alegados "vícios" com vistas à entrega de um "bom" policiamento.

5.1.3. Um híbrido líquido

Vimos que os efeitos de uma drástica movimentação de forças políticas e econômicas, que ocorre em níveis globais desde o final do século XX, reconfiguraram o mundo contemporâneo de modo que as ciências sociais hesitam em decifrá-lo. Nesse contexto, instituições típicas da era moderna, como o Estado-nação e o mercado capitalista se transformaram de tal modo que suas fronteiras físicas, simbólicas e conceituais, que até então insulavam o mundo moderno em duas esferas de atuação distintas, a política e a econômica, foram tensionadas nesse processo de globalização radical. Nesse contexto, categorias dicotômicas usadas para distinguir o público e o privado, o político e o econômico, o Estado e a sociedade civil, tornaram-se obsoletas (BOBBIO, 2017a).

Apesar dos infindáveis debates acerca da natureza de nossa era, há algum consenso de que uma das tarefas da modernidade seja mesmo purificar as ambiguidades que ela mesma produz e que, agora, tem produzido cada vez mais e com maior intensidade (LATOUR, 2019; BAUMAN, 1992; 1998). E, como observa Bauman (1999, p.22, 62), a ordem moderna tem verdadeiro horror à mistura e a indeterminação, o que explica o pavor da ambiguidade e uma pulsão obsessiva por especializar suas instituições e purificar seus híbridos. No entanto, os híbridos de um capitalismo tardio vêm atulhando cada vez mais rápido e sem previsão de solução no balcão da modernidade (LATOUR, op. cit.). Esse é o caso daqueles estranhos indesejáveis que, como uma mancha fora do lugar, representam um perigo à mais para ordem local; o refugo composto por "consumidores falhos" que, sem poder de compra, estão incapacitados a viveram de acordo com as exigências do novo capitalismo, representando, portanto, uma ameaça à ordem contemporânea, como aponta Bauman (1998).

Embora as atividades observadas no Leblon Presente contribuíssem de alguma maneira para a manutenção dos baixos índices de criminalidade, seus agentes, demonstravam especial

preocupação para com esse tipo de "problemática", dedicando boa parte de seu tempo de trabalho a essa vigilância específica. Essa atenção dedicada à determinada problemática desequilibrava o centro gravitacional de uma malha de policiamento que havia sido implementada naquela região justamente para complementar, mas que, não raro, expunha fragilidades no controle da criminalidade de uma maneira mais ampla.

Por outro lado, havia uma divisão tácita do trabalho de policiamento entre os órgãos do Estado para tratarem dessa questão de ordem prática: à polícia militar cabia o combate a uma criminalidade mais pesada, marcada pela letalidade violenta, que se apontava nos indicadores criminais do sistemas de metas do governo; enquanto ao Leblon Presente era reservada uma agenda de abordagens sociais e delitos de rua de menor proporção, eventualmente os praticados por esses "*outsiders*" do bairro, o que reforçava o caráter híbrido daquela modalidade de policiamento, mas de um híbrido oficialmente autorizado e constituído para lidar com esse outro híbrido social que tem sido sistematicamente regurgitado pelas instituições da modernidade contemporânea, por uma expressa incapacidade de o processar, ou seja, de solucionar essa atual "problemática" da ordem neoliberal.

Como disse há pouco, a nova operação suscitava em princípio uma superposição de atividades e atribuições que eu precisei observar *in locu*. Constatei então, sobretudo nas entrevistas com meus observados, que essa diferenciação se apresentava de diversas maneiras; mas nenhuma, diria eu, convincentes o suficiente para justificarem a necessidade de um incremento de policiamento no Leblon. A questão era: o que o Leblon Presente faz que a polícia militar não faria, já que em princípio é à PM que cabe essa atribuição?

Como eu disse, o fator social pareceu-me ser mesmo um resíduo oculto, porém revelador, nesses discursos. Compreendi isso nas entrevistas com o próprio idealizador do Programa Segurança Presente, e ainda com seus coordenadores locais; não pelo que eles me diziam ser suas atividades, mas pela maneira como o diziam e pelo que pareciam me ocultar sobre o que de fato ela eram. Ao dizerem que a PM não poderia fazer o mesmo que a operação segurança presente, eles geralmente apresentavam argumentos semelhantes aos encontrados nos discursos gerencialistas e seu peculiar cálculo corporativo que invade e invalida a esfera pública. Nesse sentido, enquanto esses discursos alegavam, por exemplo, que as "operações presente" conduziam suas atividades por meio de uma administração moderna, com soluções e ferramentas de gestão que a PM não possuía, os fatos mostravam o contrário. Nem sempre as coisas ocorriam da mesma maneira como na criação da ferramenta digital Horus, por exemplo, que de fato agilizou e otimizou as atividades das operações presente, passando até a ser usada pela PM. Ao contrário, o que mais garantiu a sustentabilidade do programa, inclusive

impedindo o esvaziamento de seus recursos humanos, foi a especialização burocrática desenvolvida pela PM por meio da CPROEIS, a qual foi aproveitada pelo programa presente. Levando em conta que o policiamento ostensivo requer basicamente recursos humanos, esse é um fator relevante para a economia do Programa Presente que derrubava mitos etiológicos frequentemente reproduzidos nos discursos de meus entrevistados. Na verdade, as atividades do LP, além de reproduzirem o receituário doutrinal da PM, era dependente de seus recursos institucionais, sobretudo os humanos. A atitude mais razoável e econômica, nesse caso, seria investir na modernização das instituições especializadas do Estado, tanto as policiais quanto as do serviço social, para que ambas, a partir da otimização de seus recursos e a melhoria das condições de trabalho de seus integrantes, pudessem eliminar os "vícios" do próprio Estado, melhorando, assim, a entrega desses serviços à população com o retorno a suas vocações originárias, em vez de se criar uma institucionalidade híbrida para isso.

De fato, há alguns anos se observa uma renúncia gradativa da PM em relação a sua atribuição constitucional originária, o policiamento preventivo, sobretudo quando seus agentes optam por "combater o crime", que pode ser entendido aqui como combater o tráfico de drogas, em detrimento de pequenos delitos que ocorrem nos logradouros públicos e que incrementam a insegurança coletiva. Essa renúncia, inclusive, é determinante na criação de condições que possibilitam a emergência de configurações que ampliam um mercado de policiamento. Havia ali, naquela região, um vácuo de policiamento que até então vinha sendo preenchido por híbridos informais ou clandestinos, à sombra do Leviatã. Havia, nos discursos e comportamentos de meus entrevistados, uma opção deliberada, porém tácita, para que a PM atuasse quase que exclusivamente no controle e na repressão imediata de crimes "mais cabeludos", segundo eles. Percebi isso, sobretudo com relação aos crimes usados pelo governo como indicadores estratégicos de letalidade violenta, do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultado (SIM), cuja redução dá, aos policiais da AISP com melhores resultados, o direito a uma bonificação extra. Cabia então, ao Leblon Presente, de forma residual, porém significativa, cuidar das atividades sociais de prevenção, pois, com isso, poderiam controlar o comportamento daquelas "tribos" estranhas que, em sua condição de *outsiders*, representavam um perigo aos "estabelecidos" no espaço coletivo do Leblon, especialmente quando incomodavam a parcela do setor comercial. Portanto, pareceu-me ser esse o "negócio" oculto do LP, o diferencial "estratégico" que o capacitava a concorrer a uma demanda específica desse mercado de policiamento local que cada vez mais aumentava com o vácuo deixado pela renúncia da PM.

No entanto, os dados não me convenceram que esse movimento do Programa Presente em direção a um nicho específico desse mercado da segurança local teria sido um objetivo previamente traçado, tal como ocorreria se se tratasse de um "plano de negócios" corporativo, com diagnósticos meticulosos sobre dinâmicas e oportunidades de mercado. Não, as coisas foram acontecendo como que por uma "estruturação" giddensiana[300], com objetivos desejáveis, resultados previstos, mas também como consequências imprevistas, porém estrategicamente aproveitadas pelos atores sociais em suas práticas cotidianas. Nesse sentido, o programa veio se configurando, reagindo a essas interações e tendências, encontrando seu nicho a partir das práticas, com seus ensaios e erros, em uma contínua pesquisa sobre as reações dos "clientes", percebidas e aprendidas com as imagens e *emojis* postadas diariamente nos grupos de *whatsapp*. Nesse sentido, o Leblon Presente é um híbrido volátil, um projeto em aberto, de construção permanente, cujas vantagens adaptativas de uma hibridez na busca do êxito nesse mercado da segurança local. Nos termos de Bauman, trata-se de um híbrido característico da modernidade "líquida". Creio que isso responda preliminarmente a segunda questão proposta para este estudo.

5.2. **A "governamentalidade" de um Estado "jardineiro"**

5.2.1. Policiamento líquido: da biopolítica à fobopolítica.

Apesar de considerar controversa qualquer tentativa de datação do fenômeno que se entende por modernidade, Bauman (1999) admite que o Estado, sob a concepção hobbesiana, foi a primeira conscientização do problema da ordem em um sentido moderno, que, partindo da necessidade de se conter o fluxo do caos, sugeria a criação racional de uma ordem artificialmente cultivada.

Ao apontar uma identidade entre o Estado e a filosofia racionalista liberal, o mesmo autor também admite que a tarefa da modernidade seja mesmo conter o caos, combater a indeterminação sejam elas semânticas, políticas ou sociais; e, nesse sentido, purificar os híbridos que ela mesma produz, no que Latour (2019) parece concordar. Portanto, essa seria, segundo Bauman, uma tarefa em duas frentes soberanas: a intelectual e a política.

> O outro do Estado moderno é a terra de ninguém ou contestada: a sub- ou sobrerredefinição, o demônio da ambiguidade. Uma vez que a soberania do Estado

[300] Cf. a Teoria da Estruturação de Giddens, 2009.

> moderno é o poder de definir e de fazer as definições pegarem, tudo que se autodefine ou que escapa à definição assistida pelo poder [político] é subversivo. O outro dessa soberania são áreas proibidas, de agitação e desobediência, de colapso da lei e da ordem. (BAUMAN, 1999, p.16).
> O outro do intelecto moderno é a polissemia, a dissonância cognitiva, as definições polivalentes, a contingência, os significados superpostos no mundo das classificações e arquivos bem ordenados. Uma vez que a soberania do intelecto moderno é o poder de definir e de fazer as definições pegarem, tudo que escapa à inequívoca localização é uma anomalia e um desafio. O outro da soberania é a violação da lei e do meio rejeitado (BAUMAN, loc. cit.)

Nesse contexto em que a civilização ocidental está assentada na oposição entre ordem e caos, estabelecer a ordem significa limpar suas ambivalências, livrá-la de impurezas que a prejudiquem. Seria esse o trabalho de jardinagem do Estado moderno, segundo Bauman, ou seja, o de separar as ervas-daninhas que garanta a sobrevivência cognitiva e política de espécimes escolhidas segundo critérios racionais.

> O Estado moderno nasceu como uma força missionária, proselitista de cruzada, empenhado em submeter as populações dominadas a um exame completo de modo a transformá-las numa sociedade ordeira, afinada com os preceitos da razão. A sociedade racionalmente planejada era a *causa finalis* declarada do Estado moderno. O Estado moderno era um Estado jardineiro (BAUMAN, id., p. 29).

Evidentemente, Bauman se referia à tragédia do Holocausto, mas alertava que esse fenômeno não era uma exclusividade histórica. Para ele, o que ficou conhecido como a "solução final" naquele episódio, não foi o resultado de um desvio pontual, da histeria ou da disfunção da modernidade, mas fruto dessa mesma empresa racional de produção que ela representa. Essa tarefa de "limpeza" e jardinagem visando a uma ordem limpa e, portanto, segura, segundo Bauman, é o trabalho perene, racional e meticuloso de separação, classificação, definição e ordenação do mundo no qual se empenham as instituições modernas.

Há, de fato, na "modernidade líquida", um incremento desse trabalho do Leviatã na medida em que híbridos emergem cada vez mais rapidamente e sem previsão de serem incluídos na ordem cognitiva e política, sobretudo quando surgem como contradições produzidas pela versão tardia do capitalismo, como já alertava a teoria crítica. Esses são os estranhos, ou seja, os inclassificáveis que desconcertam a ordem estabelecida com sua incômoda presença e, assim, a ameaçam. O que fazer com os estranhos e como fazer esse trabalho de jardinagem em que o Estado reconhece sua incapacidade em lidar com essas indeterminações ambivalentes é uma questão de escolhas soberanas, segundo Bauman.

Foucault parece tratar da mesma questão, mas a seu modo, o que nos interessa para as análises deste estudo. A partir de uma analítica de poderes/saberes que se ocupa das mudanças na correlação entre os diversos mecanismos de controle social surgidos na era moderna, o referido autor promove uma genealogia do poder político, com o objetivo de desnudar

diferentes racionalidades que movem o governo dos homens. Sem se preocupar necessariamente com o conceito de poder, mas como o fenômeno político em si, isto é, como ele se manifesta concretamente na sociedade, Foucault (2008a) aponta para o nascimento de uma "biopolítica" quando o fenômeno da vida biológica da espécie humana ingressa como uma problemática nos cálculos da economia política e, por conseguinte, nas razões do Estado moderno.

Nesse sentido, há, segundo este autor, alguns mecanismos biopolíticos de controle social que operam a gestão da vida moderna. Dois deles nos interessam aqui: o primeiro é o disciplinar, que atua diretamente no corpo do indivíduo a fim de sujeitá-lo a uma norma socialmente almejada, idealizada e, portanto, imaginada; o segundo é o mecanismo de segurança, que atua no corpo social enquanto totalidade, no momento em que a população emerge como problemática para o mundo moderno que se ocupa em manter e prolongar sua vida produtiva a partir do conhecimento da normalidade dos fenômenos demográficos adquirido por meio de saberes produzidos estrategicamente para esse objetivo. Segundo a analítica do poder foucaultiana, ambos os mecanismos de controle social atuariam concomitantemente, mas em alvos distintos: o mecanismo de segurança, no corpo social, ou seja, na população enquanto totalidade da espécie humana; e o mecanismo disciplinar, no corpo dos indivíduos humanos.

Assim, Foucault aponta a construção de mecanismos, estratégias e táticas de poderes/saberes e dispositivos de controle que têm o intuito de otimizar a vida humana. Trata-se da mesma ação do poder soberano cuja opção é matar ou deixar viver, mas que agora se manifesta como ação produtiva em relação à vida da população, para fazê-la viver produtivamente. No entanto, o mesmo dilema do Estado-jardineiro colocado por Bauman se impõe aqui, com a opção pela população que deve viver uma vida mais saudável em detrimento daquela que deve ser sacrificada para que esse fim seja atingido. Por seu turno, Mbembe (2020) avança nessa questão "biopolítica" colocada por Foucault, mas na perspectiva da população sacrificada, portanto não pela perspectiva de um biopoder que produz a vida, senão na de uma "necropolítica" que produz a morte de uma determinada população, que, pelos dados apontados e argumentos desenvolvidos pelo autor, trata-se da população negra.

Embora apontem-se indícios de uma "necropolítica" nos resultados da ação policial desenvolvida em alguns territórios do Rio de Janeiro ocupados predominantemente pela população negra, esse não me parece ser o caso da ação política de controle social desempenhada pelas forças de segurança no bairro do Leblon. Nem haveria oportunidades para que esse tipo de resultado, tendo em vista os mecanismos de controle social que operam naquele

contexto. A malha de policiamento que se estende como uma complexa rede de vigilância virtual, não o permitiria. Não obstante o clamor de setores da população para uma atuação radical do Estado no controle de uma população especificamente etiquetada como "moradores de rua", há uma pluralidade de opiniões e críticas que cria um ambiente de controle social do Estado em que não se toleraria esse nível de violência por parte de agentes policiais ou qualquer outra pessoa contra qualquer que seja o público-alvo a ser dirigida essa ação.

Tanto os agentes policiais quanto as pessoas nessas condições sociais adversas pareciam saber disso. As tretas no WhatsApp e o comportamento benevolente de muitos moradores para com pessoas desses grupos mostraram não haver consenso legitimador para esse tipo de comportamento naquele contexto. O que de alguma maneira gerava uma autocontenção em todos os grupos, inclusive o dos policiais, tendendo a um controle social biopolítico eficiente. Assim, os atores calibravam seus comportamentos, inclusive no campo econômico, respeitando essas regras morais e seus níveis de tolerância. Por essa mesma razão, o LP não sobreviveria ali segundo as práticas de uma "milícia", porque não se toleraria os níveis de violência de comportamentos abusivos e extorsivos para a imposição do "negócio" clandestino proposto por essas organizações criminosas, sobretudo pela ação de vigilância dessas redes criadas pelas "tribos com voz" do bairro e a exposição que ela promove, o que não quer dizer que os diferentes grupos estivessen expostos a um mesmo grau mínimo de risco de sofrerem tais abusos. De qualquer maneira, os mesmos mecanismos de controle social que essa malha de policiamento compreendem têm também funcionado para conter os próprios agentes do programa.

Não obstante a isso, os policiais da PM prosseguiam com suas táticas nos moldes dos "dispositivos de segurança" foucaultianos, exibindo argumentos e dados sobre a normalidade do fenômeno da criminalidade violenta local, enquanto os moradores da Cruzada e os moradores de rua de fato eram, por sua vez, determinados e sujeitados por um "poder disciplinar" a uma norma socialmente almejada a partir também daquelas redes de vigilância que extrapolavam à uma exclusiva ação policial. O mesmo não ocorria com os "*outsiders*", ou seja, aqueles estranhos "moradores de rua" que não moravam de fato no Leblon, mas que, por sua incômoda indeterminação, teimavam em não se sujeitar aos moldes de comportamento simbolicamente impostos a outros grupos determinados. Mas, se por um lado aquela sensibilidade moral local parecia garantir sua "vida nua", por outro, era a "vida política" do *homo sacer*[301] que esse controle biopolítico tentava neutralizar nessas populações estranhas.

[301] Cf. Agamben (2017; 2014).

Com o caso estudado nesta tese pudemos observar que o Estado, com seu aparato repressivo tradicional, tem se deparado com essa mesma problemática, no entanto, as práticas da operação presente pouco se diferenciavam das de um policiamento tradicional e muitas vezes ainda reproduziam o mesmo receituário de práticas policiais da PM. O diferencial ficava mesmo por conta das atividades desempenhadas pelas agentes sociais contratadas pelo Estado, inicialmente para lidarem com o problema dos "menores" por força de um Termo de Ajustamento de Condutas (TAC) com o Ministério Público. Essa novidade foi incorporada mais tarde no escopo do programa presente, sendo prescrita como "abordagens de proximidade", que na prática eram dirigidas a um público-alvo específico: "pessoas em situação de rua", tratadas pelos agentes do programa sob a forma de um eufemismo, "pessoas em situação de vulnerabilidade social", e, pelas "tribos do Leblon", como "moradores de rua". Em todos os casos, no entanto, elas eram percebidas como um ameaça à ordem local e, assim, não tardou muito para serem inseridas no rol de atribuições do LP.

Como contradições potencializadas e visibilizadas pela expansão capitalista que atingiu o bairro do Leblon mais recentemente, essas pessoas passaram a despertar a apreensão dos moradores locais; eram pobres, desprovidos de poder social de compra e ostentação. Mas a maioria não estava ali praticando crimes, o que os tirava do foco de determinação da polícia em suas atribuições de segurança e controle da criminalidade. Portanto, podemos nos referir a esses grupos, aproveitando as observações de Bauman (1998), como consumidores falhos, ou "estranhos na era do consumo". Trata-se de uma "ameaça" à moderna ordem capitalista, mas constitutiva do próprio sistema de produção ensejado por essa mesma ordem, e que, não obstante o ativismo vigilante de algumas tribos do Leblon, não dá sinais de que vá retroceder a curto ou médio prazos. Pelo contrário, a percepção é de que, levando-se em conta o contexto das desigualdades brasileiras que aquela pequena restinga sintetiza, esse "problema" ainda aumente.

Bauman (1998; 1999) se refere a "estranho" no sentido de uma indeterminação cuja ambivalência ameaça a ordem estabelecida. Diferentemente do inimigo que se manifesta em clara oposição a seu amigo, segundo uma oposição entre ordem e caos presente na lógica dicotômica que estrutura o mundo e a cultura modernos, o "estranho" nos ameaça e desconcerta por não estar lá nem cá; ou seja, por estar fora de lugar em toda sua imprevisão e insujeitabilidade selvagens características. Trata-se de "moradores de rua" sim, mas que não cometem crimes, tampouco possuem o ingresso para o clube da ordem capitalista. São, portanto, os estranhos de nossa era, que representam uma ameaçam à ordem do Estado moderno. Aliás o Leviatã, como o vimos, foi ele mesmo uma criação artificial para barrar o

fluxo normal das coisas que o caos representa. Nesse sentido, o caso do Leblon Presente nos mostrou um Leviatã claudicante, incapaz de manter a governança política em face dessas anomalias que não se assentavam no escopo de atuação da polícia, tampouco no da assistência social, áreas que foram especializadas no processo de racionalização moderno a partir da *Salus Populi* original. A saída então foi manter, por opção política, uma governança híbrida de policiamento, que se oportuniza em uma configuração social cada vez mais complexa e heterogênea, caracterizada por um medo social cada vez mais fragmentado; assim diria tratar-se mais de uma fobopolítica, uma governança que viceja com as oportunidades que esses diferentes medos lhe oferecem.

Bauman, como vimos, passou algumas obras definindo modernidade por sua tarefa de combater ambivalências, de classificar e ordenar o mundo e, assim, torná-lo seguro para a vida em sociedade. Nesse sentido, o híbrido apavora, desconcerta, põe nossas defesas a descoberto, fragiliza as malhas protetivas da comunidade, inclusive as de policiamento e vigilância preventiva da ordem. No entanto, o mesmo autor reconhece que essa é uma "tarefa de Sísifo", pois, na medida em que se desvelam as ambiguidades, surgem outras mais, oriundas do mesmo lugar onde o caos foi artificialmente represado pelo Leviatã. Assim, Bauman concebe a ambiguidade também como constitutiva da própria modernidade.

No caso brasileiro, o híbrido não parece ter sido um problema tal como o é em outras partes da chamada civilização ocidental; aqui, ele não foi alvo daquele horror obsessivo apontado por Bauman. Portanto, não me pareceu que esse combate neurótico fosse mesmo uma tarefa inexorável de nossa modernidade. Aliás, no diálogo que travamos em capítulos anteriores com antropólogos especialistas de nossa cultura, pudemos verificar que a ambiguidade, a liminaridade e os entrespaços conciliatórios constituem a lógica de nossa formação social (DAMATTA, 1990, 1997; FAORO, 2008). Ao contrário da condição de modernidade produzida pela matriz europeia ocidental, a nossa convive bem com o híbrido. Nesse sentido, não estranha - pelo contrário, é bastante significativo - o fato de que o nosso sistema de justiça criminal seja designado de "misto", conforme o destaca Kant de Lima (1994; 1992); que a nossa polícia ostensiva seja, ao mesmo tempo, policial e militar (SILVA, 2009); que, em vez de rompermos, conciliamos; que, entre a Monarquia conservadora e a República exaltada, já optamos pela Regência moderada (FAORO, 2008); que, entre os cantos direito e esquerdo do goleiro, arriscamos a "cavadinha"; que anistiamos em vez de punirmos; que parte significativa de nossas leis não pegam; que, diante da lei universal, damos o "jeitinho" (BARBOSA, 2006), que, na escassez do emprego formal, inventamos o "bico"; e que entre o "decifrar" e o "devorar", hibridizamos. Essa característica nos remete à condição do "complexo de vira-latas",

talhada pelo escritor e dramaturgo Nelson Rodrigues, para exprimir o sentimento do brasileiro com a derrota de sua seleção de futebol, na Copa do Mundo de 1958. Aqui o vira-latas é uma entidade híbrida com sentido pejorativo, indefinida, que guarda em si as mesmas ambiguidades e contradições das categorias dúbias, o que, porém, impede observar a sagacidade e a malemolência "malandra" do brasileiro em sua capacidade de saber "ajeitar" as coisas, para assim resolver seus problemas de forma astuta (DAMATTA, 1990; BARBOSA, 2006; LATOUR, 2019; BAUMAN, 1999). Se o poder coage e também corrompe, como afirmou Charles de Secondat, o Barão de Montesquieu (2010), ele também pode ser produtivo como afirma Foucault (2009a), não só por parte de quem o exerce, mas também daqueles que são coagidos por ele, que, em reagindo a essa coação, produz respostas criativas e estratégias alternativas.

Lembramos aqui que o problema que inaugura esta tese. O mesmo dizia respeito a uma aparente ambiguidade da Operação Segurança Presente, causadora de estranheza, incômodos e impasses, não a ponto, porém, de sua expansão ter tido represada. Ao contrário, o programa presente expandiu-se como nunca. E à medida que a implantação de suas bases avançava, ele se institucionalizava. Dessa maneira, ele demonstrou toda uma plasticidade adaptativa. E como isso foi possível? Primeiro, porque na configuração de forças que constituía os mercados locais de segurança existe de fato uma crescente demanda. Segundo, porque sua cúpula soube aproveitar as oportunidades que essa demanda por policiamento oferecia para se estabelecer em definitivo, ao entender a "lei de oferta e procura" desse mercado, como já o faziam outros híbridos à sombra do Leviatã. Ainda que haja reclamações e perspectivas frustradas de algumas "tribos" que constituem a configuração de policiamento local, as forças em que ela se assenta estão em equilíbrio, o que facilitou a sua expansão. E terceiro, porque esse mercado atingiu um "campo" político mais amplo, chegando ao parlamento estadual onde fincou o pé e dificilmente o arredará dali tão cedo.

Aproveito aqui a oportunidade para tratar desse aspecto sob a categoria de Bourdieu (2009), analisando as razões práticas dos agentes que compõem essas arenas de disputas simbólicas. Os mercados a que me refiro têm, tal qual os "campos" bourdieusianos, um sentido simbólico; neles se disputam vários tipos de capital, o social, o econômico-financeiro, mas também, e sobretudo, o político, na forma de pequenas políticas locais que são atiçadas nesses campos, quando diferentes lideranças disputam, com vigilante ativismo, o reconhecimento, o prestígio e a mobilização política. Há de se notar que, se, por um lado, uma versão digital desse ativismo incrementou a ação política desses atores, por outro, a possibilidade de eles, como administradores desses grupos digitais, eliminarem eventuais opositores com um simples toque

na tecla de seus celulares, por outro, ocorre a consequente fragmentação dessa rede, quando novos grupos surgem em oposição aos grupos originários, impedindo o diagnóstico adequado de problemas e um consenso mais amplo que sustente um associativismo eficaz.

No caso estudado, ao observarmos desde o início a dinâmica daquele campo político local no qual o Leblon Presente surgiu, percebe-se que seus idealizadores e ativistas políticos locais foram os agentes que mais amealharam o capital político que ali se disputava. Entretanto, quando o Leblon Presente ascendeu ao campo da macropolítica presencial na Assembleia Legislativa, o atual governo do estado foi o *player* com o maior capital político amealhado com esse produto. Com efeito, o governo estadual não só optou por manter o programa, como o expandiu, ao garantir por meio da agilidade de sua bancada político-legislativa, além dos investimentos do próprio erário, o arcabouço administrativo necessário para essa expansão. Assim, o estoque de capital político até então acumulado pelos idealizadores e mentores originais do Programa presente foi capturado de seu campo original.

Portanto, é muito difícil que o programa se encerre, pelo menos a curto ou médio prazos. Porém, os impactos que sua continuidade acarreta, além da configuração do policiamento local com a formalização de boa parte da mão de obra que compunha a reserva excedente de um mercado que vicejava à sombra do leviatã, é deixar-se de investir em projetos de maior envergadura como a modernização das instituições policiais do Estado, por exemplo. Com a acomodação informal dessas atribuições que ocorre infra constitucionalmente, porém à luz do Estado, e assim aceitas nos níveis locais, e mais o cálculo político em detrimento de uma razoabilidade técnica que leve em conta os custos sociais de uma ação parasítica da organização policial, os prováveis impactos na governança da segurança pública se referem a continuidade dessas mesmas instituições hibridas que mantêm um Leviatã moribundo e claudicante. Investir em um processo de modernização das polícias estaduais, para que estas entreguem um produto adequado a suas vocações constitucionais originárias, é de fato uma opção mais cara e vultosa que manter, à custa de um Leviatã parasitado, operações presentes que se mostram mais ágeis e adaptadas aos mais variados gostos de sua clientela. Portanto, é muito mais provável que esse movimento continue, sobretudo em um mundo contemporâneo no qual os projetos políticos de curto prazo são mais cobiçados por seu retorno rápido. Projetos que dizem respeito à modernização das forças policiais tem retorno de longo prazo que, seguramente, ultrapassam o prazo de um ou mais mandatos eleitorais, ainda mais no caso do Rio de Janeiro, se levarmos em conta o aperto orçamentário-financeiro pelo qual o estado, em Regime de Recuperação Fiscal, passa atualmente como um acordo para a amortização de dívidas fiscais acumuladas com a União.

5.2.2. À cada qual, o seu "presente"

Vimos que a noção de "ordem" suscita significados específicos, tais como tranquilidade, previsibilidade e, sobretudo, segurança; que segurança e, mais especificamente, a ordem que a caracteriza são necessidades presentes em qualquer sociedade; que, embora toda cultura guarde suas peculiaridades e distinções, a perspectiva desse sentimento de paz que essa ordem suscita, ela é, em parte, determinada por aspectos universais da psicologia humana. Todos nós sentimos medo e toda ordem cultural, como diz Bauman aproveitando Douglas, produz seus estranhos. Independente do fato gerador desse medo ser ou não um construto social e/ou cultural, a reação a ele faz parte do arcabouço fisiológico humano, da "vida nua" do homem como um animal vivente, mos termos de Agamben (2014). E, dependendo das condições a que cada indivíduo ou grupo social se encontre submetido na sociedade, suas expectativas com relação a ordem variam. Seguramente, as ameaças e os perigos percebidos variam dadas essas condições sociais, políticas e sociais.

Restava então saber do que se tem medo no Leblon e o que garante, na perspectiva de cada grupo ou individuo, a sua segurança ou a ordem coletiva para que se possa viver em condição de paz e tranquilidade; ou mesmo, que níveis de intranquilidade são tolerados nessa condição, e a que preço.

Nas modernas repúblicas, a solução para esse leque de expectativas é consagrada no pacto social firmado em sua constituição com a sociedade civil. Ali, uma expectativa coletivamente abstrata de ordem encontra-se, em tese, definida e consagrada como "coisa pública". No Estado democrático de direito, a ordem é positivada na carta constitucional do país, no entanto, a constituição brasileira não traz um conceito definitivo de ordem pública. Sendo assim, a doutrina funciona como solução exegética para o preenchimento dessa lacuna conceitual. Segundo Marcineiro, a ordem pública não é algo que se impõe, mas algo construído por toda a sociedade, em que os agentes públicos de segurança participam desse processo de construção, valendo-se para isso de conhecimento técnico-profissional e das informações do ambiente onde se encontram inseridos (MARCINEIRO, 2009 apud SANTOS e SILVEIRA, 2015).

Álvaro Lazzarini, por seu turno, observando que incerta dessa noção, pela variabilidade com que ela apresenta no espaço e no tempo, afirma que ordem pública "é mais fácil de ser sentida do que definida (LAZZARINI, 1994, p. 71). No entanto, o mesmo Lazzarini (2003) concebe uma ideia de ordem pública que se caracteriza pela ausência de desordem, segundo os seguintes aspectos: tranquilidade pública, salubridade pública e segurança pública. Mas,

observando o atual conceito de segurança pública, percebe-se que ele está relacionado ao controle do crime, enquanto tarefa do Estado efetuada por sua polícia. Nessa perspectiva, os demais atributos da noção de ordem pública proposta por Lazzarini, os quais estiveram até então ligados à noção biológica originária da *Salus Populi*, perderam sua força no mundo contemporâneo. O que não quer dizer que outros padrões de insegurança e, por conseguinte, as várias expectativas de ordem em um mundo culturalmente fragmentado, como o nosso, não sejam genuínos sentimentos de grupos e pessoas, como um dado da fisiologia humana.

A "figuração" no domínio do controle social que caracteriza o campo do policiamento Leblon mostrava um bairro que, à despeito da representação coletiva homogênea e hegemonicamente elitista, é fragmentado em várias "tribos" convivendo em um pequeno balneário com suas diferenças sociais e culturais. Para os antigos moradores, saudosistas de seu velho e calmo vilarejo do início do século passado, o desenvolvimento acelerado, nos moldes do que ocorrera em Copacabana e depois em Ipanema, significava o caos, a intranquilidade, a desordem e, por conseguinte, a insegurança. Já para os moradores recentemente chegados ao Leblon, que se estabeleceram em locais mais acessíveis do bairro, seus medos estão nos roubos e furtos que ocorrem com frequência nos quarteirões fora da área comercial, para a qual a malha do policiamento acaba dispensando maior atenção e à qual têm pouco acesso.

Para os super ricos, moradores do secretíssimo Jardim Pernambuco, o medo é caírem na vala comum do policiamento oferecido aos mortais e serem, com isso, obrigados a contar somente com a segurança que o Estado oferece. Isso também vale para os ricos do restante do Alto Leblon, em que condomínios não fecham as ruas com cancelas para afastar os incômodos, como é o caso do Jardim Pernambuco, e, por conta disso, seus moradores ainda precisam da segurança que o Estado fornece nos logradouros públicos.

Os pequenos e médios empresários do comercio local, idem; não podem ter a segurança que os shopping centers oferecem para suas lojas e, portanto, também precisam da segurança do Estado para afastar eventuais "consumidores falhos" que constrangem clientes naquele "*shopping* a céu aberto", mesmo porque os altos custos de seu comércio muitas vezes não comportam o luxo de uma empresa privada formal como utilizadas por outros empresários de maior porte em um bairro localizado em bairro com alto custo tributário e um dos metros quadrados mais caro do país.

Com relação aos agentes contratados temporariamente pelo governo estadual para atuarem nas operações presentes, seus medos e inseguranças decorrem da precariedade de sua relação empregatícia, da mesma forma que para os recentes forasteiros que conseguiram, a muito custo, estabelecer-se no Leblon, trata-se, aqui, de uma "insegurança social tal como a

observa Castel (2005). Algo semelhante ocorre com relação aos "moradores de rua"; seu futuro é incerto, pois sua sobrevivência biológica a curto e médio prazos é diariamente ameaçada.

Os funcionários da segurança pública, ainda que mais estabilizados e seguros em sua condição de funcionários públicos estatutários, sentem a insegurança em seus bairros de origem pelas fragilidades de suas próprias corporações, muito em virtude renúncia institucional à prevenção ostensiva dos delitos de rua. Além disso, sentem-se inseguros com suas condições de trabalho precárias e pelos baixos salários que julgam receber em uma sociedade com tais padrões de consumo e ostentação.

Os moradores da Cruzada São Sebastião sentem o peso que que o estigma e o preconceito social lhes infligem, principalmente ao andarem pelas ruas do bairro, lembrando os conselhos dos parentes de como proceder em um ambiente inseguro, quando, ainda que a poucos metros de distância de suas casas nesses casos, eles se encontram em um "território minado", a uma distância social abissal de sua tribo[302].

em situação de rua que dormem de fato pelo bairro e que, nas noites mais frias, se aglomeram sob as marquises mais aquecidas, têm medo das agressões físicas que eventuais agressores lhes possam infligir por intolerância ou ódio de classe, como de fato ocorre em outros bairros não tão distantes. Por isso, dormem muitas vezes ao lado de seus cães, como me relatou uma agente social do LP, o que foi confirmado por alguma dessas próprias pessoas em situação de rua.

Essas diferentes expectativas e necessidades formam uma rede ampla e complexa de interdependências; uma "figuração" social bastante específica, no sentido de Norbert Elias, daquele espaço com diferentes níveis e estoques de "poder social" entre seus atores:

> O "poder social" de uma pessoa ou grupo é um fenômeno complexo. No tocante ao indivíduo, ele nunca é exatamente idêntico à sua força física e, no que interessa a grupos, à soma das forças individuais. Mas a força física e a habilidade podem, em algumas condições constituir elemento importante do poder social. Tudo depene da estrutura total da sociedade e do lugar nela ocupado pelo indivíduo, da medida em que a força física contribui para a o poder social. Este último varia, em sua estrutura, tanto quanto a própria sociedade. Na sociedade industrial, pro exemplo, o poder social extremo de um indivíduo pode existir com baixa resistência física, embora talvez surjam fases em seu desenvolvimento em que a força corporal novamente assuma maior importância para todos, como um dos ingredientes do poder social (ELIAS, 1993b, p. 62).

Para Elias, portanto, esse poder decorre do grau de necessidade que um indivíduo ou grupo social adquire e tem em relação aos outros com quem constroem essa estrutura de interdependência. Para Elias, portanto, uma intricada divisão de trabalho implica que, nas

[302] Sobre essa contradição de a população da Cruzada São Sebastião estar territorialmente próxima, porém mantida simbólica e socialmente afastada das classes dominantes, ver Ribeiro, 2008.

sociedades complexas, todos tenham em alguma medida algum nível de poder social, seja em que posição ocupem nessa estrutura. Porém, nas sociedades capitalistas contemporânea, essa situação é mais cruel segundo Bauman (1988), pois, quando esse poder está intrinsicamente atrelado a consumo, os "consumidores falhos" são alijados de seu contexto como refugos da ordem.

A complexa configuração que consiste o objeto de estudo desta tese apresentava diferentes necessidades em relação à segurança e a ordem local que foram analisadas sob essa perspectiva estrutural proposta por Elias. Em sua teia de "interdependências" encontravam-se aqueles que precisam de segurança e policiamento; os que podem adquiri-los como comodities; os que podem oferecê-las; e o Estado, que tem o dever de provê-los enquanto um bem coletivo e difuso. Dessas relações, descortinou-se uma malha de policiamento com a estrutura de um mercado que opera segundo diferentes níveis de estoque de poder social acumulado por seus integrantes, sob as regras econômicas da oferta e da procura desse bem vital para a sobrevivência, tanto física quanto social e psicológica, de grupos e indivíduos. Observando esse contexto como um "campo", no sentido de Bourdieu, em que o capital de troca e acumulação era tanto o financeiro quanto o simbólico, sobretudo o político, por exemplo, o Leblon Presente era mais um produto do Estado, um velho "presente" com uma embalagem nova e fluorescente.

5.3. **A constatação do objeto**

5.3.1. Nem te decifro, nem te devoro

Depois de respondida a última das questões suscitadas por ocasião da elaboração do problema desta tese, passo a uma conclusão mais detida sobre a natureza do Leblon Presente. Como vimos, trata-se de um policiamento híbrido sim, mas à luz do Leviatã; uma ambiguidade não ao acaso, mas como uma opção política, isto é, uma ação deliberada de governança orientada por peculiaridades culturais de nossa modernidade caracterizada pela liminaridade e que tem no "jeitinho" uma alternativa criativa para o convívio com suas ambiguidades; que, aliás, usa essas próprias contradições sistêmicas como opção estratégica em momentos de impasse. Essa nova governança multifuncional marcada por opções híbridas de segurança tem sido, até agora, aceitável sem tantas preocupações, inclusive no campo mais amplo da política estadual. O que não ocorreria em outros contextos culturais modernos onde a ambiguidade apavora e é estranhada, quando não demonizada. Não estranha o fato de a pergunta que inaugura

o problema desta tese ter se originado da constatação de uma socióloga estadunidense: a de uma "mistura invisível", em outras palavras, algo a decifrar, o que aqui se revelou uma falsa questão. Em plagas onde a recente literatura acerca dos chamados estudos de policiamento vem surgindo com mais vigor, o híbrido tem sido muitas vezes estudado como sinais de um problema em face do Leviatã, que merece, portanto, ser decifrado. Desses sinais, irrompem arranjos envolvendo diferentes tipos de agência para o controle social do crime, que, ao serrem constatados, são logo inseridos como problemática na agenda proposta por essa literatura preocupada tanto com a avaliação de seus impactos quanto com a eficiência do seu formato. Aqui não foi o caso; não se pretendeu avaliar a eficiência da assistência social ou da assistência policial efetuadas por esse arranjo híbrido que configura o Leblon Presente. Por aqui, o Leviatã também tem claudicado, mas dificilmente haverá outro Leviatã para além desse Leviatã liberal; não se quer sua explicação weberiana, sequer sua superação hegelo-marxiana. Nem parece ser o caso de, com isso, ele correr o risco de ter seu tamanho original diminuído em razão da multifacetagem de tais atividades.

Seguramente, continuaremos convivendo com nossos híbridos, pelo menos enquanto eles se mostrarem adaptativos às contingências locais. Se, em um primeiro momento, as forças de um movimento global que configuram a nova arquitetura político-econômica liberal podem ter concorrido para a elaboração desse formato híbrido de policiamento, como vimos nos discursos etiológicos de seus mentores originários, são as contingências locais que o mantêm em sua expansão programática. Usando o mesmo raciocínio de linhas atrás, se, em uma situação hipotética, essas ambivalências personificadas naqueles "estranhos" personagens do Leblon, indefinidos, renitentes, que teimam em permanecer fora-do-lugar, deixassem de existir, a operação presente acabaria automaticamente em sequência, caso não se readaptasse com a perda desse seu objeto tácito. Portanto, não se trata da eficiência social ou policial dessa configuração, mas da malemolência eficiente com que ela tem administrado a governança da segurança local. Não se trata somente de forças de uma consciência neoliberal como as que, em outros contextos, movimentam a "privatização da segurança", senão ainda - e sobretudo - de forças locais não necessariamente justificadas por indicadores criminais e sua eficiência como resposta social ao crime.

Aqui se tratou de analisar esse híbrido, de como ele é e como tem sido percebido pelos atores e grupos que compreendem a sua configuração social. Portanto, não se tratou de um policiamento cujas ambiguidades são algo a ser ainda purificado ou determinado na tarefa de limpeza capitaneada pelas instituições modernas dos moldes norte-ocidentais, mas de compreendê-lo como forma multifuncional de policiamento. Forma essa que compreende

múltiplas atividades relacionadas a outros aspectos da segurança em seu sentido original, que é, portanto, mais ampla e plástica por opção política, e que, por isso, permanece atenta num permanente processo de readequação às demandas locais.

Aqui esse híbrido nasceu à luz - e por opção - do Leviatã para lidar com um falso dilema, qual seja, a de um híbrido institucional que se alimenta da existência de outros híbridos sociais, as contradições simbólicas que representam as "tribos estranhas" do Leblon para a ordem local. A respeito dessa hibridez que caracteriza nossa modernidade, e mais especificamente a cultura urbana brasileira, importa observar o que Ribeiro nos diz a respeito da violência simbólica sofrida pela população da Cruzada São Sebastião, uma dessas tribos "fora-do-lugar" e socialmente apartadas no Leblon:

> O exercício da violência simbólica torna-se invisível entre nós na medida que a cultura urbana brasileira é marcada pela hibridez, convivendo valores igualitários e hierárquicos, legitimando a manutenção da crença coletivamente compartilhada de que as pessoas são naturalmente desiguais. Talvez possamos pensar que temos uma sociedade fundada na permanente violência simbólica, traduzida nas práticas que excluem os "de baixo" do acesso aos bens culturais associados aos valores igualitários. Este seria o fundamento da pax urbanus da cidade brasileira: a proximidade territorial das classes sociais resulta e alimenta o lado estamental da nossa ordem social. (RIBEIRO, 2008, p. 20).

No encontro entre as contradições que esses dois híbridos, o social e o político, engendram, há impasses decerto, mas não como um "enigma da esfinge", que teve de ser decifrado para a salvação de Tebas[303]. No caso do Leblon Presente, ninguém está ali para ser purificado, devorar ou ser devorado, mas para sobreviver pragmaticamente com essas ambivalências. Não obstante o fato de a maior parte dos estudos de caso sobre a reconfiguração do policiamento ocorra em sociedades de regiões periféricas ou semiperiféricas do capitalismo industrializado tardio, a produção científica acerca dos novos estudos de policiamento predominante vem do norte desenvolvido, de países como Estados Unidos, Canadá e da Europa ocidental, ou, quando não, de outros poucos de tradição política estadocentrista, a maioria onde

---

[303] A esfinge é um ser mitológico do Egito antigo que também está presente na cultura grega clássica, já que estudos arqueológicos revelaram artefatos e afrescos retratando esfinges em ambas as culturas. Acreditava-se tratar da filha de Quimera, um monstro que expelia fogo pelas narinas e cujo corpo se constituía em partes de leão, bode, cobra e dragão, e de Ortros, um cachorro de duas cabeças. Assim, a esfinge foi representada em um corpo de leão, com asas e rosto feminino; um híbrido monstruoso e demoníaco que trazia o mal e a destruição. Em uma de suas famosas tragédias, o dramaturgo grego, Sófocles, (1990) vincula esse híbrido maligno ao mito de Édipo. Segundo o mito, a Esfinge teria chegado à Tebas trazendo fome e impedindo o acesso das pessoas à cidade. Só os que conseguissem resolver um enigma proposto pela Esfinge estariam livres. E, como ninguém o conseguia, ela os devorava. A exceção foi Édipo, filho abandonado por Laio, seu pai e Rei de Tebas, que, segundo o mito, conseguiu decifrar o "enigma da esfinge" proposto por meio da seguinte pergunta: "Qual o animal que de manhã anda com quatro pés, à tarde com dois e à noite com três?". "É o homem, que engatinha na infância, anda em pé na juventude e com ajuda de um bastão na velhice", respondeu Édipo que não foi devorado e ainda foi coroado Rei de Tebas.
O mito de Édipo, portanto, bem ilumina o dilema da modernidade ocidental em sua tarefa de "purificar os híbridos".

a consciência neoliberal é mais significativa e as diferenças culturais nem sempre são consideradas. É importante para o processo de consolidação teórica do novo campo de estudos, que a análise desses fenômenos coercitivos contemporâneos possa advir de experiências colhidas noutros contextos, fora desse círculo tradicional de produção para que outras hipóteses e variáveis possam ser levadas a teste. E que, assim, numa próxima etapa, se possam produzir novos conceitos e teorias. A hipótese que se aventa, aqui, a partir deste estudo de um caso de policiamento híbrido no Leblon, é que esse tipo de configuração possa surgir em sociedades complexas, não só por fatores globais, mas em função de tradições políticas locais, como opção política deliberada, portanto, a partir de saberes e características culturais locais. Espero com isso ter atendido a um último objetivo proposto nesta tese.

5.3.2. O híbrido como arte de governar

Uma das conclusões a que se chega com os resultados desta pesquisa é que a configuração de um policiamento plural como a que surge em torno da operação Leblon Presente, formando uma rede articulada de dispositivos e pessoas que vigiam, mas que ao mesmo tempo também são vigiadas, pode ser impactada tanto por fatores e referências globais, como as forças econômicas e políticas que moldam e condicionam o mundo contemporâneo, quanto por fatores locais, como as peculiaridade de uma modernidade específica, com suas soluções para determinadas "problemáticas". No caso estudado observou-se o peso de uma "problemática" que se robustece com a predominância neoliberal na ordem global, qual seja, a população, mas uma parcela mais específica dessa população: os pobres. Se o policiamento vem se pluralizando em múltiplas faces no mundo contemporâneo, a problemática neoliberal também. Ela é cada vez mais plural e tem se apresentando por diversas categorias com suas múltiplas estratégias de resistência e sobrevivência. Se Shearing e Bayley apostaram na privatização ou multilateralização do policiamento contemporâneo como um processo sem volta que, num futuro próximo, será a solução para o aumento dos crimes patrimoniais, desonerando o Estado e sua polícia, eu arriscaria dizer que, dado o aumento vertiginoso das taxas globais de desigualdade e concentração de renda sociais, já apontadas por Thomas Piketty (2014), não haverá, em condição *ceteri paribus*, policiamento suficiente no Estado ou fora dele para "vigiar" o avanço e a pluralização dessa nova problemática neoliberal.

No caso da Operação Leblon Presente, há uma solução que me pareceu peculiar de nossa modernidade, uma modernidade que, diferentemente do modelo clássico ocidental, tem a

ambiguidade como um elemento constitutivo, como pudemos observar com DaMata (1990). Assim, o híbrido que apavoraria socializados em condições de uma modernidade tradicional, aqui é tolerado e até esperado como solução para problemas aparentemente insolúveis de nosso cotidiano, como apontam DaMatta (op. cit.), Barbosa (2006), e ainda Faoro (2008). Nesse sentido, podemos entender a teoria da modernidade de DaMatta como uma daquelas teorias sociais que têm o intuito de superar dicotomias sociológicas clássicas. Se, num primeiro momento, seu autor pareceu priorizar o império das estruturas sociais com foco no sistema ritual nativo, onde certos rituais conformam certos papeis sociais conhecidos em nossa ordem simbólica e cultural, em um segundo momento, ele retoma a importância do indivíduo, que de alguma maneira é condicionado por esses papeis gerados em nossas estruturas sociais. Nesse caso, o indivíduo damattiano, tendo certa margem de ação para lutar contra os papeis estruturais que lhe são impostos, também contribui para construir as estruturas da realidade social, o que o aproxima da reflexividade sugerida pela "dupla hermenêutica" de Giddens. Ao inverter sua perspectiva da tríade ritual de nossas festas populares para os sujeitos, DaMata traz agora alguns tipos ideais com papéis sociais produzidos nesses *loci* rituais. Assim se tem o "malandro", encontrado e promovido no ritual pagão do carnaval com o condão de inverter a ordem social; o "renunciador", presente nos rituais religiosos da procissão que abdica da ordem social secular; e o "caxias", produzido pelos ritos militares que reforçam a ordem social. Na perspectiva de DaMatta, esses papeis sociais representariam tipos ideais, mas não tão rígidos quanto os tipos weberianos, por variarem de um polo a outro em uma dinâmica que os aproxima mutuamente das características dos outros tipos dessa mesma tríade. Mas eles, obviamente, trazem as características predominantes dos rituais onde foram originariamente produzidos. Nesta perspectiva, tanto as estruturas sociais produzem certos papéis quanto indivíduos, tensionando as margens estruturais desses papéis, constroem instituições a sua semelhança.

Nesse caso, o "malandro" é o tipo social que mais nos interessa aqui, por ser, como o próprio DaMatta o afirma, o mais liminar desses tipos; aquele que atua de forma astuta nos interstícios da ordem social, "ajeitando-a" a seus propósitos, sem, no entanto, rompê-la. Para isso, são necessárias habilidades específicas e imprescindíveis como a maleabilidade, a criatividade e a sagacidade, as quais constituem a "malandragem" do malandro. Portanto essa tal "malandragem" segue, segundo DaMatta, uma gradação que vai desde a "malandragem socialmente aprovada e vista entre nós como esperteza e vivacidade, ao ponto mais pesado do gesto francamente desonesto" (DAMATTA, op. cit., p. 221).

Por estar embebida nessa característica marcante de nossa modernidade, tal como ocorre com muitas outras instituições, como as que mencionei em capítulos anteriores, é preciso

estender o Leblon Presente como uma ação política no contexto brasileiro e, como tal, uma ferramenta para a nossa "analítica" do policiamento. Nesse sentido, é possível cotejar seus resultados com uma das teorias abordadas neste trabalho, no caso a teoria da estruturação de Anthony Giddens (2009). O policiamento híbrido e plural representado pelo Leblon Presente, revelou-se como um resultado da ação de múltiplos atores, que se manteve quase que de forma orgânica, não planejada. Nesse sentido, sua estruturação se deu em grande parte como um resultado não previsto pelos atores que lhe deram os primeiros sentidos e participaram de sua construção inicial. Até aqui a teoria da estruturação giddensiana explicaria esses dados, mas diante das "evidências simbólicas" de uma modernidade peculiarmente ambígua e liminar, como a que DaMatta (1990) sugere, observa-se que, embora essa intervenção não tenha sido o resultado pretendido de ações racionais e que seus efeitos imprevistos possam se prolongar no espaço e no tempo como consequência da modernidade em seu processo de expansão institucional, tais efeitos só ocorreriam em "condições de modernidade" específicas. No caso, condições de modernidades ambíguas, flexíveis e viscosas como a nossa, que não se apavoram diante do híbrido e da impossibilidade de decifrá-lo; modernidades essas que não são piores nem melhores, mas diferentes daquela que se produziu de maneira hegemônica a partir uma ideia surgida na Europa Ocidental.

5.3.3. Um Leviatã "malandro" e seu policiamento "ajeitado"

Nosso estudo de caso revelou, assim, um Leviatã "malandro", que até ali não parecia ferir as leis do ordenamento jurídico pátrio, porém manejá-las em prol de seus objetivos e em face da nova "problemática" global. Tratou-se de um híbrido líquido, viscoso e fluído que passeia pela - e com a - ordem social. Misturando funções de órgãos e setores específicos que já haviam sido "traduzidos" e purificados na tarefa dialética da modernidade referencial (Latour, 2009), ele nos apresenta certa criatividade que amplia as margens de manobra em resposta a essa questão da governamentalidade neoliberal. Com os resultados práticos da Operação Leblon Presente, ficaram mais claras, as referências teóricas da política de tolerância zero novaiorquino mencionadas por meu entrevistado. Ali, a chamada "tolerância zero" em relação a pequenos delitos e incivilidades defendida por Wilson e Kelling não passava de uma intolerância seletiva, dirigida a determinadas "tribos", que, por seus comportamentos tidos como "perigosos" pelos que conduziam o programa, ameaçavam a ordem local.

Não nos interessa aqui a eficiência desses resultados em termos de segurança pública objetiva, até porque esse não era um objetivo desta pesquisa; este estudo não se propôs a avaliar impactos e resultados da Operação Leblon Presente, mas a entender a natureza desse objeto, se suas características são especialíssimas ou não. Portanto, não se pretendeu aqui produzir julgamentos de valor acerca do Programa Presente; se ele é "bom" ou "ruim" por assim dizer, senão apontar e tentar explicar suas diferenças e peculiaridades; se essas são rigidamente idiossincráticas ou generalizáveis como uma solução diferente, porém possível de irromper em outros contextos em que ocorram problemática e condições similares.

No caso aqui estudado, o policiamento configurado a partir do Leblon Presente revela uma parte oculta de nosso Estado: a de um leviatã "malandro", com seu jeito de ser brasileiro, o "jeitinho" que Barbosa (2006) aponta na convergência com as teses de Damatta (1990) e cujos significados variam desde o socialmente nocivo e individualmente vantajoso até o seu polo oposto. Assim, o Leblon Presente, como resposta que integra um repertório criativo de ações do nosso Leviatã-neoliberal é um "policiamento ajeitado".

REFERÊNCIAS

A TRIBUNA. *Witzel anuncia a expansão do Segurança Presente e deixa SG de fora.* Publicação de 24 de julho de 2019. Disponível em https://www.atribunarj.com.br/materia/witzel-anuncia-expansao-do-seguranca-presente-e-deixa-sg-de-fora. Acesso em 20, Jan. de 2022.

ABRAHAMSEN, Rita; WILLIAMS, Michael C. *Securing the city*: private security companies and non-state authority in global governance. **International relations**, v. 21, n. 2, p. 237-253, 2015.

_____. *Security beyond the state:* Private security in international politics. Cambridge University Press, 2011.

ABRAMS, Philip. *Notes on the Difficulty of Studying the State (1977)*. **Journal of Historical Sociology**, v. 1. n.1, p. 58-89, 1988.

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção:* [Homo Sacer, II, I]. 2ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

_____. *Meios sem fim*. Notas sobre a política. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

AGÊNCIA BRASIL. *Política de tolerância zero nos EUA diminuiu crimes e lotou presídios*. Reportagem de Leandra Felipe - da Agência Brasil - Atlanta (Estados Unidos), Publicada em 23/06/2018. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-06/politica-de-tolerancia-zero-nos-eua-diminuiu-crimes-e-lotou-presidios Acesso em 05, Jan. 2022.

ADORNO, Sérgio. *Fluxo de operações do crime organizado*: questões conceituais e metodológicas. **Revista Brasileira de Sociologia**, SBS, v.7, n. 17, p. 33-54, Set.-Dez/2019.

ADORNO, Theodore, W.; HORKHEIMER. *Dialética do esclarecimento*: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar. 1985.

ALBANESE, J. S.; DAS, D. K.; VERMA, A. *Organized Crime*: World Perspectives. New Jersey: Prentice Hall, 2003

ALENCAR, Eduardo de Matos. *De quem é o comando?* O desafio de governar uma prisão no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2019.

ALESSIO. Maria A. Gabiatti. *Estado, Sociedade Civil e o Controle Social:* uma análise desta relação sob a perspectiva do conceito gramsciano de estado ampliado. IV Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais. Porto Alegre, RS, Brasil. Out., 2016.

ALVAREZ, Marcos Cezar. *Controle Social*: notas em torno de uma noção polêmica. **São Paulo em Perspectiva**,18(1): 2106084-176, 2004. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-88392004000100020. Acesso em: 10 set. 2018.

ARENDT, Hanna. *Eichmann em Jerusalém*. Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das letras, 1990.

_____. *A condição Humana*. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014a.

_____. *Sobre a violência*. Lisboa: Relógio D'água, 2014b.

ARISTÓTELES, *A política*. São Paulo: La fonte, 2017.

AUGUSTO, Acácio. *Política e Polícia.* In: CASTELO BRANCO, G.; VEIGA-NETO, A. (orgs). **Foucault: filosofia & política**, São Paulo: Editora Autêntica, 2011. p.19-35.

AVELINO, Nildo; VACARO, Salvo (orgs). *Governamentalidade / Segurança*. São Paulo: Intermeios, 2014.

ÁVILA, Flávia de. *O conceito de segurança cidadã como parte integrante da segurança humana e o sistema interamericano de direitos humanos*. Costa Rica: CONPEDI Law Review. v 3, n1, p. 22 - 48 jan/jun. 2017. Doi: 10.21902/clr.v2i1.ID

BARATA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal.* 3ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BARATA, Carlos Eduardo; GASPAR, Claudia Braga. *A Fazenda Nacional da Lagoa Rodrigo de Freitas na formação de Jardim Botânico, Horto, Gávea, Leblon, Ipanema, Lagoa e Fonte da Saudade*. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Cassará, 2015.

BARBOSA, Livia. *O jeitinho brasileiro*: a arte de ser mais igual do que os outros. Rio de Janeiro: Editora: Campus Elsevier, 2006.

BARROS, Alberto Ribeiro de. *A teoria da soberania de Jean Bodin*. São Paulo: Unimarco, 2001.

_____. *10 Lições sobre Bodin*. Petrópolis: Vozes, 2011.

BARROSO, J. *A "milícia oficial" do Rio de Janeiro*. ANF. 05 dez. 2016. Disponível em: <https://www.anf.org.br/a-milicia-oficial-do-rio-de-janeiro/>. Accesso em: 05 out. 2020.
BAUDRILLARD, Jean. *Simulacra and Simulations.* Michigan: Michigan University Press, 1995.

BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade.* Rio de Janeiro: Zahar: 1998.

_____. *Modernidade e holocausto***.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. *Modernidade e ambivalência.* Rio de Janeiro, Zahar, 1999.

_____. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. *Medo Líquido*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

_____; BORDONI, Carlo. *Estado de crise*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BAYLEY, David H. *Police for the future*. Oxford: Oxford University Press, 1994.

_____. *Padrões de Policiamento:* uma análise internacional comparativa. São Paulo: Edusp, 2002.

_____; SHEARING, Clifford. *The future of policing*. **Law & Society Review**. v. 30, n. 3., p. 585-606, 1996. Disponível em: <http://links.jstor.org/sici?sici=0023 9216%281996%2930%3A3%3C585%3ATFOP%3E2.0.CO%3B2-2>. Acesso em: 18, Ago. 2020.

_____; SHEARING, C. *The New Structure of Policing*: description, conceptualization, and research agenda. National Institute of Justice**, research report,** n.98–IJ–CX–0017. Washington, DC: Department of Justice Office of Justice Programs, 2001**.**

_____; SKOLNICK, Jerome H. *Policiamento comunitário*. São Paulo: Edusp, 2006.

BBS NEWS – Brasil. *4 explicações para a impressionante queda da violência em Nova York.* Gerardo Lissardy – Repórter BBC Mundo, Nova York, 2018.

BECK, Ulrich. *Sociedade de Risco:* Rumo a uma outra modernidade. trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2011.

BECKER, Howard, S. Segredos e Truques da Pesquisa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.

BENJAMIN, 1996, p. 286-287 apud COMAROFF, John Lee. *Prefácio.* In: GARRIOT, Willian (org). **Policiamento e governança contemporânea**. **A antropologia da polícia na prática**. Campinas: Editora UNICAMP, 2018. p.14

BÉNIT-GBAFFOU, Claire. *Policing Johannesburg wealthy neighborhoods:* the uncertain 'partnerships' between police, communities and private security companies, s.l. **Trialog**, 89, p. 21-26, 2006.

BERGALI, Roberto. *O pensamento Criminológico II.* Estado e controle. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BERMAN, Harold J. *La formación de la tradición jurídica de Occidente*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996. 676 p.

BEZERRA, M. O. (2015). *Resenha de Bourdieu*. Sobre o Estado. São Paulo: companhia das letras, 2014. **Revista Histórica**, n. 173, p. 487-495, jul.-dez., 2015 http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2015.98814

BIANCHI, Álvaro. *O conceito de Estado em Max Weber*. **Lua Nova, Revista de Cultura e Política**, n. 92, p. 79-104, 2014.

BRASIL. **Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil,** 24 de janeiro de 1967.

BRASIL. **Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil,** de 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Presidência da República. Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Cria o código tributário nacional.

BRASIL BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL. *Policiamento mais presente:* Lagoa, Aterro do Flamengo e Méier terão esquema de segurança pago pela Fecomércio. In: O GLOBO, n.30.028, 24/10/2015. País, p. 9. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/515918>. Acesso em: 12 mar. 2020.

BÍBLIA. Português. *A Bíblia sagrada*. 2ed. Barueri: SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.
BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: EDUSP, 2017.

BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política*. A filosofia Política e a lição dos Clássicos. 17ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

_____. *Estado, governo e sociedade*: fragmentos de um dicionário político. 20. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017a.

_____. *O futuro da democracia:* em defesa das regras do jogo. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017b.

_____. *A teoria das formas de governo*: na história do pensamento político. São Paulo: EDIPRO, 2017c.

_____; BOVERO, Michelângelo. *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BODIN, Jean. *Os Seis Livros da República.* Livro Primeiro. São Paulo: Icone, 2010.

BONNEWITZ, Patrice. *O homo sociologicus bourdiesiano*. Um agente social. In: BONNEWITZ. **Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu.** Petrópolis: Vozes, 2003.
BORGES, Doriam. *O medo do crime na cidade do Rio de Janeiro*: uma análise sob perspectiva das crenças de perigo. 1ed. Curitiba: Appris, 2011.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

_____. *Razões práticas:* sobre a teoria da ação. 8. ed. Campinas: Papirus, 2007.

_____. *A distinção*: crítica social do julgamento. São Paulo: EDUSP, 2008.

_____. *O senso prático.* Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. *A dominação masculina*. 9ed. Petrópolis: vozes, 2010

_____. *Sobre o Estado:* cursos no Collège de France (1989-92). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2015.

_____. *Questões de sociologia*. Petrópolis: vozes, 2019.

_____; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. *A profissão de sociólogo*. Preliminares epistemológicas. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____; PASSERON, Jean-Claude. *A Reprodução*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BRAGA, Adriana. *Netnografia*: compreendendo o sujeito nas redes sociais. In A. M. Nicolaci-da-Costa; D. Romão-Dias (Orgs.), Qualidade faz diferença: métodos qualitativos para a pesquisa em psicologia e áreas afins. Rio de Janeiro, Edições Loyola, 2013.

BRASIL, [constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do* Brasil. [Recurso eletrônico]: Edição comemorativa – 34 anos -. Brasília, DF: Supremo Tribunal et al, 2022, e-book. Disponível em: < https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF_34anos_EC125_digital.pdf>. Acesso em 31 jan. 2023.

BRASIL, [constituição (1967)]. *Constituição da República Federativa do* Brasil. [Recurso eletrônico]. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1967. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em 20 mar. 2020.

BRODEUR Jean-Paul. *Por uma sociologia da força pública:* considerações sobre a força policial e militar. **Caderno CRH**, v.17, n.42, p.481-489, 2004.

_____. *Foreword*. In: WOOD, J.; DUPONT, B. (org). *Democracy, society and the governance of security*. Cambridge: Cambridge University Press, p.ix-x, 2006.

_____. *Police et coercition*. **Revue française de sociologie**, p. 457-485, 1994. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/rfsoc_0035-2969_1994_num_35_3_4344>. Acesso em: 20 abr. 2018.

BRETAS, Marcos, L. *Ordem na cidade*. O exercício cotidiano da autoridade policial no rio de Janeiro: 1907 -1930. Rio de Janeiro: ROCCO, 1997a.

_____. *Observações sobre a falência dos modelos policiais*. In: Estratégia de intervenção policial no Estado contemporâneo. TEMPO SOCIAL. Revista de Sociologia da USP. V. 9, nº1. São Paulo: USP, FFLCH, 1997b.

_____. *A guerra nas ruas*: Povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997c.

BURRIS, Scott. *From security to health*. In: WOOD, J.; DUPONT, B. (org). Democracy, society and the governance of security. Cambridge: Cambridge University Press, p.196-216, 2006.

BURGIERMAN, D. R. *O fim da guerra.* A maconha e a criação de um novo sistema para lidar com as drogas. São Paulo: Leya, 2011

CALDEIRA, Teresa Pires do R. *Cidade de muros:* crime, segregação e cidadania em São Paulo. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2011.

CALVINO, Italo. *Por que ler os clássicos*. São Paulo: Schwarcz, 2019.

CANO, Ignacio. *Introdução à avaliação de programas sociais*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

_____. *Seis por meia dúzia?* Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas "milícias" no Rio de Janeiro. In: CANO, *et al*. Segurança, tráfico e milícias. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

_____; DUARTE, Thais (coord). *No sapatinho:* a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.
_____; Borges, Dorian; Ribeiro, Eduardo (orgs). *Os Donos do Morro*. Uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: LAV / UERJ, 2012.

CARNEIRO, Karine Gonçalves. *Perigosos ou úteis?* Os moradores de rua e a produção do espaço urbano em Belo Horizonte e Bogotá. Porto Alegre: Civitas, v. 19, n. 1, p. 45-61, jan.-abr. 2019.

CARUSO, H. *A ordem e a desordem de ontem e de* hoje. Notas etnográficas sobre a polícia na Lapa carioca. Porto Alegre: Civitas, v. 15, n. 1, p. 66-83, jan.-mar. 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/17282/pdf_15>. Acesso em: 04 set. 2020.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Scharcz, 2001.

CASTEL, Robert. *A insegurança social.* O que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.
_____. *As metamorfoses da questão* social: Uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 2010.

CASTELS, Manuel. *A sociedade em rede*. SÃO PAULO: PAZ E TERRA, 2008.

CASTRO, Celso. *O Espírito Militar.* Um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado:* pesquisas de antropologia política. São Paulo: UBU Editora, 2013.

BRASIL. Código tributário nacional. – 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/531492/codigo_tributario_nacional_3ed.pdf. Acesso em: 10 Jan 2018.

69 p. COELHO, Fernando Laélio. *O contratualismo clássico e o neocontratualismo*: primeiras aproximações. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v.2, n.3, 3º quadrimestre de 2007. Disponível em:< www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791>. Acesso em: 10 mar. 2020.

COELHO, Letícia Rocha Vicente. *Operação Segurança Presente:* uma análise do programa implementado na cidade do Rio De Janeiro. 2017. 66 f. Monografia (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/7111/1/LRVCoelho.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2020.

COHEN, Stanley. *Visions of social control*: crime, punishment and classification. 3ed. Cambridge: Polity Press.1989.

COIMBRA, Cecília. *Operação Rio.* O mito das classes perigosas. Um estudo sobre a violência urbana, a mídia e os discursos de segurança pública. Niterói: Intertexto, 2001.

COLLIOT-THÉLÈNE, Catherine. *O conceito de política posto à prova pela mundialização*. **Revista de sociologia e política**, n. 12, p. 7-20, 1999.

COMAROFF, John Lee. *Prefácio.* In: GARRIOT, Willian (org). **Policiamento e governança contemporânea**. **A antropologia da polícia na prática**. Campinas: Editora UNICAMP, p. 11-23, 2018.

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. *Nossa Comunidade Global*. O Relatório da Comissão sobre Governança Global. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

CONNELL, R. *Southern Theory.* The global dynamics of knowledge in social science. Cambridge: Polity Press: 2007.

CORCUFF, Philippe. As novas sociologias: construções da realidade social. Bauru: EDUSC, 2001.

CORREIO DO BRASIL. Segurança Presente inicia patrulhamento no Leblon**.** Rio de Janeiro, 21 dez. 2018. Disponível em: <https://www.correiodobrasil.com.br/seguranca-presente-inicia-patrulhamento-leblon/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

CORTES, Vanessa de Amorim. *A participação de policiais militares na segurança privada*. 2004. 40 f. Monografia (Especialização em Políticas Públicas de Segurança) Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

COSTA, Arthur T.; LIMA, Renato, S. *Segurança Pública*. In: **Crime, polícia e justiça no Brasil**. LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo G. São Paulo: Contexto, 2014.

CUNNINGHAM, William C.; TAYLOR Todd H. *The Hallcrest Report*: Private Security and Police in America. Portland, OR: Chancellor, 1985.

DAMATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis*. 5 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
_____. *Você sabe quem está falando?* Estudos sobre o autoritarismo brasileiro. Rio de Janeiro - RJ: ROCCO, 2020.

_____. *O ofício do etnólogo.* Ou como ter Anthropologial blues. In: NUNES, Edson (org). A aventura sociológica. Objetividade, paixão, improviso e pesquisa social. 2ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2019.

_____. *A Casa & a Rua.* Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DAS, Veena *et al*. *Anthropology in the Margins of the State*. **PoLAR**: Political and Legal Anthropology Review, v. 30, n. 1, p. 140-144, 2004.

_____. POOLE, Deborah. *State and its margins*. Comparative Etnographies. In: DAS, V.; POOLE, D. (org). **Anthropology in the Margins of the State**. Santa Fe: School of American Researsh Press. **PoLAR**: Political and Legal Anthropology Review, v. 30, n.1, p. 3-34, 2004.
DAVIS, R. C.; ORTIZ, C. W.; DADUSH, S.; IRISH, J.; ALVARADO, A.; DAVIS, D. *The Public Accountability of Private Police*: Lessons from New York, Johannesburg, and Mexico City. Policing and Society, 13(2), p. 197–210, 2003. Disponível em: < https://www.academia.edu/66437864/The_Public_Accountability_of_Private_Police_Lessons_from_New_York_Johannesburg_and_Mexico_City>. Acesso em: 09 Abr. 2020. https://doi.org/10.1080/10439460308029

DINIZ, Eli. *Governabilidade, governance e reforma do Estado*: considerações sobre o novo paradigma. **Revista do Serviço Público**. Ano 47, v.120 n. 2, Mai-Ago, 1996.

DOMINGUES, José Maurício. *Teorias sociológicas no século XX*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*: ensaios sobre as noções de poluição e tabu. Lisboa: Edições 70, 1991.

_____. *Risk and Blame*. Essays in cultural theory. New York: Routledge, 1992.

DUARTE, A. *Foucault e a governamentalidade*: genealogia do liberalismo e do Estado Moderno. In: CASTELO BRANCO, G.; VEIGA-NETO, A. (orgs). **Foucault: filosofia & política**, São Paulo: Editora Autêntica, 2011.

DUMONT, Louis. *Homo Hierarchicus*. O Sistema de Castas e suas implicações. 2.ed. São Paulo, EDUSP, 1997.

_____. *O* individualismo. Uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

DUPONT, Benoit. *As redes de segurança.* In: BRASIL, Ministério da Justiça - Secretaria da Reforma do Judiciário. **Novas direções na governança da justiça e da segurança.** 2006

DURÃO, Susana Soares Branco. *Patrulha e proximidade:* uma etnografia da polícia em Lisboa. Coimbra: Edições Almedina, 2008.

DURKHEIM, Émile. *As Formas Elementares da Vida Religiosa* – O sistema totêmico na Australia. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

_____. *Lições de Sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Da Divisão do Trabalho Social*. 4ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____. *As regras do método sociológico*. São Paulo: EDIPRO, 2012.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador 1*: formação do Estado e civilização. 1v. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993a.

_____. *O Processo Civilizador*: formação do Estado e civilização. 2v. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993b.

_____. *A sociedade dos indivíduos.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

_____. *A sociedade de corte.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. *Escritos & ensaios*: Estado, processo, opinião pública. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

_____. SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders*: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

FACEBOOK. Leblon Presente. Disponível em: <https://www.facebook.com/leblonpresente/>. Acesso em: 13 mar. 2020.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*: Formação do patronato político brasileiro. 4 ed. São Paulo: Globo, 2008. 929 p.

FELTRAN, Gabriel. *Irmãos:* uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERREIRA, Bernardo. *O essencial e o acidental:* Bodin (e Hobbes) e a invenção do conceito moderno de constituição. São Paulo: Lua Nova, 88: 381-426, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Les mots el les* choses. Une archéologie des Sciences Humaines. Paris: Galimard, 1966.

_____. *Estratégia, Poder-Saber*. Ditos & Escritos IV. 2ed. Rio de Janeiro: Forense 2006.

_____. *Vigiar e punir:* nascimento da prisão. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

_____. *Segurança, Território, População*. Curso no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. *Nascimento da Biopolítica*. Curso no Collège de France (1978-1979). 2ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. *História da sexualidade 1*. A vontade do saber. Rio de Janeiro: Graal, 2009a.

_____. *História da sexualidade 3*. *O cuidado de si*. Rio de Janeiro: Graal, 2009b.

_____. *A hermenêutica do sujeito*. 3ed. Curso no Collège de France (1981-1982). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____. *Microfísica do Poder*. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

_____. *Em defesa da sociedade*. Curso do Collège de France (1975-1976). 2ed. São Paulo: Matins Fontes, 2016.

FRATESCHI, Yara. *A física da Política.* Hobbes contra Aristóteles. Campinas: Editora Unicamp, 2014.

FREUD, Sigmund. *O Mal-estar na* civilização: Rio de Janeiro: Editora Standard Brasileira, vol.21, 1996.

FREIRE, Moema Dutra. *Paradigmas de segurança pública no Brasil*: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, ano 3, 5ed, p.100-114. Ago/Set, 2009. Disponível em: < https://pdfs.semanticscholar.org/fa91/3c4f15cd0ab6f62ca8e79061254bc1d7be5b.pdf>. Acesso em: 10 Jan. 2022.

FIXLER, P.E.; R.W. POOLE. *Can Police Services Be Privatized?* In: G. BOWMAN, S. et al. (eds). **Privatizing the United States Justice System**, NC: McFarland and Co., 1992.
FRYE, Timothy. Private protection in Russia and Poland. **American Journal of Political Science**, p. 572-584, 2002. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3088400?seq=1>. Acesso em: 31 mar. 2020.

GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada.* 2ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. P.526

GARCEZ, Gabriela Solano; FREITAS, Gilberto Passos de. *Governança, globalização e atores não estatais*: uma análise sob a perspectiva do Direito Internacional. **Scientia Iuris**. Londrina, v.19, n.2, p.223-240, dez. 2015 | DOI: 10.5433/2178-8189.2015v19n2p223.

GARCIAS-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. *Criminologia*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GARLAND, David. *A cultura do controle.* Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

_____. *The limits of the sovereign state:* strategies of crime control in contemporary society. **The British journal of criminology**, v. 36, n. 4, p. 445-471, 1996. Disponível em: <http://bjc.oxfordjournals.org/>. Acesso em: 10 set. 2018.

GARRIOT, Willian (org). *Policiamento e governança contemporânea*. A antropologia da polícia na prática. Campinas: Editora UNICAMP, 2018.

GIDDENS, Anthony. *Mundo em descontrole:* o que a globalização está fazendo de nós. Rio de Janeiro: Record, 2003

_____. *A constituição da sociedade*. 3. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2009.
_____. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

_____. *Política, Sociologia e Teoria Social*. Encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo. 2ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

_____. *O Estado-nação e a violência:* segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico. São Paulo: Edusp, 2008.

_____. LASH, Scott; BECK, Ulrich. *Modernização reflexiva*. Política, tradição e estética na ordem social moderna. 2ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

_____. SUTTON, Philip W. *Conceitos essenciais da Sociologia*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, A. *O conceito de governança*. Trabalho apresentado no XIV Congresso Nacional do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – Fortaleza, 2005.

GONÇALVES, Felipe. *Filosofia e Revolução em Segurança Pública - é possível* Operação Segurança Presente. São Paulo: Giostri. 2018.
GOVERNO aberto RJ. Disponível em: <http://www.governoaberto.rj.gov.br/noticias/2019/07/governo-do-estado-vai-dobrar-efetivo-da-operacao-seguranca-presente>. Acesso em: 20 mar. 2020.

GREENE, Jack R. *Administração do Trabalho Policial*. São Paulo: Ford Foundation/NEV/Edusp, 2000.

GUIMARÃES, Sérgio Alfredo. *Modernidades Negras*. A formação racial brasileira (1930-1970). São Paulo: Editora 34, 2021. 296p.
HABERMAS, Jürgen, *O discurso filosófico da modernidade.* Lisboa: Nova Enciclopédia, 1990.

_____. *Teoria do Agir Comunicativo*. Racionalidade e racionalização social. São Paulo, v.1, 2019.

_____. *Teoria do Agir Comunicativo*. Sobre a crítica da razão funcionalista. São Paulo, v.2, 2019b.

_____. *A nova intransparência*: *e a crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas*. In: **Novos Estudos** *CEBRAP*. São Paulo, 1987, no 18, p. 77-102.

HARAWAY, Donna. *Manifesto Ciborgue.* Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. Ponta Grossa – PR: Monstro dos Mares, 2021.

HARVEY. *O enigma do* capital: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.
_____. *Condição pós-moderna*. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 22ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

_____. *O neoliberalismo*. Histórica e implicações. 5ed. São Pulo: Edições Loyola, 2014.

HEGEL, G.W.F., *Fenomenologia do Espírito*. Parte II. Petrópolis: Vozes, 1992.

HERINGER, Rosana Rodrigues. *A indústria da segurança privada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1992.

_____; CORTES, Vanessa de Amorim. Relatório de pesquisa: *Empresas de segurança privada no Estado do Rio de Janeiro:* funcionamento, fiscalização e subsídios para uma política de segurança pública. FAPERJ, Rio de Janeiro, 2003.

HOBBES, Thomas. *Leviatã:* matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

_____. *Do Cidadão*. São Paulo: EDIPRO, 2016.
HOBSBAWM Eric.; RANGER, Terence. (orgs). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro*: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

HOQUET, Tierry. *Filosofia ciborgue.* Pensar contra o dualismo. São Paulo: Perspectiva, 2019.

HUDSON, B. *Social control*. In: MAGUIRE, M.; MORGAN, R.; REINER, R. (eds.) **The Oxford Handbook of Criminology**. 2 ed. Oxford: Oxford University Press, 1977, p.451-172 apud GIDDENS, A. e SUTTON. *Conceitos essenciais da Sociologia*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

HUGGINS, Martha Knisely. *Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil:* uma mistura invisível. **Caderno CRH**, v. 23, n. 60, 2010, p. 541-558.

INSIDER. *How New York City Became Safe Again.* Por Christina Sterbenz, Aug, 2013. Disponível em: <https://www.businessinsider.com/criticism-for-giulianis-broken-windows-theory-2013-8>. Acesso em: 04 jan. 2022.

JOHNSTON, L. *The Rebirth of Private Policing*. London: Routledge, 1992.

_____; SHEARING, C. *Governing Security*. Exploitation in Police and Justice. London: Routledge, 2003.

JONES, Trevor; NEWBURN, Tim (2002). *The transformation of policing?* Understanding Current Trends in Policing Systems

KAHN, Tulio. *A expansão da segurança privada no Brasil:* algumas implicações teóricas e práticas. **Conjuntura Criminal**, v. 5, 1999.

KELLING, G.; COLES, Caterine M. *Fixing Broken Windows: Restoring Order and Reducing Crime in Our Communities*. New York: Free Press, 1998.

KOSELLECK, Reinhart. *Histórias de conceitos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

KOZINETS, Robert. V. *Netnografia*: Realizando pesquisa etnográfica online. Porto Alegre: Penso, 2014.

KROEBER, Alfred Louis. *A natureza da cultura*. Lisboa: Edições 70, 1993.

KANT, Immanuel. *Resposta à Pergunta: Que é "esclarecimento" ("Aufkalärung")?* 2ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

KANT DE LIMA, Roberto. *Ritual*. **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1986.

_____. *A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro*. Seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

_____. *Tradição inquisitorial no Brasil* da Colônia à República: da Devassa ao Inquérito Policial. **Religião e sociedade**, n.16, 1992.

_____. Observações sobre a falência dos modelos policiais. **Tempo Social**. Revista de Sociologia da USP. São Paulo, v.9, n.1, p. 79, 1997.

_____. *Ensaios de Antropologia e de Direito*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2008.

KAUFMANN, Jean-Claude. *A entrevista compreensiva*. Petrópolis: Vozes, 2013.

KUHN, T. *A estrutura das revoluções científicas*. Tradução Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 3a. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

KUPPER, Adam. *Cultura*: A visão dos antropólogos. Bauru – SP: EDUSC, 1999.

LALLEMENT, Michel. *História das ideias* sociológicas. De Parsons aos contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 2004.

LAPOUJADE, David. *Fundar a violência:* uma mitologia. In: NOVAES, Adauto *et al*. Mutações: fontes passionais da violência. São Paulo: Edições Sesc, 2015, p. 79-109.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. 17 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos.* Ensaios de antropologia simétrica. 4 ed. São Paulo: Editora 34, 2019.

LAZZARINI, Álvaro. *A segurança pública e o aperfeiçoamento da polícia no Brasil*. **Revista de Direito Administrativo,** n.184, 1991, p. 25–85

_____. *Limites do poder de polícia*. In: **Revista de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro, n.198: out./dez. 1994, p. 69-83.

_____. *Temas de direito administrativo*. 2. ed. rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

LEEDS, Elizabeth. *Cocaine and Parallel Polities in the Brazilian Urban Periphery*: Constraints on Local-Level Democratization. **Latin American Research Review**. v.31, n.3, 1996, p.47–83.

LEIRNER, Piero C. *O Brasil no espectro de uma Guerra Híbrida*: militares, operações psicológicas e política em uma perspectiva etnográfica. São Paulo: Alameda, 2020.

LELIS, Dave.A. Santana; FARIA, Edmundo Ferreira de. *Controle social da Sociedade Civil sobre o Estado.* 2014. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/276955478_CONTROLE_SOCIAL_DA_SOCIEDADE_CIVIL_SOBRE_O_ESTADO_SOCIAL_CONTROL_OF_CIVIL_SOCIETY_ON_THE_STATE>. Acesso 3m: 03 Já. 2022.

LEMKE, Thomas. *Foucault, governamentalidade e crítica*. Trad. Mario Antunes Marino e Eduardo Altherman Camargo Santos. 1ed. São Paulo: Editora Politeia, 2017.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *O pensamento selvagem*. 3ed. Campinas: Papirus, 2002.

LIMA, Rogério Barbosa. *O Antigo Leblon*. Uma aldeia encantada. 2ed. Rio de Janeiro: R.B. Lima, 1999.

LOADER, Ian; WALKER, Neil. *Civilizing Security*. Londres: Cambridge United Press, 2007.
_____. *Policing as a public good*. Reconstituting the connections between policing and state. **Theoretical Criminology**, v. 5(1), 2001, p. 9-35. Disponível em: < http://tcr.sagepub.com/content/5/1/9 >. Acesso: 10 fev. 2020.

_____. *Plural policing and democratic governance*. Social & Legal Studies, v. 9, n. 3, p. 323-345, 2000.

_____. *Necessary virtues:* The legitimate place of the state in the procuction of security. In WOOD, Jennifer (org); DUPONT, Benôit (org). ***Democracy, society and the governance of security.*** Cambridge: Cambridge University Press, 2006. p. 165-195.

LOURENÇO, Nelson. *Globalização e insegurança urbana*. **Revista Angolana de Sociologia**. Sociologia e prática social, 11/2013, 2013, p. 11-34. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/ras.308>. Acesso: 10 abr. 2020.

LOPES, Cleber da Silva. *Como se vigia os vigilantes:* o controle da Polícia Federal sobre a segurança privada. **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, n. 40, 2011, p. 99-121.

_____. *Segurança privada e direitos civis na cidade de São Paulo*. **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 3, 2015, p. 651-671.

LUZ, Madel Therezinha. *Novos Saberes e Práticas em Saúde Coletiva*. Estudos sobre racionalidades médicas e atividades corporais. 2 ed. São Paulo: HUCITEC, 2005.

_____. *Saúde* (verbete). **Dicionário da educação profissional em saúde**. FERLA, A. A. *et al* (orgs). Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Fundação Oswaldo Cruz, 2009. Disponível em < http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/index.html>. Último acesso em: 04 ago. 2020.

LYOTARD, Jean-François. *The Postmodern Condition:* A report on knowledge in the United States. Princeton: Princeton University Press, 1984.

MACGRADE. *Filosofia medieval*. Aparecida-SP: Ideias & Letras, 2008.

MACPHERSON, Sir William. *The Stephen Lawrence Inquiry*: Report (Cm 4262-I). London: HMSO, 1999.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O* príncipe. São Paulo: Martim Claret, 2017.

MALINOWSKI, B. Introduction: the subjet, method and scope of this inquiry. In: *Argonauts of western Pacific*: an account of native enterprise and adventure in the archipelagoes of Melanesian New Guinea. 4ed. Londres: Routledge & KeganPaul, 1953. p.1-25.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. *A guerra*: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia SA, 2018.

MARCINEIRO, Nazareno. *Polícia comunitária*: construindo segurança nas comunidades. Florianópolis: Insular, 2009 apud SANTOS, G. F.; SILVEIRA, M. A. *Poder de polícia administrativa como instrumento de prevenção ao crime*. Revista Ordem Publica.1984-1809. v. 8, n. 2, jul./dez., 2015. Disponível em: <http://www.acors.org.br rop.emnuvens.com.br/rop>. Acesso em 11 Abr 2021.

MARICHAL, Carlos. *Nova história das grandes crises financeiras:* Uma perspectiva global, 1873 – 2008. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 4ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

_____; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____; ENGELS, Friedrich *A ideologia alemã*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MATTOS, Delmo Cardoso. *O contratualismo contemporâneo de Rawls e o contratualismo moderno*. **Pensando – Revista de Filosofia**, v. 9, n.18, 2018.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. In: MAUSS. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac Naiff, 2003, p. 185-314.

MAZURANA, Leonardo. *Segurança Presente, passado e futuro:* potencialidades e limitações de uma iniciativa no campo da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro entre 2014 e 2020. 270 f. Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio. Rio de Janeiro: UERJ, 2021.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica.* Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 Edições 8 ed., 2020.

MENDEL, Ernest. *O Capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MENNEL, Stephen. *O reverso da moeda:* os processos de decivilização. **Norbert Elias: A política e a História**. GARRIGOU, Allain; LACROIX, Bernard (orgs). São Paulo: Perspectiva, 2010, p.163-169.

MESZÁROS, István. *Para além do Leviatã*: crítica do Estado. São Paulo: Boitempo, 2011a.

_____. *Para além do capital*: rumo a uma teoria da transição. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MISSE, Michel. *As ligações perigosas:* mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio. **Contemporaneidade e educação**, v. 1, n. 2, 1997, p. 93-116. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/ds/veratelles/textos_disciplinas/2011/misse.ligacoesperigosas.pdf >. Acesso em: 02 fev. 2018.

_____. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos avançados**, v. 21, n. 61, 2007, p. 139-157.

_____. *Trocas ilícitas e mercadorias políticas:* para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. **Anuário Antropológico**, n. II, 2010, p. 89-107. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/916>. Acesso em: 20 fev. 2018.

MITCHELL, Timothy. *Society, Economy and the State Effect*. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. The Anthropology of the State. A Reader. Blackwell Publishing, 2006, p. 169-86.

MIRANDA, Luiz Fernando Vasconcellos de; GODOY Maximiliano Vieira Franco de. *Civilização e Derrocada: Notas de Leitura para o Diálogo entre Freud e Elias*.

MONET, Jean-Claude. *Polícias e sociedades na Europa*. São Paulo: Ford Foundation/NEV/Edusp, 2001.

MONJARDET, Dominique. *O que faz a polícia:* sociologia da força pública. São Paulo: Ford Foundation/NEV/Edusp, 2003.

MOORE, Mark Harrison. Policiamento comunitário e policiamento para a solução de problemas. In: TONRY, Michael e MORRIS, Norval (orgs). **Policiamento Moderno**. São Paulo: Ford Foundation/NEV/Edusp, 2003, p. 115-175.

MORAES, Luciane Patrício Braga de. "*Falar, ouvir e escutar*": Etnografia dos processos de produção de discursos e de circulação da palavra nos rituais de participação dos conselhos comunitários de segurança. 311 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Departamento de Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

MORAES, Orlinda Claudia Rosa de. *Conselhos Comunitários de Segurança Pública no Rio de Janeiro:* Origens, Estruturas e Dinâmicas de Funcionamento. Distrito Federal: VI Congresso CONSAD, 2013.

MORE, Sir Thomas, Santo. *Utopia*. São Paulo: La fonte, 2017.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Barão de. *Do espírito das Leis.* São Paulo: Martin Claret, 2010.

MUNÁRRIZ, Luis Álvarez. *Prólogo*: *enfoque antropológico de la seguridad*. In: HURTADO, Fina Antón; ERCOLANI, Giovanni. *Anthropology and Security Studies*. **Colección: Cultura y Sociedad**. Ediciones de la Universidad de Murcia, 2013, p.5-24.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. MUNIZ, J. *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser*: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 286 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

_____. *A crise de identidade das polícias militares brasileiras*: dilemas e paradoxos da formação educacional. **Security and Defense Studies Review**, v. 1, 2001, p. 177-198.

_____; PAES-MACHADO, Eduardo. *Polícia para quem precisa de polícia:* contribuições aos estudos sobre policiamento. **Caderno CRH**, v. 23, n. 60, p. 437-447, 2010.

_____; CARUSO Haydée; FREITAS Felipe. *Os estudos policiais nas ciências sociais: um balanço sobre a produção brasileira a partir dos anos 2000*. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. São Paulo: SP, n.84, 2017, p. 148-187. Disponível em: https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/439. Acesso em: 25 fev. 2023.

MUSUMECI, L. *Serviços privados de vigilância e guarda no Brasil*: um estudo a partir de informações da PNAD – 1985/95. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. Disponível em: <www.ipea.gov.br/pub/td/td0560.pdf >. Acesso em: 10 jan. 2020.

NALLA, Mahesh K.; NEWMAN, Graeme R. *Public Versus Private Control*: A Reassessment. In: Journal of Criminal Justice, v.19, n.6, p. 537–47, 1991. Disponível em:<https://doi.org/10.1016/0047-2352(91)90065-4>. Acesso em 11 jan. 2020.
NEWBURN, Trevor (ed). *Handbook of policing*. 2ed. New York: Routledge, 2011.

_____. *The commodification of policing*: security networks in the late modern city. **Urban Studies**, v. 38, n. 5-6, p. 829-848. 2001.

NIETZSCHE. Friedrich. *A gaia ciência.* São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

NOGUEIRA, M. A. *Em defesa da política*. São Paulo: Senac, 2001 apud GONÇALVES, A. *O conceito de governança*. Trabalho apresentado no XIV Congresso Nacional do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – Fortaleza, 2005.

NOZICK, Robert. *Anarquia, Estado e Utopia.*Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

ODON, Tiago. *Tolerância Zero e Janelas Quebradas*: sobre os riscos de importar teorias e políticas. Braília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, março, 2018 (Texto para Discussão, nº 194). Disponível em:< https://www.researchgate.net/publication/322921890_Tolerancia_Zero_e_Janelas_Quebradas_sobre_os_riscos_de_se_importar_teorias_e_politicas_-_Texto_para_Discussao_194_-_Consultoria_Legislativa_do_Senado_Federal>. Acesso em 02 jan. 2022.

O GLOBO. Editoria de arte. **Policiamento mais presente.** Rio de Janeiro, 24 out. 2015. Disponível em: <https://infograficos.oglobo.globo.com/rio/policiamento-mais-presente.html>. Acesso em: 12 mar. 2020.

OLIVEIRA, A. *Crime, controle do crime e governança democrática*. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 2, n. 5-6, 2010, p. 49-78.

OLIVEIRA, Luis Cardoso de. *Desvendando evidências simbólicas*. Compreensão e conteúdo emancipatório da antropologia. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.

OKSALA, Johana. *Como ler Foucault.* Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ONU. Comissão sobre Governança Global - Relatório *Governance and Development*, de1992, 1996.

PAES-MACHADO, Eduardo; NASCIMENTO, Ana Márcia. *Governança multicêntrica e redes de segurança de taxistas*. DILEMAS, v. 5, n.4, 2012, p. 597-626. Disponível em: < https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7407>. Acesso em; 04 fev. 2022.

PAMPLONA, Danielle Anne. *O conceito de segurança-cidadã como um novo paradigma para as políticas públicas de segurança*. **Segurança Pública**. Freitas, V.P.; GARCIA, F.M.C. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

PARSONS. Talcott. *The Structure of Social Action*. Nova York: Free Press, 1968.

PEIRANO, Mariza. *O dito e o feito*: ensaios de antropologia dos rituais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

_____. *Rituais ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

_____. *Etnografia não é método*. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832014000200015>. Acesso em 24 fev 2021.

PINKER, Steven. *Os anjos bons da nossa natureza*: por que a violência diminuiu?105 p. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

POLYCARPO C., *Segurança Presente* (Programa). Verbete no Wiki Favelas, 2022. Disponível em: < https://wikifavelas.com.br/index.php/Segurança_Presente_(programa)>. Acesso em 31 jan. 2023.

PLATÃO. *A* República. São Paulo: La Fonte, 2017.

_____. *Diálogos*. São Paulo: Cultrix, 1976.

POWELL; W.; DIMAGGIO, P. *The iron Cage Revisited*: Institucional Isomorfism and Collective Rationality in Organization Field. POWEL, Walter: In: POWELL, Walter: DIMMAGIO, Paul (eds). **The Institucionalis in Organizational Analysis**. Chicago: University of Chicago Press, 1991, p.63-82.

PINHEIRO, Augusto Ivan de Freitas; PINHEIRO, Eliane Canedo de Freitas (org.). *Leblon*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio, 2019.

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PRADAL, Fernanda F. *Segurança pública no Brasil*: uma crítica sobre a produção intelectual. **Direito e Práx**., Rio de Janeiro, vol. 08, N. 1, 2017, p.118-155. DOI: 10.12957/dep.2017.21284| ISSN: 2179-8966, 2016.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. *Proximidade Territorial e Distância Social*: reflexões sobre o efeito do lugar a partir de um enclave urbano. Revista VeraCidade. Ano 3 - Nº 3, 2008. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/292991820_Proximidade_Territorial_e_Distancia_Social_reflexoes_sobre_o_efeito_do_lugar_a_partir_de_um_enclave_urbano_Territorial_and_Social_Distance_proximity_reflections_on_the_effect_of_place_from_an_urban_en>. Acesso em: 29 mar 2023.

QUINTEIROS, T.; BARBOSA, M.L. de O.; OLIVEIRA, M.G.M. de. *Um toque de clássicos.* Marx, Durkheim e Weber. 2ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

RAMOS, F. Caldeira; MELO, Rurión; FRATESCHI, Yara, *Manual de filosofia política*. Para os cursos de Teoria do Estado & Ciência Política, Filosofia e Ciências Sociais. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

REINER, Robert. A política da polícia. Policiando uma Sociedade Livre. 3. ed. São Paulo: Ford Foundation/NEV/Edusp; 2000.

RICARDO, Carolina de Mattos. ***Regulamentação, fiscalização e controle sobre a segurança privada no Brasil***. 105 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

RIO DE JANEIRO. **Decreto n. 42.875, de 15 de março de 2011.a.** Institui o programa estadual de integração na segurança e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 43.309 de 24 de novembro de 2011.b.** Acrescenta parágrafo único ao art. 2º e dois parágrafos ao art. 6º, ambos do decreto estadual n. 42.875, de 15 de março de 2011.

RIO DE JANEIRO. **Decreto n. 43.538 de 03 de abril de 2012.** Institui o regime adicional de serviços (RAS) para policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários – Programa Mais Polícia.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 45.475, de 27 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Estímulo Operacional (PEOp) para as operações realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, autoriza a convocação para o serviço ativo voluntário de policiais militares da reserva remunerada.

RIO DE JANEIRO. **Lei n. 7.210, de 18 de janeiro 2016.a.** Estima a receita e fixa a despesa do estado do rio de janeiro para o exercício financeiro de 2016.

RIO DE JANEIRO. **Decreto n. 45.629, de 12 de abril de 2016.b.** Transfere as operações Lei seca, Lapa Presente e Segurança Presente da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providencias.

RIO DE JANEIRO. **Decreto n. 45.692, de 17 de junho de 2016.c.** Decreta estado de calamidade pública, no âmbito da administração financeira do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO. **Decreto n. 45.702, de 30 de junho de 2016.c.** Altera o Decreto nº 45.475, de 27 de novembro de 2015, que institui o Programa de Estímulo Operacional (PEOp), e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO. **Decreto 45.740, de 26 de agosto de 2016.d.** Dispõe sobre cargos em comissão, e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO. **Lei n. 7483, de 08 de novembro de 2016.e.** Reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira declarado pelo decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016, e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar n. 178, de 20 de dezembro 2017.** Cria o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 183 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO. **Lei n. 9.549, de 12 de janeiro de 2022.** Dispõe sobre a revisão 2022 do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020.

RIBEIRO, Renato Janine. *A marca do Leviatã*. Linguagem e poder em Hobbes. 2 ed. São Paulo: Ática Editora, 2003.

RIBEIRO, Iselda Corrêa. *Polícia. Tem futuro?* Polícia e sociedade em David Bayley. **Sociologias**, n. 8, 2002, p. 444-453. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222002000200017&script=sci_arttext>. Acesso em: 25 ago. 2019.

RIBEIRO, João Ubaldo. *Noites Lebloninas*. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2014.

ROBERTSON, Don. *Public and Private Policing*: Issues and Options for Collaboration within Australia. **Crime Prevention**: convened jointly by the Australian Institute of Criminology and the National Campaign Against Violence and Crime and held in Hobart, 25-27 February 1998. Disponível em < https://pdfs.semanticscholar.org/d59b/dd09a78ba7df7c330f8d124d5fd91de2e777.pdf> Acesso em: 12 ago. 2018.

RODRIGUES, A.; SIQUEIRA, R. *As Unidades de polícia pacificadora e a segurança pública no Rio de Janeiro*. In: RODRIGUES, A., SIQUEIRA, R. e LISSOVSKY, M. Unidades de Polícia Pacificadora: Debates e Reflexões. **Comunicações do ISER**, 31(67): 9–52., 2012.

RORTY, Richard. *The linguistic turn*. Essays in philosophical method. Chicago: Chicago Press, 1992.

ROSEN, G. *Uma história da Saúde Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 1994.
Runciman, W. G. *Social Science and Political Theory,* Cambridge, 1963 apud ABRAMS, Philip. *Notes on the Difficulty of Studying the State (1977)*. **Journal of Historical Sociology**, v. 1. n.1, p. 58-89, 1988.

SAMPAIO F. *Cidades seguras*: *a polêmica tolerância zero*. Nunca se agrediu, prendeu e se matou tantos jovens negros nos Estados Unidos. Reportagem publicada na Revista VEJA-ABRIL, em 02 ago. 2020. Disponível em: < https://veja.abril.com.br/coluna/noblat/cidades-seguras-a-polemica-tolerancia-zero-por-felipe-sampaio/> Acesso em 07 jan. 2022.

ROUANET, Sergio Paulo. *O mal-estar na modernidade*. São Paulo: companhia das Letras, 1993.

SANTOS, A.M. *Segurança e Globalização*: A Perspectiva dos Estudos Críticos de Segurança. Lisboa: Academia Militar. **PROELIUM** - Revista Científica da Academia Militar, n.10, 2016, p.107-114.

SANTOS, P. F. *Artigo sobre chácaras do Rio de Janeiro*. In: ***Quatro séculos de* Arquitetura de Paulo Santos**. Rio de Janeiro: Coleção IAB, 1957. p.3 apud BARATA, C. E.; GASPAR, C., B. *A Fazenda Nacional da Lagoa Rodrigo de Freitas na formação de Jardim Botânico, Horto, Gávea, Leblon, Ipanema, Lagoa e Fonte da Saudade*. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Cassará, 2015.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização*: do pensamento único à consciência universal. 24ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SANTOS, B. de Souza; MENESES, M. de Paula (orgs). *Epistemologias do Sul.* São Paulo: Cortez, 2010.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. *"Defesa" ou "segurança"?*: reflexões em torno de conceitos e ideologias. Contexto int., Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, 2011, p. 407-433. Disponível em: < https://www.scielo.br/pdf/cint/v33n2/a06v33n2.pdf>. Acesso em: 02 Abr. 2020. https://doi.org/10.1590/S0102-85292011000200006.

SANDROMINI, L. *Um quilombo no* Leblon. Rio de Janeiro: Pallas, 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR. *Aterro, Lagoa e Méier terão policiamento reforçado a partir de amanhã.* Rio de Janeiro, 30 nov. de 2015. Disponível em: <https://sepm.rj.gov.br/2015/11/aterro-lagoa-e-meier-terao-policiamento-reforcado-a-partir-de-amanha/>. Acesso em: 13 mar. 2020.

SERRATO, Héctor Riveros (2007), *Rumo a uma política integral de convivência e segurança cidadã na América Latina*: Marco conceitual de interpretação–ação, PNUD.

SHEARING, Clifford. *A relação entre policiamento público e policiamento privado*. **Policiamento moderno.** São Paulo: USP, 2003.

_____. *Transforming Security*: a South African experiment. In: STRANG, H.; BRAITHWAITE, J. (Ed). **Restorative justice and Civil Society**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p.14-34.

_____; STENNING, Philip C. *Modern private security:* its growth and implications. **Crime and justice**, v. 3, 1981, p. 193-245.

_____; JOHNSTON, Les. *A justiça em sociedade de riscos*. **Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança.** BRASIL: Ministério da Justiça – Secretaria da Reforma do Judiciário, 2006.

SILVA, Alexander. *Segurança Colaborativa*: uso das redes sociais para prevenção na segurança do Estado do Rio de Janeiro. 93 f. Dissertação (Mestrado profissional em Administração pública) - Fundação Getúlio Vargas, 2016.

_____. *Nova Presença na Segurança Pública*: Análise da Operação Segurança Presente frente ao Serviço da PMERJ. CONVIBRA, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/357284559. Acesso em: 15 jan. 2023.

SILVA, Robson Rodrigues da. *Entre a caserna e a rua: o dilema do pato*. Uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia D. João VI. Niterói: EDUFF, 2011.

_____. *The Dilemmas of Pacification*: News of War and Peace in the 'Marvelous City'. **Stability**: **International Journal of Security & Development**, 3(1): 22, 2014, p. 1-16, DOI: http://dx.doi.org/10.5334/sta.dt. Disponível em:<https://www.stabilityjournal.org/articles/10.5334/sta.dt/>. Acesso em 10 out. 2018.

_____; RIBEIRO; CANO. *A privatização da segurança no Brasil e no Rio de Janeiro*: Tamanho, evolução e precarização da segurança privada. Rio de Janeiro: Henrich Böll Stifung

e LAV/UERJ, 2019. Disponível em: https://br.boell.org/pt-br/2020/02/07/seguranca-privada-no-rio-de-janeiro-e-no-brasil-tamanho-e-evolucao. Acesso em: 03 mar. 2020.

SILVA, Ronny C. da. *O "conceito odioso" de "ordem pública" para a efetivação do direito fundamental à segurança*: uma análise comparada no constitucionalismo luso-brasileiro. doczz_com_br electronic document. Arquivo nº 00460329.pdf., 2012. Disponível em: https://doczz.com.br/viewer_next/web/viewer.html?file=%2F%2Fs1p.doczz.com.br%2Fstore%2Fdata%2F000460329.pdf%3Fk%3DEwAAAYYR5cUMAAACWCgEAU1cWYHC5AQ-6myilJGw5AmsRMJy_8tVaNe0-FPN#page=6&zoom=auto,-187,368. Acesso em 10 set. 2022.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno.* 7ed. São Paulo: Companhia da Letras, 2017.

SMITH, Adam. *A mão invisível.* 1ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SÓFOCLES. *A trilogia tebana*: Édipo Rei, Édipo em Colono, Antígona. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

SOUTH, Nigel. *Privatizing policing in the European Market*: some issues for Theory, Policy, and Research, In: European Sociological Review, v. 10, n. 3. Oxford University Press, 1994.

SOUZA, Luis A. F. de. *Dilemas e hesitações da modernidade tardia e a emergência da sociedade de controle*. Dossiê Teoria Política e Social na Contemporaneidade. Londrina: Mediações, v. 15, n.2, 2010, p. 78-99.

SPERBER, Dan. *O saber dos antropólogos.* Perspectivas do Homem. Lisboa: Edições 70, 1992.

SPITZER, Stephen, and SCULL, A.T. *Privatization and capitalist development*: The case of the private police. Oxford University Press. **Social Problems**, v.25, p.18-29, 1977. DOI: 10.2307/800464. Disponível em: <www.jstor.org/stable/800464>. Acesso em: 13 out. 2019.

STRAUSS, Leo. *A filosofia política de Hobbes:* suas bases sua gênese. São Paulo: É Realizações, 2016.

TAMBIAH, Stanley J. *Conflito etnonacionalista e violência coletiva no sul da Asia*. A ubiquidade do conflito étnico. Texto apresentado nas Conferências da ANPOCS, em outubro de 1976. Tradução de PEREIRA, V. Revisão técnica de PEIRANO, Mariza G.S.

TERRILL, William; PAOLINE III, EUGENE A.; MANNING, Peter K. *Police culture and coercion*. **Criminology**, v. 41, n. 4, 2003, p. 1003-1034.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais*: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME - UNODC. *Global study on homicide.* Homicide: extent, patterns, trends and criminal justice response. Viena, 2019.

UZUEGBU-WILSON, Emmanuel. *Partnership between the police and private security services on crime prevention and control in Nigeria:* an empirical analysis. **IOSR Journal Of Humanities And Social Science** (IOSR-JHSS), v 21, Issue 9, 2016, p. 57-62.

VACARO, Salvo. *Governança e governamentalidade*. In AVELINO, N.; VACARO, S. (orgs). *Governamentalidade / Segurança*. p.43-58. São Paulo: Intermeios, 2014.

VIEIRA, I. *Operação de segurança no Rio financiada pela Fecomércio divide opiniões*. EBC Agência Brasil, [S.l.], 05 jun. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-06/operacao-de-seguranca-no-rio-financiada-pela-fecomercio-divide-opinioes>. Accesso em: 05 out. 2020.

VILAR, Flavio Sergio de Oliveira. *O mercado da segurança privada a construção de uma abordagem a partir de uma sociologia econômica.* 2009. 200 f. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

EICK, Volker. *The co-production of purified space*: hybrid policing in German Business Improvement Districts. **European Urban and Regional Article Studies**. 19(2) 121–136. Universität Bremen: Germany, 2012. DOI: 10.1177/0969776411420018. Acesso em: 14 mai. 2019.

WACQUANT, Löic. *A tentação penal na Europa. Revista Discursos Sediciosos*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

_____. *Prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

WAARD, Jaap de. *The private security industry in international perspective*. **European Journal on Criminal Policy and Research**, v. 7, 1999, p.143-174.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*: fundamentos da sociologia compreensiva. 4. ed. Brasília: UnB, 1v., 2012a.

_____. *Economia e sociedade*: fundamentos da sociologia compreensiva. 4. ed. Brasília: UnB. 2 v., 2012b.

_____. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 14. ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

_____. *Ciência e política:* duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2015.

_____. *Conceitos sociológicos fundamentais*. 3ed. Lisboa: Edições 70, 2014.

_____. *Metodologia das Ciências Sociais*. 5ed. São Paulo: Cortez, 2016.

WIEVIORKA, Michel. *The new paradigm of violence*. **Tempo social**, v. 9, n. 1, p. 5-41, 1997.

_____. *Violência* hoje. Ciência & Saúde Coletiva, 11(Sup): 1147-1153, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a02v11s0.pdf>. Acesso em: 10 Out. de 2020.

WILSON, J. Q.; KELLING, G. L. *The Police and neighborhood safety*: broken windows. **The Atlantic Monthly.** p. 29-38, mar. 1982. Disponível em: < https://cdn.theatlantic.com/media/archives/1982/03/249-3/132638105.pdf>. Acesso em: 15 Set. 2022.

WOOD, Jennifer. *Research and innovation in the field of security*: a nodal governance view. In

WOOD, Jennifer (ed); DUPONT, Benôit. (ed). **Democracy, society and the governance of security**. Cambridge: Cambridge University Press, p.217-240, 2006.

_____; DUPONT, B. (org). *Democracy, society and the governance of security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

YIN, Robert K. *Estudo de caso.* Planejamento e métodos. 5ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. *Globalização e sistema penal na América Latina*: da segurança nacional à urbana. **Revista Discursos Sediciosos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

ZALUAR, Alba. *Uma quase vila na metrópole*. In: PINHEIRO, A. I. de Freitas; E. C. de Freitas, PINHEIRO (org.). *Leblon*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio, p.74-107, 2019.

ZANETIC, André. *A relação entre as polícias e a segurança privada nas práticas de prevenção e controle do crime*: impactos na segurança pública e transformações contemporâneas no policiamento. 2010. 205 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010a.

_____. *A Segurança Privada no Brasil*: alguns aspectos relativos às motivações, regulação e implicações sociais do setor. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, n. 3, p. 51-70, 2010b.

_____. *Policiamento e segurança privada*: duas notas conceituais. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 33, 2012.

_____. *Policiamento, segurança privada e uso da força*: Conceito e características descritivas. **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** - Vol. 6, no 3, p. 411-433, 2013.

_____. *A Disseminação da Segurança Privada no Brasil*: pressupostos e motivações. 30º encontro da ANPOCS, Caxambu: RJ, Jul 2006. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-30-encontro/st-6/st01-5/3527-azanetic-a-disseminacao/file>. Acesso em: 04 jun. 2018.